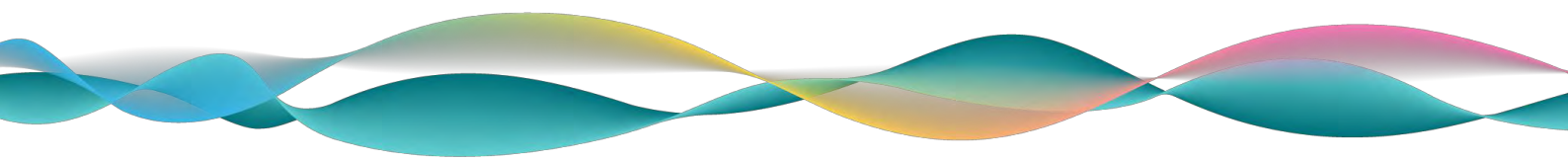


novobanco



Relatório e Contas
2022

NOTAS ADICIONAIS A ESTE RELATÓRIO

Novo Banco, S.A.

Sede: Avenida da Liberdade, n.º 195

1250-142 Lisboa, Portugal

N.º de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de Pessoa Coletiva 513 204 016

Capital Social: € 6.304.660.637,69, representado por 10.391.043.938 ações escriturais, nominativas, sem valor nominal

Este documento constitui uma versão em formato PDF do Relatório Anual 2022 Novo Banco S.A.. Esta versão não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial e auditada do relatório ESEF esta disponível no website em www.novobanco.pt/investidores. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

O novobanco Cultura tem por missão refletir o compromisso do novobanco em preservar, promover e partilhar com a sociedade portuguesa o seu relevante património cultural e artístico.

O novobanco Cultura reúne, debaixo de um único conceito, as Coleções e iniciativas de âmbito cultural do novobanco, facilitando o acesso e fruição das várias coleções às comunidades artísticas, estudantes, investigadores e público em geral, tanto a nível nacional como internacional.

As Coleções geridas pelo novobanco Cultura:

Coleção de Fotografia Contemporânea

Entre as melhores Coleções Empresariais do mundo;

Coleção de Pintura

Conjunto de mais de 90 obras relevantes de pintura portuguesa e europeia de várias épocas;

Coleção de Numismática

Uma das maiores e mais completas coleções de numismática portuguesa;

Biblioteca de Estudos Humanísticos

Das mais valiosas bibliotecas particulares especializada em estudos humanísticos.

www.novobancocultura.pt

Ao longo do Relatório e Contas de 2022 é apresentado um conjunto de obras da Coleção de Pintura

A história de uma coleção

A Coleção foi constituída em 2017 a partir de um conjunto disperso de obras, de origens e épocas diversas, provenientes de várias salas da administração do Banco e de agências de norte a sul do país. Foi este o ponto de partida para a constituição da Coleção de Pintura que, desde logo, se alicerçou em três objetivos: o estudo aprofundado e descritivo das obras, a disponibilização das obras ao público numa plataforma online, e sobretudo dar um sentido útil à Coleção, tornando-a parte ativa na aproximação da arte aos mais diversos públicos, através de parcerias com Museus, de norte a sul do país, continente e ilhas, com particular enfoque para as instituições situadas fora dos grandes centros urbanos.

Lisboa XXXII, Rua do Ouro 1986 – Maluda (M^a de Lourdes Ribeiro)

Óleo sobre tela 72 x 91cm

*A cidade contempla-se através da luz e das formas geométricas
das volumetrias dos edificios e reinventa-se numa imagem quase abstrata do real,
tranquila e silenciosa.*

MIRANDELA, Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes



Designações e Abreviaturas

BCE	Banco Central Europeu
CAE	Conselho de Administração Executivo
CGS	Conselho Geral e de Supervisão
DGCOMP	Directorate-General Competition; <i>Direção Geral Concorrência da Comissão Europeia</i>
ESG	Environment, Sustainability and Governance <i>Ambiente, Sustentabilidade e Governo</i>
CCA	Contingent Capital Agreement <i>Mecanismo de Capitalização Contingente</i>
MF	Margem Financeira
RGICSF	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
LCR	Liquidity Coverage Ratio Rácio de liquidez
€, EUR	euro
M€	milhões de euros
mM€	mil milhões de euros
pb	pontos base
pp	pontos percentuais

ÍNDICE

Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão	7
Entrevista ao Presidente do Conselho de Administração Executivo	9
I. RELATÓRIO DE GESTÃO	14
II. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	111
III. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	201
IV. ANEXO	467
Certificação legal e relatório da Auditoria das Contas Consolidadas	468
Certificação legal e relatório da Auditoria das Contas Individuais	476
Relatório de Auto-avaliação Aviso 3/2020	484
Relatório do Conselho Geral e de Supervisão	488

Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão



Caros *Stakeholders*,

O Novo Banco S.A. ("novobanco" ou "Banco") melhorou significativamente a sua rentabilidade, apresentando um resultado líquido de 561M€ em 2022, que reflete o forte crescimento da atividade bancária e confirma a sustentabilidade e viabilidade do nosso modelo de negócio.

O modelo de negócio do novobanco espelha o seu programa estratégico que foi durante o ano remodelado, simplificado e estruturado em torno de quatro pilares - ser um "Banco centrado no Cliente", "Operações simples e eficientes", "Desenvolver as pessoas e a cultura" e "Atingir um desempenho sustentável", para melhor permitir ao Banco "atender às necessidades e expectativas dos nossos clientes".

Os resultados financeiros do exercício de 2022 foram sustentados por um aumento do produto bancário comercial (+7,3%) e pelo crescimento do crédito líquido (+3,8%), permitindo gerar receitas sustentáveis e reforçar o capital, o que confirma a natureza acretiva do negócio do Banco. Ao longo do ano o novobanco continuou a realizar investimentos significativos (incluindo 85M€ em informática), visando apoiar a atividade comercial e os seus colaboradores, mantendo simultaneamente uma disciplina de custos transversal, não obstante as pressões inflacionistas.

A viabilidade do modelo de negócio do novobanco é confirmada pelo reforço significativo dos rácios de capital no final de ano, cumprindo todos os requisitos e orientações regulamentares (*Supervisory Review and Evaluation Process Compliance - SREP*), pela manutenção de rácios de liquidez sólidos no final de ano, na sequência do reembolso parcial em dezembro de 1,6mM€ ao abrigo da TLTRO III e pela superação dos objetivos vinculativos e lineares (não vinculativos) do MREL para o final de ano.

Em junho de 2022, após a revisão anual dos resultados de 2021, a Moody's Investors Service reviu em alta o rating de *baseline credit assessment* (BCA) do novobanco, em duas notações para b2, o rating dos depósitos a longo prazo do novobanco, para Ba3, e o rating da dívida sénior não garantida, para B3, mantendo o *outlook* positivo inalterado. O *upgrade multi-notch* reflete a "melhoria do perfil de crédito do novobanco, como resultado da redução contínua do risco do seu balanço e da significativa reestruturação das suas operações nos últimos anos".

Em fevereiro de 2023, a Comissão Europeia, no quadro dos auxílios estatais, através da Direção-Geral de Concorrência ("DGComp"), anunciou o cumprimento do Plano de Reestruturação e dos Compromissos (Estruturais, Comportamentais e de Viabilidade) acordados com a República Portuguesa em outubro de 2017 e a saída do novobanco do período de Reestruturação após o relatório final do *Monitoring Trustee* que será elaborado após a apresentação das presentes contas auditadas.

Durante o ano, o Banco continuou a executar a sua estratégia de *de-risking* do balanço, através da alienação de ativos do legado e *non-core*. Neste contexto, foram concluídas com êxito diversas alienações de ativos imobiliários, tirando partido do momento positivo do mercado em determinados segmentos. A venda da carteira logística concluída em maio de 2022 teve um impacto positivo no resultado líquido e no capital. O Projeto Crow, que consistiu na venda de determinados ativos e fundos de reestruturação, foi concluído com sucesso em dezembro de 2022, reforçando o capital e tendo um impacto neutro no resultado líquido. No final do ano, o novobanco tinha reduzido o rácio de crédito não produtivo (NPL) para 4,3%, com o *stock* de NPL para inferior a 1,4mM€. Após a venda, concretizada em 2021, da sua sucursal em Espanha o Banco está a finalizar o encerramento formal desta entidade, abrindo subseqüentemente um escritório nesta jurisdição.

O Banco manteve uma atitude cautelosa e vigilante relativamente à gestão das diversas vertentes do risco. Em particular, o Banco viu-se confrontado em 2022 com o efeito de contágio do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e o seu impacto no risco de crédito (proximidade direta e geográfica), com o aumento do risco de mercado (impacto da volatilidade no mercado das taxas de juro e dos *spreads* de crédito nas carteiras de investimento) e também do risco operacional (ciberataques e externalização), com o fim das moratórias de crédito em Portugal e com a emergência de um ambiente macroeconómico mais incerto, caracterizado pelo aumento do risco de recessão, das pressões inflacionistas e das taxas de juro, com a conseqüente crise do custo de vida. Adicionalmente, verifica-se a importância crescente dos riscos emergentes, nomeadamente os riscos climáticos e ambientais. O Banco Central Europeu ("BCE") concluiu o seu primeiro exercício de teste de *stress* climático aos bancos do Mecanismo Único de Supervisão ("MUS"), tendo o novobanco obtido uma "Classificação Média", em linha com a média geral no MUS.

Em 2022, o Conselho Geral e de Supervisão ("CGS") nomeou os membros e aprovou o novo mandato do Conselho de Administração Executivo ("CAE") para 2022-25, sob a liderança do novo CEO, Mark Bourke. O CGS decidiu melhorar e reforçar a estrutura de governo do CAE, aumentando o número dos seus membros para sete e realinhando determinadas funções e responsabilidades, incluindo através da introdução de uma separação entre Risco e Crédito a nível executivo, de acordo com as melhores práticas nos bancos europeus.

Durante o ano, o Banco lançou o projeto "Finanças Sustentáveis", que engloba o programa ESG do novobanco transversal a todo grupo, o qual inclui o modelo de governo e organização ESG, nomeadamente o modelo operacional futuro (*target operating model*), a formação e a gestão do negócio e do risco a todos os níveis da instituição. A expectativa é de que este programa se desenvolva a um ritmo acelerado, na sequência dos progressos alcançados em 2022.

No âmbito do programa estratégico "Desenvolver as Pessoas e a Cultura", o Banco lançou recentemente algumas iniciativas-chave para continuar a construir e capacitar um quadro de pessoal diversificado e para cumprir os seus compromissos relativamente à diversidade, equidade e inclusão.

Ao longo do ano, o CGS e os respetivos comités supervisionaram e apoiaram o CAE na monitorização e execução dos objetivos estratégicos e metas financeiras do Banco, estabelecidos e acordados no plano a médio prazo. Em 2022, o Banco cumpriu os principais objetivos estratégicos e metas financeiras estabelecidas nos seus planos, incluindo o crescimento sustentável e rentável, que nos permitiu apoiar os nossos clientes - empresas e particulares -, assim como as nossas pessoas, e a significativa reconstrução e reforço da nossa base de capital.

Para 2023, foram estabelecidos objetivos estratégicos e metas financeiras realistas, que incluem o reforço sustentável do resultado líquido, beneficiando da evolução positiva da margem financeira no último trimestre de 2022, e do apoio e investimento na nossa atividade comercial e nos colaboradores, mantendo ao mesmo tempo uma abordagem prudente e vigilante à gestão do risco durante este período económico difícil.

Em nome do CGS, gostaria de agradecer aos nossos clientes e a todos os outros *stakeholders* pelo seu apoio, confiança e lealdade contínuos para com o novobanco.

Finalmente, em nome do CGS e em meu próprio nome, gostaria de agradecer a todos os membros do CAE e a todos os colaboradores do novobanco pelo seu trabalho, dedicação e empenho que permitiram ao Banco melhor servir as necessidades e expectativas dos seus clientes e atingir as suas metas e objetivos, não obstante do contexto desafiante vivido durante o ano de 2022.

Byron Haynes

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

CEO Talk com Mark Bourke

Mark Bourke, Presidente do Conselho de Administração Executivo destaca em entrevista as conquistas de 2022 e as perspetivas para o futuro do novobanco.



Após a conclusão bem-sucedida do processo de reestruturação, o novobanco inicia uma fase de consolidação da rentabilidade e crescimento sustentável do negócio.

Bem-vindo ao novobanco e ao nosso principal balcão em Lisboa. Este balcão é um dos 240 que já operam com o novo modelo de distribuição e que foram reformulados para reforçar o enfoque no atendimento personalizado. Numa palavra, somos um Banco centrado no cliente, onde a experiência de serviço presencial é uma peça importante da arquitetura omnicanal.

1: 2022 foi o ano da consolidação da rentabilidade do novobanco. Quais os principais marcos que destaca?

Durante o ciclo de reestruturação, foi a nossa convicção de que juntos poderíamos reconstruir o banco que tornou possível: i) normalizar o balanço; ii) otimizar o nosso modelo operacional, e iii) reforçar o modelo de gestão do risco, melhorando a sua resiliência e permitindo ao novobanco reposicionar a sua atividade no mercado doméstico.

Em 2022, num contexto macroeconómico difícil, foi esta mesma convicção e orientação contínua para o serviço aos nossos clientes, adaptando e evoluindo a oferta e o atendimento, que alavancou os resultados financeiros.

Mas mais do que os resultados, é fundamental destacar as melhorias introduzidas:

- Segmento de empresas - soluções destinadas a assegurar a eficácia dos programas de desenvolvimento da economia através do estímulo à inovação, à transformação digital e à transição energética, e definição de uma abordagem sectorial através do reforço do nosso *know-how* e competências;
- Segmento de retalho - o progresso alcançado na implementação da nossa estratégia omnicanal, em que se destacam não só o novo modelo de distribuição e as 190 VTMs já instaladas, mas também o serviço remoto e o investimento em ferramentas de marketing digital que tornam a jornada do cliente uma experiência única.
- ESG - criação do Gabinete ESG e redefinição do nosso modelo de Steering ESG, assegurando o alinhamento da organização com a integração dos princípios de sustentabilidade na nossa atividade quotidiana e na nossa estratégia.

2: Foram atingidos resultados impressionantes, tanto a nível operacional como financeiro. Relativamente aos lucros e às receitas, que conclusões se podem retirar?

Em 2022, o novobanco apresentou um crescimento sustentável da atividade e demonstrou a capacidade de aumentar as receitas e o capital. Destaco três elementos:

- Produto Bancário Comercial no montante de 919M€ (+7% face ao ano anterior), com um sólido desempenho do Resultado Financeiro assente na melhoria do rendimento médio dos ativos, que mais do que compensou o custo com a dívida sénior emitida durante o ano e a alteração das taxas de juro TLTRO III;
- Rácio *Cost to Income* de 44% excluindo itens excecionais, mantendo os custos sob controlo e prosseguindo o investimento na transformação digital e na racionalização das operações;
- Custo do Risco de 45pb (-25 pb face ao ano anterior), beneficiando da estratégia de *de-risking* executada em anos anteriores, tendo o rácio NPL atingido 4,3%, em trajetória de convergência com a média europeia.

O desempenho financeiro alicerçou-se na atividade comercial. Em 2022, a carteira de crédito líquido aumentou 3,8% face a 2021. Para a expansão da carteira de crédito contribuiu a originação de novo crédito no montante de 3,9 mil milhões de euros, dos quais 58% a empresas.

Em resumo, o desempenho consistente do novobanco permitiu-lhe antecipar para 2022 a consecução de todos os nossos objetivos de médio prazo:

- Expansão da carteira de crédito, com o crédito a clientes (produtivo) a registar um crescimento homólogo de 4,7% (vs objetivo de 2-3% por ano);
- Margem financeira de 1,47%, dentro do intervalo de 1,30 a 1,50%;
- Eficiência das operações, com um *Cost to Income* inferior a 45%, atingindo 44% numa base recorrente;
- Alcançar um perfil de risco moderado, situando-se o Custo do Risco em 45pb, abaixo do limiar de 50pb;
- Rácio de crédito não produtivo a convergir para a média da UE, situando-se em 4,3%, abaixo de 5%;
- Retornos orgânicos atrativos, tendo a Rentabilidade dos Capitais Próprios Tangíveis (antes de impostos) atingido 14,4%, acima da meta de 10%; e
- Aceleração da geração de capital, com o CET 1 (phased-in) a atingir 13,7%, acima da meta de 12%.

O novobanco provou ter um modelo de negócio gerador de capital, encontrando-se bem posicionado para a próxima fase de desenvolvimento.

3: O novobanco apresenta-se como um banco doméstico centrado no cliente. Para além deste foco no cliente, quais são os fatores para a sua estratégia?

A estratégia do novobanco baseia-se em 4 pilares:

- i) Banco centrado no cliente - como referido, o objetivo é melhorar a experiência do cliente através da implementação de um modelo omnicanal no segmento de retalho, uma abordagem sectorial às PMEs, o reforço da jornada do cliente em produtos do dia-a-dia, a melhoria das ferramentas disponíveis ao cliente e o *time-to-market*;
- ii) Operações simples e eficientes - racionalizar operações e processos, transformando o sistema central e as aplicações sempre na ótica da eficiência e do risco;
- iii) Desenvolvimento de pessoas e culturas - através da i) transformação da nossa proposta de valor para atrair e reter talento, ii) aceleração do desenvolvimento de talentos internos; iii) desenvolvimento de líderes atuais e futuros e planeamento da sucessão; e, por último, mas não menos importante, um ambiente onde falar com franqueza é bem acolhido e seguro;
- iv) Atingir um desempenho sustentável – gestão do Risco e Capital implicando nomeadamente a reformulação e simplificação do quadro de notação interna de risco e a avaliação dos riscos climáticos e ambientais, e afetação eficiente do capital, suportada na eficácia das ferramentas de RAROC. Desempenho sustentável não só no curto prazo e a nível financeiro, mas integrando a sustentabilidade e os seus principais fatores nas nossas atividades quotidianas.

A combinação destes fatores dá ao novobanco a confiança de que os seus ambiciosos objetivos a médio prazo continuarão a ser atingidos, afirmando-se como uma referência de foco no cliente no sector financeiro europeu.

4: Olhando para o futuro, os temas ESG tenderão a ganhar uma relevância cada vez maior no panorama regulamentar e de negócio. Qual é a abordagem do novobanco à gestão dos riscos ESG, tendo como objetivo um setor financeiro mais sustentável?

A nossa ambição é posicionar o novobanco como um banco líder em ESG em Portugal, o que só é possível através da integração da sustentabilidade no modelo de negócio do Grupo. Esta estratégia concentra-se em 3 áreas principais:

- Evoluir o enquadramento de gestão dos riscos ESG, climáticos e ambientais de forma a avaliar e monitorizar estes riscos com rigor, orientando a nossa carteira no sentido de apoiar as jornadas de transição dos nossos clientes;
- Melhorar o bem-estar financeiro e social das nossas pessoas, dos nossos clientes e das comunidades que servimos;
- Ser um banco responsável, agindo de forma justa e responsável e mantendo elevados padrões de conduta.

Em 2022, reforçámos o governo interno dos temas e riscos climáticos e ambientais no âmbito ESG através da criação de um gabinete ESG dedicado que reporta diretamente ao Conselho de Administração Executivo, da implementação de uma equipa específica para os riscos ESG no seio da função de risco, e da revisão da composição e poderes do Steering mensal de ESG.

Isto permitir-nos-á acelerar a integração dos fatores ESG no negócio, assegurar a integração dos princípios de sustentabilidade na estratégia, e apoiar e impulsionar as operações e as empresas alinhadas com os fatores ESG nas áreas comerciais.

O Steering mensal de Sustentabilidade, que conta com o apoio de uma equipa do Gabinete de Gestão de Projetos, supervisiona a implementação do plano de trabalho para a transformação do modelo de negócio, elaborado por 8 equipas interdepartamentais diferentes, assegura a discussão sistemática dos principais indicadores de desempenho ESG, abrangendo todas as áreas de atividade relevantes (negócio, operações, risco, capital humano, entre outras), e acompanha a evolução a nível regulamentar e jurídico.

5: Em termos práticos, como é que os riscos ambientais e climáticos estão a ser abordados no modelo de negócio do novobanco?

Um dos nossos principais desafios é apoiar a transição dos nossos clientes para uma economia de baixo carbono, gerindo simultaneamente os riscos e oportunidades inerentes.

Atingir um nível de Emissões Líquidas Zero até 2050 só será possível se as empresas, independentemente da sua dimensão, forem capazes de transformar os seus modelos de negócio e processos produtivos. Trata-se de um enorme desafio, sobretudo para as PME's, e reconhecemos o papel fundamental que os bancos devem desempenhar no financiamento desta transição,

Por conseguinte, mais do que apenas em financiamento sustentável, preferimos falar em financiamento de transição.

Ao integrar os riscos ESG nas nossas estruturas e processos de originação de crédito, estamos a adotar uma abordagem estrutural e robusta, alinhada com os critérios da taxonomia da UE, que nos permitirá realizar análises de materialidade, definir objetivos de alinhamento, segmentar as exposições através de um modelo de *scoring* sectorial, e adotar um modelo piloto de rating ESG que informará as metodologias de decisão e de *pricing* tendo em vista a plena integração dos fatores ESG na originação de crédito, de acordo com o calendário regulamentar.

Paralelamente, continuaremos a esforçar-nos por reduzir a nossa pegada ambiental através de medidas de eficiência energética nos nossos escritórios e balcões, da melhoria dos níveis de eletrificação da nossa frota automóvel, do reforço de uma cultura sem papel, assim como de iniciativas de poupança de água e de gestão de resíduos.

6: Para concluir esta entrevista, gostaria de deixar uma mensagem final aos *stakeholders* do novobanco?

2022 foi o ano do relançamento, sem restrições, do novobanco, o que foi reconhecido não só pelas agências de rating (com uma revisão em alta de 2 níveis em 2022) mas também através da constatação pela DGCOMP da conclusão bem-sucedida do período de reestruturação do novobanco.

O novobanco está agora posicionado para crescer de forma sustentável e para apoiar os nossos clientes, tanto famílias como empresas (e em especial as PMEs), assim como para competir e perdurar como um banco português forte e independente.

Esta jornada só foi possível graças à dedicação dos nossos colaboradores, à confiança dos nossos clientes e ao empenho de todos os órgãos diretivos do Banco. Queria aproveitar esta oportunidade para agradecer a todos os *stakeholders* pela contínua confiança que têm no novobanco.

L'aube chromatique, 1969 - Vieira da Silva

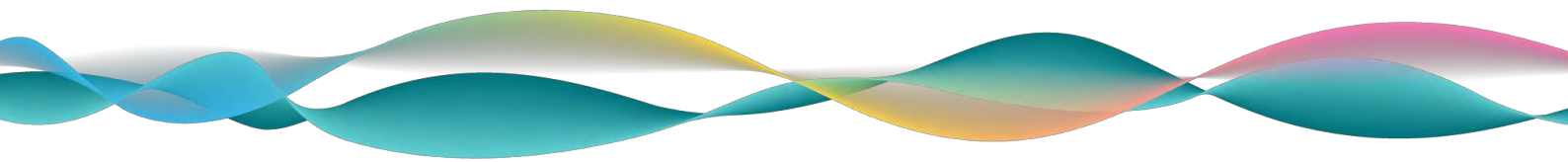
Óleo sobre tela, 81 x 100 cm

Nos anos 60 Vieira da Silva é já uma artista consagrada a nível nacional e internacional, com uma obra de grande independência conceptual. "L'aube chromatique" remete para o seu interesse pelas questões da apreensão do espaço na sua complexidade estrutural e relação com a luz, tema de constantes pesquisas na sua pintura. As vibrações cromáticas são traduzidas numa quadrícula irregular, densa e luminosa, atmosférica, infinita e liberta de linhas geométricas definidas. A malha de centenas de matizes de brancos, os apontamentos em amarelo e laranja em pinceladas horizontais, a paleta mais espessa ou diluída, conjugam-se em absoluto equilíbrio numa gramática pictórica própria e inconfundível.

CRATO. Museu Municipal do Crato



RELATÓRIO DE GESTÃO



INDÍCE

1	QUEM SOMOS	17
1.1	O novobanco.....	17
1.2	Organização.....	27
2	A NOSSA ESTRATÉGIA	33
2.1	Contexto Económico	33
2.2	Pilares Estratégicos.....	36
2.3	Gestão do Risco.....	43
2.4	Compromissos DGCOMP	50
3	O NOSSO DESEMPENHO	52
3.1	Destaques da Atividade	52
3.2	Grupo Novo Banco (Consolidado).....	54
3.3	Segmentos de Negócio	58
3.4	Novo Banco Individual.....	65
3.5	Factos Relevantes da Atividade e Eventos Subsequentes	67
4	O NOSSO CAPITAL E LIQUIDEZ	69
4.1	Rácios de Capital	69
4.2	Liquidez e Financiamento	70
5	GOVERNO CORPORATIVO	75
5.1	Estrutura Acionista	75
5.2	Órgãos Sociais: Composição e Funcionamento	75
5.3	Controlo Interno	81
5.4	Principais Políticas	84
5.5	Crédito a Membros dos Órgãos Sociais	93
5.6	Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores Identificados	94
5.7	Participações Detidas por Membros dos Órgãos Sociais	95
5.8	Investimento Indireto Não Relevante no Novo Banco.....	96
6	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS FINAIS	98
6.1	Demonstrações Financeiras Consolidadas	98
6.2	Demonstrações Financeiras Individuais	100
6.3	Notas Finais	102
6.4	Nota de Agradecimento.....	102
7	INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO	104

Mulher, 1981 – Júlio Resende

Óleo sobre tela 153 x 123cm

Nesta pintura Resende volta à figuração, retoma a pincelada expressionista, ampla, espontânea, trabalha uma paleta luminosa, em matizes de azuis turquesa, verdes e amarelos, marcando o contraste entre o rosto, melancólico, sombrio, e as formas abstratas do corpo, sugeridas em manchas de múltiplos azuis.

CRATO, Museu Municipal do Crato




1 QUEM SOMOS

1.1 O novobanco

O Novo Banco, S.A. (“novobanco” ou “Banco”) juntamente com as subsidiárias e participadas que integram o Grupo Novo Banco (“grupo” ou “Grupo novobanco”) desenvolve a sua atividade principal no setor bancário português, nos segmentos empresarial e de retalho, desenvolvendo também atividade na área de gestão de ativos. Adicionalmente, tem participação em entidades que atuam nas áreas de capital de risco, imobiliário e *renting*.

O novobanco nasceu em agosto de 2014 na sequência da resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”). Desde a sua criação, o novobanco demonstrou resiliência ao superar os enormes desafios resultantes do seu estatuto de banco de transição e dos novos compromissos impostos pela Comissão Europeia para a concretização da venda em outubro de 2017 de 75% da participação do Fundo de Resolução à Lone Star através da Nani Holdings S.G.P.S., S.A..

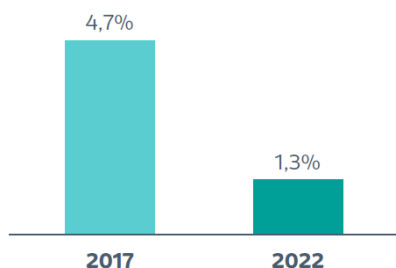
Os primeiros anos de vida do novobanco lançaram as bases para o renascimento em 2021. Renascendo, após 2021, para uma nova etapa de transformação comercial após a conclusão do seu processo de reestruturação:

 <p>2014 NASCE O NOVO BANCO</p>	<p>Constituição do Novo Banco na sequência da Resolução aplicada ao BES pelo Banco de Portugal</p>
 <p>2017 LONE STAR ADQUIRE 75% DO CAPITAL DO NOVO BANCO</p>	<ul style="list-style-type: none"> → Lone Star adquire 75% do capital do Novo Banco, com os restantes 25% detidos pelo Fundode Resolução → No contexto da venda foram estabelecidos 33 novos compromissos impostos pela Comissão Europeia, a cumprir pelo Banco
 <p>2020 CICLO DE REESTRUTURAÇÃO</p>	<p>O Banco conseguiu reduzir o seu legado a par com o cumprimento dos compromissos intercalares, evidenciando a capacidade de resiliência e atuação do Banco</p>
 <p>2021 RENOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>Na etapa final do ciclo de reestruturação, o banco entra numa nova fase com uma nova imagem, onde se afirma como um banco comercial doméstico com uma forte presença no segmento de empresas e com uma relação de proximidade com o cliente</p>
 <p>2022 RELANÇAMENTO</p>	<p>Novo plano estratégico focado em maximizar valor para os clientes, mantendo operações lucrativas e eficiência de capital</p>

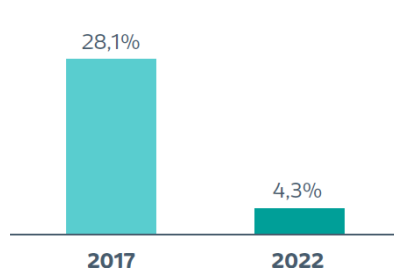
Desinvestimento do Legacy executado em simultâneo com otimização do modelo operacional

Execução do processo de desinvestimento de ativos não-produtivos apesar da conjuntura macroeconómica:

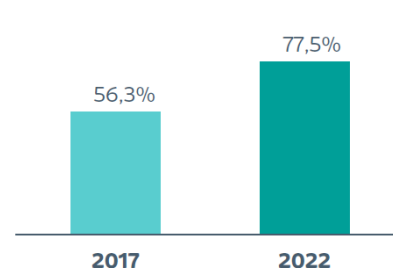
EXPOSIÇÃO A IMOBILIÁRIO (%)



RÁCIO DE NPL (Crédito não-produtivo; %)

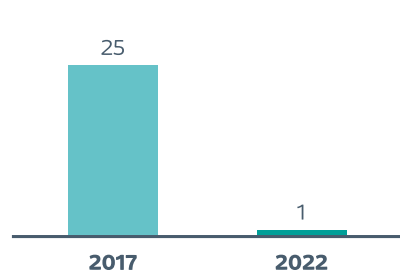


RÁCIO DE COBERTURA DE NPL (%)

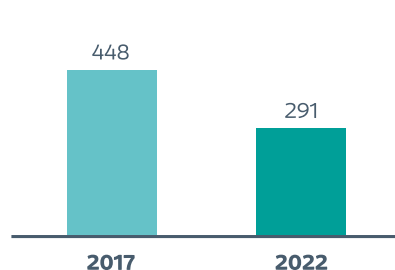


Recalibração do negócio, originando uma redução de balanço, mas mantendo o foco no principal negócio¹:

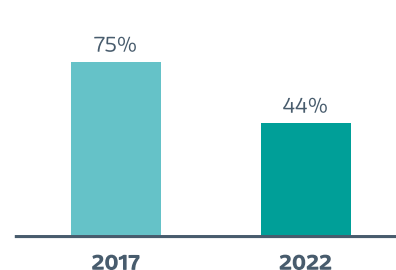
BALCÕES INTERNACIONAIS (#)



OTIMIZAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA (#)

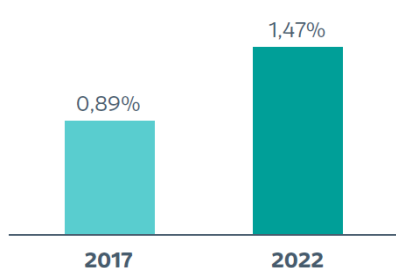


COST TO INCOME (%)

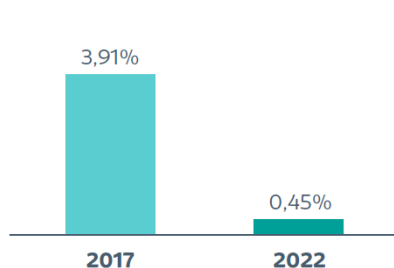


Recuperação da rentabilidade com consecutivos resultados positivos e transição para um desempenho acrescido de capital²:

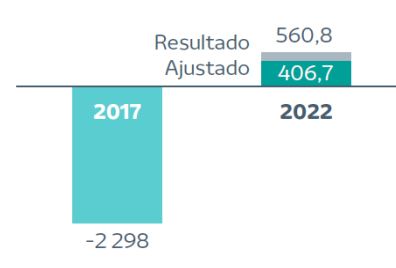
MARGEM FINANCEIRA (%)



CUSTO DO RISCO (%)



RESULTADO LÍQUIDO (€M)



Como parte do Período de Reestruturação do novobanco, em outubro de 2017, foram acordados, entre o Estado Português e a Comissão Europeia, Compromissos no âmbito do processo de auxílios de estado. O plano de negócios preparado para demonstrar a viabilidade do Banco no final do período de reestruturação, definia uma estratégia para a transformação global do novobanco.

A execução completa e bem-sucedida do plano de negócios, mesmo num cenário de condições de mercado mais desafiantes do que as previstas no plano de negócios (eg: taxas Euribor negativas; reflexos económicos negativos da crise pandémica), permitiu o cumprimento dos Compromissos, facto que, tendo sido anunciado pelas entidades competentes, será apreciado no relatório final do Monitoring Trustee, após a apresentação das contas auditadas de 2022 do novobanco.

¹ Cost-to-Income definido como Custos operacionais dividido pelo Produto bancário comercial; Cost-to-Income recorrente em 2022

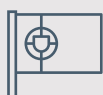
² Custo do Risco de 2022 de 45bps considera as imparidades para crédito, títulos e justo valor inicial

Nesta nova fase a visão do novobanco alavanca no conhecimento e na forte presença no segmento de empresas comercial, definindo a sua identidade, princípios e valores.

Um Banco de relação ao serviço do crescimento económico português, com os seguintes princípios e valores da marca:

PERSONALIDADE

UM BANCO PORTUGUÊS, PROFISSIONAL, PARCEIRO E PRÓXIMO E ESTÁ INTRINSECAMENTE ENRAIZADO NOS PRINCÍPIOS E VALORES QUE ORIENTAM A FORMA DE FAZER NEGÓCIOS.



Português

Dedicado às prioridades económicas nacionais, apoiando as famílias e as empresas a prosperarem.



Parceiro

Ecossistema de parcerias que permite chegar a mais clientes com mais e melhores soluções.



Profissional

Focado em servir empresas de todas as dimensões, seus profissionais e famílias, garantindo uma troca justa de valor.



Próximo

Garantindo a proximidade através de um modelo omnicanal que combina físico, remoto e self-service.

PRÍNCIPIOS E VALORES



Colaborativo

Colaborando com todos os parceiros para alcançar melhores resultados para os clientes e a sociedade.



Dinâmico

Assumindo a contínua evolução, transformação e reinvenção para permanecer relevante.



Diverso

Refletindo a diversidade de clientes e colaboradores nas soluções que desenvolvemos.



Transparente

Mantendo a troca de informação autêntica e aberta com todos os stake holders.



Empático

Refletindo a diversidade de clientes e colaboradores nas soluções que desenvolvemos.

UM PROPÓSITO PARA SERVIR O CRESCIMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS, ATRAVÉS DA BANCA DE RELACIONAMENTO PARA INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TODAS AS EMPRESAS, NUM MUNDO DIGITAL.

O propósito guia e sustenta tudo o que o novobanco faz. Permite ao novobanco construir valor a longo prazo, investir para o crescimento, manter-se concentrado na entrega de um dividendo social com uma contribuição positiva para a sociedade e impulsionar retornos sustentáveis para os acionistas.

1.1.1 Modelo de Negócio

O novobanco é um banco universal português que disponibiliza todo o espectro de produtos financeiros a particulares, empresas e clientes institucionais, cobrindo todo o território nacional e com uma forte aposta no serviço e apoio ao sector empresarial português.

O modelo de negócio do novobanco é baseado em 2 segmentos da banca comercial: i) empresas; e ii) retalho. Em ambos os segmentos, o novobanco procura antecipar e responder às necessidades dos seus clientes, oferecendo produtos e serviços bancários inovadores, efetivos e transparentes, baseados em elevados padrões éticos e de integridade, e assentes em mecanismos de avaliação de qualidade da satisfação do cliente.

EMPRESAS: um know-how histórico no setor

Destaques: Principais ofertas de produtos e serviços

APOIO AO INVESTIMENTO

- Financiamento de médio e longo prazo
- Soluções de leasing e renting
- Linhas de crédito protocoladas com condições preferenciais

APOIO À GESTÃO DE TESOOURARIA

- Factoring e confirming
- Contas correntes e descobertos
- Crédito online para Negócios
- Linhas de crédito IFAP (antecipação)

RETALHO: um parceiro para as famílias, com vastos produtos

CONTAS, CARTÕES E PAGAMENTOS

- Contas para diferentes finalidades, abertura totalmente *online*
- Forte sistema de autenticação (eg: sem contato, cartões virtuais, MB Way (...))

CRÉDITO HABITAÇÃO

- Finalidade de Aquisição e Obras
- Submissão online da simulação
- Condições especiais para jovens e não residentes

EXPERTISE SETORIAL

- Equipas especializadas no factoring, confirming, leasing e trade finance
- Equipa especializada em fundos europeus (PRR e PT2020) com acesso a parceiros de consultoria

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

- Créditos e remessas documentárias
- Financiamentos externos
- Factoring internacional
- Forfaiting

POUPANÇA E INVESTIMENTO

- Depósitos e PPRs
- Fundos de Investimento, Unit linked, depósitos estruturados
- Gestão discricionária e consultoria

SEGUROS

- Seguros de Vida
- Saúde, Casa e Automóvel
- Proteção acidentes pessoais e trabalho

MEIOS DE PAGAMENTO E COBRANÇAS

- Cobranças: débitos diretos, TPA, digital payments gateway
- Pagamentos e transferências
- NB Express Cash para simplificar a gestão de numerário

BENEFÍCIOS PARA COLABORADORES

- Cartões refeição e cartões de crédito
- Soluções automóvel, com leasing e renting à medida dos clientes
- Seguros de acidentes de trabalho e multirriscos

NEGÓCIOS

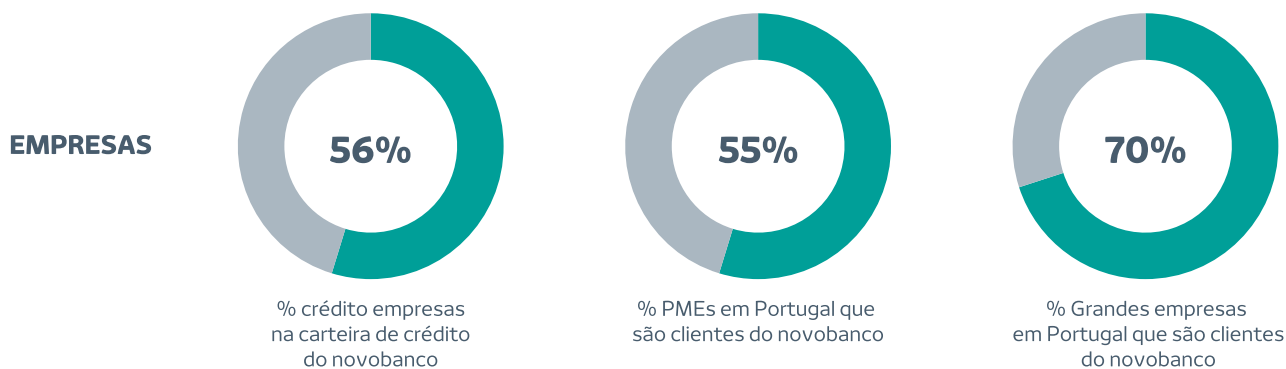
- Contas dedicadas para pequenos negócios
- Soluções de tesouraria e pagamentos
- Seguro de negócios multirriscos

CRÉDITO AO CONSUMO

- Simulação e submissão *online*
- Seguro de crédito com seguro-desemprego e seguro de vida
- POS parceria: "Heypay"

~1,5 MILHÕES DE CLIENTES¹

Segmento empresas inclui PME e Grandes empresas, apoiados por 2 Centros de Grandes Empresas e 20 Centros de Empresas



PARTICULARES²

- Oferta de produtos especializados, diversificados e diferenciados para atender às necessidades do cliente
- Além dos 292 balcões, o novobanco tem uma abordagem omnicanal através de serviços de helpdesk, internet, telefone e mobile banking
- Oferta universal de produtos, incluindo seguro de vida / não vida e gestão de ativos (através da GNB Gestão de Ativos)

	Depósitos (%; mM€)	Crédito Bruto (%; mM€)
Pequenos Negócios	- 20%	- 20%
Afluentes	- 50%	- 20%
Mass Market	- 30%	- 60%

QUOTAS DE MERCADO³

18,6%
TRADE
FINANCE

16,1%
TPAS

14,5%
CRÉDITO A
EMPRESAS

9,3%
DEPÓSITOS

9,1%
CRÉDITO
HABITAÇÃO

8,8%
GESTÃO
DE ATIVOS

5,2%
CRÉDITO AO
CONSUMO

1. Clientes do Grupo novobanco, incluindo Novobanco Açores e BEST

2. 31 de dezembro de 2022; Clientes afluentes inclui Singular; % calculada como proxy de dados de gestão;

3. Dados a dezembro de 2022; Fonte: Banco de Portugal, APS, APFIPP; Quota de mercado da Gestão de Ativos pro-forma (com atualização de metodologia e dados do regulador) de 10,1% a dezembro de 2021.

Além das agências, dos centros empresas e negócios, o modelo de negócio é também apoiado por:



O novobanco dos Açores resulta de uma aliança estratégica entre o novobanco (57,5%) e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (30,0%) a que se juntaram o Grupo Bensaúde (10,0%) e outras treze Santas Casas das Misericórdias de todas as ilhas dos Açores (2,5%).

No ano de 2022 assinalou-se o 20.º aniversário do novobanco dos Açores, que marcou a histórica aliança estratégica estabelecida em 2002.

O novobanco dos Açores tem por missão o serviço aos clientes (particulares e empresas) e à economia regional açoriana. A sua estratégia encontra-se suportada em vantagens competitivas determinantes, como solidez económica e financeira, cultura de serviço em prol da população dos Açores, larga experiência do mercado local e forte tradição de relação de proximidade com os Clientes.

Além disto, o novobanco dos Açores estabelece o importante objetivo de se tornar uma entidade de referência em ESG nos Açores, contribuindo para a promoção de práticas de investimento sustentáveis e para a aceleração do processo de transição para uma economia neutra em carbono. Assim, o novobanco dos Açores está a desenvolver uma estratégia de sustentabilidade em sintonia com o Grupo novobanco, com especial enfoque e prioridade dada à integração do risco climático no modelo de negócio e de gestão de riscos.

Informação detalhada relativa ao novobanco dos Açores disponível aqui: www.novobancodosacores.pt



O Banco Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. é uma plataforma digital que disponibiliza toda a gama de produtos e serviços de um Banco universal distinguindo-se pelo forte cariz tecnológico e pela adoção de um modelo de negócio de arquitetura aberta, alicerçado em parcerias nacionais e internacionais na vertente de Poupança, *Asset Management* e de *Trading*.

O Banco Best está presente em todos os segmentos de clientes particulares, com um conjunto alargado de serviços que abrangem desde soluções de *Banking*, poupança investimentos, financiamentos e gestão financeira corrente. A estratégia de negócio é particularmente competitiva na resposta às necessidades de investimento de um segmento de clientes particulares que procuram e valorizam serviços financeiros mais inovadores, não circunscritos ao mercado nacional, mais independentes, diversificados e sofisticados.

A forte aposta do Banco Best na inovação e a gestão dinâmica de uma ampla rede de parceiros nacionais e internacionais, tem contribuído decisivamente para a afirmação do banco como um *Marketplace* digital de soluções de investimento, evidenciada na distribuição de cerca de 6.000 produtos - Fundos de Investimento, ETF's, Soluções de Reforma, Seguros de Capitalização, Gestão Discricionária, Robot Advisor, etc – geridos pelas mais reputadas entidades financeiras nacionais e internacionais.

A vertente tecnológica está inscrita no ADN do Banco Best. Os canais Digitais do banco – App e Website – proporcionam ao cliente total autonomia na sua relação com o banco através de uma experiência agradável e simplificada. Quer na App como no Website, os clientes podem, nomeadamente: abrir conta por videochamada ou Chave Móvel Digital, aceder a informação sobre toda a oferta e utilizar as diversas ferramentas de apoio, monitorizar os indicadores de mercado e gerir a sua carteira - comprar e vender, acompanhar a rentabilidade – executar as diversas operações e cumprir deveres gerais, como por exemplo, a atualização de dados.

Informação detalhada relativa a atividade do Banco Best disponível aqui: www.bancobest.pt



A GNB Gestão de Ativos é uma das sociedades gestoras nacionais com um maior historial, onde a qualidade da gestão dos seus produtos e serviços tem sido reconhecida ao longo dos anos quer a nível nacional quer internacional. A GNB

Gestão de Ativos oferece produtos e serviços financeiros, incluindo várias tipologias de fundos (mobiliários, imobiliários e de pensões), para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de carteiras. Em dezembro de 2022, a GNB Gestão de Ativos tinha 7,8mM€ de ativos sob gestão em Portugal e Luxemburgo.

Informação detalhada relativa a atividade da GNB Gestão de Ativos disponível aqui: www.gnbg.pt

Uma equipa de profissionais empenhados...

PESSOAS



4 090
colaboradores
do Grupo novobanco



880m€
investimento em formação
e desenvolvimento



40h
(em média) de formação
por colaborador

..em apoiar as famílias e a impulsionar as empresas portuguesas a inovar, a reinventar, a exportar...

NEGÓCIO



1,5 milhões
de clientes



96,8%
clientes satisfeitos e muito
satisfeitos – Médias Empresas



94,0%
clientes satisfeitos e muito
satisfeitos – retalho

...e a fazer das grandes dificuldades grandes oportunidades...

RECURSOS FINANCEIROS



25,6mM€
Crédito concedido
(+2,9% vs 2021)



3,9mM€
Originação de crédito
(+0,9mM€ vs 2021)



28,4mM€
Depósitos
(+4,0% vs 2021)

... com uma abordagem omnicanal e apoiada na metodologia agile...

TECNOLOGIA & EXPERIÊNCIA



21
equipas multidisciplinares e
agile na transformação digital



725 mil
clientes ativos em canais digitais
(+11% vs 2021)



36,3%
vendas digitais em %
das vendas totais

...devolvendo à comunidade o suporte que tem recebido.

SOCIEDADE



1,6M€
em donativos



94
obras cedidas e em exposição
permanente em 37 Museus
em Portugal



577
fornecedores inscritos
(dos quais 92% nacionais)¹

1. Programa de Promoção do Portal de Fornecedores (fornecedores com faturação >10k ao Grupo novobanco em 2022)

1.1.2 Principais Acontecimentos

JANEIRO 2022

6 JANEIRO

novobanco informa sobre CPCV de Créditos não produtivos e ativos relacionados

O novobanco apresentou informação adicional no seguimento dos comunicados de 23 e 27 de dezembro de 2021, relativos aos Projetos “Orion” e “Harvey” respetivamente.

MARÇO 2022

9 MARÇO

novobanco informa sobre resultados consolidados de 2021

O novobanco apresentou um resultado positivo de 184,5M€ (2020: -1.329,3M€). O resultado representa o primeiro resultado positivo anual do Grupo desde a sua criação, sendo determinante para o fim do processo de reestruturação iniciado em 2017.

31 MARÇO

novobanco anuncia que Antonio Ramalho deixa cargo de CEO em agosto de 2022

CEO do novobanco, António Ramalho, comunicou ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) a intenção de deixar as funções executivas em agosto, e apoiar o processo de transição para o seu sucessor.

MAIO 2022

3 MAIO

novobanco informa sobre resultados consolidados do 1T22

O novobanco apresentou um resultado líquido de 142,7M€ (1T21: 70,7M€). O desempenho da atividade está em linha com as expectativas, apresentando pelo quinto trimestre resultados positivos. O banco apresenta melhorias de desempenho financeiro apesar do atual contexto macroeconómico caracterizado por pressões inflacionistas e consequente volatilidade das taxas de juro.

5 MAIO

novobanco informa sobre composição do CAE para novo mandato

CGS decidiu submeter a documentação relativa ao processo Fit & Proper dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) do novobanco para um novo mandato de 2022-25.

23 MAIO

novobanco informa sobre celebração de um CPCV de um Portefólio de Imobiliário

Celebração de um contrato de promessa de compra e venda (CPCV), após processo de venda competitivo, para o desinvestimento de uma carteira de ativos imobiliários detido maioritariamente pelos fundos imobiliários NB Património e NB Logística.

25 MAIO

novobanco informa sobre notificação do Banco de Portugal sobre requisitos MREL

Notificação do Banco de Portugal relativamente aos requisitos de MREL (Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities), em base consolidada, para 1 de janeiro de 2022 e 1 de janeiro de 2026, conforme decisão do Conselho Único de Resolução.

JUNHO 2022

21 JUNHO

novobanco informa sobre subida de dois níveis de rating pela Moody's

A Moody's subiu em 2 níveis o rating baseline credit assessment (BCA) do novobanco, de caa1 para b2. O outlook do rating LT deposit e LT senior unsecured debt manteve-se inalterado em positivo. A subida de 2 níveis de rating reflete “o melhor perfil de crédito do novobanco como resultado da contínua redução do risco do balanço e da significativa reestruturação das operações nos últimos anos”.

AGOSTO 2022

1 AGOSTO

novobanco informa sobre resultados consolidados do 1S22

O novobanco apresenta um resultado líquido de 266,7M€ (1S21: 137,7M€; +93.7% vs 1S21). Um sólido desempenho do negócio com incremento da rentabilidade.

23 AGOSTO

novobanco informa sobre Fundos de Reestruturação (Projeto Crow)

Foi assinado um contrato de compra e venda e outros acordos com fundos de investimentos geridos por Davidson Kempner, relacionados com a venda de participações em Fundos de Reestruturação. O perímetro da transação compreende cerca de 40% da exposição do Banco aos Fundos de Reestruturação.

15 AGOSTO

novobanco informa sobre celebração de um CPCV relativo ao atual edifício sede

O Banco celebrou um contrato para a venda do edifício da sua atual sede situada na Av. da Liberdade em Lisboa. O valor de venda totalizou 112,2M€. O Campus novobanco no Tagus Park - Oeiras, atualmente em fase de construção, será a nova sede do Banco.

26 AGOSTO

novobanco informa sobre Órgãos Sociais

No seguimento do comunicado de 5 de maio e das autorizações das entidades reguladoras competentes, o novobanco informa sobre a composição do Conselho de Administração Executivo para o novo mandato 2022-25.

SETEMBRO 2022

19 SETEMBRO

novobanco informa sobre Órgãos Sociais

Submissão da documentação relativa ao pedido de autorização - Fit & Proper - para o exercício de funções para um novo membro do Conselho Geral e de Supervisão ("CGS").

NOVEMBRO 2022

4 NOVEMBRO

novobanco informa sobre o aumento do Capital Social

Aumento do capital social, no montante de 109.421.237,09€, decorrente da conversão dos direitos de conversão relativos aos anos fiscais de 2016 e 2017.

7 NOVEMBRO

novobanco informa sobre resultados consolidados de 9M22

O novobanco apresenta um resultado líquido de 428,3M€ (9M21: 154,1M€; +178%). O crescimento sustentado do negócio demonstrativo da capacidade de geração de receita e capital, apesar do atual contexto macroeconómico, pressões inflacionistas e subida das taxas de juro.

DEZEMBRO 2022

15 DEZEMBRO

novobanco anuncia que Leigh Bartlett deixa cargo de CFO no final de 2022

O novobanco informa que o CGS acordou com Leigh Bartlett a cessação das suas funções no CAE, em que desempenhava o cargo de CFO. No período decorrente entre o final do ano e o início de funções do novo CFO, Mark Bourke (CEO) irá também desempenhar funções de CFO interino.

29 DEZEMBRO

novobanco informa sobre a conclusão do Projeto Crow

Conclusão do Projeto Crow na sequência da verificação das condições suspensivas contratuais estipuladas.

FEVEREIRO 2023

1 FEVEREIRO

novobanco informa sobre novo Chief Financial Officer

CGS aprovou, sujeito a autorização das entidades reguladoras competentes (Fit & Proper), Benjamin Dickgiesser como novo membro do CAE para o atual mandato 2022-2025, para a função de CFO.

13 FEVEREIRO

novobanco informa sobre fim do Período de Reestruturação

O novobanco informou sobre comunicação da Comissão Europeia relativamente à conclusão com sucesso e fim do Período de Reestruturação do novobanco, sujeita ao relatório final do Monitoring Trustee que será elaborado após a apresentação das contas auditadas de 2022.

1.1.3 Reconhecimentos

novobanco premiado “Best performer” digital de Retail Banking em Portugal

Com as soluções para abertura de conta remota através de Chave Móvel Digital ou por videochamada, o novobanco melhorou ainda mais a experiência no primeiro contacto do cliente com o banco, oferecendo um onboarding completo, rápido e inteligente, criando valor para os futuros clientes e para o Banco.



Best Digital Performer
Portugal 2021
D-Rating

novobanco vence nos Digital CX Awards com Solução para subscrição digital de Seguros de Vida

Este reconhecimento, demonstra a capacidade de resposta do novobanco em construir as soluções mais ajustadas para as questões e dificuldades que se colocam aos nossos clientes, melhorando a sua experiência omnicanal com o Banco, designadamente no contributo dos canais digitais.



Digital CX
Awards 2022

OUTSTANDING DIGITAL CX -
BANCASSURANCE

novobanco eleito “Best Sub-custodian Bank 2022” em Portugal

O novobanco foi nomeado o melhor banco na prestação de Serviços Custódia de Títulos em Portugal, em 2022, pela revista internacional Global Finance. Esta nomeação representa o reconhecimento internacional das competências e do desempenho do novobanco nesta importante área de negócio.

GLOBAL
FINANCE

GNB Gestão de Ativos galardoada com 2 prémios do Jornal de Negócios/APFIPP

Prémios referentes ao desempenho da gestão de ativos no ano de 2021:

- NB Obrigações Europa na categoria de Melhor Outros Fundos de Obrigações
- Multireforma Plus na categoria de Melhor Fundo de Pensões com Risco 4.



App do novobanco é vencedora nos Banking Tech Awards 2022

A App do novobanco foi novamente vencedora nos Banking Tech Awards pelo segundo ano consecutivo, desta vez na categoria Best Mobile Initiative. Na edição de 2021 o novobanco tinha já vencido na categoria Best UX/UI in Finance Initiative, com a App, e recebido duas menções honrosas na edição de 2020 com a oferta de Small Business Finance na categoria Best Digital Initiative e com a solução de Onboarding Digital na categoria Best Use of IT in Retail Banking.



O novobanco foi vencedor nos prémios RH - na categoria “Uso da Tecnologia”

Com soluções de robótica aplicadas a tarefas de processamento e gestão de recursos humanos. Esta premiação é o resultado de um trabalho de equipa de vários departamentos com o objetivo de melhorar e inovar de forma contínua os nossos processos.



O fundo NB PPR premiado na IV Edição dos Prémios Rankia Portugal 2022

Fundo gerido pela GNB Gestão de Ativos foi considerado o Melhor PPR de 2022.

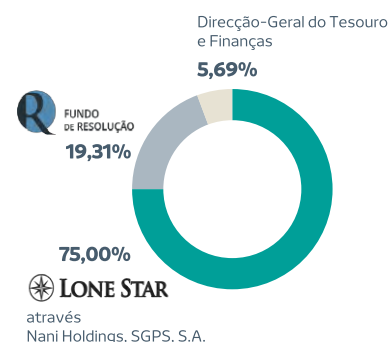


1.2 Organização

1.2.1 Estrutura Acionista

O capital social do novobanco totaliza €6.304.660.637,69, representado por 10.391.043.938 ações escriturais, nominativas, sem valor nominal.

O capital social do novobanco é detido por três entidades: Lone Star (através da Nani Holding S.G.P.S., S.A.), o Fundo de Resolução e a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

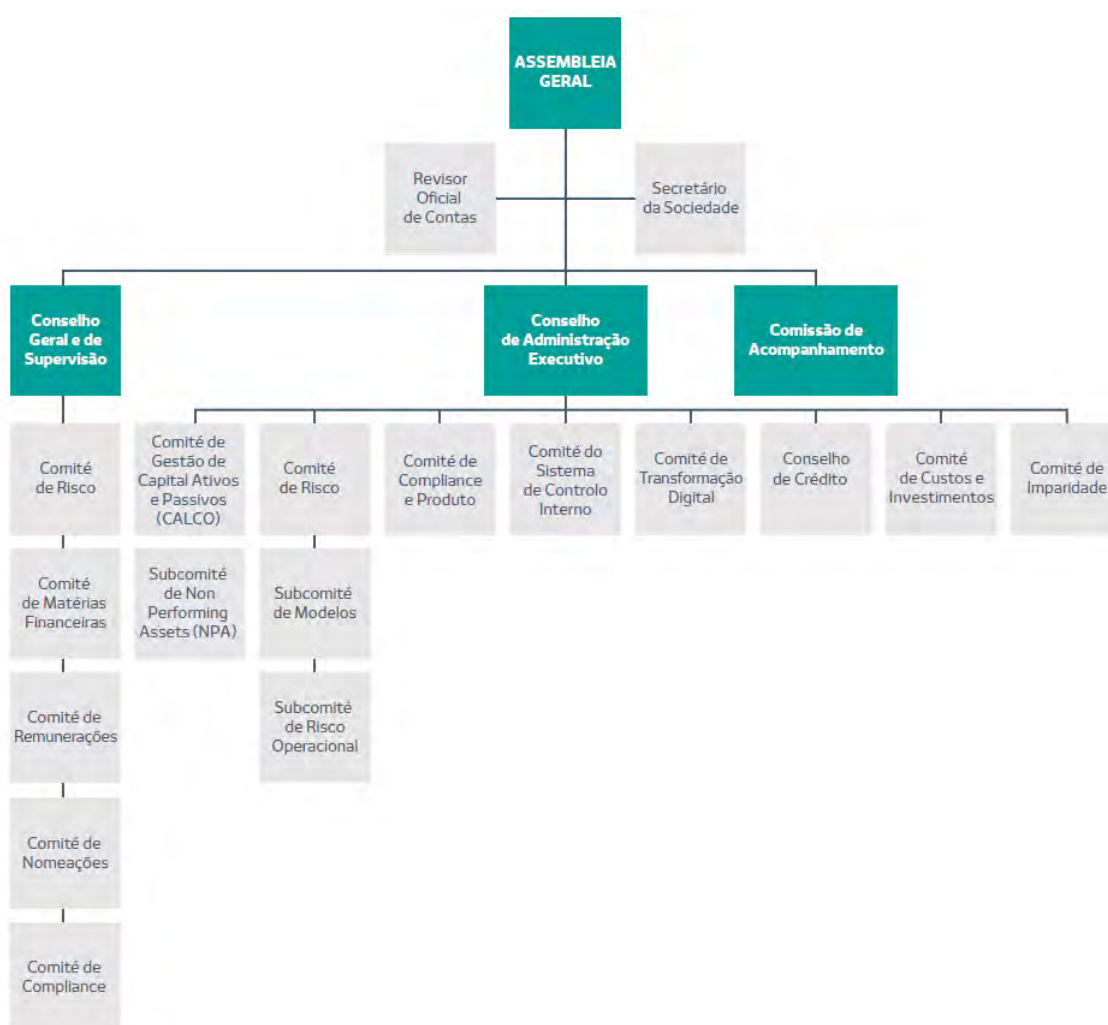


Mais informação disponível na secção de Governo Corporativo, nomeadamente pontos 5.1 Estrutura Acionista.

1.2.2 Modelo de Governo

A gestão do novobanco assenta num modelo de governo único e distinto dos grandes bancos do sistema financeiro nacional. Em linha com as melhores práticas internacionais de gestão e decorrente da nova estrutura acionista, a 18 de outubro de 2017, o Banco alterou o modelo de governo, passando a ter um Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e um Conselho de Administração Executivo (CAE).

O modelo de governo garante o acompanhamento da atividade do novobanco, visando atingir seus objetivos estratégicos:



O CGS é responsável por fiscalizar, assessorar e supervisionar a gestão do banco e das empresas do grupo, bem como, a atividade do CAE no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos regulamentares relevantes da atividade bancária. Reúne mensalmente, mantendo o Presidente do CGS e o Presidente do CAE uma comunicação e diálogo regulares. A atividade do CGS é apoiada por comités em quem delega algumas competências: o Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria), o Comité de Risco, o Comité de Compliance, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações. O Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria) tem ainda competências próprias nos termos do Código das Sociedades Comerciais. Estes comités são presididos por membros independentes do CGS, e a sua composição obedece à legislação em vigor no que se refere à presidência e à maioria dos membros independentes (quando aplicável).

As responsabilidades e poderes do CGS e dos respetivos Comités encontram-se descritos na lei, nos Estatutos e nos seus regulamentos internos, incluindo a supervisão de todos os assuntos relacionados com gestão de risco, compliance e auditoria interna, bem como a prestação de consentimento sobre diversas matérias relevantes para o Banco.

Ao CAE compete a gestão do Banco, a definição das políticas gerais e objetivos estratégicos, bem como garantir a execução da atividade, observando as normas e as boas práticas bancárias.

Mais informação disponível nos Capítulos 5.2.3) O Conselho Geral de Supervisão e 5.2.4) O Conselho de Administração Executivo.

1.2.3 Estrutura Organizacional

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Fernando Augusto de Sousa Ferreira Pinto
 Vice-Presidente: Magdalena Ivanova Ilieva
 Secretário: Mário Nuno de Almeida Martins Adegas

Comissão de Acompanhamento

Presidente: José Bracinha Vieira
 Vogal: Carlos Miguel de Paula Martins Roballo
 Vogal: Pedro Miguel Marques e Pereira

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young, Audit & Associados – SROC, S.A., inscrita na CMVM sob o número 20161480 e na OROC sob o número 178, representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás, registado na CMVM sob o número 20161271 e na OROC sob o número 1661 e, como Suplente João Carlos Miguel Alves, registado na CMVM sob o número 20160515 e na OROC sob o número 896.

Secretário da Sociedade

Mário Nuno de Almeida Martins Adegas
 Ana Rita Amaral Tabuada Fidalgo (Secretário Suplente)

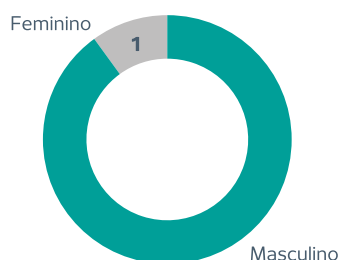
A composição dos órgãos sociais e estatutários a 31 de dezembro de 2022 era a seguinte:

Conselho Geral e de Supervisão (CGS)³

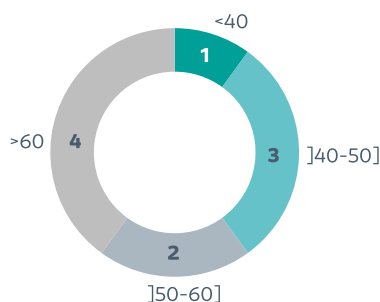
Presidente (P)	Vice-Presidente Vogal	Nome	M/F	Independente	Data do 1º mandato	Fim do atual mandato	Comités do CGS				
							Matérias Financeiras	Risco	Compliance	Nomeações	Remunerações
•		Byron James Macbean Haynes	M	•	18-10-2017	31-12-2024	•	•			P
	•	Karl-Gerhard Eick	M	•	18-10-2017	31-12-2024	P	•			•
	•	Donald John Quintin	M		18-10-2017	31-12-2024					•
	•	Kambiz Nourbakhsh	M		18-10-2017	31-12-2024	•	•			
	•	Mark Andrew Coker	M		18-10-2017	31-12-2024			•	•	
	•	Benjamin Friedrich Dickgiesser	M		18-10-2017	31-12-2024		•			•
	•	John Ryan Herbert	M	•	18-10-2017	31-12-2024			•	P	
	•	Robert Alan Sherman	M	•	18-10-2017	31-12-2024			P		•
	•	Carla Antunes da Silva	F	•	06-06-2018	31-12-2024					•
	•	William Henry Newton	M	•	29-04-2021	31-12-2024		P			

O Conselho é composto por 10 membros, dos quais 6 independentes, e com diversidade em diversas dimensões: idade⁴, nacionalidade, educação e áreas de competências/especialização:

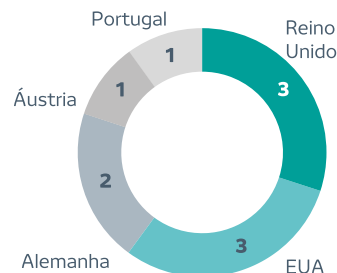
GÉNERO



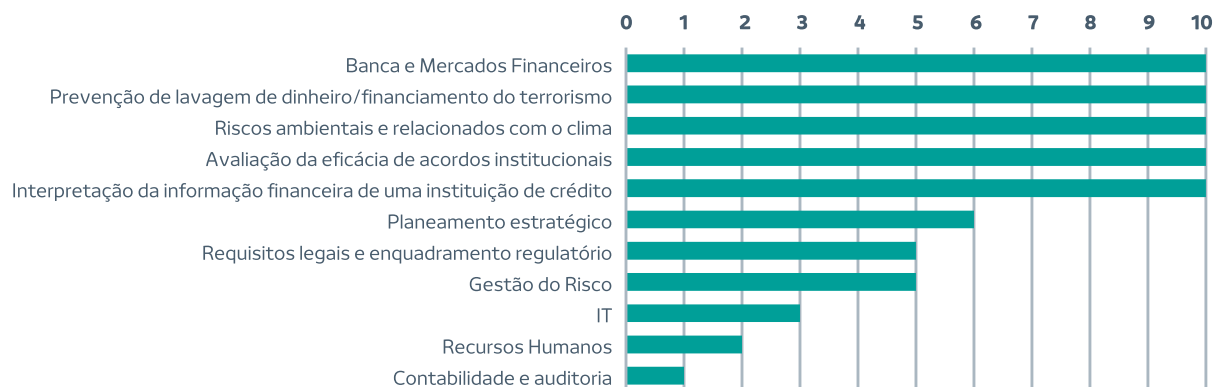
IDADE



PROVENIÊNCIA GEOGRÁFICA



ÁREAS DE COMPETÊNCIAS



³ Em dezembro de 2022, foi submetido o processo de Fit & Proper de Monika Wildner para integrar o GSB, como membro independente, no atual mandato. Em fevereiro de 2023, GSB aprovou, sujeito a Fit & Proper, Benjamin Dickgiesser como novo membro do CAE, tornando-se o próximo Chief Financial Officer, cujas funções como membro de CGS cessaram em fevereiro de 2023. À data da assinatura deste Relatório, ambos os processos de Fit & Proper encontram-se em curso, aguardando-se autorização para o início de funções. Mais informações no capítulo 5.2 Órgãos Sociais.

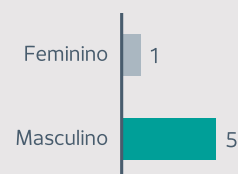
⁴ A 31 de dezembro de 2022

Conselho de Administração Executivo (CAE)^{6,7}

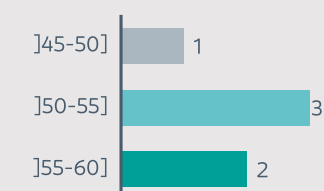
Um Conselho composto atualmente por 6 membros, com diversidade em diversas dimensões incluindo idade⁸ e nacionalidade.

Nome	Cargo	M/F	Data do 1º mandato	Fim do atual mandato
 Mark George Bourke	Chief Executive Officer	M	04-03-2019	31-12-2025
 Luís Miguel Alves Ribeiro	Chief Commercial Officer Retail	M	18-09-2018	31-12-2025
 Andrés Baltar García	Chief Commercial Officer Corporate	M	01-12-2020	31-12-2025
 Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos	Chief Legal Compliance Officer	F	18-10-2017	31-12-2025
 Carlos Brandão	Chief Risk Officer	M	25-08-2022	31-12-2025
 Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes	Chief Credit Officer	M	18-10-2017	31-12-2025

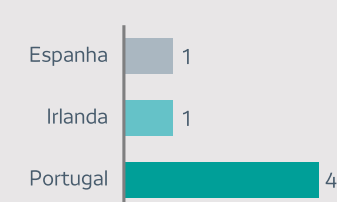
Género



Idade



Proveniência Geográfica



⁶ Leigh Bartlett exerceu funções de Chief Financial Officer entre 25 de agosto de 2022 e 30 de dezembro de 2022. Mark Bourke (CEO) desempenhará ainda funções de CFO interino até que as autoridades competentes autorizem Benjamin Dickgiesser, nomeado pelo CGS em fevereiro de 2023, como novo membro do CAE e CFO. À data da assinatura deste Relatório, o processo de Fit & Proper encontrava-se em curso.

⁷ Luísa Soares da Silva Amaro de Matos e Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes foram vogais da administração no modelo de governo anterior à venda da participação de 75% à LoneStar

⁸ A 31 de dezembro de 2022

Os Colaboradores

Destaques

Os Colaboradores do novobanco foram um pilar fundamental no processo de reestruturação do novobanco. Os processos de decisão do novobanco procuram seguir as melhores práticas de *fair process*, os quais não se baseiam apenas no foco em resultados, mas num processo sustentável, que inclui nas suas vertentes o envolvimento dos colaboradores, para atingir resultados. Deste modo, o banco procura conhecer as necessidades e dificuldades ao longo de todo o ciclo de vida do colaborador e corresponder as suas expectativas, por forma a contribuir para o seu pleno desenvolvimento, permitindo-lhe alcançar todo o seu potencial e manter a sua motivação.



Mais informação disponível no Relatório de Gestão – Capítulo 2.2) Pilares Estratégicos – Desenvolvimento de Pessoas e Cultura, e no Relatório de Sustentabilidade - Capítulo 3.4) Os Nossos Colaboradores.

Coladera, 1994– Júlio Resende

Óleo sobre tela 151 x 182cm

O percurso artístico de Resende integra experiências estéticas múltiplas, decorrentes dos vários movimentos que se sucedem na Europa dos anos 40 até aos anos 80, experimentando formulações plásticas como o cubismo, a abstração geométrica, ou o expressionismo.

GUARDA, Museu Municipal da Guarda



2 A NOSSA ESTRATÉGIA

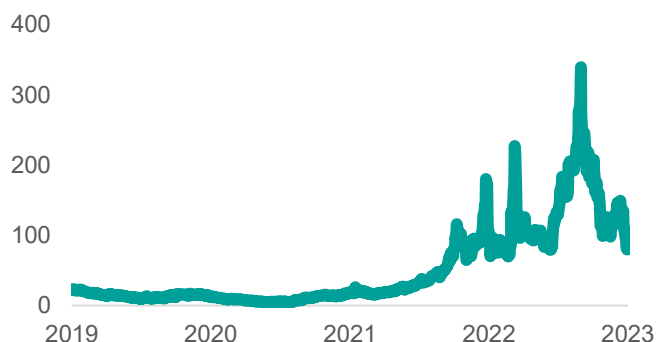
2.1 Contexto Económico

A evolução da economia mundial e dos mercados financeiros foi fortemente condicionada, em 2022, pelos impactos da guerra na Ucrânia, sentidos através do aumento dos preços da energia e da alimentação. Em termos médios anuais, a cotação do petróleo (Brent) subiu 42%, para USD 99,9, tendo evoluído acima de USD 120/barril no 1º semestre. Por seu lado, e não obstante uma descida significativa no final do ano, o preço do gás natural na Europa registou uma variação média anual de 179%, para EUR 133/MWh, tendo atingido máximos em torno de EUR 340/MWh em agosto. Esta evolução refletiu a forte redução do fornecimento de gás russo à Europa e receios de interrupção da oferta.

A inflação homóloga subiu, na Zona Euro, de 5% para um máximo anual de 10,6% em outubro, antes de fechar o ano em 9,2%. Os preços da energia e da alimentação não processada aumentaram 25,7% e 12%, respetivamente, face a dezembro de 2021. Para além do choque adverso sobre a oferta, que levou a um aumento dos custos de produção, a subida da inflação em 2022 refletiu a capacidade de as empresas repassarem os aumentos dos custos para os preços finais (o que se traduziu numa melhoria dos seus resultados) e, ao mesmo tempo, a capacidade de os consumidores acomodarem esses aumentos de preços. O crescimento do consumo privado foi suportado pela persistência de um desemprego baixo, por apoios orçamentais ao rendimento e pelo recurso à poupança acumulada durante a pandemia. Uma normalização gradual das cadeias globais de abastecimento e a moderação dos preços da energia no 2º semestre permitiram a descida da inflação na parte final do ano, mas para níveis ainda superiores às metas definidas.

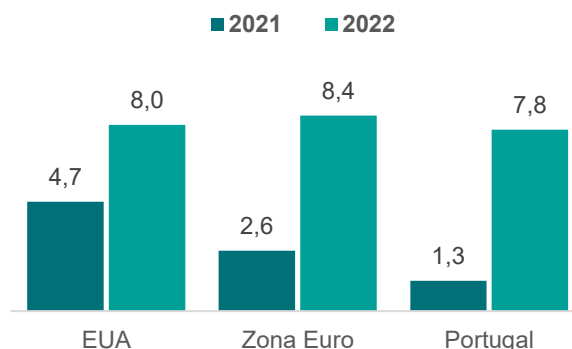
Preço do gás natural na Europa (EUR/MWh)

Fontes: Bloomberg, BLS, Eurostat, INE



Taxa de Inflação média anual (%)

Fontes: Bloomberg, BLS, Eurostat, INE

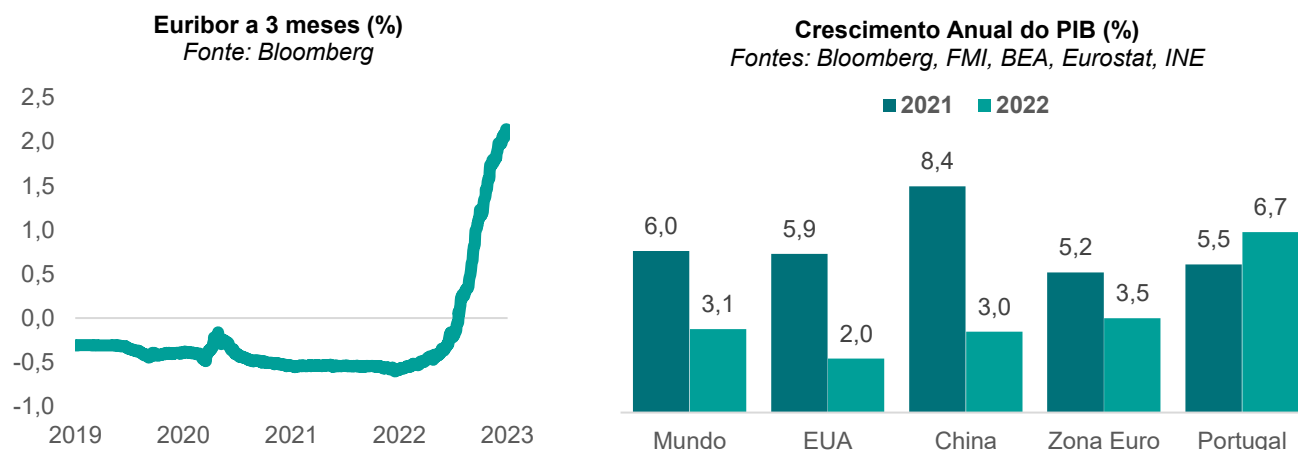


Procurando responder ao risco de pressões inflacionistas mais persistentes, os principais bancos centrais anteciparam e aceleraram a retirada de estímulos monetários. O BCE elevou os juros de referência num total acumulado de 250 pontos base, deixando a taxa das operações principais de refinanciamento em 2,5% e a taxa da facilidade de depósitos em 2%. Adicionalmente, a autoridade monetária da Zona Euro terminou as compras líquidas de ativos no âmbito dos programas PEPP e APP.

A Euribor a 3 meses subiu 270 pontos base, para 2,132%, e o mercado elevou as expectativas para a sua evolução futura. A yield do Bund a 10 anos subiu de -0,177% para 2,571%. A expectativa de condições monetárias e financeiras mais restritivas e os receios crescentes de recessão aumentaram a volatilidade nos mercados financeiros e penalizaram os mercados acionista e de crédito. Nos EUA, os índices acionistas S&P 500 e Nasdaq desvalorizaram 19,4% e 33,1%, respetivamente. Na Europa, o Euro Stoxx 600 e o DAX recuaram 12,9% e 12,3%. O ano de 2022 distinguiu-se por se terem observado retornos negativos simultâneos nas ações, dívida pública e crédito. O euro recuou 5,9% face ao dólar, para EUR/USD 1,0711, evoluindo abaixo da paridade face à divisa americana entre o final de agosto e o início de novembro.

O PIB da Zona Euro cresceu 3,5% em 2022, em desaceleração face ao registo de 5,2% observado no ano anterior. A procura interna foi restringida pelas subidas da inflação e das taxas de juro, que penalizaram o rendimento disponível e o poder de compra das famílias. Ao mesmo tempo, a forte subida dos custos da energia e o arrefecimento da procura externa traduziram-se na queda da atividade industrial e na desaceleração das

exportações de bens. O crescimento da economia da Zona Euro foi, ainda assim, suportado pela eliminação das restrições da Covid-19 e pelo consequente dinamismo do setor dos serviços, em particular do turismo, o que beneficiou sobretudo as economias da periferia. A desaceleração do consumo privado foi atenuada pela descida da taxa de desemprego, de 7% para 6,6% da população ativa.



Em Portugal, o crescimento do PIB subiu de 5,5% para 6,7% em 2022. A expansão da atividade é sobretudo explicada pelo desempenho favorável do consumo privado (+5,8%) e das exportações (+18,1%). O fim das restrições da pandemia no início do ano permitiu a concretização de despesas adiadas, incluindo em atividades de turismo e lazer. O consumo privado beneficiou, ainda, de medidas de apoio ao rendimento das famílias e da utilização de poupanças acumuladas durante a pandemia. Em 2022, a taxa de poupança dos particulares ter-se-á reduzido de 9,8% para 4,5% do rendimento disponível. A taxa de desemprego recuou de 6,6% para 6% da população ativa, com as empresas a lidarem ainda com situações de escassez de mão de obra. Em todo o caso, o consumo privado registou um abrandamento ao longo do ano, com o aumento da inflação e das taxas de juro a penalizarem o rendimento disponível real e a confiança das famílias. A inflação homóloga medida pelo IPC subiu de 1,3% para 7,8% em termos médios anuais.

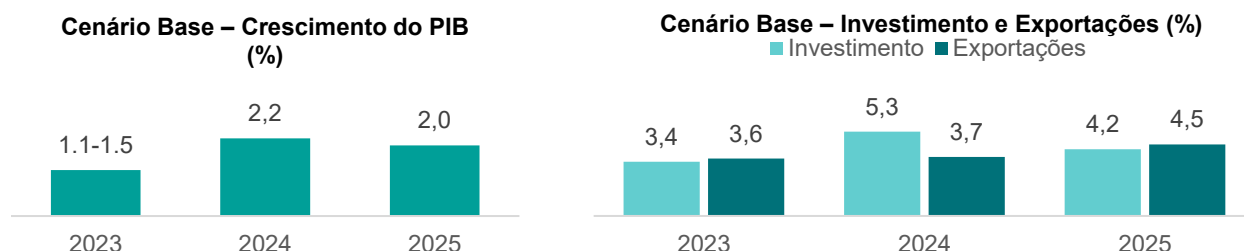
As exportações beneficiaram do forte contributo dos serviços de turismo que, com uma expansão próxima de 80%, ultrapassaram, na segunda metade do ano, os níveis pré-Covid. As vendas de bens ao exterior registaram também um crescimento relativamente elevado (em torno de 6%), mas em desaceleração face a 2021. Num contexto de elevada incerteza, aumento da inflação, maior restritividade das condições financeiras e escassez de recursos produtivos, o investimento sofreu uma forte desaceleração, com o crescimento anual a recuar de 10,1% para 1,3%. Os empréstimos às sociedades não financeiras desaceleraram ao longo do ano, com a variação anual a recuar de 4,6% em janeiro para 0,6% em dezembro. Os empréstimos aos particulares mostraram maior resiliência, embora abrandando também na parte final do ano. O segmento da habitação registava um crescimento anual de 3,6% em dezembro, vs. 4,4% em dezembro de 2021. Já os empréstimos ao consumo viram a sua variação anual a subir de 2,4% para 6%. O rácio de Non-Performing Loans exibiu uma tendência descendente ao longo do ano, comum a todos os segmentos, evoluindo de 3,7% para 3,2%.

A atividade no setor imobiliário manteve um dinamismo elevado em 2022. Os preços da habitação registavam uma variação média anual de 12,7% no 3º trimestre, em aceleração face ao registo de 9,4% observado em 2021. Esta evolução foi suportada por uma forte procura externa, associada a segmentos do mercado com preços mais elevados, num contexto marcado pela escassez da oferta. O número de transações subiu 4,1% no conjunto do ano. Num contexto de melhoria das contas públicas, o rating soberano português foi revisto em alta de BBB para BBB+ pelas agências S&P e Fitch; e de BBB (high) para A (low) pela DBRS. O spread entre as yields da OT portuguesa a 10 anos face ao benchmark alemão alargou-se no 1º semestre, de 64 para 108 bps, refletindo o ambiente de maior aversão ao risco com o início da guerra na Ucrânia, mas inverteu essa tendência a partir do 3º trimestre e fechou o ano em 102 bps.

Perspetivas

O ano de 2023 deverá ser marcado por um abrandamento da economia global. Na Zona Euro, o crescimento do PIB deverá recuar de 3,5% para um registo em torno de 0,7%. Esta evolução deverá ser determinada pela observação de condições monetárias e financeiras mais restritivas, produzindo impactos adversos na procura. Com a inflação a manter-se acima da meta de 2%, espera-se que o BCE prossiga, na primeira metade do ano, a subida dos juros de referência, para níveis em torno de 3,5%. A conjuntura económica deverá ainda manter-se condicionada pela elevada incerteza em torno da guerra na Ucrânia. O abrandamento da atividade global deverá ser atenuado pela descida da inflação e pela persistência de taxas de desemprego contidas nas principais economias. A reabertura da economia da China após o abandono da política de Covid-zero deverá suportar também a procura global. E, na Zona Euro, o crescimento deverá beneficiar de apoios orçamentais às famílias e às empresas, bem como da execução dos programas de investimento no âmbito do NextGenEU. Os principais riscos negativos incluem uma inflação mais elevada e persistente que o esperado, forçando subidas adicionais dos juros e favorecendo um cenário de recessão. Condições monetárias e financeiras mais restritivas poderiam levar a uma reavaliação de ativos, gerando instabilidade financeira. A possibilidade de uma intensificação da guerra na Ucrânia, e de uma escalada de tensões entre a Rússia e o Ocidente, são também riscos relevantes. Nos EUA, um impasse político e legislativo no Congresso poderá condicionar a política orçamental e a propensão ao risco nos mercados financeiros. Os principais riscos positivos incluem uma descida mais rápida da inflação, interrompendo ou invertendo a subida dos juros; e uma pausa ou fim da guerra na Ucrânia, reduzindo os custos da energia e das matérias-primas.

Em Portugal o crescimento do PIB deverá recuar de 6,7% para um registo entre 1% e 1,5%. O consumo privado deverá ser penalizado pela subida das taxas de juro e do serviço da dívida, pela perda de poder de compra das famílias e pela erosão das poupanças acumuladas na pandemia. Embora recuando face a 2022, a inflação deverá manter-se elevada, em torno de 4,5-5,5%. A taxa de desemprego deverá manter-se contida, em torno de 6% da população ativa. Apesar de restringido pela subida das taxas de juro e por níveis elevados de incerteza, o investimento privado deverá registar um crescimento maior que em 2022, alavancado pela aceleração do investimento público, no contexto da execução do Plano de Recuperação e Resiliência. No mercado imobiliário, deverá observar-se uma moderação no número de transações e uma desaceleração dos preços, refletindo as condições financeiras mais restritivas. As exportações de bens e serviços deverão registar um abrandamento em 2023, mas com a atividade turística a manter algum dinamismo.



No período 2024-25, espera-se que o crescimento da economia portuguesa evolua gradualmente para a sua tendência, em torno de 2%. A atividade deverá ser suportada por uma recuperação do consumo privado, para crescimentos também próximos de 2%, beneficiando da descida da inflação e da recuperação do poder de compra real. A execução do Plano de Recuperação e Resiliência deverá traduzir-se num ritmo de expansão mais elevado do investimento, em torno de 4%-5%. Depois dos registos de dois dígitos em 2021-22, associados à reabertura das economias no pós-Covid, espera-se uma moderação do crescimento das exportações, para registos mais sustentáveis, ainda que em ligeira aceleração face a 2023. Assume-se uma relativa estabilização dos juros de mercado de curto prazo em valores próximos de 3%, depois das subidas em 2022-23.

As perspetivas de médio prazo para a economia portuguesa deverão ser condicionadas pela necessidade de adaptação a diversas transformações estruturais em curso na economia global. Estas incluem a transição energética, com a avaliação e reporte de riscos financeiros climáticos e a reorientação do financiamento no sentido da neutralidade carbónica; a digitalização e automação da atividade económica, e transformações no mercado de trabalho, obrigando as organizações a uma elevada agilidade e capacidade de adaptação; alterações na globalização, levando ao aumento do investimento em capacidade produtiva e em cadeias de abastecimento de base local e regional; e o envelhecimento da população, forçando o aumento da despesa e do investimento em saúde.

2.2 Pilares Estratégicos

Depois de, no ano de 2021, o novobanco ter lançado a sua nova marca e apresentado o seu novo plano estratégico (“Fazer Futuro” / “*Shaping the Future*”), 2022 foi um ano de implementação das várias iniciativas e programas que o sustentam, e, acima de tudo, de cumprimento dos seus principais objetivos, tal como espelhado nos resultados alcançados, seja nas demonstrações financeiras, seja no significativo fortalecimento dos níveis de solvabilidade do banco, apesar dos desafios do contexto macroeconómico.

Este desempenho traduz de forma clara a reforçada confiança dos clientes e do mercado de capitais no novobanco, o alinhamento da equipa do banco e, naturalmente, a consistência do caminho estratégico definido.

A estratégia do novobanco está centrada em ser um Banco focado em cada um dos seus clientes, proporcionando-lhes uma experiência simples e eficiente, suportada numa equipa experiente e próxima, contribuindo assim para uma organização com resultados robustos e sustentáveis.

O plano estratégico do novobanco é composto por 4 pilares:



BANCO CENTRADO NO CLIENTE























O dia-a-dia do novobanco é focado em responder de forma exemplar às necessidades dos seus clientes, particulares e empresas, sendo este propósito refletido no primeiro pilar da sua estratégia. Em cada um desses momentos, o novobanco procura exceder as expectativas dos seus clientes e parceiros, através de uma proposta de valor distintiva, que conta com o digital e a omnicanalidade como alavancas centrais de proximidade e de experiência.

A servir os clientes através de uma gama completa de canais com funções complementares:

OMNICANAL



Novos canais, serviços e experiência personalizada do Cliente permitiram uma rápida ascensão do digital...

2019	2020	2021	2022
 <p>ABERTURA DE CONTA DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Lançamento da abertura de conta com a solução Digital Key Mobile 	 <p>ABERTURA DE CONTA DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Lançamento da solução de abertura de conta por chamada vídeo 	 <p>SEGURO DE VIDA</p> <ul style="list-style-type: none"> → Disponível a simulação e subscrição do Seguro de vida em canais digitais, oferecendo uma experiência omnicanal 	 <p>CRÉDITO PESSOAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Novo questionário de Perfil de Investidor online → Aumento da oferta de produtos fora de balanço em canais digitais
 <p>COMPRA DE CASA</p> <ul style="list-style-type: none"> → Nova experiência de compra de casa (simulações inteligentes, análise documentos pré-crédito, envio documentos) 	 <p>CRÉDITO ONLINE PARA NEGÓCIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> → 1ª solução de crédito 100% digital e integrada para negócios 	 <p>NOVO WEBSITE</p> <ul style="list-style-type: none"> → Mais personalizável, SEO e novas funcionalidades; → Lançamento da loja online para produtos não financeiros 	 <p>COMPRA DE CASA</p> <ul style="list-style-type: none"> → API para intermediários de Crédito; Oferta de Prestação reduzida
 <p>GARANTIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Pedido de Garantias Online 	 <p>COMPRA DE CASA</p> <ul style="list-style-type: none"> → Da simulação à hipoteca → Mais simples, mais rápido & mais transparente → Sustentável em termos de Ambiente 	 <p>ATUALIZAÇÃO INFORMAÇÃO DE CLIENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> → Atualização de Informação de clientes através da CMD 	 <p>SEGUROS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Nova possibilidade de simulação para Seguro de Casa com opção de gravação; → Subscrição de Seguros de Casa E2E
	 <p>APP: SMARTER</p> <ul style="list-style-type: none"> → Adaptável, personalizável, inclusiva e preditiva (baseada em data science) 	 <p>PHYGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Disponível na rede de Retailho, com -40% das operações cobertas, poupando +13 ton de papel em 2021 	 <p>PHYGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Maior profundidade de produtos → Novas soluções de assinatura remota
	 <p>AGREGADOR FINANCEIRO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Consultor Financeiros de Negócios → Analítico & preditivo 	 <p>NOVOBANCO ONLINE EMPRESAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Um novo serviço online para simplificar e apoiar diariamente a gestão financeira das empresas 	 <p>INVESTIMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Novo questionário de Perfil de Investidor online → Aumento da oferta de produtos fora de balanço em canais digitais
	 <p>FUNDOS DE INVESTIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Subscrição de fundos de terceiros estendida a canais digitais; → Solução Morningstar app disponível a clientes 		 <p>CARTÕES DE CRÉDITO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Novos pedidos online → Pedidos de aumento de limite → Pin por SMS
			 <p>CANAIIS DIGITAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> → App: Novas características de Carteira, widgets de Poupança, orçamento e operações recorrentes; → Online Empresas: → Novas dashboards e funcionalidades (factoring, confirming)
			 <p>ATUALIZAÇÃO INFORMAÇÃO DE CLIENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> → Upload de foto de CC nos canais digitais

...impulsionado o potencial atual e futuro:

+ 74% vs 2021 em vendas digitais (exc. Depósitos e investimentos)

+ 5pp vs 2021 na % de clientes ativos digitais para **60%**

+ 3pp vs 2021 na % transações self-service para **68%**

+ 6pp vs 2021 na % transações self-service para **65%**

No segmento *Empresas*, o conhecimento profundo que o novobanco tem do sector empresarial nacional traduz-se no desenvolvimento de abordagens especializadas, que oferecem a cada sector da economia (e com especial foco nos sectores mais determinantes para o crescimento económico nacional) um conjunto de produtos e serviços adequados aos seus desafios e necessidades, tanto para a atividade doméstica das empresas, como no apoio à internacionalização da economia nacional. A par desta visão vertical dos principais sectores da nossa economia, o novobanco está também na dianteira do acesso do sector empresarial aos principais programas de dinamização da economia europeia.

Este conhecimento profundo do mercado, das suas oportunidades, mas igualmente das suas expectativas e desafios, colocam o novobanco como o parceiro financeiro de referência das grandes, médias e pequenas empresas nacionais.

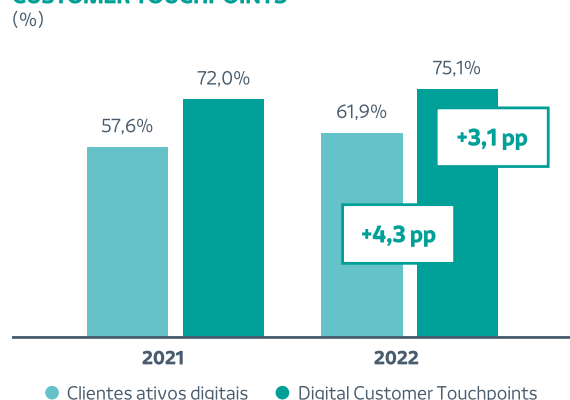
No segmento de *Retail*, que serve as famílias e pequenos negócios, o novobanco desenvolve propostas de valor e soluções centradas nas necessidades que estes clientes têm nos momentos mais determinantes dos seus percursos profissionais ou pessoais, seja no crédito ao consumo, habitação, na gestão da poupança dos clientes ou nos meios de pagamento, com vista a acelerar o crescimento da base de clientes que têm o novobanco como o seu principal parceiro financeiro.

No quadro do seu plano estratégico, o novobanco tem vindo a implementar uma abordagem assente num princípio de crescente omnicanalidade, proporcionando aos clientes, dessa forma, uma experiência consistente e integrada através dos seus múltiplos canais.

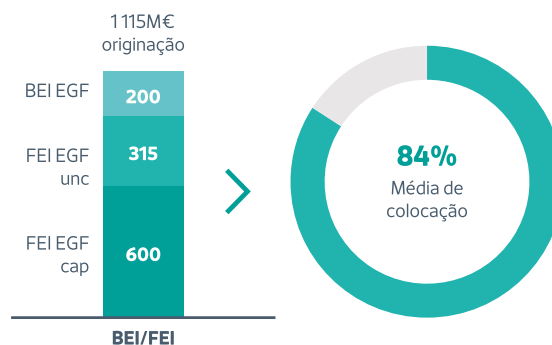
Para a efetiva consecução destes objetivos, o novobanco tem investido numa transformação global, sendo as faces mais visíveis desta reinvenção, *por um lado*, a rede de balcões, onde o novobanco desenvolveu um conceito inovador no mercado, que alia a tecnologia, a proximidade ao cliente e a abertura à comunidade, e, *por outro lado*, o digital, que tem constituído uma dimensão determinante para a transformação acelerada do novobanco.

Mais informação sobre produtos com impacto ESG disponível no Relatório de Sustentabilidade - Capítulo 3.3) Os Nossos Clientes.

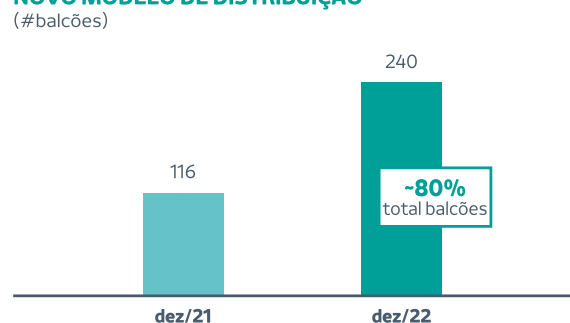
CLIENTES ATIVOS DIGITAIS E DIGITAL CUSTOMER TOUCHPOINTS



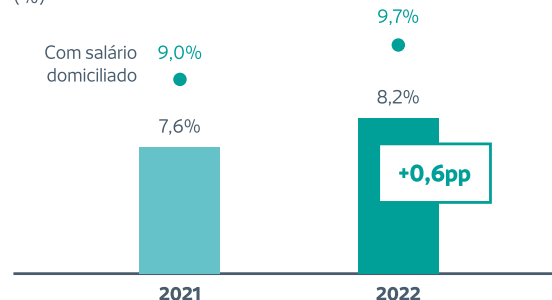
PRODUÇÃO CRÉDITO BEI/FEI EM 2022



NOVO MODELO DE DISTRIBUIÇÃO



QUOTA MERCADO DE 1ª CONTAS



Fonte: BASEF, análise novobanco

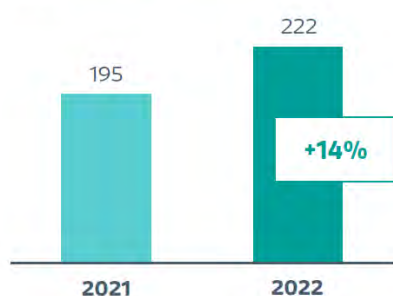
SIMPLES E EFICIENTE

Para poder responder às características do mercado atual, nomeadamente a elevada exigência dos clientes e os desafios colocados por novos *players*, que estimulam o sector a evoluir o seu modelo operativo, o segundo pilar da estratégia do novobanco centra-se na aceleração da sua transformação numa organização que proporciona aos clientes uma experiência simples, sendo necessário, para esse efeito, atingir níveis de eficiência operacional crescentes.

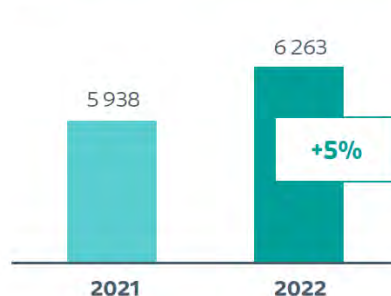
Neste domínio, o novobanco tem-se focado na reengenharia dos processos mais críticos para os clientes, com vista a simplificá-los, procurando proporcionar uma experiência distintiva no sector, tanto pela simplicidade como por melhorias consistentes dos níveis de serviço, incluindo, em particular, nos processos de crédito mais determinantes para as empresas e famílias.

Para este efeito, o novobanco está a implementar um programa de transformação das suas funções IT e de governo de dados, focado não só na evolução da infraestrutura, plataformas e ferramentas que suportam a operação do Banco, mas também na disponibilidade tempestiva de informação pertinente para suportar a melhoria de processos, a reformulação rigorosa do modelo operativo do Banco, a permanente otimização dos modelos internos de suporte à decisão e, naturalmente, os compromissos e exigências regulatórias a que o sector bancário está sujeito.

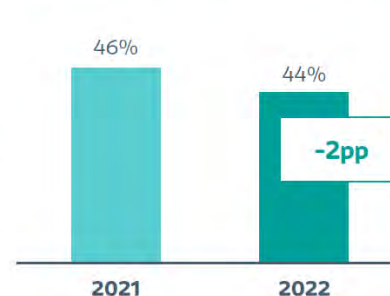
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL/EMPREGADO (m€)



CRÉDITO A CLIENTES/EMPREGADO (m€)



COST TO INCOME RECORRENTE (%)

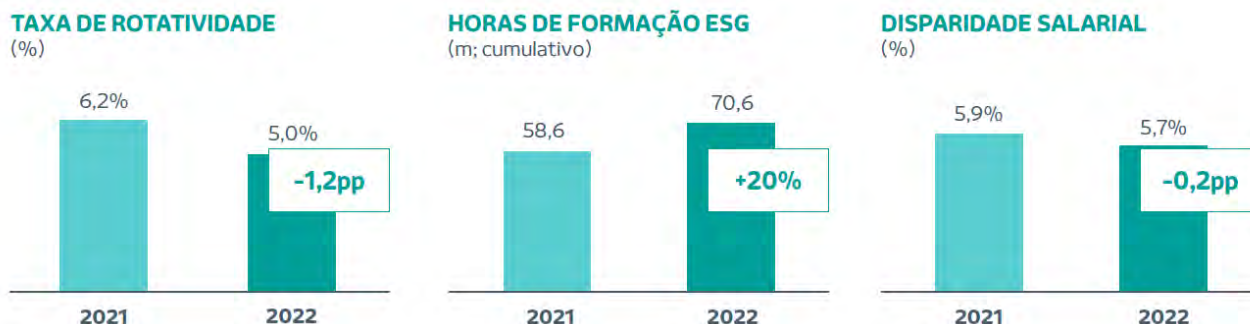


PESSOAS E CULTURA

Os objetivos estratégicos do novobanco encerram um elevado nível de ambição, assente num perfeito alinhamento e uma total clareza na organização sobre o papel e contributo de cada colaborador para o seu cumprimento. Este terceiro pilar da estratégia do novobanco assume, portanto, uma dimensão crítica, sendo alvo de uma elevada dedicação por parte da gestão do Banco.

Neste domínio, a estratégia do novobanco procura assegurar uma clara distinção (i) na proposta de valor para os seus colaboradores, (ii) no desenvolvimento do talento interno e (iii) na promoção da cultura e valores organizacionais. Tendo estas dimensões presentes, o novobanco procura afirmar-se como uma organização caracterizada por:

- Uma elevada capacidade de atrair, desenvolver e reter o melhor talento do sector;
- A preocupação com o princípio da equidade de género e com a importância de poder contar com perfis e percursos diversificados;
- Um dia-a-dia suportado em métodos de trabalho alinhados com as melhores tendências internacionais, seja em termos de participação e colaboração, como em termos de ambiente e espaço de trabalho;
- A promoção da inovação e da geração de ideias pela própria organização, em benefício dos clientes e da economia nacional;
- A vivência de valores e de uma cultura organizativa que traduz e reforça em permanência estas características.



Mais informação disponível no Relatório de Gestão – Capítulo 2.2) Pilares Estratégicos – Desenvolvimento de Pessoas e Cultura, e no Relatório de Sustentabilidade - Capítulo 3.4) Os Nossos Colaboradores.

DESEMPENHO SUSTENTÁVEL

O quarto pilar da estratégia do novobanco corresponde ao propósito de que o desempenho financeiro do Banco seja caracterizado pela sua sustentabilidade, pela robustez e qualidade da estrutura de balanço e por níveis de solvabilidade adequados.

É neste quadro que se inscreve todo o programa de integração da temática do ESG (“*Environmental, Social and Governance*”) na organização, que incorpora (i) a implementação do modelo operativo ESG e a formação da organização, (ii) a adequação da oferta de produtos e serviços, (iii) a transformação das políticas de investimento e gestão de risco, entre outras dimensões. O novobanco considera o ESG como uma oportunidade para o sector financeiro contribuir para os importantes objetivos de transição de economia mundial, o que justifica a importância que dedica a esta dimensão.

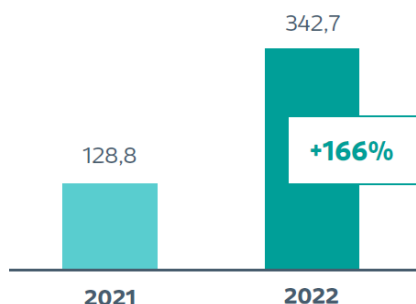
Com base na estratégia e nos 3 eixos que refletem a forma como o Banco endereça os temas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) materiais, identificados com a participação dos *stakeholders*, definiu-se o modelo de Dividendo Social para 2022 – 2024 que integra as três dimensões da sustentabilidade.

Composto por 3 programas – Ambiente, Bem-Estar Financeiro e Social e Banca Responsável, objetivos para 2024 e diversas iniciativas, o modelo com monitorização trimestral do desempenho ESG vêm ao encontro dos objetivos estratégicos do novobanco, que passam pela adoção das melhores práticas de sustentabilidade com o intuito de ser uma referência ESG em Portugal.

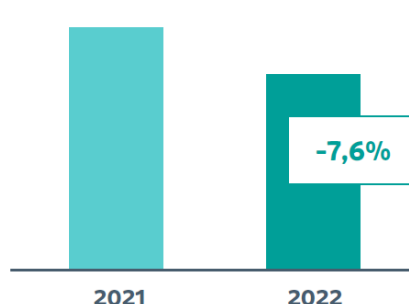
Para a sustentabilidade do desempenho do novobanco contribui igualmente, e de forma material, a gestão otimizada do capital e das diversas fontes de financiamento do banco, bem como a melhoria dos processos de gestão dos riscos associados à sua atividade. Para alcançar este desígnio, o plano estratégico do novobanco incorpora diferentes programas com vista ao reforço da qualidade das decisões de crédito, incluindo a potenciação da sua automatização, a melhoria dos modelos de definição do preço e de aferição da rentabilidade ajustada ao risco e ao consumo de capital (económico e regulatório), a sofisticação dos sistemas de alerta no acompanhamento da vida das operações de crédito e o contínuo aperfeiçoamento dos modelos de rating internos (IRB).

A conjugação destas dimensões dá ao novobanco a confiança de que os seus ambiciosos objetivos de médio-prazo vão continuar a ser cumpridos, permitindo assim afirmar-se como uma referência clara no setor financeiro europeu, em termos de “*franchise*” e crescimentos consistentes, assente num perfil financeiro robusto, que proporciona níveis de rentabilidade elevados e sustentáveis.

INVESTIMENTOS VERDE
(m€)



EMISSÕES DE CO₂
(%; 2021=100%)



ELETRICIDADE PROVENIENTE DE FONTES RENOVÁVEIS



Desempenho consistente, atingindo objetivos de médio prazo já em 2022, posicionando o novobanco para a sua próxima fase de desenvolvimento:

	COMO ANUNCIADO EM OUT-21:	OBJECTIVOS DE MÉDIO-PRAZO	2022 EXECUÇÃO	
BANCO CENTRADO NO CLIENTE	Carteira de Crédito Comercial (produtiva)	2-3% por ano	4,7% vs '21 ✓	Crescimento da carteira de crédito
	Margem Financeira	[1,30 - 1,50%]	1,47% ✓	Beneficiando do repricing da Euribor
OPERAÇÕES SIMPLES E EFICIENTES	Cost-to-income	< 45%	44% (base recorrente) ✓	Operações Eficientes
	CdR	< 50 pb	45 pb ✓	Atingindo um perfil de risco moderado
DESENVOLVIMENTO PESSOAS E CULTURA	Rácio NPL	< 5%	4,3% ✓	A convergir para a média europeia
	RoTE (antes de impostos) ¹	≥ 10%	14,4% ✓	Execução de rendibilidades orgânicas atrativas
ATINGINDO UM DESEMPENHO SUSTENTÁVEL	CET 1	> 12%	13,7% ✓	Acelerar a geração de capital

1. Tangible Equity = RWA médio phased in x 12%; anualizado; Considera Resultado Líquido antes de impostos ajustado de efeitos extraordinários e deduzido do imposto especial sob bancos (34M€ numa base anual) e contribuições para Fundos de Resolução (40,9M€ numa base anual)

2.3 Gestão do Risco

Principais Riscos e Incertezas

Em 2021 e 2022 o novobanco apresentou resultados financeiros positivos, sendo cada vez mais visíveis as linhas estratégicas que o novobanco está a construir.

A atividade a desenvolver pelo novobanco será, naturalmente, influenciada por vários fatores de risco, dos quais se destacam:

i) Os regulamentares, em particular os requisitos de capital (SREP), as várias OSI (On Site Inspections) de que será objeto por parte do Banco Central Europeu (BCE), os testes de esforço (stress tests) sobre Risco de Liquidez, os requisitos de MREL (“Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities”) e as várias linhas de orientação da European Banking Authority (EBA), BCE e Comissão Europeia;

ii) A carteira de Non-Performing Assets (NPAs) e a execução do plano de NPA, em particular na parte relativa aos imóveis (REO, real estate owned);

iii) Os relativos aos riscos reputacional, legal e de compliance, ligados quer à atividade corrente do Grupo, quer a situações herdadas do passado;

iv) O conflito militar iniciado a 24 de fevereiro de 2022, no seguimento de uma operação militar da Federação Russa em território da Ucrânia, que envolve três países (Rússia, Ucrânia e Bielorrússia). Em resposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar a economia da Rússia, e também a da Bielorrússia, por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União Europeia e outros. A exposição do novobanco, Crédito a Clientes e Títulos com referência a 31 de dezembro de 2022, à Federação Russa, Bielorrússia e Ucrânia totalizava 9,7M€. Detalhe adicional, incluindo por tipo de ativo e por país, é apresentado na Nota 47 do Grupo novobanco – Exposição à Ucrânia, à Rússia e Bielorrússia;

v) Outros relativos à conjuntura macro-económica nacional e internacional, designadamente no que toca aos tensões políticas, comerciais e de desempenho da economia portuguesa;

vi) Os restantes fatores ligados aos vários tipos de risco descritos neste capítulo.

Esta conjuntura gera riscos para a globalidade das Instituições Financeiras, nomeadamente: i) stock de ativos não produtivos e potencial para crescimento; ii) cibercrime e disrupção nas Tecnologias de Informação (TI); iii) fraude; e iv) crescente concorrência com entidades não bancárias.

O risco está implícito no negócio bancário e, por esse motivo, o novobanco está naturalmente exposto a variados riscos, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características dos mercados em que atua, incluindo o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

O novobanco desenvolve a sua função de Gestão de Riscos com o objetivo final de assegurar a integração da cultura de riscos, antecipando-se à materialização dos mesmos em todos os níveis da Organização.

Framework de Gestão de Risco

A definição de um *framework* para a gestão dos riscos permite a concretização da estratégia com o cumprimento do apetite de risco definido, de acordo com standards, padrões, objetivos e responsabilidades atribuídas a todas as áreas do Grupo novobanco.

Este framework apoia administração na gestão eficaz de riscos e no desenvolvimento de uma forte cultura de riscos através da definição do seguinte:

- os principais riscos enfrentados pelo Grupo novobanco, bem como aqueles a que poderá estar exposto
- os requisitos de apetite por risco e respetivo controlo
- as funções de responsabilidades na gestão de riscos
- as estruturas de governo e comités de gestão e controlo de risco



A Cultura de Risco no Grupo novobanco

O risco está implícito no negócio bancário. Como tal, o Grupo novobanco está naturalmente exposto a várias categorias de riscos que decorrem de fatores externos e internos, e que surgem em função das características dos mercados em que o Banco atua e das atividades que desenvolve.

O Grupo novobanco considera a Gestão do Risco um dos pilares principais da sua ação para criação de valor sustentado no tempo.

Deste modo, a Gestão e controlo de Risco do Grupo novobanco tem por base as seguintes premissas:

- Universalidade pela aplicação em todo o Grupo novobanco;
- Integralidade da cultura de riscos, através de uma visão holística e de antecipação à sua materialização. A visão holística implica todas as fases da gestão de risco – identificação, avaliação, monitorização e controlo – bem como todas as naturezas de riscos financeiros - crédito, liquidez e mercado, capital - e riscos não financeiros, incluindo o risco ESG;
- Independência face às outras unidades do grupo, em particular às unidades tomadoras de risco. Cumprindo com o Modelo de 3 Linhas de defesa, com o objetivo de detetar, medir, monitorizar e controlar de forma adequada os riscos materialmente relevantes a que o Grupo novobanco está exposto, este modelo, implica que todos os colaboradores, na sua esfera de atuação, são responsáveis pela gestão e controlo dos riscos.

Uma forte cultura de riscos na organização é um fator essencial para um efetivo controlo das várias exposições de risco e revela-se pelo envolvimento e atuação de todos os colaboradores da organização, através da sua atuação diligente, proativa e consistente no cumprimento com a regulamentação, código de conduta, valores e apetite de risco definido para todas as atividades, negócios, segmentos e exposições de risco. Para tal, é fundamental a identificação tempestiva de fontes de risco e uma atuação de mitigação e controlo, baseado no risco, bem como o esforço contínuo de formação, sensibilização, comunicação de modo a ajustar continuamente às situações verificadas.

Princípio 3 Linhas de Defesa	1ª Linha de Defesa	2ª Linha de Defesa	3ª Linha de Defesa
Grupo Novo Banco	Áreas de Negócio	Departamento de Risco Global Departamento de Compliance	Departamento de Auditoria Interna
Função	Maximizar o retorno	Controlo	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão independente • Garantir adequação de políticas e processos • Assegurar correta implementação de políticas e processos
Limitação	Toma Risco em função do Apetite de Risco	Não toma risco	
Missão	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar tempestiva e corretamente os riscos • certificar-se de que o risco se mantém dentro dos limites definidos • medir, monitorizar e reportar 		

Função de Gestão dos Riscos

A função de gestão de riscos encontra-se organizada de forma a permitir uma gestão efetiva dos riscos considerados relevantes e materiais pelo Grupo novobanco - aqueles a que a gestão de topo presta especial atenção e que podem ter impacto na concretização dos objetivos definidos pelo banco, bem como dos riscos considerados emergentes, ou seja, os que possuem componentes amplamente desconhecidas e cujo impacto se poderá verificar num horizonte temporal mais dilatado.

Os riscos identificados como relevantes e materiais são quantificados no âmbito do exercício de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), sendo os mais relevantes:

- i) o risco de crédito, que inclui risco de *default*, contraparte e concentração,
- ii) risco de liquidez,
- iii) risco de mercado na carteira de negociação e na carteira bancária, que inclui o risco de taxa de juro (IRRBB), risco de ações, risco de spread de crédito, risco de imobiliário e risco de fundos de pensões,
- iv) risco operacional, que inclui risco de operativa, risco de sistemas de informação, risco de *compliance*, e risco reputacional e
- v) risco de negócio.

A Gestão de riscos é considerada vital para o Grupo novobanco

A Gestão de Riscos, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do Grupo novobanco, está centralizada na Função de Gestão de Risco, composta pelos Departamentos de Risco Global (DRG) e de Rating (DRT), a qual define, de forma holística, os princípios de gestão e controlo dos riscos, em estreita articulação com as restantes unidades de 2ª linha do Grupo novobanco, bem como com o Departamento de Auditoria Interna.

Todos os riscos materialmente relevantes são reportados aos respetivos Órgãos de Gestão e de Supervisão (CAE, CGS e ambos os Comitês de Risco e Comitês especializados), que assumem a responsabilidade de supervisionar, monitorizar, avaliar e definir o Apetite de Risco e os princípios de controlo implementados.

Operacionalmente o DRG centraliza a Função da Gestão de Risco do Grupo novobanco, nomeadamente as responsabilidades inerentes à função, supervisionando as várias instituições financeiras materialmente relevantes do grupo e garantindo independência perante as áreas de negócio.

O Responsável pela Função de Gestão de Risco do Grupo novobanco é o responsável pelo DRG. De modo a garantir uma maior eficiência na articulação com o DRG, foi nomeado um Responsável local da Função de Risco em cada entidade relevante do Grupo novobanco, o qual assegura o acompanhamento contínuo dos

riscos financeiros e não financeiros a que estão expostos. A intervenção do DRG é direta ou de coordenação em articulação com as unidades que assumem a Função de Gestão de Risco local.

O *framework* de **Apetite de Risco** define:



Este *framework* visa cumprir com a estratégia de maximizar o valor ao Cliente, um dos *stakeholders* relevantes a par dos colaboradores, acionistas e comunidade, protegendo a solidez da organização através de uma gestão racional e sólida dos riscos.

CONCEITO

GESTÃO

APETITE DE RISCO

FOCO EM 2023

Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e spreads de crédito.

Equipa especializada no DRG que centraliza a gestão e controlo de risco de mercado e risco de taxa de juro do balanço (IRRBB) do grupo, alinhadas com a regulamentação e boas práticas de risco.

Monitorização da margem financeira, dos investimentos de mercado, bem como do risco de taxa de juro do balanço mediante regras predefinidas de apetite de risco.

Processos de monitorização constante dos riscos de mercado e IRRBB no âmbito do apetite de risco definido, de forma a aferir impacto de alterações de fatores de mercado, nomeadamente de volatilidade e níveis de taxa de juro.
Desenvolvimento e manutenção de modelos internos e exercícios de stress testing (stresstesting framework) que permitem medir e controlar os riscos de mercado e IRRBB, bem como cálculo do capital económico no âmbito do exercício ICAAP, cálculo de impactos de choques de mercado no âmbito do exercício EBA Stresstesting e reporte de capital regulamentar (método *alternative standardised approach*), no âmbito do *Fundamental Review do Trading Book* (FRTB).
Manter a contínua atualização face ao enquadramento regulamentar, em particular no que respeita às novas EBA *guidelines* de IRRBB/CSRBB.

Risco Operacional

O risco de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se assim como o cômputo dos seguintes riscos: Operativa, Sistemas de Informação, Compliance e Reputacional.

Equipa especializada no DRG que define as Políticas de Risco Operacional, existindo outras unidades, como Departamento de Compliance, Gabinete de Segurança de Informação que emitem Políticas de risco específicas;

A efetividade das metodologias de identificação e controlo de risco operacional é garantida através da atuação dos Representantes da gestão de risco operacional nomeados para cada Unidade orgânica, que promovem a cultura de risco na primeira linha de defesa em colaboração contínua com o DRG.

O apetite de risco operacional definido para o Grupo novobanco abrange as várias categorias deste risco e reflete a inexequibilidade de o eliminar, numa perspetiva de custo-benefício, bem como os elevados valores éticos e de conduta do Grupo novobanco, que implica tolerância nula para incumprimentos de natureza de conduta.

Reforço do cumprimento do apetite de risco definido transversalmente ao Grupo. Reforço da cultura de risco, em particular na primeira linha de defesa, para se garantir uma atuação e decisão alinhada com a estratégia e apetite de risco nos vários níveis da organização, promovendo um controlo mais robusto do risco;
Continuar a robustecer o *framework* de Risco de Fraude face ao aumento da sofisticação das tipologias de fraude, em particular do risco cibernético, através do enriquecimento dos mecanismos de prevenção e controlo;
Atualização de metodologias de identificação e avaliação de riscos não financeiros para incluir risco ESG.

CONCEITO

GESTÃO

APETITE DE RISCO

FOCO EM 2023

Risco de Crédito

O Risco de ocorrência de perdas financeiras provenientes da incapacidade do cliente ou da contraparte em cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas com o novobanco no âmbito da atividade creditícia.

A gestão e controlo desta natureza de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos, bem como de processos de atribuição interna de ratings e scorings por tipo de portfolio, definição de Apetite ao Risco por portfolio, delegação de poderes de crédito que obrigam a escalar operações de maior risco e monitorização contínua em fóruns especializados.

Apetite de risco com critérios de originação estáveis.

Contributo para o reforço da capacidade operacional do banco na gestão das exposições creditícias num contexto de subida de taxas de juro, inflação elevada, subida do preço da energia e matérias-primas, assim como perturbações nas cadeias de distribuição. Com foco na identificação de sinais antecipados de deterioração financeira e na definição de estratégias de atuação atempada junto dos devedores viáveis que necessitem de medidas de apoio para que continuem a cumprir o seu serviço da dívida.

Reforço dos modelos de serviço remotos, e a criação e desenvolvimento de competências de avaliação e decisão de crédito de forma automática.

Reforço dos processos de monitorização contínua dos vários portfolios de crédito.

Risco de Liquidez

O risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Tendo por base a aferição das saídas de liquidez de posições contratuais e contingentes em situações normais ou em stress, a gestão e controlo deste risco consiste por um lado, na determinação da dimensão da pool de liquidez disponível a cada momento, e por outro lado planejar, a médio e longo prazo, fontes de financiamento estáveis.

Posição sólida em termos de liquidez;

Financiamento de ativos de médio e longo prazo com passivos estáveis;

Resistir a stresses de liquidez por um período mínimo de 12 meses;

Respeitar sempre os limites impostos pela legislação em vigor.

Manutenção e evolução dos processos de monitorização e de gestão no controlo de risco, garantindo a deteção tempestiva de alteração do perfil de risco, e o alinhamento do Banco no cumprimento do apetite de risco definido.

Desenvolvimento e manutenção de modelos internos e exercícios de stress testing (Stresstesting Framework) que permitem medir e controlar o risco de liquidez.

Manter a contínua atualização face ao enquadramento regulamentar.

CONCEITO

GESTÃO

APETITE DE RISCO

FOCO EM 2023

Risco de Risco ESG

Riscos de ocorrência de perdas financeiras decorrentes dos impactos atuais ou futuros dos fatores ESG sobre os clientes, contrapartes ou ativos do novobanco.

Os fatores ESG, referem-se às questões climáticas e ambientais, sociais ou de governação que podem ter um impacto positivo ou negativo no desempenho financeiro ou na solvabilidade de uma entidade, instituição ou pessoa.

Resulta da abordagem de equipas especializadas no DRG, DRT e GESG, as quais definem as orientações a serem observadas na realização de novo negócio e acompanhamento das posições existentes, visando minimizar a exposição do novobanco, em particular, aos riscos de transição e riscos físicos.

Complementarmente, é suportado por metodologias de avaliação e acompanhamento dos seus fatores de risco que, consistentemente com a regulamentação aplicável, permitem ao novobanco acompanhar a evolução do perfil de risco das posições em balanço.

Aplicação de políticas de exclusão e condicionalismos, designadamente para as atividades com maior risco ESG (nas dimensões ambiental, social e de governação).

Definição de metas e orientações globais para orientar a nova produção de crédito de acordo com critérios de avaliação ESG.

Implementação de metodologias de avaliação de risco global, ao nível da carteira de crédito, que permitam identificar e acompanhar a evolução dos principais riscos ESG em balanço.

Aplicação dos critérios estabelecidos pela Taxonomia da UE Setores Relevantes da Política Climática (CPRS), e Setores emissores de gases com efeito estufa, permitindo a primeira caracterização das carteiras do banco.

Mapeamento do risco físico dos imóveis do novobanco ou que foram dados como colateral ao abrigo de um financiamento.

Reforço da integração entre as metodologias de risco ESG e o planeamento e realização de negócio, nomeadamente no que diz respeito à implementação de metodologias de classificação de risco (Scorings / Ratings & Taxonomia) e respetiva orientação em matéria de decisão e acompanhamento de crédito.

Desenvolvimento de scorings e ratings ESG.

Mais informação disponível no Relatório de Sustentabilidade - Capítulo 3.2) Riscos ESG.

2.4 Compromissos DGCMP⁹

Conclusão com sucesso e o fim do Período de Reestruturação

Os compromissos foram acordados entre o Estado Português e a Comissão Europeia em outubro de 2017, no âmbito do processo de auxílios de estado, e no contexto da venda de 75% do capital social do novobanco à Lone Star.

Os Compromissos foram divididos em três categorias, e o seu cumprimento foi sendo monitorizado e verificado pelo *Monitoring Trustee* nomeado pela Comissão Europeia.

- **Compromissos estruturais**, nomeadamente, os compromissos de desinvestimento em diversas geografias e negócios e a redução dos ativos não core do banco, destacando-se o desinvestimento da atividade seguradora e a redução da exposição a ativos imobiliários.
- **Compromissos comportamentais**, dos quais se destacam o estabelecimento de ferramentas de *pricing* baseadas no ROE (*Return on Equity*), com limites mínimos definidos, restrições a aquisições, proibição de distribuição de dividendos, proibição do exercício do direito de voto do acionista minoritário (Fundo de Resolução) e tetos máximos (de 10x o salário médio do banco) às remunerações de qualquer colaborador ou membro de órgão social do Banco¹⁰.
- **Compromissos de Viabilidade**, intercalares e em 2021, de que se destacam as metas de redução de FTE (*Full Time Equivalent*), metas de redução de balcões, metas para o rácio Cost/Income (intercalares e em 2021), bem como o reforço das políticas entretanto adotadas relativas à gestão de risco.

Nos considerandos da carta compromisso e de acordo com o plano de negócios apresentado pelo comprador - que serviu de base aos compromissos de viabilidade estabelecidos pela Comissão Europeia - fica claro que a limpeza do balanço relativa a ativos CCA deveria ser efetuada até final de 2020, sendo 2021 o ano a partir do qual a viabilidade do banco deveria ser provada.

O plano de negócios preparado para demonstrar a viabilidade do Banco no final do período de reestruturação, definia uma estratégia para a transformação global do novobanco assente em seis pilares:

- 1) desinvestimento de ativos não-estratégicos e foco no mercado Português;
- 2) recuperação da posição de liderança no segmento de empresas e o foco na rentabilidade ajustada ao risco e ao capital;
- 3) transformação digital e agilização do segmento de retalho;
- 4) reforço da eficiência da gestão do balanço;
- 5) ajustamento da plataforma operacional; e
- 6) fortalecimento do modelo de gestão de risco para melhorar a solvência e resiliência do Banco.

Fiel ao plano de negócios, e não obstante as condições de mercado reais se terem verificado muito mais desfavoráveis do que o previsto no plano de negócios (eg: taxas Euribor negativas; reflexos económicos negativos da crise pandémica), o novobanco demonstrou a sua viabilidade, quer pela apresentação sistemática de resultados positivos em todos os trimestres de 2021 e 2022, quer pelo sucesso nas emissões de MREL que fez para cumprir os objetivos intermédios vigentes a 1 de janeiro de 2022 impostos pelo *Single Resolution Board*.

É neste âmbito que em fevereiro de 2023, o novobanco foi informado relativamente à conclusão com sucesso do Período de Reestruturação. O relatório final do *Monitoring Trustee* será elaborado após a apresentação das contas auditadas do novobanco de 2022.

A conclusão com sucesso do processo de reestruturação é um marco relevante para o futuro do novobanco, permitindo reforçar a sua missão de apoio às empresas e às famílias, e a competir no mercado como um banco sólido, independente e focado no mercado nacional.

⁹ Directorate-General Competition – European Commission

¹⁰ Face ao cumprimento dos compromissos relativos a 2019, esta restrição deixou de ser aplicável a partir de julho de 2020.

Pássaro 1983, Graça Morais

Acrílico sobre tela 126 x 94cm

A realidade transforma-se em pintura pura, em cor, imaginação, visão poética de associações múltiplas que o pincel da pintora interpreta num inconfundível processo criativo.

LOUSÃ, Museu Municipal Professor Álvaro Vieira de Lemos



3 O NOSSO DESEMPENHO

3.1 Destaques da Atividade

ESTRATÉGIA CONSISTENTE E SÓLIDA RENTABILIDADE

- O novobanco apresenta um **resultado líquido de 560,8M€** (2021: 184,5M€; 4T22: 132,5M€), resultado da execução da estratégia com foco no crescimento sustentado do negócio, sólida geração de receita e capital, não obstante a atual incerteza macroeconómica.

O Resultado ajustado (antes de impostos) de 2022 totalizou 406,7M€¹¹, equivalente a um **RoTE (antes de impostos) de 14,4%** (2021: 8,8%).

- A Margem Financeira totalizou 625,5M€ (4T22: 219,5M€), um crescimento anual de 9,1% (+59% vs 3T22)**, reflexo da melhoria da taxa média dos ativos que mais que compensou o aumento do custo de financiamento, incluindo o custo das emissões de dívida sénior e a alteração das taxas de juro do financiamento TLTRO III. Em 2022 a taxa da Margem Financeira foi de **1,47% (2021: 1,42%; 4T22: 1,99%)** e o **Crédito a clientes (líquido) ascendeu a 24,6mM€ (+3,8% vs dez/21)**, confirmando a trajetória de crescimento da carteira de crédito no segmento de empresas e de particulares, num ambiente de taxas de juro favorável.
- As Comissões de serviços a clientes ascenderam a 293,3M€ (+3,8% vs 2021; +8,9% vs 3T22)**, com destaque para o desempenho da gestão de meios de pagamento, empréstimos e garantias em linha com a melhoria da atividade do Banco.
- O Produto Bancário Comercial totalizou 918,8M€ (+7,3% vs 2021; +42% vs 3T22). O Produto Bancário ascendeu a 1.126,3M€ (+15,9% vs 2021)**, incluindo o contributo positivo dos Outros Resultados de Exploração no valor de 183,6M€, derivado do processo de desalavancagem do portefólio imobiliário, que inclui a venda do edifício da atual sede.
- O **Cost to Income Comercial** situou-se em 48,8% que compara com 47,7% em 2021, equivalente a **44,1% excluindo itens de natureza excepcional**. Os **Custos Operativos atingiram 448,4M€, um aumento de 9,8% face ao ano de 2021**, resultado do continuado investimento estratégico na transformação digital, otimização e simplificação da organização. Excluindo os itens de natureza excepcional, estes custos apresentam um aumento de 2,4%.
- Custo do risco de 45pb** (2021: 70pb) com imparidades de crédito e dívida *corporate* (2022: 133,3M€).

MODELO DE NEGÓCIO SÓLIDO COM FORTES RESULTADOS COMERCIAIS

- Crédito a clientes (líquido)** aumentou para 24,6mM€, +3,8% vs dez/21, confirmando a trajetória de crescimento da carteira de crédito tanto no segmento de retalho como de empresas, num ambiente de taxas mais favoráveis. Os recursos totais de clientes cresceram 3,1% face a dez/21, sendo o **aumento dos depósitos de clientes de 4,0% (+1,1mM€)**.
- Redução do rácio de créditos não produtivos (NPL) para 4,3% (dez/21: 5,7%), com aumento do rácio de cobertura para 77,5% (dez/21: 71,4%)**, em linha com a estratégia de *de-risking* e aproximando-se do rácio médio dos *peers* europeus.

SÓLIDA GERAÇÃO DE CAPITAL E RÁCIOS DE LIQUIDEZ

- O **rácio CET 1 fully-loaded aumentou 300 pb no ano, para 13,1%** (13,7% em base fully-loaded), e o **rácio de solvabilidade total totalizou 15,5%** (+330 pb vs dez/21; 16,0% em base phased-in). Este desempenho evidencia a capacidade de geração de capital do novobanco e que juntamente com disciplina ao nível dos ativos ponderados pelo risco e medidas de gestão específicas asseguraram o cumprimento antecipado dos rácios de solvabilidade a observar pós-pandemia.

Elevados níveis de liquidez com o rácio LCR reforçado atingindo 210% (vs 182% em dez/21) e o NSFR a totalizar 113% (vs 117% em dez/21).

¹¹ Calculado como Resultado Líquido antes de impostos ajustado de efeitos extraordinários

Principais Indicadores	31-dez-21	31-dez-22
Atividade (Milhões de Euros)		
Ativo	44 619	45 995
Crédito a Clientes (bruto)	24 899	25 617
Depósitos de Clientes	27 315	28 412
Capitais Próprios e Equiparados	3 149	3 512
Solvabilidade		
<i>Common Equity Tier II</i> / Ativos de Risco	11,1%	13,7%
<i>Tier II</i> / Ativos de Risco	11,1%	13,7%
Fundos Próprios Totais / Ativos de Risco	13,1%	16,0%
Rácio de alavancagem (<i>Leverage Ratio</i>)	6,0%	6,1%
Liquidez (Milhões de Euros)		
Financiamento líquido junto do BCE ⁽³⁾	2 742	385
Carteira Elegível para Operações de <i>Repos</i> (BCE e outros), líquida de <i>haircut</i> (Crédito Total - Imparidade acumulada para Crédito) / Depósitos de Clientes ⁽²⁾	16 476	16 917
	86%	83%
<i>Liquidity Coverage Ratio (LCR)</i>	182%	210%
<i>Net Stable Funding Ratio (NSFR)</i>	117%	113%
Qualidade dos Ativos		
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,2%	1,2%
<i>Non-Performing Loans (NPL)</i> / (Crédito a Clientes + Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito)	5,7%	4,3%
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	430,2%	336,0%
Imparidade de Crédito / Crédito a Clientes (bruto)	5,0%	4,2%
Custo do Risco ⁽¹⁾	0,70%	0,45%
Rendibilidade		
Resultado do exercício (milhões de euros)	184,5	560,8
Resultado antes de Impostos e Interesses que não controlam / Ativo Líquido médio ⁽²⁾	0,5%	1,2%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio ⁽²⁾	2,9%	2,5%
Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam / Capitais Próprios médios ⁽²⁾	7,1%	18,1%
Eficiência		
Custos Operativos / Produto Bancário ⁽²⁾	42,0%	39,8%
Custos Operativos / Produto Bancário Comercial	47,7%	48,8%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ⁽²⁾	24,0%	20,7%
Colaboradores (Nº)		
Total	4 193	4 090
- Atividade Doméstica	4 165	4 071
- Atividade Internacional	28	19
Rede de Balcões (Nº)		
Total	311	292
- Doméstica	310	291
- Internacional	1	1

(1) Inclui as imparidades para crédito e obrigações corporate

(2) De acordo com a Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, na versão em vigor

(3) Inclui financiamento e aplicações do/no SEBC; o valor positivo significa um recurso; o valor negativo significa uma aplicação

3.2 Grupo Novo Banco (Consolidado)

3.2.1 Resultados

Em 2022 o Grupo novobanco apresenta um resultado de 560,8M€ (+376,3M€ vs 2021), cuja evolução reflete a melhoria dos resultados operacionais do Banco (+114,2M€; +20,2%) e a redução do nível de imparidades e provisões (-241,5M€; -68,5%).

O Resultado ajustado (antes de impostos) é de 406,7M€, equivalente a um RoTE anualizado antes de impostos (*Return on Tangible Equity*) de 14,4% (2021: 8,8%).

Demonstração dos Resultados (milhões de euros)	até 31-dez-22	até 31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Margem Financeira	625,5	573,4	52,1	9,1%
+ Serviços a Clientes	293,3	282,5	10,8	3,8%
= Produto Bancário Comercial	918,8	855,9	62,9	7,3%
+ Resultados de Operações Financeiras	24,0	75,9	-51,9	-68,4%
+ Outros Resultados de Exploração	183,6	40,4	143,2	...
= Produto Bancário	1 126,3	972,2	154,2	15,9%
- Custos Operativos	448,4	408,4	40,0	9,8%
= Resultado Operacional	678,0	563,8	114,2	20,2%
- Imparidades e Provisões	111,2	352,7	-241,5	-68,5%
para Crédito	34,5	149,4	-114,8	-76,9%
para Títulos	67,6	47,8	19,9	41,6%
para Outros Ativos e Contingências	9,0	155,6	-146,5	-94,2%
= Resultado antes de Impostos	566,8	211,1	355,7	...
- Impostos	-53,3	-15,2	-38,1	...
- Contribuição sobre o Setor Bancário	34,1	34,1	0,0	0,1%
= Resultado após Impostos	585,9	192,2	393,8	...
- Interesses que não controlam	25,1	7,7	17,4	...
= Resultado do Exercício	560,8	184,5	376,3	...

Margem Financeira

A margem financeira totalizou 625,5M€ (+52,1M€; +9,1% vs 2021), reflexo da melhoria da taxa média dos ativos que mais que compensou o custo suportado com as emissões de dívida sénior e a alteração das taxas de juro do financiamento TLTRO III.

O desempenho da margem financeira está em linha com as expectativas para o ano de 2022 e com o atual contexto macroeconómico de subida generalizada das taxas de juro, com a estratégia de gestão de ativos e passivos a mitigar os efeitos da pressão inflacionista os quais foram agravados pelo conflito na Ucrânia.

Margem Financeira (milhões de euros)	31-dez-22			31-dez-21		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos
Ativos Financeiros	41 914	1,79%	761,3	39 799	1,60%	645,4
Crédito a Clientes	25 424	2,31%	595,4	24 954	2,01%	509,5
Crédito à Habitação	9 836	1,36%	135,9	9 869	1,04%	104,0
Outro Crédito a Particulares	1 430	5,96%	86,4	1 380	5,86%	82,0
Crédito a Empresas	14 158	2,60%	373,2	13 706	2,33%	323,5
Aplicações Monetárias	6 308	0,20%	12,7	4 602	0,07%	3,2
Títulos e Outras Aplicações	10 181	1,48%	153,3	10 243	1,28%	132,8
Ativos Financeiros	41 914	1,79%	761,3	39 799	1,60%	645,4
Passivos Financeiros	40 230	0,32%	131,2	38 148	0,18%	68,3
Depósitos de Clientes	28 322	0,17%	48,5	26 580	0,19%	51,3
Recursos Monetários	10 455	-0,09%	-10,0	10 497	-0,51%	-54,0
Outros Recursos	1 452	6,30%	92,7	1 070	6,53%	70,9
Recursos Diferenciais	1 684	0,00%	0,0	1 651	-	0,0
Passivos Financeiros e Diferenciais	41 914	0,31%	131,2	39 799	0,17%	68,3
Margem Financeira <i>(sem ajustamento Imparidade stage 3)</i>		1,48%	630,1		1,43%	577,1
Imparidade stage 3			-4,7			-3,7
Margem Financeira		1,47%	625,5		1,42%	573,4

Em 2022, a taxa média do crédito a clientes foi de 2,31%, superior em 30pb face a 2021, e os capitais médios apresentaram um aumento de 470M€ face ao período homólogo (+1,9%).

O saldo médio dos depósitos de clientes foi de 28,3mM€, com uma taxa média de remuneração de 0,17% (2021; 0,19%), e dos recursos monetários foi de 10,5mM€, com uma taxa média de remuneração de -0,09% (2021: -0,51%).

A evolução das taxas ativas no período (2022: 1,79%; 2021: 1,60%) compensou o aumento das taxas passivas (2022: 0,31%; 2021: 0,17%), com reflexo positivo na margem financeira global (2022: 1,47%; 2021: 1,42%).

Serviços a Clientes

Os resultados dos serviços a clientes ascenderam a 293,3M€, representativo de um crescimento de 3,8% face ao período homólogo (+10,8M€), com especial contributo do desempenho da receita da Gestão de Meios de Pagamento (+11,3%; +12,9M€ vs 2021) assente num maior volume de transações.

Serviços a Clientes (milhões de euros)	até 31-dez-22	até 31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Gestão de Meios de Pagamento	127,2	114,2	12,9	11,3%
Comissões sobre Empréstimos, Garantias e Similares	86,6	85,5	1,1	1,3%
Gestão de Ativos e Bancasseguros	66,1	68,0	-1,9	-2,8%
Assessoria, Servicing e Diversos	13,5	14,8	-1,3	-8,9%
Total Serviços a Clientes	293,3	282,5	10,8	3,8%

Resultados de Operações Financeiras e Outros Resultados de Exploração

Os resultados de operações financeiras foram positivos em 24,0M€ justificados pelo efeito da cobertura do risco de taxa de juro, reflexo da volatilidade dos mercados de dívida pública no primeiro semestre deste ano. As reservas de justo valor da carteira de títulos registaram um decréscimo de 267,1M€ durante o ano de 2022.

Os outros resultados de exploração, no valor de 183,6M€, incluem: i) 77,1M€ de ganhos com a venda no 2T22 de um portefólio de imóveis (logística: 58,5M€ líquido de interesses que não controlam), ii) 71,5M€ de ganho com a venda no 3T22 do edifício da Sede (67,0M€ líquido de contingências), e iii) 40,4M€ de recuperação de crédito vencido. De realçar ainda as contribuições para os fundos de resolução de 40,9M€ (Fundo Único de Resolução: 24,5M€ e Fundo de Resolução Nacional: 15,4M€).

Custos Operativos

Os custos operativos apresentaram um aumento de 9,8% face ao período homólogo (+40M€ vs 2021).

Excluindo os itens de natureza excecional, os custos totalizaram 405,6M€, representativos de um aumento anual de 2,4%.

O *Cost to Income* Comercial situou-se em 48,8% (2021: 47,7%), equivalente a 44,1% excluindo os itens de natureza excecional (2021: 46,3%).

Custos Operativos (milhões de euros)	até 31-dez-22	até 31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Custos com Pessoal	233,7	233,3	0,4	0,2%
Gastos Gerais Administrativos	162,2	141,1	21,1	14,9%
Amortizações	52,5	34,0	18,5	54,4%
Total Custos Operativos	448,4	408,4	40,0	9,8%

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo novobanco tinha 4 090 colaboradores (dez/21: 4 193; -103 colaboradores), e o número de balcões ascendia a 292 (dez/21: 311; -19), dos quais mais de 240 a operar com o novo modelo de distribuição e mais de 190 equipados com VTM (*Virtual Teller Machine*). O investimento efetuado no novo modelo de distribuição é parte integrante da estratégia omnicanal, proporcionando uma interação mais próxima e ajustada aos vários segmentos de clientes, incluindo soluções avançadas de gestão da transacionalidade (levantamentos e depósitos de notas, moedas e cheques) que constituem uma base essencial para a eficiência dos balcões e satisfação dos clientes e uma experiência digital e integrada.

Imparidades e Provisões

O Grupo novobanco registou até 31 de dezembro de 2022 um reforço de imparidades e provisões no montante de 111,2M€, apresentando uma redução face aos valores registados no período homólogo (-68,5%; -241,5M€).

O custo do risco foi de 45pb (incluindo as imparidades para crédito e dívida *corporate*) beneficiando da estratégia de redução de risco das carteiras (vs 2021: 70bps).

Imparidades e Provisões (milhões de euros)	até 31-dez-22	até 31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes	34,5	149,4	-114,8	-76,9%
Títulos	67,6	47,8	19,9	41,6%
Outros Ativos e Contingências	9,0	155,6	- 146,5	-94,2%
Total Imparidades e Provisões	111,2	352,7	- 241,5	-68,5%

As provisões para outros ativos e contingências incluem a constituição da provisão relativa à tributação dos imóveis introduzida pela Lei do Orçamento de Estado de 2021, à semelhança do que ocorreu no exercício de 2021 (2022: 57M€; 2021: 116M€).

3.2.2 Balanço e Atividade

Crédito a Clientes

A estratégia do novobanco de apoio ao tecido empresarial nacional pautou-se pelo rigor e disciplina no que respeita à concessão de crédito. Este apoio tem sido transversal a todos os setores e a todas as empresas, com um foco especial nas PME exportadoras e nas empresas que incorporam inovação nos seus produtos, serviços ou sistemas produtivos.

Crédito a Clientes (milhões de euros)	31-dez-22	31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Empresas	14 244	13 710	534	3,9%
Crédito a Particulares	11 373	11 189	184	1,6%
Habitação	9 978	9 782	195	2,0%
Outro Crédito	1 395	1 406	- 11	-0,8%
Crédito a Clientes (bruto)	25 617	24 899	719	2,9%
Imparidade	1 066	1 248	- 182	-14,5%
Crédito a Clientes (líquido)	24 551	23 651	900	3,8%

O crédito a clientes (bruto) totalizou 25 617M€ (+2,9% vs 2021), dos quais 56% concedido a empresas (+1pp vs dez/21), 39% de crédito habitação (em linha com dez/21) e 5% de crédito ao consumo e outros. Confirmando a trajetória positiva da atividade comercial durante o ano de 2022, a originação de crédito ascendeu a 3,9mM€ (4T22: 1,0mM€), dos quais 58% a empresas, 32% de crédito habitação e 10% de crédito ao consumo e outros. O crescimento de 3,9% no crédito a empresas espelha o compromisso do novobanco com as empresas portuguesas e o mercado doméstico, reforçando produtos no apoio à tesouraria, disponibilização de linhas de apoio com garantia financeira pelo Banco Português de Fomento, de linhas de financiamento com garantia FEI/BEI para apoiar a liquidez e o investimento das empresas, de linhas de financiamento setoriais, entre outras.

Os agregados representativos do risco de crédito apresentaram as seguintes evoluções face a dezembro de 2021:

Rádios de Sinistralidade e Cobertura	31-dez-22	31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito Vencido > 90 dias (milhões de euros)	317	290	27	9,4%
<i>Non-Performing Loans (NPL)</i> ¹ (milhões de euros)	1 376	1 749	- 372	-21,3%
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,2%	1,2%	0,1 p.p.	
Rácio NPL¹	4,3%	5,7%	-1,4 p.p.	
Imparidade de Crédito / Crédito a Clientes	4,2%	5,0%	-0,8 p.p.	
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	336,0%	430,2%	-94,2 p.p.	
Cobertura NPL¹	77,5%	71,4%	6,1 p.p.	

¹ Inclui disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a Clientes

No exercício, as entradas de crédito não produtivo mantiveram-se em níveis reduzidos, o que juntamente com a atividade de recuperação, contribuiu para o decréscimo contínuo do montante de crédito não produtivo e, conseqüentemente, à melhoria do rácio de NPL para 4,3% (2021: 5,7%). Em dezembro de 2022, a cobertura de NPL por imparidades aumentou 77,5% (+6,1 p.p. face a dez/21).

Carteira de Títulos

A carteira de títulos, que constitui a principal fonte de ativos elegíveis para operações de financiamento junto do BCE, ascendia a cerca de 10,9mM€ em 31 de dezembro de 2022, representando 23,6% do ativo.

Carteira de títulos (milhões de euros)	31-dez-22	31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Dívida Pública Portuguesa	995	3 056	-2 061	-67,5%
Outra Dívida Pública	5 415	3 197	2 218	69,4%
Obrigações	4 067	3 413	655	19,2%
Outros	387	805	- 418	-51,9%
Total Carteira de títulos líquidos de imparidade	10 864	10 471	394	3,8%

Captação de Recursos

Os recursos totais de balanço totalizavam 34,8mM€ em dezembro de 2022 (+3,1% vs 2021), sendo de destacar o crescimento dos depósitos (+4,0%), que representam 81,7% do total dos recursos de clientes.

Recursos Totais (milhões de euros)	31-dez-22	31-dez-21	Variação face a dez/21	
			absoluta	relativa
Depósitos	28 412	27 315	1 097	4,0%
Outros Recursos de Clientes ⁽¹⁾	866	267	599	...
Obrigações ⁽²⁾	1 169	1 054	115	10,9%
Passivos subordinados	416	415	0	0,0%
Sub -Total	30 862	29 052	1 811	6,2%
Recursos de Desintermediação	3 933	4 711	- 778	-16,5%
Recursos Totais	34 795	33 762	1 032	3,1%

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

(2) Inclui recursos associados a operações de titularização consolidadas

3.3 Segmentos de Negócio

3.3.1 Banca de Empresas

Estamos ao lado das Empresas. Como sempre.

Em 2022, o novobanco continuou ao lado das empresas, com a proximidade, parceria, profissionalismo e a experiência que faz parte do seu ADN. Afirmado-se como um Banco centrado no cliente, com uma experiência distintiva, o novobanco conta com 2 polos dedicados aos clientes grandes empresas (Porto e Lisboa) e 20 centros de empresas distribuídos pelo país, com equipas especializadas e dedicadas ao segmento de médias empresas.

Mesmo num contexto de incerteza, o novobanco continuou, em 2022, a reforçar o compromisso com as empresas portuguesas, disponibilizando um conjunto de soluções de apoio ao investimento e ao fundo de maneiço, que se traduziu na originação de 2,3mM€ no crédito médio-longo prazo, dos quais 57% nas PME, com um crescimento significativo no crédito curto-prazo, com destaque para o *Factoring* e *Confirming*. Consequentemente, assistiu-se ao crescimento continuado da base de clientes empresa, com elevados níveis de penetração nas PME e nas Grandes Empresas, com mais de 55% e mais de 70% clientes novobanco, respetivamente.

O Banco ocupa assim uma posição de destaque no apoio ao tecido empresarial português, com uma quota de mercado de 14,5% no crédito e de 12,2% nos depósitos às Sociedades não Financeiras¹², traduzindo a confiança das empresas no novobanco.

Apoiamos o dia-a-dia das Empresas

O novobanco mantém uma forte presença no setor exportador, com mais de 65% das exportações nacionais provenientes de clientes do novobanco. No *Trade Finance*, o novobanco disponibiliza uma vasta oferta de produtos e aconselhamento especializado no apoio ao comércio internacional. O *know-how* neste segmento é valorizado e reconhecido, resultando uma quota de mercado de 18,6%¹³, e com o novobanco a ser eleito, pelo 5º ano consecutivo, o melhor Banco de *Trade Finance* em Portugal pela *Global Finance*.

Em 2022, foi reforçado o apoio à tesouraria das empresas, com soluções de *Factoring* e *Confirming*, resultando num crescimento anual de 11% na faturação tomada acumulada e de 16% no saldo de balanço, atingindo uma quota de mercado de 12% no *Factoring*.

Relativamente aos meios de pagamento, a aposta na simplificação e na inovação refletiu-se num aumento anual de 0,5pp da quota de mercado nos TPAs (terminais de pagamento automático), para 16,1%. Com algumas das iniciativas a incluir: i) NB *Express Cash*; ii) máquinas automáticas VTM para simplificar os depósitos empresariais em numerário (notas e moedas); e iii) lançamento da *digital payments gateway*, uma solução que otimiza as cobranças no *e-commerce*.

Somos Parceiros na hora de investir

Em 2022 o novobanco continuou a desenvolver e dinamizar a sua vocação natural como parceiro financeiro de referência para as empresas portuguesas, no âmbito dos programas que visam apoiar o desenvolvimento da economia através do estímulo à inovação, à transformação digital e à transição energética, como sejam o PT2020, PRR e PT2030. Como Banco parceiro, o novobanco disponibilizou soluções de apoio aos projetos de investimento, nomeadamente apoio na fase de candidatura, adiantamento dos incentivos aprovados, análise financeira preliminar, financiamento dos capitais alheios, emissão de garantias bancárias para antecipação de incentivos e soluções de *Factoring* e *Confirming*, assim como uma equipa especializada e rede de parceiros para apoiar as empresas na candidatura aos projetos com Fundos Europeus.

Neste âmbito, em 2022, o novobanco disponibilizou aos seus clientes empresa linhas de apoio, com garantia financeira prestada pelo Banco Português de Fomento (BPF) e 1 325M€ de linhas de financiamento com garantia FEI/BEI para apoiar a liquidez e o investimento das empresas, dos quais mais de 1 100M€ desembolsados em apenas dez meses. No campo da sustentabilidade foi atribuído um plafond de 250M€ e condições preferenciais, destinado a apoiar a tesouraria das empresas com atividade em setores sustentáveis e para apoiar os investimentos relacionados com a transição climática e energética.

Transformação Digital

Reflexo do investimento na digitalização e experiência de cliente, o novobanco online empresas apresenta uma elevada taxa de penetração, superior a 78% nos clientes empresa. O lançamento, no final 2021, da nova versão do novobanco online empresas, incluiu um redesenho profundo da experiência de utilização. Ao longo de 2022 foram disponibilizadas novas funcionalidades no novobanco online empresas, que pretendem simplificar a vida dos empresários, com uma experiência de cliente simples e distintiva, nomeadamente: i) nova área de *Factoring* e *Confirming* no online empresas; ii) novas funcionalidades no *Trade Finance*; e iii) agregador financeiro de todas as contas bancárias.

3.3.2 Banca de Retalho

O segmento de Retalho do novobanco passou em 2021 e 2022 por um período de forte ajuste ao seu dispositivo de serviço, redefinindo a sua presença geográfica, e alterando profundamente a forma de serviço aos clientes, procurando aprofundar relações de longo prazo com os seus clientes. A diversidade de comportamentos de consumo acentuada pela evolução das formas de contacto levou o novobanco a desenvolver uma relação mais

¹² Análise novobanco com dados do Banco de Portugal, APS e APFIPP de novembro de 2022

¹³ Análise novobanco com dados do Banco de Portugal, APS e APFIPP de dezembro de 2022

articulada entre a conveniência dos canais digitais e a importância do atendimento presencial a clientes que o preferam – a omnicanalidade.

Espelhando a estratégia implementada pelo novobanco, a captação de clientes do segmento de Retalho evoluiu de forma muito positiva em 2022 (+80% vs 2021), permitindo que o Banco cresça significativamente na quota de 1º Banco, com um reforço importante na domiciliação de salários. Neste âmbito, o Programa *Cross Segment*, que permite aos colaboradores de empresas com protocolo, acesso a condições preferenciais, foi responsável por 22% dos clientes particulares captados no ano.

Omnicanalidade

O processo agora em conclusão de requalificação integral da rede de balcões demonstra a importância que o novobanco atribui à relação pessoal - uma experiência de atendimento presencial focada na personalização e com espaço para uma relação descontraída e profunda com os clientes. Para além dos elementos de *layout* e arquitetura onde a transparência é um elemento principal, os principais balcões abrem-se à comunidade através de um espaço destinado a uma utilização social. Foi também criado o conceito de extensão de balcão para uma permanência intermitente em praças de menor dimensão. Atualmente, mais de 240 balcões possuem o novo formato e mais de 190 têm uma VTM (*Virtual Teller Machine*) que dispõe de soluções avançadas de gestão da transacionalidade (levantamentos e depósitos de nota, moeda e cheque) e constituem uma base essencial para a eficiência dos balcões e satisfação dos clientes.

Por outro lado, a omnicanalidade exige também o desenvolvimento e implementação de tecnologias que privilegiem a interação com o cliente através dos meios digitais, remotos ou presenciais com a inteligência adequada para perceber, em cada situação o valor acrescentado que cada canal vai aportar ao cliente e redirecionando o contacto em conformidade. Neste âmbito, destaca-se:

- Análise ao desempenho no atendimento remoto: foram desenhadas novas jornadas para melhorar a forma como o novobanco interage com os seus clientes através de telefone, mail ou mensagem, considerando a temática e o canal mais habilitado para a resolver;
- Investimento em ferramentas de marketing digital: crescimento acentuado da utilização das mesmas no contacto a clientes através de jornadas digitais com propostas de valor e adequadas à situação de cada cliente, envolvendo também os canais presenciais e remotos;
- Informação centrada no cliente: sendo partilhada pelos vários canais que assim ficam habilitados a resolver as questões endereçadas através de qualquer meio.

Crédito

Em 2022, o novobanco concedeu mais de 1,2mM€ de crédito habitação, fortemente alavancado na estratégia de parcerias com Intermediários de Crédito, que representam o maior canal de captação do Banco neste produto, e na representatividade dos clientes 360º (segmento maioritário com 52% do crédito concedido).

Poupança e Investimento

No que respeita à oferta de poupança e investimento, o novobanco continua a dar particular atenção às novas tendências, e ao enquadramento de mercado. Em 2022, foram disponibilizados 16 novos fundos, geridos pelas mais prestigiadas gestoras internacionais, e lançados 7 produtos estruturados, que promovem, através dos ativos subjacentes, temas diversos como fatores ambientais e sustentabilidade, alimentação saudável, robótica ou o luxo, bem como oferta ligada à evolução das taxas de juro.

No que respeita à oferta de banca seguros vida financeira, em 2022, o Banco reforçou a sua oferta com um Seguro de Capitalização Unit Linked, sobre dívida pública de Portugal e Espanha, Rendimento Soberano Ibéria 2030, a par com um novo produto, destinado ao público jovem, Investimento Vida Júnior com um seguro de vida associado e ainda um Plano de Poupança Reforma dedicado a uma faixa etária, Super PPR 55+.

Em agosto de 2022 o novobanco implementou o Questionário de Preferências de Sustentabilidade. Tal permitiu que os Clientes indicassem as suas preferências de sustentabilidade e posterior aconselhamento de produtos adequados em termos de objetivos de sustentabilidades, ou que promovam características ESG, no âmbito do Serviço de Consultoria para Investimento. De acordo com o perfil de investidor e o seu portefólio inicial, o serviço permite apresentar a proposta de investimento que lhe é mais adequada e que assenta, entre outros,

na análise estratégica das diferentes classes de ativos e setores, no enquadramento macro-económico, e na definição da alocação de ativos.

Negócios

O segmento de negócios, não obstante da incerteza macro-económica, continuou próximo dos seus clientes, traduzindo-se num crescimento de 14% da base de clientes. Este foco na relação permitiu ainda crescer 8% a carteira de crédito, com a produção de crédito para investimento a atingir valores na ordem dos 550M€, uma representatividade importante do segmento para a geração de resultado financeiro e comissões.

Transformação Digital

Afirmando-se como um Banco centrado no cliente, o propósito da transformação digital, tanto ao nível do segmento de empresas como de retalho, compreende:

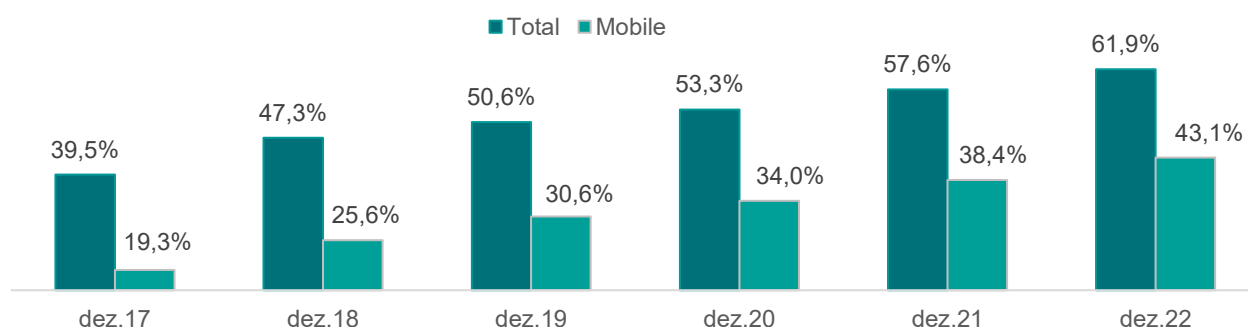
- acelerar a digitalização *front-to-back* melhorando a experiência e a eficiência, com a abordagem das jornadas do cliente e a transformação do modelo operacional; e
- transformar os canais digitais assegurando uma experiência totalmente omnicanal e um maior nível de personalização, alavancando a ciência de dados *best-in-class*.

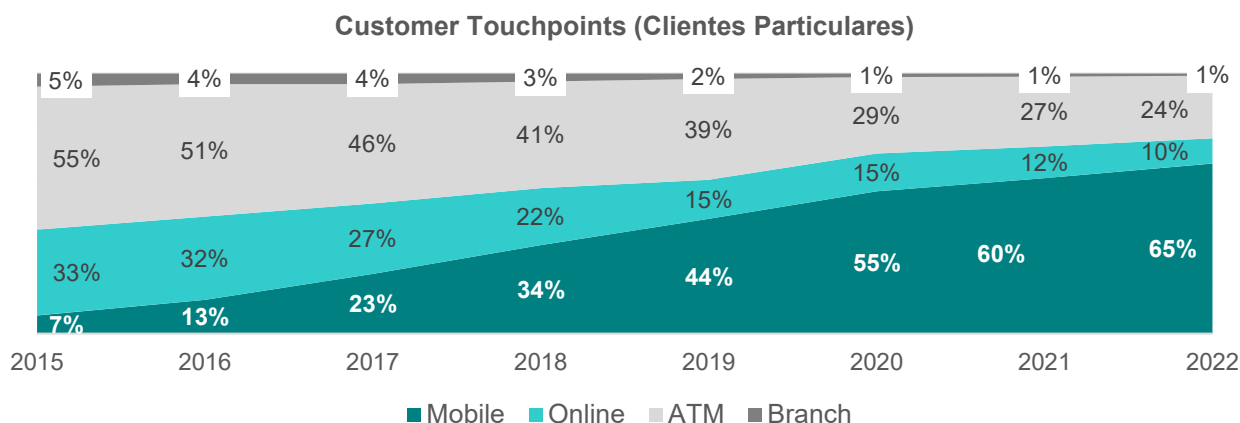
A persecução desta estratégia levou ao aumento de clientes digitais ativos, para 61,9% em dezembro de 2022 (dez/21: 57,6%; número de clientes digitais aumentou 11% vs dez/21) e a um crescimento anual de 16% do número de clientes ativos *mobile* (48% dos clientes são *mobile*).

Em 2022, mais de 67% das operações realizadas no segmento particulares efetuou-se em *self-service*, valor que ascende a 83% e 95% nos segmentos de negócios e médias-grandes empresas, respetivamente. Consequentemente, assistiu-se a um incremento da relevância das vendas digitais nos segmentos de Crédito Individual (+207%; 14% das vendas do segmento; +9pp vs 2021), de Seguros Vida e Não-Vida (+101%; 5% das vendas do segmento; +2pp vs 2021) e de Cartões de Crédito (+84%; 2% das vendas do segmento; +0,4pp vs 2021).

Em 2022, 75% dos contactos dos clientes particulares com o novobanco foram realizados através dos canais digitais (+3 pp vs 2021). Reforçando a adoção de uma estratégia "mobile digital first", o *mobile* continua a ser o principal meio de contacto dos Clientes particulares, com as interações anuais a crescerem 24%, medido em número de *logins*.

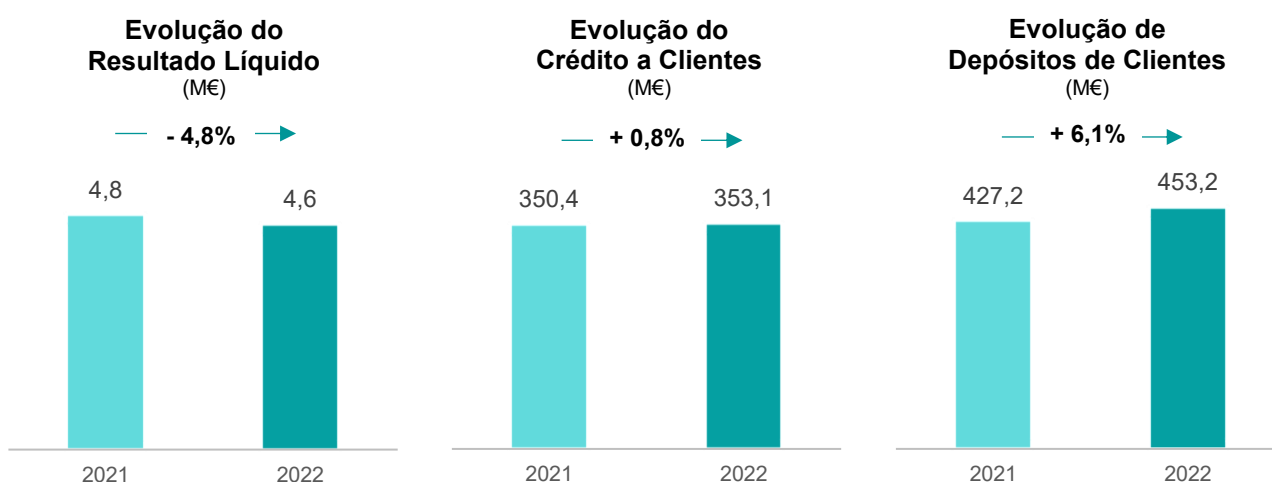
Taxa de penetração clientes digitais ativos





novobanco dos Açores

A estratégia do novobanco dos Açores tem um foco especial apoio ao tecido empresarial regional açoriano, nomeadamente às PME e às empresas que incorporam inovação nos seus produtos, serviços ou sistemas produtivos. Em 2022 o novobanco dos Açores prosseguiu com uma ampla atividade de proximidade com os seus Clientes, apoiando as necessidades prementes e crescentes da sociedade açoriana. Fruto da atividade desenvolvida e da proximidade mantida com o mercado, o novobanco dos Açores angariou, no ano de 2022, mais de 1 300 novos clientes.



O resultado líquido do novobanco dos Açores no ano de 2022, registou um valor positivo de 4,6M€, um decréscimo de -4,8% face a 2021. O desempenho deriva maioritariamente da contabilização, em 2021, de um movimento extraordinário relacionado com um reajustamento nas Reservas de Reavaliação (+1,7M€ no resultado líquido). Além disso, no ano de 2022 o novobanco dos Açores procedeu à distribuição de liberalidades aos acionistas Santas Casas no montante de 776m€, valor este superior em 323m€ face ao distribuído em 2021. Excluindo estes fatores extraordinários, o resultado obtido por via da atividade corrente registou uma performance positiva anual de aproximadamente 2M€.

No ano de 2022, o ativo do novobanco dos Açores aumentou em 7,9M€ (+1,3%) para 635M€, assim como o crédito líquido a clientes (+0,8%; +2,7M€) para 353,1M€. Em dezembro de 2022, o crédito vencido totalizou 6,0M€, que se traduz num rácio de crédito vencido de apenas 1,6%.

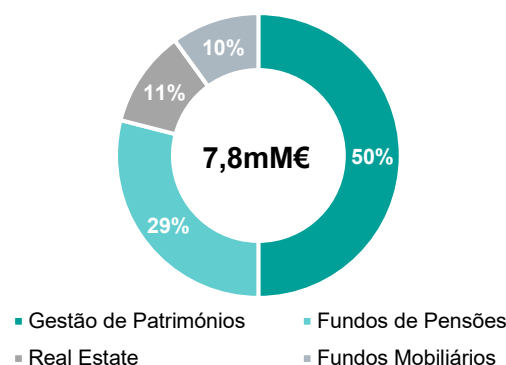
Relativamente aos recursos, em dezembro de 2022 o montante global dos depósitos de clientes ascendia a 453,2M€, um aumento de 6,1% face o período homólogo.

GNB Gestão de Ativos

O ano 2022 foi particularmente desafiante para o segmento de gestão de ativos, verificando-se uma forte desvalorização dos principais mercados financeiros, num contexto de elevado risco geopolítico, aumento de inflação e subida das taxas de juro de referência por parte dos bancos centrais. No entanto, a qualidade da gestão da GNB Gestão de Ativos voltou a ser reconhecida através de diversos prémios e distinções. A Refinitiv Lipper Fund Awards 2022 distinguiu o NB Euro Bond, pelo 11º ano consecutivo, com o prémio de Melhor Fundo de Obrigações Euro comercializado na Europa a 3, 5 e 10 anos. Já o NB Obrigações Europa e o Fundo de Pensões Multireforma Plus foram distinguidos pelos Prémios Melhores Fundos do Jornal de Negócios/APFIPP nas categorias de Melhor Outros Fundos de Obrigações e Melhor Fundo de Pensões com Risco 4. O NB PPR recebeu o prémio de Melhor PPR nos Prémios Rankia Portugal 2022 e manteve, ainda, o Selo de “Escolha Acertada” atribuído pela DECO PROTESTE em novembro 2021.

Ao nível da atividade, a GNB Gestão de Ativos continua a disponibilizar uma oferta diversificada de produtos e serviços de valor acrescentado orientada à completa satisfação das diferentes necessidades financeiras dos seus clientes. No segmento de fundos mobiliários, a Sociedade Gestora oferece fundos de obrigações, onde se destaca o fundo amplamente premiado NB Obrigações Europa (137M€ de ativos sob gestão), fundos de ações, como o NB Momentum Sustentável (162M€ de ativos sob gestão) e fundos mistos, onde se incluem os fundos de perfil NB Conservador, NB Equilibrado e NB Dinâmico (72M€ de ativos sob gestão). Ao nível da oferta de soluções de reforma, destaca-se a família de fundos de pensões abertos Multireforma (4 fundos que totalizam 350M€), 14 fundos de pensões fechados associados a planos de empresas e 2 produtos de poupança reforma. A Sociedade gestora oferece, ainda, o serviço de gestão de carteiras que inclui gestão discricionária a mais de 800 clientes. A GNB Real Estate faz a gestão de fundos imobiliários abertos e fundos imobiliários fechados.

Ativos sob gestão
(dezembro de 2022)



O total de ativos sob gestão no final de 2022 era de 7,8 mil milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 21,2% face ao fecho de 2021. Esta redução é justificada maioritariamente pela forte desvalorização dos mercados financeiros desde o início do ano.

Destaques de 2022:

- Em resultado do comprometimento da GNB Gestão de Ativos com a temática da sustentabilidade, dois fundos de pensões abertos passaram a promover características ambientais e sociais nos termos do Artigo 8º do “Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu, o Multireforma Ações e o PPR Vintage Sustentável, que se vieram juntar ao fundo de investimento NB Momentum Sustentável. A Sociedade irá continuar a expandir a sua oferta em produtos com o selo ESG.
- De acordo com dados da APFIPP, em 2022, diversos fundos geridos pela GNB Fundos Mobiliários bateram os fundos concorrentes, terminando o ano nos lugares de topo dos rankings de rentabilidade das respetivas categorias: NB Momentum Sustentável, NB Conservador, e NB Capital terminaram o ano em termos de

rentabilidade na liderança das suas categorias enquanto o NB Equilibrado e NB Dinâmico terminaram na 2ª posição.

- A gestão realizada pela GNB Real Estate manteve-se fiel à sua missão de criação de valor financeiro, prossequindo o seu objetivo principal de reduzir a sua exposição ao imobiliário não estratégico e de reorganização do portfólio de fundos imobiliários geridos pela sociedade. Em 31 de dezembro de 2022, o volume sob gestão dos Fundos de investimento imobiliário totalizava cerca de 678,9M€ (-37,3% vs 2021). No que se refere à estratégia de redução da exposição ao imobiliário, importa destacar a venda do portfólio de logística no âmbito do Projeto Connect que permitiu gerar mais valias significativas para os fundos NB Logística e NB Património. A reorganização do portfólio de fundos imobiliários continuou em curso, sendo de destacar a fusão do Fungere no Fungepi NB, as liquidações dos fundos, NB Logística e Rendifundo e a colocação em processo de liquidação dos fundos NB Alta Vista e NB Património.
- Na área da gestão discricionária de carteiras de clientes individuais e institucionais foram criados novos tipos de carteiras mais ajustadas às condições prevalecentes dos mercados, alargando assim a oferta existente.
- No segmento dos Fundos de Pensões a Sociedade Gestora continua com um papel bastante ativo, tendo apresentados diversas propostas não só para novos planos de empresas, como para renovação de planos já existentes. A base de clientes em adesões coletivas e individuais cresceu cerca de 4%, para próximo dos 17 mil clientes.

Banco Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

À semelhança dos últimos 2 anos, o Banco Best evidenciou em 2022 um crescimento de 5% de novos Clientes, tendo os mesmos privilegiado os meios digitais, com perto de 40% das contas a serem abertas por videochamada ou Chave Móvel Digital. O incremento na utilização da App foi de 22% com mais utilizadores, mais operações e mais produtos. O inquérito realizado à satisfação de Clientes em setembro de 2022 revelou que 90% dos inquiridos estão satisfeitos ou muito satisfeitos com o Best, com 50% dos Clientes a considerarem o Best melhor do que os outros bancos com que trabalham.

Apesar do comportamento negativo dos mercados financeiros, o Best registou um aumento do seu produto bancário de 3,8%, com forte contributo da evolução da margem financeira

O rácio de crédito vencido / crédito concedido mantém um valor muito favorável de 0,5% justificado por uma política de risco prudente e alicerçada na concessão de crédito colateralizado por ativos financeiros.

O Banco Best fechou 2022 com um resultado líquido positivo de 1,7M€, o que representa uma redução face aos 3,3M€ registados no ano anterior. O desempenho anual beneficiou do aumento da margem financeira para 6,9M€, tendo sido impactado pelo aumento dos custos de outsourcing com o novobanco que sofreu um incremento de mais 4,5M€.

Destaques de 2022:

Canais Digitais (App e website)	Oferta
<p><i>Múltiplas evoluções na oferta de produtos e introdução de vários ajustes na jornada digital do Cliente.</i></p> <p>Web – micro quiz de investimento e depósitos: através de 3 simples perguntas são apresentadas as principais opções de poupança e investimento entre milhares de produtos disponíveis na oferta.</p> <p>App – atualização de dados: mais funcionalidades para que os Clientes possam de forma fácil e simples alterar os seus dados.</p>	<p>Adicionados produtos de reforma na app e website passando a 16 opções (eg: PPR, fundos de pensões e de reforma). App permite fazer simulação de longo prazo com entregas regulares e com vários cenários de retorno.</p> <p>Processo de Conta Margem digital permitindo solicitar na App crédito para investimento selecionando colaterais e valores.</p> <p>App - introdução do dashboard de investimento que permite ao Cliente ter uma visão Raio X sobre a sua carteira, mostrando além dos ganhos e perdas, como se compara com a média dos restantes</p>

App – transferências: revisão da jornada do Cliente tornando o processo mais eficiente para o cliente.

App – seguros de proteção através da parceria com o maior corretor nacional, a MDS, o BEST incrementou para 17 tipos de seguros disponíveis (eg: automóvel, saúde, golfe, embarcações de recreio e proteção do risco cyber).

clientes. Assim como a rentabilidade e volatilidade real.

Participação nas maiores operações de **OPV/OPT** do mercado, com bastante relevância a nível nacional.

Lançamento de um produto estruturado para diversificação de oferta.

Sustentabilidade

Em novembro de 2022, os **canais digitais** asseguraram **99,2% das operações** do Banco (nov 22), existindo um **foco na articulação de contacto pessoal e execução digital**.

Crescimento da oferta de produtos com objetivos de sustentabilidade de prestigiadas entidades independentes.

Reajustamento do Crédito Conta Margem Plus cujos colaterais permitidos são ativos financeiros classificados por entidades externas.

Iniciativa de **economia circular** através da doação de mobiliário e materiais de escritório, aquando da mudança de instalações, para serem reutilizados pelos Colaboradores.

Divulgação nas **redes sociais** as suas atividades de produtos e serviços, assim como promoção dos **princípios ESG**. Realização de **conferências presenciais com transmissão digital** para aumento de literacia nas áreas dos investimentos financeiros.

3.4 Novo Banco Individual

Resultados

No exercício de 2022, o novobanco apresentou um resultado positivo de 453,8M€, que compara com o resultado do ano de 2021 de 225,9M€.

O produto bancário comercial ascendeu a 895,0M€ (+7,6% face a dez/21), sustentado pelo aumento da margem financeira (+7,6%) e dos serviços a clientes (+7,6%).

Os resultados de operações financeiras foram negativos em 20,2M€, que comparam com o resultado positivo de 78,0M€ do período homólogo.

Os custos operativos totalizaram 423,7M€, apresentando um aumento face ao ano anterior (+11,3%), resultado do continuado investimento estratégico na transformação digital, otimização e simplificação da organização.

O resultado operacional foi positivo em 512,8M€. De salientar a evolução verificada nas imparidades e provisões, que tiveram uma redução de -69,0% face ao exercício anterior, totalizando 83,9M€.

Demonstração dos Resultados (milhões de euros)	até 31-dez-22	até 31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Margem Financeira	625,0	581,1	43,92	7,6%
+ Serviços a Clientes	270,0	251,0	19,07	7,6%
= Produto Bancário Comercial	895,0	832,0	62,99	7,6%
+ Resultados de Operações Financeiras	-20,2	78,0	-98,16	...
+ Outros Resultados de Exploração	61,7	-23,6	85,24	...
= Produto Bancário	936,5	886,4	50,07	5,6%
- Custos Operativos	423,7	380,8	42,92	11,3%
= Resultado Operacional	512,8	505,7	7,15	1,4%
- Imparidades e Provisões	83,9	270,4	-186,47	-69,0%
para Crédito	36,9	147,1	-110,24	-74,9%
para Títulos	66,9	47,3	19,55	41,3%
para Outros Ativos e Contingências	-19,8	76,0	-95,78	...
= Resultado antes de Impostos	428,9	235,3	193,62	82,3%
- Impostos	-58,3	-24,0	-34,30	...
- Contribuição sobre o Setor Bancário	33,4	33,4	-0,01	0,0%
= Resultado após Impostos	453,8	225,9	227,93	...
= Resultado do Exercício	453,8	225,9	227,93	...

Atividade

A atividade do novobanco no exercício de 2022 desenvolveu-se em torno das linhas de orientação já referidas para o Grupo novobanco.

Evolução da Atividade (milhões de euros)	31-dez-22	31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Ativo	45 464	44 341	1 123	2,5%
Crédito a Clientes (bruto)	24 013	23 165	848	3,7%
Crédito a Particulares	9 918	9 599	318	3,3%
Habitação	8 632	8 334	298	3,6%
Outro Crédito a Particulares	1 286	1 265	21	1,6%
Crédito a Empresas	14 095	13 566	529	3,9%
Recursos de Clientes de Balanço	29 982	28 432	1 550	5,5%
Depósitos	27 570	26 739	831	3,1%
Outros recursos de clientes ⁽¹⁾	855	259	597	...
Obrigações	1 141	1 019	122	12,0%
Passivos subordinados	416	415	0	0,0%

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

Em 31 de dezembro de 2022 os depósitos totalizavam 27,6mM€, apresentando um acréscimo de +0,8mM€ face a dez/21 (26,7mM€).

O crédito a clientes (bruto) totalizou 24 013M€ (+3,7% face a dez/2021) reflexo do compromisso do novobanco com as empresas portuguesas e o mercado doméstico, reforçando produtos no apoio à tesouraria, disponibilização de linhas de apoio com garantia financeira pelo Banco Português de Fomento, de linhas de financiamento com garantia FEI/BEI para apoiar a liquidez e o investimento das empresas, de linhas de financiamento setoriais, entre outras.

Qualidade do Crédito (milhões de euros)	31-dez-22	31-dez-21	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes (bruto)	24 013	23 165	848	3,7%
Crédito Vencido	338	301	37	12,2%
Crédito Vencido > 90 dias	326	283	44	15,4%
Crédito Reestruturado	1 425	1 537	- 112	-7,3%
<i>Non-Performing Loans (NPL)</i> ¹	1 356	1 708	- 353	-20,7%
Imparidade de Crédito	1 058	1 236	- 178	-14,4%

Rácios de Sinistralidade e Cobertura (%)	31-dez-22	31-dez-21	Variação
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	1,4%	1,3%	0,1 p.p.
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,4%	1,2%	0,1 p.p.
Crédito Reestruturado / Crédito a Clientes (bruto)	5,9%	6,6%	-0,7 p.p.
<i>Non-Performing Loans (NPL)*</i> / Crédito a Clientes (bruto) + Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito (bruto)	4,5%	5,9%	-1,5 p.p.
Imparidade de Crédito / Crédito a Clientes	4,4%	5,3%	-0,9 p.p.
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido	312,8%	409,9%	-97,1 p.p.
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	324,2%	437,3%	-113,1 p.p.
Imparidade de Crédito / <i>Non-Performing Loans</i> *	78,0%	72,3%	5,7 p.p.

* Inclui disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a Clientes

No ano de 2022, as entradas de crédito não produtivo mantiveram-se em níveis reduzidos, o que juntamente com a atividade de recuperação, contribuiu para o decréscimo contínuo do montante de crédito não produtivo e, consequentemente, à melhoria do rácio de NPL para 4,5% (2021: 5,9%). Em dezembro, a cobertura de NPL por imparidades situou-se nos 78,0% (+5,7 p.p. face a dez/21).

3.5 Factos Relevantes da Atividade e Eventos Subsequentes

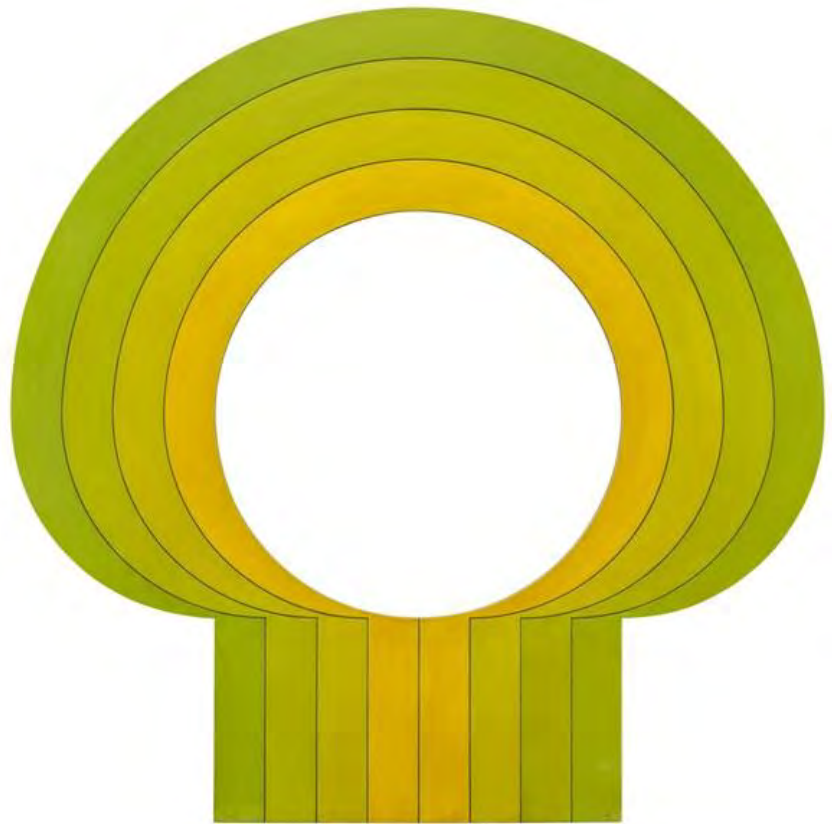
Os Factos Relevantes de 2022 e eventos subsequentes encontram-se mencionados no ponto 1.1.3 Principais Acontecimentos do Relatório de Gestão.

Sem título, 1968 – Jorge Pinheiro

Óleo sobre contraplacado 160 x 160cm

Jorge Pinheiro descobre novas formas de expressão, como o abstracionismo geométrico e o construtivismo. Esta experiência leva-o a uma primeira rutura com a figuração, iniciando-se um dos mais férteis períodos de trabalho e de reflexão em torno da abstração geométrica e da cor.

FUNCHAL, MUDAS. Museu de Arte Contemporânea da Madeira



4 O NOSSO CAPITAL E LIQUIDEZ

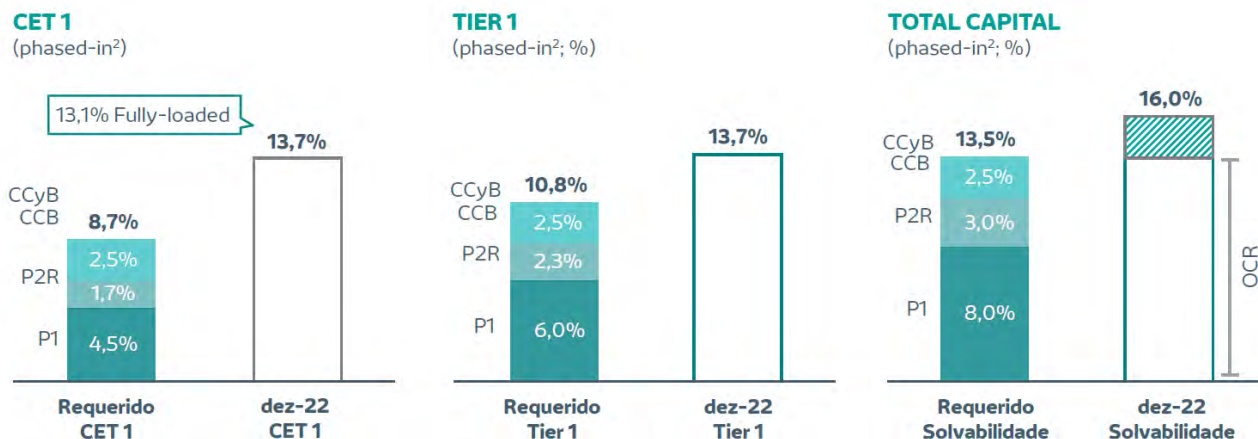
4.1 Rácios de Capital

Reflexo da evolução muito positiva dos resultados e da redução de ativos ponderados pelo risco, em 31 de dezembro de 2022, o rácio CET 1 foi de 13,7% (+260pb vs dez/21: 11,1%) e o rácio de solvabilidade total alcançou 16,0% (+290pb vs dez/21: 13,1%), valores acima dos requisitos de capital a cumprir pelo Grupo novobanco.

Rácios de Capital (CRD IV/CRR) (milhões de euros)		31-dez-22 (Phased-in)	31-dez-22 (fully loaded)	31-dez-21 (Phased-in)	31-dez-21 (fully loaded)
Ativos ponderados pelo risco (CRD IV/CRR)	(A)	21 355	21 233	24 929	24 689
Fundos próprios					
<i>Common Equity Tier 1</i>	(B)	2 927	2 787	2 768	2 507
Tier 1	(C)	2 928	2 789	2 769	2 509
Fundos Próprios Totais	(D)	3 418	3 279	3 276	3 016
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	(B/A)	13,7%	13,1%	11,1%	10,1%
Rácio Tier 1	(C/A)	13,7%	13,1%	11,1%	10,1%
Rácio de Solvabilidade	(D/A)	16,0%	15,5%	13,1%	12,2%
Rácio de alavancagem		6,1%	5,8%	6,0%	5,4%

Ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, o montante de compensação solicitado, ao Fundo de Resolução, com referência a 2021, no valor de 209,2M€, foi apurado com base nas perdas incorridas nos ativos cobertos, bem como na verificação das condições mínimas de capital aplicáveis no final do mesmo ano. Contudo, por indicação do BCE, o referido montante não foi considerado no cálculo de capital regulamentar com referência a 31 de dezembro de 2022 por não ter sido pago pelo Fundo de Resolução, à semelhança do que sucedeu em 31 de dezembro de 2021. O novobanco considera este valor devido ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento do mesmo.

No que respeita ao valor solicitado ao Fundo de Resolução relativo ao exercício de 2020, subsistem duas divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) valorização de unidades de participação, que estão a ser dirimidas num processo arbitral em curso, no âmbito do qual está ainda a ser apreciada a divergência relativa à aplicação pelo novobanco, no final de 2020, da opção dinâmica do regime transitório da IFRS 9.



(1) A inclusão de Resultados positivos depende de autorização do BCE

4.2 Liquidez e Financiamento

Destaques

- Rácios de liquidez acima dos mínimos regulamentares.
- Estrutura de funding estável, constituída maioritariamente por depósitos de clientes, com um incremento anual de 1,1mM€.
- Face à forte disrupção que se assistiu nos mercados em 2022, o banco não acedeu aos mercados de capitais internacionais em 2022, tendo assegurado o cumprimento dos requisitos regulamentares com transações alternativas.

Gestão da Liquidez

O novobanco efetua a gestão da liquidez de acordo com as requisitos regulamentares e os seus próprios princípios de gestão, garantindo o cumprimento de todas as suas responsabilidades, quer em condições normais de mercado, quer em condições de stress, incluindo, entre outros, as reservas legais junto do BCE, rácios regulamentares de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* ou LCR e *Net Stable Funding Ratio* ou NSFR), manutenção de níveis adequados de ativos líquidos, a definição da política de preços de transferência e o estabelecimento de uma oferta de produtos financeiros que resulte numa diversificação de fontes de financiamento.

A monitorização dos níveis de liquidez de curto prazo é efetuada através de relatórios diários de *mismatch*, preparados de acordo com diretrizes pré-estabelecidas e métricas definidas internamente que permitem a identificação atempada de sinais de crise com potenciais impactos no banco, nomeadamente risco idiossincrático, risco de contágio (devido a tensões nos mercados) ou risco de repercussões no banco de uma crise económica. O relatório monitoriza a evolução da posição de liquidez, incluindo os ativos elegíveis, *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa, a evolução de depósitos, o financiamento de médio e longo prazo, o financiamento por parte dos bancos centrais e a evolução do *gap* de tesouraria (diferença entre aplicações e tomadas), bem como vários outros indicadores de alerta definidos para este efeito.

Este processo garante que o CAE tem um papel permanente e ativo na gestão de liquidez e na avaliação do risco, permitindo uma atuação célere sempre que necessário. Adicionalmente, a posição de liquidez é também reportada diariamente às autoridades de supervisão.

No que se refere à liquidez estrutural, o novobanco gere a sua atividade e fontes de liquidez de forma a promover a estabilidade do seu financiamento e a otimização do custo, evitando, na medida do possível, riscos de liquidez indesejáveis. A liquidez estrutural do banco é analisada em detalhe no Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (*Capital and Asset Liability Committee*, CALCO), que reúne mensalmente. Entre outras, o CALCO analisa e discute a posição de liquidez do banco, efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e a sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e na geração/manutenção dos ativos elegíveis para redesconto junto do BCE e respetivos impactos nos rácios de liquidez.

Uma das principais componentes da gestão do risco de liquidez no novobanco consiste na sua política de financiamento, a qual privilegia a diversificação das fontes de financiamento, investidores e maturidades. Atendendo à natureza comercial do seu balanço, a estratégia do novobanco passa, desde início, pelo reforço dos depósitos de clientes como principal fonte de financiamento, uma vez que, desde a aplicação da medida de resolução, os depósitos de clientes sofreram uma grande pressão e o acesso aos mercados financeiros não se encontra ainda normalizado.

Adicionalmente, o novobanco elabora um reporte mensal de liquidez (descrição completa no capítulo 2.3 Gestão do Risco), tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos, mas também a sua maturidade comportamental, através do qual são avaliados para cada período temporal os *mismatches* estruturais. Com base nesta informação e no plano de médio prazo do banco, é elaborado um plano anual de financiamento da atividade. Este plano, que é revisto periodicamente, favorece, sempre que possível, instrumentos de financiamento estáveis.

O banco tem ainda um plano de contingência de liquidez, o qual engloba um conjunto de medidas que, se acionadas, permitiriam gerir e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como

objetivo responder a necessidades adicionais de liquidez e aumentar a resiliência do novobanco numa eventual situação de *stress*.

Finalmente, o novobanco também efetua numa base anual um processo interno de avaliação de adequação de liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* ou ILAAP), que avalia a posição de liquidez do banco num cenário normal e de stress. O resultado deste processo, que é aprovado pelo CAE, é remetido às autoridades de supervisão e concluiu que a estrutura de financiamento e de liquidez do banco e os seus processos internos são sólidos e que o banco suportaria um cenário de stress.

Estrutura de Financiamento e Liquidez no ano de 2022

A disrupção nos mercados financeiros em 2022 traduziu-se num significativo alargamento dos spreads de crédito, como tal o banco ajustou o seu plano de financiamento por forma a garantir o cumprimento de todos os requisitos regulamentares, sem necessitar de recorrer aos mercados de capitais internacionais. Desta forma, o banco optou por não exercer a opção de reembolso antecipado da sua emissão de dívida sénior no montante de 275M€, uma vez que, nesse contexto desfavorável, a sua substituição não seria viável.

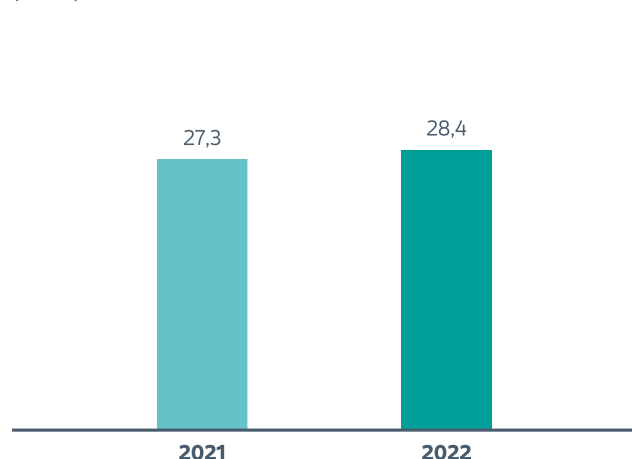
Durante 2022, o novobanco melhorou a sua posição de liquidez, com os depósitos junto do BCE a crescerem 0,7mM€ para 5,9mM€ (dez/21: 5,3mM€), enquanto o financiamento líquido junto do BCE (tomadas ao BCE deduzidas das aplicações junto desta instituição) reduziu para 0,4mM€ (dez/21: 2,7mM€).

No final do ano de 2022, os depósitos de clientes do novobanco totalizaram 28,4mM€ (dez/21: 27,3mM€), um incremento anual 1,1mM€ suportado pela performance do segmento retalho.

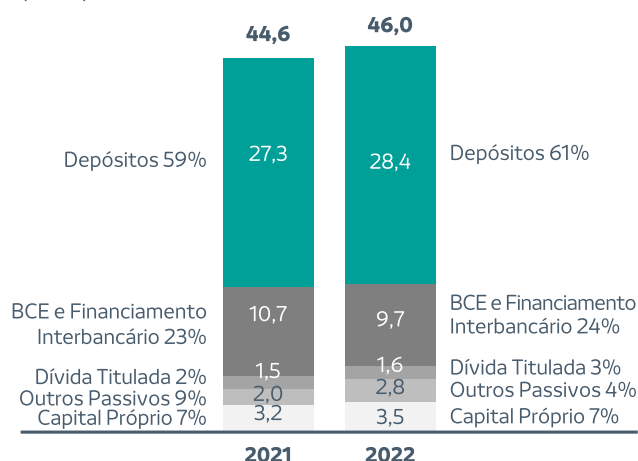
Em dezembro de 2022 os depósitos de clientes representavam 62% da estrutura de financiamento do banco (que compara com 61% no período homólogo), constituindo a sua principal fonte de financiamento, dos quais cerca de 73% correspondem a depósitos do segmento de retalho.

Em termos de evolução do ativo, o total da carteira de crédito cresceu 0,7mM€ para 25,6mM€ em 31 de dezembro de 2022 (dez/21: 24,9mM€).

DEPÓSITOS DE CLIENTES (mM€)



ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO (mM€)

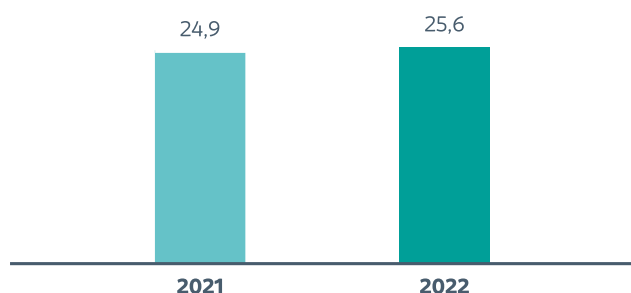


Por outro lado, a carteira de títulos aumentou cerca de 0,4mM€ face a 2021 para 10,9mM€, refletindo: i) a redução de títulos considerados não *core* (nomeadamente fundos de reestruturação e fundos imobiliários); e ii) o crescimento dos títulos de dívida soberana. A carteira de títulos do novobanco manteve-se na sua maioria (72%) composta por HQLA (High-Quality Liquid Assets), dos quais 84% compostos por dívida soberana e supranacional.

Durante 2022, o banco vendeu também outros ativos não *core*, com um impacto positivo na liquidez e nos rácios de capital/MREL.

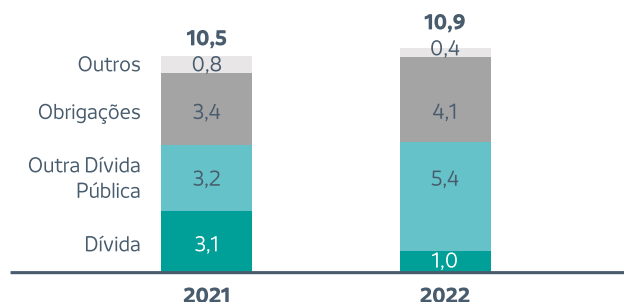
CARTEIRA DE CRÉDITO (BRUTO)

(mM€)



CARTEIRA DE TÍTULOS

(mM€)

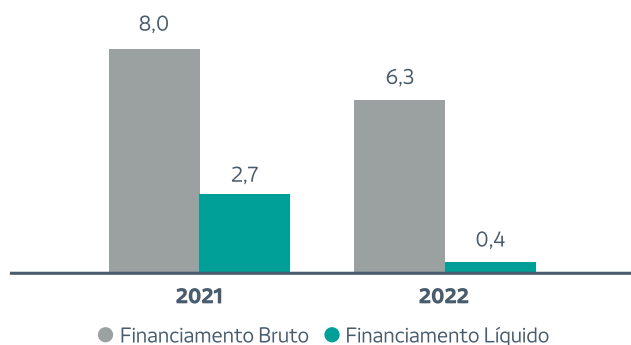


Em 2022 o montante de depósitos no BCE manteve-se sistematicamente acima dos 5,0mM€, fixando-se em cerca de 5,9mM€ no final de dezembro (dez/21: 5,3mM€), em consequência, o financiamento líquido junto do BCE reduziu para 0,4mM€, que compara com 2,7mM€ em dezembro 2021 (uma redução de 2,3mM€).

Em 31 de dezembro de 2022 o financiamento total junto do BCE ascendeu a 6,3mM€ composto na sua totalidade por financiamento de médio prazo ao abrigo do TLTRO III, o que representou uma redução de 1,6mM€, resultante do reembolso antecipado efetuado em dezembro de 2022. Durante 2023 vencer-se-ão 5,4mM€ da linha de financiamento TLTRO III, e o remanescente 0,95mM€ em dezembro de 2024. Face ao vencimento das linhas TLTRO III, o novobanco adotou uma estratégia de substituição destas linhas que passa pela redução do balanço e pelo aumento de outros instrumentos de financiamento estável, nomeadamente financiamento colateralizado no mercado interbancário, bem como depósitos de clientes. O financiamento colateralizado (repos) de médio prazo aumentou cerca de 2,5mM€ em 2022.

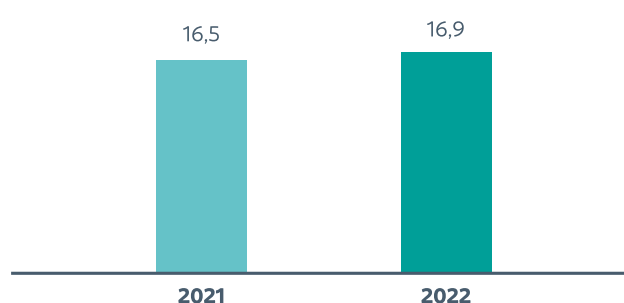
EVOLUÇÃO DA TOMADA AO BCE

(mM€)



EVOLUÇÃO DOS ATIVOS ELEGÍVEIS NO ECB

(mM€)



Em 31 de dezembro de 2022, a carteira de títulos utilizados como colateral junto do BCE cresceu 0,4mM€, totalizando 16,9mM€.

Neste contexto, em 2022 o novobanco melhorou o seu buffer de liquidez. A carteira de ativos elegíveis para redesconto junto do BCE totalizou 7mM€ (valores líquidos de haircut), o que representa um aumento 0,8mM€ em termos homólogos. A estes ativos acrescem ainda ativos HQLA não elegíveis no BCE, bem como os depósitos junto do BCE. Assim, em 31 de dezembro de 2022 o buffer de liquidez do novobanco, constituído na sua grande maioria por ativos de elevada liquidez, ascendia a 13,8mM€, um aumento de 1,3mM€ face a 2021.

Assim, em 2022 o novobanco manteve: i) rácios de liquidez acima dos níveis regulamentares, com o rácio LCR situando-se em 210% (dez/21: 182%), e o NSFR em 113% (dez/21: 117%). A queda apresentada no valor do NSFR é explicada principalmente pelo vencimento das linhas de TLTRO III e pela redução de outras fontes de financiamento de médio e longo prazo; ii) uma estrutura de financiamento estável e diversificada, com os depósitos a representar a principal fonte de financiamento.

Os requisitos regulamentares em vigor desde 1 de janeiro de 2022 são os seguintes:

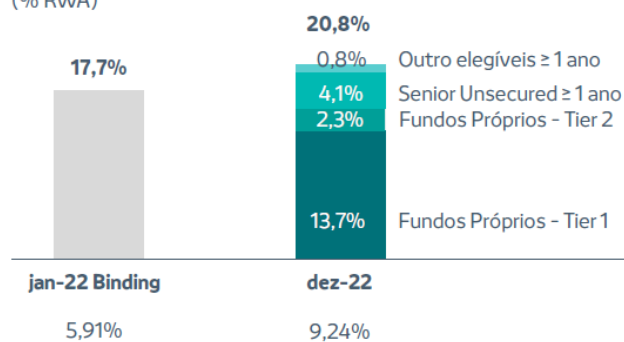
REQUISITOS MREL

(Notificação BdP em Maio de 2022; %)

	jan-22	jan-26
TREA ¹	15,14%	23,16%
Combined Buffer	2,52%	n.a. ²
Total	17,66%	23,16% + CBR
LRE ³	5,91%	5,91%

RÁCIO MREL

(% RWA)



(1) TREA - Total Risk Exposure Amount; (2) O-SII defendido ao nível da LSF Nani Investments; como comunicado no website do Banco de Portugal a 30 de nov de 2021; o O-SII aumentou de 0,375% para 0,5%; (3) O combined buffer requirement aplicável a janeiro de 2026; (4) LRE - Total Leverage Exposure;

Natureza morta XXV, 1967– Nikias Skapinakis

Óleo sobre tela 98 x 148cm

Skapinakis retoma o tema clássico da Natureza Morta, repensado numa síntese entre figuração e abstração.

Alguns objetos em cima de uma mesa, surgem num encontro de planos de cor, cujo eixo compositivo, ao centro da tela, se cruza com a realidade, na representação estilizada da jarra com flores e de alguns frutos.

GUARDA, Museu Municipal da Guarda



5 GOVERNO CORPORATIVO

5.1 Estrutura Acionista

5.1.1 Participações qualificadas no capital social do Novo Banco

O capital social do Novo Banco é de 6.304.660.637,69€ (seis mil e trezentos e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), representado por 10.391.043.938 (dez mil milhões, trezentos e noventa e um milhões, quarenta e três mil, novecentas e trinta e oito) ações nominativas, que revestem a forma escritural, sem valor nominal, e integralmente subscritas e pagas.

As participações qualificadas no capital social do Novo Banco, na data de assinatura do presente Relatório, são as seguintes:

Acionista	Número de ações	% capital social
Nani Holdings S.G.P.S., S.A.	7 793 282 953	75,00%
Fundo de Resolução	2 006 717 044	19,31%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	591 043 941	5,69%

5.1.2 Acionistas titulares de direitos especiais

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

5.1.3 Restrições em matéria de direito de voto

Em virtude dos compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia no contexto da aprovação da venda de uma participação de 75% do capital social do Novo Banco ao abrigo das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, o acionista Fundo de Resolução deverá abster-se de exercer os seus direitos de conteúdo não patrimonial, como é o caso do direito de voto, até ao final do Período de Reestruturação.

5.2 Órgãos Sociais: Composição e Funcionamento

5.2.1 Composição e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização e alteração dos estatutos da Sociedade

Nos termos dos Estatutos, são órgãos sociais e estatutários do novobanco, a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Acompanhamento, o Revisor Oficial de Contas e o Secretário da Sociedade. Os membros dos órgãos sociais são nomeados para mandatos de quatro anos e podem ser eleitos por uma ou mais vezes.

Ainda nos termos dos Estatutos, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão de Acompanhamento são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. A Assembleia Geral tem igualmente a competência para designar e substituir o Revisor Oficial de Contas do Banco, mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão sob proposta do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria). Os membros do Conselho de Administração Executivo são nomeados pelo Conselho Geral e de Supervisão. O Secretário e o Secretário Suplente da Sociedade são nomeados pelo CAE após consulta prévia ao CGS.

5.2.2 Alteração dos Estatutos

A alteração dos Estatutos do novobanco é da competência da Assembleia Geral.

Em outubro de 2022, foi feita uma alteração aos Estatutos do Novo Banco no que respeita ao Artigo 4 (Capital Social e Ações), que passou a ter a seguinte redação:

“1. O capital social do Novo Banco é de EUR 6.304.660.637,69 (seis mil e trezentos e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), representado por 10.391.043.938 (dez mil milhões, trezentos e noventa e um milhões, quarenta e três mil, novecentas e trinta e oito) ações nominativas, que revestem a forma escritural, sem valor nominal, e integralmente subscritas e pagas”.

5.2.3 O Conselho Geral e de Supervisão

O CGS é o órgão de fiscalização do novobanco sendo os seus membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Em outubro de 2020, a Assembleia Geral do novobanco nomeou, como membros do Conselho Geral e de Supervisão para o quadriénio 2021-2024:

- Byron James Macbean Haynes – Presidente
- Karl-Gerhard Eick – Vice Presidente
- Donald Quintin
- Kambiz Nourbakhsh
- Mark Andrew Coker
- Benjamin Friedrich Dickgiesser
- John Ryan Herbert
- Robert Alan Sherman
- Carla Antunes da Silva
- William Henry Newton

Na Assembleia Geral de Acionistas do novobanco que teve lugar no dia 22 de dezembro de 2022, foi nomeada Monika Wildner como membro independente do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato em curso (2021-2024). O exercício de funções de Monika Wildner encontra-se sujeito à aprovação pelas autoridades competentes no âmbito do processo de *Fit & Proper*, processo este que à data deste relatório ainda se encontrava em curso.

Em 1 de fevereiro de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou, sujeito ao processo *Fit & Proper*, Benjamin Dickgiesser como novo membro do Conselho de Administração Executivo CAE para o atual mandato 2022-2025, para a função de Chief Financial Officer. No seguimento deste anúncio, a 24 de fevereiro de 2023, Benjamin Dickgiesser resignou como membro do CGS. À data deste relatório, o processo de autorização das entidades reguladoras competentes ainda se encontrava em curso.

O CGS tem as competências conferidas por lei e pelos Estatutos, tendo como principais funções assessorar e supervisionar de forma regular a gestão do novobanco e das entidades do grupo, supervisionando ainda o CAE no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos regulamentares relevantes relativos à atividade bancária. Adicionalmente, tem competências específicas de eleição dos membros do CAE e responsabilidade de prestação de consentimento à aprovação pelo CAE de determinadas matérias fixadas nos Estatutos, nomeadamente, no que respeita à aprovação de (i) políticas de crédito, risco e contabilísticas, (ii) plano de negócios, orçamento e plano de atividades, (iii) alteração da sede social, encerramento ou alterações nas estruturas de representação no estrangeiro, (iv) despesas de capital, endividamentos ou refinanciamentos, alienações ou aquisições, criação de ónus ou concessão de créditos acima de determinados limites e dentro de certas condições, (v) prática ou omissão de qualquer ato material relacionado com o Mecanismo de Capitalização Contingente; e (vi) contratação de trabalhadores com remunerações anuais acima de certos limites.

O CGS reúne mensalmente. O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo mantêm entre si uma comunicação e diálogos regulares.

A atividade do CGS é diretamente apoiada por 5 (cinco) Comitês, o Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria), o Comité de Risco, o Comité de Compliance, o Comité de Nomeações e o Comité de

Remunerações, tendo estas competências próprias legalmente definidas e outras competências delegadas do Conselho Geral e Supervisão.

Os referidos Comitês são presididos e compostos por membros independentes do CGS nos quais podem participar os membros do CAE responsáveis pelos pelouros abrangidos pelas atividades dos referidos Comitês.

> Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

O Comité para as Matérias Financeiras tem competências no acompanhamento e supervisão da performance financeira do banco e de outras entidades financeiras incluídas no perímetro de consolidação prudencial, das políticas e processos de reporte de contas e no acompanhamento do auditor externo, tendo, em especial, as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Este Comité tem ainda competências delegadas pelo CGS no que respeita a, entre outros temas, alterações materiais de políticas de contabilidade, aprovação do orçamento anual, e consentimento prévio para a emissão de determinados instrumentos de dívida.

Adicionalmente, este Comité apoia o CGS na fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, sistema de gestão de riscos e sistema de auditoria interna do Banco e das entidades financeiras que integram o seu perímetro de consolidação prudencial.

A 31 de dezembro de 2022, os membros do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria) eram os seguintes:

Presidente: Karl-Gerhard Eick
Byron James Macbean Haynes
Kambiz Nourbakhsh

> Comité de Risco

O Comité de Risco aconselha e apoia o CGS na monitorização do apetite de risco global presente e futuro e da estratégia de risco do Banco, bem como da eficácia do sistema de controlo interno e sistema de gestão de riscos do Banco e das empresas financeiras que integram o seu perímetro de consolidação prudencial.

Este Comité tem ainda as competências previstas na lei bem como as competências delegadas pelo CGS no que respeita a certas operações de crédito e a alterações de políticas de risco.

A 31 de dezembro de 2022, os membros do Comité de Risco eram os seguintes:

Presidente: William Henry Newton
Byron James Macbean Haynes
Karl-Gerhard Eick
Kambiz Nourbakhsh
Benjamin Friedrich Dickgiesser

> Comité de Compliance

O Comité de Compliance aconselha e apoia o CGS, entre outros temas, na monitorização dos temas de compliance do Banco, incluindo relativos aos membros dos órgãos sociais e aos colaboradores, das políticas e processos internos relacionados com a área do compliance, das políticas sobre conduta e ética empresariais e do risco de compliance.

Adicionalmente, tem ainda poderes delegados em matérias relacionadas com partes relacionadas (com exceção de transações do Banco com acionistas, e suas partes relacionadas, cuja matéria não é delegável e cabe ao CGS).

As funções acima estendem-se ainda às seguintes subsidiárias financeiras: BEST, novobanco Açores e Sociedades GNB Gestão de Ativos.

A 31 de dezembro de 2022, os membros do Comité de Compliance eram os seguintes:

Presidente: Robert Alan Sherman
John Ryan Herbert
Mark Andrew Coker

Monika Wildner assumirá o cargo de membro do Comité de Compliance do CGS, alargando, assim, o número de membros deste Comité, após aprovação *Fit & Proper* pelas entidades reguladoras.

> **Comité de Nomeações**

O Comité de Nomeações apoia o CGS a fiscalizar o CAE na sua ação de estabelecer e zelar pelo cumprimento de políticas de nomeação consistentes e bem integradas no novobanco, incluindo as seguintes subsidiárias financeiras: BEST, novobanco Açores e Sociedades GNB Gestão de Ativos.

A 31 de dezembro de 2022, os membros do Comité de Nomeações eram os seguintes:

Presidente: John Ryan Herbert
Robert Alan Sherman
Donald John Quintin
Mark Andrew Coker
Carla Antunes da Silva

> **Comité de Remunerações**

O Comité apoia o CGS no estabelecimento de estruturas de remuneração do banco adequadas, consistentes e bem integradas e na monitorização e implementação das políticas de remuneração do novobanco, incluindo as subsidiárias financeiras: BEST, novobanco Açores e Sociedades GNB Gestão de Ativos.

Este Comité tem ainda diversas competências delegadas, nomeadamente no que respeita à remuneração dos membros do CAE e dos colaboradores identificados, bem como à contratação de colaboradores com remuneração anual superior a 200 000,00€.

A 31 de dezembro de 2022, os membros do Comité de Remunerações eram os seguintes:

Presidente: Byron James Macbean Haynes
Karl-Gerhard Eick
Benjamin Friedrich Dickgiesser

Os documentos societários e principais regulamentos podem ser consultados www.novobanco.pt > Institucional > Governo da Sociedade > Documentos Societários e Principais Regulamentos:
www.novobanco.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/documentos-societarios-e-principais-regulamentos

5.2.4 O Conselho de Administração Executivo

Os membros do CAE são nomeados pelo Conselho Geral e de Supervisão a quem também compete ainda nomear o Presidente do CAE (CEO).

No que respeita à composição do CAE, refira-se que, à data de assinatura deste Relatório, os membros do CAE para o quadriénio 2022-2025 são os seguintes:

- Mark George Bourke – Chief Executive Officer (“CEO”) e Chief Financial Officer (“CFO”) interino¹⁴
- Luís Miguel Alves Ribeiro - Chief Commercial Officer (Retail) (“CCOR”)
- Andrés Baltar Garcia - Chief Commercial Officer (Corporate) (“CCOC”)
- Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos - Chief Legal & Compliance Officer (“CLCO”)
- Carlos Jorge Ferreira Brandão – Chief Risk Officer (“CRO”)
- Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes - Chief Credit Officer (“CCO”)

A composição e mandato do CAE do novobanco sofreu alterações ao longo de 2022.

Após a comunicação da renúncia ao cargo de CEO de António Manuel Palma Ramalho, o Conselho Geral e de Supervisão decidiu nomear um novo Conselho de Administração Executivo, o qual veio a assumir funções em 26 de agosto de 2022 após obtenção das autorizações das entidades competentes no âmbito do processo de *Fit & Proper*.

Tendo entendido que a estrutura do CAE e respetivas funções e responsabilidades seriam reforçadas com a criação de um novo cargo executivo de Chief Credit Officer (“CCO”), decidiu aumentar o número de membros de 6 (seis) para 7 (sete). De igual forma, concluiu que por existirem dois novos membros do CAE - Leigh James Bartlett e Carlos Jorge Ferreira Brandão - e pelo facto de as funções e responsabilidades de dois atuais membros mudarem substancialmente – Mark George Bourke e Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes -, deveria existir um novo mandato de quatro anos (quadriénio 2022-2025). Os demais membros do CAE foram reconduzidos nas suas funções.

Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Geral e de Supervisão aceitou a cessação das funções de Leigh James Bartlett (CFO), a seu pedido, com efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2022. Até ao início de funções do novo CFO, o CEO irá também desempenhar funções de CFO interino.

Em 1 de fevereiro de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou, sujeito ao processo *Fit & Proper*, Benjamin Dickgiesser como novo membro do Conselho de Administração Executivo CAE para o atual mandato 2022-2025, para a função de Chief Financial Officer. À data deste relatório, o processo de autorização das entidades reguladoras competentes ainda se encontrava em curso.

Comités do Conselho de Administração Executivo

A atividade do CAE é apoiada pela existência de diversos Comités. De acordo com o seu regulamento de funcionamento, o CAE pode constituir os comités que garantam, em complemento da gestão ao nível do próprio CAE, o acompanhamento da atividade do Banco nos âmbitos que forem considerados relevantes.

> Comité de Risco

Responsável por dar parecer, aprovar ao abrigo da delegação de competências do CAE, e monitorizar as políticas e os níveis de risco do Grupo novobanco. Neste contexto, é responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo novobanco e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco, nomeadamente de crédito, mercado, liquidez e operacional.

Presidente: Carlos Jorge Ferreira Brandão

¹⁴ Leigh James Bartlett renunciou ao cargo de CFO em 30 de dezembro de 2022. Mark George Bourke acumula as suas funções de CEO com as de CFO interino até ao início de funções do novo CFO nomeado.

> Conselho de Crédito

Responsável por decidir as principais operações de crédito em que o Grupo novobanco intervém, de acordo com as políticas de risco definidas para o Grupo novobanco.

Presidente: Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes

> Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (CALCO)

Responsável pela definição das políticas de gestão de balanço (capital, preços e riscos de taxa de juro, liquidez e cambial) e monitorizar os seus impactos ao nível do Grupo novobanco. O Comité CALCO deverá ainda monitorizar os indicadores de crise (*Early Warning Indicators*) relativos ao Plano de Recuperação, bem como à Liquidez, propondo medidas de mitigação e, se necessário, ativar o plano de recuperação e/ou o plano de contingência de liquidez.

Presidente: Mark George Bourke (enquanto CFO interino)

> Comité do Sistema de Controlo Interno

O Comité monitoriza os temas relacionados com o Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco, sem prejuízo das competências atribuídas ao CAE e aos demais Comités instituídos no Grupo novobanco, nomeadamente ao Comité de Risco, ao Subcomité de Risco Operacional e ao Comité de Compliance e Produto.

Presidente: Carlos Jorge Ferreira Brandão

> Comité de Compliance e de Produto

Responsável pela aprovação, na perspetiva de compliance, de produtos e serviços a produzir e/ou distribuir pelo banco, devendo pronunciar-se sobre todos eles, no quadro do processo de “sign-off” de produtos em vigor, bem como monitorizar os temas relativos ao controlo do cumprimento, sem prejuízo das competências dos demais Órgãos e Comités do CGS.

Presidente: Luísa Soares da Silva

> Comité de Transformação Digital

Responsável por definir e dinamizar a transformação digital do novobanco.

Presidente: Mark George Bourke

> Comité de Custos e Investimentos

Responsável pela aprovação da execução de despesas, dentro dos limites de competência que lhe foram definidos. Inclui nos seus objetivos a definição do plano anual de gastos e a revisão da estratégia de aquisições.

Presidente: Mark George Bourke (enquanto CFO interino)

> Comité de Imparidade

Responsável por definir o valor de imparidade a ser atribuído a cada Cliente, quando a exposição do novobanco a esse cliente ou grupo de clientes é acima de 100M€.

Presidente: Carlos Jorge Ferreira Brandão

De igual modo, o Conselho de Administração Executivo constituiu 3 (três) Sub-comités, (i) Sub-Comité de Non Performing Assets (NPA), (ii) Sub-Comité de Risco de Modelos Alargado, (iii) Sub-Comité de Risco Operacional e 7 (sete) Steerings para as áreas de (i) Retalho, (ii) Empresas, (iii) Capital Humano, (iv) Informação de Gestão (*Management Information System - MIS*), (v) Investimento, (vi) Acompanhamento da Atividade e (vii) ESG. Os *Steerings* não têm normativo próprio sendo a composição e regras de funcionamento decididas casuisticamente pelos membros do CAE.

5.2.5 A Comissão de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento é um órgão consultivo estatutariamente previsto e decorrente do CCA, constituído por três membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, um dos quais na qualidade de Presidente. A composição da Comissão de Acompanhamento deverá respeitar os seguintes critérios: um dos membros será independente das partes do CCA e outro será um Técnico Oficial de Contas, cabendo ao Fundo de Resolução a nomeação de dois dos seus elementos.

Como principal responsabilidade a Comissão deverá discutir e dar pareceres (não vinculativos) relativamente a matérias relacionadas com o CCA sobre as quais lhes seja pedido parecer. Os membros da Comissão de Acompanhamento têm direito a participar como observadores e usar da palavra (mas não votar) nas reuniões do CGS.

5.2.6 Fiscalização

A atividade de fiscalização compete ao CGS e ao Revisor Oficial de Contas.

O Revisor Oficial de Contas e o seu Suplente são eleitos ou destituídos pela Assembleia Geral de Acionistas mediante proposta do CGS, sob proposta da Comissão para as Matérias Financeiras, e têm as competências previstas na lei.

5.2.7 Poderes do órgão de administração

Incluindo no que respeita a deliberações de aumento de capital

O CAE é o órgão social responsável pela gestão do banco, competindo-lhe nos termos da lei e dos Estatutos e respeitando as competências dos outros órgãos sociais, a definição das políticas gerais e objetivos estratégicos do Banco e do grupo e, bem assim, garantir a atividade que não esteja compreendida nas atribuições de outros órgãos do Banco, observando as normas e as boas práticas bancárias.

O CAE não tem competência para deliberar sobre aumentos de capital nem sobre a emissão de valores mobiliários convertíveis em ações e, bem assim, valores mobiliários que concedam direitos de subscrição, sendo essas decisões da competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas. No caso da emissão de valores mobiliários, a mesma carece de parecer prévio do CGS.

5.3 Controlo Interno

Definição e Objetivos

O Controlo Interno é parte integrante do funcionamento da organização e combina as estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos com o objetivo de garantir a sustentabilidade da instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

Um sistema de controlo interno eficiente e eficaz é essencial para a organização garantir:

- O cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, com base na realização eficiente das operações, na utilização eficiente dos recursos da instituição e na salvaguarda dos seus ativos;
- A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está ou pode vir a estar exposta;
- A existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva;
- A adoção de procedimentos contabilísticos sólidos;
- O cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emitidas pelas autoridades competentes, do cumprimento dos normativos internos da própria instituição, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

O Controlo Interno é uma responsabilidade de todos os membros dos órgãos de administração e fiscalização e colaboradores da Instituição, que desempenham as suas funções de acordo com as políticas internas e

padrões de ética, integridade e profissionalismo e com as responsabilidades afetas às unidades de estrutura, e a todos os seus segmentos de atividade, atividades subcontratadas e os canais de distribuição de produtos. Cada colaborador desempenha uma função, com deveres e responsabilidades, que contribuem para assegurar a eficiência e eficácia do Controlo Interno.

O CAE é quem assume a responsabilidade última e global pela instituição e define, supervisiona e é responsável pela aplicação de um Sistema de Controlo Interno adequado, com uma estrutura organizacional clara e funções independentes e eficientes em matéria de gestão de riscos, compliance e auditoria.

Por sua vez, compete ao CCGS, entre outros aspetos elencados nos estatutos do Banco, assegurar que o CAE estabelece e mantém um controlo interno adequado, independente e eficaz, em conformidade com a lei, regulamentos e políticas internas.

A aplicação do Sistema de Controlo Interno no Grupo novobanco é efetuada de forma consistente em todas as entidades financeiras do grupo em que existe controlo de gestão, sem prejuízo dos requisitos adicionais exigidos pelos territórios de acolhimento e de especificidades das funções envolvidas no Sistema de Controlo Interno.

Princípios Gerais

Para atingir, de forma eficaz, os objetivos definidos, o Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco assenta nos seguintes princípios:

- Adequado ambiente de controlo, que reflete a importância reconhecida pelo GNB ao Sistema de Controlo Interno e cuja organização se apresenta suportada num modelo de 3 linhas de defesa, que define os níveis de responsabilidade em matéria de governo e de gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada linha, incluindo funções de Controlo Interno permanentes, independentes e efetivas;- Sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia, apetite de risco e os objetivos do Grupo novobanco (como detalhado no ponto 4.3 – Gestão do Risco);
- Eficiente sistema de informação e comunicação, que garante a captação, tratamento e troca de informação relevante, fiável, completa, abrangente e consistente, num prazo e de forma a permitir um desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos inerentes;
- Efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a oportuna identificação de eventuais deficiências e oportunidades de melhoria que permitam fortalecer o SCI, promovendo o desencadear de ações corretivas.

O Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco tem as suas políticas, processos, procedimentos, sistemas e controlos formalizados em normas internas, catálogo de processos, manuais de controlo interno, apresentações suporte aos principais comités envolvidos na gestão de riscos, da informação e comunicação, relatórios das funções de controlo e no próprio Relatório Anual de Autoavaliação.

Modelo das 3 Linhas de Defesa

O Sistema de Controlo Interno está suportado no modelo das 3 linhas de defesa, que define claramente os níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, no sentido de garantir a adequação e efetividade global do Controlo Interno na organização.



A **1ª linha de defesa** é desempenhada pelas unidades orgânicas que tomam e gerem diariamente os riscos das suas atividades, dos processos e sistemas de IT de que são responsáveis, e das atividades em regime de outsourcing sob sua responsabilidade, dentro de limites estabelecidos pelo CAE.

Estas unidades são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos de forma contínua nas atividades sob a sua responsabilidade. Compete-lhes defender a instituição da aceitação de riscos que não estejam devidamente mitigados. É igualmente responsável por manter controlos internos eficazes e por conduzir procedimentos de controlo estabelecidos.

A **2ª linha de defesa** tem como missão manter o Banco dentro dos seus limites de risco através do controlo, medição e monitorização dos riscos e reporte dos desvios face às políticas de risco em vigor. Esta linha de defesa é constituída pelas Funções de Controlo “Gestão de Riscos” e “Compliance”, exercidas respetivamente pelos Departamentos de Risco Global e de Rating e pelo Departamento de Compliance, sendo complementadas por atividades desempenhadas noutros departamentos do Banco (e.g. Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade; Departamento de Controlo Interno e Proteção de Dados, Chief Information Security Officer).

A 2ª linha de defesa define políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exerce monitorização da efetividade da 1ª linha, controla a conformidade legal e regulamentar e efetua a comunicação aos órgãos de administração e fiscalização do Banco, bem como às autoridades externas competentes, sempre que aplicável.

A **3ª linha de defesa** é desempenhada pelo Departamento de Auditoria Interna e tem como missão avaliar, de forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

Para garantir a independência necessária, a função de auditoria interna:

- Reporta funcionalmente ao Comité para as Matérias Financeiras, do CGS, e administrativamente (i.e., operações diárias) ao Chief Executive Officer (CEO);
- Desempenha a sua atividade de acordo com um plano definido e com uma abordagem baseada no risco. Este plano é aprovado pela Comissão para as Matérias Financeiras, sendo dado conhecimento ao CGS;
- Não pode ter qualquer tipo de responsabilidade ou autoridade sobre o desenho, implementação e execução dos procedimentos de controlo que audita.

O CAE pode solicitar informação/pareceres à função de auditoria interna nomeadamente em matérias de risco, controlo interno e compliance.

Adicionalmente, e como **intervenientes externos** na defesa do Sistema de Controlo Interno (4.ª linha de defesa):

- O Revisor Oficial de Contas intervém como uma linha de defesa adicional, atendendo às suas funções, essencialmente de fiscalização contabilística, incluindo no âmbito do relatório de controlo interno;
- As Autoridades de Supervisão (Banco Central Europeu e Banco de Portugal) intervêm enquanto última linha de defesa, monitorizando e promovendo o cumprimento de regras prudenciais, ao nível financeiro e ao nível das pessoas, estruturas de incentivos, estruturas de governo, sistemas e processos. A intervenção das

autoridades de supervisão não isenta a instituição da responsabilidade de assegurar uma gestão sã e prudente e do cumprimento das regras prudenciais.

Esta linha de defesa externa do Banco promove a existência de uma forte cultura de risco, bem como uma gestão de risco mais eficiente dentro dos parâmetros institucionalmente definidos para o efeito. Neste contexto, aquelas entidades contribuem da seguinte forma: (i) fornecem orientações/recomendações e supervisionam o governo do banco, nomeadamente através de avaliações detalhadas e interação regular com o CAE e com a gestão de topo; (ii) requerem melhorias e ações de remediação, se e quando necessário.

Independência das Funções de Controlo

A independência das funções de controlo é assegurada através da implementação dos seguintes mecanismos:

- **Autoridade interna:** as funções são estabelecidas a um nível hierárquico adequado e reportam hierarquicamente ao CAE e funcionalmente ao CGS e respetivos comités, participando regularmente nas respetivas reuniões;
- **Responsável da função:** o responsável pela função de controlo não desempenha atividades em áreas de negócio ou de apoio que sejam objeto de controlo;
- **Recursos humanos:** os colaboradores alocados a estas funções apenas desempenham funções de controlo sendo independentes das unidades de negociação e de apoio que fiscalizam e controlam. No entanto, não estão isolados das mesmas, possuindo conhecimentos sobre a sua atividade. As funções de controlo dispõem de um número adequado de colaboradores qualificados (tanto a nível do banco como das suas sucursais e subsidiárias);
- **Remuneração:** a remuneração dos colaboradores das funções de controlo não está associada aos resultados das atividades que fiscalizam e controlam, nem compromete, de outro modo, a sua objetividade;
- **Recursos técnicos e organização:** as funções dispõem dos recursos técnicos adequados e são organizativamente independentes entre elas;
- **Âmbito:** as funções de controlo do Banco desenvolvem atividades de supervisão e articulação com as funções de controlo das suas sucursais e subsidiárias.

5.4 Principais Políticas

Para o Grupo novobanco são determinantes para a sua ação o quadro legal a que as suas atividades estão vinculadas, mas igualmente o assumir um quadro de valores, princípios e boas práticas, que guiam as suas ações, e estabelecem os padrões que governam a forma como o grupo realiza negócios e exerce a sua atividade. Destacam-se por este motivo, em todo o Grupo novobanco, a existência e aplicação do Código de Conduta, as Políticas de Prevenção de Conflitos de Interesses, a Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), e a Política Anti-Suborno e Anti-Corrupção. Adicionalmente, mas não menos relevantes, as exigências de escrutínio e transparência da Política de Transações com Partes Relacionadas, a aplicação estrita da Lei e Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, e o cuidado e transparência para com cliente e investidores que resultam das Políticas no âmbito da Proteção a Investidores e Transparência de Mercado, e de garantia de sã e prudente gestão que resultam das Políticas de Remuneração para Órgãos de Administração e de Fiscalização e para Colaboradores, são no conjunto evidência da relevância que o novobanco atribui à dimensão de cultura de cumprimento.

O compromisso do Grupo novobanco centra-se na prevenção, deteção, comunicação e gestão de situações que acarretem riscos de conduta ou de condutas irregulares segundo princípios de integridade, honestidade, diligência, competência, transparência e isenção.

> Código de Conduta

O Código de Conduta do Grupo novobanco entrou em vigor em 2015 e é aplicável aos membros do CGS e ao CAE, e aos colaboradores do novobanco e às entidades do Grupo novobanco e, ainda, a todos os terceiros que, por solicitação do Banco, ao mesmo tenham aderido. O Código de Conduta promove o conjunto de regras e boas práticas a serem asseguradas pelos colaboradores no seu relacionamento com os clientes e com o próprio Banco e tem como objetivo que todos conheçam os princípios e normas de natureza ética e profissional

que devem nortear a sua atuação e a necessidade e importância da sua observância, respeitando o interesse dos acionistas, colaboradores e clientes.

O Código de Conduta encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Governo da Sociedade > Compliance**

O acompanhamento da aplicação do Código de Conduta no novobanco e o esclarecimento aos colaboradores relativamente ao respetivo conteúdo e aplicação está a cargo do Departamento de Compliance.

Em 2022, no Grupo, em consequência de incumprimento dos normativos internos no âmbito das suas funções, houve 6 colaboradores com sanções aplicadas, designadamente: 3 despedimentos sem qualquer indemnização ou compensação; 2 sanções de dias de suspensão sem retribuição e perda de antiguidade e 1 repreensão registada.

> Política de Conflitos de Interesses

A Política de Conflitos de Interesses estabelece regras de identificação, gestão e monitorização de potenciais conflitos de interesses das várias atividades do novobanco e do Grupo novobanco, mas também dos seus órgãos e colaboradores e, no limite, também dos seus fornecedores. Dá cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, e procura garantir o registo, avaliação, possível mitigação ou, no limite, abstenção de atuação, por parte do grupo, banco e seus agentes, quando identificada a possível existência de uma situação de conflito de interesses.

A Política de Conflitos de Interesses encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

> Política de Transações com Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas do novobanco contém regras que visam identificar as transações realizadas entre o novobanco e Partes Relacionadas com este, procurando dar cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, as Orientações da *European Banking Authority* (EBA) e os art. 85º e 109º do RGICSF.

Neste âmbito, o sistema de controlo implementado identifica os intervenientes nas operações contratadas com o Banco, no estrito cumprimento da legislação aplicável, estando o processo de identificação, análise e validação descrito em Normativo interno. São impostas ações de avaliação e aprovação das transações (concessão de crédito, colocação ou subscrição de valores mobiliários, operações sobre imóveis, aquisição ou alienação de partes de capital ou outras relações contratuais), previamente à conclusão das mesmas. Em concreto as propostas de transações com Partes Relacionadas devem ser submetidas à análise e parecer do Departamento de Compliance, e da função de Gestão de Riscos, para posterior sujeição a parecer do Comité de Compliance do CGS, aprovação pelo CAE e subsequente ratificação do CGS.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

Durante o ano de 2022 foram aprovadas transações, de crédito, prestação de serviços e outros contratos, com Partes Relacionadas em que as transações de crédito, incluindo prorrogações e renovação de limites, com pessoas e entidades que à data de 31 de dezembro de 2022 eram Partes Relacionadas do novobanco no valor total de 1 105 milhões €.

O art. 85º RGICSF determina que as instituições de crédito não podem conceder crédito, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, seus familiares, nem a sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados. Porém, o n.º 8 do art. 85º permite a concessão de crédito a sociedades ou outros entes coletivos não incluídos no n.º 1 de que sejam gestores ou em que detenham participações qualificadas. Assim, o Departamento de Compliance emitiu pareceres de conformidade relativos a duas transações de crédito ao abrigo do art. 85º, n.º 8, que mereceram o posterior parecer favorável e consentimento do Comité de Compliance do CGS, a aprovação do CAE e, por fim, a ratificação pelo CGS.

Por sua vez, o art. 109º do RGICSF permite, cumpridos certos limites, a concessão de crédito a detentores de participações qualificadas ou a entidades que sejam, direta ou indiretamente, dominadas por aquelas ou em relação de grupo. Durante o ano de 2022, o novobanco não realizou quaisquer operações de crédito com detentores de participações qualificadas ao abrigo desta norma legal.

> Política de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing)

O novobanco continua fortemente empenhado em incrementar uma cultura de cumprimento que passe, também, pela comunicação e reporte de condutas e comportamentos indevidos, irregulares e que violem a lei, a regulamentação, as boas práticas e as políticas internas do banco.

A Política de Comunicação de Irregularidades regula, através de meios específicos, independentes e autónomos, a comunicação de irregularidades por colaboradores do banco, bem como por prestadores de serviços ou quaisquer terceiros, e tem como objetivos preservar a reputação do banco, proteger eficazmente os seus ativos e os dos seus clientes, e prevenir ou detetar precocemente irregularidades que possam ser cometidas.

Esta Política visa igualmente dar cumprimento ao disposto no RGICSF, no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, no do Código dos Valores Mobiliários e na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (a “LBCFT”).

A comunicação de Irregularidades é apresentada através dos seguintes canais à escolha do autor da comunicação:

- a) Por carta endereçada ao Responsável de Compliance, com morada na Avenida da Liberdade, 195, 10º andar, 1250-142 Lisboa;
- b) Através do Formulário disponível em www.novobanco.pt ou, em alternativa, e caso o denunciante seja um colaborador do novobanco, através do Somos novobanco (intranet); ou
- c) Por e-mail para o endereço: irregularidades@novobanco.pt

No final do presente exercício foi implementado um novo canal de comunicação de irregularidades onde é possível comunicar as irregularidades de forma segura e anónima disponibilizando desta forma uma alternativa aos atuais canais.

As comunicações de Irregularidades podem ainda ser apresentadas verbalmente.

O denunciante de Irregularidades por via escrita pode livremente escolher realizar a participação de modo anónimo ou subscrevê-la / identificar-se, sendo que neste caso pode solicitar que seja mantido o seu anonimato.

O Departamento de Compliance é a unidade de estrutura que em articulação com o Comité de Compliance do CGS é responsável pela monitorização da implementação desta Política e por assegurar que o procedimento de análise e tratamento de participações é adequadamente implementado e que são efetivamente adotadas as medidas consideradas adequadas.

Em 2022 foram recebidas duas denúncias de irregularidades que, na sequência de inquéritos instaurados, se revelaram infundadas.

A Política de Comunicação de Irregularidades (“Política de Whistleblowing”) encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

> Política Anti-Suborno e Anti-Corrupção

A corrupção e o suborno representam um dos principais desafios das sociedades modernas, e o seu combate exige uma conjugação de esforços de todos os setores da sociedade, incluindo a banca, que tem um importante

papel a desempenhar na promoção de uma cultura de integridade pública. O combate a práticas de corrupção e suborno torna-se uma responsabilidade de todos, exigindo o desenvolvimento de um novo conjunto de deveres preventivos e de metodologias transversais às organizações e entidades públicas e privadas. A Política Anti-Suborno e Anti-Corrupção aprovada pelo Comité de Compliance do CGS, e pelo CAE visa prevenir e mitigar o risco de corrupção e suborno, e de práticas relacionadas com estes, reafirmando o novobanco o seu empenho na construção de uma sociedade mais íntegra.

A Política Anti-Suborno e Anti-Corrupção encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

> Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

A capacidade de detetar e prevenir atividades passíveis de constituírem branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo decorre diretamente do conhecimento, por parte dos bancos, de determinados elementos relativos às suas contrapartes e respetivas transações.

O Grupo novobanco, através do seu Departamento de Compliance, detém um eixo de atuação que cria as condições que permitem ao Banco detetar e prevenir, através da implementação de políticas e procedimentos adequados, a possibilidade de o Banco, e o Grupo novobanco, serem utilizados como veículo para atividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, considerando que se materializam de forma expressiva no sistema financeiro estes riscos.

Consciente do desafio que representa este controlo, e ação de prevenção, o Grupo novobanco mantém uma permanente reavaliação dos riscos em que incorre, em razão do seu negócio, operações e geografias onde atua, diligenciando a identificação de fragilidades e de áreas de maior exposição, por forma a assegurar a existência de adequados métodos de controlo e mitigação de riscos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. A capacidade de prevenir e, no limite, detetar atividades passíveis de configurar a prática destes crimes decorre diretamente do conhecimento do banco sobre os seus clientes, as suas contrapartes e respetivas transações, tendo especial enfoque nos seguintes momentos:

- Abertura de contrato ou alterações de titularidade de contrato existente, através do que é referenciado por KYC (*know your customer*, Conhecimento do Cliente) ou seja, assegurar comprovadamente a identificação dos titulares, representantes e beneficiários efetivos;
- Acompanhamento da transacionalidade do contrato, KYT (*know your transaction*, Conhecimento das Transações), nomeadamente identificando situações atípicas, tanto antecipadamente como por contacto com o cliente após deteção da situação.
- Análise de risco de contrapartes em operações de investimento e desinvestimento, e de circuitos de transação e *source of funds*, nos termos da Lei.

Com este intuito, o Grupo novobanco, recorrendo a ferramentas informáticas com reconhecidos resultados a nível internacional, como complemento à experiência do seu capital humano, tem criado e desenvolvido modelos de avaliação que permitem assegurar que um maior escrutínio é aplicado onde este se revela mais necessário.

O Grupo novobanco, cumprindo com as suas obrigações regulamentares, desenvolve exercícios de formação em prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo para todos os seus colaboradores (estruturas comerciais e centrais, incluindo quadros diretivos, e membros do órgão de administração e fiscalização). A formação pode ser à distância ou presencial, esta última essencialmente dirigida a novos colaboradores, com o objetivo de os dotar de competências que lhes permitam colaborar com as funções de controlo na mitigação dos riscos inerentes ao exercício das suas atribuições.

Em 2022, o novobanco manteve a sua formação em prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo tendo concedido 11 532,5 horas de formação online (incluindo 1 238 horas de formação a Quadros Diretivos).

A formação revela-se como um instrumento fundamental para uma correta identificação, por parte dos colaboradores, de potenciais situações com indícios de branqueamento de capitais e de financiamento ao

terrorismo, sendo igualmente crucial para efeito do adequado cumprimento dos deveres legais e regulamentares a que o banco se encontra sujeito.

A prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo é um dos alicerces da confiança no sistema financeiro, pelo que continuará a merecer uma especial e permanente atenção operacional e estratégica.

Em 2022, no Grupo novobanco, foram analisados 10 745 novos contratos, dos quais 185 foram recusados e, adicionalmente, ocorreu a análise de 1 860 contratos, cuja titularidade foi alterada após a respetiva abertura. Adicionalmente foram analisadas 15 372 transações em contratos existentes, tendo 616 resultado em participações às autoridades competentes.

As Políticas de Gestão de Risco de branqueamento de capitais e financiamento do Terrorismo do banco podem ser consultadas no site institucional do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

> Políticas no âmbito da Proteção a Investidores e Transparência de Mercado

A entrada em vigor da Diretiva n.º 2014/65/UE, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros (“DMIF II”), e de regulamentação conexa em janeiro de 2018, abrange todas as pessoas e entidades que atuam nos mercados financeiros e tem como objetivo reforçar a proteção do investidor e aumentar a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados. Adicionalmente, a legislação nacional relativa às atividades de intermediação financeira (de que se destaca o Código dos Valores Mobiliários) e à atividade de mediação de seguros (com destaque para a Lei 7/2019 de 16 de janeiro), constituem o quadro base de referência para uma atuação leal e transparente por parte dos operadores nos mercados financeiros e, como tal, para o Grupo novobanco.

Face à tendência internacional de reforço dos deveres dos intermediários financeiros, de transparência, licitude, completude na informação, diligência e proteção de investidores, bem como face a alterações nas regras de comercialização de instrumentos financeiros, o novobanco adotou as melhores práticas em termos de Governance de produtos e serviços, garantindo a avaliação prévia, e a monitorização subsequente da sua oferta, tendo o Departamento de Compliance responsabilidades, alargadas, atribuídas, neste âmbito.

Para cumprimento do quadro legal, o novobanco, aprovou e divulga o seu normativo e Políticas, decorrentes desta regulamentação, em área dedicada no seu site em **www.novobanco.pt > Produtos > Poupança e Investimento > Informação ao Investidor**, sintetizando-se, infra, as que se destacam, neste âmbito, pela sua relevância:

Gravação e registo de comunicações. O novobanco encontra-se obrigado a manter gravações e registos de todas as comunicações mantidas com os Clientes e potenciais Clientes, no que respeita a todos os serviços, atividades e operações por si efetuados.

Classificação de clientes. O novobanco classifica os seus clientes para efeitos de transações em instrumentos financeiros numa de três categorias: não profissional, profissional e contraparte elegível. Estas classificações têm implicações no nível de proteção dada ao investidor. O grau de proteção é tanto maior quanto menor se estima que sejam os conhecimentos e experiência do cliente relativamente aos mercados e instrumentos financeiros.

Avaliação de adequação. Com vista a assegurar a adequação dos instrumentos financeiros ou dos serviços de investimento prestados pelo novobanco ao perfil de investimento do cliente, o novobanco solicita aos seus Clientes e potenciais Clientes o preenchimento de questionários de perfil de investidor, visando conhecer, de forma mais completa e pormenorizada, entre outros aspetos, a sua experiência e conhecimento em matéria de investimento, a sua situação financeira, os seus objetivos de investimento (incluindo capacidade para suportar perdas) e a sua tolerância ao risco. Esta partilha de informação e conhecimento, permitirá avaliar se um determinado produto ou serviço de investimento é apropriado à situação concreta do cliente investidor.

Salvaguarda de Bens de Clientes. O Código dos Valores Mobiliários (CVM) prevê que o intermediário financeiro deverá adotar procedimentos e implementar medidas que permitam em todos os atos que pratique,

assim como nos registos contabilísticos e de operações, assegurar uma clara distinção entre os bens pertencentes ao seu património e os bens pertencentes ao património de cada um dos clientes, para que a abertura de processo de insolvência, de recuperação de empresa ou de saneamento do intermediário financeiro não tenha efeitos sobre os atos praticados pelo intermediário financeiro por conta dos seus clientes. O intermediário financeiro não pode, no seu interesse ou no interesse de terceiros, dispor de instrumentos financeiros dos seus clientes ou exercer os direitos a eles inerentes, salvo acordo dos titulares. O novobanco possui procedimentos que salvaguardam estas regras.

Processo de escrutínio da oferta. O novobanco possui procedimentos que governam a conceção, aprovação, distribuição e monitorização dos produtos e serviços oferecidos. Estes procedimentos preveem o escrutínio de nova oferta, e o acompanhamento da oferta existente.

> Políticas de Remuneração para Órgãos de Administração e de Fiscalização e para Colaboradores

Nos termos e para os efeitos do RGICSF, do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, e para cumprimento dos deveres de divulgação relativos às políticas de remuneração aí previstos, o Comité de Remunerações deve proceder à revisão e avaliação anual da implementação das políticas de remuneração e procedimentos. O relatório elaborado pelo Comité de Remunerações sobre a revisão e avaliação anual da política de remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e de Colaboradores será submetido ao CGS, à Assembleia Geral de Acionistas do novobanco e ao CAE, que deverá implementar quaisquer medidas identificadas para corrigir possíveis deficiências que possam ser incluídas nesse relatório anual.

Antes do fecho do exercício de 2022, o Comité de Remunerações efetuou uma avaliação das políticas de remuneração e procedimentos, sem deficiências a apontar. Adicionalmente, foi também efetuada uma revisão e análise das políticas de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores por vários departamentos do novobanco (Capital Humano, Assuntos Jurídicos, Compliance e Risco), para garantir um alinhamento de procedimentos e práticas, assim como, refletir as alterações regulamentares. In particular o seguinte foi refletido nas Políticas de Remuneração:

- Período de diferimento da Remuneração Variável para Colaboradores Identificados e Órgãos de Administração: atualizado para 5 anos por imposição regulamentar, uma vez que o novobanco é considerado uma instituição significativa;
- Peso da Remuneração Variável diferida para Colaboradores: introdução de um máximo de 60% no ano da atribuição e diferimento de 40% nos 4 anos seguintes (10% em cada ano). O montante do ano da atribuição deve considerar o período de retenção definido, no que diz respeito à parcela das Unidades de Remuneração;
- Peso da Remuneração Variável diferida para membros do CAE: introdução de um máximo de 50% no ano da atribuição e diferimento de 50% nos 4 anos seguintes (12,5% em cada ano);
- Introdução de condições de exclusão de diferimento para Colaboradores Identificados quando a remuneração variável atribuída for inferior a 50.000€ e não representar mais de 1/3 da remuneração anual total do Colaborador;

As Políticas de Remuneração foram elaboradas de acordo com a legislação em vigor nesta data, em particular com o RGICSF, o Aviso n.º 3/2020 e as Orientações da EBA 2021/04 relativas a Políticas de Remunerações e legislação relacionada e refletem os objetivos, estratégia, estrutura e cultura do Banco, orientados por princípios de meritocracia e transparência.

O Comité de Remunerações entende que as Políticas de Remuneração são adequadas à situação atual do novobanco e considera que os incentivos definidos para os membros do Conselho de Administração Executivo e para as diferentes categorias de colaboradores, bem como a estrutura desses incentivos, estão alinhados com os objetivos de longo prazo da instituição e dos diversos *stakeholders*.

A governação das Políticas de Remunerações inclui a participação de diversas estruturas internas, nomeadamente o Comité de Remunerações, o Comité de Risco do GSB, bem como diversos Departamentos

do banco, incluindo os Departamentos de Risco, Compliance, Auditoria, Assuntos Jurídicos e Capital Humano, garantindo um total alinhamento das práticas estabelecidas com as exigências regulamentares aplicáveis.

i) Limitações à remuneração no novobanco

Na sequência do processo de venda do novobanco, e no contexto dos auxílios de Estado concedidos, foram assumidos compromissos pelo Estado português perante a Comissão Europeia (Auxílio Estatal no.SA.49275 (2017 / N)) até ao final do Período de Reestruturação, cujo término está atualmente a ser objeto de análise por parte da Comissão Europeia, aguardando-se a sua confirmação (adiante designado "Período de Reestruturação").

Esta situação implica algumas limitações ao nível das remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores do novobanco.

Estas limitações deixarão de ser aplicáveis no final do Período de Reestruturação, sem que seja necessária a revisão das Políticas de Remuneração. As Remunerações diferidas com origem na aplicação dos limites de remuneração serão então devidas para pagamento.

ii) Descrição da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Competências para Aprovação da Política. A aprovação da Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é da competência da Assembleia Geral de Acionistas, mediante proposta do Comité de Remunerações do Conselho Geral e de Supervisão, sendo este comité também responsável por, entre outras responsabilidades:

- Decidir sobre a remuneração a atribuir aos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os seus KPI, e definir e aprovar o orçamento para a remuneração variável total dos colaboradores, com base, entre outros fatores, nos resultados operacionais do exercício;
- Verificar se as políticas de remuneração existentes estão atualizadas e, se necessário, propor as alterações apropriadas;
- Avaliar os mecanismos e sistemas adotados para assegurar que os sistemas de remuneração são coerentes com uma gestão de riscos sã e eficaz e avaliar os critérios utilizados para definir a remuneração e o ajustamento pelo risco ex ante com base nos resultados efetivos dos riscos (*Clawback ou Malus*).

Conselho Geral e de Supervisão. Apenas os membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão recebem remuneração do novobanco, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, remuneração essa que tem uma natureza apenas fixa e é efetuada 12 vezes por ano. Se aplicável, os membros do Conselho Geral e de Supervisão estavam também sujeitos às limitações definidas no ponto i) acima.

Conselho de Administração Executivo. A remuneração do Conselho de Administração Executivo tem uma componente fixa e uma componente variável. A remuneração fixa é estabelecida de acordo com a complexidade, nível de responsabilidade e competências necessárias para a função, sendo efetuada 14 vezes por ano. A componente variável da remuneração é de atribuição discricionária e baseia-se numa avaliação individual e coletiva do desempenho, tendo em conta critérios quantitativos e qualitativos. Esses critérios são definidos pelo Comité de Remunerações e oportunamente comunicados aos membros do Conselho de Administração Executivo.

Os seguintes critérios também são considerados no processo de atribuição da remuneração variável:

- Apenas poderá ser atribuída se não colocar em causa a capacidade de o Banco manter uma base sólida de fundos próprios, o Banco tiver obtido um desempenho operacional positivo e desde que a atribuição seja consistente com práticas de gestão dos riscos sãs e eficazes;
- Tem um teto máximo de 100% da remuneração anual fixa, ou outro valor desde que aprovado em Assembleia Geral de Acionistas;

- Efetuado num quadro plurianual, sendo diferida ao longo de um período de 5 anos desde o ano de referência do prémio, sendo 50% pagos no primeiro ano e 12,5% nos seguintes 4 anos. No entanto, durante o Período de Reestruturação, os valores atribuídos relativos ao exercício de 2019, 2020 e 2021 foram 100% diferidos e apenas constituirão um direito adquirido e, conseqüentemente, pagos, no final do referido período, nos termos definidos na respetiva Política.
- 50% dos valores de Remuneração Variável atribuídos terão a forma de “Unidades de Remuneração”, cujos termos e condições de atribuição, aquisição e pagamento se encontram definidos no Regulamento para as Unidades de Remuneração. O valor de cada Unidade de Remuneração é determinado pelo Comité de Remunerações, de acordo com indicadores financeiros do banco, antes da liquidação de qualquer destes valores diferidos;
- Quaisquer valores de indemnizações por cessação de mandato devem ser definidas pelo Comité de Remunerações.

Para além de qualquer compromisso acordado no processo de contratação sob a forma de prémio de assinatura, nenhum outro tipo de Remuneração Variável poderá ser garantido.

Todos os valores pagos ou diferidos, independentemente de constituírem direitos adquiridos, estão sujeitos à aplicação de ajustamento com base no risco, *Clawback e/ou Malus*, inclusivamente, os que estejam diferidos em resultado da aplicação dos limites estabelecidos no ponto i (Limitações à remuneração no novobanco).

No que se refere a outros benefícios, como Seguro de Saúde ou Telemóvel, aplicam-se as políticas internas definidas para o efeito.

iii) Descrição da Política de Remuneração para Colaboradores

Competências para Aprovação da Política. A aprovação da Política de Remunerações de Colaboradores é da competência do Conselho de Administração Executivo, sob proposta do Comité de Remunerações.

Colaboradores Identificados

Seleção dos colaboradores identificados. A Política de Remunerações de Colaboradores do Banco inclui capítulos específicos aplicáveis aos colaboradores que têm ou podem ter um impacto significativo no perfil de risco do novobanco, sendo estes classificados como Colaboradores Identificados, de acordo com o estipulado na Política.

A lista de Colaboradores Identificados é reportada anualmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal.

Componentes de Remuneração. A Remuneração Fixa deve refletir a competência, experiência e responsabilidade inerente à função desempenhada, e não depende do desempenho. A atribuição de Remuneração Variável aos Colaboradores Identificados, bem como o seu montante anual, depende da decisão do Comité de Remunerações e do Conselho de Administração Executivo. Quando existe atribuição de Remuneração Variável esta é calculada em função de uma avaliação individual e coletiva do desempenho, e devendo considerar os seguintes princípios:

- O desempenho deve ser avaliado considerando critérios quantitativos e qualitativos e através de variáveis financeiras e não-financeiras;
- O período de avaliação do desempenho e atribuição de remuneração variável deve ser plurianual o que implica que parte substancial do valor atribuído seja diferido de forma a ter em conta ciclos económicos, a gestão do risco e promover a retenção dos Colaboradores Identificados. As Políticas de Remuneração do novobanco definem que a remuneração variável deve ser diferida ao longo de um período de 5 anos desde o ano de referência, assumindo um pagamento de 60% no ano da atribuição e 10% nos 4 seguintes;
- A Remuneração Variável dos colaboradores identificados poderá ser excluída de diferimento se a atribuição for inferior a 50.000€ e representar menos de 1/3 da remuneração anual total do colaborador;
- Toda a Remuneração Variável paga ou diferida está sujeita a mecanismos de ajustamento com base no risco (*Malus e Clawback*), conforme descritos na Política de Remuneração;
- O valor atribuído está limitado a 100% da Remuneração Fixa anual, ou outro valor desde que aprovado em Assembleia Geral de Acionistas;

- 50% da Remuneração Variável atribuída terá a forma de “Unidades de Remuneração”, cujos termos e condições de atribuição, aquisição e pagamento se encontram definidos no Regulamento das Unidades de Remuneração. O valor de cada Unidade de Remuneração é determinado pelo Comitê de Remunerações, de acordo com indicadores financeiros do Banco, antes da liquidação de qualquer valor diferido;
- A remuneração variável só pode ser garantida no primeiro ano após a contratação e sob a forma de prêmio de assinatura;
- Podem ser atribuídos Planos de Retenção para Colaboradores Identificados e de tal atribuição poderá resultar uma Remuneração Variável superior a 100% da remuneração anual fixa, com a exceção detalhada num regulamente específico e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas;
- Para além de quaisquer compromissos acordados no processo de contratação sob a forma de prêmio de assinatura ou prêmio de retenção no âmbito de um programa de retenção, nenhuma outra forma de Remuneração Variável deve ser garantida;
- Todos os valores de remuneração variável pagos ou diferidos, independentemente de constituírem direitos adquiridos, estão sujeitos aos mecanismos de ajustamento pelo risco, Clawback e/ou Malus, incluindo aqueles que estão diferidos como resultado da aplicação dos limites estabelecidos no ponto i) (Limitações à Remuneração no novobanco).

iv) Divulgação das Remunerações

Ponto 5.6 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores Identificados.

> Política de Seleção e Avaliação de Órgãos de Administração, Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais

O novobanco tem uma Política de Seleção e Avaliação de Órgãos de Administração, Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais (“a Política”), dando assim cumprimento ao enquadramento legal e regulatório existente e garantido a aplicação dos padrões exigidos em termos de governo para Instituições Financeiras Significativas. Esta Política foi aprovada em Comitê de Nomeações, Conselho Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Assembleia Geral.

A Política pretende garantir que os titulares de cargos de Administração, Fiscalização e de Funções Essenciais (nomeadamente os titulares das funções de Risco, Auditoria, Compliance, diretores gerais de sucursais e outros diretores que o Banco identifique como tendo funções que importem a assunção de riscos, atualmente os responsáveis de Tesouraria e Marketing) cumprem todos os critérios de adequação à função, quer no momento da sua nomeação, quer ao longo do mandato. Esta adequação à função, concretiza-se essencialmente na capacidade para assegurar de forma constante, uma gestão sã e prudente da instituição, sendo avaliados os seguintes requisitos: i) Experiência; ii) Reputação; iii) Independência; iv) Disponibilidade e v) Adequação Coletiva.

> Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas do Novo Banco e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos

O novobanco aprovou em 2018 e reviu em 2021, a Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas do Novo Banco e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos, dando assim cumprimento à regulamentação aplicável. Esta Política foi aprovada em Comitê para as Matérias Financeiras do CGS, em CGS e na Assembleia Geral do novobanco.

Esta Política é aplicável à seleção, designação e avaliação do Revisor Oficial de Contas do novobanco e tem como objetivo assegurar que este reúne os requisitos necessários de adequação (competência e idoneidade), experiência profissional, independência e disponibilidade, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade da atividade do novobanco, bem como as responsabilidades associadas às tarefas específicas que serão realizadas.

Para o efeito, a Política define os critérios de avaliação, estipula uma obrigação de acompanhamento da atividade do Revisor Oficial de Contas e estabelece as responsabilidades internas e os procedimentos a adotar neste contexto.

Adicionalmente, a Política define os critérios e procedimentos a aplicar no caso da contratação ao Revisor Oficial de Contas de serviços distintos de auditoria, definindo quais os serviços permitidos e quais os proibidos.

Em 2022 foi efetuada, ao abrigo desta política, a avaliação do ROC relativa ao ano de 2021.

5.5 Crédito a Membros dos Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2022 o montante de crédito em dívida de pessoas e entidades abrangidas pelo art. 85º do RGICSF é o seguinte:

Nome / Denominação	Cargo	Valor (em euros)
Membros de Órgãos Sociais a 31 de dezembro de 2022		
Conselho de Administração Executivo		
Luís Miguel Alves Ribeiro	Vogal do Conselho de Administração Executivo	140 888,43 €
Pessoas estreitamente relacionadas		126 491,72 €
Carlos Jorge Ferreira Brandão	Vogal do Conselho de Administração Executivo	83 507,63 €
Conselho Geral e de Supervisão		
Carla Alexandra Severino Antunes da Silva	Vogal do Conselho Geral e de Supervisão	
Pessoas estreitamente relacionadas		323 188,42 €
Entidade de que é gestor um membro do Conselho de Administração Executivo		
APB – Associação Portuguesa de Bancos		275,43 €
LOCARENT - Companhia Portuguesa Aluguer Viaturas S.A.		139 187 534,82 €
NOVO BANCO dos AÇORES		12 294 560,00 €
SIBS - SGPS SA		10 625 000,00 €
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito SA		38 050 000,00 €

Os valores de crédito a Membros de Órgãos Sociais em funções a 31 de dezembro de 2022 referem-se a Crédito à Habitação, salvo o crédito de Carlos Jorge Ferreira Brandão, que se trata de um crédito pessoal constituído antes da nomeação para membro do CAE e o saldo de crédito referente a pessoas estreitamente relacionadas com um membro do CGS, que consiste em crédito a empresas. Não são considerados eventuais saldos de cartão de crédito, quando apresentam modalidades de pagamento a 100% que não ultrapassem o vencimento mensal bruto.

Os valores de crédito da Entidade de que é gestor um membro do Conselho de Administração Executivo referem-se a modalidades de crédito a empresas e garantias bancárias, estando ainda incluída a subscrição de emissões de títulos de dívida sénior (não preferencial) do novobanco dos Açores.

Para os efeitos do Art.º 109, nº 7 do RGICSF, informa-se que a 31 de dezembro de 2022 não havia crédito concedido a detentores, direta ou indiretamente, de participações qualificadas.

5.6 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores Identificados

i) Órgãos Sociais

Cargo	Total 2022		Remuneração Fixa		
	Total pago e diferido	Pago	Salário	Outros Ben. de Reforma	Diferido
Conselho Administração Executivo	1 914 065	1 736 077	1 733 679	2 398	177 988
Mark Georges Bourke ⁽¹⁾	495 000	387 118	387 118	0	107 882
Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes	321 199	321 199	320 000	1 199	0
Luis Miguel Alves Ribeiro	321 199	321 199	320 000	1 199	0
Luisa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos	320 000	320 000	320 000	0	0
Carlos Jorge Ferreira Brandão ⁽²⁾	106 667	36 561	36 561	0	70 106
Andres Baltar Gracia	350 000	350 000	350 000	0	0
Conselho Geral e Supervisão	1 155 000	1 117 118	1 117 118	0	37 882
Byron James Macbean Haynes	425 000	387 118	387 118	0	37 882
Karl - Gerhard Eick	300 000	300 000	300 000	0	0
Benjamin Friedrich Dickgiesser	0	0	0	0	0
Kambiz Nourbakhsh	0	0	0	0	0
Donald John Quintin	0	0	0	0	0
John Ryan Herbert	95 000	95 000	95 000	0	0
Robert Alan Sherman	95 000	95 000	95 000	0	0
Mark Andrew Coker	0	0	0	0	0
Carla Alexandra Severino Antunes da Silva	75 000	75 000	75 000	0	0
Willian Henry Newton	165 000	165 000	165 000	0	0
Administradores que exerceram funções em 2022 mas que não estão ativos em Dez-22					
António Manuel Palma Ramalho ⁽³⁾	244 861	225 680	225 680	0	19 181
Leight James Bartlett ⁽⁴⁾	166 792	166 792	166 732	60	0

- (1) Adicionalmente, foi atribuída um subsídio de expatriação de 142.835€, dos quais, 102.000€ foram pagos em 2022. Como anteriormente acordado com Monitoring Trustee, nomeado pela DG Comp, este subsídio não seria considerado como componente da remuneração total anual para efeitos dos limites de remuneração impostos.
- (2) Membro do CAE desde 25 Agosto de 2022. Adicionalmente à remuneração fixa reportada no quadro acima, foi pago um prémio de assinatura de 80.000€.
- (3) Membro do CAE até 1 de Agosto de 2022. Desde Agosto 2022, este membro do CAE tem um acordo para prestação de serviços de consultoria por um período de um ano que poderá ser renovado por acordo entre as partes.
- (4) Membro do CAE entre 25 de Agosto e 30 de Dezembro 2022. Adicionalmente à remuneração fixa reportada no quadro acima, foi atribuído um prémio de assinatura de 180.000€ (dos quais 90.000€ foi pago em 2022) e subsídios no valor total de 82.626€ pagos em 2022.

Em 2022, não ocorreram pagamentos aos membros dos órgãos sociais do novobanco por outras empresas do grupo.

Para o ano de 2022, a Remuneração Variável foi atribuída condicionalmente, no montante de 1.931 milhares de € aos membros do Conselho de Administração Executivo (incluindo membros que já não se encontravam em funções no final do ano) e sujeita à verificação de diversas condições. Este prémio teve como base o desempenho individual e coletivo de cada membro, avaliado pelo Comité de Remunerações. Esta atribuição não deu origem a quaisquer direitos adquiridos e nenhum pagamento foi realizado a estes membros, estando a mesma sujeita à verificação das condições previstas na Política de Remunerações

Adicionalmente, esta atribuição foi totalmente diferida e não deverão haver quaisquer pagamentos até ao final do período de reestruturação. Esta remuneração variável não constitui um direito adquirido até ao final do período de reestruturação e estará sujeita aos mecanismos de ajustamento ao risco definidos na política de remunerações, nomeadamente, Malus e/ou Clawback.

De acordo com a Política de Remunerações, a Remuneração Variável atribuída está sujeita ao limite máximo de 100% da Remuneração Fixa anual de cada membro, 50% da qual é atribuída em numerário e 50% em Unidades de Remuneração. O valor das Unidades de Remuneração à data da atribuição é de 1 (um) Euro e o seu valor é posteriormente reavaliado, pelo Comité de Remunerações, no momento do seu pagamento. De acordo com o Regulamento das Unidades de Remuneração, no momento do pagamento, o valor das Unidades de Remuneração apenas poderá ser ajustado para um valor menor em relação ao definido no momento da sua atribuição.

A Remuneração Variável de 2022 atribuída aos membros do Conselho de Administração Executivo está sujeita a ajustamentos futuros. Em particular, não existe qualquer direito adquirido ou certeza quanto ao valor final da Remuneração Variável que será recebido ou quando qualquer dos pagamentos será efetuado.

> **Outros benefícios e compensação e benefícios não monetários**

Nada a referir.

> **Remuneração paga ou devida a ex-membros do Conselho de Administração Executivo em relação à rescisão antecipada de contrato no ano de referência**

Em 2022, dois membros do CAE deixaram o banco antes da data de fim do seu mandato e um total de 460.000€ será pago em 2023.

> **Planos de atribuição de ações ou opções de compra de ações**

Nada a referir.

ii) Colaboradores Identificados

No âmbito dos procedimentos anuais previstos na Política de Remunerações, a lista de Colaboradores Identificados foi atualizada pelo Conselho de Administração Executivo e revista e aprovada pelo Comité de Remunerações. Um grupo de 47 colaboradores foi classificado como integrando a categoria “*Colaboradores Identificados*” e a tabela abaixo apresenta as Remunerações Fixa e Variáveis dos Colaboradores Identificados para 2022, da qual 50% é atribuída em numerário e 50% em unidades de remuneração.

A Remuneração Variável de 2022 será paga e sujeita a diferimento de acordo com a Política de Remuneração atualizada em 2023. Estes montantes podem estar sujeitos a ajustamentos futuros de acordo com as condições estabelecidas na Política de Remunerações. Em relação à exceção de diferimento introduzida na Política de Remunerações para Colaboradores de acordo com a últimas alterações do RGICSF, aplicar-se-á a 18 membros dos Colaboradores Identificados que têm uma remuneração variável inferior a 50.000€ e representa menos de 1/3 da remuneração anual total.

	# Colaboradores	Total 2022 ⁽¹⁾		Remuneração Fixa		Remuneração Variável atribuída 2022 ^{(2) (3)}
		Total Atribuído e Pago	Pago	Salário	Outros Bem. de Reforma	
Colaboradores Identificados	47	9 765 269	6 323 931	6 291 156	32 775	3 441 338
Comercial	8	1 427 998	939 656	933 023	6 634	488 342
Controlo	3	780 551	491 466	489 609	1 857	289 085
Suporte	36	7 556 720	4 892 809	4 868 524	24 285	2 663 911

(1) Em 2022, relativamente a Remuneração Variável, os seguintes valores foram pagos a Colaboradores Identificados: 1/3 de 2019 (714.122€), 1/3 de 2020 (807.225€) e 1/3 de 2021 (729.151€).

(2) O prémio 2022 será diferido e pago nos anos subsequentes de acordo com a Política de Remuneração. À data desta publicação os valores aqui apresentados ainda estão sujeitos a ajustamentos e posterior aprovação.

(3) Adicionalmente, seguindo aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, o programa de retenção Shapping the Future foi implementado. Seis membros dos Colaboradores Identificados foram selecionados para este programa com um valor total atribuído de 942.630€. De acordo com a regulamentação aplicável, estes valores serão pagos em 2025 se estes membros ainda estiverem ao serviço do Banco.

Durante o ano de 2022, três colaboradores identificados saíram do Banco e foram acordadas indemnizações no valor total de 648.756€.

5.7 Participações Detidas por Membros dos Órgãos Sociais

À data de 31 de dezembro de 2022, e relativamente ao exercício de 2022, os membros dos Órgãos Sociais do novobanco não eram detentores de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo novobanco ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o novobanco.

Adicionalmente, não se realizaram neste período quaisquer aquisições, onerações ou transmissões de valores mobiliários emitidos pelo novobanco ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o novobanco por parte de membros dos Órgãos Sociais.

5.8 Investimento Indireto Não Relevante no Novo Banco

Todos os atuais membros do CAE e alguns membros do CGS adquiriram, com recursos próprios, participações numa estrutura de investimento indireto no novobanco, que tinha sido constituída (e é controlada) pela LSF Nani GP, LLP, que detém indiretamente uma participação de 75% no novobanco. Este investimento indireto representa uma participação substancialmente inferior a 1% no novobanco e não tem impacto financeiro no banco, nem no exercício das funções, idoneidade e independência dos referidos membros, tendo em conta o reduzido peso do investimento no percentual do capital social, e também para cada pessoa individualmente. Os investimentos indiretos não materiais no novobanco foram divulgados nas anteriores demonstrações financeiras anuais do novobanco e foram comunicados às autoridades de supervisão e órgãos de controle interno competentes. Adicionalmente, alguns colaboradores tiveram também a oportunidade de realizar um investimento indireto não material no novobanco com recurso a recursos próprios, nos mesmos termos acima referidos.

Le Pianiste, 1950– Vieira da Silva

Técnica mista sobre cartão 49 x 37cm

Em "Le Pianiste" o espaço interior, compacto, compartimentado em múltiplas estruturas intimamente ligadas à cor, em tons castanhos, pretos, cinzentos, beges e brancos, com pequenos apontamentos a azul, transmite a atmosfera intimista de concentração entre o pianista e o seu piano.

CHAVES, Museu de Arte Contemporânea Nadir Afonso



6 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS FINAIS

6.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVO BANCO, S.A.		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021		
	milhares de euros	
	31.12.2022	31.12.2021
Receitas de juros	834 679	740 459
Despesas com juros	(209 204)	(167 065)
Margem financeira	625 475	573 394
Receitas de dividendos	5 035	11 096
Receitas de taxas e comissões	337 335	325 511
Despesas de taxas e comissões	(47 155)	(47 357)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(88 255)	(5 123)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	149 212	50 896
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(40 493)	46 697
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	116	21
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	(1 713)	14 195
Diferenças cambiais	6 789	10 805
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros	83 289	7 551
Outras receitas operacionais	214 005	163 875
Outras despesas operacionais	(118 357)	(181 604)
Receitas operacionais totais	1 125 283	969 957
Despesas administrativas	(395 870)	(374 359)
Despesas de pessoal	(233 707)	(233 261)
Outras despesas administrativas	(162 163)	(141 098)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(41 155)	(40 535)
Depreciação	(52 493)	(34 004)
Provisões ou reversão de provisões	(39 245)	(127 835)
Compromissos e garantias concedidos	2 685	9 840
Outras provisões	(41 930)	(137 675)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(101 882)	(198 903)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	21 546	315
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	8 375	(26 314)
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	8 354	3 794
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	532 913	172 116
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	53 301	15 186
Impostos correntes	(10 048)	(12 737)
Impostos diferidos	63 349	27 923
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	586 214	187 302
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	(270)	4 887
Lucros ou prejuízos do exercício	585 944	192 189
Atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	560 842	184 504
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	25 102	7 685
	585 944	192 189

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

NOVO BANCO, S.A.
BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

milhares de euros

	31.12.2022	31.12.2021
ATIVO		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 599 078	5 871 538
Ativos financeiros detidos para negociação	171 810	377 664
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	313 702	799 592
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 331 099	7 220 996
Ativos financeiros pelo custo amortizado	32 777 693	26 039 902
Títulos	8 183 209	2 338 697
Aplicações em instituições de crédito	43 548	50 466
Crédito a clientes	24 550 936	23 650 739
Derivados - Contabilidade de cobertura	562 845	19 639
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	(383 689)	30 661
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	119 744	94 590
Ativos tangíveis	798 831	864 132
Ativos fixos tangíveis	299 264	238 945
Propriedades de investimento	499 567	625 187
Ativos intangíveis	69 832	67 986
Ativos por impostos	956 000	779 892
Ativos por impostos correntes	32 570	35 653
Ativos por impostos diferidos	923 430	744 239
Outros ativos	1 618 484	2 442 550
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	59 587	9 373
Total do Ativo	45 995 029	44 618 515
PASSIVO		
Passivos financeiros detidos para negociação	99 386	306 054
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	40 987 177	40 215 994
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	9 705 154	10 745 155
Recursos de clientes	2 150 824	1 529 847
Recursos de clientes	29 277 858	27 582 093
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 628 897	1 514 153
Outros passivos financeiros	375 268	374 593
Derivados - Contabilidade de cobertura	119 578	44 460
Provisões	413 432	442 834
Passivos por impostos	8 427	15 297
Passivos por impostos correntes	7 582	12 262
Passivos por impostos diferidos	845	3 035
Outros passivos	839 919	443 437
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	15 492	968
Total do Passivo	42 483 411	41 469 044
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	6 304 661	6 054 907
Outro rendimento integral acumulado	(1 234 573)	(1 045 489)
Resultados retidos	(8 577 074)	(8 576 860)
Outras reservas	6 439 418	6 501 374
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	560 842	184 504
Interesses minoritários (interesses que não controlam)	18 344	31 035
Total do Capital Próprio	3 511 618	3 149 471
Total do Passivo e Capital Próprio	45 995 029	44 618 515

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

6.2 Demonstrações Financeiras Individuais

NOVO BANCO, S.A.		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021		
	milhares de euros	
	31.12.2022	31.12.2021
Receitas de juros	838 291	748 592
Despesas com juros	(213 295)	(167 508)
Margem financeira	624 996	581 084
Receitas de dividendos	17 452	18 400
Receitas de taxas e comissões	302 126	287 013
Despesas de taxas e comissões	(39 816)	(40 296)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(88 444)	(7 234)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	146 715	51 222
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(95 948)	42 734
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	(535)	14 896
Diferenças cambiais	7 305	10 653
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	82 159	(4 582)
Outras receitas operacionais	56 579	79 753
Outras despesas operacionais	(68 778)	(141 545)
Receitas operacionais totais	943 811	892 098
Despesas administrativas	(369 730)	(346 975)
Despesas de pessoal	(216 821)	(214 994)
Outras despesas administrativas	(152 909)	(131 981)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(40 717)	(40 172)
Depreciação	(53 961)	(33 799)
Provisões ou reversão de provisões	(10 894)	(111 770)
Compromissos e garantias concedidos	2 555	9 900
Outras provisões	(13 449)	(121 670)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(103 265)	(196 230)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	16 166	49 691
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	14 081	(12 069)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	395 491	200 774
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	58 339	24 043
Impostos correntes	(4 611)	(4 249)
Impostos diferidos	62 950	28 292
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	453 830	224 817
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	-	1 091
Lucros ou prejuízos do exercício	453 830	225 908

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

NOVO BANCO, S.A.
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

milhares de euros

	31.12.2022	31.12.2021
ATIVO		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 387 295	5 674 461
Ativos financeiros detidos para negociação	170 847	377 709
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1 537 670	2 250 308
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 183 034	7 133 508
Ativos financeiros pelo custo amortizado	31 719 489	24 977 300
Títulos	8 618 778	2 893 829
Aplicações em instituições de crédito	145 464	186 089
Crédito a clientes	22 955 247	21 897 382
Derivados - Contabilidade de cobertura	562 886	20 150
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	(382 933)	28 787
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	251 457	241 066
Ativos tangíveis	258 963	231 419
Ativos fixos tangíveis	258 963	231 419
Ativos intangíveis	69 640	67 515
Ativos por impostos	947 500	776 769
Ativos por impostos correntes	30 298	35 448
Ativos por impostos diferidos	917 202	741 321
Outros ativos	1 713 116	2 555 852
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	45 071	6 601
Total do Ativo	45 464 048	44 341 445
PASSIVO		
Passivos financeiros detidos para negociação	99 317	305 512
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	40 904 697	40 346 362
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>	10 506 509	11 497 829
Recursos de clientes	2 150 824	1 529 847
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	28 425 223	26 997 858
Outros passivos financeiros	1 601 454	1 479 066
Derivados - Contabilidade de cobertura	371 511	371 609
Provisões	120 612	44 460
Passivos por impostos	423 190	478 170
Passivos por impostos correntes	4 505	4 703
Passivos por impostos diferidos	4 505	4 703
Outros passivos	844 779	362 836
Total do Passivo	42 397 100	41 542 043
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	6 304 661	6 054 907
Outro rendimento integral acumulado	(1 155 271)	(968 987)
Resultados retidos	(8 577 074)	(8 576 860)
Outras reservas	6 040 802	6 064 434
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	453 830	225 908
Total do Capital Próprio	3 066 948	2 799 402
Total do Passivo e Capital Próprio	45 464 048	44 341 445

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

6.3 Notas Finais

6.3.1 Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 29º-G do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração Executivo do NOVO BANCO, S.A., a seguir identificados nominativamente, declaram que:

- (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novobanco, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea (i) dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do novobanco e do Grupo novobanco, de acordo com as referidas Normas;
- (iii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do novobanco e do Grupo novobanco no exercício de 2022 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O relatório de gestão e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram objeto de aprovação na reunião do CAE realizada no dia 2 de março de 2023.

6.3.2 Proposta de distribuição de resultados do novobanco

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com o artigo 29º do Estatutos do Banco, o Conselho de Administração Executivo do novobanco propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que o resultado líquido do exercício de 2022 apurado nas contas individuais no montante de 453 830 131,85 euros seja afeto em 45 383 013,19 euros à Reserva legal, nos termos previstos no artigo 97º do RGICSF, e 408 447 118,66 euros integrados na rubrica de Outras reservas e resultados transitados para cobertura dos prejuízos apurados nos exercícios anteriores.

6.4 Nota de Agradecimento

O Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo manifestam o seu agradecimento pela lealdade, confiança e envolvimento com o novobanco dos seus Clientes e Colaboradores, bem como pela colaboração das Autoridades Governamentais, Autoridades de Supervisão e de Resolução e da Comissão Europeia.

Lisboa, 2 de março de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Mark George Bourke

Luís Miguel Alves Ribeiro

Andrés Baltar Garcia

Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos

Carlos Jorge Ferreira Brandão

Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes

Paysage de la Vallée des Rois VII, 1979– Nikias Skapinakis

Óleo sobre tela 44 x 51cm

Nikias Skapinakis faz nos anos 80 uma série de pesquisas pictóricas em torno de paisagens inspiradas e imaginadas a partir do Vale dos Reis, no Egito, que visita em 1979.

MIRANDELA, Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes



7 INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A *European Securities and Markets Authority (ESMA)* publicou em 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de “Indicadores Alternativos de Desempenho (MAD)” pelos emittentes de valores mobiliários (*ESMA/2015/1415*), de aplicação obrigatória a partir de 03 de julho de 2016.

O Grupo novobanco utiliza um conjunto de indicadores na análise do seu desempenho financeiro que podem ser classificados com Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as orientações da *ESMA* referenciadas.

Dando cumprimento às orientações da *ESMA* apresenta-se de seguida (I) a reconciliação da Demonstração de Resultados Consolidada e (II) os Indicadores Alternativos de Desempenho:

I – Reconciliação da Demonstração de Resultados

Reconciliação entre a Demonstração de Resultados Consolidada Oficial e a Demonstração de Resultados Consolidada de Gestão, utilizada pela Gestão do novobanco como base de trabalho na análise da performance do Grupo:

Demonstração de Resultados Consolidados Oficial (milhares de euros)	Demonstração de Resultados Consolidados de Gestão																				
	Margem Financeira	Serviços a Clientes	Produto Bancário Comercial	Resultados de Operações Financeiras	Outros Resultados de Exploração	Produto Bancário	Custos Operativos	Custos com Pessoal	Gastos Gerais Administrativos	Depreciações e Amortizações	Resultado Operacional e Equiditas da	Provisões e Imparidades do	Imparidade do Crédito	Imparidade de Títulos	Provisões para Outros Ativos e Contrepartidas	Resultado antes de Impostos	Contribuição do Setor Bancário	Resultado após impostos	Interesses que não controlam	Resultado do Exercício	
Recettas de juros	834 679	834 679																			
Despesas com juros	(209 204)	(209 204)																			
Margem Financeira	625 475	625 475																			
Recettas de dividendos	5 035			5 035																	
Recettas de taxas e comissões	337 335	337 335																			
Despesas de taxas e comissões	(47 155)	(47 155)																			
Garhns ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(88 255)			(89 296)	1 041																
Garhns ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	149 212			149 212																	
Garhns ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(40 493)			(40 493)																	
Garhns ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	116			116																	
Garhns ou perdas da contabilidade de cobertura	(1 713)			(1 713)																	
Diferenças cambiais	6 789			6 789																	
Garhns ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	83 289				83 289																
Outras recettas operacionais	214 005	3 143		1 722	209 140																
Outras despesas operacionais	(118 357)			(7 409)	(76 816)																(34 132)
Recettas operacionais totais	1 123 233																				
Despesas administrativas																					
Despesas de pessoal	(233 707)							(233 707)													
Outras despesas administrativas	(162 163)								(162 163)												
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(41 155)				(41 155)																
Depreciação	(52 493)								(52 493)												
Provisões ou reversão de provisões																					
Compromissos e garantias concedidos	2 685														2 685						
Outras provisões	(41 930)														(41 930)						
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(101 882)											(34 535)	(67 634)	287							
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	21 546														21 546						
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	8 375														8 375						
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método da equidade	8 354				8 354																
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	532 913																				
Despesas ou recettas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação																					
Impostos correntes	(10 048)																				(10 048)
Impostos diferidos	63 349																				63 349
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	586 214																				
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos	(270)																				(270)
Lucros ou prejuízos do período	585 944																				
Atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	566 842																				
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	25 102																				25 102
585 944																					585 944

II – Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se de seguida um conjunto de informação sobre os Indicadores Alternativos de Desempenho (definição, forma de cálculo e abrangência):

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras ¹⁵
Serviços a clientes	Indicador dos resultados da atividade financeira diretamente relacionada com os serviços prestados a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Receitas de taxas e comissões menos despesas de taxas e comissões	(DR): Receitas de taxas e comissões e Despesas de taxas e comissões
Produto bancário comercial	Indicador dos resultados da atividade comercial mais diretamente relacionada com os clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes	
Resultados de operações financeiras	Indicador dos resultados da atividade nos mercados financeiros <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado	(DR): Receitas de dividendos, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura e diferenças cambiais
Outros resultados de exploração	Indicador de outros resultados diversos, não diretamente relacionados com a atividade com clientes e mercados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros + Outras receitas operacionais + Outras despesas operacionais + Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	(DR): Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, outras receitas operacionais, outras despesas operacionais, proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência
Produto bancário	Indicador dos resultados da atividade financeira <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes + Resultados de operações financeiras + Outros resultados de exploração	
Custos operativos	Indicador dos custos de estrutura que suportam a atividade comercial e cuja análise permite avaliar a trajetória de progressão dos custos <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Despesas de pessoal + Outras despesas administrativas + Depreciação	(DR): Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas e Depreciação
Resultado operacional	Indicador dos resultados da atividade financeira deduzidos dos custos e antes de imparidade.	Produto bancário - Custos operativos	

¹⁵ DR: Item da Demonstração de Resultados; BAL: Item do Balanço

	Mede em que medida os proveitos gerados cobrem/excedem os custos operacionais <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>		
Provisões líquidas de reposições / Imparidades	Indicador dos reforços líquidos de imparidades realizados no ano <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Provisões ou reversão de provisões+ Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados + Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas + Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	(DR): Provisões ou reversão de provisões, Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas e Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros

BALANÇO / LIQUIDEZ

Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras ¹⁶
Ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE	Títulos financeiros negociáveis ou outros tipos de ativos, tais como ativos não transacionáveis ou dinheiro, aceites como garantia pelo BCE em operações de financiamento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	não aplicável	não aplicável
Carteira de títulos	Indicador da dimensão dos recursos aplicados em ativos de negociação, ao justo valor através de resultados, ao justo valor através de resultados mandatário, ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Títulos (obrigações, ações e outros títulos de rendimento variável) registados nas carteiras de negociação, ao justo valor através de resultados, ao justo valor através de resultados mandatário, ao justo valor através de capital próprio e custo amortizado.	(BAL): Títulos detidos para negociação e Carteira de títulos
Depósitos de clientes Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Conjunto dos montantes inscritos nas seguintes rubricas contabilísticas de balanço: [#400 - #34120 + #52020 + #53100]	(BAL): Recursos de clientes
Financiamento líquido junto do BCE	Indicador que traduz o montante líquido que foi obtido junto do BCE para financiar a atividade <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre o montante de financiamento obtido junto do BCE e as aplicações no BCE	(BAL): Aplicações no BCE e Recursos do BCE
Recursos de clientes	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Depósitos + Outros recursos de clientes + Obrigações colocadas em clientes	(BAL): Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

¹⁶ DR: Item da Demonstração de Resultados; BAL: Item do Balanço

Recursos de desintermediação	Indicador dos recursos de clientes com registo fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Recursos com registo fora de balanço, geridos por empresas do Grupo, que englobam fundos de investimento mobiliário e imobiliário, fundos de pensões, bancasseguros, gestão de carteiras e gestão discricionária	
Recursos totais de clientes	Indicador dos recursos de clientes com registo no balanço e fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Depósitos + Outros recursos de clientes + Obrigações emitidas + Passivos subordinados + Recursos de desintermediação	(BAL): Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e Passivos associados a ativos transferidos
Gap comercial	Indicador que mede a necessidade/excesso de financiamento em valor absoluto da área comercial <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre os depósitos de clientes e o crédito líquido	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes
Gap liquidez	Indicador que permite aferir a necessidade/excesso de liquidez acumulada até 1 ano, em cada escala cumulativa de maturidade residual. <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre [(Ativos líquidos - Passivos voláteis)]	
Rácio de transformação Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da relação existente entre o financiamento da atividade e os recursos captados junto de clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [(crédito total - imparidade acumulada para crédito) e depósitos de clientes]	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes

RÁCIOS DE SINISTRALIDADE E DE COBERTURA

Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras ¹⁷
Rácio de crédito vencido	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido e o crédito total	(BAL): Crédito vencido, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito total	(BAL): Crédito vencido há mais de 90 dias, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento há mais de 90 dias e Crédito a clientes bruto
Rácio de Non-performing loans (crédito não produtivo)	Indicador de qualidade da carteira de crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta incluindo disponibilidades e aplicações em instituições de crédito que se encontra em situação de non-performing	Rácio entre o saldo total dos contratos de crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito identificados como: (i) estando em <i>default</i> (definição interna em	(BAL). Crédito identificado como crédito não produtivo e Crédito a clientes bruto

¹⁷ DR: Item da Demonstração de Resultados; BAL: Item do Balanço

	<i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	linha com o artigo 178 da <i>Capital Requirements Regulation</i> , ou seja, contratos com incumprimento material superior a 90 dias e contratos identificados como <i>unlikely to pay</i> , de acordo com critérios qualitativos; e (ii) tendo imparidade específica e o crédito total	
Rácio de crédito reestruturado Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que foi reestruturada <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito reestruturado e o crédito total	(BAL). Crédito identificado como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente e Crédito a clientes bruto
Cobertura do crédito vencido	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o montante de crédito vencido	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido
Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o crédito vencido há mais de 90 dias	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido há mais de 90 dias
Cobertura de Non-performing loans (crédito não produtivo)	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito não produtivo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o crédito não produtivo	(BAL): Provisões para crédito e Crédito não produtivo
Cobertura do crédito a clientes	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com a carteira de crédito a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito e o crédito a clientes bruto	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes bruto
Custo do risco	Indicador de qualidade da carteira de crédito	Rácio entre o justo valor inicial e as dotações para imparidades registadas no período para risco de crédito e obrigações corporate e o saldo do crédito a clientes bruto e a carteira de obrigações corporate	(DR): Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados (BAL): Crédito a clientes bruto e Obrigações Corporate

Rádios de eficiência e de rentabilidade			
Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras ¹⁸
Eficiência I Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos com pessoal suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência dos recursos humanos da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as despesas de pessoal e o produto bancário	(DR): Despesas de pessoal
Eficiência II Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [despesas administrativas e depreciação] e produto bancário	(DR): Custos operativos inclui Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas e Depreciação
Cost to Income	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados e permite aferir da progressão dos níveis de eficiência. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre os custos operativos e o produto bancário	
Rendibilidade Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o produto bancário (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de proveitos por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o produto bancário e o ativo líquido médio	(BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rendibilidade do ativo líquido médio Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de resultados por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e o ativo líquido médio.	(DR): Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos (BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rendibilidade dos capitais próprios médios Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo capital próprio, no período e proporciona informação sobre a eficiência com que o capital é utilizado para gerar resultados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e os capitais próprios médios	(DR): Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos (BAL): Capital próprio; o cálculo dos capitais próprios médios inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado

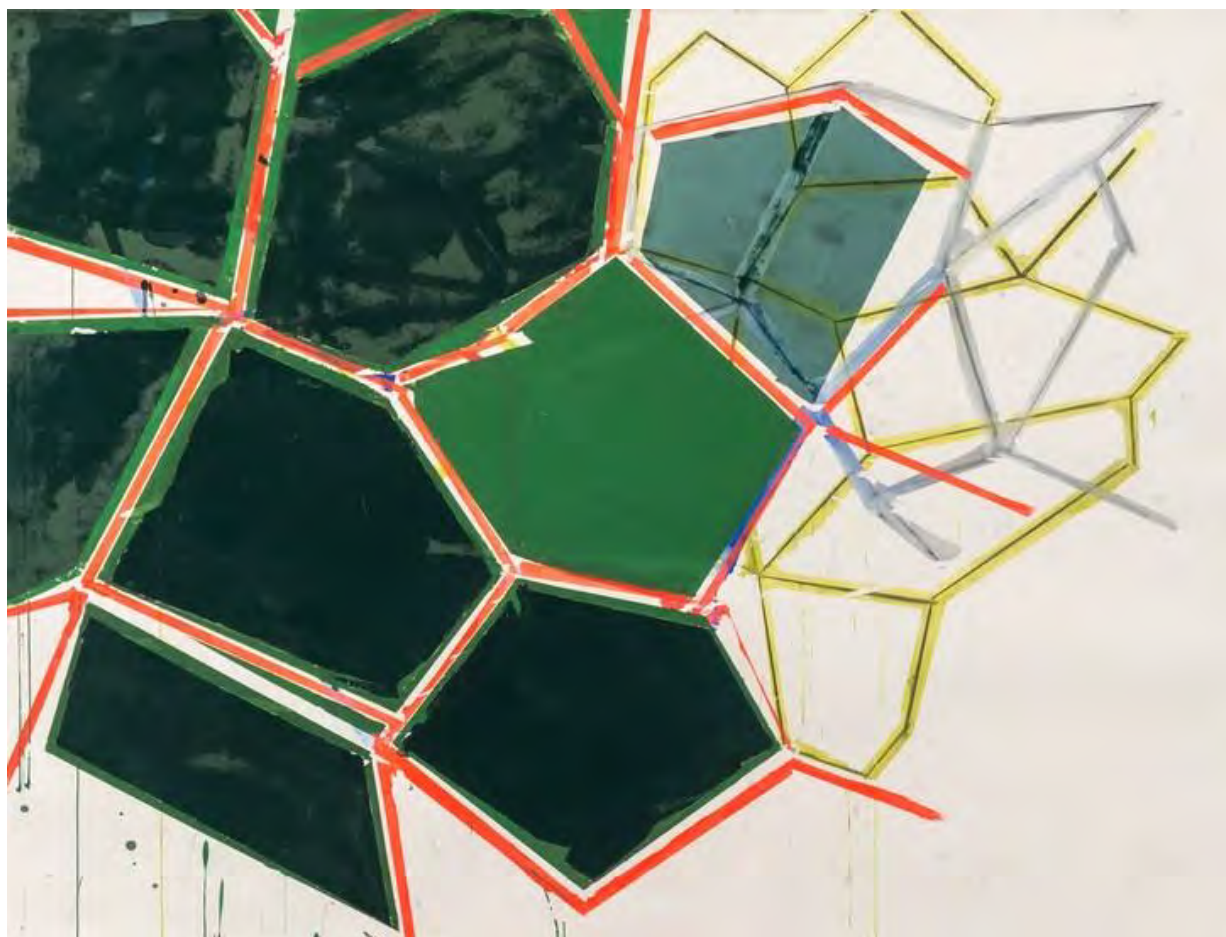
¹⁸ DR: Item da Demonstração de Resultados; BAL: Item do Balanço

Estudo, 2003 – José Pedro Croft

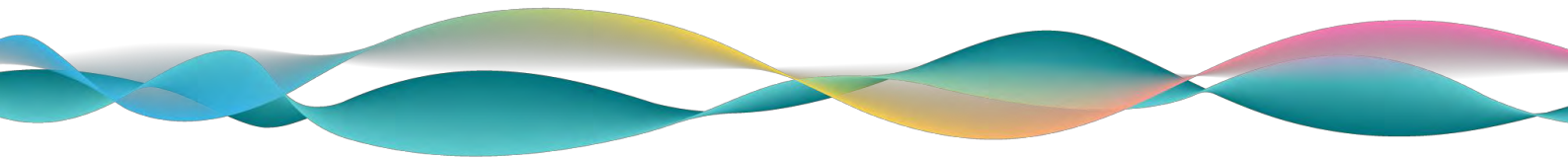
Técnica mista sobre papel 122,5 x 160cm

José Pedro Croft desenvolve uma obra plural, que percorre a experiência da escultura e da tridimensionalidade, tratando em simultâneo as questões do desenho e dos seus limites.

REGUENGOS DE MONSARAZ, Núcleo de Arte Contemporânea de Reguengos de Monsaraz



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE



ÍNDICE

1	PRINCIPAIS DESTAQUES ESG 2022	113
2	ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE	115
2.1	A nossa abordagem ESG	115
2.2	Os nossos compromissos	121
2.3	A nossa jornada ESG	124
2.4	Os nossos parceiros	124
3	NEGÓCIO SUSTENTÁVEL	127
3.1	<i>Governance</i> da sustentabilidade	127
3.2	Riscos ESG	130
3.3	Clientes	135
3.4	Colaboradores	144
3.5	Fornecedores	152
3.6	Pegada Ambiental	154
4	ATITUDE SUSTENTÁVEL	159
4.1	Juntos fazemos o futuro	159
4.2	Bem Estar – Financeiro e Social	161
4.3	Mecenato Cultural	164
5	INDICADORES DE DESEMPENHO ESG	167
5.1	Indicadores Ambientais	167
5.2	Indicadores Sociais	168
5.3	Indicadores de <i>Governance</i>	174
5.4	Sobre este Relatório	174
5.6	Tabela GRI	177
5.7	Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade	197

1 PRINCIPAIS DESTAQUES ESG 2022

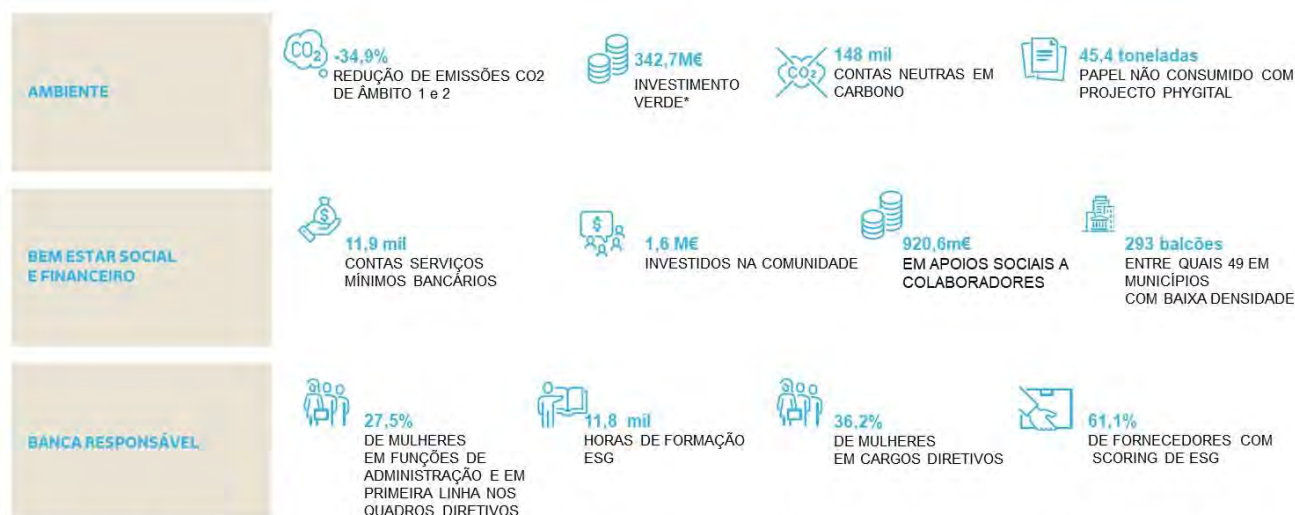
Em 2022 foi implementada a estratégia de sustentabilidade, integrando de forma ainda mais profunda os temas ambientais, sociais e de *governance* no modo em que o negócio é gerido, com a ambição de reduzir o impacto direto e indireto do novobanco sobre o ambiente, apoiar os clientes na transição para uma economia neutra em carbono e contribuir para o bem-estar financeiro e social dos clientes, colaboradores e comunidades que servimos.

No ano de 2022 verificou-se um foco especial na oferta de financiamento a empresas e particulares com produtos que apoiam os clientes na sua jornada de ESG e em evoluir os modelos internos de avaliação, quantificação e gestão de riscos ESG, com especial enfoque nos riscos climáticos e ambientais.

Também nas nossas operações foi alinhada a atuação do Grupo novobanco com os objetivos traçados no Acordo Climático de Paris, reduzindo os consumos e as emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

Foi apoiado o empreendedorismo social, promovida a literacia financeira, digital e de sustentabilidade na comunidade servida pelo novobanco, ao mesmo tempo que foram desenvolvidas iniciativas para fomentar maior diversidade na equipa e igualdade de oportunidades, tanto interna como externamente.

O novobanco incorpora a sustentabilidade e os critérios ESG em todo o negócio.



*Originação de financiamentos ou investimentos em carteira própria em empresas cuja atividade económica principal seja elegível para a Taxonomia Europeia e originação de financiamentos ou investimentos em carteira própria em que a utilização dos fundos pelo devedor ou os projetos seja direcionado para atividades económicas elegíveis para a Taxonomia Europeia ou se destinem a investimentos na transição energética ou de modelo de negócio da empresa para atividades verdes

Este relatório pretende partilhar a visão e a agenda do Grupo novobanco face aos principais desafios da sustentabilidade no setor financeiro.

Mares (6), 2003 - Ricardo da Cruz-Filipe

Acrílico sobre impressão digital em tela, 117 x 177 cm

Em 1970, Cruz-Filipe utiliza pela primeira vez a tela fotossensível, ponto de partida para um trabalho de confronto entre pintura e fotografia, no modo de ver e exprimir a realidade e o imaginário. Na tela, simultaneamente suporte pictórico e fotográfico, surgem espaços e atmosferas intemporais, cenários que nos projetam para diversos planos temáticos e espaciais, como ecrãs sucessivos, articulados em imaginários múltiplos. Em "Mares (6)" desenvolve-se um diálogo de imagens que, tendo como referente a realidade, dela se afastam pela vontade do pintor / fotógrafo, que as repensa e manipula, num elaborado trabalho intelectual, criando uma cenografia de paisagem marcada pela ambiguidade técnica entre fotografia e pintura. Levanta-se assim a reflexão sobre o lugar da fotografia e o lugar da pintura e as suas inúmeras possibilidades de confronto e representação.

FUNCHAL. MUDAS - Museu de Arte Contemporânea da Madeira



2 ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

Consciente do papel a desempenhar no atual contexto em que o combate às alterações climáticas, no novobanco foram desenvolvidas iniciativas em prol da adoção de uma abordagem estruturada, ambiciosa e eficaz para enfrentar os desafios ambientais, sociais e de *governance* na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono e numa sociedade que se quer inclusiva e justa.

Neste contexto, o Grupo novobanco estabeleceu na sua estratégia o importante objetivo de se tornar uma entidade de referência em ESG em Portugal, contribuindo para a promoção de práticas de investimento sustentáveis que possibilitem a aceleração da transição para uma economia neutra em carbono, contemplando igualmente os critérios sociais e de *governance* que esta transição exige.

O alinhamento entre a estratégia de sustentabilidade e a estratégia de negócio do novobanco é garantido através de uma abordagem focada num conjunto de áreas de ação, transformando o modelo de negócio e gestão para incorporar de forma estrutural os temas ESG e através do desenvolvimento de iniciativas de comunicação internas e externas, que permitem a integração gradual na cultura do grupo e a promoção da literacia de sustentabilidade junto dos clientes e comunidade em geral.

A abordagem estratégica endereça os temas ESG (*Environment, Social e Governance*) não apenas como riscos, mas também como oportunidades a ser incorporada na estratégia de negócio, assegurando a evolução do modelo de *governance* e de gestão de riscos e uma cultura de transparência na divulgação da informação. Foram ouvidos os *stakeholders* e com eles definidas as prioridades do novobanco.

2.1 A nossa abordagem ESG

A definição da estratégia de negócio do Grupo novobanco está intrinsecamente relacionada com uma abordagem colaborativa e proativa com todos os seus *stakeholders*.

Os *stakeholders do novobanco* são todos os grupos ou indivíduos que o Grupo afeta através das suas atividades, produtos e serviços e que, por sua vez, podem igualmente afetar a capacidade do Grupo alcançar os seus objetivos. Tendo em conta esta definição foram identificados 7 grupos de principais *stakeholders* - clientes, colaboradores, entidades reguladoras, investidores, fornecedores, media e comunidade.

Para construir e manter uma relação constante com os *stakeholders* e integrar as suas preocupações e expectativas disponibilizamos um vasto conjunto de canais de comunicação.

Para além das diversas interações recorrentes identificadas, efetuamos ainda e regularmente, um questionário, para aferir a materialidade dos temas ESG, contando com um forte envolvimento dos diversos *stakeholders*, permitindo assim identificar as oportunidades, os riscos e os desafios ESG na gestão do negócio. Com esta consulta analisamos as principais preocupações e definimos os temas com maior impacto para uma gestão focada na criação de valor, não só no médio como no longo prazo.



COLABORADORES

- Solicitação de *feedback* personalizado ou anonimizado, via questionários e reuniões;
- Intranet (Somos novobanco, Rede social interna Yammer e Portal de Recursos Humanos);
- Mailboxes temáticas (incluindo CEO Office e "Pergunte ao CAE");
- Gestor DCH de colaboradores no activo e na reforma;
- Human Resources Business Partner;
- Visitas da liderança executiva à rede comercial;
- Linha *Whistleblower*;
- *Workshops* e Palestras;
- Encontro anual e outras reuniões temáticas, *workshops*, sessões de esclarecimentos e webinars;
- Comissão de Trabalhadores, Secretariado Sindical e Procedimento de informação e Consulta.



CLIENTES

- Solicitação de *feedback* personalizado, via *online* e telefónica;
- Sistema formal para apresentação de reclamações;
- Rede de Balcões, Centros de Empresas e Direções Regionais;
- Redes sociais (novobanco Cultura, Facebook novobanco e LinkedIn);
- Eventos, ex. novobanco Summit.



ENTIDADES REGULADORAS E INVESTIDORES

- Prestação de informação obrigatória e voluntária;
- Solicitação de *feedback* via telefone, *online* e presencial;
- Equipa de Investor Relations;
- Reuniões regulares com investidores;
- Apresentação trimestral de resultados;
- Site de investidores.



FORNECEDORES

Contactos estabelecidos através de um site específico (Portal de Fornecedores Grupo novobanco), articulando-se a troca de informação via e-mail, telefone e presencial.



MEDIA

- Prestação de informação presencial, por telefone e *online*;
- Conferências de Imprensa;
- Apresentação trimestral de resultados;
- Partilha de conhecimento especializado através de redes sociais e media (rádio, jornais, televisões).

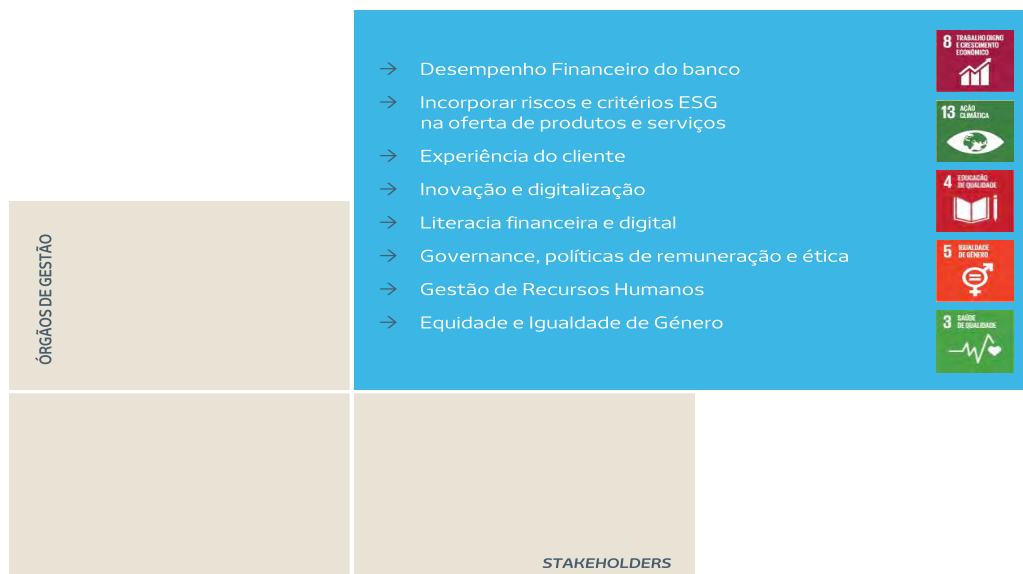


COMUNIDADE

- Diálogo presencial telefónico e *online* contínuo com Associações, IPSS, ONG's sociais e ambientais;
- Iniciativas de Responsabilidade Social Empresarial;
- Participação em conferências;
- Redes sociais (novobanco Cultura, LinkedIn, Instagram e Facebook novobanco).

A avaliação de materialidade de sustentabilidade a *stakeholders* que suporta a estratégia do grupo foi efetuada em 2021 e contempla os contributos dos clientes, colaboradores, investidores, fornecedores, organizações não governamentais e os órgãos de decisão do Grupo novobanco.

MATRIZ DE MATERIALIDADE



Reconhecendo a natureza de ecossistema em que o Banco desenvolve a atividade, foi incorporada na análise de materialidade não apenas uma visão dos impactos financeiros que os riscos ESG podem ter no desempenho do Grupo, mas também os impactos que a atividade poderá gerar do ponto de vista ambiental e social.

Impactos	Impacto dos riscos ambientais e sociais no Banco	Impacto do Banco no Ambiente e na Sociedade
Ambiente e Clima	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto financeiro direto pela efetivação de riscos físicos com impacto nos ativos próprios do banco, nos colaterais das operações de financiamento ou com impacto na cadeia de fornecimentos ou em colaboradores • Impacto financeiro direto pela efetivação de riscos de transição com impacto na capacidade financeira dos clientes, impactando carteira de financiamentos e capacidade de desenvolvimento de negócio futuro • Impacto financeiro direto pela adoção de novos processos e tecnologias mais eficientes do ponto de vista de consumos e do ponto de vista energético • Impacto financeiro direto pela efetivação de oportunidades de inovação na oferta e apoio aos esforços de transição de clientes empresa e particulares • Impacto reputacional direto pela efetivação de riscos de <i>greenwashing</i> a montante, na sua cadeia de fornecimentos, nas suas operações e atividade ou a jusante, nos seus clientes 	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto ambiental direto decorrente das operações próprias do banco e na sua cadeia de fornecimentos • Impacto ambiental indireto decorrente da atividade de financiamento e investimento do banco • Impacto económico e ambiental direto pelo apoio aos investimentos para transição para modelos de negócio e produtivos mais sustentáveis do tecido empresarial português • Impacto ambiental indireto pela promoção de práticas de consumo e produção mais sustentáveis através da disponibilização de serviços e produtos financeiros que promovam a economia circular, a utilização de fontes de energia renováveis • Impacto ambiental indireto pela inclusão de critérios ESG na seleção de fornecedores do banco

	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto financeiro direto pela implementação da legislação e regulamentação relativa ao Ambiente e Clima
Social	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto financeiro e reputacional pela atuação relativa a direitos do trabalho, benefícios a colaboradores e Direitos Humanos a montante, na cadeia de fornecimentos, e nas suas operações próprias • Impacto financeiro e reputacional pela atuação relativa a igualdade de género e de oportunidades, diversidade e inclusão nas suas operações próprias • Impacto económico, de criação de emprego, de melhoria de bem-estar das famílias e de resiliência do tecido produtivo pela atividade de financiamento e disponibilização de outros serviços e produtos financeiros a empresas e particulares • Impacto económico direto pela dinamização da produção e economia nacional através de uma cadeia de fornecimentos constituída maioritariamente por fornecedores nacionais • Impacto social direto pela promoção da adoção de comportamentos socialmente mais responsáveis pela cadeia de fornecimentos através da inclusão de critérios ESG na seleção de fornecedores do banco • Impacto social e económico direto pela disponibilização de uma oferta financeira simples e de um modelo de serviços que promova a inclusão financeira e digital

Em 2023 o Grupo irá rever a sua matriz tendo em conta o atual contexto e tendências de sustentabilidade e em alinhamento com o conceito de dupla materialidade estabelecido pela Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade. Deste modo, será realizada uma avaliação para aferir de que modo as questões da sustentabilidade afetam o desempenho, posicionamento e o desenvolvimento do negócio do Grupo e uma auscultação aos *stakeholders*, para compreender a sua perceção relativamente ao impacto da atividade do Grupo na economia, nas pessoas e no ambiente.

Com a avaliação de materialidade de sustentabilidade, foram definidos os temas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) materiais e estruturada a abordagem ESG sustentada em 3 eixos estratégicos:

As nossas Prioridades ESG

NEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Desempenho Financeiro Robusto

Criamos valor para todos os stakeholders

Operações Sustentáveis

Minimizamos o impacto ambiental, promovendo a inovação e a digitalização

Investimento Responsável

Incorporamos riscos e oportunidades ESG no negócio e na oferta

BEM-ESTAR SOCIAL E FINANCEIRO

Bem-Estar, Diversidade e Inclusão

Reconhecemos o valor dos nossos colaboradores, promovendo o seu bem-estar, fomentando o seu crescimento numa cultura empresarial que integra a diversidade

Experiência de Cliente

Servimos com conveniência, proximidade e transparência, numa troca justa de valor com os nossos clientes

BANCA RESPONSÁVEL

Referência de Impacto Positivo na Sociedade

Atuamos com transparência e ética num modelo de Governance robusto. Promovemos a equidade e igualdade de género

Comunidade

Contribuímos para incentivar a economia portuguesa e para promover a inclusão financeira e digital



Para cada um dos 3 eixos estratégicos estabelecidos foram definidas prioridades de atuação e objetivos de médio prazo:

PILAR 1: NEGÓCIO SUSTENTÁVEL – IMPACTO INDIRETO

Contribuir para uma economia mais sustentável e para o desenvolvimento socioeconómico, apoiando os clientes na sua jornada de sustentabilidade e integrando princípios ESG nas decisões de investimento.

- Promover o “investimento verde”, através de produtos e serviços dedicados, apoiando clientes nos investimentos alinhados com a taxonomia;
- Apoiar o investimento da Economia Circular, Transição Climática, Energias Renováveis, Mobilidade de Baixo Carbono tanto a nível das empresas como de particulares.



PILAR 1: NEGÓCIO SUSTENTÁVEL – IMPACTO DIRETO

Atuar num modelo operacional que minimize o impacto direto sobre o ambiente, reduzindo consumos e emissões de CO₂.

- Promover a redução contínua do consumo de papel, sendo um banco cada vez mais digital;
- Reduzir o consumo de energia elétrica e utilizar fontes de energia renováveis;
- Promover a mobilidade verde e sustentável, quer através dos veículos de frota e infraestruturas disponíveis, quer de políticas de deslocação.



Consciente do importante papel do setor financeiro na sustentabilidade, que deve estar alinhado com o Acordo de Paris, bem como das novas diretivas europeias, entre as quais se destaca a Taxonomia, o Banco definiu como uma das suas prioridades estratégica, a integração dos riscos ESG no seu modelo de negócio, com especial foco nos riscos climáticos e ambientais.

Foi adotada uma abordagem estruturada e eficaz para enfrentar os desafios que decorrem da transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, que responde não só às iniciativas da União Europeia no âmbito do seu plano de ação sobre finanças sustentáveis, como às expectativas e recomendações de reguladores, supervisores e associações do setor, e ainda às necessidades e expectativas dos clientes e do mercado.

Por forma a orientar fluxos para o financiamento à transição e às atividades sustentáveis o novobanco, em 2022, concentrou esforços particulares no desenvolvimento de metodologias de avaliação e quantificação da materialidade dos riscos ESG da sua operação, de montante a jusante, bem como no desenvolvimento de metodologias de avaliação de riscos ESG nas empresas. Estes desenvolvimentos permitirão:

- Avaliar o impacto da carteira e atividade do Banco no ambiente e nas alterações climáticas e definir o *framework* de gestão dos mesmos por forma a reduzir o impacto ambiental contribuindo para os objetivos de neutralidade carbónica europeus;
- Avaliar o impacto dos riscos ambientais e climáticos na atividade e carteira do banco e definir o *framework* de gestão destes riscos ao nível da carteira e ao nível das exposições individuais.

A incorporação holística e integrada destas duas visões será instrumental para:

- A inovação e desenvolvimento de oferta de produtos e serviços que melhor apoiem os clientes, em particular os clientes empresa, na formulação de um plano robusto e no investimento necessário para a transição energética e transformação dos modelos de negócio;
- A integração dos critérios ESG nos processos de decisão e *pricing* de crédito;
- A definição de objetivos de alinhamento de carteira e revisão do apetite de risco

Com este posicionamento o novobanco orienta a sua atuação para limitar o aumento da temperatura do planeta a menos de 2 graus centígrados, reduzindo as emissões de CO₂ de âmbito 1,2 e 3.

+ veja como no capítulo de Risco ESG e Negócio Sustentável (Produtos ESG no Retalho, Empresas e Gestão de Ativos)

PILAR 2: BEM-ESTAR SOCIAL E FINANCEIRO

Estamos a gerir o nosso negócio com base em critérios sociais, promovendo o bem-estar social e financeiro dos nossos colaboradores e contribuindo igualmente para o bem-estar social e financeiro dos nossos clientes e a comunidade que servimos.

- Promover o desenvolvimento e a realização de potencial dos nossos colaboradores e o seu bem-estar físico e mental;
- Contribuir para o aumento das competências digitais da população na gestão quotidiana dos serviços financeiros;
- Disponibilizar aos nossos clientes competências relacionadas com a forma como lidamos com as finanças no nosso dia a dia e um leque de produtos adequado a cada orçamento familiar.



Tendo noção que o bem-estar e a prosperidade da comunidade onde exercemos a nossa atividade passa pelo acesso a um serviço financeiro simples, seguro e transparente que permita uma gestão adequada dos recursos financeiros dos clientes, o Banco assumiu no segundo pilar da sua estratégia ESG desenvolver um plano de intervenção que visa a melhoria das competências de literacia financeira de população. Neste contexto, disponibiliza produtos e serviços financeiros de acordo com o perfil e as necessidades de cada cliente, que se baseia numa troca justa de valor tanto no financiamento como na constituição de poupanças, proporcionando consequentemente o bem-estar social.

Paralelamente e ainda no segundo eixo do seu plano estratégico e integrado na sua atuação, o Banco quer proporcionar a melhor experiência aos seus colaboradores para que possam desenvolver-se e realizar o seu potencial, tendo aprofundado programas de promoção do bem-estar holístico (físico, mental, social e financeiro) e de captação, desenvolvimento e retenção de talento.

Apoiamos igualmente os mais vulneráveis tanto a um nível interno como externo com intuito de minimizar as fragilidades que possam comprometer o seu bem-estar social.

Com este posicionamento e tendo noção que as preocupações financeiras desempenham um papel importante na saúde mental e nos níveis de stress, o novobanco quer contribuir para a saúde e o bem-estar financeiro dos colaboradores e clientes, precavendo importantes riscos futuros.

+ veja como no capítulo Negócio Sustentável (colaboradores) e Atitude Sustentável

PILAR 3: BANCA RESPONSÁVEL

Fazer banca de forma responsável, ética e transparente, que maximize a sustentabilidade financeira de longo prazo e promova uma cultura de diversidade e inclusão.

- Promover a equidade de género;
- Respeitar princípios de atuação ESG e exigir o respeito pelos mesmos a fornecedores e parceiros;
- Selecionar os nossos fornecedores com uma atitude responsável e com base em critérios ESG
- Garantir a integração de riscos ESG nos modelos de gestão e avaliação de performance do banco



A Banca Responsável passa pela adoção voluntária de um modelo de atuação sustentado em fatores ambientais, sociais e de *governance* (ESG). Para este fim, o novobanco centrou a sua atividade num modelo de negócio responsável sustentado em valores de equidade, igualdade de oportunidades e género, integrando ainda na sua atuação sustentável o relacionamento com os seus fornecedores que contempla critérios ESG. Para assegurar a sustentabilidade em toda a sua cadeia de valor - jusante e montante, concede formação especializada ESG a todos os seus colaboradores.

Com este posicionamento pretende-se alinhar a cultura da organização e a estratégia comercial do Banco incrementando as práticas sustentáveis, favorecendo atividades económicas que criem prosperidade e impacto positivo, com a colaboração proactiva de todos os *stakeholders*, efetivando deste modo uma cultura de banca responsável.

+ veja como no capítulo Negócio Sustentável (Governance de Sustentabilidade, colaboradores e fornecedores)

2.2 Os nossos compromissos

Em 2022 e no âmbito da sua estratégia ESG quer ao nível do Grupo, quer ao nível do Banco foram assumidos compromissos ancorados nos objetivos do Acordo de Paris e nos ODS prioritários para o Grupo.

Compromissos Grupo novobanco

Pegada Carbónica			Igualdade de Género
Reduzir as emissões de Gases de Efeito de Estufa nas nossas operações internas (âmbito 1 e 2) em 50% até 2030	Aumentar o peso de veículos de baixas emissões (elétricos e híbridos) na frota do grupo para 20% em 2024 e 100% em 2030	Consumir eletricidade 100% de fontes renováveis até 2024 <small>* Em todas as localizações em que tal seja possível e o contrato seja titulado pelo grupo</small>	Aumentar a representação de mulheres em cargos de liderança sénior em 4,5 p.p. até 2024

*Em 2022, em virtude das contingências do mercado automóvel, altamente condicionado por disrupções na cadeia de produção, foi necessário rever em baixa o objetivo de veículos de baixas emissões (elétricos e híbridos) na frota do Grupo.

Compromissos novobanco Dividendo Social 2024

Da estratégia definida pelo Banco para a sustentabilidade nasceu, em 2022, a segunda edição do modelo de Dividendo Social. Este modelo que integra as três dimensões da sustentabilidade: **ambiental, social e de *governance***, quer no modelo de negócio, quer na cultura de responsabilidade social é um compromisso de retribuição que o novobanco assume perante a sociedade e os seus colaboradores. Constituído por 3 programas: i) Ambiente, ii) Bem-Estar Financeiro e Social e iii) Banca Responsável, definidos a partir dos temas materiais, identificados pelos *stakeholders* do Banco, e com objetivos concretos para 2024 e diferentes iniciativas para o seu alcance, permitindo a monitorização do desempenho ESG do Banco.

AMBIENTE	BEM-ESTAR FINANCEIRO E SOCIAL	BANCA RESPONSÁVEL
<p>Focado em reduzir o impacto negativo direto sobre o ambiente e promover uma economia mais sustentável, apoiando os clientes na suas jornada de transição para uma economia neutra em carbono.</p> <hr/> <p>Veja como nos capítulos Negócio Sustentável (Pegada Ambiental e Clientes - produtos com impacto ESG)</p>	<p>Focado na gestão do negócio com critérios sociais, promovendo o bem-estar dos colaboradores e contribuindo para o bem-estar financeiro não só dos clientes como das comunidades que servimos.</p> <hr/> <p>Veja como nos capítulos Negócio Sustentável (Colaboradores e Clientes - produtos com impacto ESG) e Atitude Sustentável</p>	<p>Centrado num modelo de negócio responsável, baseado em valores de transparência, equidade, inclusão e diversidade, posicionando ainda os critérios ESG na nossa cadeia de valor.</p> <hr/> <p>Veja como nos capítulos Negócio Sustentável (Governance de sustentabilidade, Fornecedores e Colaboradores)</p>

Objetivos 2024

AMBIENTE	+ 600 M€ de Investimento Verde ¹ (vs. 2021)	0 M€ de Financiamento a setores excluídos ²	30% de Produtos de Investimento com características ESG ³	- 30% de Consumo de papel ⁴ (ton, vs. 2021)	-28% de Emissões de CO ₂ das operações próprias ⁵ (ton, vs. 2020)
BEM ESTAR SOCIAL E FINANCEIRO	40% dos colaboradores a usufruírem do programa Bem-estar social ⁶	+ 3 p.p. de colaboradores com avaliação de riscos psicossociais "Saudável" ⁷	+ 8 p.p. no nível de engagement dos colaboradores ⁸ (vs. 2021)	+ 11,8 pontos no indicador NPS dos clientes ⁹ (vs. 2021)	+ 9.594 Horas de voluntariado dos colaboradores ¹⁰ (vs. 2021)
BANCA RESPONSÁVEL	+ 2,5 p.p. de Mulheres em cargos de liderança sénior ¹¹	- 0,9 p.p. na Disparidade salarial de género ¹²	+ 3 Parcerias com organizações para promoção do emprego de pessoas com incapacidade ¹³	90% dos fornecedores com avaliação de sustentabilidade ¹⁴	+ 39.160 Horas de formação ESG a colaboradores

1. Originação de financiamentos ou investimentos em carteira própria em empresas cuja atividade económica principal seja elegível para a Taxonomia Europeia e originação de financiamentos ou investimentos em carteira própria em que a utilização dos fundos pelo devedor ou os projetos seja direcionado para atividades económicas elegíveis para a Taxonomia Europeia ou se destinem a investimentos na transição energética ou de modelo de negócio da empresa para atividades verdes; 2. Setores económicos não financiados pelo novobanco: Armamento, Prostituição, Pornografia, Carvão (mineração e produção de energia) e Comércio de vida selvagem e espécies em vias de extinção; 3. Fundos de Investimento, Seguros Financeiros e Produtos Estruturados; 4. Redução do consumo de papel de fotocópia, decorrente da implementação do programa *Phygital* na rede comercial (iniciado em 2019) e da desmaterialização de processos nos serviços centrais; 5. Emissões de GEE de âmbito 1 e 2; 6. Percentagem de colaboradores que usufruíram de pelo menos 2 iniciativas do programa por ano. Programa de iniciativas de promoção de equilíbrio entre vida pessoal e profissional, saúde mental e física, vida saudável, etc.; 7. Estudo anual de avaliação de riscos psicossociais à base de colaboradores do novobanco; 8. Avaliação de nível de *engagement* de colaboradores realizado no âmbito do inquérito Pulse (% média de *engagement* dos colaboradores); 9. Net Promoter Score calculado para Clientes Particulares - BASEF; 10. Dinamização de ações de voluntariado em áreas estratégicas de impacto social do banco. Cada colaborador poderá usufruir de 1 dia por ano para ações de voluntariado; 11. Diretores de 1ª linha e Conselho de Administração Executivo; 12. "Disparidade Salarial entre géneros ponderada pela representatividade de cada Função de Desempenho" 13. Número de organizações com parcerias ativas e em dinamização pelo Banco; 14. Fornecedores com fornecimentos recorrentes ao Grupo novobanco e faturação anual acima de 10 mil euros.

+ informação no capítulo Demonstração de Resultados Individuais

ODS NOS QUAIS A NOSSA ATIVIDADE TEM IMPACTO:



GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

Queremos contribuir para uma educação inclusiva e de qualidade para todos e promover a aprendizagem ao longo da vida com um especial enfoque na literacia financeira e digital.

Linhas de Atuação – Promoção de iniciativas de literacia financeira, digital e ESG junto de clientes e comunidade em geral; Promoção da capacitação contínua dos colaboradores para que se realizem profissional e pessoalmente.

Compromisso - +39.160 horas de formação ESG a colaboradores até 2024 (vs. 2021).



ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

Promovemos a igualdade de género na nossa atividade como alavanca estratégica de criação de valor para o negócio. Queremos atuar como exemplo para os nossos stakeholders e comunidades que servimos.

Linhas de Atuação – Promoção da representatividade equilibrada de géneros na base de colaboradores em todos os níveis funcionais; Participação em iniciativas e apoio a causas sociais que promovam a igualdade de género na sociedade.

Compromisso - 30% de mulheres em cargos de liderança sénior (CA Executivo e Diretores de 1ª linha) em 2024.



PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS

Estamos focados em servir o crescimento económico português através de uma banca de relação e proximidade num mundo digital, para pessoas, famílias e empresas de todas as dimensões.

Linhas de Atuação – Financiamento a famílias e empresas; Oferta bancária inclusiva.

Compromisso – Promover a criação de emprego na economia nacional e a melhoria do bem-estar das famílias através da atividade de financiamento com critérios sociais e ambientalmente responsáveis.



GARANTIR PADRÕES DE CONSUMO E DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS

Assumimos o compromisso de garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis, colocando à disposição dos nossos clientes produtos e serviços com critérios ESG ao mesmo tempo que estamos a reduzir a nossa pegada ambiental.

Linhas de Atuação – Inovação em produtos financeiros que promova a economia circular; Produtos de financiamento e investimento com preocupações de sustentabilidade; Inclusão de critérios ESG na seleção de fornecedores

Compromisso – 30% de produtos de investimento com critérios ESG em 2024; 90% dos fornecedores com avaliação de sustentabilidade em 2024.



ADOTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS

Estamos empenhados em reduzir o impacto direto e indireto sobre o ambiente. Continuaremos a reduzir as nossas emissões de CO2 de âmbito 1, 2 e 3 e apoiar os nossos clientes na transição para uma economia neutra em carbono.

Linhas de Atuação – Reduzir consumos energéticos, de papel e de água e optar por soluções menos carbono intensivas; Garantir gestão eficiente de resíduos; Apoiar os clientes na transição energética e para modelos produtivos de baixo carbono.

Compromisso – 600M€ de investimento verde até 2024 (vs. 2021); -28% de emissões de CO₂ nas operações próprias (vs. 2021).

2.3 A nossa jornada ESG



2.4 Os nossos parceiros

No percurso do ESG a colaboração com parceiros relevantes é uma prioridade na execução da estratégia de sustentabilidade:

Signatário



Iniciativa na área da cidadania empresarial, que teve a sua origem, no ano 2000, numa proposta do então Secretário-geral da ONU, Kofi Annan. Assenta em dez Princípios fundamentais, sobre as áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e visa promover o compromisso público e voluntário das empresas em cumprí-los.



Associação sem fins lucrativos que agrega e representa mais de 90 empresas de referência em Portugal, que se comprometem ativamente com a transição para a sustentabilidade.



Fórum Organizações para a Igualdade, criado em 2013, é composto por 69 organizações, que assumem o compromisso de reforçar e evidenciar a sua cultura organizacional de responsabilidade social incorporando, nas suas estratégias e nos seus modelos de gestão, os princípios da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego.

Membro



Programa acelerador, do Global Compact, que apoia as empresas na definição de metas ambiciosas para a representação e liderança das mulheres na gestão de topo.



O *Inclusive Community Forum (ICF)* é uma iniciativa da Nova SBE dedicada à vida das pessoas com deficiência que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva.



Associação empresarial de utilidade pública, sem fins lucrativos, que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Integra a rede europeia do CSR Europe, líder em sustentabilidade e responsabilidade corporativa, apoiando setores da indústria e empresas a nível global, na transformação e busca de soluções práticas para o crescimento sustentável.

Associado



Principal entidade que representa o sector bancário português, tendo sido criada em 1984 para fortalecer o sistema financeiro e contribuir para o desenvolvimento de um sector bancário mais sólido.



Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, que representa os interesses da Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, da Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, da Gestão de Fundos de Pensões e da Gestão de Patrimónios, permitindo uma defesa mais eficiente destas atividades.



Associação Portuguesa de Qualidade é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1969 que tem como propósito a promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticas no domínio da Qualidade e Excelência em Portugal.



Índice Nacional de Satisfação do Cliente é um sistema de medida da qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional, por via da satisfação do cliente.

Subscritor



Documento apresentado pela United Nations Global Compact, que tem como principal objetivo alcançar a transição para uma economia de baixo carbono e evitar o sobreaquecimento da atmosfera.



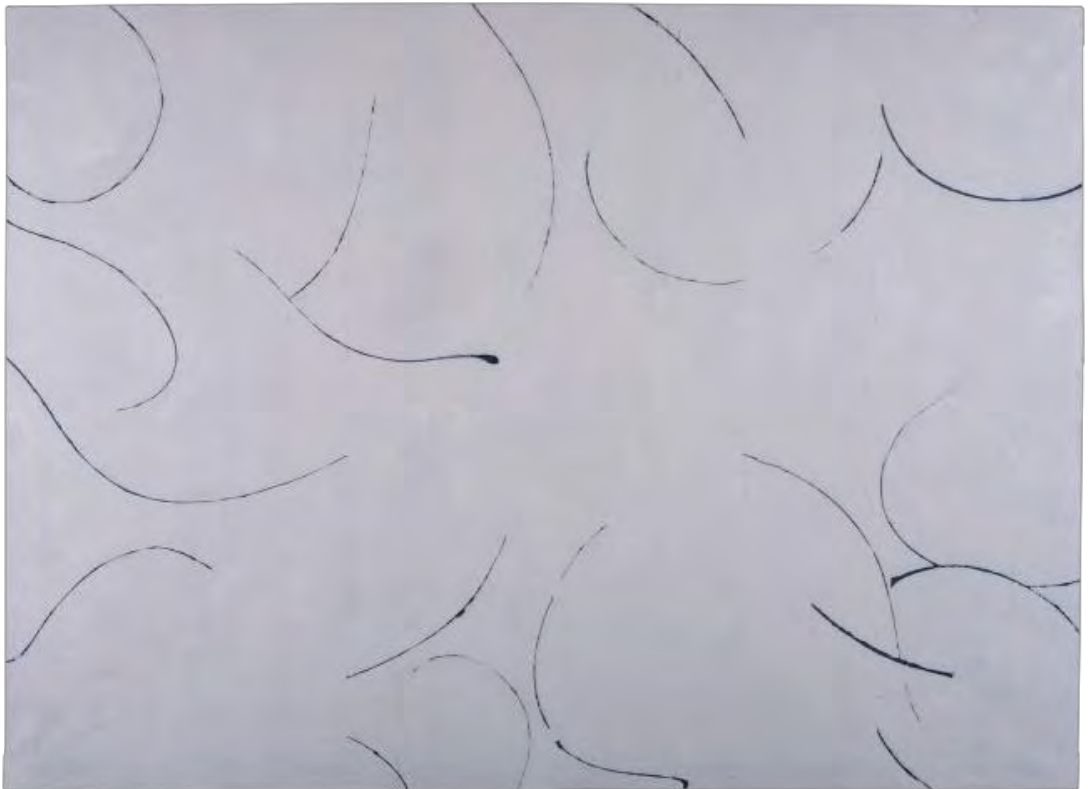
Carta Compromisso pelo Financiamento Sustentável em Portugal, que tem como objetivo contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável.

Abstrato 2, 2003 - Paulo Quintas

Influenciado pelas experiências plásticas diversas que marcaram o século XX, Paulo Quintas trabalha possibilidades estéticas e técnicas, em registos experimentais com referenciais ao expressionismo abstrato, à abstração, ou à geometria e sinalética. "Abstrato 2" é essencialmente experimental, com interesse pelo exercício da matéria e das inúmeras possibilidades técnicas em torno da pintura e da sua relação com o espaço da tela. O próprio pintor afirma: "As minhas pinturas são sempre objetos inacabados. Prefiro uma arte que me ponha a divagar do que a representar."

Óleo sobre tela, 120 x 180 cm

CHAVES. Museu de Arte Contemporânea Nadir Afonso



3 NEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Com base na Política de Sustentabilidade foi assumido um posicionamento claro e definidas as prioridades de atuação, através dos quais é desenvolvido um negócio sustentável assente nos seguintes objetivos e princípios orientadores:

- Contribuir para a transição para uma economia baixa em carbono;
- Apoiar e promover o bem-estar financeiro;
- Promover a Equidade, diversidade e igualdade de oportunidades
- Reforçar continuamente a atuação de acordo os mais elevados padrões de ética, responsabilidade e transparência.

3.1 Governance da sustentabilidade

Para o Grupo novobanco é determinante exercer a sua atividade com o firme propósito de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que se insere. Esta atuação exige um modelo de *governance* robusto, sustentado em políticas e princípios de ética e transparência que assegurem uma gestão eficaz e prudente.

3.1.1 Modelo de Governo

O Grupo novobanco reconhece que o avanço ao nível da sustentabilidade implica uma governação sólida e um modelo organizacional que garanta o sucesso da sua implementação, assegurando a responsabilização, a mobilização e o alinhamento a todos os níveis da organização. Sob esta premissa, e para garantir uma adequada coordenação do tema, o Grupo procedeu, em 2022, à revisão da sua estrutura de *governance* da sustentabilidade refletido nos seguintes órgãos:

- **Conselho de Administração Executivo e quadros diretivos de primeira linha** – Nomear um administrador responsável pelo pelouro do ESG e assegurar um Conselho de Administração Executivo (CAE) e restante equipa de gestão com conhecimento especializado sobre esta temática, através da implementação de percursos de formação iniciados em 2021 e adaptados às prioridades estratégicas do Grupo. Em 2022 a formação ESG destes quadros totalizou 875 horas de formação. Este órgão tem a seu cargo a definição e implementação da estratégia de ESG.
- **Steering de Sustentabilidade** - Robustecer o *Steering* que lidera as discussões e iniciativas de ESG e de Riscos Climáticos e Ambientais, suportado numa equipa especializada e responsável pela coordenação da abordagem ESG do Grupo novobanco e na atribuição de competências e responsabilidades específicas a departamentos relevantes que asseguram a integração do ESG nas diversas atividades do Grupo novobanco. Este *Steering* reúne com uma periodicidade mensal e contando com 4 administradores do Conselho de Administração Executivo, que detém os pelouros de ESG, Risco, Crédito e Segmento de Empresas. Trimestralmente conta ainda com a presença do CEO e um elemento do Conselho Geral de Supervisão.
- **Gabinete de ESG** - Criar uma estrutura exclusivamente dedicada aos temas ESG do Grupo novobanco, e que tem como missão promover a integração dos princípios de sustentabilidade na organização, estratégia e atividade do Grupo, assumindo ainda responsabilidade de apoio e dinamização da atividade das unidades de negócio e comercial, bem como de suporte à atuação das unidades centrais de suporte, de risco e de controlo interno-

O modelo de gestão de sustentabilidade, transversal a todo o Banco e que envolve diversas estruturas que sustentam a prossecução do plano de atuação ESG do Banco, sustenta-se essencialmente no *Steering* que, em 2022, reuniu 11 vezes, para garantir a integração dos temas ESG em todas as linhas de negócio e atividades.

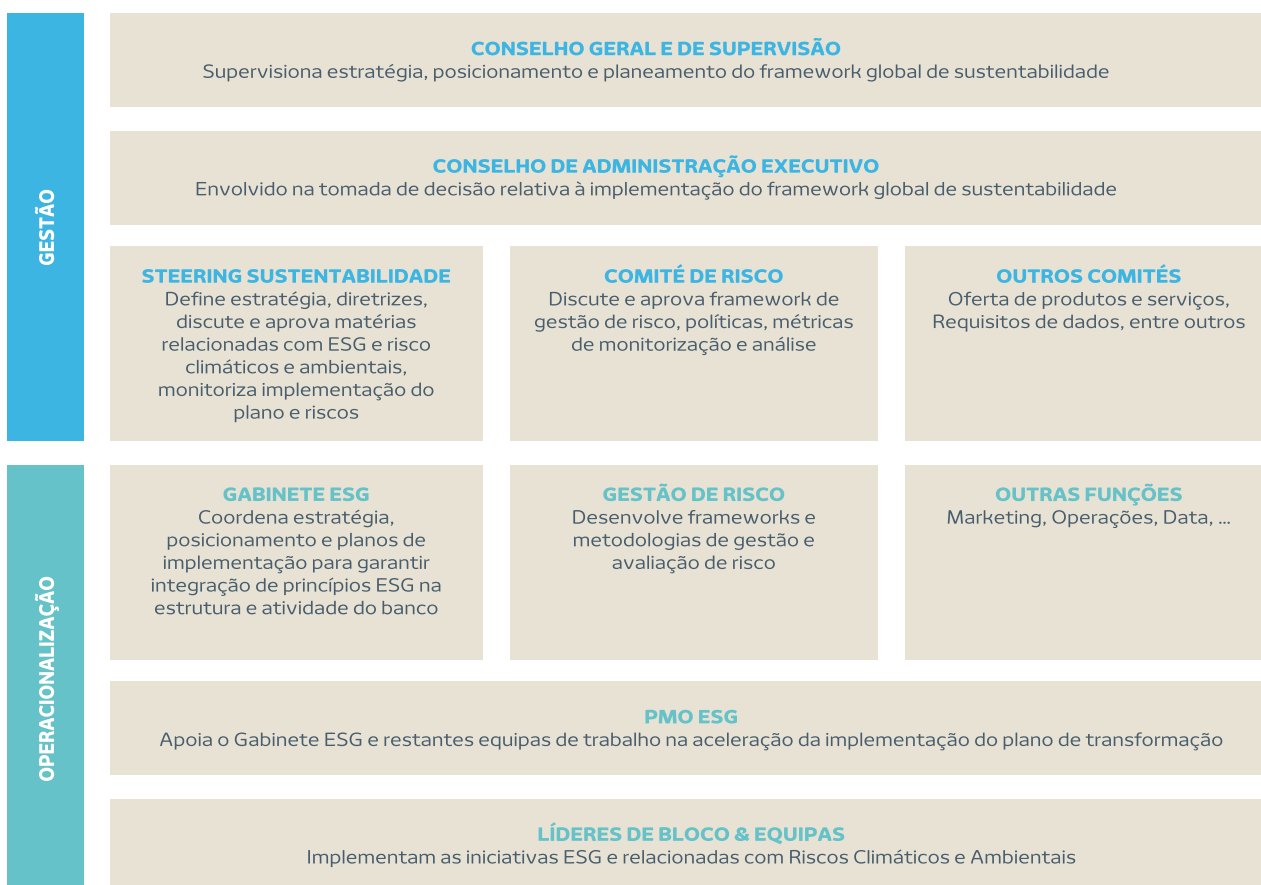
STEERING DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo ao elevado ritmo de transformação em todas as matérias de Sustentabilidade, ESG e Riscos Climáticos e Ambientais, este fórum mensal promove a tomada de decisão eficiente e a preparação de decisões de gestão e de supervisão em todas as questões relacionadas com a sustentabilidade, adicionando assim à tradicional dimensão económica a vertente ambiental, social e de governance garantindo:

- A definição da estratégia, posicionamento e planos de ação relacionadas com os temas de sustentabilidade e o alinhamento dos mesmos com os planos de ação das diferentes operações e áreas de negócio do Grupo;
- A integração dos temas ESG em todas as linhas de negócio e atividades, com poderes de decisão e aprovação delegados em matérias incluídas nos planos de implementação ESG e de riscos Climáticos e Ambientais;
- A monitorização do desenvolvimento e a implementação do plano de ação e iniciativas definidos;
- A coordenação das equipas nomeadas para apoio na implementação do plano de ação ESG;
- A avaliação do impacto das iniciativas e do desempenho dos principais indicadores face à ambição definida;
- A coordenação da ligação com todos os stakeholders relevantes e o reporte do desempenho nos diferentes canais de comunicação interna e externa.

Em 2022 foi igualmente definido e aprovado o modelo de governação e organização para a integração dos tópicos ESG no negócio e a gestão dos riscos climáticos e ambientais, sociais e de *governance*, transversal a todas a organização e baseado em 2 princípios fundamentais:

- Identificar todas as atividades existentes que sejam afetadas ou alteradas pelo programa ESG, bem como as atividades adicionais que se espera que sejam criadas;
- Formalizar um modelo operativo alavancado nas estruturas existentes com atribuição de funções e responsabilidades às diferentes estruturas do Grupo ao longo da sua jornada do ESG.



3.1.2 As nossas políticas ESG

O cumprimento da estratégia e dos objetivos ESG definidos pelo Grupo novobanco só são alcançáveis se a gestão do negócio estiver assente em comportamentos que todos valorizam e acreditam. Deste modo, os compromissos ESG têm subjacente diversas políticas e princípios que definem a cultura do Grupo e que descrevem os princípios e atuação para alcançar os propósitos definidos.

Em 2022, foi publicada a Política de Sustentabilidade do Grupo novobanco que tem como objetivo instituir e desenvolver os seguintes compromissos:

- O mapeamento dos principais temas ESG, incluindo alterações climáticas e outros temas considerados relevantes após análises de cenários e materialidade;
- A integração da sustentabilidade e dos temas ESG, a par dos fatores de risco, na estratégia do Grupo, nomeadamente no modelo de negócio e na gestão de risco;
- A implementação de uma cultura e atuação que fomentem a transição para um modelo de desenvolvimento económico e social sustentável, que fomente o crescimento responsável, a criação de emprego, a valorização das pessoas e o respeito pelo ambiente, incluindo a promoção do financiamento sustentável e a incorporação da vertente ambiental na oferta de produtos e serviços.

<p>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE</p> <p>Princípios orientadores da atuação ESG do Grupo e compromissos de integração da sustentabilidade no modelo de negócio.</p>	<p>CÓDIGO DE CONDUTA</p> <p>Princípios que pautam a atividade do Grupo, promovendo uma conduta ética, o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável, sustentado num regime transparente de relações com o exterior.</p>	<p>POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS</p> <p>Princípios de respeito pelos direitos humanos e procedimentos em caso de deteção de transgressão dos mesmos.</p>	<p>DECLARAÇÃO AMBIENTAL</p> <p>DECLARAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL POSITIVO</p> <p>Compromissos de sustentabilidade ambiental e social, que ultrapassam as obrigações legais e consubstanciam o impacto positivo que o novobanco almeja na sua relação com os stakeholders</p>
<p>POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE DE GÉNERO</p> <p>Princípios de não discriminação e promoção da igualdade, nomeadamente proibindo práticas discriminatórias em razão do género, raça, cor, credo, condições socioeconómicas ou orientação sexual.</p>	<p>PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES</p> <p>Estabelece os requisitos mínimos, não só dos fornecedores, mas também do Grupo, no que diz respeito às práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental.</p>	<p>PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO</p> <p>Estabelece áreas preferenciais de atuação alinhadas com a estratégia de sustentabilidade e condições de incentivo à participação no programa.</p>	<p>POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES (WHISTLEBLOWING)</p>
<p>POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES DO NOVOBANCO</p>	<p>POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE SUPERVISÃO</p>	<p>POLÍTICA ANTI-SUBORNO E ANTI-CORRUPÇÃO</p> <p>POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES</p>	<p>POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</p>

+ Políticas no Relatório de Gestão - capítulo Governance e site institucional do novobanco.

3.2 Riscos ESG

3.2.1 Abordagem aos riscos ESG

A gestão dos riscos ESG está integrada no quadro global de sustentabilidade Grupo novobanco o qual compreende os seguintes elementos:

- Estratégia transversal de sustentabilidade, a qual estabelece os objetivos, as metas e as ações para as áreas de negócio, de governação interna, controlo interno e de gestão de riscos, de atividades internas (v.g., operações próprias) e de reporte interno e externo.
- Um posicionamento, público, materializado pelas políticas e princípios ESG orientadores da atividade do banco, mas também pelos compromissos assumidos, nos quais o novobanco divulga os seus objetivos e principais práticas de sustentabilidade, com destaque para: a) redução das emissões diretas ou financiadas de GEE, de forma alinhada com os objetivos globais do acordo de Paris; b) o reforço do uso dos instrumentos de 'finanças sustentáveis', designadamente através da oferta comercial e políticas próprias de investimento, canalizando apoio financeiro direto para a transição da economia portuguesa; e c) a gestão adequada dos riscos da transição climática, identificando e controlado, de forma sistemática os seus principais fatores;
- Uma estrutura de governação e operacional especificamente adaptadas para esta estratégia, assegurando, nas equipas internas, a existência de conhecimentos especializados e de abordagens/ planos de trabalho direcionados para assegurar o cumprimento dos objetivos do novobanco.

Os desenvolvimentos ao nível sistema de gestão de riscos, na componente de riscos ESG, endereçam três objetivos primários:

- Cumprimento dos requisitos regulamentares, nomeadamente os que dizem respeito a divulgação de informação não-financeira sobre a estratégia de sustentabilidade e gestão dos riscos ESG, com especial enfoque nos riscos climáticos e ambientais;
- Alinhamento efetivo com as expetativas regulatórias e supervisoras nesta matéria, com destaque para a implementação do Guia do Banco Central Europeu (BCE) sobre a gestão dos riscos climáticos e ambientais (C&A);
- Implementação de procedimentos reforçados para a gestão dos riscos ESG, de forma adaptada à atividade do Grupo novobanco, com destaque para a) avaliação e quantificação de materialidade destes riscos; b) rotinas de acompanhamento global da exposição aos riscos ESG; c) integração no negócio de controlos específicos para os fatores de risco ESG, conduzindo a originação e o acompanhamento das exposições em risco – incluindo os procedimentos necessários à operacionalização da Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis; e d) implementação de práticas de avaliação de risco, considerando metodologias de análise de sensibilidade ou de cenarização.

3.2.2 Perfil de risco ESG

A definição de riscos ESG diz respeito às situações de potenciais impactos negativos decorrentes dos efeitos, atuais ou futuros, dos fatores de risco presentes nos clientes e contrapartes ou nos ativos e passivos do Banco. Desde o ano de 2020 que estes riscos fazem parte da taxonomia interna do Grupo novobanco, com foco na componente de alterações climáticas (e respetivos impactos nas categorias de risco tradicionais).

Atualmente, o Grupo encontra-se no processo de revisão e atualização da sua taxonomia dos riscos – enquanto parte do exercício interno de identificação e avaliação de riscos – com o objetivo de reconhecer e avaliar os impactos de cada uma das seguintes componentes:

- Uma componente climática e ambiental (risco C&A): relacionada com a qualidade e funcionamento do ambiente e sistemas naturais, incluindo elementos relativos a alterações climáticas, biodiversidade, poluição e gestão de resíduos, na medida em que estes elementos podem afetar o desempenho ou valor financeiro das contrapartes, clientes e ativos do Grupo novobanco.

- Uma componente social: relativa a direitos sociais, bem-estar e interesse geral da sociedade e das comunidades, incluindo fatores como igualdade, saúde, inclusão, relações de trabalho, higiene e segurança de trabalho, capital humano e o desenvolvimento das comunidades.
- Uma componente de governação: relativa aos aspetos de governo interno, incluindo os órgãos de administração e fiscalização, organização interna, políticas remuneratórias, controlo interno, práticas fiscais, conduta e transparência.

Cada uma destas componentes é individualmente reconhecida e avaliada quanto aos seus impactos nas demais categorias de risco, sendo principalmente valorizados os fatores com origem externa: isto é, os fatores internos são, atualmente, reconhecidos e controlados por processos já estabelecidos (exemplos: fatores internos relativos a aspetos sociais são geridos e controlados pela política de gestão do risco reputacional; fatores internos relativos a aspetos de governação são controlados pelas política de conformidade; fatores internos relativos a risco físico são reconhecidos e controlados pelas políticas e práticas de continuidade de negócio).

3.2.3 Estratégia de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris

O Grupo novobanco reconhece as oportunidades de negócio relativas ao financiamento de uma economia com menores níveis de emissões de GEE e, em simultâneo, estabelece controlos reforçados para as exposições com maiores desafios em matéria de transição. Neste sentido, são estabelecidos objetivos de negócio (e de controlo dos riscos), baseados nas principais variáveis de financiamento de uma economia com menor intensidade carbónica, com destaque para:

- Adoção de políticas setoriais (incluindo as modalidades de exclusão e de condicionalismos), para os setores com especial impacto no cumprimento dos objetivos do Acordo de Paris;
- Estabelecimento de objetivos gerais de nova produção 'verde', os quais orientam a ação comercial e financeira, e são suportados pelo reforço da estruturação de produtos 'verdes' ou ligados à sustentabilidade (incluindo os elementos relativos às garantias ou colaterais imobiliários da oferta de crédito);
- Implementação de métricas de acompanhamento regular do alinhamento dos portefólios de negócio do Grupo, incluindo a quantificação das emissões de GEE financiadas (i.e., âmbito 3) e a utilização de estimativas de alinhamento com a Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis.

Desta forma, o Grupo novobanco assume o objetivo de, de forma gradual, alinhar o seu balanço com os objetivos gerais de redução das emissões de carbono e, em simultâneo, limitar a exposição a risco de transição.

3.2.4 Aplicação da Taxonomia Europeia para as Atividades Sustentáveis

O Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 (v.g., Regulamento da Taxonomia Europeia), estabelece um regime para a promoção do financiamento sustentável, estabelecendo os critérios para determinar se uma determinada atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental.

De forma complementar, o Regulamento Delegado (EU) 2021/2178, de 6 de julho de 2021, do Parlamento Europeu e do Conselho especifica o teor e a apresentação das informações a divulgar pelas instituições abrangidas pela aplicação da Taxonomia Europeia, bem como a metodologia para dar cumprimento a essa obrigação de divulgação. Neste âmbito, são ainda de ter em conta os esclarecimentos prestados pela Comissão Europeia (entre o final do ano 2021 e o fim de 2022 – “FAQs”), bem como o seu recente comunicado sobre as divulgações no âmbito do artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia (2022/C 385/01).

O Grupo novobanco reconhece a centralidade da Taxonomia Europeia para a integração de objetivos de sustentabilidade no seu negócio e, em simultâneo, para a melhor avaliação e gestão dos fatores de risco de transição dos seus clientes. Assim, as abordagens de gestão e de controlo dos riscos têm a orientação global de assegurar um alinhamento com os critérios da Taxonomia, promovendo a consistência entre os

procedimentos de gestão interna e o enquadramento regulamentar e prudencial das atividades bancárias sustentáveis.

O novobanco tem vindo a desenvolver os processos que permitem a) avaliar e controlar a elegibilidade e alinhamento das suas operações, de acordo com os critérios de Taxonomia; e b) implementar os requisitos operacionais, em matéria de recolha, confirmação e análise de informação – junto dos seus clientes – tendo em vista determinar o alinhamento das suas operações com a Taxonomia, até ao final do ano de 2023.

Em linha com os requisitos aplicáveis, em especial o artigo 10.º do Regulamento da Taxonomia Europeia, o Grupo novobanco dá cumprimento às seguintes divulgações:

- Proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis e não elegíveis;
- Proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco referidas no artigo 7.º (1 e 2) do Regulamento;
- Proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco referidas no artigo 7.º (3) do Regulamento;
- Informações qualitativas referidas no Anexo XI do Regulamento.

Divulgações quantitativas ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852

Requisitos do Artigo 10.º do Regulamento da Taxonomia Europeia, n.º 2:

Milhares de Euros	Elegível	Não elegível	% em relação ao total de ativos
Total dos ativos	40,9%	59,1%	100,0%
dos quais a carteira de negociação e dos empréstimos interbancários à vista no total dos ativos			0,9%
Posições em risco sobre administrações centrais, bancos centrais e emittentes supranacionais			27,0%
Posições em risco a derivados			1,2%
As posições em risco sobre empresas não abrangidas pela Diretiva de Reporte Não-Financeiro	13,1%	16,6%	29,7%

Divulgações qualitativas ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852

Informações contextuais de apoio aos indicadores quantitativos

Os dados reportados na secção anterior, dizem respeito a informação financeira consolidada, recolhida diretamente dos sistemas do Grupo novobanco com referência a 31 de dezembro de 2022. Naquilo que diz respeito ao reporte de elegibilidade, essa informação considera:

- A classificação dos perfis das contrapartes, das operações e das garantias recebidas, a qual é realizada com base em informação recolhida durante os processos de abertura de conta, de concessão e monitorização de crédito;
- A identificação da atividade (principal) de cada empresa não-financeira, a qual é baseada na recolha dos dados oficiais/ legais de cada empresa;
- O levantamento interno¹ das empresas sujeitas a obrigações de reporte não financeiro, considerando os requisitos legais aplicáveis.

Em linha com os princípios do Comunicado 2022/C 385/01, o novobanco lançou processos de recolha e confirmação das informações junto dos seus clientes empresa, tendo em vista a obtenção de dados sobre a aplicação da Taxonomia, tanto nas óticas de elegibilidade como de alinhamento.

O primeiro reporte completo sobre o alinhamento com a Taxonomia encontra-se a ser divulgado pelas empresas não-financeiras durante o ano de 2023 (com referência a 31.12.2022).

¹ Com recurso a bases de dados externas de informação para a obtenção de: a) lista de empresas classificadas como Entidade de Interesse Público (EIP) e, portanto, obrigadas à aplicação da NFRD; e b) número de colaboradores. Complementarmente, foram ainda analisados os relatórios de transparência das principais sociedades de revisores oficiais de contas nacionais, para confirmação desta informação.

Em 2023 os momentos dos exercícios de prestação de contas não permitem ao novobanco dispor de todas as informações (nomeadamente, aquelas que são públicas) neste primeiro ciclo de reporte anual para apresentação de dados, ainda que voluntários, sobre alinhamento. Esta situação estará regularizada nos próximos ciclos de reporte, na medida em que será valorizada a informação publicada por cada empresa com referência ao ano de 2022.

No que diz respeito ao reporte sobre elegibilidade, o novobanco emvidou esforços de recolha de informação pública dos seus clientes. No total, foram analisados os 230 maiores clientes do Banco a 31 de dezembro de 2022, cuja exposição é equivalente a ca. 6,3mM de Euros.

Apesar dos esforços de recolha da informação pública dos clientes do Banco sobre a elegibilidade das suas atividades, não foi possível atingir um nível satisfatório de representatividade dos ativos abrangidos que permitisse o reporte com um grau de fiabilidade significativo. Dos clientes analisados, menos de 15% apresentaram em 2022 (com data-referência a 31 de dezembro de 2021) ou já em 2023 (com data-referência a 31 de dezembro de 2022) informação completa sobre a Taxonomia Europeia. Conclui-se, assim, que não se encontra ainda disponível informação factual que permita cumprir com os requisitos de reporte sobre elegibilidade com recurso, exclusivo, ao reporte dos clientes do novobanco.

Descrição da conformidade com o Regulamento (UE) 2020/852 no quadro da estratégia empresarial da empresa financeira, dos processos de conceção dos produtos e do envolvimento com os clientes e as contrapartes

De acordo com o descrito nos capítulos anteriores, o Grupo novobanco tem vindo a implementar uma estratégia transversal de sustentabilidade, na qual se enquadra a implementação operacional da Taxonomia Europeia, com focos nos seguintes elementos:

- Adoção da Taxonomia, com base em estimativas, para assegurar uma monitorização regular da tendência de evolução do balanço e dos portefólios do Grupo novobanco – esta informação é acompanhada mensalmente nos fóruns de gestão do Banco.
- Definição de um conceito interno de 'investimento verde', o qual é operacionalizado através da validação das condições técnicas (da operação e/ou da atividade do cliente) com base nos critérios da Taxonomia Europeia, permitindo assim determinar elegibilidade do novo negócio para efeitos de cumprimento de valores mínimos de produção verde anual (os quais orientam já a atuação comercial).
- Consideração dos objetivos e critérios da Taxonomia Europeia no desenho de novos produtos e soluções de financiamento.
- Definição de requisitos operacionais para a implementação da Taxonomia nos processos de concessão de crédito e de investimento, incluindo: a) estabelecimento de princípios de segmentação de clientes e de operações, visando a melhor definição de informação a recolher; b) controlos a serem realizados sobre a informação prestada pelos clientes; e c) a adaptação do sistema informacional para a recolha e manutenção dos indicadores da Taxonomia.
- Desenvolvimento de metodologias para a adoção de processos de avaliação dos riscos climáticos & ambientais dos clientes e contrapartes do Banco, os quais dependem de informação recolhida junto dos clientes (em curso). Essa informação considera já a recolha de dados relativos à aplicação da Taxonomia Europeia.
- Utilização dos requisitos da Taxonomia Europeia na caracterização das garantias (imobiliárias) recebidas nos financiamentos concedidos.
- Estabelecimento de práticas de acompanhamento e divulgação das alterações legais e regulatórias, com vista à tempestiva adoção dos desenvolvimentos ainda esperados em matéria de Taxonomia Europeia.

3.2.5 Aplicação das Recomendações do Grupo de Trabalho sobre Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima (TCFD - Task Force on Climate-related Financial Disclosures)

Em 2015, o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB- *Financial Stability Board*) criou o Grupo de Trabalho para as Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima (TCFD) para responder às preocupações em torno da insuficiente divulgação dos riscos e oportunidades relacionados com o clima. Em junho de 2017, o TCFD divulgou as suas recomendações finais que visam apoiar as empresas e organizações a divulgarem os riscos e oportunidades relacionados com o clima de forma eficaz e clara, promovendo a transparência para os investidores e para o público.

Estamos conscientes da importância da utilização desta abordagem e acreditamos que aplicando estas recomendações de reporte, a informação climática se tornará mais comparável e clara e contribuirá para promover estratégias de negócio mais sustentáveis. Acresce, em benefício, o facto de abordarmos as questões relacionadas com o clima não só como riscos, mas também como oportunidades e considerando estas duas vertentes na nossa estratégia de negócio.

Este ano, pela primeira vez, reportamos os riscos e oportunidades relacionados com o clima em conformidade com as divulgações recomendadas pelo TCFD. O relatório será divulgado publicamente no site do novobanco, em documento autónomo - Relatório TCFD 2022.

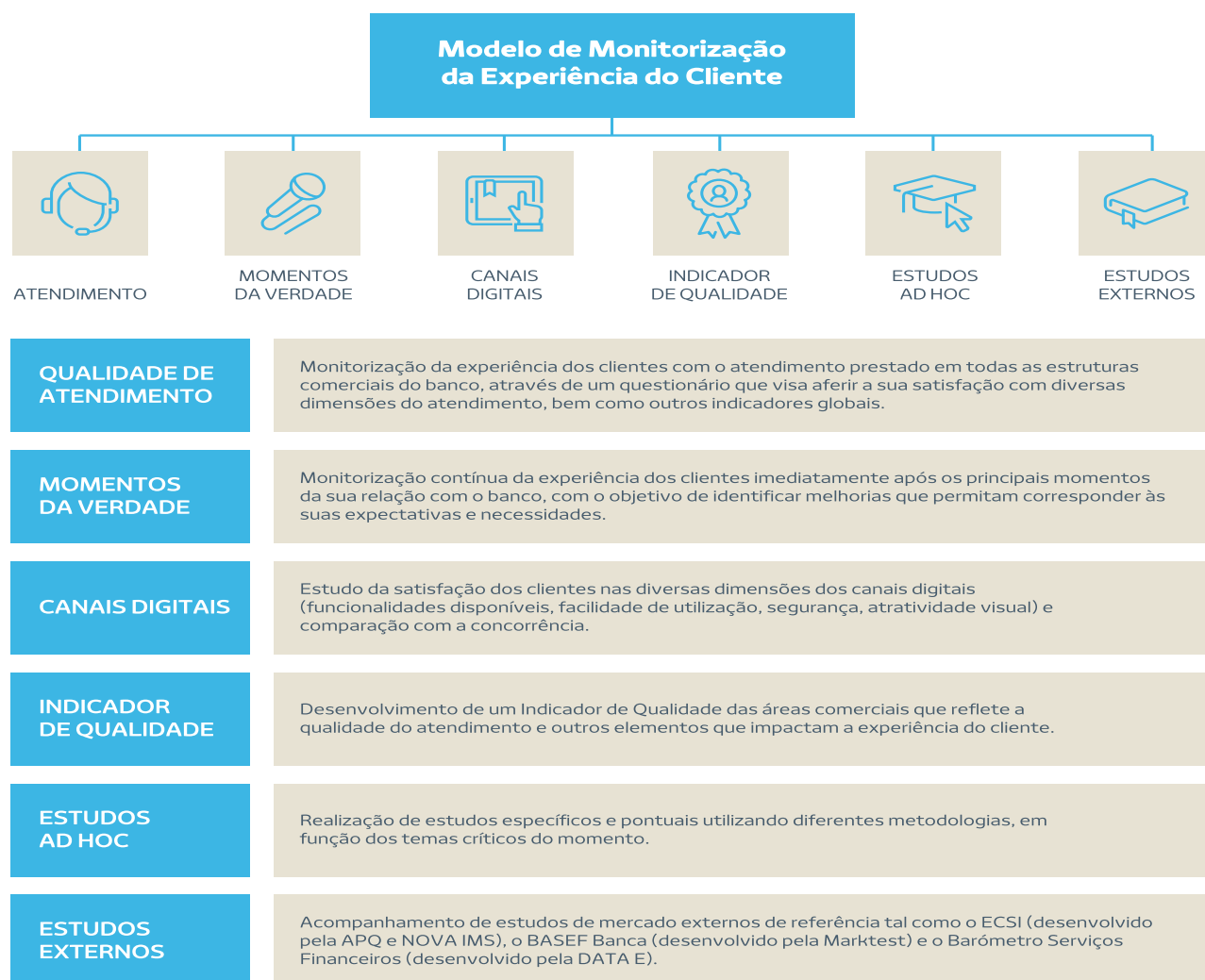
No quadro abaixo divulgamos brevemente a nossa abordagem sobre as quatro áreas temáticas do TCFD: governação, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas.

Área Temática	Abordagem do novobanco (sumário)
GOVERNAÇÃO <i>A governação do novobanco em torno dos riscos e oportunidades relacionados com o clima</i>	<p>As questões relacionadas com o clima são geridas de acordo com o modelo de Governação da Sustentabilidade, liderado diretamente pelo Conselho de Administração Executivo e supervisionado pelo Conselho Geral e de Supervisão. Em 2021, criámos o <i>Steering</i> de Sustentabilidade, com a participação de membros Conselho de Administração Executivo e de equipas multidisciplinares, responsável pela coordenação da abordagem ESG no novobanco.</p>
ESTRATÉGIA <i>Analisar os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima, no negócio, na estratégia e no planeamento financeiro do novobanco</i>	<p>O novobanco desenvolve as suas atividades com o firme objetivo de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que opera. Com base na Política de Sustentabilidade, é assumida uma posição clara de desenvolvimento de um negócio sustentável que pretende contribuir para a transição para uma economia de baixo carbono. Neste sentido, foi subscrita a iniciativa "<i>Business Ambition for 1.5°C</i>" que tem como objetivo definir metas científicas para reduzir as emissões de GEE do novobanco.</p> <p>Foi também assinada a "Carta de Compromisso para as Finanças Sustentáveis em Portugal", que visa contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável no país.</p> <p>O modelo de Governação da Sustentabilidade permite ao Banco integrar os riscos climáticos, físicos e de transição, nos nossos modelos de gestão de risco, bem como aproveitar as oportunidades associadas às alterações climáticas</p>
GESTÃO DE RISCOS <i>Os processos utilizados pelo novobanco para identificar, avaliar e gerir os riscos relacionados com o clima</i>	<p>Identificar, avaliar e gerir os riscos relacionados com o clima faz parte do quadro global de gestão de riscos do novobanco. O Banco está a incorporar progressivamente os riscos ambientais e climáticos no modelo de negócio, para cumprir eficazmente os requisitos regulamentares e de supervisão e reduzir o impacto negativo que decorre da sua atividade. O quadro de Gestão de Riscos é centralizado na Função de Gestão de Riscos e é composto pelo Departamento de Risco Global e pelo Departamento de Rating.</p>

<p>MÉTRICAS E METAS As métricas e metas utilizadas para avaliar e gerir riscos e oportunidades relevantes relacionados com o clima</p>	<p>Foi desenvolvido um conjunto de métricas e metas para acompanhar o progresso da nossa estratégia climática (por exemplo, pegada de carbono, consumo de água e papel). Alinhados com este objetivo foi definido um conjunto de compromissos que incorporam a estratégia ESG do novobanco sobre questões relacionadas com o clima. O Banco comprometeu-se com a <i>Science Based Target Initiative</i> (SBTi) com o objetivo de reduzir as próprias emissões de GEE, bem como as emissões financiadas e contribuir para uma economia de baixo carbono a longo prazo.</p> <p>As métricas e os progressos são comunicados numa base semestral.</p>
---	---

3.3 Clientes

Com o intuito de oferecer a melhor experiência aos seus clientes, o modelo de monitorização da satisfação do cliente do Grupo novobanco está assente em vários pilares, que procuram trazer a voz do cliente para o interior da organização, permitindo um melhor conhecimento das suas necessidades e da sua satisfação ao longo do seu ciclo de vida, sendo identificadas oportunidades de melhoria. A informação resultante deste modelo de auscultação e monitorização é partilhada com as estruturas comerciais do Grupo e com as áreas centrais permitindo desencadear um conjunto de ações com o objetivo de melhorar a experiência dos clientes com o Grupo nas suas várias vertentes como ainda definir uma adequada oferta de produtos e serviços.



Em 2022 foram recolhidas cerca de 50,8 mil respostas aos questionários de satisfação efetuados aos clientes particulares e empresas.

Contemplado ainda no processo de auscultação, o cliente tem à sua disposição vários canais para apresentar as suas reclamações, nos quais se privilegia a resolução de problemas no primeiro contacto com o cliente. O

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES



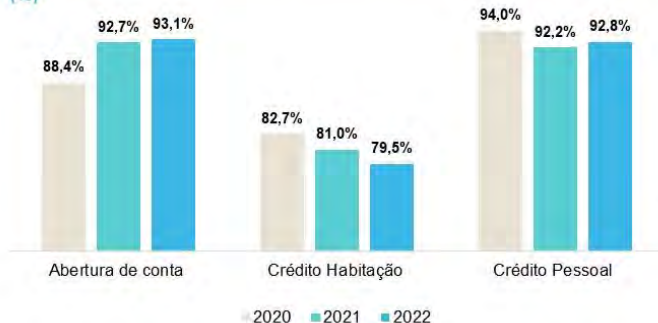
franco e contínuo contacto com *este grupo de stakeholders* exige respostas rápidas e eficientes às observações e reclamações e ajudam a manter e desenvolver a confiança. No novobanco e no Banco Best o índice de reclamações situou-se, em 2022, em 0,39 por mil clientes ativos, observando-se uma redução assinalável face a 2021, traduzindo a satisfação dos clientes com o serviço prestado. Nos últimos anos tem-se verificado uma preferência dos clientes pela utilização do canal digital para a exposição das suas reclamações, principalmente no Banco Best onde todos os clientes têm acessos on-line. No novobanco dos Açores este índice situou-se nos 0,15.

3.3.1 Banca de Retalho e Produtos com Impacto ESG

Criar uma proposta de valor que possibilite dar uma resposta adequada aos clientes é o propósito do novobanco. Para este fim procuramos constantemente conhecer as suas necessidades nas diferentes etapas da sua vida, ouvindo ativamente o que têm para dizer através dos vários canais disponíveis, e assim continuar a disponibilizar uma oferta de produtos e serviços que melhor se adequa às suas expectativas.

Em 2022 obtiveram-se cerca de 4,9 mil respostas aos questionários no segmento de Retalho. Cerca de 84,8% dos clientes do novobanco e 90,9% dos clientes do novobanco dos Açores estão muito satisfeitos com a qualidade do atendimento que lhes é prestado, um decréscimo de 2,2 p.p. e 1,7 p.p. respetivamente nos índices de satisfação face ao ano de 2021. O novobanco tem como um dos pilares essenciais do seu posicionamento estratégico ser by design um Banco centrado no cliente e nas suas necessidades. Nesse sentido decidiu criar a área de Experiência e Satisfação de Clientes, que tem a missão de atuar junto de toda a organização promovendo a melhoria do serviço a cliente nas suas diversas dimensões. O retalho continua o seu esforço de inovação, desenvolvendo e lançando progressivamente as capacidades omnicanal associadas ao seu *Contact Hub*, assentes em grande medida na transformação digital, procurando levar aos clientes a máxima conveniência, num contexto de confiança e relação sempre que esta seja relevante.

Momentos da verdade novobanco | Satisfação com o processo (%)



Satisfação com a Qualidade de Atendimento | Retailo (%)



Em 2022 foi igualmente recolhida a opinião de mais de 2,9 mil clientes relativamente à sua experiência com os principais momentos da verdade na sua relação com o novobanco, com destaque para a abertura de conta, crédito à habitação e crédito pessoal.

O índice de confiança dos clientes do novobanco, em 2022, situa-se em 78,6% e nos 86,0% no novobanco dos Açores, face aos 77,5% e aos 85,9% em 2021 respetivamente. O *Net Promoter Score* (índice que calcula a intenção de recomendação do Banco) em 2022 situa-se no novobanco nos 31 e no novobanco dos Açores nos 57 face os 29 e 58 no ano transato, respetivamente.

Tendo sempre subjacente a i) adequação de produtos e serviços às necessidades dos clientes, que decorre diretamente do processo de auscultação efetuado com uma periodicidade regular, ii) as novas tendências de mercado e iii) as exigências regulamentares, o Grupo novobanco tem reformulado a sua oferta com o intuito de reforçar e responder progressivamente às considerações ambientais, sociais e éticas.

Linhas de atuação em matéria de financiamento e investimento sustentável e inclusivo

Com o firme propósito de contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável no país e acelerar o processo para uma economia neutra em carbono em 2050, o Grupo tem à disposição dos clientes uma vasta oferta de produtos ESG, com foco no apoio à transição para uma economia baixa em carbono, que reconhece e incorpora igualmente critérios sociais e de *governance*.

Contas Bancárias

As contas serviço do novobanco e novobanco dos Açores são contas pacote que associam um conjunto de produtos e serviços que respondem às necessidades do dia-a-dia dos nossos clientes e encontram-se associadas a causas de responsabilidade social e que contemplam vertentes sociais, culturais e ambientais.

Contas 18.25 | 26.31 | 18.31

Contas totalmente neutras em carbono e com um menor impacto ambiental, devido à sua baixa emissão de carbono, por serem contas online com grande parte dos serviços para o dia a dia gratuitos quando utilizados online, e pelo facto de o banco neutralizar as emissões delas resultantes, apoiando projetos sustentáveis. O cálculo das emissões produzidas segue a metodologia PAS 2050:2008, que tem em conta todo o ciclo de vida de produtos e serviços. Para a neutralização destas emissões, o novobanco apoia o projeto “Kamuthi, um parque solar um parque solar fotovoltaico, na Índia, que substitui a produção de energia a partir das centrais de carvão. Este projeto não só reduz as emissões de carbono como também contribui com benefícios sociais e económicos para as comunidades locais com a criação de 285 posto de trabalho para pessoas de aldeias próximas do parque solar. As contas 18.25 e 26.31 têm um impacto de carbono

148 mil contas neutras em carbono




Neutralizámos as emissões de CO₂ de 148 mil contas, mesmo as que são decorrentes da utilização dos nossos clientes - utilização de computadores, consulta em ATM, cartões, entre outros.

A neutralização efetuada é equivalente a 383 voos de ida e volta em classe económica para um passageiro entre Lisboa e Londres

estimado de cerca de 944g CO2eq/ano. Em 2022 representavam um peso de 12% no total de contas serviço de clientes particulares e negócios no novobanco e de 15% nos novobanco dos Açores.

Contas 100% e 360°

Em 2022 terminou a primeira edição das “Contas com Gestos que Contam”, em que as contas serviço do novobanco e novobanco dos Açores se encontravam associadas a causas de responsabilidade social, que contemplam vertentes sociais, culturais e ambientais, através do apoio dos seguintes projetos:

 Projeto Semear	 Este Espaço que habito	 Replay
<p>Programa de inclusão social de jovens e adultos com dificuldade intelectual e de desenvolvimento da BIPP, Associação Inclusão para a Deficiência. Assenta na formação certificada, desenvolvimento de competências para a empregabilidade e inserção profissional, através da transformação e produção de componentes. Este programa minimiza as limitações destes jovens e adultos incentivando a sua autonomia a partir das suas potencialidades. Com este projeto o Grupo permitiu a formação profissional e empregabilidade de 14 jovens com dificuldades intelectuais e de desenvolvimento e que vivem numa situação de necessidade socioeconómica sem capacidade financeira para pagar a mensalidade para frequentar o projeto Semear.</p>	<p>Projeto promovido pelo Movimento de Expressão Fotográfica (MEF) junto de 5 Centros Educativos com 77 jovens em cumprimento de medida tutelar de internamento. Utiliza o recurso da fotografia enquanto ferramenta técnica e de expressão pessoal para desenvolver, a partir dos espaços fotografados, uma procura e descoberta da identidade destes jovens. Este projeto dá-lhes a liberdade que nunca tiveram - a herança da sua não inclusão na sociedade -, liberdade essa que, segundo os próprios, é composta por espaços que nunca sentiram que foram feitos para eles. Cada jovem usou 2 rolos fotográficos que totalizaram 154 rolos tendo resultado em 3 850 fotografias, das quais apenas uma pequena seleção das imagens foi usada pelos jovens na elaboração dos álbuns fotográficos. Este projeto desenvolvido em parceria com o Ministério da Justiça e Serviços de Justiça Juvenil possibilitou uma transformação positiva na atitude/postura destes jovens durante todo o processo de reclusão, funcionando como uma enorme força de mudança. Fotografias selecionadas deram origem a publicação de um livro com as suas imagens e sentimentos.</p>	<p>Desenvolvido pela ZERO WASTE LAB auxiliou na problemática associada aos brinquedos de plástico sem destino adequado. Com a promoção da reciclagem e a circularidade do plástico e de outros materiais dos brinquedos para novos fins, recorreu à sensibilização e educação dos cidadãos para os problemas relacionados com o aumento da produção de lixo. Através de uma rede inicial de 44 pontos de entrega em 11 cidades espalhadas por todo o território continental, e mais de 120 parceiros transversais à sociedade foram recolhidos mais de 8,5 mil brinquedos. Cerca de 1,2mil brinquedos foram doados e mais de 80 mil materiais separados tendo dado uma nova vida a estes materiais, através de um adequado processo de reciclagem. O projeto Replay foi distinguido com um Prémio Europeu da Nova Bauhaus Europeia, atribuído pela Comissão Europeia, na categoria “Shaping a circular industrial ecosystem and supporting life-cycle thinking”. O apoio do novobanco permitiu ao REPLAY desenvolver os alicerces de uma solução com potencial de expansão nacional, que poderá finalmente desviar os mais de 30 milhões de brinquedos que acabam todos os anos em aterros ou são incinerados em Portugal</p>

História da Maria do projeto da Semear

María é uma jovem de 26 e foi uma das pessoas apoiadas pelo Banco no projeto das “Contas com Gestos que Contam”. Antes de participar no Programa Semear, frequentava um centro de atividades ocupacionais. Tímida, marcante pelo seu sorriso e boa disposição constante fez significativos progressos ao nível da sua iniciativa e segurança face às suas competências na formação. Revelou maior interesse pelas tarefas da área vocacional de armazenagem, contudo, sempre com vontade de trabalhar em contacto com o público, e numa equipa de menor dimensão.

Em junho de 2022 iniciou uma nova etapa, realizar a sua experiência profissional durante a qual passa três dias no local de estágio (restaurante Único), e dois em formação de competências psicossociais no Semear Academia. Em outubro teve lugar a sua Formação em Contexto de Trabalho, passando a ficar os cinco dias por semana no local de estágio.

Desde o início da experiência de estágio a Maria tem vindo a fazer progressos na medida em que revela maior confiança nas suas competências para as tarefas e consegue identificar soluções para pequenos imprevistos, tomando iniciativa na interação com os colegas. É de salientar o desenvolvimento que tem vindo a fazer face às suas inseguranças nas tarefas e relações.

O percurso da Maria revela que o apoio do Banco criou um impacto positivo na sua vida e na dos seus familiares, tendo possibilitado um percurso de vida muito diferente daquele que se adivinhava anteriormente.

A valorização e a oportunidade de expressar as suas competências, dando asas ao seu potencial vai tornar possível ser uma profissional de sucesso, assegurando o seu bem estar social e participação ativa na sociedade.

Em 2023 o banco, através das contas 100% e 360º, irá continuar a apoiar causas sociais, ambientais e culturais, com o lançamento da 2ª edição do programa “Contas com Gestos que Contam”.

Conta de Serviços Mínimos Bancários

Conta que permite uma maior abrangência na disponibilização dos serviços financeiros e consequentemente uma mais vasta inclusão social. Disponibiliza aos clientes uma conta à ordem com cartão de débito e acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos na União Europeia, canais diretos e balcões do banco. Tem uma comissão de manutenção anual que não pode exceder o valor equivalente a 1% do valor do indexante dos apoios sociais em cada momento. Este produto destina-se a:

- Pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer outra conta de depósito à ordem em qualquer instituição ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem a converter em conta de serviços mínimos bancários;
- Pessoas que sejam titulares de outras contas de depósito à ordem, mas que pretendam abrir uma conta de serviços mínimos bancários em que um dos titulares tem mais de 65 anos ou está dependente de terceiros.

O novobanco detinha 11,9 mil Contas de Serviços Mínimos Bancários.

Financiamento ESG

Em 2022, o novobanco e o novobanco dos Açores reforçaram a oferta comercial com critérios ambientais disponibilizando uma nova linha de financiamento - **Crédito Pessoal para Energias Renováveis** - destinada à aquisição de equipamento produção de energia renovável, por exemplo de painéis fotovoltaicos, que, com uma taxa mais atrativa, permite aos clientes tornarem-se produtores e consumidores de energia proveniente de fontes renováveis. Para além de diminuir o impacto sobre o ambiente possibilita ainda a redução da despesa mantida com este consumo, contribuindo assim para uma melhor gestão do orçamento mensal das famílias.

Os clientes particulares têm ainda à sua disposição os seguintes créditos com critérios ESG:

Crédito com critérios ESG	Descrição	Desempenho 2022
Crédito à Habitação ECO	Crédito à habitação com uma vertente claramente ambiental, em que o cliente pode beneficiar de uma bonificação no spread quando opta por adquirir um imóvel com certificação energética A+, A e B.	18,2 M€ 114 Clientes Peso de 1,4% na Produção de Crédito à Habitação do ano
Crédito Pessoal - Veículos híbridos e elétricos	Bonificação 1% na estratégia de preço da Linha de Crédito Automóvel (novos e usados) para a aquisição de viaturas enquadradas na mobilidade verde (plug-in, híbridos elétricos e híbridos não elétricos)	2,9M€ Peso de 10,7% no Crédito Automóvel
Microcrédito	Financiamento que potenciar a inclusão social e a criação de autoemprego em estreita colaboração com as entidades que no terreno, promovem o empreendedorismo, a formação específica e a reorientação profissional, o acesso aos mercados e o apoio social.	130,1m€

Em 2022 o financiamento com critérios ESG totalizou 151,2M€.

Fatores ESG no Serviço de Consultoria para o Investimento

O modelo do serviço e consultoria prestado pelo novobanco foi enriquecido com as novas dimensões ESG e de sustentabilidade. Assim, na pesquisa dos produtos financeiros mais adequados a cada cliente são considerados estes novos atributos de forma a ir ao encontro das preferências expressas através do Questionário de Preferências de Sustentabilidade.

No atual estado da indústria, já é possível encontrar fundos de investimento que tenham características ESG ou que tenham objetivos de sustentabilidade, daí que, clientes que expressem as suas preferências expressas em termos de standards para classificar produtos financeiros que tenham objetivos de sustentabilidade ou promovam características ambientais ou sociais (SFDR), encontram sempre uma proposta do novobanco que lhe seja adequada.

Produtos Estruturados ECO ou ESG

Produtos que têm a sua remuneração indexada ao desempenho de ações de empresas que se destacam na capacidade de liderar as mudanças sociais e de *governance* com critérios ambientais e sociais. Em 2022 o novobanco e o novobanco dos Açores colocaram mais 9 produtos estruturados ESG e ECO à disposição dos seus clientes. Os critérios de seleção das empresas a fazerem parte destes produtos encontram-se sujeitos a um rigoroso processo de avaliação, que, em 2021, foi reforçado, não se encontrando somente em conformidade com a política de risco do Banco, mas também com critérios de exclusão setorial (não elegíveis empresas envolvidas com a produção ou venda de tabaco, de indústria mineira de carvão, energia nuclear), e critérios de exclusão por práticas que envolvam violação dos direitos humanos e laborais, incluindo a mão de obra infantil e/ou forçada. O Banco comprometeu-se ainda a, sempre que estejam em causa sectores da indústria transformadora, da construção, dos transportes, do turismo, da agricultura e silvicultura, da eletricidade, gás e petrolífero efetuar uma avaliação do seu desempenho ambiental e social, não incluindo empresas com:

- Atividade poluente atmosférica: > 50% do seu volume de negócio ou;
- Decréscimo do peso da atividade poluente atmosférica nos últimos 5 anos: < 5% ou;
- Sem objetivos ambientais definidos

Desempenho 2022 – novobanco	Desempenho 2022 – novobanco dos Açores
<ul style="list-style-type: none"> 32,7M€ subscritos em 2022, num total de 193,2 M€ em produtos ESG/ ECO em carteira de clientes no final de 2022. Peso de 58,8% na carteira total de produtos estruturados 	<ul style="list-style-type: none"> 627m€ investidos em 2022, num total de 2,7M€ em produtos ESG/ ECO em carteira de clientes no final de 2022. Peso de 55,9% na carteira total de produtos estruturados

Fundos ESG

Fundos que efetuam investimentos em empresas comprometidas com o meio ambiente, com a sociedade e com elevados parâmetros de governança. Em 2022 o Grupo disponibilizou mais de 1.100 fundos ESG com investimento realizado pelos seus clientes. O Grupo classifica estes fundos em duas categorias:

- Artigo 8º SFRD (Sustainable Finance Disclosure Regulation)** – fundos que investem em empresas que tem considerações ambientais e sociais e de governance;
- Artigo 9º SFDR** - Fundos que tem como objetivo o investimento sustentável que tem considerações ambientais e sociais e de governance;

Desempenho 2022	Artigo 8º	Artigo 9º
novobanco	43 fundos com investimento de 399,5M€ Peso de 1% no total da carteira de fundos distribuídos	5 fundos com investimento de 11,7M€ Peso de 31,0% no total da carteira de fundos distribuídos
Banco Best	1160 fundos com investimento de 257,8M€ Peso de 39,0% no total da carteira	132 fundos com investimento de 18,1 M€ Peso de 2,8% no total da carteira 27 ETF com um investimento de 1,7 M€
novobanco dos Açores	1 fundo com investimento de 61,8 m€ Peso de 6,0% no total da carteira de fundos distribuídos	-

De destacar que no Banco Best o peso relativo de fundos e ETFs que seguem os critérios ESG, aumentou **28%** face ao ano anterior (de uma quota de 30,5% para 39,2% do total de investimentos dos clientes), o que se deveu essencialmente à reestruturação da Conta Margem Plus, cujos colaterais permitidos são ativos financeiros classificados pela sociedade gestora com os artigos 8º e 9º.

A adequação dos produtos às necessidades dos clientes passa igualmente pela integração de considerações sociais. O novobanco pretende, cada vez mais, adequar os produtos às novas realidades dos clientes, destacando-se os de poupança, com base na constituição de aforros a medida do orçamento familiar de cada um. Este posicionamento originando a disponibilização de um pacote de soluções de Micro Poupança, no qual se encontram contemplados três produtos, nomeadamente:

Poupança	Descrição	Desempenho 2022
Poupança Programada	Permite poupar a partir de 10 euros/mês, mediante a adesão a um plano de entregas mensais, no qual os clientes estabelecem a quantia e o momento do mês a poupar, permitindo ajustar a poupança ao seu respetivo orçamento familiar.	364,1 M€ em poupança 61,8 mil clientes aderentes
Micro Poupança	Possibilita a qualquer cliente começar a poupar pequenos montantes, através do arredondamento dos débitos correspondentes às suas despesas quotidianas revertendo o arredondamento para uma conta poupança (exemplos: prestação de crédito habitação, prestação de crédito pessoal, prémio de seguro, débitos diretos, entre outros).	8,1M€ 39,8 mil clientes aderentes
novobanco App Poupança por objetivos	Produtos exclusivos para clientes subscritores da App do novobanco e do Banco Best, em que cada cliente define os objetivos da sua poupança (quanto quer poupar e em quanto tempo), sendo o trajeto para alcançar o objetivo definido pelas apps	31,9 M€ 19,1 mil clientes aderentes
Best Bank App Poupança por Objetivos		286,5 m€ 186 clientes
Estes produtos poupança no novobanco totalizam um valor de 404,1M€ e representam 2% do total de depósitos a prazo e contas poupança (exclui contas poupança das contas serviço)		

Rede de Balcões e acessibilidade

A acessibilidade pode ser um dos principais fatores de exclusão social das pessoas com deficiência motora. No âmbito do nosso programa de Bem-Estar Social e com o intuito de desenvolver um conjunto de práticas que visam a construção de uma sociedade mais inclusiva, reestruturamos e equipamos, na maioria dos casos e sempre que é possível a nossa rede de balcões do novo modelo de distribuição (NMD) com rampas e cadeiras elevatórias. A maioria da rede de balcões do nosso NMD têm assim implementada a acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida sempre que o digital não é uma alternativa ou uma preferência.

3.3.2 Banca de Empresas e Produtos com Impacto ESG

Criar uma proposta de valor para o segmento de Empresas que seja inovadora, competitiva e rentável, de forma a reforçar o novobanco como o banco de referência das empresas em Portugal, continua a ser uma das prioridades do Grupo, e a voz do cliente um contributo fundamental para atingir este objetivo.

Em 2022, na banca de empresas foram recolhidas cerca de 1,4 mil respostas aos questionários de satisfação com o atendimento. Os resultados mostram que 88,9% dos clientes Médias Empresas e 87,1% dos clientes Grandes Empresas estão muito satisfeitos com o atendimento, mantendo-se o valor nas Médias Empresas e um aumento de 2,2 p.p. nas Grandes Empresas face a 2021.

Qualidade de Atendimento Empresas (%)



O índice de confiança no segmento Médias Empresas, em 2022, situa-se nos 78,1% e nas Grandes Empresas nos 76,1% face os 77,0% e os 76,1% em 2021 respetivamente. O *Net Promoter Score* situa-se em 32,4%, em 2022, face aos 32,2% em 2021 nas Medias Empresas e em 31 na Grandes Empresas face os 20 em 2021.

A evolução positiva nos indicadores do segmento Empresas revela a correspondência da atuação do banco com as suas necessidades.

Linhas de atuação em matéria de financiamento e investimento sustentável e inclusivo



Criar uma proposta de valor setorial para as Empresas, com aposta nos programas de fundos europeus, potenciando mais investimento, mais inovação, mais digitalização e mais sustentabilidade, que se irão traduzir num aumento de produtividade e de competitividade do tecido empresarial. Continuar a reforçar a proximidade e a parceria com as Empresas portuguesas, com disponibilização de soluções de apoio ao investimento e ao fundo de maneo, ajustadas às necessidades dos clientes, continua a ser a nossa premissa.

Financiamento ESG

Com base na i) auscultação efetuada aos clientes, ii) orientação da sua atuação por princípios de sustentabilidade e de contribuição para o impacto positivo sobre o ambiente e iii) as exigências de mercado; o Banco reforçou, em 2022, a sua oferta de produtos para Empresas com critérios ambientais, destacando-se o lançamento da **Linha Sustentabilidade 2022** destinada a apoiar o tecido empresarial na sua transição energética para uma economia baixa em carbono e /ou as empresas que sejam elegíveis pela Taxonomia decorrente do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento e do Conselho da União Europeia.

O novobanco disponibiliza ainda a **Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular**, que visa facilitar o acesso ao financiamento destinado à implementação de projetos sustentáveis. Nesta linha de financiamento são elegíveis o investimento em equipamentos existentes por outros mais inovadores, modernos e eficientes, o investimento em fontes renováveis para autoconsumo no processo produtivo ou em estratégias circulares para qualquer fase do ciclo de vida do produto/ serviço, a implementação de dispositivos de monitorização, de controlo e atuação que permitam otimizar as condições de uso, consumo de energia e consumos de matérias-primas, entre muitos outros.

O novobanco coordenou ainda as emissões ligadas à sustentabilidade como a emissão de *Sustainability-Linked Bonds* da Mota-Engil, na qual atuou como Coordenador Global Conjunto das denominadas Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2022-2027, no montante de 70M€ e prazo de 5 anos. A 2ª emissão da Empresa no formato sustentável com colocação no mercado português, tendo a anterior ocorrido em 2021, com a participação do novobanco também no papel de Coordenador Global Conjunto da emissão. Também neste ano foram formalizados dois Programas de Papel Comercial Ligados à Sustentabilidade do Grupo Sonae no total de 175M€ com vencimento em 2028.

Integrado no nosso modelo Dividendo Social, no programa Negócio Sustentável e com o objetivo de promovermos projetos que apoiam a transição energética e que estejam alinhados com os principais objetivos da taxonomia europeia, o novobanco tem o objetivo de “Investimento Verde” de financiamento às empresas /ou investimento em carteira própria, de 600 M€, desde 2022 até ao final do ano de 2024

Durante o ano de 2022 este valor ascendeu a 342,7M€. Este conceito de “Investimento Verde” tem critérios exigentes. Verificamos se a finalidade do financiamento ou as atividades estão incluídas na Taxonomia da UE (atividades elegíveis para a taxonomia), para que objetivos contribuem substancialmente, e quais são os critérios que têm de cumprir, afunilando mais do que a simples elegibilidade da taxonomia. Consideramos para o “Investimento verde”:



- Uma seleção muito restrita de 8 CAE de empresas, que pelas características da sua atividade principal consideramos estar alinhada com a taxonomia;
- Nos casos de operações em *Project Finance*, Obrigações ou Financiamentos Verdes ou Sustentáveis (*Green* ou *Sustainability Bonds/ Loans*), a finalidade dos fundos deverá estar alinhada com a taxonomia;
- Nos casos de Papel Comercial e de Financiamentos ou Obrigações ligados ao desempenho de Sustentabilidade (*Sustainability-Linked Bonds/ Loans*), verificamos se a atividade é elegível, e se o financiamento está a contribuir para a transição energética do cliente de acordo com os critérios da taxonomia;
- No caso de financiamento imobiliário, o imóvel deverá possuir, ou vir a possuir, um certificado energético de nível A ou BREEAM excelente, ou LEED *gold*.

3.3.3 Gestão de Ativos e Investimentos com Impacto ESG

Através da GNBGA, o Grupo novobanco oferece aos seus participantes dois fundos com critérios ESG:

- Fundo NB Momentum Sustentável, como acesso a um portfólio diversificado de ativos de empresas que adotam as melhores práticas ao nível dos critérios ESG com a finalidade de alcançar desta forma uma valorização consistente de longo prazo assente nos três pilares da Sustentabilidade. Um mínimo de 75% da componente de investimento direto do Fundo deve ser colocado em empresas com uma classificação ESG atribuída pela Eikon acima de 50 pontos. O Fundo investirá pelo menos 85% do seu valor líquido global em ações e noutros valores mobiliários que nelas sejam convertíveis ou que tenham o direito inerente à sua subscrição. Detinha em 2022 um valor de 161,4 M€ em 2022.
- Fundo de Pensões Aberto Multireforma Ações – Fundo de pensões que a partir de dezembro começou a considerar critérios ESG, tendo fechado o ano com um valor de 11,0 M€.

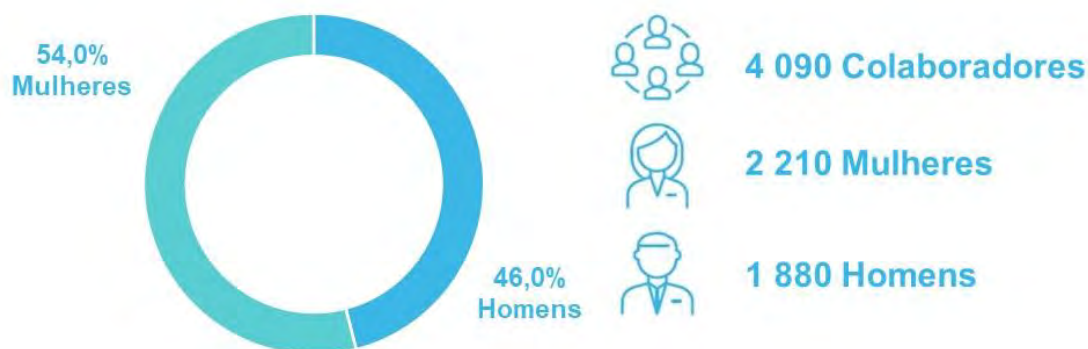
Ambos os fundos promovem características de sustentabilidade e encontram-se classificados como Art.º 8 do Regulamento SFDR.

Em 30 de dezembro de 2022, o peso do Fundo de Investimento Mobiliário NB Momentum Sustentável na globalidade dos Fundos Mobiliários geridos pela GNB Gestão de Ativos e domiciliados em Portugal foi de 21,8%.

O Fundo de Pensões Multireforma Ações, detinha na mesma data o peso de 2,5% considerando o universo dos fundos de pensões abertos geridos pela sociedade.

3.4 Colaboradores

O desenvolvimento dos colaboradores e uma cultura dinâmica e colaborativa é um dos quatro pilares da estratégia do novobanco. Deste modo, o desenvolvimento de um programa robusto de talento e mérito é uma das prioridades, como forma de reter e atrair os melhores e estimular uma cultura inclusiva que permita aos



colaboradores a concretização plena do seu potencial. O Grupo novobanco tem consciência que os bons resultados advêm de uma cultura organizacional que promove e valoriza a diversidade como alavanca estratégica de transformação, inovação e crescimento, e que estimula um ambiente inclusivo que permita aos seus colaboradores a concretização plena do seu potencial, pelo que a Agenda de Capital Humano é dos pilares fundamentais do plano estratégico do Banco que, assente em políticas de *governance* e princípios orientadores sólidos, tem como objetivo responder a cinco grandes desafios.

CINCO GRANDES DESAFIOS



Atrair e reter talento



Cuidar da segurança, saúde e bem-estar no trabalho



Responder às necessidades de ação social e de responsabilidade social interna



Promover a igualdade de género, de oportunidades e respeito pela diversidade



Fomentar a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

Para implementar a estratégia de capital humano, procuramos seguir no seu processo de decisão as melhores práticas, que não se baseiam apenas no foco em resultados, mas que incluem igualmente um processo justo, fundamentado num forte envolvimento com os colaboradores, para chegar a esses resultados. Procuramos conhecer as necessidades e dificuldades ao longo de todo o ciclo de vida do colaborador e corresponder às suas expectativas, por forma a contribuir para o seu pleno desenvolvimento, permitindo-lhe alcançar todo o seu potencial e manter a sua motivação.

Durante o ano 2022, o novobanco continuou a apostar na sua comunicação no formato de eventos com transmissão em direto, via Teams, permitindo alcançar desta forma uma grande parte dos colaboradores, em simultâneo e em qualquer ponto do país. Os eventos *live* permitem alcançar de forma transversal os colaboradores do banco e ainda comunicar temas como a estratégia seguida, a apresentação de resultados periódicos, projetos relevantes, onde os colaboradores têm a oportunidade de colocar e ver esclarecidas as suas questões, reforçando a transparência, clareza e a bilateralidade da comunicação, aproximando a liderança de todos os colaboradores.

Semestralmente é realizado um *Engagement Survey*, um dos principais instrumentos de análise de clima organizacional do Banco, que contou com uma taxa de participação no novobanco de cerca de 80% e uma taxa de favorabilidade de *engagement* dos colaboradores a situar-se nos 55%, bem como ao Inquérito de Satisfação ao Cliente Interno e o Questionário de Riscos Psicossociais.

Engagement survey (%)



No novobanco dos Açores, a taxa de favorabilidade do *engagement* dos colaboradores situou-se nos em 2022 nos 37%, menos 16 p.p. face ao Inquérito realizado em outubro de 2021. Não obstante o grande investimento efetuado e ainda a ser efetuado neste âmbito, a evolução ainda não reflete os resultados das diversas iniciativas que têm sido desenvolvidas em várias dimensões e que irão permitir que os colaboradores sintam o novobanco dos Açores como a sua segunda casa.

No Banco Best a taxa de favorabilidade do *engagement* dos colaboradores situou-se de nos 61%, menos 16 p.p. face ao Inquérito realizado em outubro de 2021.

A atração e retenção do talento continua a ser um dos grandes desafios. Para este fim foi criado um conjunto de meios e iniciativas que permitem não só a captação de novos talentos, como também a retenção dos já existentes, no percurso de desenvolvimento pessoal e profissional de todos os colaboradores, que se materializa num modelo de 4 etapas:

1. **Captação de talento** - Responder às necessidades de recrutamento e rejuvenescimento dos quadros do Banco e, ao mesmo tempo proporcionar a jovens estudantes a aquisição de novas competências que permitem o enriquecimento do currículo e ampliação da sua rede de contactos, através dos seguintes programas:
 - Programa Talento Atrai Talento – em 2022 foram acolhidos 21 jovens recém-licenciados, distribuídos por vários departamentos, em modelo de estágio profissional com a duração de 12 meses. Em janeiro de 2023, 8 desses 21 jovens, foram integrados nos quadros do banco.
 - Programa novobanco UP – este programa destina-se a jovens estudantes universitários e tem uma duração de 1 mês. Na edição de 2022, entre julho e setembro, frequentaram este programa um total de 85 participantes, que durante as férias de verão tiveram oportunidade de ter uma aproximação à vida ativa, numa experiência profissional remunerada.
2. **Mobilidade Interna** - Estimular a evolução da carreira de cada colaborador ao longo do seu percurso profissional tendo para este fim, e como um dos seus instrumentos, um programa que potencia a valorização do capital humano do grupo, possibilitando aos seus colaboradores abraçar novos desafios e oportunidades de desenvolvimento e progresso individual. Em 2022, cerca de 140 colaboradores decidiram proactivamente candidatar-se internamente a novos desafios, dos quais 12 alteraram as suas funções, permitindo e contribuindo, assim, para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho mais motivador efetivando a retenção de talento.
3. **Avaliação Desempenho** - Avaliar transversalmente todos os colaboradores através do portal dos colaboradores "O Meu Portal", que inclui um programa desenvolvimento pessoal, com a possibilidade de cada colaborador definir os seus objetivos de melhoria contínua no exercício da sua função. A Avaliação Desempenho é efetuada anualmente e assenta sobre duas vertentes:
 - cumprimento dos objetivos

- competências e comportamentos observados (gerais, específicas e técnicas).

Trata-se de um importante instrumento no alinhamento entre a estratégia organizacional e o desempenho de cada colaborador/equipa, suportando o diálogo que se pretende construtivo e contínuo entre cada colaborador e o seu responsável hierárquico.

"O Meu Portal" encontra-se igualmente disponível na AppRH, uma nova ferramenta mobile que facilita e agiliza, de forma rápida e intuitiva, o acesso aos colaboradores através do seu smartphone

4. **Formação** - Promover o desenvolvimento contínuo, para garantir as competências necessárias para a concretização dos objetivos que o Grupo se propõe atingir. Disponibilizamos soluções formativas que valorizem o contributo dos colaboradores, continuando a investir de forma consistente no desenho e na adoção de formação distintiva e motivadora, possibilitando a melhoria dos desempenhos, o desenvolvimento e a evolução dos colaboradores no novobanco.

3.4.1 Formação

O desenvolvimento dos colaboradores justifica um investimento reforçado na sua formação continua, de maneira a garantir a aquisição e atualização nas competências necessárias que permitam o melhor desempenho profissional. Para garantir a formação adequada o Grupo investiu, em 2022, cerca 880m€ e concedeu um número total de 164 mil horas de formação, 40,1 horas de formação por colaborador, das quais se destacam 4 áreas de conhecimento:

- **Programa de Formação em Liderança** - no âmbito da sua Academia de Liderança, o novobanco investiu no desenvolvimento e implementação de um Programa de Liderança, com a duração de 50 horas, para todas as suas 1ª e 2ª. Linhas. Neste programa, desenhado em parceria com a Nova SBE, foi feita uma aproximação prévia à realidade do Banco e aos seus atuais desafios. Na sua construção existiu a preocupação de promover o alinhamento das competências-chave para uma liderança moderna, que integre o conhecimento e as ferramentas necessárias para uma gestão dos novos modelos de trabalho, da liderança de equipas diversas e para lidar da melhor maneira com os novos desafios do setor da banca.
Com a implementação deste programa, o novobanco intenta reforçar o espírito colaborativo entre os líderes, bem como potenciar o contínuo desenvolvimento de uma cultura organizacional ágil, cooperativa e eficaz que proporciona um espaço positivo de trabalho a todos. O programa combina diferentes metodologias e abordagens práticas, promovendo a curiosidade, a inovação e a visão sinérgica dos temas debatidos.
- **Novo Modelo de Distribuição** - o novobanco manteve o investimento na transformação da sua rede de balcões, que passa pela transformação física dos espaços, mas principalmente pela transformação da forma como servimos os nossos clientes com soluções inovadoras e que proporcionam uma melhor experiência ao cliente. Em 2022 o novobanco manteve a formação aos colaboradores sobre o novo modelo de distribuição.
- **Formação de Obrigatoriedade** - estes são os conhecimentos indispensáveis para que todos os nossos profissionais, nas diferentes funções, possam desempenhar a sua função corretamente. Estas iniciativas de formação centraram-se sobretudo na Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros, na Lei da Distribuição de Seguros e Resseguros, na Diretiva da Comercialização do Crédito Hipotecário, na Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, no Conflito de Interesses e Partes Relacionadas, no Código de Conduta, no Pari & Persi e na Segurança de Informação.
- **Formação em ESG** - Em 2022, pela importância estratégica do tema, foi decidido fazer um investimento na formação em conteúdos relacionados com a temática ESG destinado a todos os colaboradores do Grupo. Esta iniciativa formativa foi focada na importância que esta matéria tem nas alterações dos modelos de negócio em toda a economia e que passarão a integrar critérios ESG, com especial destaque para o sector financeiro, e que decorre do forte quadro regulatório.

3.4.2 Igualdade de Género, de Oportunidades e Inclusão

O tema da igualdade de género, de oportunidades e a inclusão permanece na agenda do grupo novobanco como uma prioridade estratégica. Continuamos a consolidar as bases para a sustentabilidade de longo prazo, com medidas promotoras de inclusão e igualdade, com foco prioritário nos cargos de decisão e gestão.

A paridade de género é uma realidade no Grupo novobanco, com uma representatividade de 54,0% do género feminino. No entanto, a necessidade de reforçar o equilíbrio de género na gestão de topo mantém-se.

Em 2022 destacaram-se as seguintes iniciativas:

- Manutenção da subscrição do *Target Gender Equality* – com o intuito de reforçar e acelerar a jornada que assumimos na igualdade de género na liderança.
- Igualdade de género integrado no pilar Banca Responsável - monitorização trimestral de indicadores de igualdade género com reporte trimestral ao CEO do banco.
- Relatório interno de Igualdade de Género - monitorização por género de vários processos de gestão de capital humano (admissões, saídas, avaliação desempenho, distribuição de cada grupo funcional, formação profissional, processo de promoção e progressão na carreira utilização de benefícios de conciliação da vida pessoal e profissional, entre outros).
- Participação ativa no iGen Fórum para a Igualdade de Género – com o objetivo de promover o equilíbrio de género, é um fórum de partilha de práticas de sucesso que catalisam o desempenho para o atingir das metas estabelecidas.

Como parte integrante da sua estratégia, o Grupo novobanco estabeleceu como objetivo para 2024 ter uma representatividade do género sub-representado situada nos 30% (% de mulheres em funções de administração e em primeira linha nos quadros diretivos), tendo finalizado o ano de 2022 com uma representatividade de 27,5%. Nos quadros diretivos a representação do género feminino situa-se nos 36,6%, verificando-se um ligeiro acréscimo face a 2021.

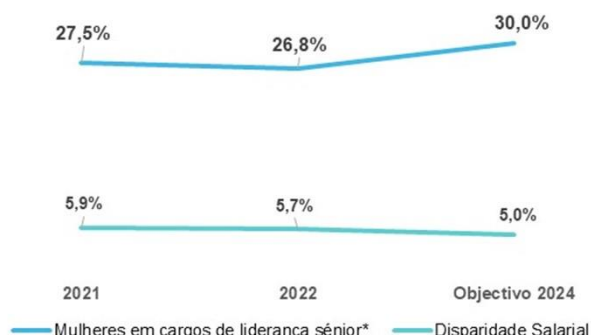
Igualdade de Género Grupo novobanco (Género sub-representado %)	2022	2021
Género sub-representado em funções de administração e em primeira linha nos quadros diretivos*	27,5%	25,5%
Quadros Diretivos	36,7%	36,2%

*Âmbito Grupo novobanco contempla: administração das empresas do Grupo (novobanco + novobanco dos Açores Banco Best GNBGA)+ +diretores coordenadores do novobanco

A disparidade salarial do Grupo novobanco, ajustada à função, situa-se nos 5,7%. A disparidade salarial absoluta situa-se em 18,6%.

Como parte de estratégia e no modelo dividendo social com o âmbito novobanco são monitorizados dois indicadores de igualdade de género.

Dividendo Social | Igualdade de Género* (%)



*Âmbito novobanco: contempla Conselho de Administração + Diretores Coordenadores

O posicionamento do Grupo novobanco no âmbito da Banca Responsável não se restringe à igualdade de género, passa igualmente pela: igualdade de oportunidades, diversidade, equidade, respeito pela liberdade de associação, Direitos Humanos e repúdio ao trabalho forçado e infantil e à discriminação. O Banco cumpre a

legislação, normas e regulamentos em vigor e pauta a atuação em total conformidade com a sua Política de Igualdade e Não Discriminação e com a sua Política de Direitos Humanos, definidas com base em:

- Princípios do Global Compact da Organização das Nações Unidas;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais;
- Convenções Principais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)


O Grupo integra ainda nos seus quadros pessoas com deficiência ou incapacidade atestada, com uma representatividade de 2,7% na força de trabalho do Banco/Grupo, ou seja, 111 colaboradores, um valor acima do indicado na Lei n.º 4/2019, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

Em 2022 participou no Inclusive Community Fórum da NOVA SBE, tendo assinado o compromisso com a Inclusão, dedicada à vida das pessoas com deficiência, que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva.

3.4.3 Conciliação entre vida Pessoal e Profissional e Responsabilidade Social Interna

No novobanco o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores é crucial para o seu bem-estar holístico e, conseqüentemente fomentar a motivação, a produtividade, a satisfação e a relação de compromisso com o Banco.

O Banco oferece um conjunto de medidas que, ao promoverem a flexibilidade no trabalho, permitem uma melhor conciliação do mesmo com a vida pessoal e familiar dos colaboradores estando Integrado no Modelo do Dividendo Social, no pilar do Bem-Estar Social. Este programa é também um instrumento para a captação e retenção de talento. As medidas de conciliação da vida pessoal e profissional, inicialmente implementadas com foco principal no novobanco, foram alargadas às empresas do Grupo.



Medidas de conciliação entre vida profissional pessoal

- Dispensas em datas especiais
(Aniversário do Colaborador; aniversário filhos
1º dia de escola em anos de escolaridade)
- Compra de dias de férias
- Home Office
- Early Friday or Late Monday
- Refeições TakeAway

O Banco complementa estas iniciativas com apoios que visam reforçar o sentimento de pertença e orgulho dos colaboradores no grupo, a sua satisfação pessoal e possibilitar a poupança no seu orçamento mensal. Estes benefícios inserem-se no âmbito do programa de responsabilidade

Apoios à educação para filhos de colaboradores no ativo	Condições especiais na oferta comercial
Presente de Natal para colaboradores, filhos e enteados a cargo dos colaboradores	Apoios específicos em contexto pandémico
Apoio a reformados	Medidas adicionais de apoio a colaboradores

Em 2022 foram atribuídos 920,6m€ em apoios a 3160 colaboradores.

O ano de 2022 foi um ano particularmente desafiante para as famílias. A subida generalizada dos preços de bens essenciais, o aumento das taxas de juro e a inflação a níveis que há muito não sentidos, afetaram a vida de todos. Neste contexto e em linha com o Bem-Estar Social do novobanco, foram colocadas à disposição dos colaboradores um conjunto de medidas de apoio e que visam mitigar os impactos no orçamento familiar.

- um apoio extraordinário de 500€ para os colaboradores com rendimentos brutos anuais abaixo de 30.000€, e de 250€, para rendimentos acima desta quantia (não aplicável a órgãos sociais e primeiras linhas de gestão);
- a acessibilidade aos colaboradores interessados de:
 - aumentar o prazo de amortização até aos 75 anos de idade do crédito à habitação no regime de CHPP-ACT, desde que não excedido o prazo máximo de 45 anos;
 - transferir o crédito de linhas de habitação própria permanente (HPP) do regime geral para CHPP-ACT, até ao máximo de 50.000€ e limite do plafond

Em 2022 destaca-se ainda a revisão de critérios para atribuição de apoios sociais, a vigorar a partir de 2023, com o propósito de uma atribuição mais justa e mais eficiente. Em 2023 será implementado o aumento do valor do apoio a crianças e jovens com incapacidade ou necessidades especiais; nova forma de cálculo do rendimento per capita e introdução de 3 escalões por rendimento per capita na Bolsa de Estudo.

No âmbito da conciliação trabalho-família, em 2022 e no âmbito da tradição de proporcionar aos colaboradores 1 dia de dispensa quadra natalícia, o novobanco proporcionou aos seus colaboradores 2 dias de dispensa nesta quadra familiar.

Os colaboradores, no ativo e reformados, têm ainda à sua disposição três refeitórios onde podem almoçar. São servidas refeições a baixo custo, nutricionalmente estudadas equilibradas e, para cada uma das opções de prato à escolha (3 a 4 opções) é disponibilizada a respetiva informação dos nutrientes (semáforo nutricional). Para além de facultar almoços, pretende-se assim incentivar os colaboradores para escolhas alimentares mais saudáveis. Pontualmente, desenvolvem-se nestes espaços outras ações de sensibilização.

3.4.4 Cuidar Da Segurança, Saúde, Bem-Estar dos nossos Colaboradores

O bem-estar holístico (físico, psíquico, emocional, social e financeiro) dos colaboradores é essencial para o desenvolvimento e sucesso da atividade do grupo, sendo assegurado por via de uma política de Segurança, Saúde e Bem-estar assente em cinco linhas de atuação:

1	Comunicar e consciencializar: potenciar a comunicação contínua e pertinente sobre o percurso e estratégia do Banco assim como disponibilizar conteúdos em diversos formatos e associados à saúde e bem-estar induzindo os colaboradores a fazerem escolhas conscientes e saudáveis.
2	Diagnosticar e prevenir: atempadamente situações de risco e assim atuar preventivamente.
3	Dinamizar e promover: momentos de foco em determinados temas para aumentar o envolvimento dos colaboradores e acelerar resultados positivos.
4	Oferecer e proporcionar: benefícios alinhados com as melhores práticas de adoção de hábitos saudáveis que contribuam positivamente para o bem-estar holístico dos colaboradores.
5	Conciliar e flexibilizar: práticas de equilíbrio da vida profissional, pessoal e familiar.

O novobanco compromete-se ainda a integrar, no âmbito da gestão da sua atividade, o reforço da cultura de segurança e saúde no trabalho, de modo a minimizar os riscos de acidente e doença dos colaboradores.

Todos os colaboradores têm acesso a serviços de saúde gratuitos, prestados em três postos clínicos (em Lisboa, no Porto e em Oeiras) de saúde ocupacional, que oferecem um conjunto de serviços e condições de apoio privilegiados aos colaboradores, quer em termos preventivos quer curativos.

Porque o tema da Segurança, Saúde e Bem-Estar dos colaboradores do novobanco está sempre nas prioridades da gestão do Banco, a área dedicada ao tema do “Bem-estar e Experiência do Colaborador”, mereceu uma especial atenção, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Lançamento do novo E-Learning em Segurança e Saúde no Trabalho (tendo como principais melhorias: a introdução de momentos de Bem-estar ao longo do curso e a conciliação de conceitos de SST com as boas práticas e programas de bem-estar existentes no novobanco)
- Inclusão de consultas de nutrição nos Serviços Clínicos do Porto (3/horas semanais)
- Aumento do número de horas de consultas de psicologia em todos os Serviços Clínicos do novobanco (representando um total de 7 horas semanais)
- Ampliação do número de Colaboradores apoiados com o abono “Complemento Subsídio de doença”, aplicável nos casos de doença prolongada
- Implementação do programa 5+



O programa 5+, lançado em 2022, e com 5 objetivos: +saúde física, +saúde mental, +bem-estar, +equilíbrio, +felicidade tem como finalidade cuidar e promover do bem-estar dos seus colaboradores proporcionando, através de um conjunto de iniciativas, experiências de bem-estar em diversas dimensões: saúde, alimentação, exercício físico, gestão emocional, família e lar, relações interpessoais, imagem pessoal, cultura e lazer.

Em cada mês é definido um tema que tem subjacente um calendário que contempla: medidas 5+, Palestra 5+, Experiências 5+ e datas comemorativas. Nesse âmbito realizam-se uma série iniciativas de workshops,

webinars, ateliers, conversas com especialistas, palestras, em formato virtual e presencial. Formações, Avaliações, diagnósticos e rastreios também podem fazer parte integrante das iniciativas, mediante o tema do mês.

Medidas 5+ desenvolvidas

- Formação “Liderança e Saúde Mental” (projeto piloto para quadros de 1ª linha e Diretores Regionais);
- Kit Básico de Saúde Mental
- Testemunhos na Primeira Pessoa
- Visitas dos Médicos do Trabalho às colaboradoras da rede de balcões

Em 2022, e no âmbito do programa 5+, a saúde mental mereceu um especial destaque. Falar sobre saúde mental, partilhar vivências e testemunhos, foi o primeiro passo para combater o estigma e o preconceito que ainda existe na sociedade sobre este tema. No final do ano o Banco constituiu-se como membro fundador da Mind Alliance Portugal, uma organização sem fins lucrativos, constituída por uma rede global de empresas líderes dos seus setores empenhados em colocar a saúde mental no topo das prioridades das suas organizações, assumindo a saúde mental dos colaboradores como prioridade estratégica, através da sensibilização e capacitação dos seus líderes.

Ainda no âmbito da saúde mental e para garantir uma resposta adequada às reais necessidades dos colaboradores, é realizada numa base anual uma avaliação de Riscos Psicossociais. Os resultados globais deste estudo são alvo de uma análise atenta e rigorosa servido de racional para a definição de um plano de ação de medidas a implementar neste âmbito. De salientar ainda que o resumo dos resultados global é partilhado com a Direção de todos os Departamentos do Banco, que podem igualmente contribuir com propostas de mitigação dos colaboradores, que são um pilar da estratégia do Banco. Por isso o desenvolvimento de um programa robusto de talento e mérito é uma das nossas prioridades, como forma de reter e atrair os melhores e estimular uma cultura inclusiva que permita aos colaboradores a concretização plena do seu potencial.

3.5 Fornecedores

O Grupo novobanco tem a noção que a gestão de um negócio sustentável abrange toda cadeia de valor, pelo que na sua jornada ESG os fornecedores desempenham um papel essencial, assegurando para este fim um conjunto de ferramentas que permitem que o relacionamento com este grupo de *stakeholders* esteja assente em critérios ambientais, sociais e de *governance*.

Na qualidade de comprador relevante de produtos e serviços no mercado, o Grupo instituiu um modelo de relacionamento com os seus fornecedores baseado num compromisso de boas práticas e princípios consagrados a nível internacional e no reconhecimento da importância dos impactos económicos, ambientais e sociais produzidos por este grupo de *stakeholders*. O modelo encontra-se estruturado em 2 eixos:

- **Código de conduta** que determina que o processo de avaliação e de seleção de fornecedores é realizado com rigor, seguindo os mais elevados padrões de transparência e ética;
- **Princípios de Relacionamento com Fornecedores** que se encontram alinhados com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, nos quais são descritos os requisitos mínimos, não só dos fornecedores bem como do Banco, no que diz respeito às práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental. Os princípios que pautam a seleção dos fornecedores compreendem:
 - Imparcialidade - Igualdade de tratamento, sem privilégios ou favoritismos sempre com a intenção de evitar conflitos de interesses;
 - Transparência - com uma adequada prestação de informação;
 - Qualidade e eficiência na seleção dos melhores fornecedores.

Os fornecedores do Grupo novobanco são convidados a subscrever estes princípios, que implicam a adoção de condutas exigentes, nomeadamente no que respeita ao ambiente, condições de emprego e ética. Neste contexto, em 2022, os Princípios de Relacionamento com os Fornecedores foi revisitado e reforçado com a introdução da Política de Sustentabilidade do Grupo novobanco, na expectativa de que todos os fornecedores sigam e ajam de acordo com o que se encontra estabelecidos em ambos documentos.

A atitude responsável, coerente e consistente na seleção dos fornecedores inicia-se na total disponibilidade com que são recebidas todas as apresentações das mais variadas entidades que pretendem prestar serviços ou fornecer bens ao Grupo. Para este fim disponibiliza-se o Portal de Fornecedores (<https://fornecedores.novobanco.pt/>), canal privilegiado de apresentação e registo deste grupo de *stakeholders*, sejam atuais ou potenciais, e que em 2022 totalizava cerca de 2,9 mil fornecedores. A informação sobre as entidades registadas, para além de constituir a primeira base de *sourcing* em processos de consulta de mercado, permite de igual modo um reconhecimento mais ágil e eficaz das características e competências dos fornecedores no processo de avaliação técnica e comercial das propostas concorrentes.

A qualidade desta informação potencia a seleção das melhores propostas, nomeadamente, a dos fornecedores mais habilitados para satisfazer as necessidades e requisitos associados à aquisição dos bens/serviços. O grau de cobertura em termos de faturação superior a 10m€ de fornecedores com registo concluído ou em processo de registo (pré-registados) era, a 31 de dezembro de 2022, de 95%.

Para uma seleção mais criteriosa deste grupo de *stakeholders* e com base na informação disponibilizada, o Grupo novobanco efetua um cálculo de “*scoring* de sustentabilidade” que considera aspetos éticos, laborais, de higiene e segurança no trabalho e ambientais.

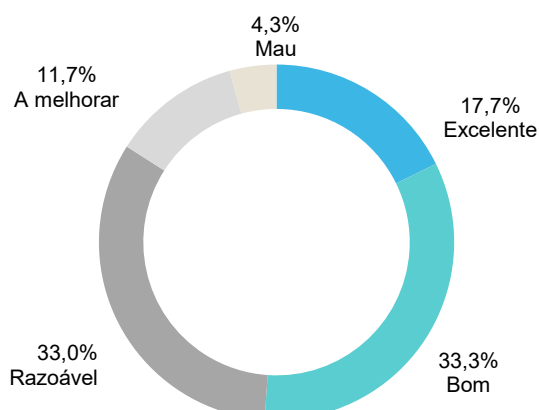
Em 2022 foram introduzidos novos critérios no cálculo do “*scoring* de sustentabilidade” tais como, novas Certificações (ISO 45001, ISO 2700, ISO 50001) e aspetos relacionados com as Políticas de Sustentabilidade e de Ambiente dos fornecedores. Adicionalmente, este *scoring* passou a ser incluído na avaliação técnica dos fornecedores efetuada pelas estruturas compradoras do Grupo, sendo este um dos critérios/elementos considerados e ponderados na notação global.

Os fornecedores com registo concluído no Portal de Fornecedores representavam, a 31 de dezembro de 2022, cerca de 163 M€ de faturação ao Grupo novobanco, destacando-se os seguintes sectores de atividade:

Principais setores de atividade dos fornecedores Grupo novobanco (%)	2022
Serviços de informática	27,1%
Consultoria e auditoria	17,3%
Sistema eletrónico de pagamentos	7,6%
Comunicações e expedição	7,2%
Conservação e reparação	5,1%
Serviços judiciais, contencioso e notariado	4,2%
Publicidade e publicações	3,4%
Outros	28,1%

Em 2022, 17,7% dos fornecedores do Grupo registados tem um *score* Excelente, sendo a diminuição face ao ano transato justificada pela introdução de novos critérios no cálculo do “*scoring* de sustentabilidade” que tornaram a avaliação mais robusta e exigente. Contudo cumulativamente, cerca de 84% dos fornecedores tem um *score* positivo, mantendo o valor de 2021.

Scoring de Sustentabilidade (%)



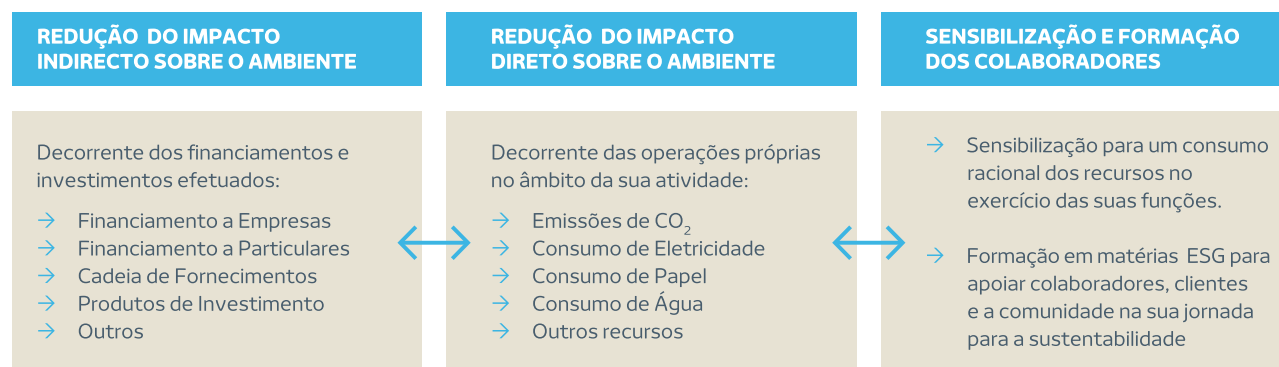
Em 2022 o Banco deu ainda continuidade ao processo de *roll out* do projeto Novo Modelo de Distribuição, o qual visou a mudança e inovação, através da oferta aos clientes de uma experiência totalmente diferenciadora e única no setor financeiro, transformando a nossa rede de balcões em espaços onde a experiência financeira não se cinge a uma simples ida ao banco. O ano terminou com 247 balcões totalmente reformulados, nos quais:

- É promovido claramente o que é nacional, tendo executado este projeto contratando fornecedores nacionais – uma grande maioria dos fornecedores contratados são empresas portuguesas com capital 100% nacional;
- São selecionados fornecedores que atestam desenvolver o seu negócio com base em critérios de sustentabilidade, comprovada por certificações ambientais, e que apresentaram um *scoring* de sustentabilidade bom e excelente.

A manutenção de um relacionamento profissional com os fornecedores implica igualmente uma atuação responsável, garantindo prazos de pagamento a 30 dias, em linha com as boas práticas de mercado, e o cumprimento dos mesmos, assegurando inclusive a disponibilização da sua conta corrente de forma simples e gratuita, a todo o momento, através do login à conta do fornecedor no Portal. Em 2022, o prazo de pagamento situou-se nos 29 dias face aos 22 dias de 2021.

3.6 Pegada Ambiental

As alterações climáticas são um dos maiores desafios da atualidade, apresentando uma enorme variedade de potenciais riscos, tais como cheias, incêndios florestais, tempestades e outros eventos extremos. Neste contexto, o Banco prioriza na sua atuação a minimização do seu impacto ambiental, com um percurso climático estruturado em 3 eixos:



O Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica e o cumprimento dos objetivos de Paris, implicam uma profunda transformação dos modelos de negócio.

Consciente que o maior impacto sobre o clima decorre dos seus financiamentos, o programa estratégico ESG do novobanco tem especial foco:

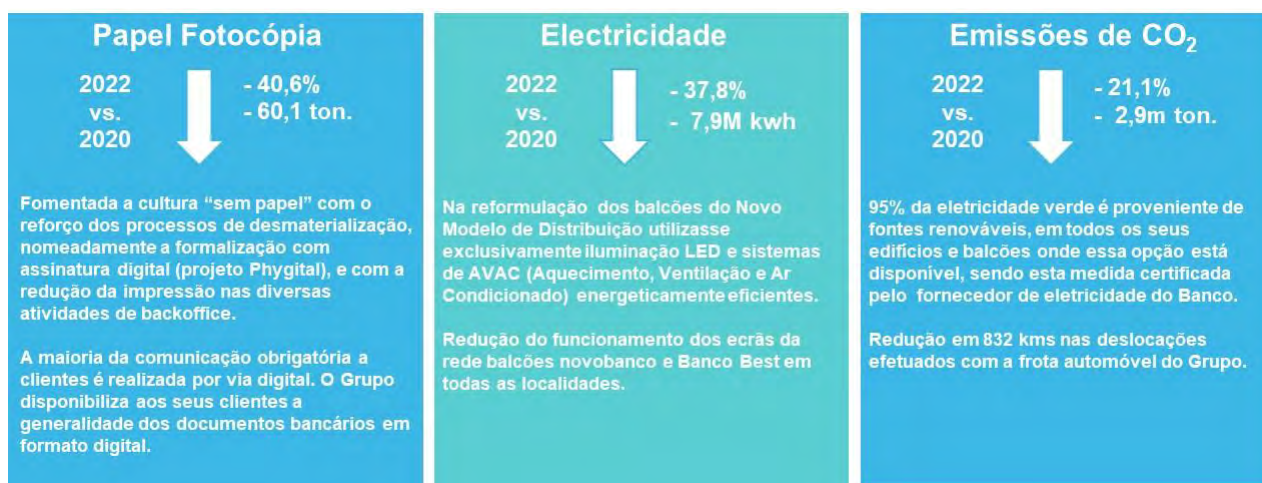
- Na avaliação dos riscos ambientais e climáticos na concessão de crédito a empresas;
- Na definição de objetivos de “Investimento Verde” como indicadores-chave da sua performance ESG;
- Na Incorporação de critérios ambientais nos produtos e serviços disponibilizados aos clientes.

Estas prioridades refletem claramente a importância concedida pelo Banco não só ao impacto indireto sobre o ambiente e ao acompanhamento dos clientes na jornada para uma economia neutra em carbono, como também da resposta às expectativas dos restantes *stakeholders* do Banco, entre os quais reguladores e supervisores.

+ [informação no capítulo 3.2 Riscos ESG](#)

Mas as operações do Grupo novobanco causam igualmente diretamente impactos no meio ambiente. Por isso, umas das preocupações estratégicas na sua gestão ambiental centra-se em encontrar soluções que permitam a utilização adequada e racional dos recursos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

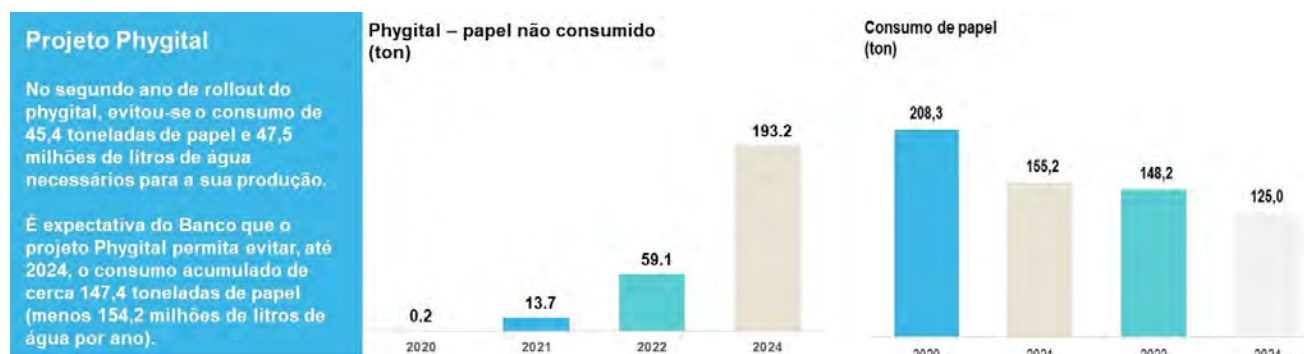
A pandemia demonstrou que é possível exercer a atividade com uma redução de consumos de alguns recursos, e embora o regresso dos colaboradores aos edifícios após dois anos em *home office* possa aumentar os consumos, o Grupo preparou este retorno com criação de cenários focados no reforço de iniciativas de desmaterialização a nível do negócio e da sensibilização dos colaboradores, tentando manter ou diminuir os consumos principalmente de papel e eletricidade.



Papel

Decorrente das ações desenvolvidas, entre as quais se destaca a digitalização dos processos, o Grupo tem reduzido anualmente o consumo de papel. Face a 2021 esta redução traduziu-se numa diminuição de 4,5%, ou seja, menos 6,9 toneladas.

Em 2020, o novobanco deu início ao seu projeto *Phygital*, de desmaterialização de processos de negócio que passam a ser formalizados com assinatura digital, contribuindo para uma organização e dinamização de uma cultura "sem papel". 95% da redução do papel deveu-se ao projeto *Phygital*



Eletricidade

Em 2022, e dando continuidade à medida implementada em novembro de 2021, o consumo de eletricidade do Grupo é verde (novobanco, GNBGA e Banco Best), ou seja, proveniente de fontes renováveis, em todos os seus edifícios e balcões em Portugal, onde essa opção se encontra disponível (mais de 95% das suas instalações). Esta medida, certificada pelo fornecedor de eletricidade, teve um forte contributo na redução de emissões de CO₂.

Esta é uma das iniciativas decorrentes do compromisso de redução de emissões de CO₂, de âmbito 2, que comprova a transição do Banco para uma economia de baixo carbono, estando totalmente alinhado com o ODS 13 – Ação Climática, um dos 5 ODS prioritários do banco.

O regime de teletrabalho adotado desde o início da pandemia contribuiu decisivamente para a redução do consumo de eletricidade. Entre outros fatores, a redução de espaço decorrente da mudança de instalações do Banco Best para um dos edifícios do novobanco, que rondou os 50% na ocupação em escritórios em Lisboa, contribuiu para uma diminuição no consumo de eletricidade naquela empresa do Grupo que rondou os 30,1%.

Na sequência da guerra na Ucrânia e da necessidade de restrição no consumo de energia, toda a iluminação exterior dos Centros de Investimento do Best e Offices Best foi totalmente desligada. Na rede de balcões do novobanco procedeu-se à redução dos horários de funcionamento dos ecrãs que passaram a desligar maioritariamente à meia-noite ligando novamente às 8:00. Nos balcões sitos em regiões rurais ou pequenas vilas estes canais de comunicação passaram a desligar às 22:30.

Emissões de CO₂

Para 2030 foi estabelecido o objetivo de redução das emissões de CO₂ de âmbito 1 e 2 em 50%, uma pretensão arrojada, e pela qual o Banco continuará a desenvolver esforços para reduzir as emissões de CO₂ que decorrem dos diversos consumos.

Para este fim, o Grupo novobanco definiu, em 2022, uma nova Política de Viaturas para regulamentar e homogeneizar a gestão da frota, com clarificação das regras de elegibilidade e responsabilidade na utilização deste benefício. Os compromissos ESG assumidos pelo Grupo foram refletidos na política, promovendo e potenciando a escolha de viaturas com motorização verde (elétricas ou híbridas plug-in), com as seguintes medidas:

- Limites máximos de preço para viaturas elétricas ou híbridas plug-in 10% superiores aos valores para viaturas a combustão;
- Inclusão maioritária de opções elétricas e híbridas plug-in na lista de viaturas protocoladas.

O regime de teletrabalho adotado desde o início da pandemia veio contribuir decisivamente para uma redução da pegada ambiental, com a redução das deslocações para o local de trabalho e pela experiência conseguida na adaptação dos processos de trabalho internos e de relacionamento comercial com os clientes por via digital.

Indicadores Ambientais - Emissões de CO ₂ *	2022	2021	2020	22 vs 21
Emissões diretas (Âmbito 1)	4 158,1	4 696,1	4 888,3	-5,4%
Emissões indiretas (Âmbito 2)**	811,3	2 937,5	4 490,3	-86,5%
Emissões indiretas (Âmbito 3)***	6 102,6	4 184,2	4 663,2	45,9%
Total (Âmbito 1, 2 e 3)	11 072,0	11 817,8	14 033,8	-3,2%

*Consultar notas metodológicas.

**O Âmbito 2 é calculado com base no método com base no *Market-Based*.

*** Inclui as seguintes categorias de emissões: deslocação em viagens de avião; deslocação dos colaboradores casa-trabalho-casa; residuais, ciclo de vida do papel consumido, processo de reciclagem de papel, consumo de água e tratamento de águas residuais

O aumento das emissões de CO₂ de âmbito 3 deve-se essencialmente ao regresso dos colaboradores aos escritórios e às viagens de avião que após o confinamento tiveram um aumento. Estamos, contudo, a encetar todos os esforços para que este aumento se cinja somente ao ano de regresso à normalidade.

Relativamente às emissões de âmbito 3 - categoria 15 (investimentos), estamos conscientes de que a contabilização das emissões desta categoria é crucial para as instituições financeiras avaliarem os riscos climáticos e ambientais a que estão expostas e definirem objetivos e estratégias para a redução destas emissões, pelo que as mesmas são reportadas no Relatório TCFD 2022, este ano pela primeira vez.

Reciclagem

O Grupo mantém uma eficiente gestão de resíduos, incluindo a reciclagem do papel e dos toners das impressoras. Em 2022, o papel remetido para reciclagem desceu 15,7%, o que se deveu ao menor consumo de papel.

Em 2022, o Banco deu início ao processo de reciclagem dos seus cartões bancários. O processo de tratamento dos cartões concretiza-se na recolha e inutilização dos cartões bancários expirados dos clientes, sendo encaminhados para reciclagem para a Extruplás que os utiliza no fabrico de mobiliário urbano, reduzindo significativamente o impacto ambiental que estaria associado a este resíduo caso fosse tratado de outra

forma. No segundo semestre de 2022 o Banco enviou para a Extruplás cerca 1,4 toneladas de cartões bancários para reciclagem, dando uma nova vida ao plástico.

O Grupo mantém uma eficiente gestão de resíduos, incluindo a reciclagem do papel e dos toners das impressoras. Em 2022, o papel remetido para reciclagem desceu 15,7%, o que se deveu ao menor consumo de papel.

Ainda no âmbito da redução do impacto direto sobre o ambiente o Grupo deixou de usar plástico de uso único, disponibilizando aos seus colaboradores copos de café e água de papel e palhetas de madeira recicláveis. No Banco Best foram oferecidos copos de café em cerâmica e garrafas de água em vidro a todos os colaboradores.

De salientar ainda que devido à mudança da sede do Banco Best para as novas instalações, sitas num edifício do novobanco, todo o mobiliário que se destinava a abate foi oferecido aos colaboradores, diminuindo assim o impacto ambiental que resultaria da sua destruição e incentivando deste modo a sua reutilização para utilização particular.



Plásticos

Enviamos os cartões bancários expirados para reciclagem para serem usados na produção de mobiliário urbano.

Deixámos de disponibilizar copos, embalagens, talheres e palhinhas em plástico descartável e de uso único, utilizando copos em papel e talheres feitos a partir de materiais reciclados e/ou material biodegradável.

Verão 83, 1983 - Ângelo de Sousa

Óleo sobre tela, 80 x 80 cm

Artista multifacetado, Ângelo de Sousa trabalha a pintura, a escultura, a serigrafia, a cerâmica e a fotografia. Nos anos 70 a sua pintura foca-se principalmente na abstração, em superfícies que, parecendo monocromas, resultam de um rigoroso trabalho de cor que junta, opõe, sobrepõe, ínfimas partículas cromáticas, que constroem uma superfície depurada e simultaneamente vibrante de luz e cor. "Verão 83" integra-se numa série de experiências pictóricas que ocupam o pintor nos primeiros anos da década de 80. São ínfimas combinações de cor, diluídas numa geometria muito simples, de finas linhas, quase numa abstração de absoluta depuração.

CHAVES. Museu de Arte Contemporânea Nadir Afonso



4 ATITUDE SUSTENTÁVEL

Um dos desafios assumidos pelo Grupo novobanco é o bem-estar financeiro e social da comunidade em que exerce a sua atividade, pelo que a preocupação com iniciativas de carácter ambiental, social e cultural com impacto positivo na comunidade reflete-se na sua arquitetura de responsabilidade social empresarial composta por três pilares.

Em 2022, o Grupo novobanco deu continuidade ao desenvolvimento de ações internas e externas que possibilitam satisfazer as necessidades dos seus colaboradores e da comunidade, tentando responder às novas oportunidades e assumindo um papel ativo numa sociedade que se pretende sustentável e mais justa.

A estratégia Responsabilidade Social Empresarial do Banco, foi desenvolvida com base na sua estratégia de sustentabilidade e do Modelo de Dividendo Social. Com este posicionamento queremos continuar a integrar o diálogo e as expectativas dos *stakeholders* na construção da estratégia de negócio e devolver à comunidade o que geramos com a nossa atividade reforçando assim a confiança que depositam em nós.



Desenvolvemos um plano de ação em Responsabilidade Social Empresarial orientado para o serviço (RSE) à comunidade e integrado no nosso plano estratégico:

1. Não se baseia apenas em apoios financeiros.
2. Integra RSC no modelo de negócio.
3. Estabelecer parcerias que sirvam a estratégia do Banco.
4. Mobiliza colaboradores

ARQUITETURA DE RSE

AMBIENTE	BEM ESTAR - SOCIAL E FINANCEIRO	BANCA RESPONSÁVEL
<p>LITERACIA AMBIENTAL</p> <p>Colaboradores</p> <ul style="list-style-type: none"> → Campanhas de sensibilização para redução do impacto direto do banco → Sessões de formação sobre o impacto direto do banco <p>Cientes e Comunidade</p> <p>Organização e participação em conferências e ações de formação</p> <ul style="list-style-type: none"> → Sensibilização → Partilha de conhecimento → Finanças sustentáveis 	<p>LITERACIA FINANCEIRA E DIGITAL</p> <p>Literacia financeira e ESG para</p> <ul style="list-style-type: none"> → Clientes empresa e comunidade → Clientes particulares e comunidade <p>INCLUSÃO SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Apoios pessoas e famílias carenciadas → Crianças e famílias com doenças oncológicas → Apoios e organização de iniciativas solidárias de Natal em estreita colaboração dos colaboradores do banco 	<p>BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL</p> <ul style="list-style-type: none"> → Colaboradores → Parcerias promotoras da saúde mental nas organizações → Apoio financeiro e social a colaboradores <p>FORMAÇÃO E I&D</p> <ul style="list-style-type: none"> → Programas de formação e de estágios → Parcerias com academia para desenvolvimento de conhecimento
<p>DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> → Programas de igualdade de género → Integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho 		
<p>CONTAS RSE</p> <p>Contas com Gestos que Contam - Associação das contas serviço do novobanco a causas de responsabilidade social (social, cultural e ambiental)</p> <p>PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NOVOBANCO</p> <p>Iniciativas ambientais Iniciativas sociais Iniciativas de inclusão</p>		

4.1 Juntos fazemos o futuro

O novobanco é um agente ativo no ecossistema ao qual pertence, tendo um foco particular na dinamização da economia e no apoio às comunidades que serve. Neste âmbito, promove e participa anualmente em diversas

iniciativas de promoção da sustentabilidade entre as quais iniciativas de carácter setorial e/ou regional, na procura conjunta de soluções ou estratégias que promovam o bem-estar social e financeiro, o crescimento responsável, a criação de emprego, a valorização das pessoas e o respeito pelo ambiente.

No ano de 2022 destacou-se o lançamento da primeira edição das **ESG Talks**, um ciclo de conferências do novobanco dedicado à sustentabilidade, realizado com os parceiros estratégicos Nova SBE e PwC Portugal e os media partners VISÃO e EXAME. Este ciclo, constituído por com uma grande conferência, de dia inteiro, **ESG Talks – Reconstruir o Futuro** e 3 *deepdives* abordou através de palestras, reflexões e outras intervenções em formato original as mais importantes temáticas do universo ESG, entre os quais o Futuro do Trabalho, a Diversidade e Igualdade de Género nas Empresas, os Desafios da Transição Sustentável numa Economia de Baixo Carbono, o Financiamento Sustentável, a Economia Circular e os Oceanos, tendo sempre subjacente o contexto da economia nacional. Todas as conferências contaram com a participação de reconhecidos empresários, decisores políticos e da Academia.



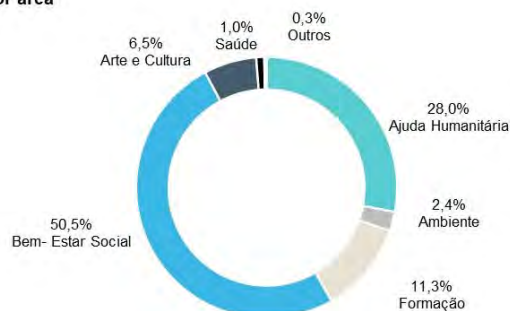
Com o objetivo de reconhecer e promover a partilha práticas e das experiências das empresas aos seu pares e à sociedade, o Banco realiza ainda e com uma periodicidade anual eventos como o Portugal Exportador e os Prémios Exportação & Internacionalização e ações de promoção dos estatutos PME Líder e PME Excelência, patrocinando ainda os Publituris Portugal Awards e os Troféus Luso-Franceses.

A integração das preocupações ambientais nos eventos de dinamização da economia nacional, são uma componente da atuação do Banco, destacando-se o patrocínio ao Plastics Summit Global Event, uma das mais relevantes conferências sobre reciclagem e economia circular no sector dos plásticos ou ainda, em certames como a Ovibeja e a Feira Nacional de Agricultura, na qual a agricultura biológica mereceu uma especial atenção.

O novobanco voltou a colocar a sua experiência e conhecimento ao serviço dos atores e decisores do futuro económico do país e partilhou com seus clientes e sociedade em geral, informação especializada e técnica.

Em 2022 e com base numa atitude sustentável que tem como propósito apoiar na criação de soluções para questões importantes na comunidade em que exerce a sua atividade, o Grupo novobanco doou 1,6M€ de euros, com a seguinte distribuição:

Donativos por área



Motivação do donativo



4.2 Bem Estar – Financeiro e Social

Um dos desafios que se coloca ao setor bancário é o de contribuir para o aumento dos níveis de conhecimentos financeiros e promover a adoção de comportamentos adequados, de forma a fomentar o bem-estar da população e a estabilidade do sistema financeiro. Com a criação do Programa de Literacia Financeira, o novobanco, assume o seu papel enquanto instituição que pauta o seu posicionamento e gestão por princípios de sustentabilidade e de cidadania empresarial, contribuindo para a formação de uma nova geração de consumidores de serviços financeiros crescentemente informada e com maior poder de análise e de decisão. A atuação do Banco na literacia financeira consubstancia-se numa arquitetura assente em 2 pilares: Literacia Digital e Literacia Financeira

4.2.1 Bem-Estar Financeiro

Programa de Literacia Digital

Para fazer face ao ritmo acelerado de digitalização da sociedade e dos serviços em geral e à necessidade de desenvolvimento da literacia financeira, é prioridade do novobanco não só garantir uma oferta de serviços financeiros digitais completa e inovadora, como também promover e educar para a utilização destes canais na gestão financeira do dia a dia com segurança. Com um especial foco no consumidor e nas pessoas que todos os dias utilizam os canais digitais para interagir com o Banco, o novobanco desenvolveu diferentes iniciativas:

Tudo o que precisa de saber sobre a banca on-line - Projeto de Educação Financeira Digital da Associação Portuguesa de Bancos (APB) e seus associados, composto por 12 sessões de esclarecimento sobre noções básicas de utilização dos canais digitais dos bancos na execução das operações essenciais do dia-a-dia. Destinado ao público em geral e à população sénior, este programa igualmente articulado com as Juntas de Freguesia e Universidades Seniores, a nível nacional, e com a rede de Bibliotecas Municipais de Lisboa, permitiu habilitar 600 participantes com competências digitais básicas na ótica do utilizador, contribuindo para a utilização segura dos canais digitais.

Reestruturação do site literacia digital – Iniciativa que destaca as vantagens da banca online e explica aos clientes tudo o que precisam de saber sobre os canais digitais. A banca online é uma ferramenta essencial na experiência do cliente, que garante que este tem o seu banco sempre disponível para si, com toda a conveniência e segurança, de forma a melhor gerir a sua vida financeira e o seu dia a dia.

[+ informação canais digitais e segurança da informação](#)

Programa De Literacia Financeira

O bem-estar social e financeiro dos seus clientes é um dos principais desafios do Banco, pelo que disponibilizar um leque de produtos de poupança e crédito adequado a cada orçamento familiar e que permita dar resposta às novas realidades dos clientes é uma das principais prioridades do banco, tendo para este fim desenvolvido diferentes iniciativas no decorrer de 2022.

Oferta Comercial - Adequação dos produtos de poupança às realidades dos clientes, entre os quais se destaca não só o microcrédito como também os produtos de poupança, tendo em conta o orçamento familiar de cada um. Em 2022, o Banco criou uma oferta de quotidiano adicional especificamente destinada à

população ucraniana que chegou a Portugal - uma conta bancária sem comissão de manutenção durante 1 ano e com disponibilização de cartões e isenção temporária das comissões das transferências para a Ucrânia.

Finanças Pessoais e Orçamento Familiar - Aplicação que permite acompanhar e gerir o orçamento mensal com facilidade e à distância de um dedo.

Direito Mental – Parceria estabelecido com a Associação Direito Mental, associação que se fundamenta na criação de uma cultura positiva e de apoio à saúde mental na comunidade jurídica, que pretende, entre outros temas, promover junto desta comunidade que a saúde mental passa também pelo bem-estar financeiro. O contributo do novobanco nesta parceria passa pela disponibilização de dicas e conselhos para o desenvolvimento de competências financeiras adequadas.

#Corporate Talks - Road Show sobre literacia financeira para pequenas e médias empresas que, ao longo do ano, percorre o país de norte a sul, debatendo diversos temas financeiros, procurando contribuir para aumentar o nível de cultura financeira nas empresas e indivíduos. Neste ciclo mereceu também destaque uma sessão dedicada ao Financiamento Sustentável, na qual foram expostos os principais desafios que empresa nacional tem que enfrentar devido às novas diretivas europeias.

+ informação oferta de produtos comercial com critérios sociais

4.2.2 Bem-Estar Social

A atuação do novobanco passa igualmente pela contribuição para o Bem-Estar Social da comunidade em que exerce a sua atividade. Auxiliar organizações que atuam no apoio social em áreas diversas como a igualdade de oportunidades, o combate à exclusão social e à pobreza com o objetivo de atenuar estas desigualdades, tentando responder a novas oportunidades de progresso, fazem parte do desafio assumido pelo Banco na sua estratégia de responsabilidade social empresarial.

Plataforma WeHelpUkraine - O Banco como membro fundador, apoiou o desenvolvimento da plataforma www.wehelpukraine.org que promove a ligação entre quem precisa de ajuda, com quem em Portugal e no mundo pode ajudar (com alojamento, apoio financeiro, médico e psicológico, estatuto de refugiado, logística, emprego e aulas de língua local), unindo esforços do mundo inteiro incluindo do Canadá, dos EUA e do Reino Unido. Com esta parceria o Banco contribuí proactivamente e de diversas formas na receção do povo ucraniano a Portugal, entre as quais abertura de contas, donativos e ações de voluntariado.

Care Internacional – Ainda no âmbito do apoio ao povo Ucraniano, o novobanco apoiou a CARE Internacional com um donativo financeiro destinado ao fundo de apoio à crise humanitária na Ucrânia, com assistência de emergência imediata naquele país e nos países fronteiriços com o intuito de auxiliar cerca de 4 milhões de pessoas que fogem do conflito.

Joga Pelas Crianças | Edição Especial Madeira 2022- o novobanco apoiou o jogo de futebol solidário entre antigos jogadores de futebol e figuras publicas, no qual todos foram vencedores. As receitas da bilheteria reverteram a favor da Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional da Madeira

Ação Qualidade de Vida - O novobanco esteve uma vez mais presente na Ação Qualidade de Vida da Associação Salvador, uma IPSS que atua na área da deficiência motora, e que já conta com 15 edições. Em 2022 e com 82 candidaturas, e com um valor total aproximado de 130 mil euros a ser distribuído em três categorias - obras em casa, formação e emprego e equipamentos desportivos adaptados foram apoiadas 36 pessoas com mobilidade reduzida, 13 das quais na categoria de formação e emprego, categoria apoiada pelo banco. O novobanco é mecenas da Associação Salvador e está associado a este projeto desde a sua primeira edição, que ao longo de 15 anos já apoiou mais de **587 pessoas** com mobilidade reduzida com mais de **1,7 milhões de euros** em apoios.

Cabazes de Natal dos colaboradores do novobanco para utentes da AMI - As festividades de Natal no Grupo novobanco são iniciadas com a habitual ação de solidariedade interna. Após um processo de inscrição para doar, participar na preparação e entrega dos cabazes de Natal, foram recolhidos juntos dos colaboradores **4,5 mil euros** possibilitando deste modo um Natal digno a cerca de 150 famílias, utentes da AMI em todo o

país, incluindo Açores e Madeira. O novobanco e o novobanco dos Açores também se associaram a esta iniciativa através da concessão de um donativo.

Acreditar - O novobanco financia anualmente um dos quartos da casa da Associação Acreditar de Lisboa, uma IPSS que tem como missão tratar a criança ou o jovem com cancro e não só o cancro na criança ou jovem”, promovendo a sua qualidade de vida e da família. A casa de Lisboa encontra-se em reabilitação tendo o novobanco mantido o seu apoio destinado a famílias que se encontram alojadas noutras residências na área de Lisboa. Deste modo, continua a possibilitar anualmente a várias crianças que têm de sair da sua área de residência para tratamento oncológico em Lisboa viverem junto da sua família.

Programa de Voluntariado – Criado em maio de 2022, fomenta o envolvimento dos colaboradores em ações de apoio à comunidade que contribuam para dar resposta a questões socioeconómicas e ambientais importantes na comunidade. Todos os colaboradores podem participar, sendo que cada colaborador tem a dispensa de 1 dia por ano para dedicar a uma causa. Este programa permite ainda promover uma cultura de empatia, gerar oportunidades de aprendizagem pela partilha de conhecimento e experiências, e o desenvolvimento de soluções e ideias inovadoras fomentando o trabalho colaborativo e em equipa. Com as ações de voluntariado o Banco reforçou o sentimento de pertença dos colaboradores ao Banco aumentando consequentemente o seu bem-estar. Em 2022, e nas diferentes iniciativas realizadas, foram contabilizadas 406 horas de voluntariado em 4 ações: WeHelpUkraine, Make a Wish, Reflorestação de Parque Naturais e Missão de Natal - Cabazes de Natal da AMI.



WeHelp Ukraine

- Apoio ao acolhimento
- Tradutor
- Preparação de cabazes alimentares
- Separação de roupa
- Recuperação de casas
- Alojamento
- Transportes
- Apoio Jurídico, entre outros



Wish Challenge

Sessão de planeamento com a Make-A-Wish de um dos desejos da ação do projeto solidário "Constelação de Natal Colaboradores dos Grupo novobanco".



Reflorestação de Parques Naturais

- Reflorestação do Bioparque de Carvalhais, em São Pedro do Sul, com 400 árvores, com a Associação Montis
- Reflorestação de 200 árvores no Parque Natural Sintra - Cascais com a Associação Plantar uma Árvore.



Missão Natal AMI 2022

Preparação e entrega de cabazes de Natal destinados a utentes dos Centros de Porta Amiga da AMI

VOLUNTARIADO



“O voluntariado é uma ação de win-win: é bom para nós como colaboradores do novobanco e é bom para sociedade”

Mónica Pereira

“Foi muito gratificante ter participado no Wish Challenge de hoje. Ter a noção que contribuimos com ideias e sugestões para o processo de preparação, antecipação e concretização do desejo de uma criança é algo fantástico e que nunca vou esquecer.”

Paulo Teixeira



“Vai ser giro passar por aqui um dia e saber que parte deste verde foi feito por nós.”

Nelson Bertassoni

4.3 Mecenaso Cultural

No mecenato cultural do Banco destaca-se o programa novobanco Cultura que tem por missão refletir o compromisso do novobanco em preservar, promover e partilhar com a sociedade portuguesa o seu relevante património cultural e artístico, nas suas quatro coleções:

Coleção de Fotografia do novobanco

Com cerca de 1.000 obras de mais de 300 artistas de 38 nacionalidades, integra todos os grandes nomes da cena artística nacional e internacional. É uma das mais importantes coleções de fotografia do mundo, única coleção corporativa a representar Portugal sendo igualmente uma das coleções mais premiada e que mais se destaca no panorama da arte mundial, encontrando-se no ranking das 80 melhores coleções corporativas do mundo.

A exposição da coleção de fotografia do novobanco “Arte em tempos de Rutura Ecológica”, foi o primeiro evento do ciclo de conferências ESG Talks, patente na Universidade Nova SBE, colocando a arte no centro da promoção do debate nacional e internacional sobre questões e desafios que a humanidade enfrenta, entre os quais os desafios ecológicos e da condição humana. Esta exposição foi o mote para a apresentação pública do Livro internacional com mesmo nome “Art in Time of Ecological Disruption”, projeto desenvolvido pela IACCCA *International Association of Corporate Collections of Contemporary Art*, da qual a Coleção de fotografia do novobanco é membro fundador, e que reúne curadores de mais de 50 coleções corporativas de todo o mundo e representa mais de 150.000 obras de arte. Mais uma vez a coleção de fotografia do novobanco é destacada, posicionando-se em segundo lugar no número de obras e textos selecionados para integrar este catálogo editado em 2022.

Várias obras da coleção estiveram ainda presentes em diversas exposições nacionais e internacionais, destacando-se a exposição “Chegar à Boca da Noite”, no Centro de arte Contemporânea de Coimbra, a exposição “Arte e Território” no espaço novobanco, a exposição “Horizonte Y Limite. Visiones del Paisaje”, em Espanha continuando assim a divulgar internacionalmente a fotografia contemporânea do novobanco.

Destacam-se ainda as visitas de estudo destinada a alunos de Fotografia, Tecnologias, Inovação e criação Master em fotografia artística, Licenciatura em Fotografia e Cultura entre outras, revelando-se como uma importante ferramenta e recurso para completar a aprendizagem com a visualização direta e compreensão das obras, despertando o pensamento crítico, ampliando horizontes, partilhando conhecimentos e experiências, prestando deste modo um serviço pedagógico à sociedade.

A coleção de fotografia do novobanco atua assim como um catalisador na superação de carecimentos culturais e bem-estar da sociedade.

Coleção de Pintura do novobanco

Composta por pintura portuguesa e europeia do século XVI ao século XX e enquadrada num protocolo com o Ministério da Cultura esta Coleção é disponibilizada à fruição do público através da sua incorporação no circuito expositivo permanente dos Museus de norte a sul do país. No final de 2022, 94 obras encontram-se exposição

permanente em 37 museus de localizados em todo o país. O Banco disponibiliza ainda e através da sua plataforma o roteiro, das várias regiões e respetivos museus do país, onde podem ser visitadas as obras da sua Coleção de Pintura.

Coleção de Numismática

Constituída por cerca de 13 mil moedas, todas cunhadas em território que é ou foi português, desde um período pré-nacional até à implantação da República. Através desta coleção é possível percorrer toda a história de Portugal, onde se retrata, através do dinheiro, a nossa formação enquanto povo, cultura e nação durante um espaço temporal de mais de 2000 anos.

Biblioteca de Estudos Humanísticos

Com cerca de 1100 obras de Livro Antigo do qual se destacam os 8 incunábulos, as cerca de 90 obras impressas pelo humanista Aldo Manuzio e seus sucessores, os 600 títulos impressos no século XVI. A restante bibliografia de cerca de 8600 títulos serve de apoio ao estudo dos textos clássicos e das suas temáticas. Encontra-se em depósito na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL).

A paragem com a Cais no **REFLEX – Prémio de Fotografia CAIS | novobanco** manteve-se ativa em 2022. Este prémio, dedicada à valorização da fotografia em Portugal e que reforça e amplia os feitos positivos de uma iniciativa nacional de âmbito artístico, alia fotografia a temas socialmente relevantes. A 15ª edição do prémio retrata e celebra a diversidade (étnica, social, racial, género, religiosa, política, entre outras) presente nos espaços em que nos movemos através de uma multiplicidade de imagens representativas de um mundo que se quer cada vez mais heterogéneo, potenciando o sentimento de pertença e diminuindo a exclusão. Esta edição esteve uma vez mais alinhada com o posicionamento do Banco, mais precisamente com o programa Banca Responsável.

Solidão, 1968 - Manuel D'Assumpção

Óleo sobre tela, 128 x 190 cm

D'Assumpção faz esta pintura durante a sua última estadia em Berlim. Em plena maturidade artística, trabalha com rigor as formas e a sua fragmentação, numa estrutura entre abstração e reminiscências cubistas, indissociável da paleta de matizes escuros, pretos, castanhos, cinzentos, em contraste com os azuis e vermelhos da composição central, conseguindo uma composição densa, de intensa força plástica. Pintor em constante questionamento, desiludido com o mundo e com a vida, D'Assumpção viveu vários anos em França, viajou pela Europa, absorveu as novas linguagens plásticas, como o expressionismo, o cubismo ou a abstração geométrica. Movido por um forte misticismo, que projeta na sua pintura, a partir de finais da década de 50 encontra na abstração um campo de transcendência e de fuga da realidade.

CRATO. Museu Municipal



5 INDICADORES DE DESEMPENHO ESG

5.1 Indicadores Ambientais

Indicadores Ambientais – Consumo de materiais	2022	2021	2020	22 vs 21
Papel branco				
Para uso interno (toneladas)	148,2	155,2	208,3	-4,5%
Para uso interno (kg/colaborador)	36,2	37,0	45,0	-2,1%
Impressos – área de <i>printing e finishing</i> (toneladas) ¹	114,9	100,1	112,9	14,8%
Consumíveis informáticos e eletrônico				
Toners (unidades)	45	41	67	9,8%
Pilhas	2 695,0	2 144,0	2 496,0	25,7%
Indicadores Ambientais – Energia				
Eletricidade				
Consumo de eletricidade total (kWh)	13 183 802,0	16 296 473,1	21 181 218,0	-19,1%
Consumo de eletricidade total (GJ)	47 461,7	58 667,3	76 252,4	-19,1%
Consumo de eletricidade (kWh/colaborador)	3 223,4	3 886,6	4 622,7	-17,1%
Gasóleo				
Consumo de gasóleo geradores (litros) ²	3 610,8	504,2	400,0	616,1%
Consumo de gasóleo geradores (GJ) ²	130,2	18,2	14,4	616,5%
Consumo de gasóleo viaturas (litros)	1 563 746,0	1 620 056,6	1 680 495,6	-3,5%
Consumo de gasóleo viaturas (GJ)	5 6219,8	58 244,3	60 417,2	-3,5%
Gasolina				
Consumo de gasolina viaturas (litros)	1 680,0	840,0	840,0	100,0%
Consumo de gasolina viaturas (GJ)	55,1	27,5	27,5	100,0%
Consumo total de energia (GJ)	103 867	116 957	136 712	-11,2%
Consumo total de energia por colaborador (GJ)	25,4	27,9	29,8	-9,0%
Deslocações				
Número de veículos	922	957	987	-3,7%
Número de viagens de avião	783	517	463	51,5%

1) novobanco

2) O consumo de gasóleo foi calculado através da estimativa do seu consumo, baseada nas horas de funcionamento dos geradores

Indicadores Ambientais - Emissões de CO ₂ *	2022	2021	2020	22 vs 21
Emissões diretas (Âmbito 1)	4 158,1	4 696,1	4 888,3	-11,5%
Emissões em deslocações em frota da empresa	3 999,2	4 311,8	4 472,6	-7,3%
Emissões em geradores de emergência	10,2	1,3	1,1	759,6%
Emissões decorrentes fugas de gases fluorados**	148,7	382,9	406,6	-61,2%
Emissões indiretas (Âmbito 2)***	811,3	2 937,5	4 490,3	-72,4%
Emissões da produção de eletricidade adquirida (<i>Método Market based</i>)	811,3	2 937,5	4 490,3	-72,4%
Emissões da produção de eletricidade adquirida (<i>Método Location based</i>)	2013,3	2 386,5	3 757,9	-15,6%
Total (Âmbito 1 e 2)	4 969,4	7 633,6	9 370,5	-34,9%
Emissões indiretas (Âmbito 3)	6 102,6	4 184,2	4 663,2	45,8%
Emissões em deslocações de trabalho/viagens de negócios de avião	357,4	149,4	186,6	139,2%
Emissões das deslocações casa-trabalho-casa dos colaboradores****	5 649,5	3 909,8	4 323,1	44,5%
Emissões no ciclo de vida do papel consumido	71	76,6	96,4	-7,3%
Emissões no processo de reciclagem do papel	3,2	3,9	3,6	-17,6%
Emissões do consumo de água	10,6	11,0	12,4	-3,6%
Tratamento de águas residuais	10,8	-	-	-
Total (Âmbito 1, 2 e 3)	11 072,0	11 817,8	14 041,8	-6,3%

*Consultar notas metodológicas.

** Emissões decorrentes fugas de gases fluorados de 2021 foram adicionadas no report de 2022

***O âmbito 2 reflete o valor calculado com base no *Market-Based*

**** âmbito novobanco.

Indicadores Ambientais - Água	2022	2021	2020	22 vs 21
Consumo de água da rede pública (m ³)	39 870,2	41 355,10	46 772,60	-3,6%
Consumo de água por colaborador (m ³ /colaborador)	9,7	9,9	10,2	-1,5%

Indicadores Ambientais – Gestão de resíduos	2022	2021	2020	22 vs 21
Papel enviado para reciclagem (toneladas)	99,0	117,4	106,1	-15,7%
Cartão enviado para reciclagem (toneladas)	51,9	66,3	61,3	-21,7%
Cartões Bancários de Plástico enviados para reciclagem (toneladas)	1,4	0	0	
Toners encaminhados para reciclagem(unidades)	2 988	5 944	8 344	-49,7%
Pilhas	108	na	na	-

5.2 Indicadores Sociais

Colaboradores	2022	2021	2020	22 vs 21
Total	4 090	4 193	4 582	-2,5%
Homens (#)	1 880	1 944	2 159	-3,3%
Homens (%)	46,0%	46,4%	47,10%	-0,4 p.p.
Mulheres (#)	2 210	2 249	2 423	-1,7%
Mulheres (%)	54,0%	53,6%	52,90%	0,4 p.p.

Contrato de trabalho	2022	2021	2020	22 vs 21
Efetivos Total	4 026	4 153	4 417	-3,1%
Homens (#)	1 857	1 929	2 088	-3,7%
Homens (%)	46,1%	46,4%	47,3%	-0,3 p.p.
Mulheres (#)	2 169	2 224	2 329	-2,5%
Mulheres (%)	53,9%	53,6%	52,7%	0,3 p.p.
Contrato a termo Total	64	40	165	60,0%
Homens (#)	23	15	71	53,3%
Homens (%)	35,9%	37,5%	43,0%	1,6 p.p.
Mulheres (#)	41	25	94	64,0%
Mulheres (%)	64,1%	62,5%	57,0%	1,6 p.p.

Estagiários e profissionais independentes*	2022	2021	2020	22 vs 21
Estagiários	10	14	54	-28,6%
Homens (#)	4	5	19	-20,0%
Mulheres (#)	6	9	35	-33,3%
Serviço Temporário	42	30	34	40,0%
Homens (#)	10	7	11	42,9%
Mulheres (#)	32	23	23	39,1%
Prestação de Serviço	2	4	5	-50,0%
Homens (#)	0	2	2	-
Mulheres (#)	2	2	3	-
Total (#)	54	48	93	12,5%

* Não se encontram contemplados no número total de colaboradores do GRUPO novobanco. São profissionais em regime de trabalho independente que desenvolvam a sua atividade nas instalações das empresas do Grupo, perante os quais as empresas são responsáveis pela sua segurança geral no ambiente de trabalho.

Colaboradores por Habilitações Acadêmicas	2022	2021	2020	22 vs 21
Ensino Superior	3 117	3 100	3 313	0,5%
Homens (#)	1 356	1357	1 461	-0,1%
Homens (%)	33,2%	32,4%	31,9%	0,9 p.p.
Mulheres (#)	1 761	1 743	1 852	1,0%
Mulheres (%)	43,1%	41,6%	40,4%	1,5 p.p.
Ensino Secundário/Básico	973	1 093	1 269	-11,0%
Homens (#)	524	587	698	-10,7%
Homens (%)	12,8%	14,0%	14,4%	-1,2 p.p.
Mulheres (#)	449	506	571	-11,3%
Mulheres (%)	11,0%	12,1%	11,8%	-1,1p.p.

Colaboradores por gênero e categoria profissional	2022	2021	2020	22 vs 21
Diretores				
Total	481	472	472	1,9%
Homens (#)	307	301	299	2,0%
Homens (%)	7,5%	7,2%	6,5%	0,3 p.p.
Mulheres (#)	174	171	173	1,8%
Mulheres (%)	4,3%	4,1%	3,8%	0,2p.p
< 30 anos	1	2	2	-50,0%
30 a 50 anos	265	292	322	-9,2%
> 50 anos	215	178	148	20,8%
Chefias				
Total	388	461	513	-15,8%
Homens (#)	218	257	291	-15,2%
Homens (%)	5,3%	6,1%	6,4%	-0,8 p.p.
Mulheres (#)	170	204	222	-16,7%
Mulheres (%)	4,2%	4,9%	4,8%	-0,7 p.p.
< 30 anos	0	0	0	-
30 a 50 anos	272	346	387	-21,4%
> 50 anos	116	115	126	0,9%
Específico				
Total	2 170	1 973	2 176	10,0%
Homens (#)	955	891	985	7,2%
Homens (%)	23,3%	21,2%	21,5%	2,2 p.p.
Mulheres (#)	1 215	1 082	1 191	12,3%
Mulheres (%)	29,7%	25,8%	26,0%	3,9 p.p.
< 30 anos	101	111	122	-9,0%
30 a 50 anos	1 524	1 459	1 658	4,5%
> 50 anos	545	403	396	35,2%
Administrativo				
Total	1 044	1 279	1 413	-18,4%
Homens (#)	393	487	576	-19,3%
Homens (%)	9,6%	11,6%	12,6%	-2.p.p
Mulheres (#)	651	792	837	-17,8%
Mulheres (%)	15,9%	18,9%	18%	-3 p.p.
< 30 anos	84	61	115	37,7%
30 a 50 anos	639	831	865	-23,1%
> 50 anos	321	387	433	-17,1%
Auxiliares				
Total	7	8	8	-12,5%
Homens (#)	7	8	8	-12,5%
Homens (%)	0,2%	0,2%	0,2%	-
Mulheres (#)	0	0	0	-
Mulheres (%)	-	-	-	-
< 30 anos	0	0	0	-
30 a 50 anos	4	4	4	0,0%
> 50 anos	3	4	4	-25,0%

Admissões e demissões	2022		2021		2020		22 vs 21	
	E	S	E	S	E	S	E	S
Total	159	262	66	455	192	479	140,9%	-42,4%
Gênero								
Homens	77	141	39	254	98	276	97,4%	-44,5%
Mulheres	82	121	27	201	94	203	203,7%	-39,8%
Faixa etária								
< 30 anos	83	49	27	68	135,0	28	207,4%	-27,9%
30 a 50 anos	68	85	34	156	53,0	202	100,0%	-45,5%
> 50 anos	8	128	5	231	4,0	249	60,0%	-44,6%

E - Entradas; S - Saídas

Taxa de rotatividade (%)	2022	2021	2020	22 vs 21
Total	5,0%	6,2%	7,3%	-1,2 p.p.
Homens	2,6%	3,5%	4,1%	-0,9 p.p.
Mulheres	2,4%	2,7%	3,2%	-0,3 p.p.
Faixa etária				
< 30 anos	1,6%	1,1%	1,8%	0,5 p.p.
30 a 50 anos	1,8%	2,3%	3,2%	-0,5 p.p.
> 50 anos	1,6%	2,8%	2,8%	-1,2 p.p.

Taxa de rotatividade contemplando Estagiários, Trabalho Temporário e Prestação de Serviços (%)	2022			2021	2020
	E	S	Taxa		
Total	218	314	6,3%	-	-
Gênero					
Homens	92	155	3,0%	-	-
Mulheres	126	159	3,5%	-	-
Faixa etária					
< 30 anos	124	88	2,5%	-	-
30 a 50 anos	84	97	2,2%	-	-
> 50 anos	10	129	1,7%	-	-

E - Entradas; S - Saídas

Avaliação de desempenho	2022			2021			2020			22 vs 21		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Colaboradores (#)	1 884	2 173	4 057	2 074	2 318	4 392	2 089	2 237	4 326	-9,2%	-6,3%	-7,6%
Diretores (#)	286	166	452	294	168	462	260	132	392	-2,7%	-1,2%	-2,2%
Chefias (#)	254	199	453	285	220	505	307	226	533	-10,9%	-9,5%	-10,3%
Específicos (#)	860	1 041	1 901	951	1 152	2 103	976	1 156	2 132	-9,6%	-9,6%	-9,6%
Administrativos (#)	476	767	1 243	536	778	1 314	538	723	1 261	-11,2%	-1,4%	-5,4%
Auxiliares (#)	8	0	8	8	0	8	8	0	8	0,0%	-	0,0%

A avaliação de desempenho finaliza no mês de maio de cada ano. Os valores apresentados dizem respeito à avaliação recebida no ano, mas referente ao ano n-1

M - Homens; F - Mulheres; T - Total

Promoções	2022	2021	2020	22 vs 21
Mudança de função (#)	283	251	337	12,7%
Mérito (#)	1002	811	1081	23,6%
Antiguidade (#)	0,00	53	65	-100,0%
Total (#)	1285	1115	1483	15,2%

Horas de Formação	2022		2021		2020		22 vs 21	
	T	M	T	M	T	M	T	M
Total	164 052,3	40,1	179 294,0	42,8	196 958,0	43,0	-8,5%	-6,3%
Gênero								
Homens	75 368,4	40,1	79 999,0	41,2	89 359,0	41,4	-5,8%	-5,9%
Mulheres	88 683,9	40,1	99 295,0	44,2	107 600,0	44,4	-10,7%	-9,2%
Categoria Profissional								
Diretores	18 270,2	38,0	9 372,0	19,9	9 297,0	19,7	94,9%	90,9%
Homens	12 021,8	39,2	5 838,0	19,4	5 690,0	19,0	105,9%	101,9%
Mulheres	6 248,3	35,9	3 534,0	20,7	3 607,0	20,8	76,8%	73,5%
Chefias	18 287,6	47,1	9 914,0	21,5	8 217,0	16,0	84,5%	119,2%
Homens	10 288,9	47,2	5 436,0	21,2	4 758,0	16,4	89,3%	122,6%
Mulheres	7 998,7	47,1	4 478,0	22,0	3 460,0	15,6	78,6%	113,9%
Específicos	79 284,4	36,5	94 958,0	48,1	99 218,0	45,6	-16,5%	-24,0%
Homens	34 207,6	35,8	43 078,0	48,3	46 210,0	46,9	-20,6%	-25,8%
Mulheres	45 076,9	37,1	51 880,0	47,9	53 008,0	44,5	-13,1%	-22,5%
Administrativos	48 191,1	46,2	65 049,0	50,9	80 226,0	56,8	-25,9%	-9,3%
Homens	18 831,1	47,9	25 647,0	52,7	32 701,0	56,8	-26,6%	-9,1%
Mulheres	29 360,0	45,1	39 403,0	49,8	47 525,0	56,8	-25,5%	-9,4%
Auxiliares	19,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Homens	19,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Mulheres	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-

T - Total; M - Média por Colaborador

Licença de Maternidade/ Paternidade	2022		2021		2020		22 vs 21	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Colaboradores que beneficiaram de licença de maternidade/ paternidade	58,0	107,0	39	88	82	130	48,72%	21,59%
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de maternidade/ paternidade	58,0	58,0	39	50	82	85	48,72%	16,00%
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de paternidade / maternidade e continuam empregados após 12 meses de trabalho	-	-	36	80	74	116	-	-
Taxa de retorno ao trabalho	100%	54,2%	100,00%	56,8%	100%	65,4%	-	-2,6 p.p.
Taxa de Retenção após 12 meses de trabalho			92,3%	90,9%	90,2%	89,2%	-	-

M - Homens; F - Mulheres

Serviços de Saúde	2022	2021	2020	22 vs 21
Saúde Ocupacional – Medicina do Trabalho				
Exames Médicos	2 493	3 007	1 508	-17,09%
Consultas de Medicina Geral	7 038	7 597	8 345	-7,36%
Consultas de Medicina Curativa e receitas médicas	583	11 952	9 444	-95,12%
Consultas de outras especialidades médicas				
Consultas de saúde mental (psicologia e psiquiatria)	1057	928	751	13,90%
Consultas de Nutrição	457	383	348	19,32%
Enfermagem				
Total de atos (tratamentos, administração de vacinas, medicação, ECG)	4337	6 772	5 760	-35,96%
Programas de Prevenção e Controlo de Riscos				
Rastreio Cardiovascular	2 091	2 408	1 100	-13,2%
Rastreio Oncológico	659	724	354	-9,0%
Rastreio Visual	1 875	2 674	1 212	-29,9%
Check up Executiva (destinado a quadros diretivos)	510	186	86	174,2%

Indicadores de Saúde e Segurança	2022	2021	2020	22 vs 21
Acidentes de trabalho				
Homens	29	27	29	7,41%
Mulheres	11	10	11	10,00%
Mulheres	18	17	18	5,88%
Doenças de trabalho				
Homens	-	-	-	-
Mulheres	-	-	-	-
Óbitos				
Homens	0	0	0	-
Mulheres	0	0	0	-
Taxa de acidentes				
Homens	3,9%	3,8%	3,5%	0,1 p.p.
Mulheres	3,2%	3,0%	3,5%	0,2 p.p.
Mulheres	4,6%	4,6%	4,3%	-
Taxa de dias perdidos				
Homens	0,06%	0,05%	0,05%	0,01 p.p.
Mulheres	0,06%	0,04%	0,03%	0,02 p.p.
Mulheres	0,06%	0,04%	0,07%	0,02 p.p.
Taxa de absentismo				
Homens	2,7%	3,2%	4,5%	-0,5 p.p.
Mulheres	1,9%	2,3%	2,7%	-0,4 p.p.
Mulheres	3,4%	3,9%	6,1%	-0,5 p.p.
Formação em Saúde e Segurança				
Horas de formação em saúde (#)	3 844,0	29,0	50,0	13155,2%
Horas de formação em segurança (#)	4 409,0	520,5	1 292,1	747,1%
Horas de promoção de sensibilização relativamente à saúde (#)	6 013,0	2 938,0	1 085,0	104,7%
Total (#)	14 266,0	3 487,5	2 427,1	309,1%
Número de auditorias de segurança às instalações (#)	178	107	155	66,4%
Número de avaliações ergonómicas realizadas (#)	16	2	2	700,0%
Identificações de peritos e avaliação de risco das atividades (IPAR) (#)	168	150	110	12,0%
Avaliações do ambiente térmico (#)	2	1	1	100,0%
Avaliações da qualidade do ar interior (#)	0	0	1	-
Avaliações ao nível de iluminação (#)	0	0	6	-100,0%
Investigação de Causas de Acidentes de Trabalho (#)	11	6	13	83,3%
Avaliação Conformidade Requisitos COVID-19 (#)	3	-	-	-
Investigação de Causas de Doenças Profissionais (#)	15	-	-	-
Elaboração/Acompanhamento Plano de Ações Integrado (#)	184	-	-	-
Avaliação de Riscos e Listagem de Equipamentos de Trabalho (#)	164	-	-	-

Benefícios para colaboradores	2022	2021	2020	22 vs 21
Apoio à educação (mil €)	833	833	905	0,0%
Apoios à primeira infância (#)	367	398	436	-7,8%
Apoios à primeira infância (mil €)	423,4	454,4	511,6	-6,8%
Bolsas de estudo (#)	268	224	262	19,6%
Bolsas de estudo (mil €)	196,5	164,1	192,8	19,7%
Apoios crianças/ jovens com necessidades especiais (#)	94	91	81	3,3%
Apoios crianças/ jovens c necessidades especiais (mil €)	86,6	87,4	79,9	-1,0%
Presente de Natal (#)	3 160	3 340	3 024	-5,4%
Presente de Natal (mil €)	126,4	126,8	121,0	-0,3%
Apoio a colaboradores reformados (mil €)	87,7	124,7	108,6	29,7%
Encargos com internamentos em lares, centros de dia, apoio domiciliário e apoio na compra de medicamentos ou outros bens de primeira necessidade (#)	67	68	60	-1,5%
Ao abrigo do ACT (Acordo Coletivo Trabalho) (mil €)	18 455,9	17 833,2	18 409,8	3,5%
Crédito à habitação (mil €)	16 896,3	15 799,8	15 812,0	-6,9%
Aquisição de bens de consumo (mil €)	1 559,6	2 033,4	2 597,8	-23,3%
Em carteira:	289 699,1	271 856,0	289 632,6	6,6%
Crédito Habitação (mil €)	280 142,4	260 419,1	276 094,4	7,6%
Crédito Individual (mil €)	9 556,6	11 436,9	13 538,2	-16,4%

Associativismo	2022	2021	2020	22 vs 21
Colaboradores abrangidos por Acordos de negociação coletiva (#)	3 946	4 032	4 392	-2,1%
Colaboradores abrangidos por Acordos de negociação coletiva (%)	96,5%	96,2%	95,9%	0,3 p.p.
Colaboradores sindicalizados (#)	3786	3901	4239	-3%
Colaboradores sindicalizados (%)	92,6%	93,0%	92,5%	-0,3 p.p.

Colaboradores com incapacidade superior a 60% (ao abrigo da Lei n.º 4/2019)	2022			
	M	F	T	
Diretores (#)	3	5		8
Chefias (#)	4	4		8
Específicos (#)	16	42		58
Administrativos (#)	14	22		36
Auxiliares (#)	1	0		1
Total (#)	38	73		111

M - Homens; F - Mulheres; T - Total

5.3 Indicadores de Governance

Igualdade de Género (Género sub-representado %)	2022	2021	2020	22 vs 21
Administração e Direcção de 1ª linha	27,5%	25,5%	-	2,0 p.p.
Quadros Diretivos	37,6%	36,2%	36,7%	0,5 p.p.
Disparidade Salarial*	5,7%	5,9%	-	-0,2 p.p.
Rácio do salário total da remuneração entre homens e mulheres, por categoria de funções:				
Diretores	0,90	0,88	0,87	0,02 p.p.
Chefias	0,97	0,97	0,95	0,00 p.p.
Específicos	0,90	0,90	0,89	0,00 p.p.
Administrativos	0,91	0,90	0,89	0,01 p.p.
Auxiliares	-	0,00	0,00	-
Total	0,81	0,78	0,76	0,03 p.p.

* Disparidade salarial entre géneros ponderada pela representatividade de cada Função de Desempenho.

Fornecedores	2022	2021	2020	22 vs 21
Fornecedores que subscreveram os princípios de relacionamento do Grupo novobanco e com <i>scoring</i> de sustentabilidade (%)	61,1%	52,0%	41,0%	9,1 p.p.

5.4 Sobre este Relatório

Este relatório retrata a forma como o Grupo novobanco aborda a sustentabilidade na gestão da sua atividade, no envolvimento com colaboradores e clientes, no negócio sustentável e na conduta responsável. Detalha ainda o desempenho dos dois últimos anos no âmbito da sustentabilidade.

O modelo do Global Reporting Initiative (GRI) orienta a elaboração deste relatório que é executado de acordo com a opção Standard. A tabela GRI pode ser consultada no site em: NOVO BANCO/Institucional/Relatórios de Sustentabilidade. Este relatório dá igualmente resposta aos requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, sendo, nos termos do artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, a Demonstração Não Financeira do Grupo novobanco.

A Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, SA concedeu a garantia independente a este desempenho de sustentabilidade, considerando que os indicadores adequados foram relatados de acordo com as normas de relatório de sustentabilidade do GRI e do Decreto-Lei nº 89/2017, conforme pode ser consultado nas páginas 197 e 198.

O Relatório de Sustentabilidade 2022 encontra-se integrado no Relatório & Contas do Grupo novobanco 2022 demonstrando que a sustentabilidade faz parte da estratégia do banco e complementa, em alguns temas, de forma mais detalhada, a informação constante naquele Relatório,

Com o propósito de continuar a evoluir e melhorar o seu desempenho, o Grupo novobanco tem em consideração as preocupações e sugestões dos seus *stakeholders*, disponibilizando para questões, comentários ou sugestões o seguinte email:

sustentabilidade@novobanco.pt

5.5 Notas metodológicas

Sociais

Taxa de Rotatividade	$((\text{Número de entradas} + \text{saídas}) / 2)$ total colaboradores
Taxa de Novas Contratações	Novas contratações em 2022 / número total de colaboradores em 2022
Taxa de Acidentes	Número de acidentes de trabalho / Horas trabalhadas*1000000

Taxa de Absentismo	Número de ausências (sem maternidade/paternidade) / Horas de trabalho possíveis*100
Taxa de Retorno ao Trabalho	Rácio entre o número de colaboradores que se mantêm empregados 12 meses depois de terem retornado ao trabalho após a licença de maternidade/paternidade e o número de colaboradores que retornaram da licença maternidade/paternidade no ano anterior.
Média de horas de formação por género	Número total de horas de formação por género/ Número total de colaboradores em cada género
Média de horas de formação por categoria profissional	Número total de horas de formação por categoria profissional/ Número total de colaboradores em cada categoria
Balcões localizados em zonas de baixa densidade	Número de balcões que se situam nos 165 municípios de baixa densidade identificados pela Deliberação n.º 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação, Portugal 2020

Ambientais

Água	Valor estimado tendo como base o consumo real de água em 100% dos edifícios centrais e de 48% dos balcões
Eletricidade	Valor apurado diretamente a partir dos registos e faturação da EDP
Gasóleo dos geradores	O consumo de gasóleo em 2022 foi calculado através da estimativa do seu consumo, baseada nas horas de funcionamento dos geradores
Energia	Para o cálculo do consumo direto de energia (consumo de combustíveis) em GJ foi utilizada a seguinte fórmula: Consumo de combustível (l) * PCiX * Densidade X / 1000, recorrendo aos seguintes fatores de conversão: Gasóleo (rodoviário) 42,8 GJ/t (Fonte: Despacho n.º 17313/2008 (SGCIE) 0,84 kg/l (Fonte: DGEG 2017, dados a 21-09-2019) Gasolina (rodoviário) 44,3 GJ/t (Fonte: Despacho n.º 17313/2008 (SGCIE) 0,74 kg/l (Fonte: DGEG 2017, dados a 21-09-2019) Gasóleo (geradores) 43,07 GJ/ (Fonte: APA - Valores de densidade dos combustíveis a utilizar no âmbito do regime CELE) 0,837 kg/l (Fonte: APA - Valores de densidade dos combustíveis a utilizar no âmbito do regime CELE) Eletricidade 1 kWh = 0,0036 GJ (Fonte: Agência Internacional de Energia e GRI)
Emissões de CO₂ Âmbito 1	No cálculo das emissões provenientes do consumo de energia recorreu-se à seguinte fórmula: Emissão = Consumo X * Fator de emissão (FE)X Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE): - Gasóleo (geradores): 0,078 ton CO ₂ eq/GJ • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor < 1 400 cm ³ - 0,173 kg CO ₂ e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor ≥ 1 400 e < 2000 cm ³ - 0,215 kg CO ₂ e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor ≥ 2000 cm ³ - 0,299 kg CO ₂ e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel ligeiro, gasóleo, cilindrada do motor < 2 000 cm ³ - 0,181 kg CO ₂ e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel ligeiro, gasóleo, cilindrada do motor ≥ 2 000 cm ³ - 0,245 kg CO ₂ e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel Híbrido - 0,144 kg CO ₂ e/km (Fonte: APA - NIR 2021) Automóvel elétrico - 0,018 kg CO ₂ e/km (consumo de 13,3 kW/100 km) (Fonte: APREN, 2021)
Emissões de CO₂ Âmbito 2	No cálculo das emissões provenientes do consumo de energia recorreu-se à seguinte fórmula: Emissão = Consumo X * Fator de emissão (FE)X Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE: • Produção de eletricidade continente – método market based - 0,251 kg CO ₂ e/kWh (Fonte: Mix da oferta 2022 – Clientes Empresariais EDP) • Produção de eletricidade continente – método location based - 0,137 kg CO ₂ e/kWh (Fonte: APREN, mix energético 2022) • Produção de eletricidade na ilha da Madeira – método location e market - 0,487 kg CO ₂ e/kWh (Fonte: EE Madeira 2022) • Produção de eletricidade na ilha dos Açores – método location e market - 0,487 kg CO ₂ e/kWh (Fonte: EDA, Relatório e Contas 2020)
Emissões de CO₂ Âmbito 3	No cálculo são incluídas as emissões resultantes das deslocações dos colaboradores em trabalho, das deslocações Casa/Trabalho/Casa (CTC), recorrendo à seguinte fórmula: Emissão = Viagem (km) X * FEX

<p>Emissões de CO₂ Âmbito 3</p>	<p>Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Automóvel Gasóleo - 0,210 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Automóvel Gasolina - 0,208 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Automóvel GPL - 0,193 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Automóvel Híbrido - 0,144 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Automóvel elétrico - 0,018 kg CO₂e/km (consumo de 13,3 kW/100 km) (Fonte: APREN 2021) • Autocarro - 0,131 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2020); 1,420 kg CO₂e/km (Fonte: STCP 2011) e 0,189 kg CO₂e/km (Fonte: Carris 2020) • Metropolitano - 0,06 kg CO₂e (Fonte: Metro Lisboa 2016) e km, 0,040 kg CO₂e/km (Fonte: Metro do Porto 2018) • Comboio - 0,024 kg CO₂e/km (Fonte: CP 2019) e 0,021 kg CO₂e/km (Fonte: Fertagus 2013/2014) • Barco - 0,190 kg CO₂e/km (Fonte: Transtejo+Soflusa, 2014) • Motociclo (gasolina) - 0,133 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Motociclo (elétrico) - 0,012 kg CO₂e/km (Consumo de 9 kW/100 km) (Fonte: APREN 2021) • Motociclo (gasóleo) – 0,134 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Emissão Avião = Viagem (Km) X * FEX * Fator Descolagem * RFI2 <p>Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avião, Voo Doméstico FE CO₂ - 0, 17147 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017) • Avião, Voo Curto Curso FE CO₂ - 0,09700 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017) • Avião, Voo Longo Curso FE CO₂ - 0,11319 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017) • Avião, Voo Doméstico FE CH₄ - 0,0001 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Curto Curso FE CH₄ - 0,00001 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Longo Curso FE CH₄ - 0,00001 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Doméstico FE N₂O - 0,00122 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Curto Curso FE N₂O - 0,00076 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Longo Curso FE N₂O - 0,00095 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Fator de Descolagem - 109% (Fonte: DEFRA/IPCC 1999) • RFI - 1.9% (Fonte: DEFRA/IPCC 1999) <p>Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros utilizados no cálculo das emissões de GEE proveniente do tratamento de águas residuais: 0,0019 kgCH₄/por dia (o dia corresponde a 8 horas e foram considerados os dias de trabalho presencial dos colaboradores no ano de 2021), com os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potencial de Aquecimento Global (PAG)/(GWP) CO₂ – 1 • PAG (GWP) CH₄ – 28 • PAG (GWP) N₂O - 265
<p>Emissões de CO₂ Âmbito 3</p>	<p>Contempla ainda os seguintes fatores de emissão para o cálculo das emissões associadas ao consumo de papel, tratamento de papel encaminhado para reciclagem e consumo de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de vida do papel - 0,3 t CO₂e/t papel consumido (Fonte: CEPI - Key Statistics 2020) • Reciclagem de papel - 0,0213 kg CO₂e/ kg de papel enviado para reciclagem (Fonte: DEFRA 2021) • Consumo de água - 0,265 kg CO₂e/m³ de água captada (Fonte: EPAL 2017) • Tratamento de água – 0,272 kg CO₂e/m³ de água tratada

Governance

<p>Rácio de Remuneração</p>	<p>Rácio da remuneração base média e da remuneração total média entre mulheres e homens, por categoria de funções - (remuneração mulheres / remuneração homens)*100</p>
<p>Scoring de Sustentabilidade</p>	<p>Calculado com base na informação recolhida através do formulário de registo preenchido pelos fornecedores no Portal de Fornecedores do Grupo novobanco, com base num conjunto de critérios nas seguintes dimensões e com o respetivo peso de ponderação: Trabalho e Governance – 40%; Saúde e Segurança no Trabalho – 30% e Ambiente – 30%</p>

Clientes

<p>Atendimento</p>	<p>O peso de clientes muito satisfeitos com o atendimento correspondem à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10</p>
---------------------------	---

Satisfação Global	O peso de clientes muito satisfeitos com o Banco correspondem à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10
Confiança	O índice de confiança corresponde à média das respostas numa escala de 0 a 10, sendo a média convertida num índice de 0 a 100
Net Promoter Score	O Net Promoter Score é calculado a partir da intenção de recomendação e é obtido pela diferença entre a % de promotores e a % de detratores A % de promotores corresponde à % de respostas de 9 a 10 numa escala de 0 a 10 A % de detratores corresponde à % de respostas de 0 a 6 numa escala de 0 a 10
Clientes muito satisfeitos	O peso de clientes muito satisfeitos corresponde à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10
Índice de reclamação por cada 1000 clientes ativos	Número de reclamações existentes a dividir pelo número de clientes ativos, sendo considerados clientes ativos, clientes que utilizaram o serviço do Banco nos últimos 3 meses.
Balcões localizados em zonas de baixa densidade	Número de balcões que se situam nos 165 municípios de baixa densidade identificados pela Deliberação n.º 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação, Portugal 2020

5.6 Tabela GRI

Declaração de utilização	O novobanco reportou de acordo com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Versão utilizada	GRI: Foundation 2021
GRI Standards Setoriais Aplicáveis	N.A. à data da publicação deste Relatório

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
GRI 2: DIVULGAÇÕES GERAIS 2021					
PERFIL ORGANIZACIONAL					
2-1 Detalhes da Organização	RC- Novo Banco, S.A. RG – Av. da Liberdade, nº 195, 1250-142 Lisboa RS – página 113				
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	O Relatório de Sustentabilidade de 2022 abrange o Grupo novobanco – novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e GNBGA RG – páginas 17- 23; 58-65 DF – página 209				
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	O Relatório de Sustentabilidade de 2022 abrange o Grupo novobanco – novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e GNBGA. Período coberto pelo relatório: 1 janeiro a 31 dezembro de 2022				
	Frequência: anual Ciclo de emissão de relatórios: anual				
2-4 Reformulações de informações	Contatos para questões sobre o relatório ou os seus conteúdos: sustentabilidade@novobanco.pt O Relatório de Sustentabilidade 2022 detalha o desempenho dos últimos três anos no âmbito do Grupo novobanco, pelo que os dados apresentados neste relatório, de 2020, foram recalculados para este âmbito.				

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	<p>Alterações significativas ocorridas no decorrer do período coberto pelo relatório: Nomeação de novo CEO e CFO Criação de Gabinete de Sustentabilidade Aumento do capital social do Banco para o montante de 6.304.660.637,69 Euros. Estrutura Acionista Nani Holdings S.G.P.S., S.A - 75,00% Fundo de Resolução - 19,31% Direcção-Geral do Tesouro e Finanças – 5,69%</p> <p>RS – página 124; 127-129. RG – páginas 24-25</p>				
2-5 Verificação externa	RS – página 197-198				
ATIVIDADE E COLABORADORES	<p>RS – páginas 113; 124-125; 127-130; 135-153;159-166</p> <p>RG – páginas 17- 23, 24-25; 36-42; 58-65.</p> <p>DF - página 209</p> <p>Site institucional, produto e empresa</p> <p>O Relatório de Sustentabilidade de 2022 abrange o âmbito do Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e Grupo novobanco Gestão de Ativos), tendo os valores do Relatório de Sustentabilidade de 2020 sido recalculados com base neste âmbito. A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos. Os colaboradores com os restantes contratos de trabalho – estagiários, trabalhadores temporários e prestadores de serviços num total de 54 (14 homens e 40 mulheres), em 2022 representam 1.3% da totalidade dos colaboradores do Grupo.</p> <p>Alterações significativas ocorridas no decorrer do período coberto pelo relatório: Nomeação de novo CEO e CFO Criação de Gabinete de Sustentabilidade Aumento do capital social do Banco para o montante de 6.304.660.637,69 Euros. Estrutura Acionista</p>				
Atividades, cadeia de valor e 2-6 outras relações de negócios					

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	Nani Holdings S.G.P.S., S.A - 75,00% Fundo de Resolução - 19,31% Direcção-Geral do Tesouro e Finanças – 5,69%				
2-7	Colaboradores	8	6		
	RS – páginas 144-152; 168-173.				
2-8	Trabalhadores que não são colaboradores	8	6		
	RG – páginas 37, 40-41. RS – páginas 144-152; 168-173. RG – páginas 37, 40-41.				
GOVERNANCE DA SOCIEDADE					
2-9	Estrutura de governança e composição	5, 16			
	RS – páginas 127-130. RG – páginas 27-30; 75-96.				
2-10	Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	5, 16			
	Site institucional RS – páginas 127-130. RG – páginas 27- 30, 75-96				
2-11	Presidente do mais alto órgão de governança	16			
	Site institucional, estatutos do novobanco RS – páginas 127-130. RG – páginas 27- 30, 75-96 Site institucional, estatutos do novobanco				
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	16			
	Site institucional O Presidente do Conselho de Administração Executivo e restantes membros o Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral de Supervisão que fazem parte do Steering de Sustentabilidade, com base em objetivos definidos para 2024, 2030 e 2050 controlam e aprovam a gestão da sustentabilidade numa base mensal. Estes objetivos são monitorizados através de um plano de ações e coordenação de equipas nomeadas para o progresso do modelo de negócio sustentável. Os modelos e respetivos procedimentos garantem o alinhamento da atuação em termos de sustentabilidade pelas diferentes operações do Banco, através da coordenação das iniciativas com os representantes nomeados em cada operação.				
2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos				
	RS – páginas 127-130. RG – páginas 27- 30, 75-96. Site institucional Conselho de Administração Executivo, Comitês, Steering de Sustentabilidade				

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	RS – páginas 127-130.				
	RG – páginas 27- 30, 75-96.				
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no reporte de sustentabilidade				
	Site institucional O Relatório e Contas e o Relatório de Sustentabilidade são aprovados pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão. RS – páginas 127-130.				
2-15	Conflitos de interesse				
	RG – páginas 27- 30, 84-85.	16			
	Site institucional, Política Conflito de Interesses RS – páginas 127-130.				
2-16	Comunicação de preocupações cruciais				
	RG – páginas 27- 30, 86. Site institucional - comités de supervisão e política de Comunicação de Irregularidades RS – páginas 127-130.				
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança				
	RG – páginas 27- 30, 75-96.	4			
	Site institucional Os processos de avaliação de desempenho, no que diz respeito a identificação de riscos e oportunidades de questões económicas, sociais e ambientais são identificados e geridos pelo Conselho de Administração Executivo, Comités, Steering de Sustentabilidade, Departamentos e posteriormente subordinadas ao órgão de governação hierarquicamente mais elevado e ao Presidente do Conselho de Administração Executivo. Para mais informações consultar RS – páginas 127-130.				
2-18	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança				
	RG – páginas 27- 30, 75-96.				
	RS – páginas 127-130.				
2-19	Políticas de remuneração				
	RG – páginas 27- 30, 89-92. Site institucional, Políticas de Remuneração RS – páginas 127-130.				
2-20	Processo para determinação da remuneração				
	RG – páginas 27- 30, 89-92. Site institucional, Políticas de Remuneração Média da remuneração anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago): 39 986,53€ Remuneração total anual auferida pelo CEO: 387 117,78 € Variação da remuneração do CEO: 4,1% Proporção entre a remuneração anual total auferida pelo CEO e a				
2-21	Proporção da remuneração total anual				

		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
		remuneração média anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago): 9,68% Em 2022 e no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho verificou-se um aumento salarial de 1,10%. Remuneração Média: 3,9%				
ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS						
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	RC- CEO Talk com Mark Bourke páginas 9-13. RS – páginas 115- 124;127-135; 149;152-153;159-166.				
2-23	Políticas	RG – 43-50 84-93. Site institucional	16	10		
2-24	Incorporação de políticas	RS – páginas 115- 124;127-135; 149;152-153;159-166. RG – 84-93;43-50 84-93. Site institucional	16	10		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	RS – páginas 115-121; 127-130; 130-135;159-164. RG – páginas 33-49.	16	10		
2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	RS – páginas 115-121;127-130;135-138;144-154. RG – páginas 17-32; 84-93.	16	10		
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	Em 2022, o Grupo novobanco foi considerado responsável por 9 infrações que resultaram em sanções no valor de 743,6m€ às seguintes entidades: <ul style="list-style-type: none"> Bancos Centrais / Entidades Reguladoras Municípios 	16	8		
2-28	Participação em associações	RS – páginas 124-125; 154-166. Site institucional				
ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS						
2-29	Abordagem ao envolvimento de stakeholders	RS – páginas 115-124;130-135;135-144;144-152;152-154;159-166.				
2-30	Acordos de negociação coletiva	RS – página 173.	8	3		
GRI 3: TEMAS MATERIAIS 2021						
3-1	Processo para determinar tópicos materiais	RS – páginas 115-124.				
3-2	Lista de tópicos materiais	RS – páginas 115-124.				
INDICADORES ECONÓMICOS						
ASPECTO: DESEMPENHO ECONÓMICO						
3-3	Gestão dos temas materiais	O Plano Estratégico, que tem servido de base à abordagem de gestão, definido para o triénio 2021-2024 pretende munir o Grupo novobanco das condições necessárias para transitar de um Banco em reestruturação para um Banco de crescimento para o futuro. Para tal, está a definir um novo modelo de distribuição, a agilizar a sua infraestrutura tecnológica e de processos, a rejuvenescer e a potenciar o seu				

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	capital humano e a ajustar o seu modelo de risco, elegendo como prioridades transversais a otimização, a digitalização e a diferenciação.				
	<p>O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas com impactos económicos. A atividade do grupo tem sido desenvolvida através dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, que se traduziram no crescimento da carteira de crédito recorrente, com redução do custo de risco, em significativas melhorias do produto bancário comercial, e na contínua redução de custos operativos, apesar do forte crescimento do investimento. O Banco monitoriza mensalmente indicadores definidos associados a este tema.</p> <p>Produto Bancário: 918,8M€ RG – página 54.</p> <p>Valor Económico Gerado: 918,8M€ RG – página 54.</p> <p>Gastos Gerais Administrativos: 162,2M€ RG – página 56.</p> <p>Custos com Pessoal: 233,7M€ RG – página 56.</p> <p>Provedores de Capital - Acionistas - Não houve distribuição de dividendos. 2, 5, 8, 9</p> <p>Impostos Correntes: 10,0M€ DF – página 235- nota 30.</p> <p>Comunidade: 1,6M€ RS – páginas – 160-161.</p> <p>Valor Económico Distribuído: 407,5M€</p> <p>Valor Económico Acumulado: 511,3M€</p>				
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído				
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para a organização devido às alterações climáticas			13	
201-3	Planos de benefícios oferecidos pela organização				
201-4	Assistência financeira recebida do Estado				

ASPECTO: PRESENÇA NO MERCADO

3-3	Gestão dos temas materiais	<p>A estratégia do novobanco está centrada em ser um banco focado em cada um dos seus clientes, proporcionando-lhes uma experiência simples e eficiente, suportada numa equipa experiente e próxima, contribuindo assim para uma organização com resultados robustos e sustentáveis.</p> <p>O plano estratégico do novobanco é composto por 4 pilares: i) Banco centrado no cliente; ii) Operações simples e eficientes; iii) Desenvolvimento de pessoas e culturas e iv) Atingir um desempenho sustentável.</p> <p>O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas com impactos económicos. A atividade do grupo tem sido desenvolvida através dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, que se traduziram no crescimento da carteira de crédito recorrente, com redução do custo de risco, em significativas melhorias do produto bancário comercial, e na contínua redução de custos operativos, apesar do forte crescimento do</p>			
-----	----------------------------	---	--	--	--

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	investimento. O Grupo monitoriza mensalmente indicadores definidos associados a este tema.				
202-1	Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género, nas unidades operacionais importantes	5, 7, 8	6		
202-2	Proporção de contratação de pessoal para postos de alta gestão na comunidade em local	8	6		
ASPECTO: IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS					
3-3	Gestão dos temas materiais				
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	RS – páginas 135-144. RG – páginas 58-65.			
203-2	Impactes económicos indirectos significativos, inclusive a extensão dos impactes	RS – páginas 117-119; 135-144. RG – páginas 33-36; 58-65.			
ASPECTO: PRÁTICAS DE COMPRA					
3-3	Gestão dos temas materiais				
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais importantes		12		

		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
		Continental e Ilhas, a empresas nacionais. Cerca de 91,9% das despesas referem-se a fornecedores nacionais vs 8,1% de fornecedores internacionais. RS – páginas 152-154, 174.				
ASPECTO: ANTI-CORRUPÇÃO						
3-3	Gestão dos temas materiais	A atuação do Grupo novobanco centra-se na prevenção, deteção, comunicação e gestão de situações que acarretem riscos de conduta ou de condutas irregulares segundo princípios de integridade, honestidade, diligência, competência, transparência e isenção. O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os tanto no Relatório & Contas, como no site e no Relatório de Sustentabilidade.				
205-1	Percentagem e número total de unidades de negócio alvo de análise	O Relatório de Sustentabilidade de 2022 abrange o Grupo novobanco – novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e GNBGA. RG – página 87.	16	10		
205-2	Percentagem de trabalhadores que tenham efetuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização	RG – página 87.	16	10		
205-3	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	Consulta indicador 2-27.	16	10		
ASPECTO: CONCORRÊNCIA DESLEAL						
3-3	Gestão dos temas materiais	O novobanco tem participado ao longo dos anos em diversas iniciativas ao nível do financiamento sustentável em parceria com a sua concorrência. Em 2019 assinou a “Carta Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal”, que tem como intuito contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável no País, com o propósito de acelerar o processo de uma economia neutra em carbono até 2050 em total parceria com os seus pares. Participa ainda em mais dois grupos de trabalho subjacente ao tema Financiamento Sustentável, nomeadamente da Associação Portuguesa de Bancos e Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património-. Integrado no seu novo plano estratégico uma das prioridades é o pilar das parcerias que tenta encontrar mais valias e novos parceiros relevantes para o desenvolvimento de propostas de valor no sector financeiro, tentando dar uma resposta de ecossistema global aos clientes encontrando valor nos parceiros. O Grupo integra diversos grupos de trabalho que têm como objetivo criar metodologias e ferramentas de resposta aos desafios da sustentabilidade tanto a nível particular como das empresas. O Banco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório & Contas, no site institucional e no Relatório de Sustentabilidade.				
206-1	Número total de ações judiciais por concorrência desleal, <i>antitrust</i> e práticas de monopólio, bem como os seus resultados	No decorrer de 2022 não se verificou nenhum registo de qualquer processo decorrente de ações judiciais por concorrência desleal, <i>antitrust</i> e práticas de monopólio, bem como os seus resultados.	16			

**INDICADORES AMBIENTAIS
ASPECTO: MATERIAIS**

		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
3-3	Gestão dos temas materiais	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que tem como intuito diminuir o seu impacto ambiental direto, encontrando-se algumas medidas contempladas no seu programa Ambiente, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social.				
301-1	Consumo total de materiais por peso ou volume	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e no site institucional. RS – páginas154-155;167-168.	8,1 2	7,8		
ASPECTO: ENERGIA ÁGUA e EMISSÕES de CO2						
3-3	Gestão dos temas materiais	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que tem como intuito diminuir o seu impacto ambiental direto, sendo que algumas das quais se encontram contempladas no seu programa Ambiente, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social. O novobanco tem promovido diversas iniciativas que permitem a diminuição do consumo de energia principalmente no que se refere ao consumo de eletricidade. Na maioria dos seus edifícios o consumo de energia é proveniente de fontes renováveis. Realiza anualmente o seu inventário de emissões de CO2, em 2021 pela primeira vez efetuado com âmbito Grupo novobanco. Em 2019, e no âmbito do compromisso em reduzir as emissões de CO2, o banco assinou a carta “Business Ambition for 1.5°C”, documento recentemente apresentado pela United Nations Global Compact, com esta assinatura, o banco assume o empenho em preservar o planeta e limitar o aumento da temperatura até 1.5°C até 2050, comprometendo-se a apresentar um projeto científico de redução de emissões de CO2 decorrente da sua atividade. O Grupo tem ainda promovido iniciativas que tem como intuito diminuir o seu impacto ambiental direto a nível do seu consumo da água face á escassez deste recurso. O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e no site institucional.				
302-1	Consumo de energia dentro da organização	RS – RS – páginas154-155;167-168.	7,8, 12, 13	7,8		
302-3	Intensidade energética	RS – páginas154-155;167-168.	7,8, 12, 13	8		
302-4	Redução do consumo de energia	RS– páginas154-155;167-168.	7,8, 12, 13	8,9		
302-5	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços	RS –páginas154-155;167-168.	7,8, 12, 13	8,9		
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	RS –páginas 156;167.	3,1 2,1 3,1 4,1 5	7, 8		
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	RS –páginas 156;167.	3,1 2,1 3,1 4,1 5	7, 8		

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
305-3	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 3) RS –páginas 156;167.	3,1 2,1 3,1 4,1 5	7, 8		
305-4	Intensidade de emissões de GEE RS –páginas 156;167.	13, 14, 15	8		
305-5	Redução de emissões de GEE RS –páginas156;167.	13, 14, 15	8, 9		
305-6	Emissão de substâncias destruidoras da camada de ozono, por peso Não são realizadas recargas de gases com potencial de destruição da camada do ozono, visto que estas estão proibidas à luz do Regulamento (CE) n.º 1005/2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, desde 2015. Adicionalmente o novobanco tem vindo a substituir gradualmente os equipamentos que provocam gases depletos da camada de ozono, caso estes ainda existam.	3,1 2	7, 8		
305-7	Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas As emissões de Sox e Nox associadas à atividade do grupo decorrem da combustão associada aos transportes, geradores de emergência e caldeiras. No entanto, face à baixa expressão destas atividades no âmbito da atividade típica do Grupo, as emissões são pouco significativas e por este motivo não são contabilizadas.	3,1 2,1 4,1 5	7, 8		
307-1	Montantes envolvidos no pagamento de coimas significativas e o número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos ambientais No decorrer de 2022 não se verificaram incumprimentos de leis e regulamentos ambientais, nem o pagamento de sanções neste âmbito.				
ASPECTO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES					
3-3	Gestão dos temas materiais O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas para uma seleção mais criteriosa dos fornecedores e com base na informação disponibilizada. O grupo efetua o cálculo do scoring de sustentabilidade, que considera aspetos éticos, laborais, de higiene e segurança no trabalho e ambientais dos seus fornecedores. O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site.				
308-1	Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais RS – páginas144-152;174.		8		
308-2	Impactes ambientais negativos na cadeia de abastecimento e ações tomadas RS – páginas144-152;174.		8		
ASPECTO: EMPREGO					
3-3	Gestão dos temas materiais O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que permitem o desenvolvimento de programas que garantem uma gestão do capital humano orientada para a captação e retenção de talento, rejuvenescendo equipas e desenvolvendo o potencial dos colaboradores mais				

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	experientes, utilizando metodologias e programas que visam a valorização individual e a contribuição para o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, bem como a criação de um círculo de conhecimento e partilha. A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos. Os colaboradores com os restantes contratos de trabalho – estagiários, trabalhadores temporários e prestadores de serviços num total de 54 (14 homens e 40 mulheres), em 2022 representam 1.3% da totalidade dos colaboradores do Grupo. O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site institucional.				
401-1	Número e taxa de novas contratações e taxa de rotatividade por faixa etária, género e região	RS – página 170.	5, 8	6	
401-2	Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial	O Grupo novobanco não emprega habitualmente funcionários a tempo parcial, sendo esta uma prática excepcional. Neste âmbito, os benefícios são concedidos em circunstâncias iguais a todos os colaboradores do grupo os subsídios com base no rendimento do colaborador. Os estagiários e trabalhadores temporários não têm acesso a estes benefícios e não se encontram contemplados no âmbito deste relatório. A sua representatividade no Grupo e diminuta. Os colaboradores com os restantes contratos de trabalho – estagiários, trabalhadores temporários e prestadores de serviços num total de 54 (14 homens e 40 mulheres), em 2022 representam 1.3% da totalidade dos colaboradores do Grupo.	8		
401-3	Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género	RS – página 171.	8	6	
ASPECTO: RELAÇÕES LABORAIS					
3-3	Gestão dos temas materiais	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que permitem o desenvolvimento de programas que garantem uma gestão do capital humano orientada para a captação e retenção de talento, rejuvenescendo equipas e desenvolvendo o potencial dos colaboradores mais experientes, utilizando metodologias e programas que visam a valorização individual e a contribuição para o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, bem como a criação de um círculo de conhecimento e partilha. O Grupo monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site institucional.			
402-1	Prazos mínimos de notificação prévia em relação a mudanças operacionais, incluindo se esse procedimento é mencionado nos acordos de contratação coletiva	O Grupo novobanco tem como prática comunicar aos seus colaboradores os factos relevantes na gestão da sua carreira de acordo com os prazos ajustados às ocorrências, tentando estar em conformidade com a clausula 27ª do ACT, na qual se	5	3	

		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
		indica que as transferências de local de trabalho devem ser precedidas de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 dias.				
ASPECTO: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL						
3-3	Gestão dos temas materiais	<p>O bem-estar físico, psíquico e social dos colaboradores é essencial para o grupo, sendo assegurado por via de uma política de saúde e bem-estar assente em cinco linhas de atuação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Comunicar e consciencializar; 2. Diagnosticar e prevenir; 3. Dinamizar e promover; 4. Oferecer e proporcionar; 5. Conciliar e flexibilizar: práticas de equilíbrio da vida profissional, pessoal e familiar. <p>O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site.</p> <p>Não existem comissões formais de segurança, no entanto o grupo novobanco envolve os colaboradores na definição e implementação de práticas de segurança e prevenção de riscos laborais. A legislação nacional exige a garantia mínima de condições de higiene, saúde e segurança. O grupo vai para além do exigido por lei, reportando anualmente as suas práticas e resultados na gestão da higiene, saúde e segurança de todos os colaboradores.</p>				
403-1	Percentagem da totalidade da mão-de-obra representada em comissões formais de segurança e saúde, que ajudam no acompanhamento e aconselhamento sobre programas de segurança e saúde ocupacional	na definição e implementação de práticas de segurança e prevenção de riscos laborais. A legislação nacional exige a garantia mínima de condições de higiene, saúde e segurança. O grupo vai para além do exigido por lei, reportando anualmente as suas práticas e resultados na gestão da higiene, saúde e segurança de todos os colaboradores.	8			
403-2	Taxa de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos e óbitos relacionados com o trabalho, por região e género	RS – página 172.	8			
403-3	Colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves	O Grupo novobanco não tem conhecimento de colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves decorrentes da sua atividade. RS- páginas 150-152;172.	8			
403-4	Temas de saúde e segurança abrangidos por acordos formais com sindicatos	O novobanco celebrou Acordos de Empresa com todos os sindicatos com representatividade na Instituição que consagram as obrigações de Medicina do Trabalho e higiene e segurança nos locais de trabalho. Para além das consultas e exames regulares legalmente obrigatórios, disponibilizando outras medidas. RS – página 173.	8			
ASPECTO: FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO						
3-3	Gestão dos temas materiais	<p>O grupo tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que permitem o desenvolvimento de programas que garantem uma gestão do capital humano orientada para a captação e retenção de talento.</p> <p>O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.</p>				
404-1	Média de horas de formação, por ano, por trabalhador, discriminadas por categoria de funções	RS – páginas 147;171	4, 5, 8	6		

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
404-2	Programas para a gestão de competências e aprendizagem contínua que apoiam a continuidade da empregabilidade dos funcionários e para a gestão de carreira	RS – páginas 147;171	8		
404-3	Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	RS –páginas 146-147; 170-171.	5, 8	6	
ASPECTO: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES					
3-3	Gestão dos temas materiais	O novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas no âmbito do seu Bem-Estar Social e Financeiro com intuito de desenvolver um modelo de negócio justo e igualitário a nível de género, tendo, para este fim, definido objetivos concretos até 2024 O grupo monitoriza indicadores associados a este tema trimestralmente e reporta-os no seu site e Relatório de Sustentabilidade anualmente. RS- páginas 147-149;189.			
405-1	Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria, de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade	RG– página 29.	5, 8	6	
405-2	Rácio do salário base e da remuneração entre homens e mulheres, por categoria de funções	RS –página 174. O Grupo novobanco efetua o rácio utilizando a remuneração total e não a base, uma vez a remuneração base encontra vinculada a um nível definido pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).	5, 8, 10	6	
ASPECTO: NÃO DISCRIMINAÇÃO					
3-3	Gestão dos temas materiais	O novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que tem como intuito diminuir impactos negativos a nível da discriminação através do seu pilar Banca Responsável, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social. O novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas no seu programa Banca Responsável que visam monitorizar e dar origem a um Banco mais justo e igualitário a nível de género, tendo, para este fim, definido objetivos concretos até 2024. Em 2022 o Grupo novobanco não teve conhecimento de incidentes ou ações em tribunal relacionados com discriminação de raça, cor, género, religião, opinião pública ou extrato social.			
406-1	Número total de casos de discriminação e medidas corretivas tomadas		5, 8, 16	6	
ASPECTO: LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA					
3-3	Gestão dos temas materiais	O grupo tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas de não discriminação, reunindo frequentemente com a Comissão de Trabalhadores e diversos sindicatos. O grupo monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade. RS - página 163			

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
407-1	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas		3		
ASPECTO: TRABALHO INFANTIL E TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO					
3-3	Gestão dos temas materiais				
408-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	8,	5		
409-1		16			
ASPECTO: PRATICAS DE SEGURANÇA					
3-3	Gestão dos temas materiais				
410-1	Formação do pessoal de segurança quanto a Direitos Humanos	16	1		
ASPECTO: DIREITOS DE POVOS INDÍGENAS					
3-3	Gestão dos temas materiais				
411-1	Número total de casos de violação aos direitos dos povos indígenas, e medidas tomadas	2	1		
ASPECTO: AVALIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS					
3-3	Gestão dos temas materiais				

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	negativo sobre questões relativas aos Direitos Humanos, mais precisamente através do programa #Banca Responsável que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social. Faz parte dos padrões de excelência do Grupo novobanco o desenvolvimento de uma cultura de respeito pelo ser humano: respeito pelos colaboradores, respeito na forma como se trabalha com os clientes, fornecedores e demais stakeholders, respeito nas relações que se estabelecem com as comunidades em que o grupo opera. O Grupo dispõe de uma política de Direito Humanos que pode ser consultada no seu site institucional. O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site institucional.				
412-1	Operações sujeitas a avaliações de Direitos Humanos	Não aplicável.	1		
412-2	Formação em políticas e práticas de Direitos Humanos	Tratou-se de um dos temas abordados na formação ESG concedidas aos colaboradores. O banco tem uma política de direitos Humanos. Todos os Fornecedores do Grupo novobanco estão abrangidos pelos Princípios dos Fornecedores, que exigem o cumprimento com os Direitos Humanos. Estes critérios, estão englobados nos contratos de todos os fornecedores (100%). A certificação de fornecedores, engloba questões de resposta obrigatória relativa, às políticas e práticas que permitem consubstanciar o direito pelos Direitos Humanos. O Banco visita todos os fornecedores com importância significativa de forma a constatar a sua capacidade de fornecimento e o cumprimento com os requisitos dos Princípios de Fornecedores. Em 2022, o grupo não teve conhecimento de nenhuma ação de desrespeito referente aos princípios pelos seus principais Fornecedores, incluindo nas suas visitas regulares às instalações de principais fornecedores. Na ocorrência de casos relativos à violação de direitos humanos, o grupo compromete-se a investigar e reserva o direito de terminar o contrato com o Fornecedor envolvido, caso existam evidências do não cumprimento com os Direitos Humanos.	1		
412-3	Novos fornecedores avaliados com critérios de direitos humanos		2		
ASPECTO: COMUNIDADES LOCAIS					
3-3	Gestão dos temas materiais	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas através do programa de Responsabilidade Social Empresarial, que tem como propósito auxiliar na criação de soluções para questões importantes na comunidade em que o Banco exerce a sua atividade, assente em 3 pilares, nomeadamente: cultural, literacia financeira e solidariedade. Algumas das iniciativas destes pilares			

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
					fazem parte do seu programa Bem- Estar Social e Financeiro e Banca Responsável, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social do novobanco. O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e no site institucional.
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	RS – páginas 159-166.	1		
413-2	Operações com impactes negativos nas comunidades locais	O Grupo novobanco não teve conhecimento que tenham ocorrido operações com impactes negativos nas comunidades locais.	1, 2	1	
ASPECTO: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES					
3-3	Gestão dos temas materiais				O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas na sua cadeia de valor, mais precisamente através da subscrição dos Princípios de Relacionamento com os fornecedores e o cálculo do “scoring de sustentabilidade”, que considera aspetos éticos, laborais, de higiene e segurança no trabalho e ambientais dos seus fornecedores. O Grupo monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site.
414-1	Novos fornecedores avaliados com critérios relacionados com impactes na sociedade	RS – páginas 152-154;174.	5, 16	2	
414-2	Impactes negativos na sociedade na cadeia de abastecimento e ações tomadas	Em 2022 o novobanco não teve conhecimento de impactes negativos a este nível.	5, 16	2	
ASPECTO: POLÍTICAS PÚBLICAS					
3-3	Gestão dos temas materiais				O Grupo novobanco tem gerido a sua atividade em total conformidade com a legislação existente. O novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade. Contribuições políticas por empresas não são permitidas segundo o Decreto Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, com a qual o Grupo novobanco se encontra em conformidade.
415-1	Contribuições políticas		16	10	
ASPECTO: SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE					
3-3	Gestão dos temas materiais				O Grupo tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas em toda a atividade subjacente à segurança do cliente, incluindo a sua segurança física, a segurança das operações que são realizadas, bem como a salvaguarda dos seus dados pessoais e dos demais titulares. O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.
416-1	Avaliação dos impactos na saúde e segurança de categorias de produtos e serviços				As instalações do Grupo cumprem todas as regras existentes para um atendimento seguro e privado ao cliente. O Grupo centra o seu relacionamento com o cliente em conformidade com o novo regulamento Geral de Proteção de Dados, garantindo a sua privacidade

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	Número total de não-conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com impactes na saúde e segurança causados pelos produtos e serviços				
416-2		16			
ASPECTO: ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS					
3-3	Gestão dos temas materiais				
417-1	Tipo de informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos			12, 16	
417-2	Número total de incidentes resultantes da não conformidade com os regulamentos e códigos voluntários relativos à informação e rotulagem de produtos e serviços, discriminados por tipo de resultado			16	
417-3	Número total de incidentes resultantes da não conformidade com os regulamentos e códigos voluntários relativos a comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, discriminados por tipo de resultado				
ASPECTO: PRIVACIDADE DO CLIENTE					
3-3	Gestão dos temas materiais				

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.				
418-1	Número total de reclamações registadas relativas à violação da privacidade de clientes	12			
INDICADORES DE SUPLEMENTO					
FINANCEIRO					
ASPECTO: PORTEFÓLIO DE PRODUTOS					
3-3	Gestão dos temas materiais				
	Políticas que contenham aspetos ambientais e sociais, aplicáveis às diferentes linhas de negócio	RS – página 129. RG – páginas 84-93.		10	
	Procedimentos para avaliar os riscos sociais e ambientais nas diferentes linhas de negócio	RS – capítulo 2 Estratégia de Sustentabilidade		10	
Formas de Gestão	Processos para monitorizar o cumprimento por parte dos Clientes, dos diferentes requisitos incluídos nos acordos e/ou contratos	O Grupo novobanco dispõe de diversos mecanismos para regular o acompanhamento dos clientes. No caso de se verificarem situações que possam ser consideradas mais sensíveis existe também a negociação de planos de prevenção e acompanhamento destas situações, recorrendo sempre que necessário a especialistas externos.			
	Processos para desenvolver competências para a implementação de políticas e procedimentos ambientais e sociais, aplicáveis às linhas de negócio	O Grupo novobanco concede a formação adequada aos seus colaboradores para que possam comercializar os seus produtos com vertente ambiental e social.		10	
	Interação com os Clientes/Investidores/Parceiros no que respeita os riscos e oportunidades sociais e ambientais	RS – páginas 115-124; 130-135; 135-144;144-152;152-154;159-161.		10	
FS6	Percentagem das linhas/segmento de negócio específicas, no volume total, por região e dimensão	RS – páginas 135-144. RG – páginas 17-27;58-65.		1, 8, 9	
FS7	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	RS – páginas 135-144. RG – páginas 17-27;58-65		1, 8, 9, 10, 11	
FS8	Volume (monetário) dos produtos e serviços com	RS – páginas 135-144. RG – páginas 17-27;58-65			

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	benefício ambiental, por linha de negócio				
ASPECTO: AUDITORIA					
FS9	Âmbito e frequência das auditorias para avaliar a implementação das políticas ambientais e sociais e dos procedimentos de avaliação de risco		Não são efetuadas auditorias estritamente dedicadas à aplicabilidade das políticas de sustentabilidade ambiental e social. O grupo efetua anualmente uma verificação das práticas implementadas e dados numéricos, através de uma verificação externa e independente ao seu R&C e Relatório de Sustentabilidade.	10	
ASPECTO: PROPRIEDADE ATIVA					
FS10	Percentagem e número de empresas incluídas no portefólio da organização e com as quais interagiu no que respeita a aspetos sociais e ambientais		RS – páginas 174; 177-196.	10	
FS11	Percentagem de ativos sujeitos a avaliação ambiental e social		Este ano, pela primeira vez, o banco ira reportar os riscos e oportunidades relacionados com o clima em conformidade com as divulgações recomendadas pelo TCFD. O relatório será divulgado publicamente no site do novobanco, em documento autónomo - Relatório TCFD 2022	10	
FS12	Políticas de voto em assuntos do meio ambiente/sociais em participações sobre as quais a organização informante possui o direito de voto ou recomendação de voto		RS - páginas 131-134. As participações, detidas em outras empresas pelo Grupo novobanco têm sempre o objetivo de rentabilização da sua participação num horizonte de longo prazo. Tendo isto em consideração, a participação como acionista por parte do Banco tem em consideração os Princípios de forma a garantir a coerência na gestão dos aspetos éticos, sociais e ambientais.		
ASPECTO: COMUNIDADES LOCAIS					
FS13	Acesso em zonas de baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas		Não obstante a redução de agências, o grupo continua a dispor de uma vasta rede de balcões por todo o país. O grupo tem igualmente investido na digitalização dos seus serviços, o que tem permitido uma maior abrangência e um maior contacto com os seus clientes, independentemente do local em que se encontrem. RS – página 113.	1, 10	
FS14	Iniciativas para melhorar o acesso a serviços financeiros por parte de pessoas desfavorecidas		O Grupo inclui e tem reforçado com o seu novo modelo de distribuição na sua rede de balcões rampas de acesso e plataformas elevatórias. Disponibiliza ainda ATM's rebaixados e com teclado em Braille. Estes equipamentos são disponibilizados sempre que se revele necessário e à medida que a rede de balcões é remodelada. O	1, 10	

	Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
	objetivo é gradualmente implementar estas melhorias de acesso a todos os balcões e acessos a serviços do novobanco. RS – páginas 113; 139,142,161-162.				
ASPECTO: ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS					
FS15	Políticas de desenho e comercialização de produtos e serviços financeiros			10	
	Todos os produtos e serviços financeiros são formulados respeitando as exigências impostas pela legislação, pelas orientações dos reguladores e pelas políticas da instituição. O Grupo novobanco reporta regularmente aos respetivos reguladores, evidências que comprovam o respeito e concordância com as políticas e conduta externa e interna. A auditoria interna e externa aos procedimentos do grupo verifica a conformidade dos procedimentos, com os requisitos formulados pelo Banco de Portugal e pelo Instituto de Seguros de Portugal.				
FS16	Iniciativas para melhorar a literacia financeira, por tipo de beneficiário			1, 8, 10	
	RS – páginas 161-162.				

RS – Relatório de Sustentabilidade

RC- Relatório e Contas

RG- Relatório de Gestão

DF – Demonstrações Financeiras

	Grupo novobanco
	Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e GNBGA)
	novobanco

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Ao Conselho de Administração Executivo de
Novo Banco, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”) para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre as divulgações identificadas no capítulo “5.6 Tabela GRI” do Relatório de Sustentabilidade, que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas 2022 (a “Informação de Sustentabilidade”), relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Critérios aplicados

O Novo Banco preparou a Informação de Sustentabilidade de acordo com as normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative - GRI Standards* e com o disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais (divulgação de informação não financeira) (em conjunto os “Critérios”).

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão do Novo Banco é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação da Informação de Sustentabilidade de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação da Informação de Sustentabilidade, de forma a que esta esteja isenta de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar a Informação de Sustentabilidade preparada pelo Novo Banco e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – *ISAE 3000* (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a Informação de Sustentabilidade está preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- ▶ Indagações à gestão com o objetivo de compreender o contexto do negócio e o processo de reporte de sustentabilidade;
- ▶ Realização de entrevistas com os responsáveis pela preparação da informação para entender os processos de recolha, consolidação, apresentação e validação da Informação de Sustentabilidade referente ao período de reporte;
- ▶ Realização de procedimentos de revisão analítica para avaliar a razoabilidade dos dados;
- ▶ Execução, numa base de amostragem, de testes aos cálculos efetuados, bem como testes de comprovação da informação quantitativa e qualitativa incluída no relato;

- ▶ Verificação da conformidade da Informação de Sustentabilidade com o resultado do nosso trabalho e com os Critérios aplicados.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a Informação de Sustentabilidade, para o período findo em 31 de dezembro de 2022, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 3 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

Mai 68 (CRS-SS), 1968 Júlio Pomar

Acrílico sobre tela, 97 x 130 cm

Em 1950 Pomar faz a sua primeira viagem a Paris, cidade onde se instala a partir de 1963.

Esta obra faz parte de uma série de pinturas intitulada "CRS-SS", realizada em Paris por ocasião das manifestações de maio de 1968. As pinturas surgem do confronto, ou do encontro, entre a realidade das ruas parisienses, em ebulição, e a observação de uma pintura do século XV de Paolo Ucello, representando a Batalha de San Romano. É também o início de uma nova técnica, com tinta acrílica, que permite uma pintura de superfícies de cores lisas, compactas, na qual as formas abstratas em tons fortes e oposições cromáticas marcadas se destacam como que recortadas e coladas em fundos monocromáticos densos, de intenso impacto visual.

CHAVES. Museu de Arte Contemporânea Nadir Afonso



Sem título, 1947 – Vieira da Silva

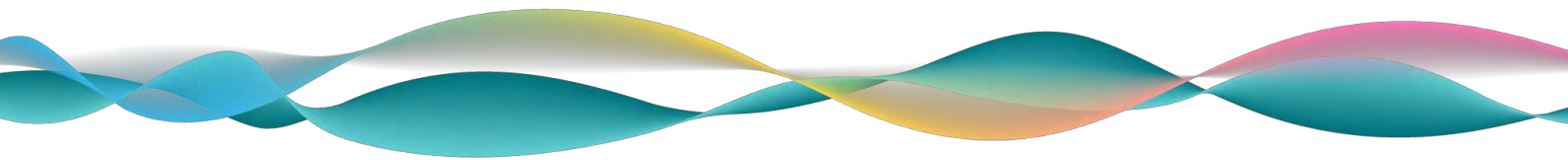
Óleo sobre papel colado em tela 46 x 27cm

Esta pintura traduz o interesse pelas arquiteturas e paisagens urbanas cuja volumetria é captada numa síntese entre observação do real e desconstrução dessa mesma realidade. A memória da visão urbana e de uma realidade espacial surge em planos coloridos e luminosos, ritmados pela diversidade das formas e cor, que se cruzam e encaixam umas nas outras em planos e dimensões diversos.

LISBOA, Fundação Arpad Szenes-Vieira da Silva



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

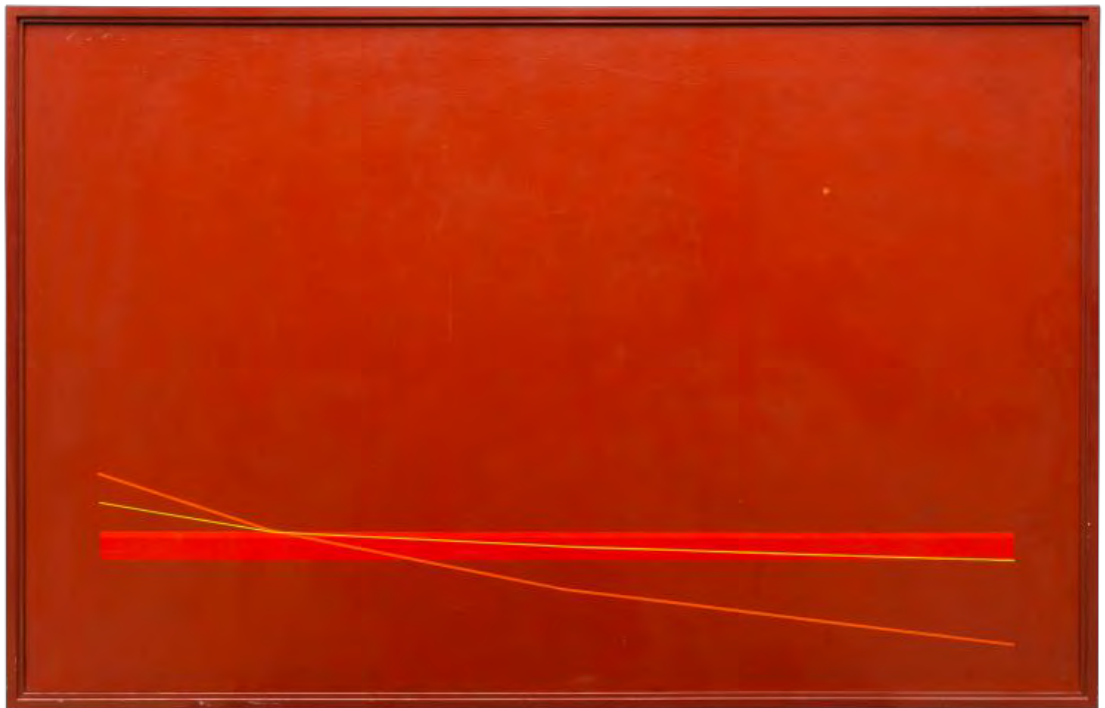


Aquiles (série "Ulisses"), 1981 - Jorge Pinheiro

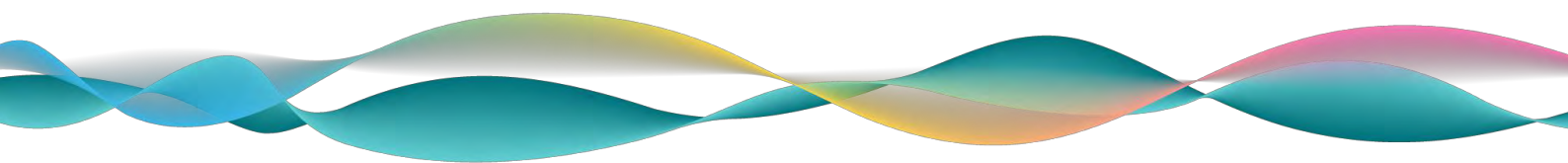
Acrílico sobre tela, 120 x 187 cm

Pintura inspirada na Ilíada e na Odisseia. Faz parte de uma vasta série, intitulada Ulisses. Para Jorge Pinheiro, "o facto de cada obra da série Ulisses nascer da reflexão sobre uma narrativa, de ordem literária, obviamente inquina a obra pictórica dessa mesma mensagem semântica". Nesta altura, uma das raízes do seu trabalho é a "da organização das artes segundo o número, a proporção, o ritmo, alicerçado na beleza do conceito grego de arte". Este caminho de investigação para uma reflexão centrada nas inúmeras possibilidades da geometria e dos cálculos matemáticos, como a sequência de Fibonacci, integra no seu processo de inspiração áreas tão diversas como a filosofia, a literatura, ou a mitologia e história clássicas. Em 1982 a série "Ulisses" integrou a representação portuguesa na Bienal de São Paulo.

FUNCHAL. MUDAS - Museu de Arte Contemporânea da Madeira



**Demonstrações financeiras
Consolidadas do Grupo
novobanco**



GRUPO novobanco
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

		(milhares de euros)	
		31.12.2022	31.12.2021
Receitas de juros	10	834 679	740 459
Despesas com juros	10	(209 204)	(167 065)
Margem Financeira		625 475	573 394
Receitas de dividendos	11	5 035	11 096
Receitas de taxas e comissões	12	337 335	325 511
Despesas de taxas e comissões	12	(47 155)	(47 357)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	13	(88 255)	(5 123)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	13	149 212	50 896
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13	(40 493)	46 697
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13	116	21
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	13	(1 713)	14 195
Diferenças cambiais	13	6 789	10 805
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	14	83 289	7 551
Outras receitas operacionais	15	214 005	163 875
Outras despesas operacionais	15	(118 357)	(181 604)
Receitas operacionais totais		1 125 283	969 957
Despesas administrativas		(395 870)	(374 359)
Despesas de pessoal	16	(233 707)	(233 261)
Outras despesas administrativas	18	(162 163)	(141 098)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	19	(41 155)	(40 535)
Depreciação	27, 29	(52 493)	(34 004)
Provisões ou reversão de provisões	34	(39 245)	(127 835)
Compromissos e garantias concedidos		2 685	9 840
Outras provisões		(41 930)	(137 675)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	20	(101 882)	(198 903)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	20	21 546	315
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	20	8 375	(26 314)
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	26	8 354	3 794
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		532 913	172 116
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação		53 301	15 186
Impostos correntes		(10 048)	(12 737)
Impostos diferidos		63 349	27 923
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos		586 214	187 302
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	32	(270)	4 887
Lucros ou prejuízos do exercício		585 944	192 189
Atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		560 842	184 504
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	37	25 102	7 685
		585 944	192 189
Resultados por ação básicos (em euros)	21	0,06	0,02
Resultados por ação diluídos (em euros)	21	0,06	0,02
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	21	0,06	0,02
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	21	0,06	0,02

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO novobanco
DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do exercício	585 944	192 189
Outro rendimento integral		
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>	116 903	(82 878)
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefício definido	a) 101 726	(75 584)
Outro rendimento integral apropriado de associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	a) 332	(252)
Variação de justo valor de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	a) 14 845	(7 042)
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</i>	(305 988)	(139 191)
Conversão cambial	a) (892)	95
Cobertura de fluxos de caixa	a) (100 418)	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	a) (204 678)	(139 286)
Total de rendimento integral do exercício	396 859	(29 880)
Atribuível aos interesses que não controlam	25 102	7 685
Atribuível aos acionistas da empresa-mãe	371 757	(37 565)

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO novobanco
BALANÇO CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	22	6 599 078	5 871 538
Ativos financeiros detidos para negociação	23	171 810	377 664
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	24	313 702	799 592
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	24	13	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	24	2 331 099	7 220 996
Ativos financeiros pelo custo amortizado	24	32 777 693	26 039 902
Títulos		8 183 209	2 338 697
Aplicações em instituições de crédito		43 548	50 466
Crédito a clientes		24 550 936	23 650 739
Derivados - Contabilidade de cobertura	25	562 845	19 639
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	25	(383 689)	30 661
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	26	119 744	94 590
Ativos tangíveis		798 831	864 132
Ativos fixos tangíveis	27	299 264	238 945
Propriedades de investimento	28	499 567	625 187
Ativos intangíveis	29	69 832	67 986
Ativos por impostos	30	956 000	779 892
Ativos por impostos correntes		32 570	35 653
Ativos por impostos diferidos		923 430	744 239
Outros ativos	31	1 618 484	2 442 550
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	32	59 587	9 373
Total de Ativo		45 995 029	44 618 515
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	23	99 386	306 054
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	33	40 987 177	40 215 994
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito		9 705 154	10 745 155
<i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>		<i>2 150 824</i>	<i>1 529 847</i>
Recursos de clientes		29 277 858	27 582 093
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos		1 628 897	1 514 153
Outros passivos financeiros		375 268	374 593
Derivados - Contabilidade de cobertura	25	119 578	44 460
Provisões	34	413 432	442 834
Passivos por impostos	30	8 427	15 297
Passivos por impostos correntes		7 582	12 262
Passivos por impostos diferidos		845	3 035
Outros passivos	35	839 919	443 437
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	32	15 492	968
Total de Passivo		42 483 411	41 469 044
Capital Próprio			
Capital	36	6 304 661	6 054 907
Outro rendimento integral acumulado	37	(1 234 573)	(1 045 489)
Resultados retidos	37	(8 577 074)	(8 576 860)
Outras reservas	37	6 439 418	6 501 374
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		560 842	184 504
Interesses minoritários (interesses que não controlam)	37	18 344	31 035
Total de Capital Próprio		3 511 618	3 149 471
Total de Passivo e Capital Próprio		45 995 029	44 618 515

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO novobanco
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(milhares de euros)

Notas	Capital	Outro rendimento integral acumulado	Resultados retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	Interesses que não controlam		Total do Capital Próprio
						Outro rendimento integral acumulado	Outros	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5 900 000	(823 420)	(7 202 828)	6 570 154	(1 329 317)	(42 986)	75 032	3 146 635
Aumento de capital por incorporação da reserva especial de impostos diferidos	36	154 907	-	(154 907)	-	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	(1 374 032)	86 127	1 329 317	-	(8 696)	32 716
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	<i>(1 374 246)</i>	<i>44 929</i>	<i>1 329 317</i>	-	-	-
<i>Reserva de Mecanismo de Capitalização Contingente</i>	37	-	-	<i>39 920</i>	-	-	-	<i>39 920</i>
<i>Outros movimentos</i>		-	<i>214</i>	<i>1 278</i>	-	-	<i>(8 696)</i>	<i>(7 204)</i>
Total do rendimento integral do exercício		(222 069)	-	-	184 504	7 685	-	(29 880)
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	37	<i>(125 801)</i>	-	-	-	-	-	<i>(125 801)</i>
<i>Diferenças de câmbio, líquidas de imposto</i>		<i>95</i>	-	-	-	-	-	<i>95</i>
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	16	<i>(75 584)</i>	-	-	-	-	-	<i>(75 584)</i>
<i>Outro rendimento integral apropriado de associadas</i>		<i>(252)</i>	-	-	-	-	-	<i>(252)</i>
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	37	<i>12</i>	-	-	-	-	-	<i>12</i>
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	37	<i>(20 539)</i>	-	-	-	-	-	<i>(20 539)</i>
<i>Resultado líquido do exercício</i>		-	-	-	<i>184 504</i>	<i>7 685</i>	-	<i>192 189</i>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6 054 907	(1 045 489)	(8 576 860)	6 501 374	184 504	(35 301)	66 336	3 149 471
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6 054 907	(1 045 489)	(8 576 860)	6 501 374	184 504	(35 301)	66 336	3 149 471
Aumento de capital por incorporação reserva especial de impostos diferidos	36	249 754	-	(249 754)	-	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	1	(214)	187 798	(184 504)	(37 793)	(34 712)
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	-	-	<i>184 504</i>	<i>(184 504)</i>	-	-
<i>Outros movimentos</i>		-	<i>1</i>	<i>(214)</i>	<i>3 294</i>	-	<i>(37 793)</i>	<i>(34 712)</i>
Total do rendimento integral do exercício		(189 085)	-	-	560 842	25 102	-	396 859
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	37	<i>(185 616)</i>	-	-	-	-	-	<i>(185 616)</i>
<i>Diferenças de câmbio, líquidas de imposto</i>		<i>(892)</i>	-	-	-	-	-	<i>(892)</i>
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	17	<i>101 726</i>	-	-	-	-	-	<i>101 726</i>
<i>Outro rendimento integral apropriado de associadas</i>		<i>332</i>	-	-	-	-	-	<i>332</i>
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	37	<i>(3 052)</i>	-	-	-	-	-	<i>(3 052)</i>
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	37	<i>(1 165)</i>	-	-	-	-	-	<i>(1 165)</i>
<i>Reservas de cobertura de fluxos de caixa</i>		<i>(100 418)</i>	-	-	-	-	-	<i>(100 418)</i>
<i>Resultado líquido do exercício</i>		-	-	-	<i>560 842</i>	<i>25 102</i>	-	<i>585 944</i>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6 304 661	(1 234 573)	(8 577 074)	6 439 418	560 842	(10 199)	28 543	3 511 618

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO novobanco
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
(milhares de euros)			
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		862 685	678 735
Juros pagos		(211 860)	(160 704)
Taxas e comissões recebidas		337 335	325 537
Taxas e comissões pagas		(47 155)	(47 357)
Recuperações de créditos		40 423	27 293
Contribuições para o fundo de pensões		(249)	(86 708)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos		(41 155)	(40 535)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(362 179)	(330 884)
		577 845	365 377
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em IC's e Recursos de Bancos Centrais		(1 702 869)	972 363
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		361 790	290 095
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		146 801	93 984
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		4 463 594	479 439
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(6 738 365)	(344 041)
<i>Titulos</i>		(5 831 051)	(129 026)
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>		7 342	59 242
<i>Crédito a clientes</i>		(914 656)	(274 257)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		2 343 653	927 928
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>		635 597	(331 734)
<i>Recursos de clientes</i>		1 708 056	1 259 662
Derivados de cobertura		(53 738)	(1 552)
Outros ativos e passivos operacionais		960 322	(565 133)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		359 033	2 218 460
Impostos sobre os lucros pagos		(44 800)	(35 560)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		314 233	2 182 900
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	(4)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		(1 560)	365
Dividendos recebidos		5 035	11 096
Compra de propriedades de investimento		(16 464)	(4 973)
Venda de propriedades de investimento		367 213	100 028
Compra de ativos fixos tangíveis		(137 533)	(81 973)
Venda de ativos fixos tangíveis		107 261	424
Compra de ativos intangíveis		(25 306)	(25 696)
Venda de ativos intangíveis		4	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		298 650	(733)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Mecanismo de Capitalização Contingente		-	429 013
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		106 000	575 000
Reembolso/ outros movimentos de obrigações e outros passivos titulados		(14 285)	(11 834)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		91 715	992 179
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		704 598	3 174 346
Caixa e equivalentes no início do período		5 606 583	2 432 237
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		704 598	3 174 346
Caixa e equivalentes no fim do período		6 311 181	5 606 583
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	22	182 895	151 699
Saldos de caixa em Bancos Centrais	22	5 942 498	5 264 629
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(287 897)	(264 955)
Outros depósitos à ordem	22	473 685	455 210
Total		6 311 181	5 606 583

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Grupo novobanco

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O **Novo Banco, S.A.** é a entidade principal do Grupo financeiro novobanco centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF, da qual resultou a transferência de um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco (novobanco ou Banco).

Decorrente da medida de resolução aplicada, o Fundo de Resolução passou a ser o detentor único do capital social do novobanco, no valor de 4 900 milhões de euros, com o estatuto de Banco de transição, e duração limitada, tendo sido assumido o compromisso pelo Estado Português para com a Comissão Europeia da sua venda no prazo de dois anos desde a data da sua criação, podendo o mesmo ser prorrogável por mais um ano.

A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais da venda do novobanco foi efetuada em 31 de março de 2017. A 18 de outubro de 2017 foi concluído o processo de venda do novobanco, na sequência da aquisição de uma posição maioritária (75%) do seu capital social pela Nani Holdings, SGPS, S.A., sociedade que pertence ao grupo norte-americano Lone Star, através de dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, ocorridos em outubro e dezembro, respetivamente.

Com a conclusão do processo de venda, o novobanco deixou de ser considerado como Banco de transição passando a operar em total normalidade ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

Desde 18 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras do Grupo novobanco são consolidadas em Portugal pela Nani Holdings SGPS, S.A., com sede Avenida D. João II, n.º 46, 4A, Lisboa. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede no Luxemburgo, é a empresa-mãe do grupo.

O Novo Banco, S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 195 em Lisboa.

O Grupo novobanco (à frente designado por Grupo ou Grupo novobanco) dispõe de uma rede de retalho de 292 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de dezembro de 2021: 311 balcões), sucursais em Espanha e Luxemburgo, para além de 2 escritórios de representação na Suíça (31 de dezembro de 2021: 4 escritórios de representação).

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

¹ As referências efetuadas ao RGICSF referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23-A 2015, de 26 de março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Empresas consolidadas diretamente no novobanco:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
NOVO BANCO, SA	2014		Portugal	Banca		
Novo Banco dos Açores, SA (novobanco Açores)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca eletrónica	100,00%	Integral
NB África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
NB Finance, Ltd. (NB FINANCE)	2015	2015	Ilhas Caimão	Emissão e colocação de valores mobiliários	100,00%	Integral
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Aroleri, SLU	2021	2021	Espanha	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco NOVO BANCO PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco II	2011	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
ImoInvestimento – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Prediloc Capital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Imogestão – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Invesfundo VII – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1992	2014	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	56,39%	Integral
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fimes Oriente - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras	2006	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,24%	Integral
NB Branches - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2019	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	2006	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, SA	1995	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Imalgarve - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	1986	2014	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Herdade da Boia - Sociedade Imobiliária	1999	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Benagil - Promoção Imobiliária, SA	1970	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Promofundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2018	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	2003	2003	Portugal	Renting	50,00% b)	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% a)	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00% b)	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, S.A	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial

a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades

b) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

Subgrupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB Fundos Mobiliários - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB Real Estate - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
Espírito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	50% b)	Eq. Patrimonial
GNB - Sociedade Gestora de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	100,00%	Integral
GNB - International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Yunit Serviços, SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco NOVO BANCO PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Righthour, SA	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Lineas – Concessões de Transportes, SGPS, SA	2008	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	40,00%	Eq. Patrimonial

a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades

b) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

Adicionalmente, tendo presente os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
Lusitano Mortgages No.6 plc (*)	2007	2007	Irlanda	Entidade Finalidade Especial	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc (*)	2008	2008	Irlanda	Entidade Finalidade Especial	100%	Integral

(*) - Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo nestas operações, determinado com base na percentagem detida de *equity pieces* dos respetivos veículos (ver Nota 41)

Durante o exercício de 2022 as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo novobanco foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias e sucursais

- Em janeiro de 2022, o Fundo de Pensões NB efetuou o resgate de unidades de participação no Fungere, tendo a participação do Grupo novobanco alterado para 98,22%. Em março de 2022, o novobanco submeteu o resgate de 12 688 194 unidades de participação do Fungere, no valor de 15 051 milhares de euros, alterando a participação do Grupo para 97,87%. Em setembro de 2022, foi efetuada a fusão do Fungere no Fungepi. Após esta fusão, o novobanco resgatou unidades de participação do Fungepi no valor de 39 964 milhares de euros;
- Em fevereiro de 2022, o Fundo Five Stars alterou a denominação para NB Branches e em novembro de 2022 aumentou o seu capital em 43 milhões de euros;
- Em março de 2022 foi alienada a participação detida na Autodril, com um impacto negativo de 591 milhares de euros.
- Em maio de 2022 o Fundo FCR PME NB procedeu ao reembolso de capital, tendo o novobanco recebido 3 174 milhares de euros;
- Em junho de 2022 o novobanco resgatou unidades de participação no Fundo Imogestão no valor de 38 000 milhares de euros;
- Em agosto de 2022, o Fundo Imoinvestimento alienou as sociedades Várzea da Lagoa e Quinta D. Manuel I, por 2 592 milhares de euros e 1 107 milhares de euros, respetivamente. Ao nível do Grupo novobanco estas vendas geraram uma mais-valia de 88 milhares de euros;
- Em setembro de 2022, o novobanco resgatou unidades de participação do Fungepi II no valor de 4 068 milhares de euros;
- Em setembro de 2022, o Fundo de Pensões novobanco resgatou a totalidade das unidades de participação que detinha no NB Património, passando o novobanco a deter 96,24% do Fundo;
- Em setembro de 2022, o Fundes foi liquidado;
- Em dezembro de 2022, foram liquidados os Fundos Imobiliários Quinta da Ribeira, Novimove e NB Logística e o FCR PME NB;
- Em dezembro de 2022, foi alienada a participação na Ribagolfe com impacto positivo de 270 milhares de euros;
- Em dezembro de 2022, foi alienada a participação no Fundo Arrábida com impacto positivo de 999 milhares de euros;
- Em dezembro de 2022, foi alienada a participação na Herdade da Vargem Fresca VI com impacto positivo de 136 milhares de euros;

- Em dezembro de 2022, a Espírito Santo International Management foi liquidada.

- Empresas associadas

- Em março de 2022, o FCR PME NB alienou a participação que detinha na Epedal por 1 709 milhares de euros, gerando uma mais-valia de 67 milhares de euros;
- Em maio de 2022, o FCR PME NB alienou a participação, prestações suplementares e suprimentos na Nexxpro, sem impacto nos resultados do Grupo;
- Em setembro de 2022, o FCR PME NB adquiriu por 1 euro o restante capital e prestações suplementares da Ach Brito, passando a deter 100% do capital da empresa;
- Em outubro de 2022, o FCR PME NB alienou a participação que detinha na Cristalmax por 2 667 milhares de euros, sem impacto nos resultados do Grupo;
- Em dezembro de 2022, o FCR PME NB alienou a participação que detinha na M N Ramos Ferreira por 340 milhares de euros, sem impacto nos resultados do Grupo.

Durante o exercício de 2021, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo novobanco foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias e sucursais

- Em fevereiro de 2021, o Fundo Imoinvestimento concedeu prestações acessórias adicionais às sociedades imobiliárias Quinta D. Manuel I, Várzea da Lagoa e Promotur no valor de 50 milhares de euros, 110 milhares de euros e 260 milhares de euros, respetivamente;
- Em março de 2021, a entidade GNB - Serviços de Suporte Operacional, ACE foi dissolvida, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em julho de 2021, a entidade GNB – Recuperação de Crédito, ACE foi dissolvida, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em julho de 2021, a sociedade imobiliária Imoascay foi liquidada, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em setembro de 2021, o fundo imobiliário ASAS Invest foi liquidado, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em setembro de 2021, o Fundo FCR PME NB procedeu ao resgate parcial de unidades de participação no valor total de 1 550 milhares de euros, tendo o novobanco recebido 941 milhares de euros;
- Em outubro de 2021, foi realizado o resgate de unidades de participação do Fungepi no valor de 45 000 milhares de euros;
- Em outubro de 2021, foi realizado o resgate de unidades de participação do NB Arrendamento no valor de 500 milhares de euros;
- Em novembro de 2021, foi realizado um aumento de capital do NB Logística no valor de 9 216 milhares de euros, totalmente subscrito pelo novobanco e pelo Fungepi, através da entrega de imóveis;
- Em novembro de 2021, foi realizado o resgate de unidades de participação do Novimove no valor de 1 250 milhares de euros;
- Em novembro de 2021, a sociedade imobiliária Promotur foi liquidada, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em novembro de 2021, foi adquirida uma participação de 100% no capital social da Aroleri, SLU por 4 milhares de euros;
- Em dezembro de 2021, a sociedade imobiliária Quinta da Areia foi liquidada, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em dezembro de 2021, foram realizados dois aumentos de capital do Fungepi II no valor de 24 090 milhares de euros e 11 696 milhares de euros, totalmente subscritos pelo novobanco através da entrega de imóveis, e uma redução de capital de 70 932 milhares de euros;
- Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital do Five Stars no valor de 26 006 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo novobanco.

- Empresas associadas

- Em setembro de 2021, o Fundo FCR PME NB alienou a participação que detinha na LOGI C - Logística Integrada, SA, registando uma mais-valia de 84 milhares de euros.

O novobanco detém no seu balanço valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) de duas Sociedades obtidos por recuperação de crédito, valorizados no balanço pelo seu justo valor que se estimou em zero. O prazo de prorrogação da conversão dos VMOC em ações terminou durante o mês de dezembro de 2021. O Grupo contesta esta conversão, tendo endereçado, às Sociedades emitentes destes títulos, cartas de interpelação para procederem ao pagamento dos valores em dívida.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2022							
	Aquisições			Reduções			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Autodril	-	-	-	504	-	504	(591)
Fungere	-	-	-	-	(15 051)	(15 051)	-
FCR PME NB	-	-	-	-	(3 174)	(3 174)	-
Várzea da Lagoa	-	-	-	2 592	-	2 592	66
Quinta D. Manuel I	-	-	-	1 107	-	1 107	22
Fungepi II	-	-	-	-	(4 068)	(4 068)	-
Fungepi	-	-	-	-	(39 965)	(39 965)	-
Arrábida	-	-	-	20 057	-	20 057	999
Herdade da Vargem Fresca VI	-	-	-	500	-	500	136
Imogestão	-	-	-	-	(38 000)	(38 000)	-
NB Branches	-	43 000	43 000	-	-	-	-
Ribagolfe	-	-	-	7 613	-	7 613	270
	-	43 000	43 000	32 373	(100 258)	(67 885)	902
Empresas associadas							
Epedal	-	-	-	1 709	-	1 709	67
Nexxpro	-	-	-	2 790	-	2 790	-
Cristalmax	-	-	-	2 667	-	2 667	-
M N Ramos Ferreira	-	-	-	340	-	340	-
	-	-	-	7 506	-	7 506	67
	-	43 000	43 000	39 879	(100 258)	(60 379)	969

(milhares de euros)

31.12.2021							
	Aquisições			Reduções			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Quinta D. Manuel I	-	50	50	-	-	-	-
Várzea da Lagoa	-	110	110	-	-	-	-
Promotur	-	260	260	-	-	-	-
FCR PME NB	-	-	-	-	(4 427)	(4 427)	-
Fungepi II	-	41 493	41 493	-	(70 932)	(70 932)	-
Fungepi	-	-	-	-	(45 000)	(45 000)	-
NB Logística	-	9 216	9 216	-	-	-	-
NB Arrendamento	-	-	-	-	(500)	(500)	-
Novimove	-	-	-	-	(1 250)	(1 250)	-
Aroleri	4	600	604	-	-	-	-
Five Stars	-	26 006	26 006	-	-	-	-
	4	77 735	77 739	-	(122 109)	(122 109)	-
Empresas associadas							
LOGI C - Logística Integrada	-	-	-	365	-	365	84
	-	-	-	365	-	365	84
	4	77 735	77 739	365	(122 109)	(121 744)	84

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares, suprimentos, operações de troca de instrumentos financeiros e constituição de sociedades

As subsidiárias que foram classificadas, nos termos da IFRS 5, como ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, encontram-se detalhadas na Nota 32.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do novobanco agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2022 e encontram-se expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As políticas contábilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021. As alterações às políticas contábilísticas mais relevantes são descritas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contábilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

As demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão de 31 de dezembro de 2022 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração Executivo em 2 de março de 2023 e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas, a qual tem o poder de deliberar motivadamente que se proceda a alterações. Contudo, é convicção do Conselho de Administração Executivo que sejam aprovadas sem alterações.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras consolidadas do novobanco são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2022, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contábilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

NOTA 4 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Grupo apresenta o seu Balanço por ordem de liquidez com base na intenção e capacidade de recuperar/liquidar a maioria dos ativos/passivos da respetiva rubrica das demonstrações financeiras.

A análise relativa à recuperação ou liquidação dentro de 12 meses após a data de referência das demonstrações financeiras (corrente) e mais de 12 meses após a data de relato (não corrente) é apresentada ao longo das diferentes notas de balanço.

NOTA 5 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Grupo não adotou antecipadamente na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022, nenhuma nova norma, interpretação ou alteração emitida, mas que ainda não esteja em vigor. As alterações às normas adotadas pelo Grupo são como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Descrição
<p>Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro</p>	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
<p>Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento</p>	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
<p>Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato</p>	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
<p>Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
<p>Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
<p>Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021</p>	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a COVID-19' foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; • qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e • não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Grupo.

NOTA 6 – PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do novobanco e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo novobanco) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias e associadas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com a mesma entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento que esse controlo cessa. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam, exceto quanto aos fundos de investimento abertos em que este valor é apresentado na rubrica de Outros passivos devido à possibilidade de resgate dos mesmos ou pela duração limitada que obriga à entrega de valores aos restantes participantes.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

A entidade identificada como adquirente ou incorporante integra os resultados da entidade/negócio adquirido desde a data da aquisição, ou seja, desde a data da tomada de controlo.

O tratamento contabilístico de fusões por incorporação, entre entidades sob controlo comum, segue os mesmos princípios – realiza-se a integração dos ativos e passivos da entidade a incorporar, pelos valores que se encontram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades, no nível mais elevado da cadeia de participações financeiras do Grupo (o “predecessor”). A diferença entre o valor contabilístico dos ativos e passivos incorporados e o valor do investimento financeiro é reconhecida como reserva de fusão.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem o valor de balanço registado pelo Grupo.

Entidades Estruturadas (EE's)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos na IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, de acordo com os quais uma EE é controlada se (i) o Grupo está exposto, ou tem direitos sobre os seus resultados; e (ii) o Grupo detém o poder de afetar os resultados da EE através do controlo que exerce sobre a mesma.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da atividade de gestão de ativos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo exceto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua atividade ou o Grupo está exposto aos seus rendimentos variáveis nos termos definidos na IFRS 10.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 31 de dezembro de 2009 foram registadas pelo método da compra. O custo de aquisição inclui os justos valores: i) dos ativos transferidos, ii) dos passivos assumidos pelo adquirente para com os anteriores acionistas da adquirida, e iii) dos instrumentos de capital próprio emitidos.

Em conformidade com o disposto na IFRS 3, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com a IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do *goodwill* não são reversíveis no futuro.

Para as concentrações de atividades empresariais que não estejam concluídas no final do período de relato, estimamos as quantias provisórias dos ativos e passivos a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, incluindo o respetivo *goodwill*. Durante o período de mensuração, que não excede um ano desde a data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas serão ajustadas retrospectivamente para refletir as novas informações obtidas, incluindo o reconhecimento de ativos ou passivos adicionais.

O *goodwill* é testado para imparidade anualmente e sempre que as circunstâncias indicarem que o seu valor de balanço pode estar deteriorado. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. A redução ao valor recuperável é determinada pela avaliação do valor recuperável de cada unidade geradora de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa) a que o *goodwill* se refere. Quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que seu valor de balanço, é reconhecida uma perda por imparidade. As perdas por imparidade relacionadas com o *goodwill* não podem ser revertidas em períodos futuros.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os interesses que não controlam relativos a Fundos Imobiliários Abertos são registados em Outros Passivos.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas iniciem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio nas datas das transações;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas serão registadas por contrapartida de reservas (outro rendimento integral). Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, serão registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças serão reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

NOTA 7 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

7.1. Operações em moeda estrangeira

7.1.1 Moeda funcional e de relato

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do novobanco.

7.1.2 Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes à componente efetiva das relações de cobertura de fluxos de caixa e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

7.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de receitas de juros ou despesas com juros, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

As receitas de juros incluem o juro de ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de ativos financeiros classificados no *Stage 3* são apurados pelo método da taxa de juro efetiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o ativo deixa de ser incluído no *Stage 3*, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como *fair value hedge* e *fair value option* é reconhecida nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros. Para os restantes derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos detidos para negociação (ver Nota 7.5).

7.3. Reconhecimento de receitas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões são reconhecidas como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

- As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- As receitas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, conforme descrito na nota 7.2.

7.4. Reconhecimento de dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

7.5. Resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem as alterações de justo valor, os juros ou despesas e dividendos, assim como os resultados com derivados detidos para cobertura económica que não se qualificam como derivados de cobertura.

7.6. Resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados

Os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados incluem os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados e também outros ativos designados ao justo valor através de resultados conforme requerido pela IFRS 9. Nesta rubrica estão incluídas as alterações de justo valor, juros, dividendos e diferenças cambiais.

7.7. Resultado de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Resultados no desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem a perda ou ganho na venda ou desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado calculados como a diferença entre o valor líquido de balanço (incluindo imparidade até ao valor recuperável) e os valores dos rendimentos recebidos.

7.8. Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração inicial

7.8.1. Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros, com exceção dos empréstimos e adiantamentos a clientes e saldos devidos a clientes, são inicialmente reconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Isso inclui negociações regulares, ou seja, compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro do prazo geralmente estabelecido por regulamento ou convenção no mercado. Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes. O Grupo reconhece os saldos devidos aos clientes quando os recursos são transferidos para o Grupo.

7.8.2. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio de gestão dos instrumentos, conforme descrito na nota 7.10. Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido dos custos de transação (conforme definido na Nota 7.9), exceto no caso de ativos e passivos financeiros registados em justo valor através de resultados, para os quais os custos da transação são diretamente reconhecidos em resultados. Os valores a receber de clientes são mensurados pelo preço da transação. Quando o justo valor dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial difere do preço da transação, o Grupo contabiliza os resultados do Dia 1, conforme descrito abaixo.

7.8.3. Resultados do Dia 1

Quando o preço da transação do instrumento difere do justo valor na origem e o justo valor é baseado numa técnica de avaliação usando apenas dados observáveis nas transações de mercado, o Grupo reconhece a diferença entre o preço da transação e o justo valor na receita líquida de negociação. Nos casos em que o justo valor é baseado em modelos para os quais alguns dos dados não são observáveis, a diferença entre o preço da transação e o justo valor é diferida e só é reconhecida no resultado quando os dados se tornam observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7.8.4. Categorias de mensuração de ativos e passivos financeiros

O Grupo classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para gerir os ativos e nos termos contratuais do ativo, mensurados ao:

- Custo amortizado, conforme explicado na nota 7.10.1;
- Justo valor através de outro rendimento integral, conforme explicado na nota 7.10.1, 7.10.2 e 7.10.3;
- Justo valor através de resultados, conforme explicado na nota 7.10.4.
- Justo valor obrigatoriamente através de resultados, conforme explicado na nota 7.10.4.

O Grupo classifica e mensura a sua carteira de derivados de negociação na carteira de negociação, conforme explicado na Nota 7.10.5. O Grupo pode designar instrumentos financeiros nesta carteira, caso isso elimine ou reduza significativamente as inconsistências de mensuração ou reconhecimento, conforme explicado na Nota 7.10.6.

Os passivos financeiros, exceto compromissos de empréstimos e garantias financeiras, são mensurados ao custo amortizado ou na carteira de negociação quando são mantidos para negociação.

7.9. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Grupo procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Grupo considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível, preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Grupo procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes, os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Grupo por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- Derivados negociados em mercado organizado;
- Ações cotadas em bolsa;
- Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- Obrigações com valorizações observáveis no mercado;
- Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades

independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Grupo utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Obrigações sem valorizações observáveis em mercado valorizadas com recurso a inputs observáveis em mercado; e
- (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão valorizados com recurso a inputs observáveis em mercado; e
- (iii) Ações não cotadas valorizadas com modelos internos com recurso a inputs observáveis em mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- (ii) Ações não cotadas;
- (iii) Fundos imobiliários fechados;
- (iv) *Hedge Funds*;
- (v) *Private equities*;
- (vi) Fundos de Reestruturação; e
- (vii) Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

7.10. Ativos e Passivos Financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Essa classificação determina a forma como o ativo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial:

- Ao custo amortizado: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*);
- Ao justo valor através de outro rendimento integral: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e/ou venda e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI. Adicionalmente pode-se optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial, por apresentar em capital próprio as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital;
- Mensurados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados: todos os casos não enquadráveis no âmbito SPPI;
- Mensurados ao justo valor através de resultados: restantes instrumentos financeiros não enquadráveis nos modelos de negócio acima descritos. Se estes ativos forem adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, são classificados como detidos para negociação.

7.10.1 Ativos financeiros ao custo amortizado ou contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral

De acordo com a Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, para um ativo financeiro ser classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, é necessário que:

- (i) as cláusulas contratuais devem dar origem a fluxos de caixa que correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*). Para efeitos do teste SPPI, o capital é o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. Os fluxos contratuais que são SPPI são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais iniciais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo, como a exposição a alterações nos preços de ações ou de mercadorias, não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida. Nestes casos, os ativos financeiros devem ser mensurados ao justo valor obrigatoriamente através de resultados;
- (ii) O modelo de negócio do ativo financeiro seja receber somente os fluxos contratuais até à maturidade (ativo ao custo amortizado) ou receber os fluxos contratuais até à maturidade e obter mais-valia na venda (ativo ao justo valor através de outro rendimento integral). A avaliação dos modelos de negócio do ativo financeiro é fundamental para a sua classificação. O Grupo determina os modelos de negócio por grupos de ativos financeiros de acordo com a forma como são geridos para atingir um determinado objetivo de negócio. Os modelos de negócio do Grupo determinam se os fluxos de caixa vão ser gerados através da obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou ambos. No reconhecimento inicial de um ativo financeiro, o Grupo determina se o mesmo faz parte de um modelo de negócio existente ou se reflete um novo modelo de negócio. O Grupo reavalia os seus modelos de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações dos modelos de negócio desde o último período de reporte.

Os requisitos acima referidos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios definidos na IFRS 16 – Locações.

Ativos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a cálculo de imparidade, conforme explicado na nota 7.16.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao valor de aquisição, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados.

7.10.2 Instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral

O Grupo classifica os instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral quando as seguintes condições são verificadas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através do recebimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os instrumentos de dívida assim classificados são subsequentemente mensurados ao justo valor, com ganhos e perdas decorrentes de variações no justo valor reconhecidas em outro rendimento integral até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado da mesma forma que para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado conforme explicado na Nota 7.2.

O cálculo da imparidade é explicado na Nota 7.16. Quando o Grupo detém mais de um investimento no mesmo valor mobiliário, considera-se que a alienação é feita com base na antiguidade de aquisição.

7.10.3. Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral

Após o reconhecimento inicial, o Grupo classifica de forma irrevogável instrumentos financeiros de capital com variações em outro rendimento integral quando os mesmos são classificados como instrumentos de capital de acordo com a IAS 32 e não são detidos para negociação. Esta designação é determinada casuisticamente.

Ganhos e perdas nestes instrumentos financeiros nunca são reciclados para resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados como receitas de dividendos quando o direito ao pagamento tenha sido estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia de tal rendimento como uma recuperação de parte do custo do instrumento, caso em que esses ganhos são registados em outro rendimento integral.

Os Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral não estão sujeitos a imparidade.

7.10.4. Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Um ativo registado ao justo valor através de resultados apresenta as seguintes características:

- os fluxos de caixa contratuais não são SPPI (obrigatoriamente ao justo valor através de resultados); ou/e
- é detido num modelo de negócio que não tenha como objetivo a obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais ou a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda; ou,
- é designado ao justo valor através de resultados, como resultado da aplicação do *fair value option*.

7.10.5. Ativos e passivos detidos para negociação

O Grupo classifica os ativos financeiros ou passivos financeiros como detidos para negociação quando foram adquiridos ou emitidos principalmente com o objetivo de obter lucro no curto prazo através de atividades de negociação ou fazem parte de uma carteira de ativos financeiros geridos em conjunto para os quais há evidências recentes de realização de lucros no curto prazo.

Os ativos e passivos detidos para negociação são registados e avaliados no balanço ao justo valor. As alterações de justo valor são reconhecidas em resultados de operações financeiras. A receita ou despesa de juros e dividendos é registada na mesma rubrica de acordo com os termos do contrato ou quando o direito ao pagamento é estabelecido.

Incluídos nesta carteira estão os títulos de dívida, ações, posições curtas e empréstimos a clientes que foram adquiridos principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo.

7.10.6. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica a sua carteira de derivados em (i) derivados de cobertura e (ii) derivados de negociação, que incluem, para além dos derivados contratados com o objetivo de realização de proveitos, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados, mas que não foram classificados como de cobertura (*fair value option*).

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. As contas margem são registadas em Outros ativos e Outros passivos (ver Notas 31 e 35) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

O justo valor dos restantes instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Para os casos em que o Grupo utiliza o macro *hedging*, a contabilização é efetuada de acordo com o IAS 39 (utilizando a opção prevista na IFRS 9), sendo que o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a confirmar, em cada data de balanço, a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre em ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Grupo.

- Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o item coberto é um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura são também reconhecidas em outro rendimento integral.

Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade (reequilíbrio).

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, ter terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida na reserva de cobertura de fluxos de caixa. O valor desta reserva é transferido para resultados nos exercícios em que os fluxos de caixa esperados do item coberto afetam resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que seja um ativo financeiro no âmbito da IFRS 9, o Grupo classifica a totalidade do contrato de acordo com a política referida na Nota 7.9.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo no âmbito da IFRS 9, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado segundo esta Norma se, e apenas se:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e
- O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados (isto é, um derivado que esteja embutido num passivo financeiro pelo justo valor através dos resultados não é separado).

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

7.10.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma resultaria;
- o passivo financeiro integra um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, que é gerido e avaliado numa base de justo valor, de acordo com a estratégia de gestão de risco ou de investimento do Grupo; ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos e a IFRS 9 permite designar a totalidade do contrato híbrido ao justo valor através de resultados.

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Estes passivos são mensurados ao justo valor, e os respetivos ganhos ou perdas na reavaliação são reconhecidos em resultados com exceção das alterações resultantes da alteração do risco próprio do Grupo, o “Debt Valuation Adjustment” (DVA), o qual é reconhecido em outro rendimento integral. O Grupo novobanco não regista qualquer ganho associado ao risco de crédito próprio.

Os ganhos ou perdas decorrentes da reavaliação dos passivos ao justo valor são registados em resultados. Contudo a variação de justo valor atribuível a alterações no risco de crédito é reconhecida em outro rendimento integral. No momento de desreconhecimento do passivo o valor registado em outro rendimento integral relativo a alterações no risco de crédito não é transferido para resultados.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

7.10.8. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato

de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

7.11. Reclassificação de ativos e passivos financeiros

No caso do Grupo alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir dessa data.

7.12. Modificação de ativos e passivos financeiros

A atividade de renegociação comercial de ativos financeiros é uma das ferramentas que o Grupo tem disponível e que utiliza regularmente na gestão e recuperação destes instrumentos. Deste modo, o Grupo entende que a avaliação para determinar se essas renegociações resultam em desreconhecimento de ativos financeiros deverá ser de carácter excepcional e casuística, tendo em conta a identificação das operações em causa por julgamento profissional e a materialidade das mesmas.

Nestas situações, o Grupo realiza uma avaliação para determinar se as modificações resultam no desreconhecimento desse ativo financeiro. Para os ativos financeiros, essa avaliação é baseada em fatores qualitativos. Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo a um cliente, o Grupo considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de uma característica de capital;
- Mudança na contraparte;
- A modificação é tal que o instrumento não passa no teste SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa substancialmente diferentes, conforme a seguir se define, ela não resultará em desreconhecimento. Com base na alteração nos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original, o Grupo regista um ganho ou perda de modificação, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não tenha sido registada. A política contabilística do Grupo em relação a créditos vencidos é apresentada na Nota 7.14.

Quando a modificação dos termos de um passivo financeiro existente não é classificada como substancial e, conseqüentemente, não resulta em desreconhecimento, o custo amortizado do passivo financeiro é recalculado pelo cálculo do valor presente dos fluxos de caixa contratuais futuros estimados que são descontados com base na taxa de juro efetiva original do passivo financeiro. Qualquer diferença resultante é reconhecida imediatamente no resultado. O Grupo contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou de parte deste como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, e descontados usando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. A diferença entre o valor de balanço do passivo original e o valor do novo passivo é registada em resultados.

7.13. Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificada para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro capital próprio não é reclassificada para resultados, sendo transferida entre rubricas de capital próprio.

No caso específico de créditos a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ativos recebidos e conseqüente utilização de imparidade em balanço.

7.14. Empréstimos reestruturados

No âmbito da recuperação de crédito, o Grupo faz modificações aos termos originais dos contratos em resposta às dificuldades financeiras do mutuário, em vez de tomar posse ou de outra forma exigir a cobrança de garantias. O Grupo considera um empréstimo reestruturado quando tais modificações ocorrem em resultado das dificuldades financeiras presentes ou esperadas do cliente e o Grupo não teria concordado com elas se o mutuário estivesse financeiramente saudável. Os indicadores de dificuldades financeiras incluem incumprimentos contratuais ou outros sinais de alerta identificados pelo Departamento de Risco Global. As alterações podem envolver a extensão dos acordos de pagamento e/ou o acordo de novas condições de empréstimo. Se as modificações forem substanciais, o empréstimo é desreconhecido, conforme explicado na Nota 7.12. Uma vez que os termos tenham sido renegociados sem que isso resulte no desreconhecimento do empréstimo, qualquer redução no valor recuperável é medida usando a taxa de juro efetiva original calculada antes da modificação dos termos. Adicionalmente, o Grupo reavalia se houve aumento significativo do risco de crédito, conforme demonstrado na Nota 44 e se os ativos devem ser classificados como *Stage 3*.

As decisões de desreconhecimento e a classificação entre *Stage 2* e *Stage 3* são determinadas caso a caso. Se esses procedimentos identificam uma perda em relação a um empréstimo, ele é classificado como um ativo reestruturado de *Stage 3* com redução ao valor recuperável. Uma vez que um ativo tenha sido classificado como reestruturado, ele permanecerá reestruturado por um período mínimo de 24 meses. Para que o empréstimo deixe de ser reclassificado nesta categoria, o cliente deve cumprir com os seguintes critérios:

- Todos os seus financiamentos devem ser considerados *performing*;
- O período de cura de dois anos ocorreu e o empréstimo passou a ser considerado *performing*;
- Verificaram-se pagamentos regulares de mais do que um valor insignificante de capital ou juros durante pelo menos metade do período de cura;
- O cliente não tem nenhum contrato que esteja vencido há mais de 30 dias.

7.15. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do Grupo novobanco, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

7.16. Imparidade de ativos financeiros

Os princípios de imparidade

O Grupo reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas para os seguintes instrumentos de dívida:

- Crédito a clientes;
- Garantias Prestadas;
- Crédito Documentários de Importação;
- Créditos Documentários de Exportação Confirmados;
- Linhas de Crédito não utilizadas;
- Disponibilidades e Aplicações em ICs ("*Money Market*");
- Carteira de Títulos.

Instrumentos de capital não estão sujeitos a imparidade de acordo com a IFRS 9.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A imparidade é baseada em perdas de crédito esperadas para 12 meses desde que não se registre deterioração significativa no risco de crédito desde a origemação. Na eventualidade de se verificar aumento significativo no risco de crédito desde a origemação, as perdas de crédito esperadas passam a considerar o período de vida remanescente do ativo, ou seja, consideram a maturidade remanescente desse ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses representam a parte das perdas de crédito esperadas até à maturidade do ativo resultante de eventos de incumprimento num instrumento que ocorrem nos 12 meses após a data do balanço. As perdas de crédito esperadas podem ser calculadas de forma individual ou coletiva, dependendo da natureza da carteira subjacente de instrumentos financeiros.

O Grupo estabeleceu uma política para avaliar, ao final de cada período de reporte, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento que ocorre ao longo da vida remanescente do ativo financeiro.

Com base no processo acima, o Grupo agrega as exposições por *stage* conforme descrito abaixo:

- *Stage 1*: inclui todas as exposições sem qualquer indício de deterioração significativa de risco crédito e sem estado de *default* ativo. Para estas exposições a imparidade é reconhecida como perda esperada a 12 meses;
- *Stage 2*: inclui todas as exposições onde foi identificado pelo menos um indício de deterioração significativa de risco crédito. Para estas exposições a imparidade é reconhecida pelo valor atual das perdas esperadas acumuladas até à maturidade. Este universo também inclui exposições em período de quarentena, isto é, exposições que deixaram de ter recentemente (1) indícios de deterioração significativa de risco de crédito e/ou (2) classificação de *default*;
- *Stage 3*: inclui todas as exposições classificadas em *default* – de acordo com definição interna do Grupo que está alinhada com a definição regulamentar². Esta definição inclui, cumulativamente:
 - Exposições com incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos; ou
 - Exposições que, não tendo incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos, são classificadas como “Unlikely to pay”.

Os ativos financeiros comprados ou originados com imparidade (POCI), isto é, para os quais foi identificada imparidade no seu reconhecimento inicial podem ser classificados em *stage 2* ou *stage 3*.

O cálculo da imparidade coletiva

Para o apuramento de imparidade numa base coletiva, as exposições são segmentadas com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Para cada um desses segmentos homogêneos de risco são estimados fatores de risco que são aplicados no âmbito do cálculo de imparidade.

Para efeitos da determinação da imparidade coletiva, os fatores de risco considerados em cada segmento de risco devem refletir, em conformidade com a regulamentação IFRS, informação prospetiva. Adicionalmente, o cálculo de imparidade deve também refletir a consideração de múltiplos cenários, sendo a imparidade final resultar da soma dos montantes apurados em cada cenário, ponderados pela respetiva probabilidade associada.

O cálculo da perda esperada envolve sempre a consideração de:

- Probabilidade de incumprimento (*PD*) – este fator de risco é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período tempo. O incumprimento só pode ocorrer num determinado momento do período avaliado, caso a linha de crédito não tenha sido desreconhecida anteriormente e ainda se encontra em balanço;
- Severidade (*LGD*) - este fator de risco é uma estimativa da perda que surge no caso do incumprimento ocorrer num determinado momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e aqueles que o Grupo estima receber, incluindo a execução de colaterais ou outras alterações contratuais que se tornem parte integrante do empréstimo e não cumpram os critérios para serem reconhecidos separadamente.
- Exposição – representa o valor nominal da exposição na data de reporte e é este montante o considerado para efeitos da base de incidência do cálculo de imparidade coletiva. No caso de serem exposições extrapatrimoniais, é aplicado um fator de conversão para crédito (*CCF*) ao valor nominal da exposição. Este fator representa a probabilidade das exposições extrapatrimoniais se converterem em exposições patrimoniais.

Quando uma exposição está classificada em *stage 2*, considera-se para efeitos de cálculo de imparidade que a exposição evolui de acordo com plano de amortização de capital e juros contratado, ou na ausência desta informação, que o desembolso ocorre na maturidade.

Os detalhes do cálculo da imparidade são apresentados como segue:

- *Stage 1*: este cálculo incide sobre exposições produtivas que não apresentam qualquer indício ativo de deterioração significativa de risco de crédito face à originação. A imparidade representa a perda esperada resultante de eventos de *default* num instrumento financeiro que são possíveis de ocorrer num prazo de 12 meses após a data do balanço. Os fatores de risco - *PD* e *LGD* – consideram o horizonte a 12 meses e são aplicados sobre o valor da exposição. Este cálculo é efetuado por cenário, uma vez que cada cenário considerado tem fatores de risco específicos - *PD* e *LGD*;
- *Stage 2*: este cálculo incide sobre exposições produtivas que apresentam um indício de aumento significativo no risco de crédito desde a originação. A imparidade representa o valor atual da soma das perdas esperadas até à maturidade da exposição. As perdas esperadas são apuradas sobre a exposição projetada em cada momento de amortização da dívida, de acordo com o plano de amortização da exposição, e essas perdas esperadas são descontadas à taxa efetiva original do contrato para obter o seu valor atual, à data de reporte. Conforme acima referido, este apuramento faz-se por cenário uma vez que se consideram fatores de risco distintos para cada cenário;

² EBA/GL/2016/07: Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013

- **Stage 3:** este cálculo incide sobre exposições não produtivas, onde a imparidade corresponde à diferença entre o montante em dívida e o valor atual das recuperações esperadas para essa exposição, dadas as suas características. Para apurar o valor actual das recuperações esperadas é também utilizada a taxa efetiva original do contrato;
- Conforme anteriormente referido, POCI são ativos financeiros originados ou adquiridos com imparidade no reconhecimento inicial. Exposições nesta situação não poderão ser classificadas em *stage 1*;
- Compromissos irrevogáveis e cartas de crédito: conforme anteriormente referido, dada a natureza extrapatrimonial dos compromissos irrevogáveis, o Grupo estima sobre estes contratos qual o montante respetivo que espera vir a ser convertido em montante patrimonial (crédito). Desta forma, o fator de conversão estimado para este tipo de exposição é aplicado ao seu valor nominal e o resultado respetivo é tido em conta como a base de incidência para o cálculo de imparidade coletiva;
- Para cartões de crédito e linhas de *revolving* que incluem um compromisso irrevogável, a imparidade é calculada e deduzida ao ativo. Para compromissos irrevogáveis e cartas de crédito, a imparidade é reconhecida em Provisões no passivo.

A imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral não reduz o valor de balanço desses ativos financeiros, que se mantém ao justo valor. Desta forma, um montante igual à provisão que surgiria se os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outro rendimento integral como um valor acumulado de redução ao valor recuperável, com um débito correspondente ao resultado. A perda acumulada reconhecida em outro rendimento integral é reciclada para resultados no desreconhecimento dos ativos.

Processo de análise da imparidade individual

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tem como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de Análise Individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

7.17. Valorização de colaterais e garantias financeiras

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito dos ativos financeiros, o Grupo procura obter colaterais, sempre que possível. Os colaterais assumem várias formas, como sendo imóveis, títulos e outros ativos. Estes colaterais, a menos que sejam retomados, são registados em contas extrapatrimoniais, sem reflexo na demonstração da posição financeira do Grupo. O colateral é geralmente avaliado, no mínimo, no início da operação de crédito e sempre que se justifique. No entanto, alguns colaterais, como por exemplo, dinheiro ou títulos relacionados com os requisitos de margem, são avaliadas diariamente. Na medida do possível, o Grupo usa dados de mercados ativos para avaliar os ativos financeiros detidos como garantia. Outros ativos financeiros que não têm valores de mercado prontamente determináveis são avaliados por meio de modelos. Os colaterais não financeiros, como imóveis, são avaliados com base em dados fornecidos por terceiros, como avaliadores imobiliários, ou com base em índices de preços de habitação.

7.18. Ativos recebidos por recuperação de crédito

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis. O Grupo recebe também bens imóveis em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação ou através da execução de garantias, durante o exercício de 2016 o Grupo alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos (e para Propriedades de investimento, no caso dos ativos detidos por fundos de investimento ou imóveis arrendados), devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do novobanco e das restantes instituições de crédito que integram o perímetro de consolidação do Grupo, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor. Para os imóveis detidos por fundos de investimento, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos

resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel. O valor de mercado dos imóveis para os quais foi celebrado um contrato promessa de compra e venda corresponde ao valor desse contrato.

As avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

(i) *Método de Mercado*

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

(ii) *Método do Rendimento*

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

(iii) *Método do Custo*

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes. Os relatórios de avaliação são analisados internamente para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se trata de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

Para ativos de maior relevância, é efetuado o *challenge* das avaliações que servem de base à valorização dos imóveis, por uma área do Grupo especializada e independente desse processo de avaliação, de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo.

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando seja expectável que o seu valor de Balanço será recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem em condição de venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Grupo no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Grupo, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável. Os ativos e os passivos relativos a operações descontinuadas são registados de acordo com as políticas de valorização aplicáveis a cada categoria de ativos e passivos, conforme disposto na IFRS 5, em função das IAS/IFRS aplicáveis aos respetivos ativos e passivos.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Grupo usa as seguintes metodologias:

- no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;
- para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos *cash flows* futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação. Caso essas subsidiárias deixem de cumprir com as condições para serem registadas como ativos não correntes detidos para venda em conformidade

com a IFRS 5, os seus ativos e passivos passam a ser consolidados integralmente nas respetivas rubricas de ativo e passivo, em conformidade com o disposto na Nota 29.

7.19. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, nas rubricas de Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais, com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

Dado tratar-se de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados nas avaliações destes ativos o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

As transferências de e para a rubrica Propriedades de investimento podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao uso do imóvel. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado para propriedades de investimento, o Grupo regista esse ativo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação. Se um imóvel é transferido de Outros ativos para Propriedades de investimento, qualquer diferença entre o justo valor do ativo nessa data e a quantia escriturada anterior é reconhecida como resultado do exercício.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

As mais e menos valias apuradas na alienação das propriedades de investimento resultantes da diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico são reconhecidas em resultados do exercício nas rubricas de Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais. São igualmente reconhecidos em resultados do exercício nas rubricas de Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais todos os gastos e rendimentos gerados com propriedades de investimento, para além das variações de justo valor anteriormente referidas.

As Propriedades de Investimento registadas decorrem apenas de atividades não bancárias (Fundos de Investimento e Sociedades Imobiliárias).

7.20. Write-offs

O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um ativo financeiro do balanço do Grupo, o qual só deve ocorrer quando cumulativamente:

- (i) Terá sido exigido o vencimento da parcela do crédito a abater (total ou parcial), isto é, os créditos deverão encontrar-se registados (total ou parcial) em crédito vencido. São exceção deste requisito (i) as reestruturações/perdões de dívida efetuados no âmbito de acordos extra-judiciais, PER e Insolvências, em que uma parte do crédito poderá manter-se vivo e o remanescente da dívida ser abatida por decisão judicial/extra-judicial e (ii) situações em que apesar do contrato não se encontrar vencido na sua totalidade, o Grupo entende estar perante um cenário de perda total ou parcial;
- (ii) Já terão sido desenvolvidos esforços de cobrança considerados adequados (e reunidas as provas relevantes e adequadas);
- (iii) As expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas, sendo necessário que o montante a abater (quer seja abate total ou parcial da dívida) esteja totalmente coberto por imparidade e sob gestão da aplicação de recuperação central de crédito. É necessário assegurar que o valor a abater ao ativo está integralmente coberto por imparidade (constituída pelo menos no mês anterior ao do abate).

Pagamentos posteriores à passagem a *write-off* deverão ser registados como recuperações pós *write-off*, com impacto na demonstração de resultados em Outras receitas operacionais.

7.21. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

7.22. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 7.10. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Grupo. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados na linha de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

7.23. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifício arrendados	10
Equipamento informático	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais.

7.24. Locações

Definição de locação

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação, que tem o seu enfoque no direito de orientar o uso de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Como locatário

Enquanto locatário, o Grupo aluga vários ativos, incluindo imóveis, viaturas e equipamento informático. O Grupo reconhece um ativo pelo direito de uso do ativo objeto de locação e um passivo de locação pela obrigação de pagar as rendas.

O Grupo não reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor (p.e. equipamento informático), com valor em novo inferior a 5 milhares de euros. O Grupo reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação, na rubrica "Outras despesas administrativas – Rendas e alugueres".

O Grupo apresenta os ativos relativos ao direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em "ativos fixos tangíveis", na mesma linha de itens em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os ativos sob direito de uso que se enquadram na definição de propriedade de investimento são apresentados como propriedade de investimento. Estes ativos são mensurados ao custo menos amortizações acumuladas e imparidade, sendo amortizados linearmente pelo menor do prazo da locação ou da vida útil do ativo. O valor do custo corresponde ao valor do passivo da locação reconhecido, custos diretos incorridos e menos algum incentivo recebido para a locação.

O Grupo apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" na demonstração da posição financeira. O passivo da locação é determinado pelo valor presente das rendas a pagar durante o prazo da locação. As rendas incluem os valores fixos, valores variáveis que dependam de uma taxa de juro, montantes a pagar relativos a garantias sobre o valor residual do ativo. Eventuais opções também são incluídas se se espera razoavelmente que venham a ser exercidas.

Valores variáveis que não dependem de uma taxa, são reconhecidos como um custo no período a que dizem respeito. Durante o período da locação, o passivo da locação aumenta pela contagem do juro e diminui pelo pagamento das rendas. O valor do passivo da locação é alterado caso se alterem os termos da locação (como o prazo ou o valor do indexante) ou se altere a avaliação do exercício da opção de aquisição do bem.

Como locador

Locações financeiras

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Todas as operações de locação que não se enquadram na definição de locação financeira são classificadas como locações operacionais. Os recebimentos relativos a estes contratos são reconhecidos de forma linear pelo prazo da locação e registados em "Outras receitas operacionais".

7.25. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

7.26. Imparidade de ativos não financeiros

O Grupo avalia, a cada data de reporte, se existe uma indicação de que um ativo pode estar com imparidade. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de avaliação do valor recuperável de um ativo for necessário, o Grupo estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de alienação e o seu valor de uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa independentes das de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor de balanço de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o ativo é considerado deteriorado e é reduzido para o seu valor recuperável.

Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Na determinação do justo valor menos custos de alienação, são consideradas transações recentes de mercado para ativos semelhantes. Se nenhuma dessas transações puder ser identificada, um modelo de avaliação apropriado é usado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados para empresas de capital aberto ou outros indicadores de justo valor disponíveis.

O Grupo baseia a sua análise do valor recuperável nos orçamentos e estimativas mais recentes, que são preparados separadamente para cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo às quais os ativos individuais estão alocados. Esses orçamentos e estimativas geralmente cobrem um período de cinco anos. Uma taxa de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada para projetar fluxos de caixa futuros após o quinto ano (perpetuidade).

As perdas por imparidade de operações continuadas são reconhecidas na demonstração de resultados em categorias de custos consistentes com a função do ativo que perdeu valor, exceto para ativos previamente reavaliadas através de outro rendimento integral. Para esses ativos, a imparidade é reconhecida em outro rendimento integral até ao montante de qualquer reavaliação anterior.

Para os ativos, excluindo o *goodwill*, é efetuada uma avaliação em cada data de relato para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuíram. Se houver tal indicação, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou unidade geradora de caixa. Uma perda por redução de valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma mudança nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por redução ao valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor de balanço do ativo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor de balanço que teria sido apurado, líquido de amortizações, se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração de resultados, a menos que o ativo esteja registado por um valor reavaliado, caso em que a reversão é tratada como um aumento de reavaliação.

O Grupo avalia onde os riscos climáticos podem ter um impacto significativo, como a introdução de legislação de redução de emissões que pode aumentar os custos de produção. Esses riscos em relação aos assuntos relacionados com o clima são incluídos como premissas principais quando afetam materialmente a mensuração do valor recuperável. Essas premissas foram incluídas nas previsões de fluxo de caixa na avaliação dos valores de uso.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos a teste de imparidade anualmente ao nível da unidade geradora de caixa, conforme apropriado, e quando as circunstâncias indicarem que o valor de balanço pode estar deteriorado.

7.27. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 17, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como receitas de juros ou despesas com juros, consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes de o empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma previsto no ACTV) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Grupo efetua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo. O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, correspondem a um montante fixo mensal (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano, registado numa base mensal em custos com pessoal, enquanto a componente a cargo do colaborador é descontada mensalmente no processamento do ordenado, por contrapartida da rubrica valores a pagar (SAMS).

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde (plano de benefício definido).

Prémio de carreira

O ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios é estimado periodicamente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de carreira, incluindo remensurações e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados, na linha de Despesas de Pessoal.

Remunerações variáveis aos empregados e outras obrigações

O Grupo reconhece em custos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

- Planos de participação nos lucros e de bónus
O Grupo reconhece em custos do exercício/período o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou contratual de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.
- Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal
De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

7.28. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou contratual, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais, quer internos quer externos.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de cessar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

7.29. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

7.30. Impostos sobre o rendimento

O novobanco e suas subsidiárias estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (aprovado pela Lei N.º 61/2014, de 26 de agosto), e a legislação avulsa.

O total dos impostos sobre o rendimento compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção: i) do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais; ii) das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; iii) que não resultem de uma concentração de atividades empresariais; e iv) de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do Grupo.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco e suas subsidiárias pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. O Conselho de Administração Executivo considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Na sequência das alterações previstas na Lei n.º 27.-A/2020, de 24 de julho, no âmbito do Orçamento Suplementar para 2020, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais passou a ser de 14 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2014, 2015 e 2016 e de 7 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2017, 2018 e 2019. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um prazo de 12 anos, podendo ser deduzidos até 2032 e 2033, respetivamente. O limite dos prejuízos fiscais passa de 70% para 80%, aplicável apenas aos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021.

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023) introduziu alterações ao nível do reporte de prejuízos fiscais. Deixa de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais. Por outro lado, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65% (atualmente, 70%). Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023.

A eliminação da limitação temporal dos prejuízos fiscais não se aplica àqueles apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAIID), aprovado em anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto (conversão de ativos por impostos diferidos em créditos tributários), aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022.

Esta alteração não prejudica a aplicação do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (que permite um aumento de 10 pontos percentuais na dedução do lucro tributável quando se trate de prejuízos fiscais apurados em 2020 e 2021).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos, sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Diretiva (UE) 2022/2523, de 14 de dezembro do Conselho relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União, comumente referida como Diretiva Pilar 2.

A referida Diretiva entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo que os Estados-Membros devem transpor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para lhe dar cumprimento até 31 de dezembro de 2023. As referidas disposições aplicar-se-ão relativamente aos exercícios fiscais com início a partir de 31 de dezembro de 2023, com exceção da chamada regra dos lucros insuficientemente tributados (UTPR), que será aplicável apenas relativamente aos exercícios fiscais com início a partir de 31 de dezembro de 2024. Até à data não foi ainda esta Diretiva transposta para o normativo nacional.

O novobanco em conjunto com os seus assessores fiscais irá dar início a uma análise qualitativa e quantitativa quanto aos eventuais impactos na tributação do Grupo para os exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024.

7.31. Ações próprias

Os instrumentos de capitais próprios do Grupo que são adquiridos por ele ou por qualquer uma das suas subsidiárias (ações próprias) são deduzidos do capital próprio. A contrapartida paga ou recebida na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio do Grupo é reconhecida diretamente no capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprios. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não detém instrumentos de capital próprio.

7.32. Desintermediação e custódia

O Grupo oferece serviços de desintermediação que resultam na compra ou venda de ativos em nome dos seus clientes e da custódia. Os ativos de clientes investidos através do Grupo, verificados os critérios de reconhecimento, não são reportados nas demonstrações financeiras, uma vez que não são ativos do Grupo.

Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no exercício em que ocorrem.

7.33. Dividendos

Os dividendos de ações ordinárias do novobanco são reconhecidos como um passivo e deduzidos aos Capitais próprios quando são aprovados pelos acionistas do Banco. Os dividendos interinos são deduzidos aos Capitais próprios quando são declarados.

Dividendos do exercício que são aprovados após a data das Demonstrações Financeiras são divulgados como um evento após a data de relatório.

7.34. Reservas

As reservas registadas em capital próprio na demonstração da posição financeira do Grupo compreendem:

- Outro rendimento integral:
 - Reservas de justo valor que incluem: (i) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, menos a imparidade quando aplicável; (ii) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral;
 - Reservas de imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;
 - Reservas associadas a vendas de instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral, que incluem o resultado das vendas destes títulos;
 - Reservas de desvios atuariais que corresponde aos ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e aos ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos;
 - Reserva de reavaliação de crédito próprio, que compreende as alterações acumuladas no justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito próprio do Grupo;
 - Reserva de cobertura de fluxo de caixa, que inclui a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura numa relação de cobertura de fluxo de caixa que é determinado como uma cobertura eficaz;
 - Reserva de conversão de moeda estrangeira, que é usada para registar as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações estrangeiras, líquido dos efeitos de cobertura;
 - Outra reserva de capital, que inclui a parte dos passivos financeiros compostos que se qualificam como instrumentos de Capital.
- Resultados retidos, que corresponde aos resultados transitados de anos anteriores do Grupo;
- Outras reservas (reserva originária, especial e outras reservas).

7.35. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do novobanco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

7.36. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O novobanco e restantes instituições de crédito do Grupo, são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, através da qual efetua a venda de contratos de seguros, recebendo comissões pelos serviços prestados, de acordo com os protocolos estabelecidos com as Seguradoras, as quais são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

7.37. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-2023	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-2023	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
<p>Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes</p>	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação</p>	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

NOTA 8 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras consolidadas.

8.1. Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Grupo determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Grupo anualmente monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 7.16, a determinação da transferência de um ativo do *stage* 1 para o *stage* 2 para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento que, de acordo com a Gestão do Grupo, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- Classificação de exposição em *default*: a definição interna no Grupo novobanco de exposição em *default* está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de *default* – *unlikely to pay* –, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo novobanco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o novobanco. Este conceito é abordado com maior detalhe abaixo;
- Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco.

O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;

- o Modelos e pressupostos utilizados: o Grupo utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

8.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Grupo utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 42.

8.3. Impostos sobre o rendimento

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 30.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do novobanco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

8.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 16 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Grupo novobanco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

8.5. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração Executivo monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser

sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

8.6. Propriedades de investimento, Ativos recebidos por recuperação de crédito e Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Os ativos por recuperação de crédito e os ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos nas Notas 7.18 e 7.19. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respetivo valor de balanço reconhecido.

8.7. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para a determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida (i) está exposto, ou tem direitos, à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade e (ii) pode apoderar-se desse retorno através do seu poder. Nesta análise, o Grupo também tem em consideração contratos parassociais que possam existir e que resultam no poder de tomar decisões com impacto na gestão da atividade da entidade. A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamentos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno de uma entidade e tem o poder de apoderar-se desse retorno. Na utilização desse julgamento, o Grupo analisa pressupostos e estimativas. Assim, outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação fosse diferente, com impacto direto no balanço.

8.8 Prazo dos contratos de locação

O Grupo aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Grupo determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Grupo tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

NOTA 9 – REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo novobanco desenvolve a sua atividade centrada no setor financeiro direcionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal, o que confere ao território nacional o seu mercado natural de atuação.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta a 31 de dezembro de 2022 com o novobanco como principal unidade operacional – com uma rede de 273 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2021: 291 balcões) com sucursais no Luxemburgo e em Espanha e 2 escritórios de representação – com o novobanco dos Açores (12 balcões), Banco BEST (6 balcões), GNB GA, entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho e de Empresas; (2) Banca Comercial Internacional; (3) Gestão de Ativos; (4) Mercados; e (5) Centro Corporativo. Cada segmento engloba as estruturas diretamente dedicadas do novobanco, bem como as unidades do Grupo com a qual a atividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional é complementada, a nível do Conselho de Administração Executivo do novobanco, pela definição de estratégias e planos comerciais próprios de cada unidade.

9.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo, agregados por critérios de risco, mercado/geografia e natureza dos produtos e serviços:

Banca Comercial Nacional

Este Segmento Operacional inclui a atividade bancária com clientes particulares e empresas desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de empresas e outros canais e engloba os seguintes subsegmentos:

- a) **Retalho:** corresponde à atividade desenvolvida em Portugal com os clientes particulares e pequenos negócios. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento dos pequenos negócios, os depósitos, os PPR e outros produtos de seguros para particulares, a gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento, de compra e venda de títulos e de custódia;
- b) **Empresas e Institucionais:** congrega a atividade em Portugal com as empresas de média e grande dimensão, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituído por 20 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais e municípios. O Grupo detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e vocação exportadora;
- c) **Private Banking:** De acordo com os compromissos assumidos perante a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia, o Grupo descontinuou a prestação de serviços de *Private Banking* pelo que este segmento deixou de ser reportado.

Banca Comercial Internacional

Este Segmento Operacional integra as unidades localizadas no exterior cuja atividade é dirigida tanto a empresas como a particulares, excluindo o negócio de gestão de ativos, o qual está integrado no segmento correspondente.

De entre as unidades que concorrem para este segmento, salientamos as sucursais do novobanco no Luxemburgo e Espanha. A agregação destas unidades no exterior no mesmo segmento está desde logo relacionada com o critério geográfico e com a própria natureza dos clientes e dos produtos e serviços prestados.

Gestão de Ativos

Segmento que resulta da natureza específica dos produtos e serviços prestados, englobando a atividade de gestão de ativos desenvolvida em território nacional e no estrangeiro através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de gestão de carteiras.

Mercados

Neste segmento inclui-se a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Considera-se ainda a atividade com investidores institucionais não residentes e os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo.

Centro Corporativo

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, tratando-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras. Uma vez que o Banco se encontra em situação de prejuízo fiscal em 2022 e 2021, os impostos diferidos reconhecidos foram totalmente afetos a este segmento.

9.2. Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual o Conselho de Administração Executivo toma decisões, tal como preconizado pela IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 7, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (sucursais no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada *per se* atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às

características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, proveitos e custos.

Estruturas do novobanco dedicadas ao Segmento

A atividade do novobanco abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação de uma margem de comercialização para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada, para os produtos não massa, diretamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento; (v) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *drivers* específicos; (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade e (vii) afetação da totalidade do capital próprio do novobanco ao segmento de Mercados.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado, sendo o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações internas são alocadas aos segmentos, sem qualquer margem das estruturas fornecedoras, e as decisões de natureza estratégica e/ou natureza excecional são analisadas casuisticamente sendo os rendimentos e/ou encargos, regra geral, imputados ao segmento de Mercados.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Grupo estando a respetiva atividade e resultados incluídos no segmento de Mercados.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido, pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Margem Financeira.

Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas apresentados pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Mercados para o caso das associadas do novobanco. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afetadas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Ativos fixos tangíveis, os Ativos intangíveis e os Ativos não correntes detidos para venda. No novobanco estes ativos encontram-se afetados ao segmento de Mercados. Para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre o rendimento

A componente de impostos sobre o rendimento é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais, para efeitos da monitorização de performance dos Segmentos Operacionais, realizada pelo Conselho de Administração Executivo. Nos quadros seguidamente apresentados os impostos diferidos reconhecidos no resultado do exercício foram incluídos no Centro Corporativo. Os ativos e passivos por impostos diferidos estão afetados ao segmento Mercados.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as sucursais do novobanco em Espanha e Luxemburgo, as unidades localizadas no exterior da GNB GA e Ijar Leasing Algérie como operação descontinuada.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais é apresentado conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022						Total
	Retalho	Empresas	Banca comercial internacional	Gestão de ativos	Mercados	Centro corporativo	
Margem Financeira	353 581	256 005	51 202	110	(35 423)	-	625 475
Resultado de taxas e comissões	187 394	88 700	11 057	23 244	(20 215)	-	290 180
Outros resultados operacionais	22 136	(4 970)	(759)	(925)	194 146	-	209 628
Receitas operacionais totais	563 111	339 735	61 500	22 429	138 508	-	1 125 283
Custos operacionais	271 848	71 488	19 456	16 878	101 257	119 797	600 724
Dos quais:							
Provisões/Imparidade	10 533	46 217	5 383	3 668	45 405	-	111 206
Depreciações	28 709	1 956	1 485	665	1 698	17 980	52 493
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	-	-	-	-	-	-	-
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	-	-	-	-	8 354	-	8 354
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam	291 263	268 247	42 044	5 551	45 605	(119 797)	532 913
Despesas ou receitas com impostos	-	-	956	2 450	-	(56 707)	(53 301)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-	(270)	-	(270)
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	1 941	-	-	-	23 161	-	25 102
Lucros ou prejuízos do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	289 322	268 247	41 088	3 101	22 174	(63 090)	560 842
Proveitos operacionais intersegmentos (1)	4 952	6 303	42 163	(720)	(45 672)	-	7 026
Total do Ativo líquido	22 296 396	10 209 447	2 869 324	106 467	10 513 395	-	45 995 029
Total do Passivo	21 790 972	9 931 391	2 775 793	12 606	7 972 649	-	42 483 411
Investimentos em associadas	-	-	-	-	119 744	-	119 744
Investimentos em ativos fixos tangíveis	440	-	-	175	136 912	6	137 533
Investimentos em ativos intangíveis	83	-	-	63	25 160	-	25 306
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-	16 464	-	16 464
Investimentos em outros ativos - imóveis	758	-	-	-	15 587	829	17 174

(1) os proveitos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)

(milhares de euros)

	31.12.2021						Total
	Retalho	Empresas	Banca comercial internacional	Gestão de ativos	Mercados	Centro corporativo	
Margem Financeira	184 453	196 875	30 391	(4)	161 679	-	573 394
Resultado de taxas e comissões	177 343	85 548	10 053	27 303	(22 093)	-	278 154
Outros resultados operacionais	(9 690)	15 640	22 162	(643)	90 940	-	118 409
Receitas operacionais totais	352 106	298 063	62 606	26 656	230 526	-	969 957
Custos operacionais	257 673	208 273	21 064	12 620	196 775	105 230	801 635
Dos quais:							
Provisões/Imparidade	16 167	178 816	13 418	330	144 006	-	352 737
Depreciações	14 979	915	576	715	1 097	15 722	34 004
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	-	-	-	-	3 794	-	3 794
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam	94 433	89 790	41 542	14 036	37 545	(105 230)	172 116
Despesas ou receitas com impostos	-	-	1 734	4 102	-	(21 022)	(15 186)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	-	-	8 796	-	(3 909)	-	4 887
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	2 053	-	-	-	5 632	-	7 685
Lucros ou prejuízos do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	92 380	89 790	48 604	9 934	28 004	(84 208)	184 504
Proveitos operacionais intersegmentos (1)	2 078	6 486	122 553	9	(126 289)	-	4 777
Total do Ativo líquido	20 912 255	10 131 250	2 347 139	97 837	11 130 034	-	44 618 515
Total do Passivo	20 605 900	9 983 157	2 262 731	11 127	8 606 129	-	41 469 044
Investimentos em associadas	-	-	-	-	94 590	-	94 590
Investimentos em ativos fixos tangíveis	859	-	-	78	81 030	6	81 973
Investimentos em ativos intangíveis	288	-	-	27	25 381	-	25 696
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-	4 973	-	4 973
Investimentos em outros ativos - imóveis	449	-	2 511	-	41 702	-	44 662

(1) os proveitos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)

A informação geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2022						Total
	Portugal	Espanha	Luxemburgo	Brasil	Angola	Outros	
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	533 282	(5 568)	30 893	2 235	-	-	560 842
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	(270)	-	-	-	-	-	(270)
Total de Proveitos	6 933 076	463	226 885	2 235	-	-	7 162 659
Proveitos operacionais intersegmentos	(29 845)	-	36 871	-	-	-	7 026
Ativo líquido	43 490 936	47 959	2 448 197	2 747	864	4 326	45 995 029
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	3 487	-	-	2 747	864	4 326	11 424
Investimentos em associadas	119 744	-	-	-	-	-	119 744
Investimentos em ativos fixos tangíveis	137 533	-	-	-	-	-	137 533
Investimentos em ativos intangíveis	25 306	-	-	-	-	-	25 306
Investimentos em propriedades de investimento	16 464	-	-	-	-	-	16 464
Investimentos em outros ativos - imóveis	16 345	829	-	-	-	-	17 174
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam	494 784	(5 568)	41 462	2 235	-	-	532 913
Volume de negócios (a) (b)	1 406 239	352	97 712	2 235	-	-	1 506 538
Número de colaboradores (a)	4 071	6	10	-	-	3	4 090

(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: receitas de juros, receitas de dividendos, receitas de taxas e comissões, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, diferenças cambiais, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, outras receitas operacionais de exploração e proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência.

(milhares de euros)

	31.12.2021						Total
	Portugal	Espanha	Luxemburgo	Brasil	Angola	Outros	
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe (do qual: relativo a operações descontinuadas)	151 404	2 436	31 016	(352)	-	-	184 504
Total de Proveitos	4 609 947	8 890	243 098	-	-	-	4 861 935
Proveitos operacionais intersegmentos	(110 374)	-	115 151	-	-	-	4 777
Ativo líquido	42 650 983	56 346	1 902 794	1 006	3 060	4 326	44 618 515
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	3 339	-	-	1 006	702	4 326	9 373
Investimentos em associadas	94 590	-	-	-	-	-	94 590
Investimentos em ativos fixos tangíveis	81 973	-	-	-	-	-	81 973
Investimentos em ativos intangíveis	25 696	-	-	-	-	-	25 696
Investimentos em propriedades de investimento *	4 973	-	-	-	-	-	4 973
Investimentos em outros ativos - imóveis	42 151	2 511	-	-	-	-	44 662
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam (a)	126 120	4 898	41 450	(352)	-	-	172 116
Volume de negócios (a) (b)	1 196 888	94	172 529	-	-	-	1 369 511
Número de colaboradores (a)	4 165	10	11	-	-	7	4 193

(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: receitas de juros, receitas de dividendos, receitas de taxas e comissões, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, diferenças cambiais, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, outras receitas operacionais de exploração e proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência.

NOTA 10 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	31.12.2022					31.12.2021				
	Método do juro efetivo		Outras			Método do juro efetivo		Outras		
	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Receitas de juros										
Juros de crédito a clientes	580 430	15 982	-	-	596 412	498 967	12 965	-	-	511 932
Juros de disponibilidades e aplicações / recursos em instituições de crédito	24 958	-	38 413	2	63 373	13 528	-	75 062	-	88 590
Juros de títulos	112 981	38 850	-	1 453	153 284	51 973	71 585	-	9 211	132 769
Juros de derivados	-	-	1 729	19 055	20 784	-	-	1 544	4 576	6 120
Outros juros e proveitos similares	826	-	-	-	826	1 048	-	-	-	1 048
	719 195	54 832	40 142	20 510	834 679	565 516	84 550	76 606	13 787	740 459
Despesas com juros										
Juros de responsabilidades representadas por títulos	58 520	-	-	-	58 520	36 732	-	-	-	36 732
Juros de recursos de clientes	45 050	-	-	-	45 050	51 328	-	-	-	51 328
Juros de recursos / disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	22 268	-	12 306	-	34 574	7 026	-	11 380	-	18 406
Juros de passivos subordinados	34 178	-	-	-	34 178	34 168	-	-	-	34 168
Juros de derivados	-	-	6 850	21 863	28 713	-	-	6 991	11 311	18 302
Outros juros e custos similares	7 588	-	581	-	8 169	7 024	-	1 105	-	8 129
	167 604	-	19 737	21 863	209 204	136 278	-	19 476	11 311	167 065
	551 591	54 832	20 405	(1 353)	625 475	429 238	84 550	57 130	2 476	573 394

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de juros de crédito inclui 30 046 milhares de euros relativos a operações de locação financeira (31 de dezembro 2021: 31 037 milhares de euros).

Em relação às operações com acordo de recompra, os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, recursos de clientes e instituições de crédito incluem, a 31 de dezembro de 2022, o valor de -160 milhares de euros, 3 397 milhares de euros e 4 859 milhares de euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 2 301 milhares de euros em recursos de clientes).

As rubricas de receitas e despesas relativos a juros de derivados incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 7.10.6 e 7.2, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 7.10.6 e 7.10.7.

NOTA 11 – RECEITAS DE DIVIDENDOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Ações	113	2 162
Euronext NV	-	1 801
Visa Inc CL C	107	226
Outros	6	135
Unidades de participação	1 164	7 604
Explorer III B	1 164	7 604
De ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	3 759	1 330
FLITPTREL X	1 035	-
SIBS SGPS	1 866	785
RAMADA INV.	2	275
Outros	856	270
	5 035	11 096

NOTA 12 – RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Receitas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados	250 119	237 550
Cartões	42 336	36 905
<i>Gestão de Meios de Pagamento</i>	109 290	102 033
<i>Gestão de Ativos</i>	38 256	41 964
<i>Operações de crédito</i>	60 237	56 648
Por garantias prestadas	32 202	32 917
Por operações realizadas com títulos	10 968	11 222
Por compromissos perante terceiros	6 601	7 998
<i>Bancassurance</i>	30 294	28 386
Outros rendimentos de serviços e comissões	7 151	7 438
	337 335	325 511
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	30 902	29 703
Cartões	9 438	9 752
<i>Gestão de Meios de Pagamento</i>	15 026	14 945
<i>Gestão de Ativos</i>	2 488	2 371
<i>Operações de crédito</i>	3 950	2 635
Por garantias recebidas	1 903	1 564
Por operações realizadas com títulos	5 147	5 498
Outros encargos com serviços e comissões	9 203	10 592
	47 155	47 357
	290 180	278 154

NOTA 13 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2022			31.12.2021		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados						
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	29 069	59 837	(30 768)	17 198	12 758	4 440
De outros emissores	2 980	55 014	(52 034)	11 021	1 073	9 948
	32 049	114 851	(82 802)	28 219	13 831	14 388
De ativos e passivos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2	-	2	-	-	-
De outros emissores	17	6 513	(6 496)	-	142	(142)
Crédito	4 588	3 547	1 041	12 639	32 008	(19 369)
	4 607	10 060	(5 453)	12 639	32 150	(19 511)
	36 656	124 911	(88 255)	40 858	45 981	(5 123)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 367	25 987	(23 620)	3 252	14 507	(11 255)
De outros emissores	39	-	39	43	20	23
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	52 791	47 406	5 385	59 421	62 678	(3 257)
Contratos sobre taxas de juro	645 713	482 028	163 685	424 716	360 721	63 995
Contratos sobre ações/índices	3 898	2 682	1 216	31 491	30 678	813
Contratos sobre créditos	187	-	187	16	18	(2)
Outros	9 079	6 759	2 320	4 179	3 600	579
	714 074	564 862	149 212	523 118	472 222	50 896
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	215	623	(408)	15 796	5 497	10 299
Ações	57 792	43 718	14 074	25 726	471	25 255
Outros títulos de rendimento variável	98 888	121 850	(22 962)	24 956	13 813	11 143
	156 895	166 191	(9 296)	66 478	19 781	46 697
Outros ativos financeiros						
Crédito a clientes	-	31 197	(31 197)	-	-	-
	-	31 197	(31 197)	-	-	-
	156 895	197 388	(40 493)	66 478	19 781	46 697
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Outros títulos de rendimento variável	125	9	116	34	13	21
	125	9	116	34	13	21
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura						
Variações de justo valor do instrumento de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	626 570	186 634	439 936	89 079	41 684	47 395
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto	2 976	444 625	(441 649)	9 778	42 978	(33 200)
	629 546	631 259	(1 713)	98 857	84 662	14 195
Reavaliação cambial	1 865 089	1 858 300	6 789	1 134 393	1 123 588	10 805
	3 402 385	3 376 729	25 656	1 863 738	1 746 247	117 491

Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.5, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

A 31 de dezembro de 2022, os ganhos assim reconhecidos em resultados, relacionados essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 3 693 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 867 milhares de euros).

Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Em 31 de dezembro de 2021, os ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados – títulos – incluem um ganho de 4,8 milhões de euros resultante da conclusão do processo de venda de ações e unidades de participação nos fundos de reestruturação, conforme descrito na Nota 24.

Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado) e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto. No caso em que as operações de cobertura são interrompidas antecipadamente pode ocorrer o pagamento/recebimento de uma compensação, a qual é registada em Outras despesas operacionais/ Outras receitas operacionais. Em 31 de dezembro de 2022, o montante das compensações recebidas ascendeu a 89 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 726 milhares de euros).

Diferenças cambiais

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.1.

NOTA 14 – GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Imóveis	86 516	6 761
Equipamento	(5 790)	294
Outros	2 563	495
	83 289	7 551

A rubrica de ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros - imóveis inclui o ganho de 66 797 milhares de euros com a venda do edifício sede do novobanco, conforme detalhado na nota 27.

NOTA 15 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor destas rubricas é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Outras receitas operacionais		
Resultados de recuperação de operações de crédito	40 423	27 293
Serviços não recorrentes de consultoria	334	355
Proveitos de Fundos e sociedades imobiliárias	35 461	13 537
Ganhos na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 33)	13	-
Ganhos na reavaliação de propriedades de investimento (ver Nota 28)	118 433	49 935
Outros proveitos	19 341	72 755
	214 005	163 875
Outras despesas operacionais		
Perdas na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 33)	-	(73 522)
Impostos diretos e indiretos	(5 275)	(6 588)
Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade	(34 132)	(34 087)
Quotizações e donativos	(2 490)	(2 430)
Custos de Fundos e sociedades imobiliárias	(7 465)	(6 458)
Encargos com entidades de Supervisão	(2 254)	(1 849)
Indemnizações contratuais (SPE)	-	(1 723)
Perdas na reavaliação de propriedades de investimento (ver Nota 28)	(27 300)	(18 753)
Outros custos	(39 441)	(36 194)
	(118 357)	(181 604)
Outras receitas/ (despesas) operacionais	95 648	(17 729)

Em 31 de dezembro de 2022 o montante recebido relativo a compensação por interrupção de operações de cobertura, incluído nos outros proveitos, ascende a 89 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 726 milhares de euros) (ver Nota 13).

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados, e cujo regime tem vindo a ser prorrogado. A 31 de dezembro de 2022, o grupo novobanco reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 28 881 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 28 893 milhares de euros). O gasto reconhecido a 31 de dezembro de 2022 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho.

Em 2020, na sequência de uma das medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e no seguimento do artigo 18º da Lei n.º 27 -A/2020, de 24 de julho, foi criado o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o qual à semelhança do que acontece com a Contribuição sobre o Setor Bancário incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A sua liquidação é efetuada até ao final do mês de junho do ano seguinte ao das contas a que respeita o adicional.

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo reconheceu como gasto relativamente ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário no valor de 5 251 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 5 194 milhares de euros). O gasto reconhecido foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,02% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 16 – DESPESAS DE PESSOAL

O valor das despesas de pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Vencimentos e salários	179 909	179 007
Remunerações	179 905	178 468
Prémios de carreira (ver Nota 17)	4	539
Encargos sociais obrigatórios	49 384	49 365
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 17)	301	946
Outros custos	4 113	3 943
	233 707	233 261

As provisões e os custos relacionados com o processo de reestruturação encontram-se apresentados na Nota 34.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de colaboradores do Grupo novobanco, decompõe-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Colaboradores do novobanco	3 817	3 918
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	273	275
Total colaboradores do Grupo	4 090	4 193

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo novobanco analisa-se como se segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Funções diretivas	481	469
Funções de chefia	388	456
Funções específicas	2 170	1 980
Funções administrativas e outras	1 051	1 288
	4 090	4 193

NOTA 17 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido na política contabilística 7.27, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência e outras responsabilidades tais como um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o novobanco respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o

novobanco, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram divididas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o novobanco as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de Pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o novobanco, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (novobanco e BES).

Em 16 de junho de 2020, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) aprovou a extinção da parcela que financia o Plano da anterior Comissão Executiva e, simultaneamente, a alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões do novobanco. Esta aprovação conduziu à criação de três vertentes do Plano de Pensões da Comissão Executiva: (i) Comissão Executiva – BES, (ii) Comissão Executiva – novobanco e (iii) Parte indivisa. Os ativos da parte indivisa não ficam afetos a qualquer passivo do novobanco ou do BES até à decisão final do tribunal (limite do artigo 402º), pelo que o novobanco transferiu o montante de 19,2 milhões de euros de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo relativos à parte indivisa para Provisões do passivo.

Em 1 de junho de 2016 foi efetuada uma alteração ao contrato constitutivo do Fundo de Pensões do NB, passando o plano complementar para contribuição definida em vez de benefício definido. Face ao atrás exposto, e de acordo com a IAS 19, as responsabilidades e os ativos deste plano foram expurgados dos valores apresentados para os planos de benefício definido. Em 31 de dezembro de 2022, foi registado em Custos com o pessoal o valor de 548 milhares de euros relativo ao plano de contribuição definida (31 de dezembro de 2021: 553 milhares de euros).

Durante o exercício de 2021 foram efetuadas duas alterações ao Fundo de Pensões:

- **Inclusão de Pensão de Segurança Social – Pensionistas**
Até 2020, a metodologia aplicada considerava as pensões em pagamento pelo Fundo de Pensões para o cálculo das responsabilidades com pensionistas. Em 2021, esta metodologia foi alterada para pensionistas que iniciaram pensão posterior a 2011, e não têm atribuída uma pensão de Segurança Social. Para este grupo de pensionistas com idade inferior à idade normal de reforma do Regime Geral da Segurança Social (RGSS) foi abatida a responsabilidade decorrente de uma pensão de Segurança Social, a ser paga a partir da idade normal de reforma do RGSS. Quanto aos pensionistas com idade superior à idade normal de reforma do RGSS foi abatida a responsabilidade decorrente de uma pensão de Segurança Social, a ser paga a partir do momento da avaliação.
- **Inclusão de Direitos Adquiridos (Cláusula 98 ACT)**
Em 2021, foram incluídas as responsabilidades com ex-colaboradores que saíram do Grupo novobanco após 2011, e que podem reclamar ao Fundo de Pensões direitos ao abrigo da Cláusula 98 do ACT.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos	3 958	4 095
Reformados e sobreviventes	7 066	6 997
Participantes ao abrigo da Cláusula 98	1 084	990
TOTAL	12 108	12 082

As responsabilidades e níveis de cobertura do Grupo, calculadas de acordo com a política contabilística definida na Nota 7.27 – Benefícios aos empregados, reportáveis a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 418 647)	(1 929 188)
Pensionistas	(1 075 292)	(1 334 872)
Ativos	(343 355)	(594 316)
Coberturas		
Valor dos Fundos	1 478 263	1 907 928
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 31 e 35)	59 616	(21 260)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	697 326	799 052

De acordo com a política definida na Nota 7.27 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidades no início do exercício	1 929 188	1 934 668
Custo do serviço corrente	(26)	434
Custo dos juros	25 469	18 836
Contribuições dos participantes	2 601	2 656
Contribuições de outras entidades	206	219
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos financeiros	(527 073)	10 612
- (Ganhos) e perdas de experiência	52 113	46 984
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(81 459)	(76 269)
Reformas antecipadas	19 473	38 562
Segurança Social e cláusula 98	-	(37 187)
Diferenças cambiais e outros	(1 845)	(10 327)
Responsabilidades no final do exercício	1 418 647	1 929 188

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo dos fundos no início do exercício	1 907 928	1 907 616
Rendimento líquido do fundo	(348 984)	238
- Quota parte do juro líquido sobre os ativos	23 153	15 928
- Retorno dos ativos excluindo o juro líquido	(372 137)	(15 690)
Contribuições do Grupo	249	86 708
Contribuições dos empregados	2 601	2 656
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(81 459)	(76 269)
Diferenças cambiais e outros	(2 072)	(13 021)
Saldo dos fundos no final do exercício	1 478 263	1 907 928

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)					
	31.12.2022			31.12.2021		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	-	63 411	63 411	914	51 215	52 129
Instrumentos de dívida	947 801	-	947 801	1 187 975	-	1 187 975
Fundos de investimento	155 923	55 794	211 717	279 949	103 278	383 227
Dívida estruturada	60	15	75	63	15	78
Instrumentos derivados	-	-	-	-	74	74
Imóveis	-	181 960	181 960	-	150 344	150 344
Caixa e equivalentes de caixa	-	73 299	73 299	-	134 101	134 101
Total	1 103 784	374 479	1 478 263	1 468 901	439 027	1 907 928

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	63 802	41 827
Unidades de participação	-	86 684
Imóveis	39 056	43 032
Total	102 858	171 543

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	4,00%	-18,92%	1,35%	-0,24%
Taxa de desconto	4,00%	-	1,35%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,75%	1,41%	0,50%	0,36%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	2,54%	0,75%	2,05%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-3 anos		TV 88/90-3 anos	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

Pressupostos	(milhares de euros)			
	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	31.12.2022		31.12.2021	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(41 764)	43 959	(73 171)	77 795
Taxa de crescimento dos salários	6 893	(6 658)	13 507	(13 009)
Taxa de crescimento das pensões	44 420	(42 463)	68 855	(64 469)
Tábua de mortalidade	de +1 ano (41 178)	de -1 ano 40 787	de +1 ano (68 096)	de -1 ano 68 413

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	799 052	723 723
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos		
- Financeiros	(527 073)	10 612
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	424 250	62 674
Outros	1 097	2 043
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	697 326	799 052

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Custo do serviço corrente ^(a)	(26)	434
Juro líquido	2 316	2 908
Reformas antecipadas ^(a)	327	512
Custos com benefícios pós emprego	2 617	3 854

(a) registado em Despesas de pessoal (ver Nota 16)

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
No início do exercício	(21 260)	(27 052)
Custo do exercício	(2 617)	(3 854)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	101 726	(75 329)
Contribuições efetuadas no exercício	249	86 708
Segurança Social e cláusula 98	-	37 187
Outros	(18 482)	(38 920)
No final do exercício	59 616	(21 260)

No exercício de 2022, o valor de reformas antecipadas foi de 19,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 39,1 milhões de euros), dos quais 19,1 milhões de euros enquadram-se no processo de reestruturação do Grupo (31 de dezembro de 2021: 38,6 milhões de euros) e, como tal, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 34). Estes montantes estão considerados em Outros no quadro anterior.

O resumo dos últimos cinco anos das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades	(1 418 647)	(1 929 188)	(1 934 668)	(1 848 930)	(1 675 608)
Saldo dos fundos	1 478 263	1 907 928	1 907 616	1 695 857	1 648 168
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	59 616	(21 260)	(27 052)	(153 073)	(27 440)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	52 113	46 984	50 737	64 098	17 839
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	372 137	15 690	(27 512)	(82 287)	53 917

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente 13 anos (31 de dezembro de 2021: aproximadamente 16 anos).

Prémio de carreira

A 31 de dezembro de 2022 as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 5 621 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 7.27 – Benefícios aos empregados (31 de dezembro de 2021: 7 467 milhares de euros) (ver Nota 33).

A 31 de dezembro de 2022 registou-se um custo de 4 milhares de euros com os prémios de carreira (31 de dezembro de 2021: 539 milhares de euros) (ver Nota 17).

NOTA 18 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Rendas e alugueres	4 250	3 886
Publicidade e publicações	5 513	6 345
Comunicações e expedição	11 600	10 954
Conservação e reparação	8 206	8 311
Deslocações e representação	2 211	1 531
Transporte de valores	2 711	3 323
Seguros	6 190	5 362
Serviços de informática	43 983	39 381
Trabalho independente	2 470	1 735
Mão de obra eventual	1 284	915
Sistema eletrónico de pagamentos	12 395	11 023
Serviços judiciais, contencioso e notariado	6 781	3 533
Consultoria e auditoria	28 066	22 284
Água, energia e combustíveis	2 826	2 988
Material de consumo corrente	1 586	1 409
Outros custos	22 091	18 118
	162 163	141 098

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

A rubrica de rendas e alugueres inclui, em 31 de dezembro de 2022 um montante de 704 milhares de euros relativo a contratos de locação operacional de curto prazo (31 de dezembro de 2021: 582 milhares de euros), conforme descrito na nota 7.24.

Os honorários faturados durante os exercícios de 2022 e 2021 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalha-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Revisão Oficial de Contas	1 445	1 962
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 264	1 392
Valor total dos serviços faturados	2 709	3 354

NOTA 19 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Contribuição para Fundo Único de Resolução	24 492	25 341
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	16 364	15 150
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	299	44
	41 155	40 535

NOTA 20 – IMPARIDADE

	31.12.2022			31.12.2021		
	Reforços	Reposições	Total	Reforços	Reposições	Total
(milhares de euros)						
Provisões líquidas de anulações (ver Nota 34)						
Provisões para garantias	23 829	(21 119)	2 710	18 764	(31 517)	(12 753)
Provisões para compromissos	3 051	(8 446)	(5 395)	10 768	(7 855)	2 913
Outras provisões	78 893	(36 963)	41 930	159 400	(21 725)	137 675
	105 773	(66 528)	39 245	188 932	(61 097)	127 835
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados (ver Nota 24)						
Títulos ao justo valor através de capital próprio	2 339	(2 772)	(433)	1 302	(928)	374
Títulos ao custo amortizado	1 876 940	(1 808 873)	68 067	1 215 760	(1 168 355)	47 405
Aplicações em instituições de crédito	762	(1 049)	(287)	135 814	(134 065)	1 749
Crédito a clientes	214 814	(180 279)	34 535	301 426	(152 051)	149 375
	2 094 855	(1 992 973)	101 882	1 654 302	(1 455 399)	198 903
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (ver Nota 26)	-	(21 546)	(21 546)	678	(993)	(315)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros						
Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas (ver Nota 32)	162	(826)	(664)	10 182	(520)	9 662
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 27)	46	(1 822)	(1 776)	3 484	(5 167)	(1 683)
Outros ativos (ver Nota 31)	18 458	(24 393)	(5 935)	34 694	(16 359)	18 335
	18 666	(27 041)	(8 375)	48 360	(22 046)	26 314
	2 219 294	(2 108 088)	111 206	1 892 272	(1 539 535)	352 737

NOTA 21 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	560 910	184 504
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	10 034 965	9 800 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,06	0,02
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,06	0,02

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 22 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	182 895	151 699
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	5 936 637	5 261 912
Bancos do SEBC	5 861	2 717
	5 942 498	5 264 629
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	62 900	85 433
Cheques a cobrar	159 966	163 138
	222 866	248 571
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	213 506	162 632
Outras disponibilidades	37 313	44 007
	250 819	206 639
	6 599 078	5 871 538

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório no montante de 287,9 milhões de euros (31 de dezembro 2021: 264,3 milhões de euros) que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2022 a taxa de remuneração média destes depósitos era 2% e em 31 de dezembro de 2021 era nula.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2022 foi incluído no período de observação de 21 de dezembro de 2022 a 7 de fevereiro de 2023.

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 23 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	36 428	114 465
	36 428	114 465
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor positivo	135 382	263 199
	135 382	263 199
	171 810	377 664
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor negativo	99 386	306 054
	99 386	306 054

Títulos detidos para negociação

Conforme a política contabilística descrita na Nota 7.10.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
De 3 meses a um ano	4 911	-
De um a cinco anos	10 055	-
Mais de cinco anos	21 462	114 465
	36 428	114 465

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 42.

Derivados

Os derivados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisados como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	664 046	13 976	13 326	587 774	2 704	7 107
- vendas	662 467			591 858		
Currency Swaps						
- compras	715 504	2 559	2 137	451 112	633	1 934
- vendas	713 759			452 353		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	-	-	-	21 083	20 024	20 103
- vendas	-			21 083		
Currency Options						
- compras	293 418	6 606	6 606	304 349	5 766	5 766
- vendas	293 419			304 349		
		23 141	22 069		29 127	34 910
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
- compras	3 071 249	98 468	70 120	5 988 949	224 317	265 143
- vendas	3 071 249			5 988 949		
Swaption - Interest Rate Options						
- compras	142 992	5 205	4 293	86 436	869	2 819
- vendas	233 310			166 554		
		103 673	74 413		225 186	267 962
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options						
- compras	423 960	8 279	2 695	526 502	8 190	2 608
- vendas	423 956			526 498		
		8 279	2 695		8 190	2 608
Contratos sobre commodities						
Commodities Swaps						
- compras	15 759	289	209	29 633	696	574
- vendas	15 759			29 633		
		289	209		696	574
		135 382	99 386		263 199	306 054

Os derivados para cobertura económica (*fair value option*) incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 7.10.6 e 7.10.7, e que o Grupo não designou para a contabilidade de cobertura.

No exercício de 2022 o Grupo reconheceu uma perda de 1 820 milhares de euros relacionados com o CVA dos instrumentos derivados (31 de dezembro de 2021: perda de 454 milhares de euros). A forma de determinação do CVA é explicada na nota 42.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento dos derivados detidos para negociação por prazos de vencimento residual é como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2022			31.12.2021		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
Compra	Venda	Compra		Venda		
Derivados de negociação						
Até 3 meses	1 342 255	1 340 594	5 332	1 137 915	1 142 432	(6 380)
De 3 meses a um ano	735 763	735 132	847	654 256	654 868	5 224
De um a cinco anos	963 226	983 950	4 584	1 633 635	1 640 297	2 778
Mais de cinco anos	2 285 684	2 354 243	25 233	4 570 032	4 643 680	(44 477)
	5 326 928	5 413 919	35 996	7 995 838	8 081 277	(42 855)

NOTA 24 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E PELO CUSTO AMORTIZADO

Estas rubricas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisadas como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2022					
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Varição do justo valor *	Total
Títulos	313 684	13	2 331 099	8 183 209	(218 545)	10 609 460
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	43 548	-	43 548
Crédito a clientes	18	-	-	24 550 936	(165 144)	24 385 810
	313 702	13	2 331 099	32 777 693	(383 689)	35 038 818

* Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 25)

	(milhares de euros)					
	31.12.2021					
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Varição do justo valor *	Total
Títulos		799 592	7 220 996	2 338 697	(3 136)	10 356 149
Aplicações em instituições de crédito		-	-	50 466	-	50 466
Crédito a clientes		-	-	23 650 739	33 797	23 684 536
		799 592	7 220 996	26 039 902	30 661	34 091 151

* Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 25)

Títulos

O detalhe da carteira de Títulos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	13 473	54 960
Ações	141 119	427 886
Outros títulos de rendimento variável	159 092	316 746
	313 684	799 592
Títulos ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	13	-
	13	-
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 764 578	5 761 717
De outros emissores	479 406	1 398 899
Ações	87 115	60 380
	2 331 099	7 220 996
Títulos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	4 610 412	377 335
De outros emissores	3 864 328	2 208 359
Imparidade	(291 531)	(246 997)
	8 183 209	2 338 697
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 25)	(218 545)	(3 136)
	10 609 460	10 356 149

No dia 29 de dezembro de 2022 foi concluído o Projeto Crow, celebrado entre o novobanco, Banco Comercial Português, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e Oitante, S.A. (os vendedores) e a Davidson Kempner (a compradora), relativo ao processo de venda das unidades de participação detidas por estes bancos nos Fundos de reestruturação. Desta operação resultou: (i) a transferência das unidades de participação detidas no FRT, juntamente com os ativos direta e indiretamente detidos pelo fundo para a compradora; (ii) a transferência das ações no FLIT juntamente com os ativos direta e indiretamente detidos pelo fundo para a compradora; (iii) certos ativos hoteleiros detidos indiretamente pelo Fundo Recuperação, FCR foram adquiridos indiretamente pelo FLIT; e (iv) certos ativos detidos indiretamente pela FLIT e FRT foram transferidos para os Vendedores. Em resultado desta operação, o novobanco recebeu, em termos líquidos, 224 milhões de euros, procedeu ao desreconhecimento de 267 milhões de euros de unidades de participação e adquiriu ativos registados como ativos não correntes no valor de 48 milhões de euros, tendo sido apurado um impacto positivo em resultados de 4,8 milhões de euros.

As restantes participações em fundos de reestruturação que permaneceram no balanço do Banco, estão contabilizadas em ações e outros títulos de rendimento variável obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.10.4, tendo por base o valor líquido contabilístico divulgado pelas Sociedades Gestoras, ajustado em função de informação, análises ou avaliações independentes que se considerem necessárias para determinar o seu justo valor, dando resposta a orientações do Banco Central Europeu. Tratando-se de ativos de “nível 3” de acordo com a hierarquia de justo valor do IFRS 13 (cotações fornecidas por terceiras entidades cujos parâmetros utilizados não são, na sua maioria, observáveis no mercado), o detalhe da metodologia de valorização encontra-se descrito na Nota 42.

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Reserva de justo valor transferida para Resultados (2)	Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 783 420	321	(19 163)	-	1 764 578	(453)
Residentes	349 818	10	(13 271)	-	336 557	(115)
Não residentes	1 433 602	311	(5 892)	-	1 428 021	(338)
De outros emissores	541 022	-	(49 628)	(11 988)	479 406	(207)
Residentes	29 610	-	(4 769)	-	24 841	(2)
Não residentes	511 412	-	(44 859)	(11 988)	454 565	(205)
Ações	445 229	41 222	(399 336)	-	87 115	-
Residentes	343 854	38 443	(310 492)	-	71 805	-
Não residentes	101 375	2 779	(88 844)	-	15 310	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-	-
Não residentes	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	2 769 674	41 543	(468 130)	(11 988)	2 331 099	(660)

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

(2) No âmbito das operações de fair value hedge (ver Nota 25)

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	5 560 962	205 567	(4 812)	5 761 717	(3 043)
Residentes	2 478 402	87 103	(918)	2 564 587	(1 511)
Não residentes	3 082 560	118 464	(3 894)	3 197 130	(1 532)
De outros emissores	1 374 554	30 008	(5 663)	1 398 899	(673)
Residentes	29 609	63	(2 335)	27 337	(3)
Não residentes	1 344 945	29 945	(3 328)	1 371 562	(670)
Ações	442 843	15 963	(398 426)	60 380	-
Residentes	344 174	14 633	(310 732)	48 075	-
Não residentes	98 669	1 330	(87 694)	12 305	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-
Não residentes	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	7 378 362	251 538	(408 904)	7 220 996	(3 716)

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Durante o exercício de 2022, o Grupo alienou 5 921,9 milhões de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2021: 956,1 milhões de euros), com uma perda de 82,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: ganho de 14,4 milhões de euros), registados em resultados, provenientes da venda de instrumentos de dívida e uma perda de 1,2 milhões de euros que foram transferidos de reservas de reavaliação para reservas associadas a vendas (31 de dezembro de 2021: perda de 20,5 milhões de euros), provenientes da venda de instrumentos de capital.

Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	3 690	-	-	3 690
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 302	-	-	1 302
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(928)	-	-	(928)
Utilizações	(384)	-	-	(384)
Outros movimentos	36	-	-	36
Saldo a 31 de dezembro de 2021	3 716	-	-	3 716
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o stage 3	(20)	-	20	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	2 339	-	-	2 339
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(2 752)	-	(20)	(2 772)
Utilizações	(2 654)	-	-	(2 654)
Outros movimentos	30	-	1	31
Saldo a 31 de dezembro de 2022	659	-	1	660

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	3 925	87 652	109 660	201 237
Acréscimos por alteração do risco de crédito	9 347	1 058 301	148 112	1 215 760
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(7 688)	(1 107 621)	(53 046)	(1 168 355)
Utilizações	(12)	(1)	(1 640)	(1 653)
Outros movimentos	(101)	(48)	157	8
Saldo a 31 de dezembro de 2021	5 471	38 283	203 243	246 997
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o stage 1	76	(76)	-	-
- transferências para o stage 2	(61)	61	-	-
- transferências para o stage 3	(6 357)	-	6 357	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	15 463	173 771	1 687 706	1 876 940
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(9 262)	(208 666)	(1 590 945)	(1 808 873)
Utilizações	(41)	-	(25 237)	(25 278)
Outros movimentos	58	-	1 687	1 745
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 347	3 373	282 811	291 531

As transferências entre *stages* ocorridas na carteira de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral e custo amortizado são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	Capitais					
	Transferências entre Stage 1 e 2		Transferências entre Stage 2 e 3		Transferências entre Stage 1 e 3	
	Para Stage 2 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 2	Para Stage 3 de Stage 2	Para Stage 2 de Stage 3	Para Stage 3 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 3
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	18 523	1 405	-	-	29 263	-
	18 523	1 405	-	-	29 263	-

De acordo com a política contábilística descrita na Nota 7.16, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 8.1.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento da carteira de títulos, por prazo de vencimento residual é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Até 3 meses	-	41 741
De um a cinco anos	2 469	2 443
Mais de cinco anos	11 004	10 776
Duração indeterminada	300 211	744 632
	313 684	799 592
Títulos ao justo valor através de resultados		
De 3 meses a um ano	13	-
	13	-
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Até 3 meses	142 588	451 416
De 3 meses a um ano	1 655 714	989 621
De um a cinco anos	285 809	3 033 249
Mais de cinco anos	159 873	2 686 330
Duração indeterminada	87 115	60 380
	2 331 099	7 220 996
Títulos ao custo amortizado (*)		
Até 3 meses	785 649	710 014
De 3 meses a um ano	545 902	139 547
De um a cinco anos	2 891 069	478 503
Mais de cinco anos	4 252 120	1 257 630
Duração indeterminada	-	-
	8 474 740	2 585 694
	11 119 536	10 606 282

(*) Valor bruto antes de imparidade

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 42.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 38.

Aplicações em instituições de crédito

O detalhe das Aplicações em instituições de crédito a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	1	715
Empréstimos	39 228	44 770
Outras aplicações	3	3
	39 232	45 488
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	5 096	6 089
Outras aplicações	-	2
	5 096	6 091
	44 328	51 579
Perdas por imparidade	(780)	(1 113)
	43 548	50 466

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 3 meses	320	861
De 3 meses a um ano	666	6 558
De um a cinco anos	38 365	38 193
Mais de cinco anos	4 977	5 967
	44 328	51 579

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Aplicações em instituições de crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	430	2	249 706	250 138
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 210	541	134 063	135 814
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 399)	(102)	(132 564)	(134 065)
Utilizações	(101 282)	-	(167 728)	(269 010)
Outros movimentos	101 258	33	(83 055)	18 236
Saldo a 31 de dezembro de 2021	217	474	422	1 113
Acréscimos por alteração do risco de crédito	371	391	-	762
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(413)	(636)	-	(1 049)
Utilizações	-	-	-	-
Outros movimentos	25	(75)	4	(46)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	200	154	426	780

No exercício de 2020, foi efetuado um reforço de imparidade para aplicações em instituições de crédito resultante da degradação do risco de crédito de exposições internacionais analisadas em base individual, cuja situação de *default* no final de 2020, entre outros indícios de imparidade, levou à transferência da mesma para *stage 3* e à constituição de imparidades adicionais no valor de 189,6 milhões de euros. Durante o exercício de 2021 parte desta exposição foi liquidada, tendo a exposição remanescente sido objeto de reestruturação, e posterior desreconhecimento, em linha com a adenda efetuada em maio de 2021 ao contrato do Mecanismo de Capitalização Contingente, a qual extinguiu os direitos e riscos do novobanco sobre este ativo.

Crédito a clientes

O detalhe do Crédito a Clientes a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 124 902	1 139 614
Empréstimos	9 124 077	8 917 738
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	87 358	76 741
Factoring	669 903	595 334
Descobertos	46 637	13 457
Locação financeira	796 661	1 245 885
Outros créditos	29 441	17 814
A particulares		
Habitação	8 752 330	8 733 283
Consumo e outros	1 262 064	1 193 500
	21 893 373	21 933 366
Crédito ao exterior		
A empresas		
Créditos em conta corrente	46 898	66 348
Empréstimos	1 992 373	1 319 819
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	13	2
Factoring	30 805	40 519
Descobertos	72	54
Outros créditos	(36)	1
A particulares		
Habitação	1 214 050	1 038 286
Consumo e outros	109 192	190 201
	3 393 367	2 655 230
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	13 267	20 010
Mais de 90 dias	317 339	290 050
	330 606	310 060
	25 617 346	24 898 656
Perdas por imparidade	(1 066 392)	(1 247 917)
	24 550 954	23 650 739
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 25)		
A empresas		
Empréstimos	(16 805)	4 035
A particulares		
Habitação	(148 339)	29 762
	(165 144)	33 797
	24 385 810	23 684 536

Em 31 de dezembro de 2021 as operações de crédito a clientes encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2022 existem operações obrigatoriamente registadas ao justo valor através de resultados, com valor nominal de 31 197 milhares de euros e justo valor de 18 milhares de euros, cujo impacto foi registado na linha Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados da demonstração de resultados (ver Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2022 o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 1 127,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 1 255,1 milhões de euros), referente a operações de securitização que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 6, são consolidadas pelo Grupo (ver Nota 1 e 41). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de crédito a clientes inclui 6 078,4 milhões de euros de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2021: 6 075,1 milhões de euros) (ver Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativo a operações de crédito ascende a 37 310 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 18 614 milhares de euros).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 3 meses	1 354 779	1 211 004
De 3 meses a um ano	1 528 511	1 303 386
De um a cinco anos	6 261 236	5 825 536
Mais de cinco anos	15 977 070	16 282 467
Duração indeterminada (crédito vencido)	330 606	310 060
	25 452 202	24 932 453

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Movimento Imparidade crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	61 429	310 005	1 228 341	1 599 775
Ativos financeiros desreconhecidos	(1 282)	(3 073)	(239 704)	(244 059)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	22 683	123 196	155 547	301 426
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(47 899)	(57 439)	(46 713)	(152 051)
Utilizações	-	(194)	(267 008)	(267 202)
Outros movimentos	28 644	(50 301)	31 685	10 028
Saldo a 31 de dezembro de 2021	63 575	322 194	862 148	1 247 917
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o stage 1	73 627	(73 627)	-	-
- transferências para o stage 2	(19 094)	47 974	(28 880)	-
- transferências para o stage 3	(249)	(18 699)	18 948	-
- alterações que não resultaram em desreconhecimento	-	-	-	-
Ativos financeiros originados ou adquiridos	-	-	-	-
Ativos financeiros desreconhecidos	(4)	-	(26 847)	(26 851)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	19 743	64 166	130 905	214 814
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(94 166)	(41 063)	(45 050)	(180 279)
Utilizações	-	(38)	(198 740)	(198 778)
Outros movimentos	18 842	(300)	(8 973)	9 569
Saldo a 31 de dezembro de 2022	62 274	300 607	703 511	1 066 392

As imparidades para risco de crédito reforçadas durante o exercício de 2021 incluem 71,8 milhões de euros, reflexo da atualização da informação nos modelos IFRS 9, antecipando-se as perdas relacionadas com a Pandemia Covid-19.

	(milhares de euros)								
	Crédito a clientes - dos quais em base portfolio				Crédito a clientes - dos quais em base individual				Total imparidade
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	total	
Saldo a 31 de dezembro de 2020	61 429	307 179	141 721	510 329	0	2 826	1 086 620	1 089 446	1 599 775
Ativos financeiros originados ou adquiridos									
Ativos financeiros desreconhecidos	-1 282	-3 073	-42 700	-47 055	0	0	-197 004	-197 004	-244 059
Acréscimos por alteração do risco de crédito	22 683	122 726	34 438	179 847	0	470	121 109	121 579	301 426
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-47 899	-55 457	-29 950	-133 306	0	-1 982	-16 763	-18 745	-152 051
Utilizações	0	-194	-15 262	-15 456	0	0	-251 746	-251 746	-267 202
Outros movimentos	28 644	-49 842	-702	-21 900	0	-459	32 387	31 928	10 028
Saldo a 31 de dezembro de 2021	63 575	321 339	87 545	472 459	0	855	774 603	775 458	1 247 917
Ativos financeiros originados ou adquiridos									
Ativos financeiros desreconhecidos	-4	0	-315	-319	0	0	-26 532	-26 532	-26 851
Acréscimos por alteração do risco de crédito	19 743	64 165	33 274	117 182	0	1	97 631	97 632	214 814
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-94 166	-40 599	-6 669	-141 434	0	-464	-38 381	-38 845	-180 279
Utilizações	0	-38	-5 102	-5 140	0	0	-193 638	-193 638	-198 778
Outros movimentos	73 126	-44 652	-23 151	5 323	0	0	4 246	4 246	9 569
Saldo a 31 de dezembro de 2022	62 274	300 215	85 582	448 071	0	392	617 929	618 321	1 066 392

As transferências entre stages ocorridas no crédito são apresentadas como segue:

	(milhares de euros)					
	Capitais					
	Transferências entre Stage 1 e 2		Transferências entre Stage 2 e 3		Transferências entre Stage 1 e 3	
	Para Stage 2 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 2	Para Stage 3 de Stage 2	Para Stage 2 de Stage 3	Para Stage 3 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 3
Crédito a empresas	555 353	514 595	81 989	40 423	29 605	2 250
Crédito a particulares	393 129	317 341	35 718	41 354	8 668	22 856
	948 482	831 936	117 707	81 777	38 273	25 106

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Taxa fixa	2 802 871	4 075 515
Taxa variável	22 649 331	20 856 938
	25 452 202	24 932 453

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	216 621	278 587
De um a cinco anos	496 962	693 762
Mais de cinco anos	202 119	533 443
	915 702	1 505 792
Juros vincendos		
Até um ano	26 238	43 611
De um a cinco anos	54 097	94 599
Mais de cinco anos	17 146	91 120
	97 481	229 330
Capital vincendo		
Até um ano	190 383	234 976
De um a cinco anos	442 865	599 163
Mais de cinco anos	184 973	442 323
	818 221	1 276 462
Imparidade	(84 922)	(226 204)
	733 299	1 050 258

Vendas de carteiras de crédito

Exercício de 2021

Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Orion)

O novobanco celebrou contratos de compra e venda com um consórcio de fundos geridos por WEST INVEST UK LIMITED PARTNERSHIP e LX INVESTMENT PARTNERS III S.À.R.L. para a venda de uma carteira de créditos não produtivos e ativos relacionados (Projeto Orion). O valor contabilístico líquido dos créditos à data do seu desreconhecimento ascendia a 76,1 milhões de euros (valor bruto de 162,9 milhões de euros), com um impacto no resultado líquido do exercício de 2021 de cerca de 1,8 milhões de euros:

	(milhares de euros)
Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	-10 159
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	19 295
Provisões ou reversão de provisões	-7 310
Impacto no Resultado líquido	1 826

Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Wilkinson)

O novobanco celebrou, no dia 5 de março de 2021, um contrato de compra e venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*) e ativos relacionados (Projeto Wilkinson), com um valor contabilístico líquido de 62,3 milhões de euros (valor bruto de 210,4 milhões de euros), com a Burlington Loan Management, uma sociedade detida por sociedades afiliadas e aconselhadas pela Davidson Kempner European Partners, LLP. O impacto desta operação no resultado líquido do exercício de 2021 traduziu-se numa perda de 4,5 milhões de euros.

	(milhares de euros)
Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	-1 363
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	-3 175
Impacto no Resultado líquido	-4 538

NOTA 25 – DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA E VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 o justo valor dos derivados de cobertura sem balanço analisa-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Derivados de cobertura		
Ativo	562 845	19 639
Passivo	(119 578)	(44 460)
	443 267	(24 821)
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Títulos (ver Nota 24)	(218 545)	(3 136)
Crédito a clientes (ver Nota 24)	(165 144)	33 797
	(383 689)	30 661
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos (ver Nota 24)*	(11 988)	-
	(395 677)	30 661

*Montante registado em reservas ao justo valor transferidas para resultados

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (ver Nota 13).

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Valuation Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a metodologia descrita na Nota 42 – Justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Cobertura de justo valor

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2022							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (2)	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto (1)	Variação do justo valor do elemento coberto no ano (1)
<i>Interest Rate Swap</i>	Títulos ao custo amortizado	Taxa de Juro	5 456 500	359 089	214 274	(218 545)	(215 410)
<i>Interest Rate Swap/ CIRS</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	3 300 704	166 110	192 999	(165 144)	(198 940)
<i>Interest Rate Swap</i>	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Taxa de Juro	200 000	19 140	27 272	(11 988)	(27 298)
			8 957 204	544 339	434 545	(395 677)	(441 648)

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

(milhares de euros)							
31.12.2021							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (2)	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto (1)	Variação do justo valor do elemento coberto no ano (1)
<i>Interest Rate Swap</i>	Títulos ao custo amortizado	Taxa de Juro	378 000	4 184	3 675	(3 136)	(4 265)
<i>Interest Rate Swap/ CIRS</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	2 473 019	(29 005)	31 118	33 797	(28 935)
			2 851 019	(24 821)	34 793	30 661	(33 200)

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

Em 31 de dezembro de 2022, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 7,1 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2021: custo de 1,6 milhões de euros). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Cobertura de fluxos de caixa

(milhares de euros)

Ativo coberto	31.12.2022				
	Valor de balanço do ativo	Nocional do derivado	Valor de balanço do derivado	Reserva de cobertura de fluxos de caixa	Valor de inefetividade - registada em resultados
Crédito a clientes	4 732 583	4 732 000	(101 072)	(100 418)	(881)
	4 732 583	4 732 000	(101 072)	(100 418)	(881)

As operações com derivados de cobertura em 31 de dezembro de 2022 e 2021, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	3 020	3 020	5	65 000	65 000	(705)
De 3 meses a um ano	63 678	63 678	(197)	76 070	76 070	(1 212)
De um a cinco anos	4 629 088	4 629 088	80 590	418 161	418 161	1 171
Mais de cinco anos	4 514 816	4 514 816	362 869	866 278	866 279	(24 075)
	9 210 602	9 210 602	443 267	1 425 509	1 425 510	(24 821)

NOTA 26 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Custo da participação		Interesse económico (b)		Valor de bruto de balanço		Imparidade		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
LOCARENT	2 967	2 967	50%	50%	23 231	21 349	-	-	23 231	21 349	1 326	1 054
LINEAS - CONCESSÕES DE TRANSPORTES	146 769	146 769	40%	40%	68 438	59 737	(7 406)	(26 361)	61 032	33 376	-	(1 908)
EDENRED	4 984	4 984	50%	50%	2 932	2 692	-	-	2 932	2 692	967	904
UNICRE a)	11 497	11 497	18%	18%	31 506	27 242	-	-	31 506	27 242	4 660	3 120
ESEGUR	-	9 634	0%	44%	-	13 847	-	(8 673)	-	5 174	-	98
	173 766	190 296			127 150	136 341	(7 406)	(41 751)	119 744	94 590	8 354	3 794

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

Os dados financeiros relativos às empresas associadas mais relevantes são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
LOCARENT	302 057	271 440	256 207	229 358	45 850	42 082	35 080	28 253	2 651	2 108
LINEAS - CONCESSÕES DE TRANSPORTES	165 608	226 769	77 396	138 557	88 212	88 212	52 870	1 503	51 869	(4 770)
EDENRED	88 605	84 502	76 520	72 897	12 085	11 605	7 528	11 175	1 934	1 807
UNICRE a)	452 219	376 148	272 185	220 481	180 034	155 667	206 048	142 625	26 631	17 827
ESEGUR b)	-	28 923	-	13 007	-	15 916	-	39 947	-	220

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

b) Reclássificada durante 2021 de operações descontinuadas (ver Nota 32)

O movimento verificado nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	94 590	93 630
Alienações e outros reembolsos (ver Nota 1)	-	(153)
Resultado de associadas	8 353	3 794
Imparidade em associadas	21 546	315
Reserva de justo valor de associadas	332	(774)
Dividendos recebidos	(4 679)	(7 499)
Diferenças de câmbio e outras (a)	(398)	5 277
Saldo final	119 744	94 590

(a) No exercício de 2021 inclui 4 326 milhares de euros referente à reclassificação da Ijar Leasing para operações em descontinuação e 5 232 milhares de euros e 669 milhares de euros referentes à reclassificação da ESEGUR e Multipessoal, respetivamente, para operações em descontinuação (ver Nota 32)

No exercício de 2022, foram registadas receitas de dividendos no valor de 4 805 milhares de euros em ativos financeiros em investimentos em associadas e subsidiárias, que incluem dividendos recebidos da Unicre no valor de 3 080 milhares de euros, da Edenred no valor de 1 009 milhares de euros, da Locarent no valor de 614 milhares de euros e da ESEGUR no valor de 112 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 7 499 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da Unicre no valor de 6 321 milhares de euros e da Edenred no valor de 660 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para investimentos em associadas são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	41 751	37 963
Dotações	-	678
Utilizações	(9 939)	-
Reversões	(21 546)	(993)
Diferenças de câmbio e outras (a)	(2 860)	4 103
Saldo final	7 406	41 751

(a) No exercício de 2021 inclui 4 326 milhares de euros referente à reclassificação da Ijar Leasing para operações em descontinuação e 5 232 milhares de euros e 669 milhares de euros referentes à reclassificação da ESEGUR e Multipessoal, respetivamente, para operações em descontinuação (ver Nota 32)

NOTA 27 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Imóveis		
De serviço próprio	175 117	245 988
Beneficiações em edifícios arrendados	86 114	120 800
	261 231	366 788
Equipamento		
Equipamento informático	118 739	114 847
Instalações interiores	34 571	49 276
Mobiliário e material	56 890	54 728
Equipamento de segurança	17 471	21 775
Máquinas e ferramentas	8 215	8 407
Material de transporte	583	583
Outros	86	146
	236 555	249 762
Ativos por direito de uso		
Imóveis	58 898	55 993
Equipamentos	11 758	9 819
	70 656	65 812
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	32 004	952
Imóveis	29 827	9 891
Equipamento	22	6
Outros	277	336
	62 130	11 185
	630 572	693 547
Imparidade acumulada	(11 445)	(13 221)
Depreciação acumulada	(319 863)	(441 381)
	299 264	238 945

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de uso	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	361 480	248 582	63 310	1 566	674 938
Adições	37 989	24 853	2 502	16 629	81 973
Abates / vendas	(37 561)	(23 835)	-	-	(61 396)
Transferências (a)	4 881	160	-	(7 010)	(1 969)
Variação cambial e outros movimentos	(1)	2	-	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	366 788	249 762	65 812	11 185	693 547
Adições	42 414	24 138	19 699	51 282	137 533
Abates / vendas (c)	(146 117)	(37 050)	(14 855)	(15)	(198 037)
Transferências (b)	(1 848)	(310)	-	(322)	(2 480)
Variação cambial e outros movimentos	(6)	15	-	-	9
Saldo a 31 de dezembro de 2022	261 231	236 555	70 656	62 130	630 572
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	228 200	221 037	24 706	-	473 943
Depreciações do exercício	5 391	10 668	11 400	-	27 459
Abates / vendas	(31 068)	(23 200)	(7 229)	-	(61 497)
Transferências (a)	(1 512)	(284)	-	-	(1 796)
Variação cambial e outros movimentos	3 101	171	-	-	3 272
Saldo a 31 de dezembro de 2021	204 112	208 392	28 877	-	441 381
Depreciações do exercício	5 348	13 045	10 639	-	29 032
Abates / vendas (c)	(107 935)	(36 589)	(7 138)	-	(151 662)
Transferências (b)	(771)	(309)	-	-	(1 080)
Variação cambial e outros movimentos	2 106	86	-	-	2 192
Saldo a 31 de dezembro de 2022	102 860	184 625	32 378	-	319 863
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13 943	-	-	-	13 943
Perdas por imparidade	3 484	-	-	-	3 484
Reversão de perdas por imparidade	(5 167)	-	-	-	(5 167)
Transferências	303	-	-	-	303
Variação cambial e outros movimentos	658	-	-	-	658
Saldo a 31 de dezembro de 2021	13 221	-	-	-	13 221
Perdas por imparidade	46	-	-	-	46
Reversão de perdas por imparidade	(1 822)	-	-	-	(1 822)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	11 445	-	-	-	11 445
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	146 926	51 930	38 278	62 130	299 264
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	149 455	41 370	36 935	11 185	238 945

(a) Inclui 3 471 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 650 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Inclui 2 479 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 079 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço.

(c) Inclui 106 395 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 68 164 milhares de euros de depreciações acumuladas referente ao Edifício Sede que foi vendido em 2022.

No mês de setembro concretizou-se a venda do edifício da Sede pelo valor de 112,2 milhões de euros, o valor bruto de balanço era de 106,4 milhões de euros (38,2 milhões de euros líquido de amortizações acumuladas) pelo que resultou o apuramento de uma mais-valia de 67 milhões de euros, líquida dos custos relacionados com o processo de venda. Até à conclusão da construção da nova sede, a o Banco continuará a utilizar o edifício, tendo para o efeito assinado um contrato de arrendamento.

NOTA 28 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo no início do exercício	625 187	592 605
Aquisições	16 464	4 973
Alienações	(242 068)	(49 727)
Benfeitorias	10 139	-
Variações de justo valor	91 133	31 179
Outros movimentos	(1 288)	46 157
Saldo no final do exercício	499 567	625 187

De acordo com o descrito na política contabilística da Nota 7.19, o valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. Para efeitos da determinação do justo valor destes ativos são utilizados critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do rendimento e pelo método de mercado, correspondendo ao nível 3 da hierarquia de justo valor (ver Nota 42).

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos por Fundos e Sociedades Imobiliárias e incluem propriedades comerciais que se encontram arrendadas a terceiros para obtenção de rendimentos ou propriedades para valorização de capital. A maioria dos contratos de aluguer não tem um termo específico, sendo possível ao locatário cancelar o mesmo a qualquer momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais arrendadas a terceiros, existe uma cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociados com o locatário.

No exercício de 2022 o acréscimo do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 91,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: acréscimo de 31,2 milhões de euros) (ver Nota 15), e as rendas registadas no arrendamento das propriedades de investimento, no montante de 17,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 19,2 milhões de euros), estão registadas em Outras receitas e despesas operacionais.

NOTA 29 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Goodwill	13 907	13 907
Perdas por imparidade	(13 907)	(13 907)
	-	-
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	69 511	69 511
Outras	1	1
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	374 108	387 358
	443 620	456 870
Imobilizações em curso	31 986	13 455
	475 606	470 325
Amortização acumulada	(405 774)	(402 339)
	69 832	67 986

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	<i>Goodwill</i>	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13 907	423 190	21 439	458 536
Adições:				
Adquiridas a terceiros	-	3 499	22 197	25 696
Transferências	-	30 181	(30 181)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	13 907	456 870	13 455	484 232
Adições:				
Adquiridas a terceiros	-	6 560	18 746	25 306
Abates / vendas	-	(20 030)	-	(20 030)
Transferências	-	216	(216)	-
Variação cambial e outros movimentos	-	4	1	5
Saldo a 31 de dezembro de 2022	13 907	443 620	31 986	489 513
Amortizações				
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	395 796	-	395 796
Amortizações do período	-	6 545	-	6 545
Variação cambial e outros movimentos	-	(2)	-	(2)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	402 339	-	402 339
Amortizações do período	-	23 461	-	23 461
Abates / vendas	-	(20 026)	-	(20 026)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	405 774	-	405 774
Imparidade				
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13 907	-	-	13 907
Saldo a 31 de dezembro de 2021	13 907	-	-	13 907
Saldo a 31 de dezembro de 2022	13 907	-	-	13 907
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	-	37 846	31 986	69 832
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	-	54 531	13 455	67 986

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Subsidiárias		
Imbassai	13 526	13 526
GNB Concessões	381	381
	13 907	13 907
Perdas por imparidade		
Imbassai	(13 526)	(13 526)
GNB Concessões	(381)	(381)
	(13 907)	(13 907)
	-	-

NOTA 30 – IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2022		31.12.2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto Corrente	32 570	7 582	35 653	12 262
IRC a recuperar / liquidar	1 793	7 248	142	12 162
Outros	30 777	334	35 511	100
Imposto Diferido	923 430	845	744 239	3 035
	956 000	8 427	779 892	15 297

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Instrumentos financeiros	94 830	92 300	(14 637)	(78 526)	80 193	13 774
Imparidade de crédito (não abrangido pelo regime especial)	331 523	339 022	-	-	331 523	339 022
Imparidade de crédito (abrangido pelo regime especial)	295 310	267 341	-	-	295 310	267 341
Outros ativos tangíveis	-	-	(76)	(8 029)	(76)	(8 029)
Provisões	100 914	82 240	-	-	100 914	82 240
Pensões	51 049	48 995	-	-	51 049	48 995
Prémios de antiguidade	20	21	-	-	20	21
Outros	991	124	(845)	(3 035)	146	(2 911)
Prejuízos fiscais reportáveis	63 506	751	-	-	63 506	751
Imposto diferido ativo/(passivo)	938 143	830 794	(15 558)	(89 590)	922 585	741 204
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(14 713)	(86 555)	14 713	86 555	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	923 430	744 239	(845)	(3 035)	922 585	741 204

A 31 de dezembro de 2022 o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 31%, resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 8,5%.

A 31 de dezembro de 2022 o Grupo reconheceu ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais no montante de 63,5 milhões de euros.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de “opt in” até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação. Assim, a 31 de dezembro de 2022, o Grupo continuou a aplicar o Decreto Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro que visa prorrogar, para efeitos fiscais, o enquadramento fiscal que decorre do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

As declarações de autoliquidação do IRC ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Grupo novobanco mantém registados impostos diferidos ativos associados a imparidades não aceites fiscalmente para operações de crédito, que já foram abatidas ao ativo, tendo em conta a expectativa de que estas irão concorrer para a formação do lucro tributável nos períodos de tributação em que se encontrem reunidas as condições requeridas para a sua dedutibilidade fiscal. A 31 de dezembro de 2022, os valores mantidos pelo Grupo novobanco referentes a estas realidades ascendem a cerca 57 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 37 milhões de euros).

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	741 204	769 767
Reconhecido em resultados	63 349	27 923
Reconhecido em reservas de justo valor	81 804	60 294
Reconhecido em outras reservas	-	(74)
Conversão de impostos diferidos em Créditos tributários	33 640	(124 721)
Variação cambial e outros	2 588	8 015
Saldo final (Ativo / (Passivo))	922 585	741 204

O imposto reconhecido em resultados e reservas nos exercícios findos em 2022 e 2021 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2022		31.12.2021	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	15 777	(81 804)	(28 322)	(60 294)
Imparidade de crédito a clientes	13 170	-	59 699	-
Outros ativos tangíveis	(7 953)	-	(174)	-
Provisões	(18 673)	-	(43 105)	-
Pensões	(2 048)	-	(17 393)	74
Prémios de antiguidade	-	-	1	-
Outros	(867)	-	1 371	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(62 755)	-	-	-
Imposto Diferido	(63 349)	(81 804)	(27 923)	(60 220)
Impostos Correntes	10 048	-	12 737	-
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	(53 301)	(81 804)	(15 186)	(60 220)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2022		31.12.2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		532 643		177 003
Taxa de imposto do novobanco	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do novobanco		111 855		37 171
Dividendos excluídos de tributação	(0,2)	(1 248)	(0,9)	(1 593)
Imparidades em Participações Financeiras sujeitas a <i>Participation Exemption</i>	(0,7)	(3 525)	(23,3)	(41 203)
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	2,2	11 949	17,9	31 650
Lucros/prejuízos em unidades com regime de tributação mais favorável	(1,2)	(6 518)	0,2	326
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	0,2	956	1,2	2 138
Imparidades e provisões para crédito	(4,2)	(22 476)	(30,1)	(53 201)
Imparidades e ajustamentos de justo valor de títulos	1,6	8 648	(21,3)	(37 715)
Provisões para outros riscos e encargos e contingências	(2,0)	(10 519)	(8,9)	(15 830)
Benefícios longo prazo a colaboradores	(0,4)	(2 163)	(5,7)	(10 044)
Imposto diferido ativo não reconhecido sobre prejuízo fiscal do exercício	7,7	40 811	36,8	65 183
Contribuição e Adicional Solidiedade sobre o Setor Bancário	1,3	7 168	4,0	7 158
Impostos diferidos de prejuízos fiscais de exercícios anteriores	(11,8)	(62 755)	-	-
Mais/menos valias na venda de ativos	(19,1)	(101 924)	-	-
Outros	(4,4)	(23 560)	0,4	774
Total de imposto reconhecido	(10,0)	(53 301)	(8,6)	(15 186)

Análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis até 2027. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é efetuada anualmente. A 31 de dezembro de 2022, o exercício foi efetuado tendo por base a média da versão provisória do plano a médio prazo ("MTP") elaborado para o período de 2023-2025 e um exercício de *stress* cenário, apreciada preliminarmente pelo *General Supervisory Board* em dezembro de 2022 e que, após inclusão das contas de final de 2022 será aprovado em definitivo.

Na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal para efeitos do exercício de recuperação acima foram tidos em consideração os seguintes efeitos:

- Para além das estimativas detalhadas até 2025, é assumido, a partir daí um crescimento dos resultados antes de impostos a uma taxa de 4,00% a partir de 2026;
- Crescimento do resultado financeiro comercial alicerçado na evolução prevista dos referenciais de taxa de juro, bem como a continuação do desenvolvimento de novas linhas de atividade que também deverá proporcionar uma retoma dos níveis de comissionamento para valores semelhantes a exercícios anteriores;
- Aumento significativo dos referenciais de taxa de juro alinhados com as perspetivas macroeconómicas e decisões de política monetária do BCE;
- Manutenção dos custos operacionais, apesar do incremento esperado da inflação, alicerçado no plano específico de redução de custos e da implementação de um novo modelo de distribuição, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos, em particular o enfoque na componente digital; e
- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Grupo e suportada nas projeções macroeconómicas, tendo nomeadamente presente o esforço significativo realizado nos últimos exercícios no provisionamento da carteira de crédito e a progressiva convergência para custos de risco gradualmente normalizados.

Em função da análise acima referida, o montante de impostos diferidos não reconhecidos relativos a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, é o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Sem prazo de caducidade	933 178	-
Com prazo de caducidade	478 489	1 476 870
2025	91 728	123 124
2026	135 452	190 068
2028	-	877 771
2029	170 236	170 236
2033	81 073	115 671
	1 411 667	1 476 870

Adicionalmente, o Grupo tomou conhecimento da posição da autoridade tributária no que respeita aos ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e capital de risco. Estes ajustamentos resultantes da aplicação do modelo do justo valor às unidades de participação de fundos de investimento imobiliário e de fundos de capital de risco não concorrem para a formação do lucro tributável do período de tributação em que são reconhecidos contabilisticamente, tendo apenas relevância fiscal no momento da respetiva realização, nomeadamente na transmissão onerosa das unidades de participação ou liquidação dos fundos. O montante global de ativos por impostos diferidos relativos a estas diferenças temporárias, não reconhecido em balanço, em 31 de dezembro de 2022 ascende a 229 milhões de euros.

Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o novobanco e determinadas entidades do Grupo aderiram ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2018 e 2020, os ativos por impostos diferidos convertidos ou que se estima converter, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramento dos referidos exercícios, apresentam a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)		
	2020	2019	2018
Crédito Tributário	124 721	106 197	133 061

Decorrente da Lei n.º 61/2014, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário e a constituição da reserva especial deverão ser objeto de certificação por revisor oficial de contas, bem como objeto de confirmação pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito dos procedimentos de revisão do apuramento da matéria coletável relativos aos períodos de tributação relevantes.

NOTA 31 – OUTROS ATIVOS

A rubrica de Outros Ativos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Contas caução	251 225	525 229
<i>Produtos Derivados</i>	133 864	399 631
<i>Colaterais CLEARNET e VISA</i>	41 423	33 092
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	71 387	92 457
<i>Outras contas caução(b)</i>	4 552	49
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	18 714	12 300
Setor público administrativo	498 349	956 130
Mecanismo de Capitalização Contingente	198 180	209 220
Outros devedores	328 366	498 681
Proveitos a receber	127 771	138 703
Despesas com custo diferido	13 984	48 430
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	59 616	1 684
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	10 440	10 034
Imóveis a)	237 243	589 390
Equipamento a)	3 013	3 189
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	4 449	-
Outros ativos	122 167	25 001
	1 873 517	3 017 991
Perdas por imparidade		
Imóveis a)	(123 008)	(390 762)
Equipamento a)	(2 195)	(2 180)
Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares	(76 968)	(110 528)
Outros	(52 862)	(71 971)
	(255 033)	(575 441)
	1 618 484	2 442 550

a) imóveis e equipamento em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

b) Inclui o valor de 4,5M€ na escrow account relacionada com a venda da Sede

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Grupo a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Credit Support Annex – CSA*). Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

O decréscimo verificado durante o exercício de 2022 na rubrica Sector Público Administrativo inclui cerca de 272,9 milhões de euros relativos à conversão em capital dos direitos resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, conforme detalhado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2022, os outros devedores incluem, entre outros:

- 2,3 milhões de euros de suprimentos e prestações suplementares a entidades no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo que se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2021: 2,3 milhões de euros, totalmente provisionados);
- 61,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2021: 111,6 milhões de euros, totalmente provisionados);
- 1,8 milhões de euros de valores a receber relativos às operações de venda de créditos não produtivos (Projeto NATA II) (31 de dezembro de 2021: 61,3 milhões de euros);
- 0,7 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de imóveis realizada em 2019 (denominada “Projeto Sertorius”) (31 de dezembro de 2021: 1,3 milhões de euros);
- 0,4 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2020 (denominada “Projeto Carter”) (31 de dezembro de 2021: 4,4 milhões de euros); e

- 20,9 milhões de euros de valores a receber relativos à venda dos fundos de reestruturação.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 7.10, a aguardar liquidação.

As rubricas de imóveis e equipamento referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Grupo tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos imóveis registados em outros ativos, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *síte* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; e (iv) a promoção de realização regular de leilões. De referir que o Grupo, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Durante o exercício de 2022, foi registado uma reposição de imparidade de 12,8 milhões de euros para os imóveis em carteira (31 de dezembro de 2021: reforço de imparidade de 16,2 milhões de euros).

Conforme descrito na política contabilística 7.26, o Grupo avalia a cada data de reporte, a recuperabilidade destes ativos e avalia a existência de indícios de imparidade, sendo as perdas por imparidade reconhecidas na demonstração de resultados.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	575 441	686 099
Dotações	18 458	34 694
Utilizações	(165 464)	(134 726)
Reversões	(24 393)	(16 359)
Diferenças de câmbio e outros (a)	(149 009)	5 733
Saldo final	255 033	575 441

(a) Em 2022 inclui 122.291 milhares de euros de imparidades de outros ativos da Fungere no momento da fusão desta entidade com a Fungepi.

Os movimentos dos imóveis foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	589 390	770 054
Entradas	17 174	44 662
Vendas	(194 033)	(170 501)
Outros movimentos (a)	(175 288)	(54 825)
Saldo final	237 243	589 390

(a) Inclui 156 489 milhares de euros de ativos do Fungere que com a fusão com o Fungepi foram transferidos para Propriedades de Investimento durante o exercício de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos imóveis incluídos em Outros ativos por tipologia é como segue:

	31.12.2022				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	66	15 939	8 062	7 877	8 840
Rural	61	81 199	55 771	25 428	26 568
	127	97 138	63 833	33 305	35 408
Edifícios construídos					
Comerciais	278	51 247	22 400	28 847	39 781
Habitação	898	76 450	23 134	53 316	67 441
Outros	148	3 529	884	2 645	3 350
	1 324	131 226	46 418	84 808	110 572
Outros (a)	-	8 879	12 757	(3 878)	(3 878)
	1 451	237 243	123 008	114 235	142 102

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 7.18

	31.12.2021				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	341	83 965	42 853	41 112	38 955
Rural	91	190 648	149 359	41 289	44 214
	432	274 613	192 212	82 401	83 169
Edifícios construídos					
Comerciais	496	179 579	134 729	44 850	47 210
Habitação	1 187	104 084	29 341	74 743	84 378
Outros	151	4 277	1 184	3 093	3 129
	1 834	287 940	165 254	122 686	134 717
Outros (a)	-	26 837	33 296	(6 459)	(6 459)
	2 266	589 390	390 762	198 628	211 427

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 7.18

O detalhe por antiguidade dos imóveis registados em Outros ativos é o seguinte:

	31.12.2022				
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	482	74	52	7 269	7 877
Rural	246	33	552	24 597	25 428
	728	107	604	31 866	33 305
Edifícios construídos					
Comerciais	4 556	1 128	11 068	12 095	28 847
Habitação	1 221	3 361	10 918	37 816	53 316
Outros	417	11	1 818	399	2 645
	6 194	4 500	23 804	50 310	84 808
Outros (a)	2	(3 882)	2	-	(3 878)
	6 924	725	24 410	82 176	114 235

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(milhares de euros)

	31.12.2021				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terrenos					
Urbano	15 945	145	201	24 821	41 112
Rural	13	95	14 526	26 655	41 289
	15 958	240	14 727	51 476	82 401
Edifícios construídos					
Comerciais	1 309	2 562	9 483	31 496	44 850
Habitação	3 883	5 528	21 647	43 685	74 743
Outros	6	2 509	309	269	3 093
	5 198	10 599	31 439	75 450	122 686
Outros (a)	5	(3 959)	-	(2 505)	(6 459)
	21 161	6 880	46 166	124 421	198 628

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

Em 31 de dezembro de 2022 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 9 970 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 9 848 milhares de euros), tendo o Grupo registado imparidade para estes ativos no valor total de 2 954 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4 863 milhares de euros).

NOTA 32 – ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA E PASSIVOS INCLUIDOS EM GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, um grupo de ativos e passivos diretamente associados são reclassificados para descontinuação se o seu valor de balanço for recuperável através de uma transação de venda, devendo os mesmos estarem em condições de venda imediata.

Esta categoria integra assim as subsidiárias e associadas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, mas que o Banco tem a intenção de vender e estão ativamente em processo de venda com o valor líquido de ativos e passivos mensurado ao menor do seu valor contabilístico ou do justo valor deduzido dos custos de venda.

O detalhe dos Ativos e Passivos não correntes classificados como detidos para venda a 31 de dezembro de 2022 e 2021, líquidos de ajustamentos de consolidação, é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2022		31.12.2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos/Passivos de operações descontinuadas				
International Investment Bank, S.A. (anterior BICV)	1 300	-	1 300	-
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	2 175	-	2 039	-
Económico FI	3 060	-	3 060	-
Greendraive	1 596	2 028	1 392	563
Compagris	4	5	-	-
Barrosinha	30 784	5 744	-	-
Solago	17 387	6 882	-	-
Ijar Leasing	9 051	-	9 051	-
Imbassaí	2 747	833	1 006	405
	68 104	15 492	17 848	968
Perdas por imparidade				
Económico FI	(2 196)	-	(2 358)	-
Greendraive	(1 596)	-	(1 392)	-
Ijar Leasing	(4 725)	-	(4 725)	-
	(8 517)	-	(8 475)	-
	59 587	15 492	9 373	968

Os resultados de operações descontinuadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Resultados de operações descontinuadas		
Greendraive	(270)	87
novobanco - Sucursal em Espanha	-	8 796
NB Servicios	-	(3 588)
Novo Vanguarda	-	(37)
Imbassai	-	(371)
	(270)	4 887

O movimento de imparidade para Ativos e Passivos não correntes para alienação classificados como detidos para venda é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	8 475	186 072
Dotações / (Reversões)	(664)	9 662
Utilizações	(3 837)	(164 954)
Diferenças de câmbio e outras (a)	4 543	(22 305)
Saldo final	8 517	8 475

(a) Inclui 4 725 milhares de euros de imparidade da Ijar Leasing transferida de investimentos em associadas no primeiro semestre de 2021 e 8 829 milhares de euros de imparidade da ESEGUR reclassificada para associadas no segundo semestre de 2021 (ver Nota 26)

Ijar Leasing

Durante o exercício de 2021 a associada Ijar Leasing foi transferida para ativos não correntes detidos para venda por se encontrar em processo de venda ativo com vista à sua alienação no curto prazo.

Sucursal de Espanha

No seguimento da política contabilística seguida pelo Grupo, e de acordo com a IFRS5 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, durante o exercício de 2020 o Grupo procedeu à transferência da sua atividade em Espanha para a rubrica de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda, por ser expectável que o seu valor seja recuperado através de uma transação de venda e a mesma seja altamente provável, estando os respetivos ativos em condições de venda imediata. A determinação do justo valor deduzido dos custos de venda, efetuada por uma entidade externa independente, teve em consideração os valores recebidos de potenciais interessados em vendas parciais desta atividade, o custo de venda de portfólios de crédito selecionados, e o custo de descontinuar a atividade residual remanescente, e resultou numa necessidade de constituição de uma imparidade de 166,0 milhões de euros.

No dia 2 de abril de 2021, o novobanco celebrou um contrato de venda de um conjunto de ativos e passivos da Sucursal de Espanha com o ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A, o qual se concretizou no dia 30 de novembro de 2021 com o desreconhecimento dos ativos e passivos alienados. Os ativos e passivos excluídos desta transação, de valor residual, permaneceram no balanço da sucursal, tendo integrado o perímetro de consolidação do novobanco, conforme se apresenta de seguida:

	(milhares de euros)	
	Ativos/ passivos alienados	Ativos/ passivos que permaneceram na Sucursal
Ativo		
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	-	5 000
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	2 751
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(462 796)	33 794
Aplicações em instituições de crédito	(462 796)	33 794
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	-	604
Ativos por impostos	-	37 910
Ativos por impostos correntes	-	11 929
Ativos por impostos diferidos	-	25 981
Outros ativos	-	9 591
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	(1 294 344)	-
Total de Ativo	(1 757 140)	89 650
Passivo		
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	33 885
Provisões	-	6 611
Outros passivos	-	28 259
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	(1 757 140)	-
Total de Passivo	(1 757 140)	68 755
Capital Próprio		
Outras reservas	-	19 804
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	-	1 091
Total de Capital Próprio	-	20 895
Total de Passivo e Capital Próprio	(1 757 140)	89 650

A conclusão desta operação não teve impactos na conta de exploração à data do desreconhecimento, uma vez que existia em balanço uma provisão constituída no valor de 176 milhões de euros (dos quais 10 milhões de euros reforçados já durante o ano de 2021), a qual foi parcialmente utilizada. O valor remanescente de 15,2 milhões de euros foi transferido para Provisões para outras contingências relacionadas com esta transação (custos de assessoria, contingências fiscais e outras *claims* eventuais).

No âmbito da operação acima referida foram liquidadas as subsidiárias Novo Vanguarda e NB Servicios, sem impacto na conta de exploração.

Compagris, Barrosinha e Solago

Em dezembro de 2022, decorrente da conclusão do processo de venda dos Fundos de Reestruturação, o novobanco adquiriu 100% do capital social da Compagris e Barrosinha e 84,16% do capital da Solago. Uma vez que o Grupo tem intenção de vender estes ativos, os mesmos foram classificados como operações descontinuadas.

NOTA 33 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	9 705 154	10 745 155
Recursos de clientes	29 277 858	27 582 093
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 628 897	1 514 153
Outros passivos financeiros	375 268	374 593
	40 987 177	40 215 994

Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	198	53 126
Outros recursos	6 327 000	7 954 000
	6 327 198	8 007 126
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
No país		
Depósitos	209 663	158 366
Outros recursos	39 216	24 523
	248 879	182 889
No estrangeiro		
Depósitos	459 328	455 484
Empréstimos	479 880	531 973
Operações com acordo de recompra	2 150 824	1 529 847
Outros recursos	39 045	37 836
	3 129 077	2 555 140
	3 377 956	2 738 029
	9 705 154	10 745 155

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 6 327 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Grupo, no âmbito da terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado do Banco Central Europeu (TLTRO III). A bonificação introduzida pelo BCE na taxa de juros destas operações, de acordo com o estipulado na IAS 20 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo, está a ser deduzida aos custos de financiamento numa base linear para efeitos contabilísticos, uma vez que o Banco cumpriu com os requisitos de elegibilidade definidos pelo BCE.

Em 28 de outubro de 2022, com a subida por parte do Banco Central das suas principais taxas de juro, o BCE anunciou a recalibração das TLTRO III para fazer face a aumentos inesperados e extraordinários da inflação, reforçando a transmissão das taxas de referência às condições dos empréstimos bancários e à dos custos de financiamento.

Assim, nesta data, o BCE anunciou ainda as alterações aos termos e condições do TLTRO III a partir de 23 de novembro de 2022. Estas alterações consistiram, particularmente em:

- em manter o cálculo da taxa de juro existente à data (28 de outubro 2022) apenas até 22 de novembro de 2022; e
- alterar o cálculo da taxa de juro a partir de 23 de novembro 2022, para os Bancos que cumpriram com os requisitos de elegibilidade definidos pelo BCE. A taxa de juro aplicável às TLTRO III a partir de 23 de novembro de 2022 até ao vencimento de cada tranche será igual à taxa de juro média da facilidade de depósito durante esse período.

Esta alteração nas condições de remuneração do TLTRO III leva a que a partir de 22 de novembro seja financeiramente neutro manter as linhas desta terceira série, uma vez que estas linhas terão um custo aproximadamente igual ao proveito obtido com a aplicação destes fundos no BCE. Com base na projeção da DFR (a 31 de dezembro de 2022), espera-se que o custo médio destas linhas entre 22 de novembro 2022 até à sua maturidade seja de 2,55%.

Após o reembolso em dezembro de 2022 de 1,6 mil milhões de euros, em 2023, vencerá um montante adicional de 5,4 mil milhões de euros das TLTRO III, sendo que os restantes 0,95 mil milhões de euros vencerão em dezembro de 2024.

Dada a maturidade destas linhas, o novobanco adotou como estratégia de saída das TLTRO III, entre outras, a redução da dimensão do balanço e o aumento de outros instrumentos de financiamento estáveis, principalmente operações interbancárias colateralizadas e depósitos de clientes. Recorde-se que já em 2022, para mitigar o impacto do encurtamento do prazo e/ou vencimento do TLTRO III, o financiamento colateralizado através de acordos de recompra de médio prazo aumentou 2,5 mil milhões de euros e o Grupo concluiu uma colocação privada (emissão de obrigações preferenciais sénior) no valor de 0,1 mil milhões de euros.

O saldo da rubrica operações com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (*repos*), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.22.

O escalonamento dos Recursos de Bancos centrais e das outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Recursos de Bancos Centrais		
Até 3 meses	1 627 198	53 126
De 3 meses a um ano	3 750 000	1 627 000
De um a cinco anos	950 000	6 327 000
	6 327 198	8 007 126
Recursos de outras instituições de crédito		
Até 3 meses	574 838	1 061 398
De 3 meses a um ano	296 221	963 050
De um a cinco anos	2 214 958	181 609
Mais de cinco anos	291 939	531 972
	3 377 956	2 738 029
	9 705 154	10 745 155

As maturidades das operações com acordo de recompra são as seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
No estrangeiro		
Até 3 meses	123 620	679 782
De 3 meses a um ano	-	850 065
De um a cinco anos	2 027 204	-
	2 150 824	1 529 847

Recursos de clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem		
Empresas e outras entidades	7 101 102	7 497 457
Particulares	6 068 233	5 361 531
	13 169 335	12 858 988
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo		
Empresas e outras entidades	2 938 417	2 601 457
Particulares	6 491 160	6 427 447
	9 429 577	9 028 904
Depósitos de poupança		
Reformados	215 968	226 362
Outros	5 597 165	5 200 726
Empresas e outras entidades	2 138 058	1 899 679
Particulares	3 459 107	3 301 047
	5 813 133	5 427 088
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	450 906	-
Outros	414 907	254 062
	865 813	254 062
Correções de valor por operações de cobertura	-	13 051
	29 277 858	27 582 093

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Exigível à vista	13 169 335	12 858 988
Exigível a prazo		
Até 3 meses	9 001 163	7 641 456
De 3 meses a um ano	5 614 270	5 722 112
De um a cinco anos	1 493 090	1 319 466
Mais de cinco anos	-	40 071
	16 108 523	14 723 105
	29 277 858	27 582 093

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos Financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos		
Euro Medium Term Notes (EMTN)	463 528	447 453
Obrigações	705 346	606 855
	1 168 874	1 054 308
Passivos Subordinados		
Obrigações	415 572	415 394
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos		
Operações de cedências de ativos	44 451	44 451
	1 628 897	1 514 153

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que a 31 de dezembro de 2022 totalizam 5 500 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 5 500 milhões de euros), tendo as referidas emissões sido totalmente recompradas pelo Grupo. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
								31.12.2022	
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10-12-2019	10-06-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10-12-2019	10-12-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
	5 500 000	-							

(milhares de euros)

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
								31.12.2021	
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07-10-2015	07-10-2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07-10-2015	07-10-2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22-12-2016	22-12-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10-12-2019	10-06-2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10-12-2019	10-12-2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
	5 500 000	-							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo novobanco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5, 6 e 8 do ano 2006 e na Instrução n.º 13/2006 do Banco de Portugal. O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascendem em 31 de dezembro de 2022 a 6 078,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 6 075,1 milhões de euros) (ver Nota 24).

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021 nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2021	Emissões	Reembolsos	LME	Compras (líquidas)	Outros Movimentos a)	Saldo em 31.12.2022
Responsabilidades representadas por títulos							
Euro Medium Term Notes (EMTN)	447 453	-	-	-	(500)	16 575	463 528
Obrigações	606 855	106 000	-	-	(13 798)	6 289	705 346
	1 054 308	106 000	-	-	(14 298)	22 864	1 168 874
Passivos Subordinados							
Obrigações	415 394	-	-	-	-	178	415 572
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos							
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	-	-	44 451
	1 514 153	106 000	-	-	(14 298)	23 042	1 628 897

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2020	Emissões	Reembolsos b)	LME	Compras (líquidas)	Outros Movimentos a)	Saldo em 31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos							
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	518 866	-	(1 623)	(81 124)	(4 097)	15 431	447 453
Obrigações	39 377	580 000	(6 110)	-	(5 000)	(1 412)	606 855
	558 243	580 000	(7 733)	(81 124)	(9 097)	14 019	1 054 308
Passivos Subordinados							
Obrigações	415 234	-	-	-	-	160	415 394
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos							
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	-	-	44 451
	1 017 928	580 000	(7 733)	(81 124)	(9 097)	14 179	1 514 153

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

b) Durante o exercício de 2021 foi reembolsada antecipadamente a totalidade da emissão EMTN 114 do NB Finance no montante de 1 623 milhares de euros e da Classe A da emissão do Lusitano Mortgage nr 6 no montante de 6 110 milhares de euros.

Liability Management Exercise (LME)

A 30 de julho de 2021, no seguimento de uma oferta de aquisição voluntária de obrigações (*Tender Offer and Solicitation Memorandum*), procedeu-se ao reembolso de EMTN (i) emitidas pela sucursal do Luxemburgo, com um valor nominal total de 84,3 milhões de euros (representativo de 31,9% do total nominal emitido), e (ii) emitidas pela subsidiária NB Finance com um valor nominal total de 0,1 milhões de euros (representativo de 4,8% do total nominal emitido). Esta operação resultou numa perda de 73 480 milhares de euros.

As características essenciais destas responsabilidades a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

Entidade Emitente	ISIN	Descrição	31.12.2022							
			Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	
Obrigações										
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312981649	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	0,16	23 989	2025	a)	Euribor 3m + 0,40%	XDUB
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312982290	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	1,00	1 502	2035	a)	Euribor 3m + 0,60%	XDUB
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/24 OBRG.	EUR	2021	100,00	303 992	2024		Taxa Fixa 3,5%	XDUB
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23 OBRG.	EUR	2021	100,00	275 874	2023		Euribor 3M + 4,25%	XDUB
Euro Medium Term Notes										
novobanco	PTNOBKOM0002	NB 5.5% 30/12/24 OBRG.	EUR	2022	100,00	99 989	2024		Taxa fixa 5,5%	XDUB
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	43 363	2043		Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	99 065	2043		Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	64 774	2043		Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	47 641	2043		Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	35 711	2048		Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	43 694	2049		Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	12 146	2049		Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	16 672	2051		Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	11 729	2051		Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	40 180	2048		Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	38 891	2052		Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 710	2046		Cupão Zero	XLUX
NB Finance	XS0439764191	EMTN 57	EUR	2009	1,00	1 952	2044		Cupão Zero	XLUX
Subordinados										
NOVO BANCO	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 572	2023	a)	8,5%	XDUB
						1 584 446				

a) Data da próxima call option

(milhares de euros)

Entidade	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	31.12.2021		Maturidade	Taxa de juro	Mercado
						Valor de balanço				
Obrigações										
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312981649	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	0,20	31 767		2025 a)	Euribor 3m + 0,40%	XDUB
Lusitano Mortgage nº 6 novobanco	XS0312982290	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	1,00	1 500		2035 a)	Euribor 3m + 0,60%	XDUB
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/24 OBRG.	EUR	2021	100,00	303 571		2024	Taxa Fixa 3,5%	XDUB
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23 OBRG.	EUR	2021	100,00	270 017		2022 a)	Euribor 3M + 4,25%	XDUB
Euro Medium Term Notes										
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	42 807		2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	98 081		2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	63 952		2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	47 063		2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	33 649		2048	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	40 947		2049	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	11 375		2049	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	15 602		2051	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	10 974		2051	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	37 479		2048	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	36 512		2052	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 192		2046	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	XS0439764191	EMTN 57	EUR	2009	1,00	1 820		2044	Cupão Zero	XLUX
Subordinados										
NOVO BANCO	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 394		2023 a)	8,5%	XDUB
						1 469 702				

a) Data da próxima call option

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
(milhares de euros)				
Responsabilidades representadas por títulos				
De 3 meses a um ano		275 874		270 017
De um a cinco anos		427 970		335 338
Mais de cinco anos		465 030		448 953
		1 168 874		1 054 308
Passivos Subordinados				
De 3 meses a um ano		415 572		-
De um a cinco anos		-		415 394
		415 572		415 394
Passivos Financeiros associados a activos transferidos				
Duração indeterminada		44 451		44 451
		44 451		44 451
		1 628 897		1 514 153

Para as emissões registadas ao justo valor, a variação no justo valor atribuível a alterações no risco de crédito das emissões é calculada utilizando o *spread* de crédito observado em recentes emissões de dívida similar, ajustadas das subseqüentes alterações no *spread* de crédito do CDS da dívida sénior emitida por entidades do Grupo. A partir de 1 de janeiro de 2018, de acordo com a IFRS 9, esta componente do passivo passou a ser refletida no Outro rendimento integral. Com o reembolso em 2020, no âmbito da operação de *LME*, da emissão registada ao justo valor através de resultados, o Grupo deixou de ter risco de crédito associado. Contudo, o risco de crédito reconhecido desde 1 de janeiro de 2018 no valor de 9 214 milhares de euros, ficou fixado na respetiva rubrica de reservas de risco de crédito, de acordo com a IFRS 9 (ver Nota 37).

O Grupo não apresentou *defaults* de capital ou juros relativamente à sua dívida emitida no exercício de 2022 e 2021.

NOTA 34 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)				
	Provisão para reestruturação	Provisão para garantias e compromissos	Ofertas Comerciais	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	96 973	101 986	11 199	174 224	384 382
Reforços / (reposições)	10 070	(9 840)	-	127 605	127 835
Utilizações	(60 358)	-	(10 205)	(23 373)	(93 936)
Diferenças de câmbio e outras	1	190	-	24 362	24 553
Saldo a 31 de dezembro de 2021	46 686	92 336	994	302 818	442 834
Reforços / (reposições)	1 332	(2 685)	(123)	40 721	39 245
Utilizações	(28 870)	-	(871)	(36 747)	(66 488)
Diferenças de câmbio e outras	-	246	-	(2 405)	(2 159)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	19 148	89 897	-	304 387	413 432

Para fazer face às necessidades financeiras dos seus clientes, o Grupo assume diversos compromissos irrevogáveis e passivos contingentes, que consistem em garantias financeiras, cartas de crédito e outros compromissos de crédito, que poderão implicar o pagamento por parte do Grupo, em nome dos clientes, no caso de acontecimentos específicos, previstos contratualmente. Apesar destes compromissos não se encontrarem registados patrimonialmente, acarretam risco de crédito e, portanto, fazem parte da exposição ao risco global do Grupo.

No que se refere às provisões para garantias, o movimento da provisão é detalhado como segue:

	(milhares de euros)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 316	24 069	66 778	92 163
Acréscimos por alteração do risco de crédito	873	3 044	14 847	18 764
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(861)	(17 833)	(12 823)	(31 517)
Outros movimentos	135	(2 361)	2 415	189
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1 463	6 919	71 217	79 599
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o stage 1	620	(620)	-	-
- transferências para o stage 2	(432)	548	(116)	-
- transferências para o stage 3	(13)	(1 204)	1 217	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	344	1 964	21 521	23 829
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 028)	(2 401)	(17 690)	(21 119)
Outros movimentos	5	34	199	238
Saldo a 31 de dezembro de 2022	959	5 240	76 348	82 547

No que se refere às provisões para compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

	(milhares de euros)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	5 819	4 004	-	9 823
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 933	6 938	1 897	10 768
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 843)	(5 979)	(33)	(7 855)
Outros movimentos	647	(734)	88	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 556	4 229	1 952	12 737
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o stage 1	1 635	(1 635)	-	-
- transferências para o stage 2	(707)	707	-	-
- transferências para o stage 3	-	(3)	3	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 703	561	787	3 051
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(3 951)	(1 753)	(2 742)	(8 446)
Outros movimentos	6	2	-	8
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 242	2 108	-	7 350

As transferências entre *stages* ocorridas em garantias e compromissos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	Capitais					
	Transferências entre Stage 1 e 2		Transferências entre Stage 2 e 3		Transferências entre Stage 1 e 3	
	De Stage 2 para Stage 1	Para Stage 1 de Stage 2	Para Stage 3 de Stage 2	Para Stage 2 de Stage 3	Para Stage 3 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 3
Garantias e Compromissos	44 418	40 470	45 480	2 234	1 775	181

As provisões de reestruturação foram constituídas no âmbito dos compromissos assumidos perante a Comissão Europeia decorrentes do processo de venda e de reestruturação do Grupo. Durante os exercícios de 2021 e 2022, procedeu-se a um reforço líquido de 10,1 milhões de euros e 1,3 milhões de euros respetivamente, tendo sido utilizados 60,4 milhões de euros e 28,9 milhões de euros, respetivamente. A 31 de dezembro de 2022 o valor de provisões de reestruturação em balanço é de 19,1 milhões de euros.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 304,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 302,8 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais, para as quais o Grupo mantém provisões de 24,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 32,2 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos legais no valor de 4,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 9,5 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos de venda no valor de 7,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 39,3 milhões de euros);
- Contingências relativas à parte indivisa do Plano de pensões da Comissão Executiva, no valor de 19,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 19,2 milhões de euros), transferidos das rubricas de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do Fundo de Pensões (ver Nota 17);
- O valor remanescente de 249,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 202,6 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade do Grupo, tais como fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso para contingências relacionadas com os processos de venda de ativos, entre outras.

O aumento verificado em 2021 decorre da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (“LOE 21”), que procedeu à alteração às normas do Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (“IMT”) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), com o alargamento do âmbito de incidência da taxa agravada do IMI e IMT, e perdas de isenções, para os imóveis detidos por sujeitos passivos que sejam controlados, direta ou indiretamente, por uma entidade que esteja sujeita a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. A esta data o cálculo da aplicação das taxas agravadas de IMI à totalidade dos imóveis na titularidade direta e indireta do Grupo novobanco ascende a aproximadamente 173,1 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 115,8 milhões de euros).

NOTA 35 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Setor público administrativo	35 034	38 017
Credores por fornecimento de bens	71 102	59 323
Contas margem instrumentos derivados	478 750	-
Outros credores	115 147	107 898
Interesses que não controlam de fundos imobiliários abertos (ver Nota 37)	14 417	90 181
Prémios de carreira (ver Nota 17)	5 621	7 467
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 17)	-	22 944
Outros custos a pagar	83 275	76 333
Receitas com proveito diferido	1 950	2 077
Operações cambiais a liquidar	-	14
Outras operações a regularizar	34 623	39 183
	839 919	443 437

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Credores por fornecimentos de bens inclui 44 474 milhares de euros relativos a credores de ativos por direito de uso, no âmbito do IFRS 16 (31 de dezembro de 2021: 38 673 milhares de euros), cujos prazos de maturidades se apresentam como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 3 meses	262	234
De 3 meses a um ano	4 613	1 199
De um a cinco anos	15 950	16 293
Mais de cinco anos	23 649	20 947
	44 474	38 673

NOTA 36 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social do Banco, no valor de 6 304 660 637,69 euros, é representado por 10 391 043 938 ações nominativas sem valor nominal estando integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas (31 de dezembro de 2021: capital social de 6 054 907 314 euros representado por 9 954 907 311 ações nominativas):

	% Capital	
	31.12.2022	31.12.2021
Nani Holdings, SGPS, SA (1)	75,00%	73,83%
Fundo de Resolução (2)	19,31%	24,61%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	5,69%	1,56%
	100,00%	100,00%

(1) a 31 de dezembro de 2021, por efeito dos acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star no contexto da venda de 75% do capital social do novobanco, apenas o Fundo de Resolução verá a sua participação diluída com a conversão dos direitos de conversão. O interesse económico da Nani Holdings no novobanco mantém-se inalterado em 75%.

(2) por força dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Fundo de Resolução está inibido de exercer os respetivos direitos de voto.

Durante o exercício de 2017, e no seguimento da aquisição de 75% do capital social do novobanco pela Lone Star, foram realizados dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, em outubro e dezembro, respetivamente.

Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital no valor de 154 907 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos ao exercício de 2015, que conferiram uma participação de 1,56% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 154 907 314 novas ações ordinárias (ver Nota 37).

Em novembro de 2022, foi realizado um aumento de capital no valor de 249 753 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos aos exercícios de 2016 e 2017, que conferiram uma participação adicional de 4,13% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 436 136 627 novas ações ordinárias (ver Nota 37).

Conforme referido na Nota 30, o novobanco aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução,

para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2015 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido anual negativo.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários é efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual. A reserva especial é constituída no mesmo montante do crédito tributário aprovado, majorado em 10%. Esta reserva especial é constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao novobanco o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado na sequência dos resultados líquidos negativos dos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020 lhe confirmam uma participação até cerca de 15,84% do capital social do novobanco, que apenas diluirá, de acordo com o contrato de venda, a participação do Fundo de Resolução.

Relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, a Autoridade Tributária já validou o crédito fiscal, sendo que o valor final de direitos de conversão atribuídos ao Estado representa uma participação adicional de 6,27% do capital social do novobanco (11,96% referente aos exercícios de 2015 a 2019).

NOTA 37 – OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO, RESULTADOS RETIDOS, OUTRAS RESERVAS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Grupo apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Outro rendimento integral acumulado	(1 234 573)	(1 045 489)
Resultados retidos	(8 577 074)	(8 576 860)
Outras reservas	6 439 418	6 501 374
Reserva originária	1 885 693	1 848 691
Reserva especial	400 377	701 136
Reserva legal	36 594	-
Outras reservas e resultados transitados	4 116 754	3 951 547
	(3 372 229)	(3 120 975)

Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em Outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

(milhares de euros)

Outro Rendimento Integral acumulado								Total
Reservas de Imparidade	Reservas de Risco de Crédito	Reservas Associadas a Vendas	Reservas de justo valor	Reservas de cobertura de fluxos de caixa	Outras variações do outro rendimento integral	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3 695	9 214	(22 757)	(75 210)	-	(14 894)	(723 468)	(823 420)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-	(75 584)	(75 584)
Alterações da reserva justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(125 801)	-	-	-	(125 801)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	95	-	95
Variações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	12	-	-	-	-	-	-	12
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(20 539)	-	-	-	-	(20 539)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	(252)	-	-	-	(252)
Coberturas de fluxos de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3 707	9 214	(43 296)	(201 263)	-	(14 799)	(799 052)	(1 045 489)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-	101 726	101 726
Alterações da reserva justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(185 616)	-	-	-	(185 616)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(892)	-	(892)
Variações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 052)	-	-	-	-	-	-	(3 052)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(1 165)	-	-	-	-	(1 165)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	332	-	-	-	332
Coberturas de fluxos de caixa	-	-	-	-	(100 418)	-	-	(100 418)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	1	-	1
Saldo em 31 de dezembro de 2022	655	9 214	(44 461)	(386 547)	(100 418)	(15 690)	(697 326)	(1 234 573)

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Reservas de justo valor			Reservas de justo valor		
	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
Saldo Inicial	(157 910)	(43 353)	(201 263)	28 437	(103 647)	(75 210)
Varição de justo valor	(331 887)	-	(331 887)	(200 897)	-	(200 897)
Varição de reservas cambiais	2 006	-	2 006	2 351	-	2 351
Alienações do período	43 394	-	43 394	13 560	-	13 560
Imparidade reconhecida no período	19 399	-	19 399	(1 361)	-	(1 361)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	-	81 804	81 804	-	60 294	60 294
Saldo no final do período	(424 998)	38 451	(386 547)	(157 910)	(43 353)	(201 263)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Custo amortizado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 769 674	7 378 362
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 331 099	7 220 996
Ganhos / (perdas) potenciais	(438 575)	(157 366)
Reserva de justo valor transferida para Resultados (1)	(11 988)	-
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(426 587)	(157 366)
Reservas de justo valor pelo método de equivalência patrimonial	997	665
Interesses que não controlam	592	(1 209)
Reserva de justo valor total	(424 998)	(157 910)
Impostos diferidos	38 451	(43 353)
	-	-
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	(386 547)	(201 263)

(1) No âmbito das operações de fair value hedge (ver Nota 25)

O movimento ocorrido nas reservas de coberturas de fluxos de caixa é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo no início de exercício	-	-
Variação do justo valor do item coberto reconhecido em outro rendimento integral	(101 299)	-
Reclassificação de outro rendimento integral para resultados	881	-
Saldo no final do exercício	(100 418)	-

Reserva originária

A reserva originária resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o novobanco, nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente na altura nomeado pelo Banco de Portugal.

Reserva especial

Conforme referido na Nota 30, a reserva especial foi constituída em resultado da adesão do novobanco ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que implicou a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramentos dos referidos exercícios, em consequência da aplicação do referido regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o novobanco registou uma reserva especial, no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado de 10%, a qual apresenta a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
2016 (resultado líquido negativo 2015)	-	14 004
2017 (resultado líquido negativo 2016)	-	109 421
2018 (resultado líquido negativo 2017)	-	140 332
2019 (resultado líquido negativo 2018)	146 367	178 171
2020 (resultado líquido negativo 2019)	116 817	122 015
2021 (resultado líquido negativo 2020)	137 193	137 193
	400 377	701 136

Outras reservas e resultados transitados

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do novobanco, foi criado um Mecanismo de Capitalização Contingente de acordo com o qual, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros (ver Nota 38 – Passivos contingentes e compromissos). O capital corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2022 estes ativos apresentavam um valor líquido de 1,1 mil milhões de euros, essencialmente em resultado da ocorrência de recebimentos e recuperações e do registo de perdas (31 de dezembro de 2021: valor líquido de 1,8 mil milhões de euros).

Face aos prejuízos apresentados pelo novobanco em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, verificaram-se as condições que determinaram o pagamento por parte do Fundo de Resolução de 429 013 milhares de euros, 1 035 016 milhares de euros, 1 149 295 milhares de euros e 791 695 milhares de euros em 2021, 2020, 2019 e 2018, respetivamente.

O valor relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente registado no exercício de 2020, como a receber por parte do Fundo de Resolução (598 312 milhares de euros), difere do valor pago em resultado de divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) à valorização de unidades de participação, conduzindo a uma limitação ao acesso imediato a este montante, que apesar de se encontrar registado como valores a receber, o Banco deduziu, em 31 de dezembro de 2021, ao cálculo de capital regulamentar (165 442 milhares de euros).

Adicionalmente, foi ainda deduzido o montante da remuneração variável do Conselho de Administração Executivo relativo aos exercícios de 2019 e 2020 (3 857 milhares de euros).

Em 2021 foi registado um valor a receber por parte do Fundo de Resolução de 209 220 milhares de euros relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente, contabilizado em Outras Reservas e que resulta, a data de cada balanço, das perdas ocorridas e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação. Consequência do acima referido e em linha com orientações do Regulador, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, este valor foi também deduzido ao cálculo de capital regulamentar.

O novobanco considera este valor como devido ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento dos mesmos (ver Nota 38).

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam
NB Património a)	-	20 104	3,75%	-	6 007	43,67%
novobanco Açores	21 975	1 941	42,47%	20 445	2 053	42,47%
Amoreiras	-	332	4,76%	9 012	(87)	4,76%
Outros	(3 631)	2 725		1 578	(288)	
	18 344	25 102		31 035	7 685	

^{a)} Os interesses que não controlam de balanço relativos a Fundos Imobiliários Abertos são registados em Outros Passivos (ver Nota 35)

O movimento de interesses que não controlam pode ser assim analisado:

	31.12.2022		31.12.2021	
Interesses que não controlam no início do exercício	31 035	32 046		
Variações resultantes de alterações no perímetro de consolidação e de percentagens de controlo	(7 935)	(3 288)		
Variação da reserva de justo valor	(1 364)	142		
Outros	(28 494)	(5 550)		
Resultado líquido do exercício	25 102	7 685		
Interesses que não controlam no final do exercício	18 344	31 035		

NOTA 38 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Passivos contingentes		
Garantias e avals prestados	2 269 796	2 234 243
Ativos financeiros dados em garantia	11 949 619	13 997 048
Créditos documentários abertos	169 410	402 332
Outros	80 373	32 929
	14 469 198	16 666 552
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 405 228	5 298 799
Compromissos irrevogáveis	559 995	546 458
	5 965 223	5 845 257

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 474,2 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 13,2 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 8,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 9,1 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 65,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 67,5 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 648,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 651,4 milhões de euros);
- Títulos entregues como colateral no âmbito da negociação de derivados com contraparte central no montante de 146 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 100,5 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo, nos termos e condições dos contratos celebrados. O aumento do valor dos títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento prende-se com o reforço do colateral por motivos de alteração dos valores dos mínimos requeridos.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Depósito e guarda de valores	30 936 968	31 739 971
Valores recebidos para cobrança	206 387	197 567
Crédito securitizado sob gestão (servicing)	544 136	620 091
Outras responsabilidades por prestação de serviços	372 762	652 518
	32 060 253	33 210 147

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o novobanco “quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)”.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- (i) Clarificar o tratamento como passivos excluídos das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem ou não registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e
- (ii) Clarificar não terem sido transferidos do BES para o novobanco os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o novobanco;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.
- (iii) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o novobanco quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do novobanco para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas a 31 de dezembro de 2022 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o novobanco incorporou as determinações resultantes da medida de resolução, conforme alterada, no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o novobanco das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea (ii) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do novobanco, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do novobanco e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o novobanco, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES, à comercialização pelo BES de instrumentos de dívida e os relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros (como é o caso dos tribunais em Espanha) nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o novobanco. De entre estes litígios incluem-se as duas ações judiciais intentadas no final de janeiro de 2016, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o BES e o novobanco, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas (no valor global estimado pelos respetivos autores à data de 96 milhões de dólares e 871 milhões de dólares, respetivamente). Estas ações principais estão ainda pendentes no Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais do novobanco de 31 de dezembro de 2022 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o Conselho de Administração Executivo refletiu a Medida de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES e responsabilidades transferidos para o novobanco, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Adicionalmente, no âmbito da operação de venda do novobanco, concluída a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, relativa à neutralização, ao nível do novobanco, dos efeitos de decisões desfavoráveis que sejam juridicamente vinculativas, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do Grupo novobanco são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o novobanco e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia, na qual apenas figura como autora a Massa Insolvente da ESF (Portugal) na sequência da desistência das restantes;
- (ii) Ações judiciais intentadas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do capital social do novobanco, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star em 31 de março de 2017, relacionadas com as condições da venda, nomeadamente a ação administrativa intentada pelo Banco Comercial Português, S.A. contra o Fundo de Resolução, da qual o novobanco não é parte e, no âmbito da qual, segundo a divulgação pública de informação privilegiada efetuada pelo BCP no site da CMVM em 1 de setembro de 2017, é solicitada a apreciação jurídica da obrigação de capitalização contingente assumida pelo Fundo de Resolução no âmbito do Mecanismo de Capitalização Contingente.

No que respeita ao valor solicitado ao Fundo de Resolução, relativo ao exercício de 2020 subsistem divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) valorização de unidades de participação, as quais são objeto de uma arbitragem em curso. O novobanco considera estes valores (165 milhões de euros) como devidos ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente e intentou uma ação arbitral para reclamar o pagamento destes montantes. Existe ainda uma outra divergência relativa à aplicação, pelo novobanco, no final de 2020, da opção dinâmica do regime transitório da IFRS 9, a qual se encontra também em apreciação na mesma ação arbitral. Estes montantes (165 milhões de euros) encontram-se registados como valores a receber e estão sujeitos a uma decisão arbitral favorável.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 16 017 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 14 854 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para o novobanco, criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do novobanco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (BANIF) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A.. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, emitido na sequência de um comunicado anterior de 28 de setembro de 2016 e do comunicado do Ministério das Finanças emitido na mesma data, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do novobanco, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do novobanco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do novobanco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;
- Um mecanismo de indemnização ao novobanco caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do novobanco.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração Executivo de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao BANIF, bem como o mecanismo de capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 39 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras, em conjunto com o Banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Fundos de investimento mobiliário	1 095 611	1 309 544
Fundos de investimento imobiliário	40 124	67 408
Fundos de pensões	2 180 753	2 633 464
Gestão discricionária	616 060	700 260
	3 932 547	4 710 676

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 40 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo novobanco, de acordo com as definições do IAS 24, são: (i) o pessoal chave da gestão (membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão do novobanco); (ii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com elementos do pessoal chave da gestão; (iii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com acionistas; (iv) acionistas detentores de participação direta ou indireta igual ou superior a 2% no capital social ou nos direitos de voto do novobanco; (v) empresas subsidiárias que consolidem para efeitos contabilísticos através do método de consolidação integral; (vi) associadas, isto é, empresas sobre as quais o Grupo novobanco detenha o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo; e (vii) entidades sob controlo conjunto do novobanco (em empreendimento conjunto – *joint venture*).

Durante o ano de 2022 foram celebradas as seguintes transações com as Partes Relacionadas identificadas a 31 de dezembro de 2022 (de crédito e de outra natureza):

1) Operações de Crédito

Entidades / Pessoas Singulares	Justificação	Tipo de Transação	Montante (euros)
APB - Associação Portuguesa de Bancos	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Limites de Cartões de Crédito	750
Byron James MacBean Haynes	Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	Limites de Cartões de Crédito	10 000
EDENRED - Portugal S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Limites Débitos Diretos (RCE) (renovação e aumento)	1 000 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	24 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	10 000
		Conta Empréstimo Conta-Corrente (renovação)	2 500 000
LOCARENT - Companhia Portuguesa Aluguer Viaturas S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Operações Sala Mercado (RCE)	3 000 000
		Limites Débitos Diretos (RCE) (renovação)	4 000 000
		Leasing (renovação com alterações)	68 250 000
		Papel Comercial (renovação com alteração)	23 000 000
			50 000 000
NACIONAL CONTA – Contabilidade, Consultadoria e Administração, Lda.	Entidade dominada por membros da Administração / Fiscalização	Conta Empréstimo Conta-Corrente (renovação)	100 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	1 000
Novobanco dos Açores	Entidades geridas por membros da Administração/Fiscalização	Subscrição integral da emissão de Títulos da Dívida Sénior (não preferencial) no novobanco dos Açores pelo novobanco	até 7 000 000
Novo Banco Group (BEST, NB Açores e NB Finance)	Entidades geridas por membros da Administração/Fiscalização	• Limites Interbancários (Operações de Sala Mercados)	1 818 000 000
		• Limites Comerciais	
Nuno Duarte	As pessoas ou entidades cuja relação com a instituição lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão	Limites de Cartões de Crédito	10 000
Unicre - Cartão Internacional de Crédito S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Conta Empréstimo Conta-Corrente (renovação)	até 38 050 000
Vicente Moreira Rato	As pessoas ou entidades cuja relação com a instituição lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão	Crédito Habitação (aumento)	50 000
William Henry Newton	Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	Limites de Cartões de Crédito	7 500

2) Prestação de serviços e outros contratos efetuados

Entidades / Pessoas Singulares	Justificação	Operação	Montante (euros)
GNB Soc Gestora de Fundo de Pensões S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Alteração ao Contrato de Distribuição	na
GNB Gestão de Ativos	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Alteração ao Contrato de Distribuição	na
GNB International Management S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Alteração ao Contrato de Distribuição	na
LOCARENT Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas SA	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Alteração ao Contrato de Distribuição	na

Os saldos de balanço do Grupo com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se como segue:

	31.12.2022					31.12.2021				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
(milhares de euros)										
Acionistas										
NANI HOLDINGS	-	152	-	389	-	-	153	-	332	-
FUNDO DE RESOLUÇÃO	198 180	54 101	-	-	16 364	209 220	11 040	-	-	26 190
Empresas associadas										
LINEAS	-	3 176	-	-	-	-	3 123	-	2 395	-
LOCARENT	139 286	3 218	-	1 727	3 163	121 982	3 146	-	1 040	3 282
ESEGUR	-	-	-	-	-	1 894	919	915	-	-
UNICRE	38 365	76	-	919	-	38 193	6	-	522	-
MULTIPESSOAL	2 023	35	273	-	-	2 017	43	273	-	-
BANCO DELLE TRE VENEZIE	-	-	-	-	-	-	222	-	-	-
EDENRED	2	99 716	62	1 968	41	1	93 081	62	2 039	24
YUNIT	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	377 856	160 475	335	5 003	19 568	373 307	111 733	1 250	6 328	29 496
Outras entidades relacionadas										
HUDSON ADVISORS PORTUGAL	-	-	-	-	4 638	-	-	-	-	4 138
NACIONAL CONTA LDA	324	5	-	-	-	375	18	-	-	-
ESMALGLASS	-	-	-	-	-	-	100	2	-	-
	324	5	-	-	4 638	375	118	2	-	4 138

O valor dos ativos a receber do Fundo de Resolução corresponde ao montante da ativação do Mecanismo de Capitalização Contingente relativo ao exercício de 2021. O passivo corresponde ao valor a entregar ao Fundo de Resolução decorrente de uma adenda efetuada em maio de 2021 ao contrato do Mecanismo de Capitalização Contingente.

Em junho de 2018 foi celebrado um contrato entre a NANI HOLDINGS, SGPS, S.A., a LSF NANI INVESTMENTS S.à.r.l. e o novobanco, de prestação de serviços de suporte à preparação da informação consolidada e reportes regulamentares.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

As garantias relativas a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se essencialmente a garantias prestadas.

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas e, quando tal não ocorreu, tais exceções foram fundamentadas nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0% e 9,60% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do novobanco em 2022 e 2021 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2022			31.12.2021		
	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total
Benefícios de empregados de curto prazo	3 092	1 257	4 349	2 524	1 183	3 707
Benefícios pós emprego	2	-	2	2	-	2
Outros benefícios de longo prazo	197	38	235	51	50	101
	3 291	1 295	4 586	2 577	1 233	3 810

Em 2022 e 2021, o valor com remunerações variáveis relativamente aos Órgãos de Administração ascendeu a 1 931 milhares de euros e 1 600 milhares de euros, respetivamente, o qual respeita as remunerações que não constituem direitos adquiridos dos respetivos membros até depois do final do período de reestruturação, estando o seu pagamento sujeito a deferimento e verificação de certas condições. Adicionalmente, no exercício de 2022, foram registados custos de 260 milhares de euros a título de *sign-on bonus* resultante da entrada em funções de dois novos Administradores Executivos, e foram registadas compensações por cessação de mandato de dois Administradores Executivos no valor de 460 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor do crédito concedido e depósitos de membros do Pessoal Chave da Gestão do novobanco era o seguinte:

Crédito concedido

(i) a membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 351 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 317 milhares de euros); e (ii) os membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito (31 de dezembro de 2021: sem exposição).

Depósitos

(i) de membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 1 138 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 080 milhares de euros); e (ii) de membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos era de 1 544 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 562 milhares de euros).

NOTA 41 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Grupo:

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			(milhares de euros)		
			31.12.2022	31.12.2021	
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	214 061	246 943	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	330 075	373 147	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	317 612	355 513	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	817 287	907 327	Crédito à habitação (regime geral)

De acordo as regras de consolidação estabelecidas na IFRS 10, o Lusitano Mortgages No.6 plc e o Lusitano Mortgages No. 7 plc são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição (ver Nota 1). Apresentamos em seguida os principais impactos da consolidação destas entidades nas contas do Grupo:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	124 031	121 856
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	1 127 628	1 255 063
Responsabilidades representadas por títulos (a)	25 491	33 267

(a) ver Nota 33

Adicionalmente, o Lusitano Mortgages No. 4 plc e o Lusitano Mortgages No. 5 plc não são consolidados uma vez que não se enquadram nas regras definidas pela IFRS 10, nomeadamente porque o interesse retido pelo Grupo é residual.

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2022														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	163 785	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	A+	Aa2	AA	-
	Classe B	22 800	10 842	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB+	A2	AA-	-
	Classe C	19 200	9 130	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB+	Ba1	A-	-
	Classe D	24 000	11 412	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa1	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	245 724	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	A	Aa2	AA	-
	Classe B	26 600	20 113	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BBB-	Baa2	AA	-
	Classe C	22 400	16 937	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	Ba3	BBB	-
	Classe D	28 000	21 172	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Caa3	B	-
	Classe E	11 900	11 301	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	152 014	128 051	124 100	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA	Aa2	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	55 286	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	A	Aa2	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	31 303	Março de 2060	A	A3	A	-	BB-	A3	A-	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	12 414	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	B3	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	20 017	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	345 770	345 770	326 254	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	242 031	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	AA	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	59 141	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

31.12.2021														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	189 071	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	A+	Aa2	AA	-
	Classe B	22 800	12 515	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB+	A2	A-	-
	Classe C	19 200	10 539	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB+	Ba1	BBB-	-
	Classe D	24 000	13 174	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa1	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	277 689	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	A	Aa2	AA	-
	Classe B	26 600	22 729	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BBB-	Baa2	AA	-
	Classe C	22 400	19 141	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	Ba3	BBB	-
	Classe D	28 000	23 926	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Caa3	B	-
	Classe E	11 900	11 301	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	189 723	157 956	152 431	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA	Aa2	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	61 124	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	A	Aa2	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	33 936	Março de 2060	A	A3	A	-	BB-	A3	A-	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	12 388	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	B3	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	8 568	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	437 435	437 434	409 580	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	266 902	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	A	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	121 349	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

Em dezembro de 2022 o novobanco procedeu à contratação de uma operação de transferência de parte do risco de crédito de uma carteira de crédito a empresas no valor de cerca de mil milhões de euros, através de uma securitização sintética, com data de maturidade de fevereiro de 2031 (e possibilidade de *call option* em setembro de 2025). Dada a natureza desta operação, não houve lugar ao desconhecimento dos créditos em balanço, tendo sido registada a garantia recebida, que será atualizada de acordo com *triggers* de ativação definidos no contrato.

NOTA 42 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Grupo está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de

mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Grupo procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial e crédito a clientes: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de 'Best Price', onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Grupo, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente (NPV) das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*).

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora. Adicionalmente, e para os maiores ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário, e de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo, é realizado um processo de desafio às avaliações dos mesmos que consiste numa análise técnica detalhada dos principais pressupostos considerados nas avaliações. Este processo poderá conduzir à necessidade de realização de novas avaliações, bem como a ajustamentos ao justo valor desses mesmos ativos.

No caso específico dos Fundos de Reestruturação ("Ativos avaliados"), estes foram alvo de uma avaliação detalhada realizada durante o exercício de 2022 por uma entidade internacional externa independente ("Avaliador"), que contratou empresas de avaliação imobiliária de renome para determinar o justo valor dos ativos imobiliários que representam parte significativa da carteira dos fundos.

A estimativa do justo valor dos Ativos avaliados requer uma abordagem em várias etapas, tendo em consideração o seguinte (i) o justo valor dos ativos investidos por cada fundo (os "Ativos Subjacentes"); (ii) a natureza da participação do respetivo Fundo em cada um dos Ativos Subjacentes; (iii) os outros ativos e passivos nos balanços do Fundo; (iv) a natureza da participação do novobanco em cada um dos fundos; e (v) a consideração de quaisquer descontos ou prémios aplicáveis. O justo valor dos Ativos Subjacentes foi estimado usando considerando as três abordagens de avaliação (mercado, rendimento e custo) dependendo, entre outras coisas, da natureza específica de cada ativo, do seu estado de desenvolvimento, da informação disponível e da data do investimento inicial. Os outros ativos e passivos no balanço do fundo seriam normalmente avaliados usando a abordagem de

custo, com ajustes potenciais baseados no mercado, e a consideração de descontos e prémios, normalmente avaliada usando dados de mercado e *benchmarks*.

Os Ativos Subjacentes são divididos principalmente em Ativos Não Imobiliários e Ativos Imobiliários (que podem, por sua vez, ser subdivididos em Hotéis e Outros Ativos Imobiliários). Nos Ativos Não Imobiliários foi considerado pelo Avaliador a abordagem de Mercado baseada essencialmente em Múltiplos de Mercado para ativos comparáveis e considerando o desempenho histórico de cada ativo. Para os ativos imobiliários, o avaliador considerou a abordagem de mercado ou a abordagem de renda, dependendo do estado de cada ativo. No caso dos hotéis, os principais pressupostos determinantes de valor considerados foram a tarifa média de quarto, a taxa de ocupação, a margem GOP, a margem EBITDA, as necessidades de *Capex* e taxa de desconto. Em relação aos Outros Ativos Imobiliários, as principais premissas determinantes de valor foram os preços de venda, custos de construção, cronograma (tanto no desenvolvimento como na venda) e Taxas de Desconto. Cada um dos pressupostos descritos acima e considerados na avaliação dos ativos imobiliários foram determinados ativo a ativo (total de 80 grandes ativos subdivididos num total com mais de 500 ativos), dependendo do status do ativo, desempenho histórico do ativo, localização e concorrentes de mercado.

No que se refere a informação relativa a indicadores quantitativos subjacentes às mensurações de justo valor dos Fundos de Reestruturação, é apresentado o seguinte:

Pressuposto	Hotéis			Imobiliário em Desenvolvimento			Imobiliário			Centros Comerciais			Propriedades Agrícolas		
	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max
Tarifa Média por Quarto (€)	55	197	650	133	177	207	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Ocupação %	40%	62%	80%	60%	70%	75%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
€/m2	n.a.	n.a.	n.a.	30	1 518	3 150	800	2 594	6 750	960	1 085	1 180	n.a.	n.a.	n.a.
€/Ha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2 800	13 270	20 200
Taxa de Desconto	8,5%	9,4%	10,1%	8,0%	12,3%	16,0%	4,5%	6,4%	10,0%	10,0%	10,3%	10,8%	n.a.	n.a.	n.a.
Metodologia de avaliação	Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento		

Notas:

1. Todos os pressupostos acima apresentados foram calculados com base nas médias dos valores considerados pelos avaliadores externos por propriedade avaliada
2. A média apresentada foi calculada na média ponderada por propriedade no somatório do valor dos ativos subjacentes por categoria apresentada
3. Hotel - Inclui os hotéis e aparthotéis atualmente em exploração (Hotéis em desenvolvimento ou projeto estão incorporados em Imobiliário em Desenvolvimento conjuntamente com a sua respetiva propriedade)
4. €/m2 consideram a área bruta de construção

Em complemento, são apresentados abaixo os pressupostos adicionais considerados na mensuração de justo valor das participações financeiras detidas nos fundos de reestruturação.

Tipologia de Fundo	Desconto com base em P/BV observados em mercado
Imobiliário e Turismo	16,6%
Imobiliário e Turismo /Outros	15,3%
Outros	12,0%

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos *standard* com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black&Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva *forward* e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas *forward* a partir da curva de rendimento da respetiva moeda;
- Credit Default Swaps: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado;
- Futuros e Opções: O Grupo negocia estes produtos em mercado organizado, existindo no entanto a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebido diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binomial) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Valuation Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

O Grupo opta por não registar o “Debt Valuation Adjustment” (DVA), que representa o valor de mercado do risco de crédito próprio do Grupo de uma determinada exposição negativa a uma contraparte, refletindo uma perspetiva prudente de aplicação desta regulamentação. De salientar a exposição potencialmente sujeita a DVA é controlada mensalmente e tem assumido valores imateriais.

Propriedades de investimento: o seu justo valor é apurado com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço, contudo, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais (ver política contabilística na Nota 7.19). O valor de mercado dos imóveis para os quais foi celebrado um contrato promessa de compra e venda corresponde ao valor desse contrato.

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros (propriedades de investimento) mensurados ao justo valor do Grupo é como segue:

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
(milhares de euros)				
31 de dezembro de 2022				
Ativos financeiros detidos para negociação	36 428	135 382	-	171 810
Títulos detidos para negociação	36 428	-	-	36 428
Obrigações de emissores públicos	36 428	-	-	36 428
Derivados de negociação	-	135 382	-	135 382
Taxas de câmbio	-	23 141	-	23 141
Taxas de juro	-	103 673	-	103 673
Outros	-	8 568	-	8 568
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	16 566	21 730	275 406	313 702
Títulos obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	16 566	21 730	275 388	313 684
Obrigações de outros emissores	11 045	50	2 378	13 473
Ações	5 464	-	135 655	141 119
Outros títulos de rendimento variável	57	21 680	137 355	159 092
Crédito	-	-	18	18
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	13	13
Obrigações de outros emissores	-	-	13	13
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 229 304	30 528	71 267	2 331 099
Obrigações de emissores públicos	1 764 578	-	-	1 764 578
Obrigações de outros emissores	458 913	20 493	-	479 406
Ações	5 813	10 035	71 267	87 115
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	562 845	-	562 845
Taxas de juro	-	562 845	-	562 845
Propriedades de investimento	-	-	499 567	499 567
Ativos ao justo valor	2 282 298	750 485	846 271	3 879 054
Passivos financeiros detidos para negociação	-	96 780	2 606	99 386
Derivados de negociação	-	96 780	2 606	99 386
Taxas de câmbio	-	22 069	-	22 069
Taxas de juro	-	71 807	2 606	74 413
Crédito	-	-	-	-
Outros	-	2 904	-	2 904
Vendas a descoberto	-	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	119 578	-	119 578
Taxas de câmbio	-	-	-	-
Taxas de juro	-	119 578	-	119 578
Crédito	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Passivos ao justo valor	-	216 358	2 606	218 964

(milhares de euros)

	Cotações de mercado (Nível 1)	Valorizados ao Justo Valor		Total Justo Valor
		Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
31 de dezembro de 2021				
Ativos financeiros detidos para negociação	114 465	263 199	-	377 664
Títulos detidos para negociação	114 465	-	-	114 465
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	114 465	-	-	114 465
Derivados de negociação	-	263 199	-	263 199
<i>Taxas de câmbio</i>	-	29 127	-	29 127
<i>Taxas de juro</i>	-	225 186	-	225 186
<i>Outros</i>	-	8 886	-	8 886
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	190 252	22 890	586 450	799 592
<i>Obrigações de outros emissores</i>	52 532	50	2 378	54 960
<i>Ações</i>	137 607	-	290 279	427 886
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	113	22 840	293 793	316 746
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 167 814	9 958	43 224	7 220 996
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	5 761 717	-	-	5 761 717
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 398 899	-	-	1 398 899
<i>Ações</i>	7 198	9 958	43 224	60 380
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	19 639	-	19 639
<i>Taxas de juro</i>	-	19 639	-	19 639
Propriedades de investimento	-	-	625 187	625 187
Ativos ao justo valor	7 472 531	315 686	1 254 861	9 043 078
Passivos financeiros detidos para negociação	-	304 104	1 950	306 054
Derivados de negociação	-	304 104	1 950	306 054
<i>Taxas de câmbio</i>	-	34 910	-	34 910
<i>Taxas de juro</i>	-	266 012	1 950	267 962
<i>Outros</i>	-	3 182	-	3 182
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	44 460	-	44 460
<i>Taxas de juro</i>	-	44 460	-	44 460
Passivos ao justo valor	-	348 564	1 950	350 514

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2022 e 2021, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022								
	Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Propriedades de Investimento	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação		Total passivos
	Títulos	Crédito					Derivados de negociação	Derivados de negociação	
Saldo a 31 de dezembro de 2021	586 450	-	-	43 224	625 187	1 254 861	1 950	1 950	
Aquisições	45 390	-	-	3 520	16 464	65 374	-	-	
Saídas por maturidade	(177 720)	-	-	-	-	(177 720)	-	-	
Saídas por liquidação	(115 754)	-	-	(762)	-	(116 516)	-	-	
Transferências por entrada	200	-	-	-	-	200	-	-	
Transferências por saída	(200)	-	-	-	-	(200)	-	-	
Alienações	-	-	-	-	(242 068)	(242 068)	-	-	
Variação de valor	(62 978)	18	13	25 285	101 237	63 575	656	656	
Outros movimentos	-	-	-	-	(1 253)	(1 253)	-	-	
Saldo a 31 de dezembro de 2022	275 388	18	13	71 267	499 567	846 253	2 606	2 606	

(milhares de euros)

	31.12.2021							
	Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Propriedades de Investimento	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação		Total passivos
	Títulos	Crédito				Derivados de negociação	Derivados de negociação	
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	709 231	43 222	592 605	1 345 058	2 158	2 158	
Aquisições	-	11 200	556	4 973	16 729	24 117	24 117	
Saídas por maturidade	-	(22 352)	-	-	(22 352)	-	-	
Saídas por liquidação	-	(122 743)	(4 247)	-	(126 990)	(24 117)	(24 117)	
Transferências por entrada	-	2 751	2 300	-	5 051	-	-	
Transferências por saída	-	-	-	-	-	-	-	
Alienações	-	-	-	(49 727)	(49 727)	-	-	
Variação de valor	-	8 363	1 393	31 179	40 935	(208)	(208)	
Outros movimentos	-	-	-	46 157	46 157	-	-	
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	586 450	43 224	625 187	1 254 861	1 950	1 950	

Nos exercícios de 2022 e 2021 não ocorreram transferências de valor significativo entre os diferentes níveis de hierarquia de justo valor.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros e das propriedades de investimento classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados durante em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total
Derivados de negociação	-	(655)	(655)	-	144	144
Derivados de gestão de risco	-	-	-	-	(24 117)	(24 117)
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	(58 545)	(58 545)	-	21 662	21 662
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	25 584	-	25 584	9 122	-	9 122
Propriedades de investimento	-	91 133	91 133	-	31 182	31 182
	25 584	31 933	57 517	9 122	28 871	37 993

O quadro seguinte apresenta, para os ativos financeiros incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	31.12.2022				
			Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			275,4		(2,4)		10,8
Obrigações de outros emissores	Modelo de desconto de cash flows	Imparidade Especifica	2,4	-50%	(2,4)	+50%	10,8
	Outros	(a)					
Ações	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	135,7		-		-
	Outros	(a)					
Outros títulos de rendimento variável	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	137,4		-		-
	Valorização da sociedade gestora	(c)	117,6		-		-
Crédito			19,8		-		-
			0,0		-		-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			71,3		(2,9)		0,1
Obrigações de emissores públicos	Modelo de desconto de cash flows	(a)	-		-		-
Obrigações de outros emissores	Outros	(a)	-		-		-
Ações	Discounted cash flows	Tarifa de energia renovável	71,3		(2,9)		0,1
	Outros	(a)	16,2		(2,9)		0,1
			55,1		-		-
Total			346,7		(5,3)		10,9

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam mais de 90% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduziu a um impacto de +5,2% e -5,2% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

(milhões de euros)

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	31-12-2021				
			Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			586,5		(2,4)		4,8
Obrigações de outros emissores	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Imparidade Específica</i>	2,4	-50%	(2,4)	+50%	4,8
Ações			290,3		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	<i>(b)</i>	287,5				
	<i>Outros</i>	<i>(a)</i>	2,8				
Outros títulos de rendimento variável			293,8		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	<i>(b)</i>	236,5		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	<i>(c)</i>	57,3		-		-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			43,2		(2,9)		0,1
Ações			43,2		(2,9)		0,1
	<i>Discounted cash flows</i>	<i>Tarifa de energia renovável</i>	16,2		(2,9)		0,1
	<i>Outros</i>	<i>(a)</i>	27,0		-		-
Total			629,7		(5,3)		4,9

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam mais de 95% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduz a um impacto de +5,8% e -5,7% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade.

Os principais parâmetros utilizados, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2022						31.12.2021					
	EUR		USD		GBP		EUR		USD		GBP	
<i>Overnight</i>	1,9501	4,3650	3,5750	-0,5740	0,0644	0,2100						
1 mês	1,8840	4,4200	3,6500	-0,5830	0,1013	0,2400						
3 meses	2,1320	4,7700	3,8000	-0,5720	0,2091	0,3900						
6 meses	2,6930	5,1500	4,3350	-0,5460	0,3388	0,6100						
9 meses	2,9920	5,2350	4,5250	-0,5235	0,4603	0,6700						
1 ano	3,2910	5,1130	4,6768	-0,5010	0,5831	0,8246						
3 anos	3,3005	4,3010	4,6088	-0,1450	1,1495	1,2972						
5 anos	3,2390	4,0110	4,3280	0,0160	1,3460	1,2910						
7 anos	3,2020	3,8780	4,1350	0,1300	1,4530	1,2373						
10 anos	3,2020	3,8220	3,9920	0,3030	1,5610	1,2095						
15 anos	3,1410	3,7970	3,9377	0,4920	1,6800	1,1817						
20 anos	2,9310	3,7260	3,8647	0,5480	1,7708	1,1518						
25 anos	2,7150	3,6170	3,7967	0,5240	1,7316	1,1264						
30 anos	2,5320	3,4720	3,7257	0,4790	1,7160	1,1030						

Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos spreads de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	Série	(pontos de base)					
		1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos	
31 de dezembro de 2022							
CDX USD Main	37	0,00	56,87	82,02	101,74	117,73	
iTraxx Eur Main	36	35,05	66,40	90,60	106,87	122,66	
iTraxx Eur Senior Financial	36	0,00	0,00	99,29	0,00	0,00	
31 de dezembro de 2021							
CDX USD Main	37	0,00	0,00	49,57	68,55	0,00	
iTraxx Eur Main	36	10,43	26,82	47,76	66,71	87,01	
iTraxx Eur Senior Financial	36	0,00	0,00	54,86	0,00	85,86	

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2022			31.12.2021		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	99,28	23,33	55,24	23,16	73,74	76,14
3 anos	124,23	38,10	49,59	55,79	59,15	63,57
5 anos	124,77	40,72	47,00	65,81	56,88	71,17
7 anos	121,60	39,38	45,73	68,34	54,59	79,98
10 anos	115,66	35,95	42,81	68,98	50,93	88,08
15 anos	107,02	-	-	66,28	-	-

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2022	31.12.2021	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0666	1,1326	8,60	8,80	8,41	8,25	8,15
EUR/GBP	0,8869	0,8403	7,57	7,68	7,76	7,87	7,94
EUR/CHF	0,9847	1,0331	5,80	6,00	6,05	6,12	6,12
EUR/NOK	10,5138	9,9888	8,75	9,10	9,23	9,36	9,42
EUR/PLN	4,6808	4,5969	7,27	7,68	8,03	8,28	8,45
EUR/RUB	117,2010	85,3004	7,51	8,07	8,71	9,29	9,58
USD/BRL a)	5,2865	5,5713	19,55	19,43	19,21	19,12	19,05
USD/TRY b)	18,7183	13,4500	8,76	13,01	21,19	25,23	28,24

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2022	31.12.2021	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 794	4 298	-11,74%	16,17	19,27	18,70
PSI 20	5 726	5 569	2,81%	11,27	16,45	-
IBEX 35	8 229	8 714	-5,56%	12,67	16,72	-
FTSE 100	7 452	7 385	0,91%	9,77	13,28	13,15
DAX	13 924	15 885	-12,35%	15,08	19,53	18,72
S&P 500	3 840	4 766	-19,44%	19,57	25,43	19,84
BOVESPA	109 735	104 822	4,69%	22,81	25,19	24,85

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2022					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 599 078	-	6 599 078	-	6 599 078
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	8 183 209	6 322 522	270 317	1 203 015	7 795 854
Aplicações em instituições de crédito	43 548	-	43 548	-	43 548
Crédito a clientes	24 550 936	-	-	25 072 152	25 072 152
Ativos financeiros	39 376 771	6 322 522	6 912 943	26 275 167	39 510 632
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	9 705 154	-	9 696 251	-	9 696 251
Recursos de clientes	29 277 858	-	-	29 277 858	29 277 858
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 628 897	1 696 133	-	68 964	1 765 097
Outros passivos financeiros	375 268	-	-	375 268	375 268
Passivos financeiros	40 987 177	1 696 133	9 696 251	29 722 090	41 114 474

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2021					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5 871 538	-	5 871 538	-	5 871 538
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	2 338 697	1 076 479	327 192	1 146 334	2 550 005
Aplicações em instituições de crédito	50 466	-	50 466	-	50 466
Crédito a clientes	23 650 739	-	-	24 028 198	24 028 198
Ativos financeiros	31 911 440	1 076 479	6 249 196	25 174 532	32 500 207
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	10 745 155	-	10 779 351	-	10 779 351
Recursos de clientes	27 582 093	-	-	27 582 093	27 582 093
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 514 153	1 739 388	-	77 349	1 816 737
Outros passivos financeiros	374 593	-	-	374 593	374 593
Passivos financeiros	40 215 994	1 739 388	10 779 351	28 034 035	40 552 774

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTA 43 – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

No âmbito do processo de reestruturação do setor imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar aquele setor. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o setor financeiro, incluindo o anterior BES, encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação das empresas. Tendo em vista os referidos objetivos, foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Banco Originário, que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objetivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

Foi realizado um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos ativos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objetivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos ativos financeiros cedidos nestas operações foi desreconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos Bancos cedentes, que é selecionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo da entidade;
- administrar e gerir em regime exclusivo e independente os ativos adquiridos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos Bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se normalmente limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos, o Grupo subscreveu:

- instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários Bancos. Estes títulos encontram-se registados nas carteiras de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;
- instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Das referidas subscrições pelo Grupo novobanco resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo novobanco, nos termos da IFRS 9 3.2.7, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve uma parte substancial dos riscos e benefícios. Adicionalmente, e considerando que também não tem controlo, procedeu nos termos da IFRS 9 3.2.6c, (i) ao desreconhecimento dos ativos transferidos e (ii) ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Ativos			Subscrição de Títulos				
	Ativos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Acções (Títulos Senior)	Títulos Junior	Total	Imparidade	Valor líquido
Até 31 de dezembro de 2012								
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 892	34 906	291 798	(34 906)	256 892
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 682	235 318	23 247	258 565	(23 247)	235 318
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 733	-	96 733	-	96 733
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
Fundo Recuperação, FCR	145 564	149 883	4 319	148 787	36 182	184 970	(23 000)	161 970
Até 31 de dezembro de 2013								
Fundo Vallis Construction Sector	18 552	18 552	-	1 606	2 874	4 480	(2 874)	1 606
FLIT SICAV	80 769	80 135	(634)	85 360	-	85 360	-	85 360
Discovery Portugal Real Estate Fund	51 809	45 387	(6 422)	51 955	-	51 955	-	51 955
Fundo Recuperação Turismo, FCR	11 066	11 066	-	-	-	-	-	-
Fundo Recuperação, FCR	52 983	52 963	(20)	726	-	726	-	726
Fundo Reestruturação Empresarial	67 836	67 836	-	99 403	-	99 403	-	99 403
Até 31 de dezembro de 2014								
Discovery Portugal Real Estate Fund	73 802	74 240	438	58 238	-	58 238	-	58 238
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	1 289	314	1 603	(314)	1 289
Fundo Recuperação, FCR	-	-	-	14 565	-	14 565	-	14 565
Fundo Reestruturação Empresarial	5 389	5 389	-	4 078	-	4 078	-	4 078
Fundo Aquarius	108 517	108 481	(36)	104 339	-	104 339	-	104 339
FLIT SICAV	-	-	-	1 500	-	1 500	-	1 500
Até 31 de dezembro de 2015								
Fundo Aquarius	24 883	24 753	(130)	30 406	-	30 406	-	30 406
Fundo Recuperação, FCR	1 471	1 471	-	-	-	-	-	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	5 348	5 774	427	4 855	-	4 855	-	4 855
Até 31 de dezembro de 2016								
Fundo Aquarius	710	602	(108)	600	-	600	-	600
Fundo Vallis Construction Sector	14 156	14 156	-	14 453	-	14 453	-	14 453
Até 31 de dezembro de 2017								
Fundo Aquarius	555	470	(86)	624	-	624	-	624
FLIT SICAV	3 261	3 298	37	-	-	-	-	-
Até 31 de dezembro de 2018								
Fundo Aquarius	839	644	(194)	644	-	644	-	644
FLIT SICAV	-	-	-	3 348	-	3 348	-	3 348
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	(1)	-	(1)	-	(1)
Até 31 de dezembro de 2019								
Fundo Aquarius	376	332	(44)	507	-	507	-	507
Até 31 de dezembro de 2020								
Fundo Aquarius	1 947	1 488	(458)	1 313	-	1 313	-	1 313
Até 31 de dezembro de 2021								
Fundo Aquarius	6 628	6 625	(3)	7 000	-	7 000	-	7 000
Até 31 de dezembro de 2022								
Fundo Aquarius	375	375	(0)	-	-	-	-	-
	1 374 292	1 370 070	(4 222)	1 305 541	119 516	1 425 057	(106 333)	1 318 724

Durante o exercício de 2022, no âmbito do projeto *Crow*, o Grupo procedeu à venda da totalidade das unidades de participação do Fundo Recuperação Turismo e do FLIT SICAV, e à venda parcial das unidades de participação do Fundo de Recuperação FCR (ver nota 13), pelo que a 31 de dezembro de 2022, a exposição total do Grupo em títulos associados às operações de cedência de crédito, ascendia a um valor de 253,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 524,1 milhões de euros). O detalhe é como segue:

	31.12.2022						31.12.2021					
	Títulos		Suprimentos ou prestações suplementares de capital			Capital subscrito não realizado	Títulos		Suprimentos ou prestações suplementares de capital			Capital subscrito não realizado
	Unidades de Participação subscritas (nº)	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Unidades de Participação subscritas (nº)	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	
Fundo Recuperação Turismo, FCR	-	-	-	-	-	261 656	87 288	34 824	(34 824)	-	12 796	
FLIT SICAV	25 000	-	-	-	-	282 793	158 486	14 900	(14 900)	-	12 423	
Discovery Portugal Real Estate Fund	259 527	135 655	-	-	3 950	259 527	129 037	-	-	-	3 950	
Fundo Recuperação, FCR	186 602	21 567	-	-	17 569	206 805	46 960	-	-	-	18 034	
Fundo Reestruturação Empresarial	80 719	21 798	-	-	5 680	80 719	29 886	-	-	-	5 680	
Fundo Aquarius	166 861	74 202	-	-	20 980	167 602	72 401	-	-	-	21 073	
	718 709	253 222	-	-	48 179	1 259 102	524 058	49 724	(49 724)	-	73 956	

NOTA 44 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

A área “Institucional” do site do Novo Banco, S.A. apresenta informação dirigida ao Investidor, nomeadamente o Relatório de Disciplina de Mercado de 2021 do Novo Banco, S.A., o qual visa dar cumprimento ao dever de divulgação pública de informação previsto na Parte VIII do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR) e às orientações emanadas pela EBA, transpostas para o quadro regulatório português através da Instrução 5/2018 do Banco de Portugal.

Nos casos em que a informação deste Relatório e Contas suporta a informação do Relatório de Disciplina de Mercado, esta informação é identificada através de referências para este Relatório sistematizadas no Anexo VI do Relatório de Disciplina de Mercado.

44.1 - Enquadramento

O risco está implícito no negócio bancário e, como tal, o Grupo novobanco está naturalmente exposto a várias categorias de riscos que decorrem de fatores externos e internos, e que surgem em função das características dos mercados em que o Banco atua e das atividades que desenvolve.

Deste modo, a gestão e controlo de risco do Grupo novobanco tem por base as seguintes premissas:

- Independência face às outras unidades do grupo, em particular às unidades tomadoras de risco;
- Universalidade pela aplicação em todo o Grupo novobanco;
- Integralidade da cultura de riscos, através de uma visão holística e de antecipação à sua materialização;
- Modelo de 3 Linhas de defesa, com o objetivo de detetar, medir, monitorizar e controlar de forma adequada os riscos materialmente relevantes a que o Grupo novobanco está sujeito. Este Modelo, implica que todos os colaboradores, na sua esfera de atuação, são responsáveis pela gestão e controlo dos riscos.

44.2 - Governance e estrutura de gestão do risco

A Gestão de Riscos, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do Grupo novobanco, está centralizada na Função Gestão de Risco, composta pelos Departamentos de Risco Global (DRG) e de Rating (DRT), que define de forma holística os princípios de gestão e controlo dos riscos, em estreita articulação com as restantes unidades de 2ª linha do Grupo novobanco, bem como com o Departamento de Auditoria Interna.

Todos os riscos materialmente relevantes são reportados aos respetivos Órgãos de Gestão e de Supervisão (CAE, CGS e ambos os Comitês de Risco e Comitês especializados), que assumem a responsabilidade de supervisionar, monitorizar, avaliar e definir o Apetite de Risco e os princípios de controlo implementados.

Operacionalmente o DRG centraliza a Função da Gestão de Risco do Grupo novobanco, nomeadamente as responsabilidades inerentes à função, supervisionando as várias instituições financeiras materialmente relevantes do Grupo, garantindo independência perante as áreas de negócio.

O Responsável pela Função de Gestão de Risco do Grupo novobanco é o responsável pelo DRG. De modo a garantir uma maior eficiência na articulação com o DRG, foi nomeado um Responsável da Função de Risco local em cada entidade relevante do Grupo novobanco. A intervenção do DRG é direta ou de coordenação em articulação com as unidades que assumem a Função de Gestão de Risco local.

Os riscos identificados como relevantes e materiais são quantificados no âmbito do exercício de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), sendo os mais relevantes:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez;
- risco operacional.

Destacamos ainda o risco ESG (*Environmental, Social and Governance*) – em particular, as subcategorias de risco climático e ambiental e os outros riscos ambientais - como riscos com crescente relevância, e cujo impacto se estima poder ser materializado a médio e longo prazo (e, portanto, num horizonte superior às demais categorias de risco):

O risco ESG faz parte do quadro de gestão de risco do Grupo, em estreita articulação entre o DRG e o Gabinete ESG, que contribui com conhecimento específico para a identificação dos fatores de risco climático e ambiental e dos fatores de risco social.

Assim, encontra-se formalmente definido na taxonomia de riscos do novobanco como a exposição a eventos desfavoráveis resultantes de inadequação ou falhas nos procedimentos, sistemas ou políticas relacionadas com o ambiente (adaptação ou mitigação das alterações climáticas, uso sustentável e proteção da água ou recursos marinhos, transição para a economia circular, prevenção de resíduos e reciclagem, controlo da poluição e proteção dos ecossistemas) e dos recursos naturais (Biodiversidade), Social (igualdade, coesão social, integração social, relações de trabalho) e *Governance* (estruturas de gestão adequadas, relações laborais, remuneração dos colaboradores e cumprimento das obrigações fiscais).

A avaliação da materialidade dos seus impactos é analisada de forma transversal, uma vez que os fatores ESG estão intrinsecamente presentes nas restantes categorias de risco previstas na taxonomia de riscos do Grupo.

Neste âmbito, destacamos os fatores que têm merecido maior especialização do Grupo, ao nível das suas metodologias de avaliação e controlo de risco e respetiva integração nos processos de negócio:

- Riscos de transição climática: definido como os impactos associados à transição para uma economia de baixo carbono. Por outras palavras, estes riscos são provocados por legislação/regulamentação, tecnologia e alterações de mercado

resultantes dos requisitos associados às alterações climáticas. Dependendo da resposta de cada setor económico (e de cada empresa em particular) à necessidade de transição, diferentes cenários (e severidades dos fatores de risco de transição) podem ser projetados e, em resultado, diferentes riscos e níveis de risco podem ser identificados e avaliados.

- Riscos físicos: definido como os impactos associados aos efeitos físicos das alterações climáticas. Estes riscos podem resultar dos fatores que surgem com base num evento extremo – risco agudo – ou através de um fator de médio ou longo prazo – risco crónico (por exemplo, o efeito negativo que o aquecimento global, resultante do contínuo aumento das temperaturas, pode ter nos ciclos produtivos de alguns setores). Os riscos físicos podem ter como consequência impactos financeiros internos (danos em ativos próprios) ou impactos financeiros externos (disrupção dos ciclos produtivos dos clientes/ contrapartes ou o impacto sobre os colaterais imobiliários do Grupo).

De seguida apresentam-se as principais linhas orientadoras da gestão dos riscos acima identificados:

- **risco de crédito:** a gestão e controlo desta natureza de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos, bem como de processos de atribuição interna de *ratings* e *scorings* para os portfólios e sua monitorização contínua em fóruns específicos de decisão;
- **risco de mercado:** existência de uma equipa especializada que centraliza a gestão e controlo de risco de mercado e risco de taxa de juro do balanço (IRRBB) do Grupo, alinhadas com a regulamentação e boas práticas de risco;
- **risco de liquidez:** tendo por base a aferição das saídas de liquidez de posições contratuais e contingentes em situações normais ou em stress, a gestão e controlo deste risco consiste por um lado, na determinação da dimensão da *pool* de liquidez disponível a cada momento, e por outro lado planear, a médio e longo prazo, fontes de financiamento estáveis;
- **risco operacional:** as políticas de risco operacional são definidas por uma equipa especializada do DRG, existindo outras unidades, como o Departamento de Compliance e o Gabinete de Segurança de Informação que emitem políticas de risco específicas. A efetividade das metodologias de identificação e controlo de risco operacional é garantida através da atuação dos Representantes da gestão de risco operacional nomeados para cada Unidade orgânica, que promovem a cultura de risco na primeira linha de defesa em colaboração contínua com o DRG.

44.3 - Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes e derivados. Nos *credit default swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo novobanco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 7.10.6.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente nos Comitês de Risco do Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão.

Principais eventos no exercício de 2022

Durante o ano de 2022 destacamos de seguida, por ordem cronológica, as situações de carácter não recorrente que tiveram maior impacto no custo de risco do período:

1. Classificação como *Unlikely to pay* – e, conseqüentemente, passagem para *stage 3* – sobre o universo de clientes que terminaram moratória e onde se verificou posteriormente situações de crédito vencido com mais de 45 dias ao longo do primeiro semestre do ano;
2. Reforços de imparidades decorrentes de análise individual referentes a contrapartes de países provenientes da zona em conflito;
3. Constituição de imparidades pela deterioração das expectativas macroeconómicas, subida das taxas de juro de referência e aumento da taxa de inflação.

Em relação aos reforços de imparidade mencionados nos pontos 1. e 2. acima, estas situações tiveram um impacto comportável no custo de risco uma vez que (1) a exposição a países provenientes da zona em conflito é reduzida e (2) foi pouco significativo o nível de sinistralidade verificado com os critérios definidos para o efeito. Em relação ao ponto 3. acima referido, esta situação endereçou o registo tempestivo de imparidades decorrentes da deterioração das perspetivas macroeconómicas em consequência dos efeitos do conflito entre Rússia e Ucrânia e dos aumentos observados tanto nas taxas de juro de referência como na de

inflação. Deste modo, dada a necessidade de a imparidade refletir informação prospetiva, foi estimado e contabilizado o impacto relativo a este enquadramento, contemplando:

3.1 Efeitos decorrentes da continuidade do conflito Rússia/Ucrânia, com a subida dos custos com matérias-primas, mas também da subida generalizada dos preços de bens e serviços. Para considerar esta situação, foi seguido o expediente prático de aumentar o peso de ponderação atribuído ao cenário menos favorável que é atualmente utilizado como suporte ao cálculo de imparidade IFRS9, por contrapartida dos restantes cenários utilizados – base e mais favorável;

3.2 Efeitos decorrentes da subida das taxas de juro de referência, cujo impacto em imparidade foi estimado por via do parâmetro de risco LGD. A estimação/desenvolvimento deste parâmetro foi suportada em valores de taxas de juro anteriores a 2022, onde as taxas de referência assumiam valores negativos. Com a recente subida destas taxas para valores positivos tornou-se premente assegurar que o parâmetro de risco LGD e, conseqüentemente, a imparidade constituída para a carteira de crédito à data incorporavam esse impacto.

3.3 Efeitos de potenciais deteriorações no nível de risco de empresas em sectores mais vulneráveis ao contexto económico atual, no caso empresas cuja atividade implica consumo intensivo de energia. Para antecipar este impacto, foram definidos os sectores nestas condições bem como os clientes associados ao mesmo de modo a simular e contabilizar o impacto em imparidade decorrente duma degradação generalizada da notação nas exposições deste portfolio específico.

Até ser possível concluir e implementar os parâmetros de risco coletivos atualizados de acordo com cenários macroeconómicos revistos bem como assegurar a revisão exaustiva da avaliação de risco em empresas mais expostas ao efeito da crise energética, os impactos acima indicados foram estimados com base em simulações e contabilizados sem alocação a exposições específicas desde 31 de março de 2022 até à divulgação das contas de 30 de setembro de 2022.

Durante o último trimestre de 2022, com base nos cenários macroeconómicos revistos:

- foram actualizados e integralmente implementados os parâmetros de risco colectivos, de acordo com os modelos de incorporação de informação prospetiva em vigor, incorporando ajustamentos adequados, nomeadamente o efeito de choque das taxas de juro tanto nos parâmetros de probabilidade de incumprimento e respectiva severidade em todos os segmentos; e
- foi revista a ponderação atribuída ao resultado de cada cenário, em particular o do adverso que passou de 30% para 20% por contrapartida dos cenários base e alternativo. Apesar desta redução, a ponderação atribuída mantém-se com o nível adequado

Também neste período do último trimestre de 2022 foi concluída a revisão das notações de risco associadas aos clientes com actividade económica mais exposta ao aumento do custo de energia.

Assim os efeitos em imparidade decorrentes destes eventos vieram substituir o montante de imparidade estimado com base em simulações – critérios acima descritos -, montante esse até então contabilizado sem alocação a exposições específicas.

Embora o efeito destas alterações não seja imediatamente mensurável, estimou-se que o impacto em imparidades decorrentes destes eventos seria cerca de 40 milhões de euros. Ainda assim, apesar deste efeito específico, o custo de risco crédito anual observado manteve-se em níveis controlados e inferiores aos de 2021.

44.3.1 - Exposição ao risco de crédito

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do Grupo novobanco ao risco de crédito:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	518 014	(780)	517 234	506 789	(1 113)	505 676
Derivados detidos para negociação e cobertura económica	135 382	-	135 382	263 199	-	263 199
Títulos detidos para negociação	36 428	-	36 428	114 465	-	114 465
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	13 473	-	13 473	54 960	-	54 960
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	2 243 984	(660)	2 243 324	7 160 616	(3 716)	7 156 900
Títulos ao custo amortizado	8 256 195	(291 531)	7 964 664	2 582 558	(246 997)	2 335 561
Crédito a clientes	25 452 202	(1 066 392)	24 385 810	24 932 453	(1 247 917)	23 684 536
Derivados - Contabilidade de cobertura	562 845	-	562 845	19 639	-	19 639
Outros ativos	551 797	(129 830)	421 967	923 866	(182 499)	741 367
Garantias e avales prestados	2 397 867	(82 547)	2 315 320	2 234 243	(79 599)	2 154 644
Créditos documentários	169 410	-	169 410	402 332	-	402 332
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	6 206 048	7 350	6 213 398	5 845 257	(12 737)	5 832 520
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-
	46 543 645	(1 564 390)	44 979 255	45 040 377	(1 774 578)	43 265 799

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Grupo teria de pagar se as garantias fossem executadas e para os compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A imparidade é calculada em base coletiva ou individual de acordo com a política contabilística definida na Nota 7.16. Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos *haircuts* (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Grupo novobanco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e conseqüente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

44.3.2 - Cenarização nos modelos de imparidade

Conforme preconizado na regulamentação da IFRS 9, o cálculo de imparidade do Grupo reflete diferentes expectativas de evolução macroeconómica, isto é, incorpora múltiplos cenários. Por forma a incorporar os efeitos do comportamento futuro macroeconómico nas estimativas de perda, são incluídas estimativas macroeconómicas *forward looking* em alguns dos parâmetros de risco utilizados para cálculo de imparidade. Com efeito, são considerados diferentes cenários possíveis que originam o mesmo número de resultados de imparidade.

Neste contexto, o processo de definição dos cenários macroeconómicos considera os seguintes princípios:

- Cenários representativos que capturem as não-linearidades existentes (ex. um cenário base, um cenário com perspetivas macroeconómicas mais favoráveis e um cenário com perspetivas macroeconómicas menos favoráveis);
- O cenário base é consistente com os inputs utilizados em outros exercícios no Grupo, uma vez que se utiliza, para efeitos do cálculo da imparidade, a mesma metodologia que o Grupo utiliza nos exercícios de planeamento internos e regulamentares;
- Os cenários alternativos ao cenário base incorporam um cenário favorável e um cenário adverso;
- A correlação entre as variáveis projetadas é realista com a realidade económica (ex. se o PIB estiver a aumentar é expectável que o desemprego esteja a diminuir).

O exercício de construção dos cenários central e alternativos macroeconómicos para a economia portuguesa baseia-se numa combinação de previsões econométricas, de informação sobre previsões de outras instituições externas e do exercício de *subjective expert judgement*.

Na primeira componente, estima-se o crescimento do PIB através de estimativas para o crescimento das componentes da despesa, chegando ao PIB através da identidade $PIB = Consumo + Investimento + Exportações - Importações$. As especificações econométricas escolhidas são aquelas que, após o teste de diferentes alternativas, geram o melhor resultado.

As estimativas econométricas assim obtidas são depois ponderadas com previsões de instituições externas, segundo o princípio de que a combinação de diferentes projeções tende a ser mais precisa do que uma previsão apenas (o risco de erros e enviesamentos associados a métodos e variáveis específicas é minimizado).

As previsões para preços (consumo e imobiliário) e desemprego seguem uma metodologia semelhante: previsões próprias a partir de um modelo estimado, ponderadas com previsões de instituições externas, se estas estiverem disponíveis. Num cenário base, as projeções para as taxas de juro partem das expectativas de mercado (disponibilizadas pela Bloomberg), com eventuais ajustamentos de acordo com os princípios atrás definidos, se considerado adequado (ponderação por *expert judgement* e previsões de instituições externas). Os cenários alternativos têm como base a observação histórica dos desvios face à tendência no comportamento do PIB (ciclos de expansão e contração), a referência das recomendações da EBA para cenários adversos extremos, os factos estilizados dos ciclos económicos, no que respeita às componentes da despesa, preços, desemprego, etc. e estimativas.

Assim aquando da revisão / atualização dos cenários são também revistas as respetivas probabilidades. Uma vez atualizados os cenários, são atualizados os valores dos parâmetros de risco para posterior consideração no âmbito do cálculo de Imparidade. A imparidade final apurada resultará assim da soma do valor de imparidade de cada cenário, ponderado pela respetiva probabilidade de execução.

Atualmente são considerados para o cálculo de imparidade em base coletiva 3 cenários: central, menos favorável (ou adverso) e mais favorável. Os cenários considerados e respetiva evolução das principais variáveis macroeconómicas encontram-se descritos nas tabelas abaixo:

A – Cenário Base, com peso relativo de 65%

	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PIB	crescimento real %	2,6	2,7	-8,4	4,9	6,4	2,4	2,1	2,0	
Consumo Privado	crescimento real %	2,9	3,0	-5,5	4,4	4,9	1,3	1,6	1,8	
Despesa Pública	crescimento real %	0,9	2,1	0,4	5,0	2,2	-0,9	-0,2	0,1	
Investimento	crescimento real %	6,2	3,2	-5,7	6,1	5,1	7,4	5,0	4,2	
Exportações	crescimento real %	4,5	4,1	-18,6	13,0	13,6	5,5	3,7	4,5	
Importações	crescimento real %	5,7	4,9	-12,1	12,8	8,8	4,8	3,4	4,4	
Procura Interna	crescimento real %	2,8	3,1	-5,6	5,1	4,5	2,1	2,0	2,0	
Preços										
	CPI	%	1,0	0,3	0,0	1,3	5,9	2,6	2,0	1,7
	Real Estate (Residential)	%	10,3	10,0	8,8	9,4	8,3	2,5	4,8	5,0
	Real Estate (Commercial)	%	4,9	3,1	2,8	5,1	3,6	-0,2	1,3	1,5
	Equity prices (incremental change)	%	-11,0	10,2	-6,1	13,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Desemprego	% força laboral		7,0	6,6	7,0	6,6	5,8	5,7	5,8	5,8
Euribor (média anual)										
	3-meses	%	-0,32	-0,36	-0,43	-0,55	0,01	1,62	2,02	2,08
	<i>final do período</i>	%	-0,31	-0,38	-0,55	-0,57	1,22	2,01	2,02	2,13
	6-meses	%	-0,27	-0,30	-0,37	-0,52	0,28	1,75	2,04	2,10
	<i>final do período</i>	%	-0,24	-0,32	-0,53	-0,55	1,46	2,03	2,04	2,16
	12-meses	%	-0,17	-0,22	-0,31	-0,49	0,65	1,87	2,06	2,15
	<i>final do período</i>	%	-0,12	-0,25	-0,50	-0,50	1,70	2,04	2,07	2,22
Yields Soberanas (média)										
	Bund 10Y	%	0,46	-0,21	-0,47	-0,31	1,10	1,69	1,79	1,87
	<i>final do período</i>	%	0,24	-0,19	-0,57	-0,18	1,64	1,74	1,83	1,91
	PGB 10Y	%	1,85	0,77	0,42	0,29	2,10	2,85	3,04	3,21
	<i>final do período</i>	%	1,72	0,44	0,03	0,47	2,75	2,95	3,12	3,29
	PGB 2Y	%	-0,13	-0,42	-0,42	-0,65	0,78	1,80	2,05	2,39
	<i>final do período</i>	%	-0,35	-0,55	-0,73	-0,66	1,72	1,88	2,22	2,55
10Y PGB-Bund spread										
	<i>Média anual</i>	bps	138	98	89	60	100	116	125	134
	<i>final do período</i>	bps	148	63	60	65	111	121	129	138
10Y-2Y PGB Spread										
	<i>Média anual</i>	bps	198	119	84	94	132	105	99	82
	<i>final do período</i>	bps	207	99	76	113	103	107	90	74

O cenário base assume um forte crescimento do PIB em 2022, suportado pelos desempenhos favoráveis do consumo privado e das exportações, e pela remoção das restrições associadas à Covid-19. O consumo privado é visto ainda a beneficiar de apoios ao rendimento das famílias, da utilização de poupanças acumuladas durante a pandemia e de uma taxa de desemprego contida. As exportações beneficiam do forte contributo dos serviços de turismo, com uma retoma da procura após os períodos de confinamento. Para 2023, o cenário base assume que a economia sofre uma forte desaceleração, sobretudo com as quedas dos contributos do consumo privado e das exportações. Esta evolução resulta dos efeitos da subida da inflação (perda de poder de compra), de condições monetárias e financeiras mais restritivas, com a subida das taxas de juro, e de efeitos de base desfavoráveis. No período 2024-25, assume-se que o crescimento do PIB evolui para a sua tendência, em torno de 2%. Depois dos registos mais elevados em 2022 e 2023, a inflação diminui gradualmente até 2025. Este quadro traduz-se na subida dos juros de mercado de longo prazo, mas com o spread da OT portuguesa face ao *benchmark* alemão a manter-se contido. Os preços do imobiliário refletem a subida dos juros e o arrefecimento da procura e desaceleram fortemente em 2023, recuperando depois para crescimentos moderados.

B – Cenário menos favorável / adverso, com peso relativo de 20%

	Unit	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PIB	crescimento real %	2,6	2,7	-8,4	4,9	5,7	-3,7	-0,9	2,0	
Consumo Privado	crescimento real %	2,9	-3,3	-7,1	4,5	3,8	-3,9	-1,2	1,6	
Despesa Pública	crescimento real %	0,9	2,1	0,4	4,1	1,8	0,6	1,5	-0,2	
Investimento	crescimento real %	6,2	3,3	-5,7	7,9	4,9	-5,3	-0,4	5,0	
Exportações	crescimento real %	4,5	4,1	-18,6	13,1	9,2	-2,9	1,6	4,7	
Importações	crescimento real %	5,7	4,9	-12,1	13,1	4,4	-2,3	2,3	4,4	
Procura Interna	crescimento real %	2,8	3,1	-5,6	5,1	3,7	-3,4	-0,6	1,9	
Preços										
	CPI	%	1,0	0,3	0,0	1,3	8,7	6,6	4,3	2,4
	Real Estate (Residential)	%	10,3	10,0	8,8	9,4	7,1	-8,5	-10,1	-1,3
	Real Estate (Commercial)	%	4,9	3,1	2,8	5,1	3,3	-10,3	-12,2	-1,6
	Equity prices (incremental change)	%	-11,0	10,2	-6,1	13,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Desemprego	% força laboral		7,0	6,6	7,0	6,6	6,3	9,4	13,7	9,6
Euribor (média anual)										
	3-meses	%	-0,32	-0,36	-0,43	-0,55	0,37	3,23	4,28	3,60
	<i>final do período</i>	%	-0,31	-0,38	-0,55	-0,57	2,06	4,40	4,15	3,05
	6-meses	%	-0,27	-0,30	-0,37	-0,52	0,64	3,34	4,27	3,55
	<i>final do período</i>	%	-0,24	-0,32	-0,53	-0,55	2,25	4,42	4,12	2,97
	12-meses	%	-0,17	-0,22	-0,31	-0,49	0,98	3,41	4,27	3,53
	<i>final do período</i>	%	-0,12	-0,25	-0,50	-0,50	2,38	4,43	4,10	2,95
Yields Soberanas (média)										
	Bund 10Y	%	0,46	-0,21	-0,47	-0,31	0,99	1,78	1,89	1,84
	<i>final do período</i>	%	0,24	-0,19	-0,57	-0,18	1,71	1,84	1,93	1,75
	PGB 10Y	%	1,85	0,77	0,42	0,29	2,01	3,31	3,57	3,16
	<i>final do período</i>	%	1,72	0,44	0,03	0,47	2,78	3,83	3,31	3,02
	PGB 2Y	%	-0,13	-0,42	-0,42	-0,65	0,78	2,54	2,77	2,25
	<i>final do período</i>	%	-0,35	-0,55	-0,73	-0,66	1,97	3,10	2,44	2,05
10Y PGB-Bund spread										
	<i>Média anual</i>	bps	138	98	89	60	102	153	169	132
	<i>final do período</i>	bps	148	63	60	65	107	199	138	127
10Y-2Y PGB Spread										
	<i>Média anual</i>	bps	198	119	84	94	123	77	80	92
	<i>final do período</i>	bps	207	99	76	113	81	73	87	97

O cenário adverso assume um quadro de estagflação nas economias europeia e portuguesa. Em Portugal, a inflação revela-se mais elevada e persistente do que no cenário base, sobretudo em função de um choque energético negativo e, também, de uma transmissão mais visível do aumento dos preços da energia e alimentação aos salários e aos preços dos restantes bens e serviços. A inflação atinge 8,7% em 2022 e 6,6% em 2023, mantendo-se acima do target de 2% em 2024. A atividade recua de forma significativa em 2023, e a contração prolonga-se por 2024, não apenas devido ao choque energético mas, também, em resultado de uma subida mais agressiva dos juros de referência pelo BCE, criando condições monetárias e financeiras restritivas.

Assume-se um aumento elevado e persistente das taxas de juro (Euribor a 3 meses sobe até perto de 4,3% em 2024 e mantém em torno de 3,6% em 2025, em termos médios anuais). Este quadro traduz-se em contrações do consumo privado e do investimento em 2023-24. Assume-se que as condições adversas associadas a este cenário adiam a execução dos fundos do PRR. Em todo o caso, o seu efeito sobre o investimento torna-se visível no final do horizonte de projeção. A recessão e a subida dos juros contribuem para uma forte contração da atividade e dos preços do imobiliário. Com a economia portuguesa a ser vista como especialmente vulnerável ao aumento dos juros, assume-se um alargamento mais pronunciado do *spread* entre as *yields* das Obrigações do Tesouro e do *benchmark* alemão.

C – Cenário mais favorável, com peso relativo de 15%

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PIB	crescimento real %	2,7	-8,4	4,9	6,7	3,6	3,4	2,5	
Consumo Privado	crescimento real %	3,0	-5,5	4,4	5,1	3,5	2,8	2,6	
Despesa Pública	crescimento real %	2,1	0,4	5,0	2,2	0,4	0,4	0,1	
Investimento	crescimento real %	3,2	-5,7	6,1	5,1	8,6	7,1	4,2	
Exportações	crescimento real %	4,1	-18,6	13,0	13,9	21,1	11,2	6,6	
Importações	crescimento real %	4,9	-12,1	12,8	8,7	21,6	10,8	6,5	
Procura Interna	crescimento real %	3,1	-5,6	5,1	4,6	3,9	3,2	2,5	
Preços									
	CPI	%	0,3	0,0	1,3	5,9	2,1	1,8	1,7
	Real Estate (Residencial)	%	10,0	8,8	9,4	8,3	6,9	5,7	4,9
	Real Estate (Commercial)	%	3,1	2,8	5,1	3,6	3,1	2,6	2,1
	Equity prices (incremental change)	%	10,2	-6,1	13,7	0,0	15,0	20,0	25,0
Desemprego									
	% força laboral		6,6	7,0	6,6	5,7	5,4	5,3	5,1
Euribor (média anual)									
	3-meses	%	-0,36	-0,43	-0,55	0,01	1,75	2,40	2,53
	<i>final do período</i>	%	-0,38	-0,55	-0,57	1,22	2,27	2,52	2,53
	6-meses	%	-0,30	-0,37	-0,52	0,28	1,88	2,42	2,55
	<i>final do período</i>	%	-0,32	-0,53	-0,55	1,46	2,30	2,54	2,55
	12-meses	%	-0,22	-0,31	-0,49	0,65	2,01	2,45	2,58
	<i>final do período</i>	%	-0,25	-0,50	-0,50	1,70	2,32	2,57	2,58
Yields Soberanas (média)									
	Bund 10Y	%	-0,21	-0,47	-0,31	1,18	2,01	2,28	2,43
	<i>final do período</i>	%	-0,19	-0,57	-0,18	1,77	2,25	2,30	2,55
	PGB 10Y	%	0,77	0,42	0,29	2,10	2,96	3,05	3,13
	<i>final do período</i>	%	0,44	0,03	0,47	2,87	3,05	3,05	3,20
	PGB 2Y	%	-0,42	-0,42	-0,65	0,78	1,90	2,07	2,30
	<i>final do período</i>	%	-0,55	-0,73	-0,66	1,82	1,98	2,15	2,45
10Y PGB-Bund spread									
	<i>Média anual</i>	bps	98	89	60	92	95	78	70
	<i>final do período</i>	bps	63	60	65	110	80	75	65
10Y-2Y PGB Spread									
	<i>Média anual</i>	bps	119	84	94	132	106	99	83
	<i>final do período</i>	bps	99	76	113	105	107	90	75

O cenário favorável assume que o aumento da inflação em 2022 se revela transitório. Após um registo superior a 5%, o crescimento dos preços converge, no restante horizonte de projeção, para valores em torno ou inferiores a 2%. Esta evolução poderia estar associada a uma resolução rápida do conflito na Ucrânia e/ou a uma forte atenuação dos preços da energia e alimentação, não se observando, assim, a normalização da inflação para valores em torno do seu *target*, permitindo uma subida dos juros de referência e dos juros de mercado de curto prazo, mas para valores contidos, até 2,5%. Neste contexto, assume-se que a atividade económica se expande a um ritmo acima da tendência durante todo o horizonte de projeção. O crescimento do PIB beneficia de desempenhos positivos do investimento (com a execução dos fundos do PRR) e das exportações. A forte procura externa e as condições de financiamento favoráveis sustentam o crescimento dos preços da habitação, embora em registos de um dígito. A taxa de desemprego é vista a recuar para perto de 5% da população ativa.

44.3.3 - Modelos de imparidade

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Avaliação Individual (1)		Avaliação Coletiva (2)		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 093 692	542 602	13 133 980	333 908	14 227 672	876 510
Stage 1	-	-	10 187 063	43 504	10 187 063	43 504
Stage 2	1 587	392	2 898 148	260 974	2 899 735	261 366
Stage 3	1 092 105	542 210	48 769	29 430	1 140 874	571 640
Crédito à Habitação	3 626	395	9 825 757	54 440	9 829 383	54 835
Stage 1	-	-	8 939 605	3 595	8 939 605	3 595
Stage 2	-	-	781 080	20 958	781 080	20 958
Stage 3	3 626	395	105 072	29 887	108 698	30 282
Outro Crédito a Particulares	80 441	74 467	1 314 706	60 580	1 395 147	135 047
Stage 1	-	-	1 090 919	14 912	1 090 919	14 912
Stage 2	-	-	177 390	18 448	177 390	18 448
Stage 3	80 441	74 467	46 397	27 220	126 838	101 687
Total	1 177 759	617 464	24 274 443	448 928	25 452 202	1 066 392

(1) Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

(2) Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo coletivo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Avaliação Individual (1)		Avaliação Coletiva (2)		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 329 469	643 005	12 384 556	369 675	13 714 025	1 012 680
Stage 1	-	-	8 880 630	48 658	8 880 630	48 658
Stage 2	2 831	855	3 443 770	286 174	3 446 601	287 029
Stage 3	1 326 638	642 150	60 156	34 843	1 386 794	676 993
Crédito à Habitação	3 138	155	9 808 875	55 865	9 812 013	56 020
Stage 1	-	-	8 832 378	4 834	8 832 378	4 834
Stage 2	-	-	804 007	17 150	804 007	17 150
Stage 3	3 138	155	172 490	33 881	175 628	34 036
Outro Crédito a Particulares	148 390	132 298	1 258 025	46 919	1 406 415	179 217
Stage 1	-	-	1 038 767	10 530	1 038 767	10 530
Stage 2	-	-	181 283	18 033	181 283	18 033
Stage 3	148 390	132 298	37 975	18 356	186 365	150 654
Total	1 480 997	775 458	23 451 456	472 459	24 932 453	1 247 917

(1) Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

(2) Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo coletivo de imparidade

No caso dos créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	1 090 184	563 773	20 879 466	396 301	21 969 650	960 074
Espanha	2	1	945 611	12 447	945 613	12 448
Reino Unido	-	-	366 848	4 279	366 848	4 279
França	-	-	389 677	13 946	389 677	13 946
Suíça	-	-	246 780	2 263	246 780	2 263
Luxemburgo	-	-	282 807	1 996	282 807	1 996
Outros	87 573	53 690	1 163 254	17 696	1 250 827	71 386
Total	1 177 759	617 464	24 274 443	448 928	25 452 202	1 066 392

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	1 300 717	683 754	20 969 733	425 794	22 270 450	1 109 548
Espanha	58 906	8 008	566 121	13 495	625 027	21 503
Reino Unido	-	-	269 010	3 417	269 010	3 417
França	-	-	309 486	11 831	309 486	11 831
Suíça	-	-	240 456	1 825	240 456	1 825
Luxemburgo	-	-	264 525	2 552	264 525	2 552
Outros	121 374	83 696	832 125	13 545	953 499	97 241
Total	1 480 997	775 458	23 451 456	472 459	24 932 453	1 247 917

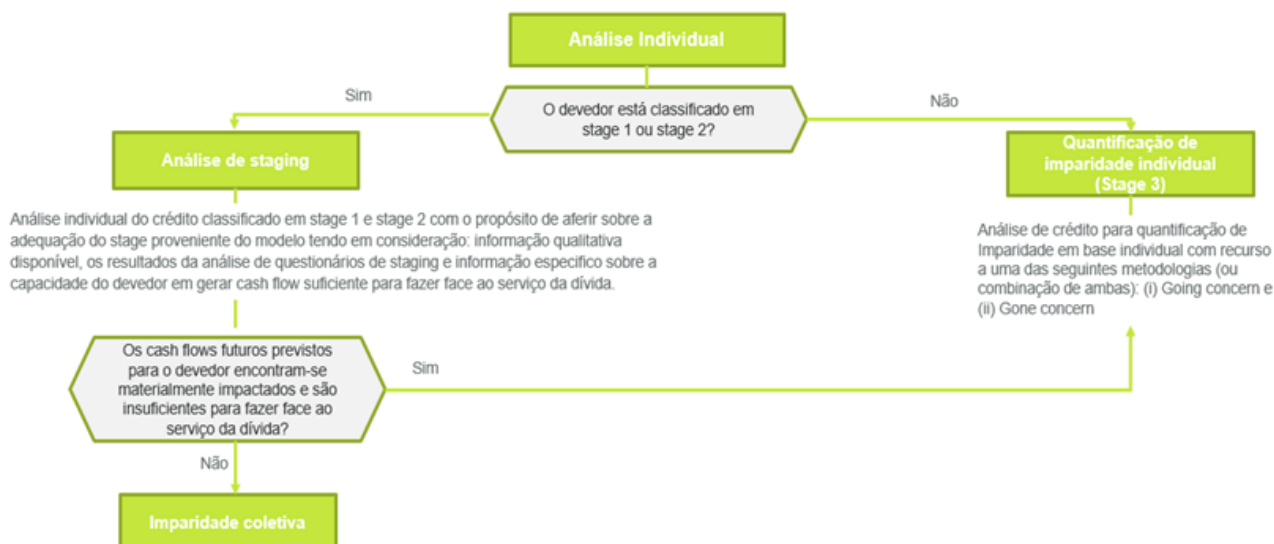
* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

44.3.3.1 - Processo de análise Individual de imparidade

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tem como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de Análise Individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

O esquema abaixo apresentado é ilustrativo da análise individual de crédito a realizar para efeitos da conclusão sobre a classificação em termos de *staging* dos devedores:



Critérios de Seleção

O Grupo considera como alvo de um processo de Análise Individual (análise de *staging* e, quando aplicável, quantificação de imparidade individual), os clientes que:

- Registem exposição em *Stage 3* e responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros;
- Registem exposição em *Stage 2* e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Registem exposição em *Stage 2*, responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros e não tenham *rating* atribuído;
- Registem exposição em *Stage 1*, responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros e não tenham *rating* atribuído;
- Registem exposição em *Stage 1* e responsabilidade igual ou superior a 25 milhões de euros (exposição individualmente significativa);
- Se enquadram no segmento de risco Holding Financeira e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Se enquadrem no segmento de risco Imobiliário e com responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros
- Sejam identificados pelo próprio Comité com base noutro critério que se justifique (e.g. setor de atividade);
- No passado, lhes tenha sido atribuída imparidade específica;
- Em face de algum elemento novo que possa ter repercussões no cálculo da imparidade, sejam propostos para análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A identificação dos clientes alvo de Análise Individual será atualizada mensalmente, de modo a contemplar eventuais alterações que possam ocorrer ao longo do ano. A análise em Comité, dos clientes identificados no paragrafo anterior, será realizada no mês em que:

- O cliente registre, pela primeira vez, um dos critérios de seleção para Análise Individual de Imparidade, mencionados no parágrafo anterior;
- Caduque a data de validade da Análise;

- Seja requerida a sua análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A Análise Individual de Imparidade pode ser realizada aos clientes individualmente, mas deve sempre que possível considerar a visão de Grupo Económico dos clientes selecionados.

Regras de Atuação

A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Unidades Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes. Para a análise de quantificação de imparidade em base individual, é estabelecido um cenário que se perspetiva para a recuperação do crédito: por via da continuidade do negócio do cliente ou por via de dação/execução dos colaterais. Se desta análise resultar não ser necessária qualquer imparidade, a imparidade será apurada por análise coletiva, ou seja, pelo modelo de imparidade coletiva (exceto para os casos com evidência objetiva de perda/*Default*, em que terá que ser definida a taxa final).

A Análise Individual de quantificação de imparidade determina, para cada período, o melhor cenário de recuperação alinhando as estratégias comerciais definidas para o cliente, com as diferentes possibilidades de recuperação. Quando, por falta de informação, não for possível identificar ou atualizar o cenário de recuperação, é mantida a taxa anterior e marcada nova data para reapreciação do cliente.

44.3.3.2 - Ajustamentos de análise coletiva ao resultado automático do modelo

Após o processamento do cálculo de imparidade coletiva e validada a consistência dos resultados obtidos são avaliadas todas as situações que podem carecer de um ajustamento ao valor de imparidade calculado. Estes ajustamentos são refletidos, sempre que possível, diretamente nas exposições e têm atribuído um prazo de validade específica. Terminado esse prazo, é reavaliada a necessidade do ajustamento e decidida a sua renovação, alteração e/ou extinção.

Quando tal não é possível, o valor de imparidade apurado é contabilizado sem ser alocado a exposições específicas. Para esse efeito, cada montante tem que ter associados o *stage* e o tipo de crédito a que se refere. Tendo como princípio o carácter temporário da imparidade constituída sem alocação, os montantes de imparidade constituídos dessa forma serão, uma vez que existam condições para o efeito, integralmente distribuídos pelas exposições em que se determine a sua afetação.

Em termos de modelo de governo, quer os ajustes em exposições específicas quer os montantes de imparidade constituídos sob a forma não alocada devem ser validados e estar sustentados numa aprovação por parte de um órgão competente que, por regra, será o Comité de Imparidade Alargado.

Com exceção de ajustamentos efetuados no decurso do 1º semestre sobre o universo que beneficiou de moratória em 2021, os restantes ajustes que efetuados em 2022 resultam sobretudo da necessidade de revisão / correção de dados que, pontualmente e com carácter temporário, levaram ao respetivo ajustamento.

Em relação aos ajustamentos relativos ao universo de clientes que beneficiaram de moratória acima mencionados, foram descontinuados progressivamente no decurso do 2º semestre. Esta decisão resultou da avaliação neste universo durante um período razoável da capacidade para retomar o plano de amortização após este ser retomado, pelo que o modelo de avaliação de risco implementado traduziria fielmente o nível de imparidade adequado, sem necessidade de ajustamentos adicionais.

44.3.4 - Monitorização do risco de crédito

44.3.4.1 - Modelos internos de rating para as carteiras de empresas, instituições e ações

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de empresas, são adotadas abordagens distintas em função da dimensão e do setor de atividade dos clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito de *project finance*, *acquisition finance*, *object finance*, *commodity finance* e financiamentos à construção.

Apresenta-se de seguida um quadro síntese relativo aos tipos de modelos de risco adotados na atribuição interna de notações de risco:

	Critérios de Segmentação	Tipo de Modelo	Descrição
Expert Judgement ↑	Setor, Dimensão, Produto <ul style="list-style-type: none"> • Grandes Empresas • Instituições Financeiras • Municípios • Institucionais • Administrações Locais e Regionais • Imobiliário (Investimento/ Promoção) • Acquisition Finance • Project Finance • Object Finance • Commodity Finance 	Template	Ratings atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por setor (templates) e informação financeira e qualitativa.
	Médias Empresas	Semi-automático	Modelo de rating baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental, validado por analistas.
	Pequenas Empresas	Automático	Modelo de rating baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental.
↓ Estatístico	Start-Up's e Empresários em Nome Individual		Modelo de rating baseado em informação qualitativa e comportamental.

O Departamento de *Rating* do Banco tem Modelo de *Rating* para os seguintes segmentos: *Start-ups*; Empresários em Nome Individual (ENIs); Pequenas Empresas; Médias Empresas; Grandes Empresas; Imobiliário e Imobiliário Rendimento; *Holding* Grande Empresa; Instituições Financeiras; Municípios e Institucionais; Países; *Project Finance*; *Object*, *Commodity* e *Acquisition Finance*; *Holding* Financeira.

Os segmentos para os quais não estão disponíveis modelos de atribuição de *rating* são:

- Seguros e Fundos de Pensões;
- Igrejas, partidos políticos e associações sem fins lucrativos com volume de negócios inferior a 500 milhares de euros.

Relativamente aos portfólios de crédito de grandes empresas, Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos Especializados - nomeadamente *Project Finance*, *Object Finance*, *Commodity Finance* e *Aquisition Finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de *Rating* do Grupo novobanco. Esta estrutura é constituída por 7 equipas multissetoriais que compreendem um chefe de equipa e vários analistas técnicos especializados. A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como portfólios de baixa sinistralidade (*low default* portfólios), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo "*expert-based*" (*templates*) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente correlacionados com o setor ou setores de atividade em que operam os clientes em análise. Com exceção da atribuição de *rating* a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de *Rating* rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respetivo grupo económico. As notações internas de risco são validadas diariamente num Comité de *Rating* composto por membros da Direção do Departamento de *Rating* e das várias equipas especializadas.

Para o segmento de médias empresas são utilizados modelos de *rating* estatísticos, os quais combinam dados financeiros com informação de natureza qualitativa e comportamental. A publicação das notações de risco requer, todavia, a execução de um processo prévio de validação que é realizado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam também em consideração variáveis de natureza comportamental. Para além da atribuição de *rating*, as referidas equipas efetuam, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do Grupo novobanco através da elaboração de relatórios de análises de risco, previstos em normativo interno, de acordo com o binómio responsabilidades atuais/*rating* cliente, que podem incluir recomendações específicas sobre o relacionamento creditício com determinado cliente, bem como pareceres técnicos sobre operações de apoio ao investimento, reestruturação, ou outras operações sujeitas a risco de crédito.

Para o segmento de negócios, são utilizados igualmente modelos de *scoring* estatísticos que têm subjacente, para além da informação financeira e qualitativa, variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados modelos de *scoring* especificamente vocacionados para a quantificação do risco de *start-ups* (empresas constituídas há menos de 2 anos) e empresários em nome individual (ENI). Estes clientes, em conjunto com as empresas de dimensão reduzida, dependendo do valor da exposição, são incluídos nas carteiras regulamentares de retalho.

Finalmente, para as empresas inseridas no setor imobiliário (empresas dedicadas à atividade de promoção e investimento imobiliário, em especial empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respetivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização

de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efetuadas por gabinetes especializados), bem como variáveis qualitativas e comportamentais.

Quanto às posições em risco equiparadas a ações detidas pelo Grupo novobanco, diretamente ou indiretamente através da detenção de fundos de investimento, bem como os suprimentos e prestações acessórias, todos incluídos na classe de risco ações para efeitos do apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito, são classificados nos vários segmentos de risco de acordo com as características dos seus emitentes ou mutuários, seguindo os critérios de segmentação apresentados anteriormente. São esses critérios de segmentação que determinam o tipo de modelo de *rating* a ser aplicado aos emitentes das ações (ou mutuários dos suprimentos / prestações acessórias) e, por conseguinte, às mesmas.

44.3.4.2 - Relações entre as notações internas e externas

A atribuição de *rating* interno a entidades com *rating* externo atribuído é feita utilizando o *Template* de Mercados disponível na aplicação Cálculo de *Rating*. O *Template* de Mercados reúne os *ratings* externos que foram atribuídos a determinada entidade pelas agências de *rating* Standard & Poor's (S&P), Moody's e Fitch.

Concretamente a funcionalidade de fornecimento de *ratings* externos da S&P – XpressFeed alimenta diariamente a aplicação de *Ratings* Externos que, por sua vez, permite que sejam preenchidos no *Template* de Mercados os *ratings* externos publicados por estas agências para determinada entidade. Os *ratings* externos atribuídos pela Moody's e Fitch não são obtidos automaticamente, tendo de ser inseridos manualmente no *Template* de Mercados, após a consulta aos respetivos sites.

O *rating* interno resulta, na grande maioria das situações, do *rating* externo equivalente S&P e, em situações excecionais, do *rating* externo equivalente S&P adicionado de um ajustamento interno, o qual deve ser sempre acompanhado de comentários justificativos elaborado pelo analista.

Refira-se que o *rating* externo equivalente S&P é obtido fazendo uma correspondência entre os *ratings* externos disponíveis e a escala de *ratings* das referidas agências de notação financeira. Os *ratings* internos produzidos pelo *Template* de Mercados e que tenham tido ajustamentos têm de ser obrigatoriamente aprovados e validados em Comité de *Rating*.

Apresenta-se, de seguida, tabela com a correspondência entre os *ratings* externos S&P, Moody's e Fitch e o *rating* externo equivalente S&P:

S&P	Moody's	Fitch	<i>Rating</i> externo equivalente S&P	Classes de agregação do <i>rating</i> *
AAA	Aaa	AAA	AAA	<i>Prime Grade</i>
AA+	Aa1	AA+	AA+	<i>High grade</i>
AA	Aa2	AA	AA	
AA-	Aa3	AA-	AA-	
A+	A1	A+	A+	<i>Upper medium grade</i>
A	A2	A	A	
A-	A3	A-	A-	
BBB+	Baa1	BBB+	BBB+	<i>Lower medium grade</i>
BBB	Baa2	BBB	BBB	
BBB-	Baa3	BBB-	BBB-	
BB+	Ba1	BB+	BB+	<i>Non investment grade speculative</i>
BB	Ba2	BB	BB	
BB-	Ba3	BB-	BB-	
B+	B1	B+	B+	<i>Highly speculative</i>
B	B2	B	B	
B-	B3	B-	B-	
CCC+	Caa1	CCC+	CCC+	Outros
CCC	Caa2	CCC	CCC	
CCC-	Caa3	CCC-	Lower than CCC	
CC	Ca	CC		
SD	C	C		
D		RD/D		

44.3.4.3 - Modelos internos de scoring para carteiras de particulares

No que respeita a modelos de *scoring* para carteiras de particulares, o Grupo novobanco dispõe de modelos de *scoring* de origemação/concessão e comportamentais (aplicados a operações com antiguidade superior a 6 meses).

Estes modelos são automáticos, com base em modelos estatísticos desenvolvidos com informação interna, considerando informação sócio demográfica, características do empréstimo, informação comportamental e penalizações automáticas (no caso de existirem sinais de alerta). No caso dos modelos comportamentais, também é considerada a informação sobre os restantes empréstimos dos titulares do contrato.

O Grupo está autorizado pelo Banco de Portugal a utilizar modelos internos no cálculo de requisitos de capital regulamentar para os principais portfólios de particulares: Crédito Habitação e Crédito Individual. Adicionalmente, dispõe de *scorings* de origemação e comportamentais para os produtos de Cartões de Crédito, Descobertos e Contas Empréstimo, que utiliza para efeitos de conceção e monitorização da qualidade creditícia não sendo, contudo, portfólios IRB.

44.3.4.4 – Outras divulgações específicas

- Divulgações específicas no âmbito do Decreto-Lei nº80-A/2022 “Medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente”, ainda que nesta fase ainda passe fundamentalmente pela operacionalização dos contactos com os clientes e acompanhamento dos pedidos que, de acordo com o Banco, ainda são residuais tendo em conta o universo nesta fase:

No atual contexto de incremento contínuo dos indexantes de crédito habitação, e em linha com as medidas legislativas previstas no Decreto-Lei nº80-A/2022 destinadas a mitigar os seus efeitos nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, o novobanco tem desenvolvido diferentes iniciativas destinadas a apoiar os clientes que se encontram ou perspetivem vir a encontrar-se numa situação de dificuldade financeira para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades. Nos casos em que dispõe de informação atualizada de rendimentos do agregado familiar, o Banco tem a possibilidade de determinar a taxa de esforço atual e identificar aqueles casos que se encontram num patamar de taxa de esforço significativa ou que aumentaram significativamente o seu valor, disponibilizando o seu suporte com a apresentação de soluções de renegociação quando requeridas pela situação de dificuldade financeira comprovada.

Nos casos em que não detém informação de rendimentos atualizada, o novobanco tem uma estratégia de atuação consistente com aqueles requisitos legislativos, comunicando num momento inicial com todos os clientes elegíveis, e posteriormente e em antecipação a cada evento de atualização de indexante, com o objetivo de assegurar uma adequada informação dos clientes, solicitando-lhes a disponibilização de informação atualizada de rendimentos e podendo oferecer soluções de remediação nos casos em que a situação de dificuldade financeira o requer.

- *Follow up* das moratórias que se encontra em fase de “descontinuação” em termos de acompanhamento por parte do Banco:

Em resultado do tempo decorrido desde o término das moratórias concedidas no período de pandemia Covid ao abrigo dos regimes públicos e privados, pelo histórico de cumprimento regular dos créditos que reentraram em fase de amortização, e em função da diminuta sinistralidade observada, o novobanco considera ser atualmente dispensável manter um seguimento dedicado sobre o conjunto de clientes particulares e empresas que durante aquela fase tiveram um condicionamento na forma de exercer a sua atividade e no nível de rendimentos auferidos.

- *Segmentação por clusters macro affected*, que o Banco tem vindo a identificar ao longo de 2022, após a degradação dos cenários macroeconómicos

Face à evolução macroeconómica verificada ao longo do ano de 2022 - e aos impactos daí decorrentes ao nível do tecido empresarial -, o NB procedeu a uma monitorização muito próxima dos sectores económicos mais afetados, com especial destaque para aqueles consumidores de energia de forma mais intensiva. Muito embora o Banco continue o acompanhamento dos seus clientes de uma maneira geral em diversos fóruns, foram identificados 15 sectores particularmente impactados (sobretudo ligados à indústria e, neste particular, relacionados com a atividade têxtil), tendo o efeito sobre o risco de negócio das empresas atuantes nesses sectores sido analisado em fóruns mais especializados e direcionados para este tipo de acompanhamento mais específico.

Para 2023, prevê-se o mesmo tipo de vigilância, podendo, no entanto, as variáveis de seleção sectorial ser ajustadas em conformidade com a evolução do enquadramento macroeconómico.

44.3.5 - Morosidade

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, vencidos mas não em imparidade, ou nem em vencidos nem em imparidade:

	31.12.2022					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	518 014	-	-	518 014	(780)	517 234
Títulos detidos para negociação	36 428	-	-	36 428	-	36 428
Instrumentos de dívida - emissores públicos	36 428	-	-	36 428	-	36 428
Títulos ao justo valor através de resultados mandatório	13 473	-	-	13 473	-	13 473
Instrumentos de dívida - outros emissores	13 473	-	-	13 473	-	13 473
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	2 218 736	-	25 248	2 243 984	(660)	2 243 324
Instrumentos de dívida - emissores públicos	1 764 578	-	-	1 764 578	(453)	1 764 125
Instrumentos de dívida - outros emissores	454 158	-	25 248	479 406	(207)	479 199
Títulos ao custo amortizado	7 846 101	-	410 094	8 256 195	(291 531)	7 964 664
Instrumentos de dívida - emissores públicos	4 610 412	-	-	4 610 412	(1 722)	4 608 690
Instrumentos de dívida - outros emissores	3 235 689	-	410 094	3 645 783	(289 809)	3 355 974
Crédito a clientes	24 235 312	5 625	1 376 409	25 617 346	(1 066 392)	24 550 954

	31.12.2021					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	506 789	-	-	506 789	(1 113)	505 676
Títulos detidos para negociação	114 465	-	-	114 465	-	114 465
Instrumentos de dívida - emissores públicos	114 465	-	-	114 465	-	114 465
Instrumentos de dívida - outros emissores	-	-	-	-	-	-
Títulos ao justo valor através de resultados mandatório	54 960	-	-	54 960	-	54 960
Instrumentos de dívida - outros emissores	54 960	-	-	54 960	-	54 960
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	7 137 846	-	22 770	7 160 616	(3 716)	7 156 900
Instrumentos de dívida - emissores públicos	5 761 717	-	-	5 761 717	(3 043)	5 758 674
Instrumentos de dívida - outros emissores	1 376 129	-	22 770	1 398 899	(673)	1 398 226
Títulos ao custo amortizado	2 270 371	-	312 187	2 582 558	(246 997)	2 335 561
Instrumentos de dívida - emissores públicos	377 335	-	-	377 335	(543)	376 792
Instrumentos de dívida - outros emissores	1 893 036	-	312 187	2 205 223	(246 454)	1 958 769
Crédito a clientes	23 175 161	8 506	1 748 786	24 932 453	(1 247 917)	23 684 536

As exposições em imparidade correspondem a (i) exposições com evidência objetiva de perda ("Exposição em *default*", de acordo com a definição interna de *default* – que corresponde ao *Stage 3*); e (ii) exposições classificadas como tendo imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

As exposições classificadas como não tendo imparidade dizem respeito a (i) todas as exposições que não apresentam sinais de deterioração significativa do risco de crédito – exposições classificadas em *Stage 1*; (ii) exposições que, apresentando sinais de deterioração significativa do risco de crédito, não têm evidência objetiva de perda nem imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos mas não em imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

	31.12.2022					
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	3 258	15 607
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	1 467	102 758
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	824	78 713
De 3 a 5 anos	-	6 696	-	-	55	38 988
Mais de 5 anos	-	96 272	-	-	21	88 915
	-	102 968	-	-	5 625	324 981
Vincendos						
Até 3 meses	-	327 619	-	-	-	49 933
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	176 350
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	228 510
De 3 a 5 anos	-	4 755	-	-	-	83 834
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	512 801
	-	332 374	-	-	-	1 051 428
	-	435 342	-	-	5 625	1 376 409

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	6 942	16 199
De 3 meses a 1 ano	-	210 598	-	-	1 110	18 033
De 1 a 3 anos	-	1 940	-	-	387	48 558
De 3 a 5 anos	-	37 594	-	-	38	71 646
Mais de 5 anos	-	84 825	-	-	29	147 118
	-	334 957	-	-	8 506	301 554
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	95 322
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	205 485
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	250 897
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	139 442
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	756 086
	-	-	-	-	-	1 447 232
	-	334 957	-	-	8 506	1 748 786

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos, mas não em imparidade, desagregados pelo respetivo Stage da imparidade:

	31.12.2022								31.12.2021			
	31.12.2022				31.12.2021				31.12.2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	25 248	25 248	-	-	22 770	22 770	-	-	-	-
Títulos ao custo amortizado	-	-	410 094	410 094	-	-	312 187	312 187	-	-	-	-
Crédito a clientes	911	4 714	1 376 409	1 382 034	4 881	3 625	1 748 786	1 757 292	-	-	-	-
	911	4 714	1 811 751	1 817 376	4 881	3 625	2 083 743	2 092 249				

Distribuição do risco de crédito por nível de rating

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de rating. Para os instrumentos de dívida é considerando o rating atribuído pelas Agências de Rating, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de rating e de scoring internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os ratings foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que em "outros" estão incluídas as exposições sem rating.

	31.12.2022					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	3	4 967	41 908	39 031	432 105	518 014
Títulos detidos para negociação	-	-	-	-	36 428	36 428
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	36 428	36 428
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	-	-	-	-	13 473	13 473
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	13 473	13 473
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	718 692	721 320	729 815	-	48 909	2 218 736
Instrumentos de dívida - emissores públicos	704 803	687 433	372 342	-	-	1 764 578
Instrumentos de dívida- outros emissores	13 889	33 887	357 473	-	48 909	454 158
Títulos ao custo amortizado	2 935 513	2 037 825	1 068 575	553 872	1 250 316	7 846 101
Instrumentos de dívida - emissores públicos	2 252 149	1 668 779	355 594	-	333 890	4 610 412
Instrumentos de dívida- outros emissores	683 364	369 046	712 981	553 872	916 426	3 235 689
Crédito a clientes	6 583 527	6 391 723	2 597 044	7 744 731	753 143	24 070 168

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	1 100	139 814	38 972	47 728	279 175	506 789
Títulos detidos para negociação	-	-	-	-	114 465	114 465
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	114 465	114 465
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	-	-
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	-	-	-	-	54 960	54 960
Instrumentos de dívida- outros emissores	-	-	-	-	54 960	54 960
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1 453 919	1 982 997	3 550 221	1 788	148 921	7 137 846
Instrumentos de dívida - emissores públicos	993 474	1 934 969	2 785 748	-	47 526	5 761 717
Instrumentos de dívida- outros emissores	460 445	48 028	764 473	1 788	101 395	1 376 129
Títulos ao custo amortizado	10 631	157 161	422 751	229 072	1 450 756	2 270 371
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	377 335	377 335
Instrumentos de dívida- outros emissores	10 631	157 161	422 751	229 072	1 073 421	1 893 036
Crédito a clientes	3 447 441	8 905 980	2 591 239	6 953 998	1 276 503	23 175 161

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2022												Crédito Total	
	Perfoming						Non-Perfoming						Exposição	Imparidade
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso		Total		Exposição	Imparidade		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias	> 90 dias	Exposição	Imparidade				
Empresas	13 053 682	274 903	33 134	3 632	13 086 816	278 535	724 413	324 410	416 443	273 565	1 140 856	597 975	14 227 672	876 510
Crédito à habitação	9 689 291	27 858	35 682	1 881	9 724 973	29 739	55 744	13 308	48 666	11 788	104 410	25 096	9 829 383	54 835
Outro Crédito a particulares	1 255 883	26 866	8 138	1 587	1 264 021	28 453	53 968	43 424	77 158	63 170	131 126	106 594	1 395 147	135 047
Total	23 998 856	329 627	76 954	7 100	24 075 810	336 727	834 125	381 142	542 267	348 523	1 376 392	729 665	25 452 202	1 066 392

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2021												Crédito Total	
	Perfoming						Non-Perfoming						Exposição	Imparidade
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso		Total		Exposição	Imparidade		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias	> 90 dias	Exposição	Imparidade				
Empresas	12 191 609	320 313	132 381	8 736	12 323 990	329 049	873 543	361 247	516 492	322 384	1 390 035	683 631	13 714 025	1 012 680
Crédito à habitação	9 606 873	25 093	33 754	1 337	9 640 627	28 430	123 210	20 723	48 176	8 867	171 386	29 590	9 812 013	56 020
Outro Crédito a particulares	1 207 196	22 130	8 612	1 552	1 215 808	23 682	153 471	136 985	37 136	18 550	190 607	155 535	1 406 415	179 217
Total	23 005 678	367 536	174 747	11 625	23 180 425	379 161	1 150 224	518 955	601 804	349 801	1 752 028	868 756	24 932 453	1 247 917

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de referência era como segue:

(milhares de euros)

Ano de referência	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	3 823	201 587	18 281	58 261	987 666	8 872	739 976	12 245	12 765	802 060	1 201 498	39 918
2005	717	31 474	3 122	7 553	285 777	2 126	9 649	6 746	236	17 919	323 997	5 484
2006	890	153 885	31 646	12 611	538 293	3 735	11 937	7 053	325	25 438	699 231	35 706
2007	1 129	206 228	41 288	18 686	803 616	5 964	18 474	9 560	561	38 289	1 019 404	47 813
2008	1 031	349 863	14 284	12 704	570 092	4 103	17 723	7 470	263	31 458	927 425	18 650
2009	761	133 985	13 975	8 133	390 247	2 582	10 428	16 487	8 835	19 322	540 719	25 392
2010	818	119 542	15 204	7 666	408 947	3 112	16 191	20 681	603	24 675	549 170	18 919
2011	867	98 217	14 951	3 974	177 536	955	18 495	13 517	279	23 336	289 270	16 185
2012	1 057	161 198	30 331	2 118	76 338	803	23 971	12 122	418	27 146	249 658	31 552
2013	1 422	324 476	57 217	2 547	116 007	1 342	22 980	11 558	580	26 949	452 041	59 139
2014	1 426	208 148	52 871	1 608	83 848	658	20 653	17 850	768	23 687	309 846	54 297
2015	2 048	503 622	74 436	2 483	145 657	739	23 505	55 135	38 538	28 036	704 414	113 713
2016	2 778	464 764	53 392	5 133	331 037	1 477	37 488	61 110	19 313	45 399	856 911	74 182
2017	4 922	661 124	46 925	7 897	595 054	3 115	41 169	66 104	6 137	53 988	1 322 282	56 177
2018	6 237	1 035 429	82 184	9 037	790 378	3 541	50 261	100 228	5 409	65 535	1 926 035	91 134
2019	8 594	1 811 417	149 236	9 290	869 666	3 412	56 631	167 640	10 116	74 515	2 848 723	162 764
2020	10 301	1 910 110	58 482	6 879	668 607	3 006	38 094	146 449	6 205	55 274	2 725 166	67 693
2021	7 477	2 152 348	38 054	7 574	826 242	3 821	55 181	247 761	8 744	70 232	3 226 351	50 619
2022	15 028	3 700 255	80 631	9 119	1 164 375	1 472	79 102	415 431	14 952	103 249	5 280 061	97 055
Total	71 326	14 227 672	876 510	193 273	9 829 383	54 835	1 291 908	1 395 147	135 047	1 556 507	25 452 202	1 066 392

(milhares de euros)

31.12.2021												
Ano de referência	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	4 099	219 797	4 585	64 530	1 322 039	10 531	717 590	54 041	11 689	786 219	1 595 877	26 805
2005	759	47 005	2 883	8 057	320 861	2 726	10 142	6 837	266	18 958	374 703	5 875
2006	975	171 971	29 831	13 477	600 300	4 098	12 829	7 999	849	27 281	780 270	34 778
2007	1 336	284 776	50 359	20 113	891 891	6 739	23 922	11 051	705	45 371	1 187 718	57 803
2008	1 140	473 578	24 647	13 553	633 292	4 542	19 181	9 037	349	33 874	1 115 907	29 538
2009	851	200 431	24 417	8 745	438 134	2 452	11 337	17 744	8 663	20 933	656 309	35 532
2010	1 003	170 833	19 125	8 215	455 499	3 204	17 657	24 310	794	26 875	650 642	23 123
2011	994	184 975	48 473	4 307	199 745	1 221	19 395	18 364	493	24 696	403 084	50 187
2012	1 280	242 759	41 290	2 368	85 133	834	25 833	15 821	1 094	29 481	343 713	43 218
2013	1 659	415 767	77 995	2 754	130 239	1 518	23 129	25 084	1 769	27 542	571 090	81 282
2014	1 760	314 087	110 955	1 760	94 755	737	21 449	21 714	615	24 969	430 556	112 307
2015	2 570	626 789	122 220	2 713	164 306	810	26 890	118 868	91 085	32 173	909 963	214 115
2016	3 692	648 093	51 245	5 573	373 517	1 958	42 807	77 401	21 746	52 072	1 099 011	74 949
2017	6 282	879 951	63 746	8 633	675 178	3 757	48 286	94 954	6 888	63 201	1 650 083	74 391
2018	7 851	1 506 020	89 004	9 888	899 601	3 656	57 520	144 321	6 393	75 259	2 549 942	99 053
2019	9 349	2 429 806	153 837	10 070	969 282	3 519	63 893	232 921	10 950	83 312	3 632 009	168 306
2020	11 324	2 486 691	60 824	7 358	723 917	2 125	41 957	198 295	6 576	60 639	3 408 903	69 525
2021	12 984	2 410 696	37 244	7 450	834 324	1 593	60 640	327 653	8 293	81 074	3 572 673	47 130
Total	69 908	13 714 025	1 012 680	199 564	9 812 013	56 020	1 244 457	1 406 415	179 217	1 513 929	24 932 453	1 247 917

Os valores apresentados incluem, para além de todas as novas operações do ano de referência, renovações, intervenções e reestruturações de operações originadas em anos anteriores, incluindo no período anterior à constituição do novobanco.

44.3.6 - Colaterais

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

31.12.2022					31.12.2021			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor Líquido	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Imparidade	Valor Líquido	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação								
Stage 1								
Hipotecas	8 636 253	(3 391)	8 632 862	8 636 253	8 601 421	(4 407)	8 597 014	8 593 058
Penhores	221 446	(74)	221 372	213 902	161 267	(73)	161 194	154 908
Não colateralizado	81 906	(130)	81 776	-	69 690	(354)	69 336	-
Stage 2								
Hipotecas	752 170	(18 919)	733 251	750 649	794 589	(16 763)	777 826	793 436
Penhores	22 138	(722)	21 416	20 561	7 542	(193)	7 349	7 395
Não colateralizado	6 772	(1 317)	5 455	-	1 876	(194)	1 682	-
Stage 3								
Hipotecas	105 800	(28 744)	77 056	105 296	172 798	(31 919)	140 879	171 707
Penhores	33	(12)	21	33	211	(41)	170	211
Não colateralizado	2 865	(1 526)	1 339	-	2 619	(2 076)	543	-
Total								
Hipotecas	9 494 223	(51 054)	9 443 169	9 492 198	9 568 808	(53 089)	9 515 719	9 558 201
Penhores	243 617	(808)	242 809	234 496	169 020	(307)	168 713	162 514
Não colateralizado	91 543	(2 973)	88 570	-	74 185	(2 624)	71 561	-
	9 829 383	(54 835)	9 774 548	9 726 694	9 812 013	(56 020)	9 755 993	9 720 715
Outro crédito a particulares								
Stage 1								
Hipotecas	248 227	(345)	247 882	247 789	207 169	(419)	206 750	206 579
Penhores	134 587	(1 171)	133 416	131 725	131 879	(850)	131 029	126 403
Não colateralizado	708 105	(13 396)	694 709	-	699 719	(9 281)	690 438	-
Stage 2								
Hipotecas	44 899	(1 118)	43 781	44 543	34 905	(923)	33 982	34 733
Penhores	5 145	(243)	4 902	4 930	4 423	(291)	4 132	4 219
Não colateralizado	127 346	(17 087)	110 259	-	141 955	(16 819)	125 136	-
Stage 3								
Hipotecas	6 529	(2 521)	4 008	5 975	7 958	(3 465)	4 493	6 064
Penhores	67 318	(62 162)	5 156	13 711	127 018	(119 183)	7 835	14 147
Não colateralizado	52 991	(37 004)	15 987	-	51 389	(28 006)	23 383	-
Total								
Hipotecas	299 655	(3 984)	295 671	298 307	250 032	(4 807)	245 225	247 376
Penhores	207 050	(63 576)	143 474	150 366	263 320	(120 324)	142 996	144 769
Não colateralizado	888 442	(67 487)	820 955	-	893 063	(54 086)	838 977	-
	1 395 147	(135 047)	1 260 100	448 673	1 406 415	(179 217)	1 227 198	392 145
Crédito a empresas								
Stage 1								
Hipotecas	2 075 009	(12 988)	2 062 021	1 857 873	1 842 664	(13 700)	1 828 964	1 685 996
Penhores	1 704 798	(5 945)	1 698 853	713 852	1 379 204	(4 538)	1 374 666	426 190
Não colateralizado	6 407 256	(24 571)	6 382 685	-	5 658 762	(30 420)	5 628 342	-
Stage 2								
Hipotecas	901 315	(89 074)	812 241	811 303	1 169 145	(105 669)	1 063 476	1 067 665
Penhores	585 543	(93 760)	491 783	305 654	484 955	(73 845)	411 110	246 018
Não colateralizado	1 412 877	(78 532)	1 334 345	-	1 792 501	(107 515)	1 684 986	-
Stage 3								
Hipotecas	467 644	(225 737)	241 907	372 476	513 803	(235 595)	278 208	404 614
Penhores	192 799	(84 122)	108 677	99 366	194 729	(89 232)	105 497	88 989
Não colateralizado	480 431	(261 781)	218 650	-	678 262	(352 166)	326 096	-
Total								
Hipotecas	3 443 968	(327 799)	3 116 169	3 041 652	3 525 612	(354 964)	3 170 648	3 158 275
Penhores	2 483 140	(183 827)	2 299 313	1 118 872	2 058 888	(167 615)	1 891 273	761 197
Não colateralizado	8 300 564	(364 884)	7 935 680	-	8 129 525	(490 101)	7 639 424	-
	14 227 672	(876 510)	13 351 162	4 160 524	13 714 025	(1 012 680)	12 701 345	3 919 472
Total	25 452 202	(1 066 392)	24 385 810	14 335 891	24 932 453	(1 247 917)	23 684 536	14 032 332

O diferencial entre o valor do crédito e o justo valor do colateral representa o total de exposição de crédito que excede o valor do colateral, não sendo este valor impactado por colaterais com justo valor superior ao crédito a que estão associados.

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

Intervalos de colateral a)	31.12.2022							
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
inferior a 0,5M€	187 451	9 170 509	6 846	281 122	19 163	466 692	213 460	9 918 323
superior a 0,5M€ e inferior a 1,0M€	367	228 517	13	8 659	2 393	241 638	2 773	478 814
superior a 1,0M€ e inferior a 5,0M€	65	93 172	4	8 526	9 833	722 959	9 902	824 657
superior a 5,0M€ e inferior a 10,0M€	-	-	-	-	1 904	539 832	1 904	539 832
superior a 10,0M€ e inferior a 20,0M€	-	-	-	-	134	399 451	134	399 451
superior a 20,0M€ e inferior a 50,0M€	-	-	-	-	5 717	401 813	5 717	401 813
superior a 50M€	-	-	-	-	1 567	269 267	1 567	269 267
	187 883	9 492 198	6 863	298 307	40 711	3 041 652	235 457	12 832 157

a) A afetação por intervalos foi realizada com base no valor total de colaterais por contrato de crédito

(milhares de euros)

Intervalos de colateral a)	31.12.2021							
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
inferior a 0,5M€	194 158	9 332 748	5 823	234 146	11 125	490 422	211 106	10 057 316
superior a 0,5M€ e inferior a 1,0M€	264	161 929	14	6 039	1 965	256 215	2 243	424 183
superior a 1,0M€ e inferior a 5,0M€	47	63 524	3	7 191	18 534	799 951	18 584	870 666
superior a 5,0M€ e inferior a 10,0M€	-	-	-	-	13 225	460 762	13 225	460 762
superior a 10,0M€ e inferior a 20,0M€	-	-	-	-	2 241	530 515	2 241	530 515
superior a 20,0M€ e inferior a 50,0M€	-	-	-	-	155	451 567	155	451 567
superior a 50M€	-	-	-	-	1 565	168 843	1 565	168 843
	194 469	9 558 201	5 840	247 376	48 810	3 158 275	249 119	12 963 852

a) A afetação por intervalos foi realizada com base no valor total de colaterais por contrato de crédito

Os valores de colaterais – hipotecas, apresentados acima, representam o valor máximo de cobertura dos ativos cobertos, ou seja, que concorrem até ao valor bruto dos créditos individuais cobertos.

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês, no caso de ser um título cotado, ou o valor do penhor, no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Grupo estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base os métodos de avaliação descritos na Nota 8.6.

44.3.7 - Concentração do risco de crédito

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022												
	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Derivados detidos para negociação e cobertura económica	Títulos ao justo valor através de resultados	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade						Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	336 749	(6 673)	-	-	-	-	8 616	-	5 788	(15)	11 893	(5 902)	
Indústrias Extrativas	65 487	(5 033)	-	-	-	-	14 277	(7)	18 445	(8)	8 983	(361)	
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	455 764	(11 179)	-	4 302	-	-	19 152	(9)	113 036	(188)	35 923	(260)	
Têxteis e Vestuário	407 303	(21 411)	-	298	-	-	-	-	9 690	(9)	7 026	(958)	
Curtes e Calçado	71 976	(1 253)	-	-	-	-	-	-	5 522	(1)	1 518	(117)	
Madeira e Cortiça	136 226	(2 493)	-	609	-	-	-	-	53 959	(114)	7 563	(255)	
Papel e Indústrias Gráficas	95 930	(5 905)	-	629	-	-	-	-	28 906	(139)	5 780	(22)	
Refinação de Petróleo	16 314	(1 14)	-	1	-	-	13 718	(2)	61 925	(16)	2 264	-	
Produtos Químicos e de Borracha	289 130	(7 071)	-	357	-	-	-	-	221 901	(186)	15 775	(135)	
Produtos Minerais não Metálicos	187 993	(2 763)	-	4	-	-	14 839	(5)	96 002	(105)	35 523	(174)	
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	390 928	(16 069)	-	145	-	-	433	-	48 658	(75)	34 232	(390)	
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	229 425	(10 750)	-	42	-	-	41 511	(25)	193 710	(84)	21 848	(3 559)	
Fabricação de Material de Transporte	176 541	(4 941)	-	-	-	-	-	-	59 963	(65)	12 856	(290)	
Outras Indústrias Transformadoras	146 243	(4 877)	-	-	-	-	-	-	39 244	(22)	18 174	(2 452)	
Eletricidade, Gás e Água	238 741	(3 466)	-	4 916	-	-	6 435	-	173 789	(2 675)	34 245	(94)	
Construção e Obras Públicas	1 408 447	(133 850)	-	16 597	-	-	14 533	(6)	229 922	(117 563)	841 796	(45 720)	
Comércio por Grosso e a Retalho	1 491 507	(48 880)	-	7 371	-	-	17 373	(10)	89 653	(58)	181 761	(3 301)	
Turismo	1 186 040	(84 091)	-	-	-	-	124	-	39 244	-	48 625	(1 056)	
Transportes e Comunicações	916 930	(28 617)	-	7 345	-	-	46 531	(20)	228 236	(304)	398 424	(1 773)	
Atividades Financeiras	702 846	(65 729)	-	91 076	-	311 177	210 520	(92)	1 196 010	(446)	150 889	(128)	
Atividades Imobiliárias	1 750 110	(162 449)	-	1 428	-	-	29 699	(11)	151 982	(73 610)	90 391	(3 537)	
Serviços Prestados às Empresas	2 272 827	(148 975)	-	98	13	129	89 798	(11)	694 125	(93 479)	354 904	(10 737)	
Administração e Serviços Públicos	421 680	(25 288)	36 428	-	-	-	1 764 802	(453)	4 610 412	(1 722)	21 623	(110)	
Outras atividades de serviços coletivos	429 360	(42 418)	-	145	-	2 378	24 849	(9)	93 600	(663)	38 047	(958)	
Crédito à Habitação	9 829 383	(54 835)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Crédito a Particulares	1 395 147	(135 047)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	403 175	(32 215)	-	19	-	-	13 889	-	50 262	(4)	17 804	(258)	
TOTAL	25 452 202	(1 066 392)	36 428	135 382	13	313 684	562 845	2 331 099	(660)	8 474 740	(291 531)	2 397 867	(82 547)

(milhares de euros)

	31.12.2021												
	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Derivados detidos para negociação e cobertura económica	Títulos ao justo valor através de resultados	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade						Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	329 579	(8 977)	-	397	-	-	29 007	(14)	20 249	(45)	11 196	(6 318)	
Indústrias Extrativas	40 862	(333)	-	-	-	-	14 189	(13)	19 391	(4)	5 972	(205)	
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	511 938	(14 257)	-	7 233	-	-	-	-	76 401	(196)	49 435	(319)	
Têxteis e Vestuário	372 933	(13 920)	-	290	-	-	-	-	4 298	(2)	7 450	(741)	
Curtes e Calçado	79 044	(728)	-	5	-	-	-	-	1 501	(6)	1 363	(122)	
Madeira e Cortiça	108 868	(2 996)	-	500	-	-	-	-	2 199	(12)	7 322	(259)	
Papel e Indústrias Gráficas	149 815	(10 180)	-	96	-	-	-	-	1 497	(4)	2 150	(18)	
Refinação de Petróleo	11 459	(20)	-	-	-	-	-	-	40 793	(22)	4 022	(1)	
Produtos Químicos e de Borracha	338 994	(5 157)	-	271	-	-	19 410	(13)	133 694	(123)	18 453	(80)	
Produtos Minerais não Metálicos	168 159	(3 342)	-	-	-	-	-	-	33 754	(153)	15 177	(305)	
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	391 734	(11 974)	-	370	-	-	16 235	(11)	1 299	(62)	31 575	(456)	
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	170 744	(9 219)	-	159	-	-	66 078	(49)	48 010	(24)	20 503	(2 248)	
Fabricação de Material de Transporte	119 030	(3 514)	-	43	-	-	-	-	15 046	(8)	10 669	(527)	
Outras Indústrias Transformadoras	141 936	(10 598)	-	-	-	-	-	-	4 983	(20)	19 208	(2 821)	
Eletricidade, Gás e Água	296 885	(3 323)	-	17 062	-	-	53 579	(41)	113 203	(3 988)	33 504	(687)	
Construção e Obras Públicas	1 295 265	(135 843)	-	75 005	-	-	-	-	196 417	(94 332)	672 470	(37 764)	
Comércio por Grosso e a Retalho	1 405 455	(48 479)	-	765	-	-	40 669	(29)	50 398	(90)	202 603	(3 481)	
Turismo	1 055 211	(97 092)	-	191	-	-	118	-	-	-	51 900	(1 078)	
Transportes e Comunicações	864 952	(51 401)	-	49 111	-	-	96 999	(61)	43 865	(191)	351 109	(2 039)	
Atividades Financeiras	469 127	(44 808)	-	101 410	794 368	19 639	913 525	(317)	479 556	(1 424)	150 817	(3 380)	
Atividades Imobiliárias	1 666 331	(144 565)	-	6 281	2 751	-	908	-	178 280	(33 430)	107 615	(5 246)	
Serviços Prestados às Empresas	2 438 656	(225 158)	-	3 250	95	-	85 155	(45)	655 753	(111 600)	386 548	(10 115)	
Administração e Serviços Públicos	582 357	(22 872)	114 465	-	-	-	5 761 969	(3 043)	377 335	(643)	20 611	(110)	
Outras atividades de serviços coletivos	592 331	(75 562)	-	758	2 378	-	123 155	(80)	84 636	(718)	36 256	(955)	
Crédito à Habitação	9 812 013	(56 020)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Crédito a Particulares	1 406 415	(179 217)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	112 340	(68 362)	-	2	-	-	-	-	-	-	16 315	(326)	
TOTAL	24 932 453	(1 247 917)	114 465	263 199	799 592	19 639	7 220 996	(3 716)	2 582 558	(246 997)	2 234 243	(79 599)	

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a exposição do Grupo a dívida pública de países "periféricos" da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Crédito a clientes	Títulos detidos para negociação	Instrumentos Derivados (1)	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Títulos ao custo amortizado	Total
Portugal	326 159	31 517	-	336 557	626 448	1 320 681
Espanha	-	-	-	627 273	1 520 591	2 147 864
Irlanda	-	-	-	-	230 216	230 216
Itália	-	-	-	24 878	62 606	87 484
TOTAL	326 159	31 517	-	988 708	2 439 861	3 786 245

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Crédito a clientes	Títulos ao custo amortizado	Instrumentos Derivados (1)	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Títulos ao custo amortizado	Total
Portugal	557 419	114 465	-	2 564 587	376 792	3 613 263
Espanha	-	-	-	1 619 260	-	1 619 260
Irlanda	-	-	-	171 608	-	171 608
Itália	-	-	-	148 601	-	148 601
	557 419	114 465	-	4 504 056	376 792	5 552 732

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral						
Portugal	350 140	336 307	250	336 557	-	(13 261)
Maturidade superior 1 ano	350 140	336 307	250	336 557	-	(13 261)
Espanha	638 000	627 117	156	627 273	-	(1 759)
Maturidade superior 1 ano	638 000	627 117	156	627 273	-	(1 759)
Itália	25 000	24 878	-	24 878	-	(3)
Maturidade superior 1 ano	25 000	24 878	-	24 878	-	(3)
	1 013 140	988 302	406	988 708	-	(15 023)
Títulos detidos para negociação						
Portugal	35 000	31 315	202	31 517	-	-
	35 000	31 315	202	31 517	-	-
Títulos ao custo amortizado						
Portugal	627 855	621 138	3 212	626 448	405	-
Maturidade superior 1 ano	627 855	621 138	3 212	626 448	405	-
Espanha	1 663 250	1 396 284	3 118	1 520 591	482	-
Maturidade superior 1 ano	1 663 250	1 396 284	3 118	1 520 591	482	-
Irlanda	241 000	200 775	638	230 216	82	-
Maturidade superior 1 ano	241 000	200 775	638	230 216	82	-
Itália	67 000	54 203	116	62 606	25	-
Maturidade superior 1 ano	67 000	54 203	116	62 606	25	-
	2 599 105	2 272 400	7 084	2 439 861	994	-

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral						
Portugal	2 298 790	2 538 669	25 918	2 564 587	-	86 185
Maturidade até 1 ano	412 050	419 341	1 582	420 923	-	2 994
Maturidade superior 1 ano	1 886 740	2 119 328	24 336	2 143 664	-	83 191
Espanha	1 529 200	1 594 096	25 164	1 619 260	-	46 283
Maturidade até 1 ano	755 000	758 261	17 334	775 595	-	1 729
Maturidade superior 1 ano	774 200	835 835	7 830	843 665	-	44 554
Irlanda	153 600	170 350	1 258	171 608	-	13 457
Maturidade superior 1 ano	153 600	170 350	1 258	171 608	-	13 457
Itália	148 561	148 286	315	148 601	-	215
Maturidade superior 1 ano	148 561	148 286	315	148 601	-	215
	4 130 151	4 451 401	52 655	4 504 056	-	146 140
Títulos detidos para negociação						
Portugal	106 500	114 017	448	114 465	-	-
	106 500	114 017	448	114 465	-	-
Títulos ao custo amortizado						
Portugal	375 646	425 189	1 689	376 792	543	-
Maturidade superior 1 ano	375 646	425 189	1 689	376 792	543	-
	375 646	425 189	1 689	376 792	543	-

44.3.8 - Crédito reestruturado

O Grupo procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja, previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido mecanismos de reestruturação de dívida por parte do cliente nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Crédito a empresas	1 179 166	1 274 056
Crédito à habitação	184 859	149 363
Outro Crédito a particulares	82 298	138 369
Total	1 446 323	1 561 788

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Medida	(milhares de euros)								
	31.12.2022								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	41	13 990	901	64	100 870	57 886	105	114 860	58 787
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	23	1 068	164	8	146	129	31	1 214	293
Capitalização de juros	16	4 965	923	87	52 218	29 659	103	57 183	30 582
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 056	192 245	14 193	528	179 421	80 151	1 584	371 666	94 344
Alargamento do prazo de reembolso	1 374	262 543	50 340	635	236 658	150 998	2 009	499 201	201 338
Introdução de período de carência de capital ou juro	818	115 453	6 867	172	71 851	27 533	990	187 304	34 400
Redução das taxas de juro	482	40 604	461	40	76 768	29 642	522	117 372	30 103
Alteração do plano de pagamento de leasing	120	16 763	1 639	62	12 183	6 139	182	28 946	7 778
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	6	2 014	207	3	674	198	9	2 688	405
Outros	1 513	52 391	1 323	431	13 498	5 343	1 944	65 889	6 666
Total	5 449	702 036	77 018	2 030	744 287	387 678	7 479	1 446 323	464 696

Medida	(milhares de euros)								
	31.12.2021								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	37	14 027	1 886	101	169 163	102 454	138	183 190	104 340
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	16	1 043	145	19	420	195	35	1 463	340
Capitalização de juros	36	6 796	359	100	79 248	46 515	136	86 044	46 874
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 334	171 823	12 731	444	123 983	57 630	1 778	295 806	70 361
Alargamento do prazo de reembolso	2 111	389 486	60 177	868	428 489	261 517	2 979	817 975	321 694
Introdução de período de carência de capital ou juro	344	28 207	787	85	55 586	25 331	429	83 793	26 118
Redução das taxas de juro	83	10 598	460	24	19 823	6 050	107	30 421	6 510
Alteração do plano de pagamento de leasing	115	7 103	394	45	8 719	2 891	160	15 822	3 285
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	4	2 020	228	2	1 997	1 694	6	4 017	1 922
Outros	1 218	35 408	1 014	286	7 849	3 986	1 504	43 257	5 000
Total	5 298	666 511	78 181	1 974	895 277	508 263	7 272	1 561 788	586 444

O movimento dos créditos reestruturados durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	1 561 788	2 084 128
Créditos reestruturados no período	374 775	272 250
Créditos reclassificados para "normal"	(38 668)	(186 700)
Créditos abatidos	(127 276)	(179 239)
Outros	(324 661)	(428 651)
Total	1 445 958	1 561 788

44.4 - Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e spread de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo NOVO BANCO utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (stress-testing) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

	31.12.2022				31.12.2021			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
	(milhares de euros)							
Risco cambial	340	1 375	4 379	340	2 494	1 983	3 451	826
Risco taxa de juro	586	7 445	47 720	586	31 454	24 522	41 240	10 628
Ações e mercadorias	0	0	3	-	3	33	225	0
Volatilidade	1	348	2 117	1	0	66	422	0
Spread de Crédito	415	934	2 386	229	719	1 329	4 146	579
Efeito da diversificação	(444)	(1 941)	(7 819)	(259)	(4 314)	(3 014)	(7 004)	1 388
Total	898	8 162	48 787	898	30 356	24 919	42 480	13 421

O Grupo novobanco apresenta um valor em risco (VaR) de 898 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 30 356 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo NOVO BANCO calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

44.4.1 - Risco taxa de juro

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/02, o Grupo novobanco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado nos choques prescritos, classificando os montantes nocionais de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	31.12.2022					
	Montantes sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
	(milhares de euros)					
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	6 604 336	6 599 797	0	4 502	18	20
Crédito a clientes	24 913 126	14 553 860	4 715 044	2 975 173	1 767 460	901 589
Títulos	10 927 447	709 787	787 353	2 152 441	3 021 337	4 256 529
Outros ativos	134 045	134 045	-	-	-	-
Total	42 578 954	21 997 489	5 502 398	5 132 116	4 788 815	5 158 137
Recursos de outras Inst. de Crédito	9 695 523	9 279 092	36 913	89 518	-	290 000
Recursos de clientes	29 460 793	18 739 506	2 743 146	3 828 237	3 286 384	863 520
Títulos emitidos	2 681 999	301 876	6 000	299 964	99 788	1 974 371
Outros passivos	791 294	740 803	6 974	9 957	27 402	6 158
Total	42 629 610	29 061 277	2 793 033	4 227 676	3 413 575	3 134 049
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(50 656)	(7 063 788)	2 709 364	904 440	1 375 240	2 024 088
Fora de Balanço	1 045	(1 295 901)	1 306 840	(590 245)	807 031	(226 679)
GAP estrutural	(49 611)	(8 359 689)	4 016 204	314 194	2 182 271	1 797 409
GAP acumulado	-	(8 359 689)	(4 343 486)	(4 029 291)	(1 847 020)	(49 611)

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base na diferença atual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas atuais e o valor descontado dos mesmos *cash flows*, através de cenários de deslocação das curvas de rendimentos paralelos (deslocações de +/- 200 p.b.) e não paralelos (*short rate shock up/down, steepener/flattener shocks*), de acordo com os *outliers tests* definidos pelo EBA.

(milhares de euros)						
31.12.2022						
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de Dezembro	(361 341)	195 808	(241 571)	131 255	39 850	(144 912)
Média do exercício	(25 294)	(96 866)	(106 585)	70 159	72 455	(138 995)
Máximo para o exercício	70 179	195 808	(68 229)	131 255	105 417	(78 024)
Mínimo para o exercício	(361 341)	(263 636)	(241 571)	43 154	30 496	(170 498)

(milhares de euros)						
31.12.2021						
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de Dezembro	95 122	(11 629)	(65 505)	64 401	100 431	(159 934)
Média do exercício	24 364	22 301	(68 842)	66 386	62 974	(99 945)
Máximo para o exercício	95 122	37 393	(65 229)	73 334	100 431	(65 726)
Mínimo para o exercício	(6 001)	(11 629)	(73 380)	62 405	44 158	(159 934)

44.4.2 – Taxas médias dos ativos e passivos financeiros

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)						
	31.12.2022			31.12.2021		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	6 308 062	12 654	0,20%	4 601 590	2 148	0,05%
Crédito a clientes	25 424 392	590 751	2,29%	24 994 703	506 745	2,00%
Aplicações em títulos e outros	10 181 113	153 284	1,48%	10 241 464	132 769	1,28%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros e diferenciais	41 913 567	756 689	1,78%	39 837 757	641 662	1,59%
Recursos monetários	10 455 407	(19 542)	-0,18%	10 496 796	(68 036)	-0,64%
Recursos de clientes	28 321 910	48 466	0,17%	26 580 488	51 328	0,19%
Recursos titulados e outros	1 452 268	92 698	6,30%	1 070 387	70 900	6,53%
Recursos diferenciais	1 683 982	9 592	-	1 690 086	14 076	-
Passivos financeiros e diferenciais	41 913 567	131 214	0,31%	39 837 757	68 268	0,17%
Resultado Financeiro		625 475	1,47%		573 394	1,42%

44.4.3 - Risco cambial

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2022				31.12.2021			
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(635 256)	634 533	91	(632)	(176 696)	169 546	(15)	(7 165)
GBP	LIBRA ESTERLINA	(48 068)	47 867	-	(201)	(42 582)	47 842	-	5 260
BRL	REAL DO BRASIL	866	-	-	866	783	-	-	783
MOP	PATACA	2 409	-	-	2 409	2 261	-	-	2 261
JPY	IENE JAPONÊS	(2 326)	2 318	-	(8)	(1 340)	2 310	-	970
CHF	FRANCO SUICO	(9 289)	9 769	-	480	(13 138)	16 281	-	3 143
SEK	COROA SUECA	17 593	(17 578)	-	15	19 782	(19 077)	-	705
NOK	COROA NORUEGUESA	53 291	(53 059)	-	232	54 399	(54 035)	-	364
CAD	DÓLAR CANADIANO	(16 710)	19 003	-	2 293	(17 728)	21 502	-	3 774
ZAR	RAND DA ÁFRICA DO SUL	(10)	(530)	-	(540)	1 129	(1 207)	-	(78)
AUD	DÓLAR AUSTRALIANO	9 613	(9 463)	-	150	10 257	(9 990)	-	267
VEB	BOLIVAR	2	-	-	2	2	-	-	2
PLN	ZLOTY	(2 995)	3 010	-	15	36 100	(35 643)	-	457
MAD	DIRHAM MARROQUINO	(2 558)	2 256	-	(302)	(2 996)	2 936	-	(60)
MXN	PESO MEXICANO	(6)	-	-	(6)	(13)	9	-	(4)
AOA	KWANZA	(23)	-	-	(23)	(1)	-	-	(1)
CVE	ESCUDO DE CABO VERDE	(137)	-	-	(137)	(146)	-	-	(146)
HKD	DOLAR DE HONG-KONG	(706)	595	-	(111)	(1 916)	2 434	-	518
CZK	COROA CHECA	6	(114)	-	(108)	16 208	(17 041)	-	(833)
DZD	DINAR ARGELINO	7 638	-	-	7 638	5 507	-	-	5 507
CNY	YUAN REN-MIN-BI	333	(347)	-	(14)	51 352	(50 975)	-	377
	OUTRAS	(2 957)	4 057	0	1 101	(7 802)	6 785	-	(1 017)
		(629 290)	642 317	91	13 119	(66 578)	81 677	(15)	15 084

Nota: ativo / (passivo)

44.5 - Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um haircut ao valor de mercado;
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os Bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

A 31 de dezembro de 2022, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE, depois de *haircuts*, ascendia a 16,9 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 16,5 mil milhões de euros). Neste valor está incluída a exposição à dívida pública portuguesa no montante global aproximado de 0,9 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 2,5 mil milhões de euros).

Durante o ano de 2022 o financiamento bruto junto do BCE reduziu 1,6 milhões de euros para um total de 6,3 mil milhões de euros (ano de 2021: aumento de 974 milhões de euros para um total de 8,0 mil milhões de euros).

No Grupo novobanco a liquidez é gerida de uma forma centralizada na Sede para o perímetro consolidado prudencial, sendo a análise e as tomadas de decisão efetuadas com base nos relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos. De acordo com as regras do ITS (*Implementing Technical Standards*), é efetuado o cálculo do défice contratual líquido e da capacidade de reequilibragem (*counterbalancing capacity*), para o final de 2022 e de 2021:

(milhares de euros)

	31.12.2022						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	1 480 787	2 247	4 593	10 700	5 986	297 637	1 159 624
Passivos decorrentes de operações de empréstimo garantidas e de operações de mercado de capitais	10 059 656	57 154	66 513	1 732 249	3 341 048	739 188	4 123 504
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	30 194 492	573 588	41 352	133 529	149 284	414 200	28 882 540
Swaps cambiais e Derivados	751 818	5 224	52 647	385 288	82 861	65 007	160 791
Outras saídas	623 245	4 477	-	-	15 824	34 000	568 944
Total de Saídas	43 109 997	642 690	165 104	2 261 766	3 595 003	1 550 031	34 895 403
ENTRADAS							
Operações de empréstimo garantidas e de operações associadas ao mercado de capitais	-	-	-	-	-	-	-
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	38 461 333	5 838 109	68 447	183 143	273 970	548 609	31 549 055
Swaps cambiais e Derivados	753 169	6 049	53 146	386 808	83 515	63 026	160 625
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	10 550 649	49 284	163 514	265 079	222 462	2 144 302	7 706 009
Total de Entradas	49 765 151	5 893 442	285 107	835 029	579 947	2 755 937	39 415 689
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido	6 655 155	5 250 752	120 003	(1 426 737)	(3 015 056)	1 205 906	4 520 287
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido acumulado	-	5 250 752	5 370 755	3 944 018	928 962	2 134 868	6 655 155
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	182 895	-	-	-	-	-	-
Reservas mobilizáveis do banco central	5 653 802	(5 653 802)	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	7 924 420	56 109	62 178	(116 348)	(131 290)	(1 924 380)	(5 866 209)
Facilidades autorizadas e não utilizadas recebidas	-	(23 829)	(77 909)	1 378 676	2 739 531	(84 317)	(3 932 151)
Variação líquida da capacidade de reequilibragem	-	(5 621 523)	(15 731)	1 262 328	2 608 241	(2 008 697)	(9 798 361)
Capacidade de reequilibragem acumulada	13 761 118	8 139 595	8 123 864	9 386 192	11 994 433	9 985 736	187 375

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	756 943	-	-	0	-	22 055	734 888
Passivos decorrentes de operações de empréstimo garantidas e de operações de mercado de capitais	9 948 705	-	626 980	52 669	-	2 514 555	6 754 500
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	29 491 108	390 972	86 929	93 663	116 964	296 774	28 505 805
Swaps cambiais e Derivados	567 652	5 940	45 222	423 127	43 099	25 964	24 299
Outras saídas	478 049	-	-	-	11 515	33 814	432 720
Total de Saídas	41 242 456	396 912	759 132	569 460	171 578	2 893 163	36 452 212
ENTRADAS							
Operações de empréstimo garantidas e de operações associadas ao mercado de capitais	172 139	-	-	-	-	40 991	131 148
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	32 363 686	5 164 062	2 244	5 177	14 194	15 125	27 162 885
Swaps cambiais e Derivados	721 805	7 824	40 849	422 980	61 078	39 323	149 751
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	10 385 672	147 916	130 887	503 691	707 936	607 880	8 287 362
Total de Entradas	43 643 303	5 319 802	173 980	931 848	783 208	703 320	35 731 145
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido	2 400 846	4 922 890	(585 152)	362 388	611 630	(2 189 843)	(721 067)
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido acumulado	-	4 922 890	4 337 738	4 700 126	5 311 756	3 121 913	2 400 846
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	151 699	-	-	-	-	-	-
Reservas mobilizáveis do banco central	4 999 674	(4 999 674)	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	7 261 006	-	432 159	(326 174)	(537 314)	(451 865)	(6 233 780)
Facilidades autorizadas e não utilizadas recebidas	-	(42 401)	(73 498)	(226 102)	(281 873)	1 314 154	(690 281)
Variação líquida da capacidade de reequilibragem	-	(5 042 075)	358 662	(552 276)	(819 187)	862 289	(6 924 061)
Capacidade de reequilibragem acumulada	12 412 379	7 370 304	7 728 966	7 176 690	6 357 503	7 219 792	295 731

No final de 2021 verificava-se um superávit contratual líquido acumulado a um ano de 3 122 milhões de euros, tendo passado a 31 de dezembro de 2022 para um superávit contratual líquido acumulado a um ano de 2 135 milhões de euros. Esta diminuição deve-se essencialmente ao aumento no prazo inferior a 1 ano de tomadas ao BCE no valor de 3 750 milhões de euros.

A *counterbalancing capacity* a 1 ano no final de 2022 era de 9 986 milhões de euros, superior em 2 766 milhões de euros ao valor verificado no final de 2021 (7 220 milhões de euros). Esta subida deve-se essencialmente ao aumento de depósitos de clientes e *secured funding*.

De forma a antecipar eventuais impactos negativos, são efetuados cenários de stress internos de liquidez representativos dos tipos de crise que poderão ocorrer, tendo por base cenários idiossincráticos (caracterizados por uma perda de confiança no Banco), e cenários de mercado.

Adicionalmente, e dada a importância da gestão do risco de liquidez, constam na legislação regulamentar um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR) e um rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR). O LCR visa promover a resiliência dos Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada

qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

A média do LCR nos 12 meses de 2022 foi de 190% que compara com 150% em 2021. O NSFR por sua vez situou-se em 113% a 31 de dezembro de 2022, menos 4 p.p. que no final de 2021, devido essencialmente ao encurtamento das operações de financiamento junto do BCE.

De acordo com a legislação regulamentar em vigor, o Grupo encontra-se obrigado a cumprir com um limite mínimo regulamentar de 100% no LCR e no NSFR.

Seguidamente apresenta-se a informação sobre ativos onerados e não onerados, de acordo com o definido pela Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal (salientamos que esta informação é elaborada na perspetiva prudencial, cujo perímetro de consolidação difere do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras apresentadas):

(milhares de euros)

Ativos	31.12.2022			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	13 495 242	n/a	32 720 766	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 203 595	1 203 595
Títulos de dívida	1 475 265	1 475 265	9 001 842	9 001 842
Outros ativos	12 019 977	n/a	22 515 329	n/a

(milhares de euros)

Ativos	31.12.2021			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	13 890 508	n/a	31 052 745	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 754 771	1 754 771
Títulos de dívida	2 306 980	2 306 980	7 361 758	7 361 758
Outros ativos	11 583 528	n/a	21 936 216	n/a

(milhares de euros)

Colateral recebido	31.12.2022		31.12.2021	
	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida e outro colateral recebido	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS	-	-	-	-

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	31.12.2022		31.12.2021	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	9 968 346	13 495 242	10 115 522	13 890 508

Os ativos onerados são representados essencialmente por créditos e por títulos utilizados em operações de financiamento junto do BCE, em operações de *repo*, em emissões de obrigações hipotecárias e em securitizações. Existem igualmente ativos dados em colateral para cobrir o risco de contraparte do Banco em operações de derivados.

44.6 - Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

44.7 - Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo novobanco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco Central Europeu (BCE) - entidade diretamente responsável pela supervisão do Grupo novobanco - e pelo Banco de Portugal, e do apetite de risco estipulado internamente para as métricas de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração Executivo, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo novobanco.

Os rácios de capital do Grupo novobanco são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supramencionados.

O Grupo novobanco encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos no apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito (método *Internal Ratings Based* ou IRB). Mais concretamente, o método IRB é aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do Grupo novobanco. A classe de risco ações, as posições sob a forma de titularizações, as posições sob a forma de unidades de participação em fundos de investimento e os elementos que não sejam obrigações de crédito são sempre tratados pelo método IRB independentemente das entidades do Grupo novobanco em que as respetivas posições em risco se encontrem registadas. No apuramento dos ativos ponderados pelos riscos de mercado e operacional é utilizado o método padrão.

Os elementos de capital regulamentar considerados na determinação dos rácios de solvabilidade dividem-se em fundos próprios principais de nível 1 (ou *common equity Tier I* ou CET I), fundos próprios adicionais de nível 1 (ou *additional Tier I*) que adicionados ao CET I constituem os fundos próprios de nível 1 (ou *Tier I*), e fundos próprios de nível 2 (ou *Tier II*) que adicionados ao *Tier I* constituem os fundos próprios totais.

Os fundos próprios totais do Grupo novobanco são constituídos por elementos de CET I e por elementos de *Tier II*.

Informação complementar sobre a evolução e composição dos rácios de capital do Grupo novobanco pode ser encontrada no Documento de Disciplina de Mercado do Grupo (ponto 3. Adequação de Capitais)

O quadro seguinte apresenta um sumário dos fundos próprios, ativos ponderados pelo risco e rácios de capital do novobanco para 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	(milhões de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Capital ordinário realizado, prémios emissão e ações próprias	6 305	6 055
Reservas e resultados transitados	(3 388)	(3 109)
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco	556	159
Interesses que não controlam (minoritários)	18	19
A - Capital próprio (óptica prudencial)	3 491	3 124
Interesses que não controlam (minoritários)	(10)	(13)
Ajustamentos de avaliação adicional	(4)	(10)
Período transitório IFRS 9	126	237
Goodwill e outros intangíveis	(73)	(69)
Insuficiência de provisões face às perdas esperadas	-	(8)
Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos	(60)	-
Ativos por impostos diferidos e investimentos entidades financeiras	(296)	(168)
Outros ⁽¹⁾	(249)	(325)
B - Ajustamentos regulamentares ao capital próprio	(565)	(357)
C - Fundos próprios principais de nível 1 - CET I (A+B)	2 926	2 768
Outros elementos elegíveis para additional Tier I	2	1
D - Fundos próprios adicionais de nível 1 - Additional Tier 1	2	1
E - Fundos próprios de nível 1 - Tier I (C+D)	2 928	2 769
Passivos subordinados elegíveis para Tier II	399	399
Outros elementos elegíveis para Tier II	91	108
Ajustamentos regulamentares a Tier II	-	-
F - Fundos próprios de nível 2 - Tier II	490	507
G - Fundos próprios totais (E+F)	3 418	3 276
Risco de crédito	19 608	22 043
Risco de mercado	78	1 207
Risco operacional	1 670	1 678
H - Ativos ponderados pelo risco	21 355	24 929
Rácios de solvabilidade		
Rácio CET I	(C/H) 13,7%	11,1%
Rácio Tier I	(E/H) 13,7%	11,1%
Rácio de solvabilidade	(G/H) 16,0%	13,1%
Rácio de alavancagem⁽²⁾	6,1%	6,0%

⁽¹⁾ Engloba os ajustamentos ao CCA a receber, refletido ao nível das reservas, e não recebido do Fundo de Resolução bem como o montante referente ao backstop.

⁽²⁾ O rácio de alavancagem resulta de dividir o Tier 1 pela medida de exposição apurada nos termos da CRR.

NOTA 45 – NPL DISCLOSURES

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de *NPL (Non Performing Loans)* superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a *NPE (Non Performing Exposures)*, créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida (salienta-se que esta informação é elaborada na perspetiva prudencial, cujo perímetro de consolidação difere do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras condensadas intercalares apresentadas):

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposição reestruturadas	
	Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
			Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	702 036	759 337	759 337	759 337	-77 018	-400 845	702 092	274 345
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	47	0	0	0	-6	0	0	0
Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	1	81 687	81 687	81 687	0	-38 747	35 818	35 818
Sociedades não financeiras	532 143	580 337	580 337	580 337	-74 063	-289 636	484 752	215 644
Agregados familiares	169 844	97 313	97 313	97 313	-2 949	-72 463	181 523	22 883
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Compromissos de empréstimo concedidos	1 411	1 195	1 195	1 195	0	0	0	0
Total	703 446	760 532	760 532	760 532	-77 018	-400 845	702 092	274 345

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso ou em atraso > 30 dias <= 90 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento		
Disponibilidades em Bancos Centrais	6 373 978	6 373 978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	24 285 229	24 208 274	76 954	1 391 459	834 125	38 883	132 956	168 143	104 258	29 515	83 579	1 391 459
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	368 805	368 786	19	410	0	0	0	0	410	0	0	410
Instituições de crédito	44 327	44 327	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	590 859	566 744	24 115	88 751	42 797	0	2	35 345	16	4 490	6 100	88 751
Sociedades não financeiras	12 143 903	12 134 904	9 000	1 066 762	681 616	24 540	75 040	109 222	87 226	22 603	66 516	1 066 762
<i>Das quais PME</i>	<i>7 334 123</i>	<i>7 326 475</i>	<i>7 648</i>	<i>737 260</i>	<i>433 690</i>	<i>24 286</i>	<i>56 469</i>	<i>96 152</i>	<i>39 350</i>	<i>21 105</i>	<i>66 207</i>	<i>737 260</i>
Agregados familiares	11 137 334	11 093 514	43 820	235 535	109 712	14 343	57 914	23 576	16 606	2 421	10 963	235 535
Títulos de dívida	10 295 096	10 295 096	0	437 774	334 806	0	0	0	0	15 543	87 425	437 774
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	6 375 443	6 375 443	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	961 621	961 621	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	434 182	434 182	0	25 248	4 755	0	0	0	0	15 543	4 950	25 248
Sociedades não financeiras	2 523 850	2 523 850	0	412 526	330 051	0	0	0	0	0	82 475	412 526
Exposições extrapatrimoniais	8 015 532			472 177								472 177
Bancos centrais	0			0								0
Administrações centrais	170 053			0								0
Instituições de crédito	251 305			0								0
Outras sociedades financeiras	82 341			7 540								7 540
Sociedades não financeiras	6 280 340			462 525								462 525
Agregados familiares	1 231 493			2 112								2 112
Total	48 969 834	40 877 348	76 954	2 301 411	1 168 931	38 883	132 956	168 143	104 258	45 058	171 004	2 301 411

Exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado						Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abatimento ao ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas	
		Das quais, Stage 1	Das quais, Stage 2		Das quais, Stage 2	Das quais, Stage 3		Das quais, Stage 1	Das quais, Stage 2		Das quais, Stage 2	Das quais, Stage 3				
Disponibilidades em Bancos Centrais	6 373 978	6 373 978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	24 285 229	20 426 262	3 858 967	1 391 459	0	1 391 442	-363 843	-63 044	-300 799	-716 497	0	-716 497	-475 307	14 241 766	476 044	
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	368 805	347 262	21 543	410	0	410	-1 424	-282	-1 142	-409	0	-409	0	32 929	1	
Instituições de crédito	44 327	43 530	797	0	0	0	-780	-752	-28	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	590 659	455 214	135 646	88 751	0	88 751	-23 015	-4 099	-18 915	-41 682	0	-41 682	-188 398	164 975	37 978	
Sociedades não financeiras	12 143 903	9 431 212	2 712 691	1 066 762	0	1 066 745	-280 432	-39 403	-241 029	-542 716	0	-542 716	-228 810	3 908 976	352 526	
Das quais PME	7 334 123	5 837 272	1 496 852	737 260	0	737 260	-124 406	-29 066	-95 339	-390 025	0	-390 025	-149 330	2 879 707	246 314	
Agregados familiares	11 137 334	10 149 043	988 290	235 535	0	235 535	-58 192	-18 506	-39 685	-131 690	0	-131 690	-58 099	10 134 886	85 539	
Titulos de dívida	10 295 096	10 253 915	41 181	437 774	2 432	435 342	-9 380	-6 007	-3 373	-282 811	0	-282 811	0	0	0	0
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	6 375 443	6 375 443	0	0	0	0	-2 175	-2 175	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	961 621	961 621	0	0	0	0	-229	-229	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	434 182	434 182	0	25 248	0	25 248	-311	-311	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedades não financeiras	2 523 860	2 482 669	41 181	412 526	2 432	410 094	-6 665	-3 292	-3 373	-282 811	0	-282 811	0	0	0	0
Exposições extrapatrimoniais	8 015 532	6 989 660	1 025 872	472 177	0	472 177	13 523	6 185	7 338	76 376	0	76 376	0	205 859	19 893	
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	170 053	168 994	1 059	0	0	0	31	12	18	0	0	0	0	3 936	0	
Instituições de crédito	251 305	171 150	80 155	0	0	0	793	30	763	0	0	0	0	24 793	0	
Outras sociedades financeiras	82 341	79 625	2 715	7 540	0	7 540	62	31	30	38	0	38	0	10 306	6 477	
Sociedades não financeiras	6 280 340	5 357 085	923 255	462 525	0	462 525	8 824	2 427	6 396	76 200	0	76 200	0	156 297	13 356	
Agregados familiares	1 231 493	1 212 806	18 686	2 112	0	2 112	3 814	3 684	129	138	0	138	0	10 527	61	
Total	48 969 834	44 043 815	4 926 020	2 301 411	2 432	2 298 961	-359 700	-62 866	-296 834	-922 932	0	-922 932	-475 307	14 447 625	495 938	

Qualidade das exposições não produtivas por geografia

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto				Imparidades acumuladas	Provisões relativas aos compromissos extrapatrimoniais e às garantias financeiras concedidas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
	Das quais, não produtivas		Das quais, em incumprimento	Das quais, sujeitas a imparidade			
Exposições patrimoniais	36 409 558	1 829 233	1 829 233	36 396 054	-1 372 531	0	
Portugal	24 713 331	1 724 613	1 724 613	24 699 868	-1 261 904	0	
Outros países	11 696 227	104 621	104 621	11 696 186	-110 627	0	
Exposições extrapatrimoniais	8 487 709	472 177	472 177			89 899	
Portugal	8 055 240	469 922	469 922			87 891	
Outros países	432 469	2 255	2 255			2 008	
Total	44 897 267	2 301 411	2 301 411	36 396 054	-1 372 531	89 899	

Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos por setor de atividade

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto				Imparidades acumuladas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
	Do qual, não produtivo		Do qual, em incumprimento	Do qual, empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		
Agricultura, silvicultura e pescas	335 479	8 252	8 252	335 479	-9 363	0
Indústrias extrativas	65 168	5 677	5 677	65 168	-7 148	0
Indústrias transformadoras	2 783 873	133 873	133 873	2 783 873	-120 408	0
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	248 498	8 724	8 724	248 498	-4 899	0
Abastecimento de água	118 453	469	469	118 453	-754	0
Construção	1 380 421	137 259	137 259	1 380 421	-102 857	0
Comércio por grosso e a retalho	1 582 317	95 563	95 563	1 582 317	-66 025	0
Transportes e armazenagem	814 570	57 205	57 205	814 570	-39 182	0
Atividades de alojamento e restauração	1 117 942	174 408	174 408	1 117 942	-117 474	0
Informação e comunicação	160 441	6 220	6 220	160 441	-6 620	0
Atividades financeiras e de seguros	504 351	30 605	30 605	504 351	-54 026	0
Atividades imobiliárias	1 519 348	183 700	183 700	1 519 348	-123 611	0
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1 242 353	78 353	78 353	1 242 353	-59 408	0
Atividades administrativas e de serviços de apoio	348 070	8 278	8 278	348 070	-15 145	0
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	2 085	0	0	2 085	-17	0
Educação	48 882	5 137	5 137	48 882	-2 758	0
Serviços de saúde e atividades de ação social	302 552	37 868	37 868	302 552	-21 514	0
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	172 901	77 550	77 550	172 884	-48 934	0
Outros serviços	462 961	17 622	17 622	462 961	-23 005	0
Total	13 210 666	1 066 762	1 066 762	13 210 648	-823 148	0

Avaliação das garantias – empréstimos e adiantamentos

(milhares de euros)

	Empréstimos e adiantamentos											
	Produtivos			Não Produtivos			Dos quais, em atraso > 90 dias					
		Dos quais, em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento qua não está em atraso ou em atraso há <= 9a dias		Dos quais: em atraso > 90 dias <= 180 dias	Dos quais: em atraso > 180 dias <= 1 ano	Dos quais: em atraso > 1 ano <= 2 anos	Dos quais: em atraso > 2 anos <= 5 anos	Dos quais: em atraso > 5 anos <= 7 anos	Dos quais: em atraso > 7 anos	
Montante escriturado bruto	25 676 688	24 285 229	76 954	1 391 459	834 125	557 334	38 883	132 956	168 143	104 258	29 515	83 579
Do qual, garantido	16 840 548	15 866 448	65 811	974 100	570 979	403 121	22 010	95 855	123 172	86 794	9 525	65 765
Do qual, garantida com bens imóveis	13 622 670	12 963 380	40 539	659 289	319 368	339 921	19 450	55 528	117 310	76 759	6 193	64 681
Do qual, instrumentos com um LTV superior a 60% e inferior ou igual a 80 %	2 493 511	2 451 731		41 780	21 185	20 595						
Do qual, instrumentos com um LTV superior a 80% e inferior ou igual a 100 %	734 836	553 949		180 887	76 597	104 290						
Do qual, instrumentos com um LTV superior a 100%	800 627	534 952		265 674	143 707	121 967						
Imparidades acumuladas para ativos garantidos	-688 689	-238 281	-5 302	-450 408	-224 382	-226 025	-11 084	-59 688	-76 995	-40 843	-6 330	-31 085
Garantias												
Das quais, o valor corresponde no máximo ao valor da exposição	14 657 737	14 195 299	49 867	462 438	298 587	163 851	8 913	34 382	44 656	45 919	2 862	27 119
Das quais, bens imóveis	12 896 002	12 559 082	38 121	336 920	185 489	151 431	8 652	32 639	43 575	38 298	1 844	26 423
Das quais, o valor é superior ao máximo	27 884 440	26 638 876	54 162	1 245 564	715 630	529 935	24 287	78 713	83 485	166 445	120 387	56 619
Das quais, bens móveis	19 763 315	19 204 734	53 248	558 581	269 986	288 595	21 409	62 543	62 763	86 953	7 370	47 557
Garantias financeiras recebidas	60 073	46 467	103	13 606	11 421	2 185	1 282	705	198	0	0	0
Abatimento ao ativo parcial acumulado	-475 307	-14	-14	-475 293	-7 194	-468 100	0	-57 000	-795	-23 572	-311 639	-75 094

Alterações no montante de empréstimos e adiantamentos não produtivos

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto
Montante inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos	1 763 836
Entradas para carteiras não produtivas	313 256
Saídas para carteiras não produtivas	-685 633
Saída para carteira produtiva	-160 486
Saída resultante de reembolso de empréstimo, parcial ou total	-210 047
Saída resultante da liquidação de garantias	0
Saída resultante da aquisição de posse de garantias	-13 465
Saída resultante da venda de instrumentos	-56 138
Saída resultante da transferência de risco	0
Saída resultante de abatimentos	-200 327
Saída resultante de outras situações	-45 171
Saída resultante de reclassificação como detido para venda	0
Montante final de empréstimos e adiantamentos não produtivos	1 391 459

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	0	0
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	280 875	-132 687
Bens imóveis de habitação	73 104	-23 134
Bens imóveis comerciais	136 724	-84 010
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	3 013	-2 195
Instrumentos de capital próprio e de dívida	40 640	-7 297
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	27 394	-16 051
Total	280 875	-132 687

Garantias obtidas por aquisição de posse e processos de execução – repartição por antiguidade

(milhares de euros)

	Total das garantias obtidas por aquisição de posse									
	Valor no reconhecimento inicial		Executado <= 2 anos		Executado > 2 anos <= 5 anos		Executado > 5 anos		Do qual, ativos não correntes detidos para venda	
			Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Garantias obtidas por aquisição de posse classificadas como ativos fixos tangíveis	0	0								
Garantias obtidas por aquisição de posse, exceto as classificadas como ativos fixos tangíveis	280 875	-132 687	10 781	-1 164	53 287	-29 240	216 808	-102 283	0	0
Bens imóveis de habitação	73 104	-23 134	3 678	-295	15 131	-4 052	54 295	-18 786	0	0
Bens imóveis comerciais	136 724	-84 010	6 590	-733	8 745	-1 768	121 389	-81 509	0	0
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	3 013	-2 195	513	-135	453	-72	2 047	-1 988	0	0
Instrumentos de capital próprio e de dívida	40 640	-7 297	0	0	1 564	-7 297	39 076	0	0	0
Outros	27 394	-16 051	0	0	27 394	-16 051	0	0	0	0
Total	280 875	-132 687	10 781	-1 164	53 287	-29 240	216 808	-102 283	0	0

NOTA 46 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Ramo Vida		
Unit Link e outras comissões vida	1 795	1 828
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	881	841
Produtos tradicionais	17 547	15 672
	20 223	18 341
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	8 464	7 593
Seguros a empresas	177	178
Seguros proteção ao crédito (parte não vida)	1 430	2 274
	10 071	10 045
	30 294	28 386

Nota: os rendimentos apresentados são líquidos de periodizações

O Grupo não efetua a cobrança de prêmios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

NOTA 47 – EXPOSIÇÃO À UCRÂNIA, À RÚSSIA E BIELORRÚSSIA

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma operação militar em território da Ucrânia, tendo desencadeado um conflito que de momento envolve três países (Rússia, Ucrânia e Bielorrússia). Em reposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar a economia da Rússia, e também a da Bielorrússia, por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União europeia e outros. Existe a possibilidade de o novobanco vir a ser impactado por perdas nos ativos expostos àqueles países decorrente das referidas sanções, bem como da destruição que se verifica na Ucrânia com o conflito. A exposição do novobanco com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, por tipo de ativo e por país é apresentado como segue:

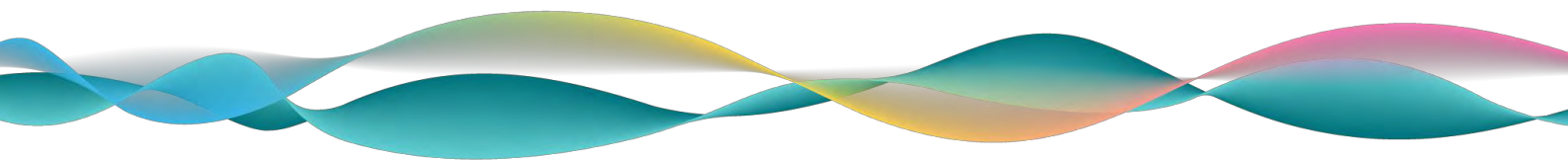
	(milhares de euros)			
	31.12.2022			
	Federação Russa	Bielorrússia	Ucrânia	Total
Crédito a clientes	5 538	148	978	6 664
Títulos	14 076	-	-	14 076
<i>Obrigações registadas ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	5 985	-	-	5 985
<i>Obrigações registadas ao custo amortizado</i>	8 091	-	-	8 091
Total ativo	19 614	148	978	20 740

	(milhares de euros)			
	31.12.2021			
	Federação Russa	Bielorrússia	Ucrânia	Total
Crédito a clientes	5 049	209	938	6 196
Títulos	43 140	-	-	43 140
<i>Obrigações registadas ao justo valor através de Outro rendimento integral</i>	22 744	-	-	22 744
<i>Obrigações registadas ao custo amortizado</i>	20 396	-	-	20 396
Total ativo	48 189	209	938	49 336

NOTA 48 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- A 1 de fevereiro de 2023, o novobanco informou que o Conselho Geral e de Supervisão aprovou, sujeito a autorização das entidades reguladoras competentes (*Fit & Proper*), Benjamin Dickgiesser como novo membro do Conselho de Administração Executivo para o atual mandato com termo em 2025, para a função de *Chief Financial Officer*;
- A 13 de fevereiro de 2023, o novobanco informou sobre a comunicação da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia relativamente à conclusão com sucesso do Período de Reestruturação do novobanco.

Demonstrações financeiras Individuais do novobanco



NOVO BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Receitas de juros	8	838 291	748 592
Despesas com juros	8	(213 295)	(167 508)
Margem Financeira		624 996	581 084
Receitas de dividendos	9	17 452	18 400
Receitas de taxas e comissões	10	302 126	287 013
Despesas de taxas e comissões	10	(39 816)	(40 296)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	11	(88 444)	(7 234)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	11	146 715	51 222
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	11	(95 948)	42 734
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	11	(535)	14 896
Diferenças cambiais	11	7 305	10 653
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	12	82 159	(4 582)
Outras receitas operacionais	13	56 579	79 753
Outras despesas operacionais	13	(68 778)	(141 545)
Receitas operacionais totais		943 811	892 098
Despesas administrativas		(369 730)	(346 975)
<i>Despesas de pessoal</i>	14	(216 821)	(214 994)
<i>Outras despesas administrativas</i>	16	(152 909)	(131 981)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	17	(40 717)	(40 172)
Depreciação	25, 26	(53 961)	(33 799)
Provisões ou reversão de provisões	18	(10 894)	(111 770)
<i>Compromissos e garantias concedidos</i>		2 555	9 900
<i>Outras provisões</i>		(13 449)	(121 670)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	18	(103 265)	(196 230)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	18	16 166	49 691
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	18	14 081	(12 069)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		395 491	200 774
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em	27	58 339	24 043
Impostos correntes		(4 611)	(4 249)
Impostos diferidos		62 950	28 292
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos		453 830	224 817
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	29	-	1 091
Lucros ou prejuízos do exercício		453 830	225 908
Resultados por ação básicos (em euros)	19	0,05	0,02
Resultados por ação diluídos (em euros)	19	0,05	0,02
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	19	0,05	0,02
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	19	0,05	0,02

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais

NOVO BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do exercício		453 830	225 908
Outro rendimento integral			
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>		110 205	(83 367)
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefício definido	a)	96 485	(75 649)
Variação de justo valor de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	13 720	(7 718)
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</i>		(296 489)	(136 361)
Cobertura de fluxos de caixa		(100 418)	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	(196 071)	(136 361)
Total de rendimento integral do exercício		267 546	6 180

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais

NOVO BANCO, S.A.
BALANÇO INDIVIDUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	20	6 387 295	5 674 461
Ativos financeiros detidos para negociação	21	170 847	377 709
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	22	1 537 670	2 250 308
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	22	13	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	2 183 034	7 133 508
Ativos financeiros pelo custo amortizado	22	31 719 489	24 977 300
Títulos		8 618 778	2 893 829
Aplicações em instituições de crédito		145 464	186 089
Crédito a clientes		22 955 247	21 897 382
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	562 886	20 150
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de	23	(382 933)	28 787
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	24	251 457	241 066
Ativos tangíveis		258 963	231 419
Ativos fixos tangíveis	25	258 963	231 419
Ativos intangíveis	26	69 640	67 515
Ativos por impostos	27	947 500	776 769
Ativos por impostos correntes		30 298	35 448
Ativos por impostos diferidos		917 202	741 321
Outros ativos	28	1 713 116	2 555 852
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	29	45 071	6 601
Total de Ativo		45 464 048	44 341 445
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	21	99 317	305 512
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	30	40 904 697	40 346 362
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito		10 506 509	11 497 829
<i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>		<i>2 150 824</i>	<i>1 529 847</i>
Recursos de clientes		28 425 223	26 997 858
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos		1 601 454	1 479 066
Outros passivos financeiros		371 511	371 609
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	120 612	44 460
Provisões	31	423 190	478 170
Passivos por impostos	27	4 505	4 703
Passivos por impostos correntes		4 505	4 703
Outros passivos	32	844 779	362 836
Total de Passivo		42 397 100	41 542 043
Capital Próprio			
Capital	33	6 304 661	6 054 907
Outro rendimento integral acumulado	34	(1 155 271)	(968 987)
Resultados retidos	34	(8 577 074)	(8 576 860)
Outras reservas	34	6 040 802	6 064 434
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		453 830	225 908
Total de Capital Próprio		3 066 948	2 799 402
Total de Passivo e Capital Próprio		45 464 048	44 341 445

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais

NOVO BANCO, S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Outro rendimento integral acumulado	Resultados retidos	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2020		5 900 000	(749 259)	(7 202 828)	6 179 422	(1 374 246)	2 753 089
Aumento de capital por incorporação reserva especial de impostos diferidos		154 907	-	-	(154 907)	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	(1 374 032)	39 919	1 374 246	40 133
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	-	(1 374 246)	-	1 374 246	-
<i>Reserva de Mecanismo de Capitalização Contingente</i>	34	-	-	-	39 920	-	39 920
<i>Outros movimentos</i>		-	-	214	(1)	-	213
Total do rendimento integral do exercício		-	(219 728)	-	-	225 908	6 180
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	34	-	(134 562)	-	-	-	(134 562)
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	15	-	(75 649)	-	-	-	(75 649)
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	1	-	-	-	1
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	(9 518)	-	-	-	(9 518)
<i>Resultado líquido do exercício</i>		-	-	-	-	225 908	225 908
Saldo em 31 de dezembro de 2021		6 054 907	(968 987)	(8 576 860)	6 064 434	225 908	2 799 402
Aumento de capital por incorporação reserva especial de impostos diferidos	33	249 754	-	-	(249 754)	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	(214)	226 122	(225 908)	-
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	-	-	225 908	(225 908)	-
<i>Outros movimentos</i>		-	-	(214)	214	-	-
Total do rendimento integral do exercício		-	(186 284)	-	-	453 830	267 546
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	34	-	(178 410)	-	-	-	(178 410)
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	15	-	96 485	-	-	-	96 485
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	(3 079)	-	-	-	(3 079)
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	(862)	-	-	-	(862)
<i>Reservas de cobertura de fluxos de caixa</i>		-	(100 418)	-	-	-	(100 418)
<i>Resultado líquido do exercício</i>		-	-	-	-	453 830	453 830
Saldo em 31 de dezembro de 2022		6 304 661	(1 155 271)	(8 577 074)	6 040 802	453 830	3 066 948

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais

NOVO BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		855 033	689 622
Juros pagos		(207 797)	(160 639)
Taxas e comissões recebidas		302 126	287 013
Taxas e comissões pagas		(39 816)	(40 296)
Recuperações de créditos		39 741	26 310
Contribuições para o fundo de pensões		-	(84 735)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos		(40 717)	(40 172)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(321 850)	(314 871)
		586 720	362 232
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em IC's e Recursos de Bancos Centrais		(1 702 869)	972 363
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		558 483	262 479
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		146 847	94 905
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		4 535 561	475 983
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(6 732 655)	(302 090)
<i>Títulos</i>		(5 699 590)	(26 501)
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>		41 890	55 162
<i>Crédito a clientes</i>		(1 074 955)	(330 751)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		2 121 448	1 624 592
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>		682 009	405 818
<i>Recursos de clientes</i>		1 439 439	1 218 774
Derivados de cobertura		(54 864)	(2 438)
Outros ativos e passivos operacionais		1 171 677	(1 161 671)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		630 348	2 326 355
Impostos sobre os lucros pagos		(35 231)	(33 557)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		595 117	2 292 798
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	(4)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		1 867	-
Dividendos recebidos		17 452	18 400
Compra de ativos fixos tangíveis		(105 881)	(116 630)
Venda de ativos fixos tangíveis		107 072	59 579
Compra de ativos intangíveis		(25 160)	(25 380)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(4 650)	(64 035)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Mecanismo de Capitalização Contingente		-	429 013
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		100 000	575 000
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(575)	(84 916)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		99 425	919 097
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		689 892	3 147 860
Caixa e equivalentes no início do exercício		5 409 506	2 261 646
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	-
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		689 892	3 147 860
Caixa e equivalentes no fim do exercício		6 099 398	5 409 506
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	20	176 797	144 220
Saldo de caixa em Bancos Centrais	20	5 942 501	5 264 629
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(287 897)	(264 955)
Outros depósitos à ordem	20	267 997	265 612
Total		6 099 398	5 409 506

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais

novobanco**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2022**

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O **NOVO BANCO, S.A.** é a entidade principal do Grupo financeiro novobanco, centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF, da qual resultou a transferência de um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco (novobanco ou Banco).

Decorrente da medida de resolução aplicada, o Fundo de Resolução passou a ser detentor único do capital social do novobanco no valor de 4 900 milhões de euros, com o estatuto de Banco de Transição, e duração limitada, tendo sido assumido o compromisso pelo Estado Português para com a Comissão Europeia da sua venda no prazo de dois anos desde a data da sua constituição, podendo o mesmo ser prorrogável por mais um ano.

A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais da venda do novobanco foi efetuada em 31 de março de 2017. A 18 de outubro de 2017 foi concluído o processo de venda do novobanco, na sequência da aquisição de uma posição maioritária (75%) do seu capital social pela Nani Holdings, SGPS, S.A., Sociedade que pertence ao grupo norte-americano Lone Star, através de dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, ocorridos em outubro e dezembro, respetivamente.

Com a conclusão do processo de venda, o novobanco deixou de ser considerado como Banco de transição passando a operar em total normalidade, ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

Desde 18 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras do novobanco são consolidadas pela Nani Holdings SGPS, S.A., com sede Avenida D. João II, n.º 46, 4A, Lisboa. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede no Luxemburgo, é a empresa-mãe do Grupo.

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 195 em Lisboa.

O novobanco dispõe a 31 de dezembro de 2022 de uma rede de 274 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2021: 292 balcões), sucursais em Espanha e Luxemburgo, para além de 2 escritórios de representação na Suíça (31 de dezembro de 2021: 4 escritórios de representação).

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais do novobanco agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2022 e encontram-se expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021. As alterações às políticas contabilísticas mais relevantes são descritas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

As demonstrações financeiras individuais e o Relatório de Gestão de 31 de dezembro de 2022 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração Executivo em 2 de março de 2023 e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas, a qual tem o poder de deliberar motivadamente que se proceda a alterações. Contudo é convicção do Conselho de Administração Executivo que sejam aprovadas sem alterações.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais do novobanco são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2022, no âmbito do disposto no

¹ As referências efetuadas ao RGICSF, referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23 – A/2015, de 26 de março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

NOTA 4 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Banco apresenta o seu Balanço por ordem de liquidez com base na intenção e capacidade de recuperar/liquidar a maioria dos ativos/passivos da respetiva rubrica das demonstrações financeiras.

A análise relativa à recuperação ou liquidação dentro de 12 meses após a data de referência das demonstrações financeiras (corrente) e mais de 12 meses após a data de relato (não corrente) é apresentada ao longo das diferentes notas de balanço.

NOTA 5 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Banco não adotou antecipadamente na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022, nenhuma nova norma, interpretação ou alteração emitida, mas que ainda não esteja em vigor. As alterações às normas adotadas pelo Banco são como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas pode ser efetuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim, no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
Alterações à IAS 41 – Tributação e	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa</p>

mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a COVID-19' foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ▪ qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e ▪ não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 6 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

6.1. Operações em moeda estrangeira

6.1.1 Moeda funcional e de relato

As demonstrações financeiras individuais do Banco são preparadas em euros, que é a moeda funcional do novobanco.

6.1.2 Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes à componente efetiva das relações de cobertura de fluxos de caixa e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

6.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de receitas de juros ou despesas com juros, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de

crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

As receitas de juros incluem o juro de ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de ativos financeiros classificados no *Stage 3* são apurados pelo método da taxa de juro efetiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o ativo deixa de ser incluído no *Stage 3*, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como *fair value hedge* e *fair value option* é reconhecida nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros. Para os restantes derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos detidos para negociação (ver Nota 6.5).

6.3. Reconhecimento de receitas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões são reconhecidas como réditos de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

- As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- As receitas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, conforme descrito na nota 6.2.

6.4. Reconhecimento de dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

6.5. Resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem as alterações de justo valor, os juros ou despesas e dividendos, assim como os resultados com derivados detidos para cobertura económica que não se qualificam como derivados de cobertura.

6.6. Resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados

Os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados incluem os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados e também outros ativos designados ao justo valor através de resultados conforme requerido pela IFRS 9. Nesta rubrica estão incluídas as alterações de justo valor, juros, dividendos e diferenças cambiais.

6.7. Resultado de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Resultados no desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem a perda ou ganho na venda ou desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado calculados como a diferença entre o valor líquido de balanço (incluindo imparidade até ao valor recuperável) e os valores dos rendimentos recebidos.

6.8. Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração inicial

6.8.1. Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros, com exceção dos empréstimos e adiantamentos a clientes e saldos devidos a clientes, são inicialmente reconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Isso inclui negociações regulares, ou seja, compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro do prazo geralmente estabelecido por regulamento ou convenção no mercado. Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes. O Banco reconhece os saldos devidos aos clientes quando os recursos são transferidos para o Banco.

6.8.2. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio de gestão dos instrumentos, conforme descrito na nota 6.10. Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido dos custos de transação (conforme definido na Nota 6.9), exceto no caso de ativos e passivos financeiros registados em justo valor através de resultados, para os quais os custos da transação são diretamente reconhecidos em resultados. Os valores a receber de clientes são mensurados pelo preço da transação. Quando o justo valor dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial difere do preço da transação, o Banco contabiliza os resultados do Dia 1, conforme descrito abaixo.

6.8.3. Resultados do Dia 1

Quando o preço da transação do instrumento difere do justo valor na origem e o justo valor é baseado numa técnica de avaliação usando apenas dados observáveis nas transações de mercado, o Banco reconhece a diferença entre o preço da transação e o justo valor na receita líquida de negociação. Nos casos em que o justo valor é baseado em modelos para os quais alguns dos dados não são observáveis, a diferença entre o preço da transação e o justo valor é diferida e só é reconhecida no resultado quando os dados se tornam observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

6.8.4. Categorias de mensuração de ativos e passivos financeiros

O Banco classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para gerir os ativos e nos termos contratuais do ativo, mensurados ao:

- Custo amortizado, conforme explicado na nota 6.10.1;
- Justo valor através de outro rendimento integral, conforme explicado na nota 6.10.1, 6.10.2 e 6.10.3;
- Justo valor através de resultados, conforme explicado na nota 6.10.4.
- Justo valor obrigatoriamente através de resultados, conforme explicado na nota 6.10.4.

O Banco classifica e mensura a sua carteira de derivados de negociação na carteira de negociação, conforme explicado na Nota 6.10.5. O Banco pode designar instrumentos financeiros nesta carteira, caso isso elimine ou reduza significativamente as inconsistências de mensuração ou reconhecimento, conforme explicado na Nota 6.10.6.

Os passivos financeiros, exceto compromissos de empréstimos e garantias financeiras, são mensurados ao custo amortizado ou na carteira de negociação quando são mantidos para negociação.

6.9. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível, preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes, os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Derivados negociados em mercado organizado;
- (ii) Ações cotadas em bolsa;
- (iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- (iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- (v) Obrigações com valorizações observáveis no mercado;
- (vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem

juízos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Obrigações sem valorizações observáveis em mercado valorizadas com recurso a inputs observáveis em mercado; e
- (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão valorizados com recurso a inputs observáveis em mercado; e
- (iii) Ações não cotadas valorizadas com modelos internos com recurso a inputs observáveis em mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- (ii) Ações não cotadas;
- (iii) Fundos imobiliários fechados;
- (iv) *Hedge Funds*;
- (v) *Private equities*;
- (vi) Fundos de Reestruturação; e
- (vii) Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

6.10. Ativos e Passivos Financeiros

O Banco classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Essa classificação determina a forma como o ativo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial:

- Ao custo amortizado: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*);
- Ao justo valor através de outro rendimento integral: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e/ou venda e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI. Adicionalmente pode-se optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial, por apresentar em capital próprio as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital;
- Mensurados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados: todos os casos não enquadráveis no âmbito SPPI;
- Mensurados ao justo valor através de resultados: restantes instrumentos financeiros não enquadráveis nos modelos de negócio acima descritos. Se estes ativos forem adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, são classificados como detidos para negociação.

6.10.1 Ativos financeiros ao custo amortizado ou contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral

De acordo com a Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, para um ativo financeiro ser classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, é necessário que:

- (i) as cláusulas contratuais devem dar origem a fluxos de caixa que correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*). Para efeitos do teste SPPI, o capital é o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. Os fluxos contratuais que são SPPI são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais iniciais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo, como a exposição a alterações nos preços de ações ou de mercadorias, não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida. Nestes casos, os ativos financeiros devem ser mensurados ao justo valor obrigatoriamente através de resultados;
- (ii) O modelo de negócio do ativo financeiro seja receber somente os fluxos contratuais até à maturidade (ativo ao custo amortizado) ou receber os fluxos contratuais até à maturidade e obter mais-valia na venda (ativo ao justo valor através de outro rendimento integral). A avaliação dos modelos de negócio do ativo financeiro é fundamental para a sua classificação. O Banco determina os modelos de negócio por grupos de ativos financeiros de acordo com a forma como são geridos para atingir um determinado objetivo de negócio. Os modelos de negócio do Banco determinam se os fluxos de caixa vão ser gerados através da obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou ambos. No reconhecimento inicial de um ativo financeiro, o Banco determina se o mesmo faz parte de um modelo de negócio existente ou se reflete um novo modelo de negócio. O Banco reavalia os seus modelos de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações dos modelos de negócio desde o último período de reporte.

Os requisitos acima referidos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios definidos na IFRS 16 – Locações.

Ativos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a cálculo de imparidade.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao valor de aquisição, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados.

6.10.2 Instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral

O Banco classifica os instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral quando as seguintes condições são verificadas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através do recebimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os instrumentos de dívida assim classificados são subsequentemente mensurados ao justo valor, com ganhos e perdas decorrentes de variações no justo valor reconhecidas em outro rendimento integral até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado da mesma forma que para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado conforme explicado na Nota 6.2.

O cálculo da imparidade é explicado na Nota 6.16. Quando o Banco detém mais de um investimento no mesmo valor mobiliário, considera-se que a alienação é feita com base na antiguidade de aquisição.

6.10.3. Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral

Após o reconhecimento inicial, o Banco classifica de forma irrevogável instrumentos financeiros de capital com variações em outro rendimento integral quando os mesmos são classificados como instrumentos de capital de acordo com a IAS 32 e não são detidos para negociação. Esta designação é determinada casuisticamente.

Ganhos e perdas nestes instrumentos financeiros nunca são reciclados para resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados como receitas de dividendos quando o direito ao pagamento tenha sido estabelecido, exceto quando o Banco beneficia de tal rendimento como uma recuperação de parte do custo do instrumento, caso em que esses ganhos são registados em outro rendimento integral.

Os Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral não estão sujeitos a imparidade.

6.10.4. Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Um ativo registado ao justo valor através de resultados apresenta as seguintes características:

- os fluxos de caixa contratuais não são SPPI (obrigatoriamente ao justo valor através de resultados); ou/e
- é detido num modelo de negócio que não tenha como objetivo a obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais ou a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda; ou,
- é designado ao justo valor através de resultados, como resultado da aplicação do *fair value option*.

6.10.5. Ativos e passivos detidos para negociação

O Banco classifica os ativos financeiros ou passivos financeiros como detidos para negociação quando foram adquiridos ou emitidos principalmente com o objetivo de obter lucro no curto prazo através de atividades de negociação ou fazem parte de uma carteira de ativos financeiros geridos em conjunto para os quais há evidências recentes de realização de lucros no curto prazo.

Os ativos e passivos detidos para negociação são registados e avaliados no balanço ao justo valor. As alterações de justo valor são reconhecidas em resultados de operações financeiras. A receita ou despesa de juros e dividendos é registada na mesma rubrica de acordo com os termos do contrato ou quando o direito ao pagamento é estabelecido.

Incluídos nesta carteira estão os títulos de dívida, ações, posições curtas e empréstimos a clientes que foram adquiridos principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo.

6.10.6. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica a sua carteira de derivados em (i) derivados de cobertura e (ii) derivados de negociação, que incluem, para além dos derivados contratados com o objetivo de realização de proveitos, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados, mas que não foram classificados como de cobertura (*fair value option*).

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. As contas margem são registadas em Outros ativos e Outros passivos (ver Notas 28 e 32) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

O justo valor dos restantes instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

• Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Para os casos em que o Banco utiliza o macro *hedging*, a contabilização é efetuada de acordo com o IAS 39 (utilizando a opção prevista na IFRS 9), sendo que o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a confirmar, em cada data de balanço, a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre em ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Banco.

• Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o item coberto é um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura são também reconhecidas em outro rendimento integral.

Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade (reequilíbrio).

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, ter terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

• Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida na reserva de cobertura de fluxos de caixa. O valor desta reserva é transferido para resultados nos exercícios em que os fluxos de caixa esperados do item coberto afetam resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que seja um ativo financeiro no âmbito da IFRS 9, o Banco classifica a totalidade do contrato de acordo com a política referida na Nota 6.9.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo no âmbito da IFRS 9, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado segundo esta Norma se, e apenas se:

- a) As características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- b) Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e
- c) O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados (isto é, um derivado que esteja embutido num passivo financeiro pelo justo valor através dos resultados não é separado).

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

6.10.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma resultaria;
- o passivo financeiro integra um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, que é gerido e avaliado numa base de justo valor, de acordo com a estratégia de gestão de risco ou de investimento do Banco; ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos e a IFRS 9 permite designar a totalidade do contrato híbrido ao justo valor através de resultados.

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Banco emitente.

Os ganhos ou perdas decorrentes da reavaliação dos passivos ao justo valor são registados em resultados. Contudo a variação de justo valor atribuível a alterações no risco de crédito é reconhecida em outro rendimento integral. No momento de desreconhecimento do passivo o valor registado em outro rendimento integral relativo a alterações no risco de crédito não é transferido para resultados.

Estes passivos são mensurados ao justo valor, e os respetivos ganhos ou perdas na reavaliação são reconhecidos em resultados com exceção das alterações resultantes da alteração do risco próprio do Banco, o “Debt Valuation Adjustment” (DVA), o qual é reconhecido em outro rendimento integral. O novobanco não regista qualquer ganho associado ao risco de crédito próprio.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

6.10.8. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante

da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

6.11. Reclassificação de ativos e passivos financeiros

No caso do Banco alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir dessa data.

6.12. Modificação de ativos e passivos financeiros

A atividade de renegociação comercial de ativos financeiros é uma das ferramentas que o Banco tem disponível e que utiliza regularmente na gestão e recuperação destes instrumentos. Deste modo, o Banco entende que a avaliação para determinar se essas renegociações resultam em desreconhecimento de ativos financeiros deverá ser de carácter excepcional e casuística, tendo em conta a identificação das operações em causa por julgamento profissional e a materialidade das mesmas.

Nestas situações, o Banco realiza uma avaliação para determinar se as modificações resultam no desreconhecimento desse ativo financeiro. Para os ativos financeiros, essa avaliação é baseada em fatores qualitativos. Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo a um cliente, o Banco considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de uma característica de capital;
- Mudança na contraparte;
- A modificação é tal que o instrumento não passa no teste SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa substancialmente diferentes, conforme a seguir se define, ela não resultará em desreconhecimento. Com base na alteração nos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original, o Banco regista um ganho ou perda de modificação, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não tenha sido registada. A política contabilística do Banco em relação a créditos vencidos é apresentada na Nota 6.14.

Quando a modificação dos termos de um passivo financeiro existente não é classificada como substancial e, conseqüentemente, não resulta em desreconhecimento, o custo amortizado do passivo financeiro é recalculado pelo cálculo do valor presente dos fluxos de caixa contratuais futuros estimados que são descontados com base na taxa de juro efetiva original do passivo financeiro. Qualquer diferença resultante é reconhecida imediatamente no resultado. O Banco contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou de parte deste como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, e descontados usando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. A diferença entre o valor de balanço do passivo original e o valor do novo passivo é registada em resultados.

6.13. Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificada para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro capital próprio não é reclassificada para resultados, sendo transferida entre rubricas de capital próprio.

No caso específico de créditos a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ativos recebidos e conseqüente utilização de imparidade em balanço.

6.14. Empréstimos reestruturados

No âmbito da recuperação de crédito, o Banco faz modificações aos termos originais dos contratos em resposta às dificuldades financeiras do mutuário, em vez de tomar posse ou de outra forma exigir a cobrança de garantias. O Banco considera um empréstimo reestruturado quando tais modificações ocorrem em resultado das dificuldades financeiras presentes ou esperadas do cliente e o Banco não teria concordado com elas se o mutuário estivesse financeiramente saudável. Os indicadores de dificuldades financeiras incluem incumprimentos contratuais ou outros sinais de alerta identificados pelo Departamento de Risco Global. As alterações podem envolver a extensão dos acordos de pagamento e/ou o acordo de novas condições de empréstimo. Se as modificações forem substanciais, o empréstimo é desreconhecido, conforme explicado na Nota 6.12. Uma vez que os termos tenham sido renegociados sem que isso resulte no desreconhecimento do empréstimo, qualquer redução no valor recuperável é medida usando a taxa de juro efetiva original calculada antes da modificação dos termos. Adicionalmente, o Banco

reavalia se houve aumento significativo do risco de crédito, conforme demonstrado na Nota 39 e se os ativos devem ser classificados como *Stage 3*.

As decisões de desreconhecimento e a classificação entre *Stage 2* e *Stage 3* são determinadas caso a caso. Se esses procedimentos identificam uma perda em relação a um empréstimo, ele é classificado como um ativo reestruturado de *Stage 3* com redução ao valor recuperável. Uma vez que um ativo tenha sido classificado como reestruturado, ele permanecerá reestruturado por um período mínimo de 24 meses. Para que o empréstimo deixe de ser reclassificado nesta categoria, o cliente deve cumprir com os seguintes critérios:

- Todos os seus financiamentos devem ser considerados *performing*;
- O período de cura de dois anos ocorreu e o empréstimo passou a ser considerado *performing*;
- Verificaram-se pagamentos regulares de mais do que um valor insignificante de capital ou juros durante pelo menos metade do período de cura;
- O cliente não tem nenhum contrato que esteja vencido há mais de 30 dias.

6.15. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do novobanco, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

6.16. Imparidade de ativos financeiros

Os princípios de imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas para os seguintes instrumentos de dívida:

- Crédito a clientes;
- Garantias Prestadas;
- Crédito Documentários de Importação;
- Créditos Documentários de Exportação Confirmados;
- Linhas de Crédito não utilizadas;
- Disponibilidades e Aplicações em ICs (*"Money Market"*);
- Carteira de Títulos.

Instrumentos de capital não estão sujeitos a imparidade de acordo com a IFRS 9.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A imparidade é baseada em perdas de crédito esperadas para 12 meses desde que não se registre deterioração significativa no risco de crédito desde a originação. Na eventualidade de se verificar aumento significativo no risco de crédito desde a originação, as perdas de crédito esperadas passam a considerar o período de vida remanescente do ativo, ou seja, consideram a maturidade remanescente desse ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses representam a parte das perdas de crédito esperadas até à maturidade do ativo resultante de eventos de incumprimento num instrumento que ocorrem nos 12 meses após a data do balanço. As perdas de crédito esperadas podem ser calculadas de forma individual ou coletiva, dependendo da natureza da carteira subjacente de instrumentos financeiros.

O Banco estabeleceu uma política para avaliar, ao final de cada período de reporte, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento que ocorre ao longo da vida remanescente do ativo financeiro.

Com base no processo acima, o Banco agrega as exposições por *stage* conforme descrito abaixo:

- *Stage 1*: inclui todas as exposições sem qualquer indício de deterioração significativa de risco crédito e sem estado de *default* ativo. Para estas exposições a imparidade é reconhecida como perda esperada a 12 meses;
- *Stage 2*: inclui todas as exposições onde foi identificado pelo menos um indício de deterioração significativa de risco crédito. Para estas exposições a imparidade é reconhecida pelo valor atual das perdas esperadas acumuladas até à maturidade. Este universo também inclui exposições em período de quarentena, isto é, exposições que deixaram de ter recentemente (1) indícios de deterioração significativa de risco de crédito e/ou (2) classificação de *default*;

- **Stage 3:** inclui todas as exposições classificadas em *default* – de acordo com definição interna do Banco que está alinhada com a definição regulamentar². Esta definição inclui, cumulativamente:
 - Exposições com incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos; ou
 - Exposições que, não tendo incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos, são classificadas como “Unlikely to pay”.

Os ativos financeiros comprados ou originados com imparidade (POCI), isto é, para os quais foi identificada imparidade no seu reconhecimento inicial podem ser classificados em *stage 2* ou *stage 3*.

O cálculo da imparidade coletiva

Para o apuramento de imparidade numa base coletiva, as exposições são segmentadas com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Para cada um desses segmentos homogêneos de risco são estimados fatores de risco que são aplicados no âmbito do cálculo de imparidade.

Para efeitos da determinação da imparidade coletiva, os fatores de risco considerados em cada segmento de risco devem refletir, em conformidade com a regulamentação IFRS, informação prospetiva. Adicionalmente, o cálculo de imparidade deve também refletir a consideração de múltiplos cenários, sendo a imparidade final resultar da soma dos montantes apurados em cada cenário, ponderados pela respetiva probabilidade associada.

O cálculo da perda esperada envolve sempre a consideração de:

- Probabilidade de incumprimento (*PD*) – este fator de risco é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período tempo. O incumprimento só pode ocorrer num determinado momento do período avaliado, caso a linha de crédito não tenha sido desreconhecida anteriormente e ainda se encontra em balanço;
- Severidade (*LGD*) - este fator de risco é uma estimativa da perda que surge no caso do incumprimento ocorrer num determinado momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e aqueles que o Banco estima receber, incluindo a execução de colaterais ou outras alterações contratuais que se tornem parte integrante do empréstimo e não cumpram os critérios para serem reconhecidos separadamente.
- Exposição – representa o valor nominal da exposição na data de reporte e é este montante o considerado para efeitos da base de incidência do cálculo de imparidade coletiva. No caso de serem exposições extrapatrimoniais, é aplicado um fator de conversão para crédito (*CCF*) ao valor nominal da exposição. Este fator representa a probabilidade das exposições extrapatrimoniais se converterem em exposições patrimoniais.

Quando uma exposição está classificada em *stage 2*, considera-se para efeitos de cálculo de imparidade que a exposição evolui de acordo com plano de amortização de capital e juros contratado, ou na ausência desta informação, que o desembolso ocorre na maturidade.

Os detalhes do cálculo da imparidade são apresentados como segue:

- **Stage 1:** este cálculo incide sobre exposições produtivas que não apresentam qualquer indício ativo de deterioração significativa de risco de crédito face à originação. A imparidade representa a perda esperada resultante de eventos de *default* num instrumento financeiro que são possíveis de ocorrer num prazo de 12 meses após a data do balanço. Os fatores de risco - *PD* e *LGD* – consideram o horizonte a 12 meses e são aplicados sobre o valor da exposição. Este cálculo é efetuado por cenário, uma vez que cada cenário considerado tem fatores de risco específicos - *PD* e *LGD*;
- **Stage 2:** este cálculo incide sobre exposições produtivas que apresentam um indício de aumento significativo no risco de crédito desde a originação. A imparidade representa o valor atual da soma das perdas esperadas até à maturidade da exposição. As perdas esperadas são apuradas sobre a exposição projetada em cada momento de amortização da dívida, de acordo com o plano de amortização da exposição, e essas perdas esperadas são descontadas à taxa efetiva original do contrato para obter o seu valor atual, à data de reporte. Conforme acima referido, este apuramento faz-se por cenário uma vez que se consideram fatores de risco distintos para cada cenário;
- **Stage 3:** este cálculo incide sobre exposições não produtivas, onde a imparidade corresponde à diferença entre o montante em dívida e o valor atual das recuperações esperadas para essa exposição, dadas as suas características. Para apurar o valor actual das recuperações esperadas é também utilizada a taxa efetiva original do contrato;
- Conforme anteriormente referido, POCI são ativos financeiros originados ou adquiridos com imparidade no reconhecimento inicial. Exposições nesta situação não poderão ser classificadas em *stage 1*;
- Compromissos irrevogáveis e cartas de crédito: conforme anteriormente referido, dada a natureza extrapatrimonial dos compromissos irrevogáveis, o Banco estima sobre estes contratos qual o montante respetivo que espera vir a ser convertido em montante patrimonial (crédito). Desta forma, o fator de conversão estimado para este tipo de exposição é aplicado ao seu valor nominal e o resultado respetivo é tido em conta como a base de incidência para o cálculo de imparidade coletiva;

² EBA/GL/2016/07: Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013

- Para cartões de crédito e linhas de *revolving* que incluem um compromisso irrevogável, a imparidade é calculada e deduzida ao ativo. Para compromissos irrevogáveis e cartas de crédito, a imparidade é reconhecida em Provisões no passivo.

A imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral não reduz o valor de balanço desses ativos financeiros, que se mantém ao justo valor. Desta forma, um montante igual à provisão que surgiria se os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outro rendimento integral como um valor acumulado de redução ao valor recuperável, com um débito correspondente ao resultado. A perda acumulada reconhecida em outro rendimento integral é reciclada para resultados no desconhecimento dos ativos.

Processo de análise da imparidade individual

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tem como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de Análise Individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

6.17. Valorização de colaterais e garantias financeiras

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito dos ativos financeiros, o Banco procura obter colaterais, sempre que possível. Os colaterais assumem várias formas, como sendo imóveis, títulos e outros ativos. Estes colaterais, a menos que sejam retomados, são registados em contas extrapatrimoniais, sem reflexo na demonstração da posição financeira do Banco. O colateral é geralmente avaliado, no mínimo, no início da operação de crédito e sempre que se justifique. No entanto, alguns colaterais, como por exemplo, dinheiro ou títulos relacionados com os requisitos de margem, são avaliadas diariamente. Na medida do possível, o Banco usa dados de mercados ativos para avaliar os ativos financeiros detidos como garantia. Outros ativos financeiros que não têm valores de mercado prontamente determináveis são avaliados por meio de modelos. Os colaterais não financeiros, como imóveis, são avaliados com base em dados fornecidos por terceiros, como avaliadores imobiliários, ou com base em índices de preços de habitação.

6.18. Ativos recebidos por recuperação de crédito

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis. O Banco recebe também bens imóveis em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação ou através da execução de garantias, durante o exercício de 2016 o Banco alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do novobanco, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor. O valor de mercado dos imóveis para os quais foi celebrado um contrato promessa de compra e venda corresponde ao valor desse contrato.

As avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

(i) *Método de Mercado*

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

(ii) *Método do Rendimento*

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

(iii) *Método do Custo*

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes. Os relatórios de avaliação são analisados internamente para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se trata de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

Para ativos de maior relevância, é efetuado o *challenge* das avaliações que servem de base à valorização dos imóveis, por uma área do Banco especializada e independente desse processo de avaliação, de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo.

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando seja expectável que o seu valor de Balanço será recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem em condição de venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

6.19. Write-offs

O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um ativo financeiro do balanço do Banco, o qual só deve ocorrer quando cumulativamente:

- (i) Terá sido exigido o vencimento da parcela do crédito a abater (total ou parcial), isto é, os créditos deverão encontrar-se registados (total ou parcial) em crédito vencido. São exceção deste requisito (i) as reestruturações/perdões de dívida efetuados no âmbito de acordos extra-judiciais, PER e Insolvências, em que uma parte do crédito poderá manter-se vivo e o remanescente da dívida ser abatida por decisão judicial/extra-judicial e (ii) situações em que apesar do contrato não se encontrar vencido na sua totalidade, o Banco entende estar perante um cenário de perda total ou parcial;
- (ii) Já terão sido desenvolvidos esforços de cobrança considerados adequados (e reunidas as provas relevantes e adequadas);
- (iii) As expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas, sendo necessário que o montante a abater (quer seja abate total ou parcial da dívida) esteja totalmente coberto por imparidade e sob gestão da aplicação de recuperação central de crédito. É necessário assegurar que o valor a abater ao ativo está integralmente coberto por imparidade (constituída pelo menos no mês anterior ao do abate).

Pagamentos posteriores à passagem a *write-off* deverão ser registados como recuperações pós *write-off*, com impacto na demonstração de resultados em Outras receitas operacionais.

6.20. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

6.21. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 6.10. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e

perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados na linha de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

6.22. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifício arrendados	10
Equipamento informático	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais.

6.23. Locações

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação, que tem o seu enfoque no direito de orientar o uso de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Como locatário

Enquanto locatário, o Banco aluga vários ativos, incluindo imóveis, viaturas e equipamento informático. O Banco reconhece um ativo pelo direito de uso do ativo objeto de locação e um passivo de locação pela obrigação de pagar as rendas.

O Banco não reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor (p.e. equipamento informático), com valor em novo inferior a 5 milhares de euros. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação, na rubrica "Outras despesas administrativas – Rendas e alugueres".

O Banco apresenta os ativos relativos ao direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em "ativos fixos tangíveis", na mesma linha de itens em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os ativos sob direito de uso que se enquadram na definição de propriedade de investimento são apresentados como propriedade de investimento. Estes ativos são mensurados ao custo menos amortizações acumuladas e imparidade, sendo amortizados linearmente pelo menor do prazo da locação ou da vida útil do ativo. O valor do custo corresponde ao valor do passivo da locação reconhecido, custos diretos incorridos e menos algum incentivo recebido para a locação.

O Banco apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" na demonstração da posição financeira. O passivo da locação é determinado pelo valor presente das rendas a pagar durante o prazo da locação. As rendas incluem os valores fixos, valores

variáveis que dependam de uma taxa de juro, montantes a pagar relativos a garantias sobre o valor residual do ativo. Eventuais opções também são incluídas se se espera razoavelmente que venham a ser exercidas.

Valores variáveis que não dependem de uma taxa, são reconhecidos como um custo no período a que dizem respeito. Durante o período da locação, o passivo da locação aumenta pela contagem do juro e diminui pelo pagamento das rendas. O valor do passivo da locação é alterado caso se alterem os termos da locação (como o prazo ou o valor do indexante) ou se altere a avaliação do exercício da opção de aquisição do bem.

Como locador

Locações financeiras

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Todas as operações de locação que não se enquadram na definição de locação financeira são classificadas como locações operacionais. Os recebimentos relativos a estes contratos são reconhecidos de forma linear pelo prazo da locação e registados em "Outras receitas operacionais".

6.24. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

6.25. Imparidade de ativos não financeiros

O Banco avalia, a cada data de reporte, se existe uma indicação de que um ativo pode estar com imparidade. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de avaliação do valor recuperável de um ativo for necessário, o Banco estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de alienação e o seu valor de uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa independentes das de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor de balanço de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o ativo é considerado deteriorado e é reduzido para o seu valor recuperável.

Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Na determinação do justo valor menos custos de alienação, são consideradas transações recentes de mercado para ativos semelhantes. Se nenhuma dessas transações puder ser identificada, um modelo de avaliação apropriado é usado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados para empresas de capital aberto ou outros indicadores de justo valor disponíveis.

O Banco baseia a sua análise do valor recuperável nos orçamentos e estimativas mais recentes, que são preparados separadamente para cada uma das unidades geradoras de caixa do Banco às quais os ativos individuais estão alocados. Esses orçamentos e estimativas geralmente cobrem um período de cinco anos. Uma taxa de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada para projetar fluxos de caixa futuros após o quinto ano (perpetuidade).

As perdas por imparidade de operações continuadas são reconhecidas na demonstração de resultados em categorias de custos consistentes com a função do ativo que perdeu valor, exceto para ativos previamente reavaliadas através de outro rendimento integral. Para esses ativos, a imparidade é reconhecida em outro rendimento integral até ao montante de qualquer reavaliação anterior.

Para os ativos, é efetuada uma avaliação em cada data de relato para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuíram. Se houver tal indicação, o Banco estima o valor recuperável do ativo ou unidade geradora de caixa. Uma perda por redução de valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma mudança nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por redução ao valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor de balanço do ativo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor de balanço que teria sido apurado, líquido de amortizações, se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração

de resultados, a menos que o ativo esteja registado por um valor reavaliado, caso em que a reversão é tratada como um aumento de reavaliação.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos a teste de imparidade anualmente ao nível da unidade geradora de caixa, conforme apropriado, e quando as circunstâncias indicarem que o valor de balanço pode estar deteriorado.

O Banco avalia onde os riscos climáticos podem ter um impacto significativo, como a introdução de legislação de redução de emissões que pode aumentar os custos de produção. Esses riscos em relação aos assuntos relacionados com o clima são incluídos como premissas principais quando afetam materialmente a mensuração do valor recuperável. Essas premissas foram incluídas nas previsões de fluxo de caixa na avaliação dos valores de uso.

6.26. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 15, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo novobanco.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como receitas de juros ou despesas com juros, consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes de o empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma previsto no ACTV) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, correspondem a um montante fixo mensal (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano, registado numa base mensal em custos com pessoal, enquanto a componente a cargo do colaborador é descontada mensalmente no processamento do ordenado, por contrapartida da rubrica valores a pagar (SAMS).

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde (plano de benefício definido).

Prémio de carreira

O ACT prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios é estimado periodicamente pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de carreira, incluindo remensurações e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados, na linha de Despesas de Pessoal.

Remunerações variáveis aos empregados e outras obrigações

O Banco reconhece em custos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

- Planos de participação nos lucros e de bónus
O Banco reconhece em custos do exercício/período o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou contratual de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.
- Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal
De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

6.27. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou contratual, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais, quer internos quer externos.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de cessar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

6.28. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

6.29. Impostos sobre o rendimento

O novobanco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (aprovado pela Lei N.º 61/2014, de 26 de agosto), e a legislação avulsa.

O total dos impostos sobre o rendimento compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção: i) do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais; ii) das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; iii) que não resultem de uma concentração de atividades empresariais; e iv) de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do Banco.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal Portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. O Conselho de Administração Executivo considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Na sequência das alterações previstas na Lei n.º 27.-A/2020, de 24 de julho, no âmbito do Orçamento Suplementar para 2020, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais passou a ser de 14 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2014, 2015 e 2016 e de 7 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2017, 2018 e 2019. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um prazo de 12 anos, podendo ser deduzidos até 2032 e 2033, respetivamente. O limite dos prejuízos fiscais passa de 70% para 80%, aplicável apenas aos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021.

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023) introduziu alterações ao nível do reporte de prejuízos fiscais. Deixa de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais. Por outro lado, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65% (atualmente 70%). Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023.

A eliminação da limitação temporal dos prejuízos fiscais não se aplica àqueles apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAIID), aprovado em anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto (conversão de ativos por impostos diferidos em créditos tributários), aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022.

Esta alteração não prejudica a aplicação do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (que permite um aumento de 10 pontos percentuais na dedução do lucro tributável quando se trate de prejuízos fiscais apurados em 2020 e 2021).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos, sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Diretiva (UE) 2022/2523, de 14 de dezembro do Conselho relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União, comumente referida como Diretiva Pilar 2.

A referida Diretiva entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo que os Estados-Membros devem transpor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para lhe dar cumprimento até 31 de dezembro de 2023. As referidas disposições aplicar-se-ão relativamente aos exercícios fiscais com início a partir de 31 de dezembro de 2023, com exceção da chamada regra dos lucros insuficientemente tributados (UTPR), que será aplicável apenas relativamente aos exercícios fiscais com início a partir de 31 de dezembro de 2024. Até à data não foi ainda esta Diretiva transposta para o normativo nacional.

O novobanco em conjunto com os seus assessores fiscais irá dar início a uma análise qualitativa e quantitativa quanto aos eventuais impactos na tributação do novobanco para os exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024.

6.30. Ações próprias

Os instrumentos de capitais próprios do Banco que são adquiridos pelo próprio são deduzidos do capital próprio. A contrapartida paga ou recebida na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio do Banco é reconhecida diretamente no capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprios. Em 31 de dezembro de 2022, o Banco não detém instrumentos de capital próprio.

6.31. Desintermediação e custódia

O Banco oferece serviços de desintermediação que resultam na compra ou venda de ativos em nome dos seus clientes e da custódia. Os ativos de clientes investidos através do Banco, verificados os critérios de reconhecimento, não são reportados nas demonstrações financeiras, uma vez que não são ativos do Banco.

Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no exercício em que ocorrem.

6.32. Dividendos

Os dividendos de ações ordinárias do novobanco são reconhecidos como um passivo e deduzidos aos Capitais próprios quando são aprovados pelos acionistas do Banco. Os dividendos interinos são deduzidos aos Capitais próprios quando são declarados. Dividendos do exercício que são aprovados após a data das Demonstrações Financeiras são divulgados como um evento após a data de relatório.

6.33. Reservas

As reservas registadas em capital próprio na demonstração da posição financeira do Banco compreendem:

- Outro rendimento integral:
 - Reservas de justo valor que incluem: (i) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, menos a imparidade quando aplicável; (ii) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral;
 - Reservas de imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;
 - Reservas associadas a vendas de instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral, que incluem o resultado das vendas destes títulos;
 - Reservas de desvios atuariais que corresponde aos ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e aos ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos;
 - Reserva de reavaliação de crédito próprio, que compreende as alterações acumuladas no justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito próprio do Banco;
 - Reserva de cobertura de fluxo de caixa, que inclui a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura numa relação de cobertura de fluxo de caixa que é determinado como uma cobertura eficaz;
 - Reserva de conversão de moeda estrangeira, que é usada para registar as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações estrangeiras, líquido dos efeitos de cobertura;
 - Outra reserva de capital, que inclui a parte dos passivos financeiros compostos que se qualificam como instrumentos de Capital.
- Resultados retidos, que corresponde aos resultados transitados de anos anteriores do Banco;
- Outras reservas (reserva originária, especial e outras reservas).

6.34. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

6.35. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O novobanco é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, através da qual efetua a venda de contratos de seguros, recebendo comissões pelos serviços prestados, de acordo com os protocolos estabelecidos com as Seguradoras, as quais são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

6.35. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificados, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-2023	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-2023	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.

Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

NOTA 7 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras.

7.1. Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Banco anualmente monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 6.16, a determinação da transferência de um ativo do *stage* 1 para o *stage* 2 para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento que, de acordo com a Gestão do Banco, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- Classificação de exposição em *default*: a definição interna no novobanco de exposição em *default* está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de *default – unlikely to pay –*, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo novobanco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o novobanco. Este conceito é abordado com maior detalhe abaixo;
- Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

7.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 38.

7.3. Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 27.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do novobanco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

7.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 15 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do novobanco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

7.5. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração Executivo monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

7.6. Ativos recebidos por recuperação de crédito, Ativos não correntes detidos para venda e Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os Ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 6.18. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de justo valor com impacto no respetivo valor de balanço reconhecido.

7.7 Prazo dos contratos de locação

O Banco aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

NOTA 8 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	31.12.2022					31.12.2021				
	Método do juro efetivo			Outras		Método do juro efetivo			Outras	
	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Receitas de juros										
Juros de crédito a clientes	560 888	15 947	-	18	576 853	484 946	12 922	-	-	497 868
Juros de disponibilidades e aplicações / recursos em instituições de crédito	25 692	-	38 253	-	63 945	14 033	-	75 062	-	89 095
Juros de títulos	124 887	38 162	-	13 053	176 102	65 266	70 982	-	18 631	154 879
Juros de derivados	-	-	1 753	19 172	20 925	-	-	1 579	4 730	6 309
Outros juros e proveitos similares	466	-	-	-	466	441	-	-	-	441
	711 933	54 109	40 006	32 243	838 291	564 686	83 904	76 641	23 361	748 592
Despesas com juros										
Juros de responsabilidades representadas por títulos	58 252	-	-	-	58 252	36 513	-	-	-	36 513
Juros de recursos de clientes	44 224	-	-	-	44 224	50 231	-	-	-	50 231
Juros de recursos / disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	27 733	-	12 306	-	40 039	8 937	-	11 380	-	20 317
Juros de passivos subordinados	34 178	-	-	-	34 178	34 168	-	-	-	34 168
Juros de derivados	-	-	6 850	21 921	28 771	-	-	6 980	11 308	18 288
Outros juros e custos similares	7 280	-	551	-	7 831	6 940	-	1 051	-	7 991
	171 667	-	19 707	21 921	213 295	136 789	-	19 411	11 308	167 508
	540 266	54 109	20 299	10 322	624 996	427 897	83 904	57 230	12 053	581 084

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de juros de crédito inclui 30 046 milhares de euros relativos a operações de locação financeira (31 de dezembro de 2021: 31 037 milhares de euros).

Em relação às operações com acordo de recompra, os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, recursos de clientes e instituições de crédito incluem, a 31 de dezembro de 2022, o valor de -160 milhares de euros, 3 397 milhares de euros e 4 859 milhares de euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 2 300 milhares de euros de recursos de instituições de crédito).

As rubricas de receitas e despesas relativos a juros de derivados incluem os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 6.10.6 e 6.10.7.

NOTA 9 – RECEITAS DE DIVIDENDOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2022	31.12.2021
(milhares de euros)		
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Ações	107	2 146
Euronext NV	-	1 801
Visa Inc CL C	107	226
Outros	-	119
Unidades de participação	9 135	7 604
Explorer III B	1 164	7 604
NB Património	7 971	-
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	3 406	1 062
FLIPTREL X	1 035	-
SIBS SGPS	1 866	785
ESA Energia	238	275
Rádio Popular	163	-
TF Turismo SGFII	103	-
Outros	1	2
De investimentos em associadas	4 804	7 588
Unicre	3 070	6 322
Locarent	613	518
Edenred	1 009	660
ESEGUR	112	88
	17 452	18 400

NOTA 10 – RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Receitas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados	220 269	204 748
Cartões	40 697	35 508
Gestão de Meios de Pagamento	106 866	99 793
Gestão de Ativos	13 887	14 219
Operações de crédito	58 819	55 228
Por garantias prestadas	31 879	32 654
Por operações realizadas com títulos	8 235	8 560
Por compromissos perante terceiros	6 599	7 997
<i>Bancassurance</i>	29 043	27 048
Outros rendimentos de serviços e comissões	6 101	6 006
	302 126	287 013
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	27 729	26 703
Cartões	9 122	9 447
Gestão de Meios de Pagamento	14 645	14 616
Gestão de Ativos	17	6
Operações de crédito	3 945	2 634
Por garantias recebidas	1 903	1 564
Por operações realizadas com títulos	4 389	4 593
Outros encargos com serviços e comissões	5 795	7 436
	39 816	40 296
	262 310	246 717

NOTA 11 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados						
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	28 671	59 831	(31 160)	15 088	12 758	2 330
De outros emissores	2 980	55 014	(52 034)	11 021	1 073	9 948
	31 651	114 845	(83 194)	26 109	13 831	12 278
De ativos e passivos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2	-	2	-	-	-
De outros emissores	17	6 310	(6 293)	-	142	(142)
Crédito	4 588	3 547	1 041	12 639	32 009	(19 370)
	4 607	9 857	(5 250)	12 639	32 151	(19 512)
	36 258	124 702	(88 444)	38 748	45 982	(7 234)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 367	25 987	(23 620)	3 252	14 507	(11 255)
De outros emissores	39	-	39	43	20	23
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	52 574	47 400	5 174	59 419	62 526	(3 107)
Contratos sobre taxas de juro	642 565	480 915	161 650	422 828	358 646	64 182
Contratos sobre ações/índices	3 615	2 650	965	31 440	30 638	802
Contratos sobre créditos	187	-	187	16	18	(2)
Outros	9 079	6 759	2 320	4 179	3 600	579
	710 426	563 711	146 715	521 177	469 955	51 222
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	11 638	105 286	(93 648)	26 377	6 714	19 663
Ações	57 330	43 211	14 119	25 726	457	25 269
Outros títulos de rendimento variável	153 955	139 177	14 778	46 328	48 526	(2 198)
	222 923	287 674	(64 751)	98 431	55 697	42 734
Outros ativos financeiros						
Crédito a clientes						
	-	31 197	(31 197)	-	-	-
	-	31 197	(31 197)	-	-	-
	222 923	318 871	(95 948)	98 431	55 697	42 734
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura						
Variações de justo valor do instrumento de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	626 558	188 074	438 484	89 031	41 945	47 086
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto	2 953	441 972	(439 019)	9 732	41 922	(32 190)
	629 511	630 046	(535)	98 763	83 867	14 896
Reavaliação cambial	1 830 358	1 823 053	7 305	1 115 721	1 105 068	10 653
	3 429 476	3 460 383	(30 907)	1 872 840	1 760 569	112 271

Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.5, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

A 31 de dezembro de 2022, os ganhos assim reconhecidos em resultados, relacionados essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 3 597 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 800 milhares de euros).

Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado) e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto. No caso em que as operações de cobertura são interrompidas antecipadamente pode ocorrer o pagamento/recebimento de uma compensação, a qual é registada em Outras despesas operacionais/ Outras receitas operacionais. Em 31 de dezembro de 2022, o montante das compensações recebidas ascendeu a 89 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 726 milhares de euros).

Diferenças cambiais

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.1.

NOTA 12 – GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Imóveis	85 386	(5 372)
Equipamento	(5 790)	294
Outros	2 563	495
	82 159	(4 582)

No exercício de 2021, no âmbito da reorganização dos Fundos Imobiliários detidos pelo Grupo **novobanco**, o Banco alienou imóveis de serviço próprio e recebido em dação aos Fundos Imobiliários, registando uma perda líquida de 10,6 milhões de euros.

No exercício de 2022, a rubrica de ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros inclui o ganho de 66 797 milhares de euros com a venda do edifício sede do novobanco, conforme detalhado na nota 25.

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor destas rubricas é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Outras receitas operacionais		
Resultados de recuperação de operações de crédito	39 741	26 310
Serviços não recorrentes de consultoria	334	355
Outros proveitos	16 504	53 088
	56 579	79 753
Outras despesas operacionais		
Perdas na aquisição de dívida emitida pelo Banco (ver Nota 30)	-	(73 451)
Impostos diretos e indiretos	(2 748)	(3 877)
Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade	(33 410)	(33 424)
Quotizações e donativos	(1 643)	(1 923)
Encargos com entidades de Supervisão	(2 254)	(1 849)
Indemnizações contratuais (SPE)	(63)	(1 723)
Outros custos	(28 660)	(25 298)
	(68 778)	(141 545)
Outras receitas/ (despesas) operacionais	(12 199)	(61 792)

Em 31 de dezembro de 2022, o montante recebido relativo a compensação por interrupção de operações de cobertura, incluído nos outros proveitos, ascende a 89 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 726 milhares de euros) (ver Nota 11).

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados, e cujo regime tem vindo a ser prorrogado. A 31 de dezembro de 2022, o novobanco reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 28 270 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 28 334 milhares de euros). O gasto reconhecido a 31 de dezembro de 2022 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho.

Em 2020, na sequência de uma das medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e no seguimento do artigo 18º da Lei n.º 27 -A/2020, de 24 de julho, foi criado o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o qual à semelhança do que acontece com a Contribuição sobre o Setor Bancário incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A sua liquidação é efetuada até ao final do mês de junho do ano seguinte ao das contas a que respeita o adicional.

A 31 de dezembro de 2022, o Banco reconheceu como gasto relativamente ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário no valor de 5 140 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 5 090 milhares de euros). O gasto reconhecido foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,02% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 14 – DESPESAS DE PESSOAL

O valor das despesas de pessoal é composto por:

	31.12.2022	31.12.2021
	(milhares de euros)	
Vencimentos e salários	166 593	164 816
Remunerações	166 593	164 285
Prémios de carreira (ver Nota 15)	-	531
Encargos sociais obrigatórios	46 127	45 940
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 15)	263	769
Outros custos	3 838	3 469
	216 821	214 994

As provisões e os custos relacionados com o processo de reestruturação encontram-se apresentados na Nota 31.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de colaboradores do Banco, considerando os efetivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2022	31.12.2021
Funções diretivas	408	394
Funções de chefia	365	431
Funções específicas	2 058	1 869
Funções administrativas e outras	986	1 224
	3 817	3 918

NOTA 15 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido na política contabilística 6.26, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência e outras responsabilidades tais como um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta

alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o novobanco respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o novobanco, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram divididas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o novobanco as restantes responsabilidades afetadas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de Pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o novobanco, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (novobanco e BES).

Em 16 de junho de 2020, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) aprovou a extinção da parcela que financia o Plano da anterior Comissão Executiva e, simultaneamente, a alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões do novobanco. Esta aprovação conduziu à criação de três vertentes do Plano de Pensões da Comissão Executiva: (i) Comissão Executiva – BES, (ii) Comissão Executiva – novobanco e (iii) Parte indivisa. Os ativos da parte indivisa não ficam afetos a qualquer passivo do novobanco ou do BES até à decisão final do tribunal (limite do artigo 402º), pelo que o novobanco transferiu o montante de 19,2 milhões de euros de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo relativos à parte indivisa para Provisões do passivo.

Em 1 de junho de 2016 foi efetuada uma alteração ao contrato constitutivo do Fundo de Pensões do NB, passando o plano complementar para contribuição definida em vez de benefício definido. Face ao atrás exposto, e de acordo com a IAS 19, as responsabilidades e os ativos deste plano foram expurgados dos valores apresentados para os planos de benefício definido. Em 31 de dezembro de 2022, foi registado em Custos com o pessoal o valor de 548 milhares de euros relativo ao plano de contribuição definida (31 de dezembro de 2021: 553 milhares de euros).

Durante o exercício de 2021 foram efetuadas duas alterações ao Fundo de Pensões:

- **Inclusão de Pensão de Segurança Social – Pensionistas**
Até 2020, a metodologia aplicada considerava as pensões em pagamento pelo Fundo de Pensões para o cálculo das responsabilidades com pensionistas. Em 2021, esta metodologia foi alterada para pensionistas que iniciaram pensão posterior a 2011, e não têm atribuída uma pensão de Segurança Social. Para este grupo de pensionistas com idade inferior à idade normal de reforma do Regime Geral da Segurança Social (RGSS) foi abatida a responsabilidade decorrente de uma pensão de Segurança Social, a ser paga a partir da idade normal de reforma do RGSS. Quanto aos pensionistas com idade superior à idade normal de reforma do RGSS foi abatida a responsabilidade decorrente de uma pensão de Segurança Social, a ser paga a partir do momento da avaliação.
- **Inclusão de Direitos Adquiridos (Cláusula 98 ACT)**
Em 2021, foram incluídas as responsabilidades com ex-colaboradores que saíram do novobanco após 2011, e que podem reclamar ao Fundo de Pensões direitos ao abrigo da Cláusula 98 do ACT.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos	3 861	3 995
Reformados e sobreviventes	6 993	6 914
Participantes ao abrigo da Cláusula 98	1 060	982
TOTAL	11 914	11 891

As responsabilidades e níveis de cobertura do Banco, calculadas de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.26 – Benefícios aos empregados, reportáveis a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 389 421)	(1 887 967)
Pensionistas	(1 057 119)	(1 312 843)
Ativos	(332 302)	(575 124)
Coberturas		
Valor dos Fundos	1 441 442	1 865 405
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 28 e 32)	52 021	(22 562)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	684 759	781 244

De acordo com a política definida na Nota 6.26 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidades no início do exercício	1 887 967	1 892 669
Custo do serviço corrente	-	441
Custo dos juros	24 946	18 421
Contribuições dos participantes	2 568	2 613
Contribuições de outras entidades	201	214
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos financeiros	(515 423)	12 260
- (Ganhos) e perdas de experiência	50 016	46 124
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(80 263)	(75 183)
Segurança Social e Cláusula 98	-	(35 463)
Reformas antecipadas	19 409	38 562
Diferenças cambiais e outros	-	(12 691)
Responsabilidades no final do exercício	1 389 421	1 887 967

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo dos fundos no início do exercício	1 865 405	1 867 977
Rendimento líquido do fundo	(346 268)	(1 718)
- Quota parte do juro líquido sobre os ativos	22 654	15 546
- Retorno dos ativos excluindo o juro líquido	(368 922)	(17 264)
Contribuições do Grupo	-	84 735
Contribuições dos empregados	2 568	2 613
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(80 263)	(75 183)
Diferenças cambiais e outros	-	(13 019)
Saldo dos fundos no final do exercício	1 441 442	1 865 405

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	-	63 411	63 411	-	51 214	51 214
Instrumentos de dívida	933 370	-	933 370	1 171 603	-	1 171 603
Fundos de investimento	137 105	53 434	190 539	258 990	100 513	359 503
Imóveis	-	181 960	181 960	-	150 344	150 344
Caixa e equivalentes de caixa	-	72 162	72 162	-	132 741	132 741
Total	1 070 475	370 967	1 441 442	1 430 593	434 812	1 865 405

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	63 802	41 827
Imóveis	39 056	43 032
Total	102 858	84 859

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	4,00%	-18,92%	1,35%	-0,24%
Taxa de desconto	4,00%	-	1,35%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,75%	1,41%	0,50%	0,36%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	2,54%	0,75%	2,05%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-3 anos		TV 88/90-3 anos	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

(milhares de euros)

Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	31.12.2022		31.12.2021	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(41 268)	43 438	(72 318)	76 890
Taxa de crescimento dos salários	6 809	(6 577)	13 336	(12 845)
Taxa de crescimento das pensões	43 853	(41 917)	67 955	(63 608)
	de +1 ano	de -1 ano	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	(40 699)	40 314	(67 288)	67 602

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	781 244	705 595
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos		
- Financeiros	(515 423)	12 260
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	418 938	63 388
Outros	-	1
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	684 759	781 244

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Custo do serviço corrente ^(a)	-	441
Juro líquido	2 292	2 875
Reformas antecipadas ^(a)	263	328
Custos com benefícios pós emprego	2 555	3 644

(a) registado em Despesas de pessoal (ver Nota 15)

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
No início do exercício	(22 562)	(24 692)
Custo do exercício	(2 555)	(3 644)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	96 485	(75 649)
Contribuições efetuadas no exercício	-	84 735
Transferência indivisa e redução de responsabilidades	-	-
Segurança Social e Cláusula 98	-	35 463
Outros	(19 347)	(38 775)
No final do exercício	52 021	(22 562)

No exercício de 2022, o valor de reformas antecipadas foi de 19,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 38,9 milhões de euros), dos quais 19,1 milhões de euros se enquadram no processo de reestruturação do Banco e, como tal, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 31).

O resumo dos últimos cinco anos das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades	(1 389 421)	(1 887 967)	(1 892 669)	(1 811 526)	(1 641 964)
Saldo dos fundos	1 441 442	1 865 405	1 867 977	1 659 246	1 615 249
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	52 021	(22 562)	(24 692)	(152 280)	(26 715)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	50 016	46 124	49 382	63 084	18 400
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	368 922	17 264	(26 649)	(79 888)	52 175

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente 13 anos (31 de dezembro de 2021: aproximadamente 16 anos).

Prémio de carreira

A 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 5 506 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 6.26 – Benefícios aos empregados (31 de dezembro de 2021: 7 335 milhares de euros) (ver Nota 32).

A 31 de dezembro de 2022 não foram reconhecidos quaisquer custos com os prémios de carreira (31 de dezembro de 2021: 531 milhares de euros) (ver Nota 14).

NOTA 16 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Rendas e alugueres	5 896	5 716
Publicidade e publicações	4 884	5 426
Comunicações e expedição	8 782	8 637
Conservação e reparação	7 918	8 026
Deslocações e representação	2 050	1 399
Transporte de valores	2 630	3 079
Seguros	5 955	5 162
Serviços de informática	41 606	36 845
Trabalho independente	2 147	1 355
Mão de obra eventual	1 271	902
Sistema eletrónico de pagamentos	11 359	10 084
Serviços judiciais, contencioso e notariado	6 447	3 402
Consultoria e auditoria	26 998	20 982
Água, energia e combustíveis	2 712	2 867
Material de consumo corrente	1 484	1 318
Outros custos	20 770	16 781
	152 909	131 981

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

A rubrica de rendas e alugueres inclui, em 31 de dezembro de 2022, um montante de 704 milhares de euros relativo a contratos de locação operacional de curto prazo (31 de dezembro de 2021: 582 milhares de euros), conforme descrito na Nota 6.23.

Os honorários faturados durante os exercícios de 2022 e 2021 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código da Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Revisão Oficial de Contas	1 326	1 743
Outros serviços	1 177	1 309
Valor total dos serviços faturados	2 503	3 052

NOTA 17 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Contribuição para Fundo Único de Resolução	24 416	25 276
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	16 017	14 854
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	284	42
	40 717	40 172

NOTA 18 – IMPARIDADE

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Reforços	Reposições	Total	Reforços	Reposições	Total
(milhares de euros)						
Provisões líquidas de anulações (ver Nota 31)						
Provisões para garantias	23 808	(20 993)	2 815	18 435	(31 191)	(12 756)
Provisões para compromissos	2 929	(8 299)	(5 370)	10 630	(7 774)	2 856
Outras provisões	73 782	(60 333)	13 449	159 330	(37 660)	121 670
	100 519	(89 625)	10 894	188 395	(76 625)	111 770
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados (ver Nota 22)						
Títulos ao justo valor através de capital próprio	2 278	(2 735)	(457)	1 252	(895)	357
Títulos ao custo amortizado	1 876 928	(1 809 604)	67 324	1 215 623	(1 168 664)	46 959
Aplicações em instituições de crédito	558	(1 029)	(471)	135 018	(133 210)	1 808
Crédito a clientes	209 774	(172 905)	36 869	289 202	(142 096)	147 106
	2 089 538	(1 986 273)	103 265	1 641 095	(1 444 865)	196 230
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (ver Nota 24)	3 255	(19 421)	(16 166)	-	(49 691)	(49 691)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros						
Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas (ver Nota 29)	-	(623)	(623)	10 000	-	10 000
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 25)	-	(1 696)	(1 696)	3 484	(5 101)	(1 617)
Outros ativos (ver Nota 28)	16 070	(27 832)	(11 762)	17 543	(13 857)	3 686
	16 070	(30 151)	(14 081)	31 027	(18 958)	12 069
	2 209 382	(2 125 470)	83 912	1 860 517	(1 590 139)	270 370

NOTA 19 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	31.12.2022		31.12.2021	
	(milhares de euros)			
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	453 830	225 908		
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	10 034 965	9 800 000		
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,05	0,02		
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,05	0,02		

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 20 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	176 797	144 220
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	5 936 640	5 261 912
Bancos do SEBC	5 861	2 717
	5 942 501	5 264 629
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	20 331	63 116
Cheques a cobrar	159 129	162 783
	179 460	225 899
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	88 537	39 713
	88 537	39 713
	6 387 295	5 674 461

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório no montante de 275,7 milhões de euros (31 de dezembro 2021: 250,3 milhões de euros) que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2022 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 2,00% (31 de dezembro de 2021: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2022 foi incluído no período de observação de 21 de dezembro de 2022 a 7 de fevereiro de 2023.

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Títulos detidos para negociação		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	36 428	114 465
	36 428	114 465
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor positivo	134 419	263 244
	134 419	263 244
	170 847	377 709
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor negativo	99 317	305 512
	99 317	305 512

Títulos detidos para negociação

Conforme a política contabilística descrita na Nota 6.10.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 38.

A 31 de dezembro 2022 e 2021, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
De 3 meses a um ano	4 911	-
De um a cinco anos	10 055	-
Mais de cinco anos	21 462	114 465
	36 428	114 465

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 38.

Derivados

Os derivados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	618 333	13 563	12 896	541 169	2 702	6 872
- vendas	616 911			545 093		
Currency Swaps						
- compras	760 315	2 976	2 522	497 717	680	1 949
- vendas	758 406			499 124		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	-	-	-	21 083	20 024	20 103
- vendas	-			21 083		
Currency Options						
- compras	293 418	6 606	6 606	304 349	5 766	5 766
- vendas	293 419			304 349		
		23 145	22 024		29 172	34 690
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
- compras	2 766 363	97 524	70 120	5 645 388	224 327	265 070
- vendas	2 766 363			5 645 388		
Interest Rate Caps & Floors						
- compras	142 992	5 205	4 293	86 436	869	2 819
- vendas	233 310			166 554		
		102 729	74 413		225 196	267 889
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options						
- compras	422 894	8 256	2 671	525 436	8 180	2 359
- vendas	422 894			525 436		
		8 256	2 671		8 180	2 359
Contratos sobre commodities						
Commodities Swaps						
- compras	15 759	289	209	29 633	696	574
- vendas	15 759			29 633		
		289	209		696	574
		134 419	99 317		263 244	305 512

a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem (ver Nota 28)

Os derivados de cobertura económica incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 6.10.6 e 6.10.7, e que o Banco não designou para a contabilidade de cobertura.

No exercício de 2022, o Banco reconheceu uma perda de 1 820 milhares de euros relacionados com o CVA dos instrumentos derivados (exercício de 2021: perda de 454 milhares de euros). A forma de determinação do CVA é explicada na nota 38.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento dos derivados detidos para negociação por prazos de vencimento residual é como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Derivados de negociação						
Até 3 meses	1 340 287	1 338 619	5 381	1 136 849	1 142 438	(6 115)
De 3 meses a um ano	737 080	736 449	850	654 256	653 806	5 459
De um a cinco anos	964 458	985 186	4 605	1 634 973	1 641 635	2 792
Mais de cinco anos	1 978 249	2 046 808	24 266	4 225 133	4 298 781	(44 404)
	5 020 074	5 107 062	35 102	7 651 211	7 736 660	(42 268)

NOTA 22 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E PELO CUSTO AMORTIZADO

Estas rubricas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022					Total
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	
Títulos	1 537 652	13	2 183 034	8 618 778	(218 545)	12 120 932
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	145 464	-	145 464
Crédito a clientes	18	-	-	22 955 247	(164 388)	22 790 877
	1 537 670	13	2 183 034	31 719 489	(382 933)	35 057 273

* Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)

(milhares de euros)

	31.12.2021					Total
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	
Títulos	2 250 308	-	7 133 508	2 893 829	(3 136)	12 274 509
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	186 089	-	186 089
Crédito a clientes	-	-	-	21 897 382	31 923	21 929 305
	2 250 308	-	7 133 508	24 977 300	28 787	34 389 903

* Variação do justo valor dos elementos ao custo amortizado abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)

Títulos

A carteira de Títulos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	433 665	559 227
Ações	140 442	425 363
Outros títulos de rendimento variável	963 545	1 265 718
	1 537 652	2 250 308
Títulos ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	13	-
	13	-
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 629 639	5 685 067
De outros emissores	479 406	1 398 899
Ações	73 989	49 542
	2 183 034	7 133 508
Títulos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	4 590 460	371 273
De outros emissores	4 319 885	2 770 328
Imparidade	(291 567)	(247 772)
	8 618 778	2 893 829
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 23)	(218 545)	(3 136)
	12 120 932	12 274 509

No dia 29 de dezembro de 2022 foi concluído o Projeto Crow, celebrado entre o novobanco, Banco Comercial Português, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A, Banco Santander Totta, S.A. e Oitante, S.A. (os vendedores) e a Davidson Kempner (a compradora), relativo ao processo de venda das unidades de participação detidas por estes bancos nos Fundos de reestruturação. Desta operação resultou: (i) a transferência das unidades de participação detidas no FRT, juntamente com os ativos direta e indiretamente detidos pelo fundo para a compradora; (ii) a transferência das ações no FLIT juntamente com os ativos direta e indiretamente detidos pelo fundo para a compradora; (iii) certos ativos hoteleiros detidos indiretamente pelo Fundo Recuperação,

FCR foram adquiridos indiretamente pelo FLIT; e (iv) certos ativos detidos indiretamente pela FLIT e FRT foram transferidos para os Vendedores. Em resultado desta operação, em termos líquidos o novobanco recebeu 224 milhões de euros, procedeu ao desreconhecimento de 267 milhões de euros de unidades de participação e adquiriu ativos registados como ativos não correntes no valor de 48 milhões de euros, tendo sido apurado um impacto positivo em resultados de 4,8 milhões de euros.

As restantes participações em fundos de reestruturação que permaneceram no balanço do Banco, estão contabilizadas em ações e outros títulos de rendimento variável obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.10.4, tendo por base o valor líquido contabilístico divulgado pelas Sociedades Gestoras, ajustado em função de informação, análises ou avaliações independentes que se considerem necessárias para determinar o seu justo valor, dando resposta a orientações do Banco Central Europeu. Tratando-se de ativos de “nível 3” de acordo com a hierarquia de justo valor do IFRS 13 (cotações fornecidas por terceiras entidades cujos parâmetros utilizados não são, na sua maioria, observáveis no mercado), o detalhe da metodologia de valorização encontra-se descrito na Nota 38.

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

(milhares de euros)						
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Reserva de justo valor transferida para Resultados ⁽²⁾	Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 634 375	311	(5 047)	-	1 629 639	(382)
Residentes	224 013	-	(486)	-	223 527	(52)
Não residentes	1 410 362	311	(4 561)	-	1 406 112	(330)
De outros emissores	541 022	-	(49 628)	(11 988)	479 406	(207)
Residentes	29 610	-	(4 769)	-	24 841	(2)
Não residentes	511 412	-	(44 859)	(11 988)	454 565	(205)
Ações	400 636	34 763	(361 410)	-	73 989	-
Residentes	327 930	33 335	(299 182)	-	62 083	-
Não residentes	72 706	1 428	(62 228)	-	11 906	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	2 576 036	35 074	(416 088)	(11 988)	2 183 034	(589)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

⁽²⁾ No âmbito das operações de fair value hedge (ver Nota 23)

(milhares de euros)						
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Reserva de justo valor transferida para Resultados	Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	5 484 078	204 864	(3 875)	-	5 685 067	(2 995)
Residentes	2 406 121	86 400	-	-	2 492 521	(1 466)
Não residentes	3 077 957	118 464	(3 875)	-	3 192 546	(1 529)
De outros emissores	1 374 554	30 008	(5 663)	-	1 398 899	(673)
Residentes	29 609	63	(2 335)	-	27 337	(3)
Não residentes	1 344 945	29 945	(3 328)	-	1 371 562	(670)
Ações	398 186	11 810	(360 454)	-	49 542	-
Residentes	328 230	10 567	(298 226)	-	40 571	-
Não residentes	69 956	1 243	(62 228)	-	8 971	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	7 256 821	246 682	(369 995)	-	7 133 508	(3 668)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Durante o exercício de 2022, o Banco alienou 5 909,2 milhões de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2021: 934,4 milhões de euros), com uma perda de 83,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: ganho de 12,3 milhões de euros), registado em resultados, pela venda de títulos de dívida e uma perda de 0,9 milhões de euros transferido de reservas de reavaliação para reservas associadas a vendas (31 de dezembro de 2021: perda de 9,5 milhões de euros), provenientes da venda de instrumentos de capital.

Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

(milhares de euros)

**Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor
através de outro rendimento integral**

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	3 667	-	-	3 667
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 252	-	-	1 252
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(895)	-	-	(895)
Utilizações	(384)	-	-	(384)
Outros movimentos	28	-	-	28
Saldo a 31 de dezembro de 2021	3 668	-	-	3 668
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o <i>stage</i> 3	(20)	-	20	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	2 278	-	-	2 278
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(2 715)	-	(20)	(2 735)
Utilizações	(2 654)	-	-	(2 654)
Outros movimentos	32	-	-	32
Saldo a 31 de dezembro de 2022	589	-	-	589

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	5 180	87 620	109 660	202 460
Acréscimos por alteração do risco de crédito	9 264	1 058 247	148 112	1 215 623
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(8 074)	(1 107 544)	(53 046)	(1 168 664)
Utilizações	(12)	(1)	(1 640)	(1 653)
Outros movimentos	(112)	(39)	157	6
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 246	38 283	203 243	247 772
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o <i>stage</i> 1	76	(76)	-	-
- transferências para o <i>stage</i> 2	(61)	61	-	-
- transferências para o <i>stage</i> 3	(6 357)	-	6 357	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	15 451	173 771	1 687 706	1 876 928
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(9 993)	(208 666)	(1 590 945)	(1 809 604)
Utilizações	(40)	-	(25 237)	(25 277)
Outros movimentos	61	-	1 687	1 748
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 383	3 373	282 811	291 567

De acordo com a política contábilística descrita na Nota 6.16, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 7.1.

As transferências entre *stages* ocorridas na carteira de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral e custo amortizado são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	Capitais					
	Transferências entre Stage 1 e 2		Transferências entre Stage 2 e 3		Transferências entre Stage 1 e 3	
	Para Stage 2 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 2	Para Stage 3 de Stage 2	Para Stage 2 de Stage 3	Para Stage 3 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 3
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	18 523	1 405	-	-	5 622	-
	18 523	1 405	-	-	5 622	-

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento da carteira de títulos, por prazo de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Até 3 meses	-	41 741
De um a cinco anos	2 469	2 443
Mais de cinco anos	431 196	515 043
Duração indeterminada	1 103 987	1 691 081
	1 537 652	2 250 308
Títulos ao justo valor através de resultados		
De 3 meses a um ano	13	-
	13	-
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Até 3 meses	142 178	451 043
De 3 meses a um ano	1 588 220	988 943
De um a cinco anos	252 293	3 021 902
Mais de cinco anos	126 354	2 622 078
Duração indeterminada	73 989	49 542
	2 183 034	7 133 508
Títulos ao custo amortizado (*)		
Até 3 meses	786 798	709 932
De 3 meses a um ano	535 014	139 547
De um a cinco anos	2 889 069	483 503
Mais de cinco anos	4 699 464	1 808 619
	8 910 345	3 141 601
	12 631 044	12 525 417

(*) Valor bruto antes de imparidade

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 38.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 35.

Aplicações em instituições de crédito

As Aplicações em instituições de crédito a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	101 811	136 408
Empréstimos	39 228	44 770
Outras aplicações	3	3
	141 042	181 181
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	5 096	6 089
Outras aplicações	-	2
	5 096	6 091
Perdas por imparidade	(674)	(1 183)
	145 464	186 089

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 3 meses	363	35 213
De 3 meses a um ano	101 476	107 809
De um a cinco anos	39 322	38 282
Mais de cinco anos	4 977	5 968
	146 138	187 272

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	Aplicações em instituições de crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	445	2	249 706	250 153
Acréscimos por alteração do risco de crédito	414	541	134 063	135 018
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(544)	(102)	(132 564)	(133 210)
Utilizações	(101 282)	-	(167 728)	(269 010)
Outros movimentos	101 251	33	(83 052)	18 232
Saldo a 31 de dezembro de 2021	284	474	425	1 183
Acréscimos por alteração do risco de crédito	167	391	-	558
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(318)	(711)	-	(1 029)
Outros movimentos	(42)	-	4	(38)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	91	154	429	674

No exercício de 2020, foi efetuado um reforço de imparidade para aplicações em instituições de crédito resultante da degradação do risco de crédito de exposições internacionais analisadas em base individual, cuja situação de *default* no final de 2020, entre outros indícios de imparidade, levou à transferência da mesma para *stage 3* e à constituição de imparidades adicionais no valor de 189,6 milhões de euros. Durante o exercício de 2021 parte desta exposição foi liquidada, tendo a exposição remanescente sido objeto de reestruturação, e posterior desreconhecimento, em linha com a adenda efetuada em maio de 2021 ao contrato do Mecanismo de Capitalização Contingente, a qual extinguiu os direitos e riscos do novobanco sobre este ativo.

Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a Clientes a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 080 349	1 097 525
Empréstimos	9 009 712	8 819 590
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	86 539	75 502
<i>Factoring</i>	668 975	593 512
Descobertos	46 626	13 453
Locação financeira	796 669	1 245 885
Outros créditos	29 666	17 693
A particulares		
Habitação	7 409 318	7 260 274
Consumo e outros	1 162 840	1 063 923
	20 290 694	20 187 357
Crédito ao exterior		
A empresas		
Créditos em conta corrente	46 898	66 348
Empréstimos	1 992 337	1 319 819
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	13	2
<i>Factoring</i>	30 805	40 519
Descobertos	72	54
Outros créditos	-	1
A particulares		
Habitação	1 212 880	1 037 140
Consumo e outros	100 983	180 412
	3 383 988	2 644 295
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	11 943	18 931
Mais de 90 dias	326 207	282 556
	338 150	301 487
	24 012 832	23 133 139
Perdas por imparidade	(1 057 567)	(1 235 757)
	22 955 265	21 897 382
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 23)		
A empresas		
Empréstimos	(16 805)	4 035
A particulares		
Habitação	(147 583)	27 888
	(164 388)	31 923
	22 790 877	21 929 305

Em 31 de dezembro de 2021 as operações de crédito a clientes encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2022 existem operações obrigatoriamente registadas ao justo valor através de resultados, com valor nominal de 31 197 milhares de euros e justo valor de 18 milhares de euros, cujo impacto foi registado na linha Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados da demonstração de resultados (ver Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de crédito a clientes inclui 6 078,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 6 075,1 milhões de euros) de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (ver Nota 30).

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativo a operações de crédito ascende a 36 145 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 17 773 milhares de euros).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Até 3 meses	371 820	1 139 039
De 3 meses a um ano	1 452 802	1 217 721
De um a cinco anos	6 202 703	5 771 766
Mais de cinco anos	15 482 969	14 735 049
Duração indeterminada (crédito vencido)	338 150	301 487
	23 848 444	23 165 062

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento Imparidade crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	60 127	306 444	1 220 432	1 587 003
Ativos financeiros desreconhecidos	(1 282)	(3 073)	(239 704)	(244 059)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	21 760	120 072	147 370	289 202
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(46 443)	(56 533)	(39 120)	(142 096)
Utilizações	-	(194)	(266 278)	(266 472)
Outros movimentos	27 894	(49 445)	33 730	12 179
Saldo a 31 de dezembro de 2021	62 056	317 271	856 430	1 235 757
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o stage 1	72 212	(72 212)	-	-
- transferências para o stage 2	(18 735)	47 083	(28 348)	-
- transferências para o stage 3	(248)	(18 534)	18 782	-
Ativos financeiros desreconhecidos	(4)	-	(26 847)	(26 851)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	19 465	62 244	128 065	209 774
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(90 575)	(38 332)	(43 998)	(172 905)
Utilizações	-	(38)	(197 122)	(197 160)
Outros movimentos	16 853	(786)	(7 115)	8 952
Saldo a 31 de dezembro de 2022	61 024	296 696	699 847	1 057 567

As imparidades para risco de crédito reforçadas durante o exercício de 2021 incluem 71,8 milhões de euros, reflexo da atualização da informação nos modelos IFRS 9, antecipando-se as perdas relacionadas com a Pandemia Covid-19.

As transferências entre stages ocorridas no crédito são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	Capitais					
	Transferências entre Stage 1 e 2		Transferências entre Stage 2 e 3		Transferências entre Stage 1 e 3	
	Para Stage 2 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 2	Para Stage 3 de Stage 2	Para Stage 2 de Stage 3	Para Stage 3 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 3
Crédito						
Crédito a empresas	548 205	510 364	81 931	40 297	29 605	2 250
Crédito à habitação	386 142	306 701	35 570	40 507	8 638	22 636
	934 347	817 065	117 501	80 804	38 243	24 886

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Taxa fixa	2 710 318	3 965 414
Taxa variável	21 138 126	19 199 648
	23 848 444	23 165 062

O crédito de locação financeira por prazos residuais é apresentado de seguida:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	216 621	278 587
De um a cinco anos	496 962	693 762
Mais de cinco anos	202 119	533 443
	<u>915 702</u>	<u>1 505 792</u>
Juros vincendos		
Até um ano	26 238	43 611
De um a cinco anos	54 097	94 599
Mais de cinco anos	17 146	91 120
	<u>97 481</u>	<u>229 330</u>
Capital vincendo		
Até um ano	190 383	234 976
De um a cinco anos	442 865	599 163
Mais de cinco anos	184 973	442 323
	<u>818 221</u>	<u>1 276 462</u>
Imparidade	(84 922)	(226 204)
	<u>733 299</u>	<u>1 050 258</u>

Vendas de carteiras de crédito

Exercício de 2021

Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Orion)

O novobanco celebrou contratos de compra e venda com um consórcio de fundos geridos por WEST INVEST UK LIMITED PARTNERSHIP e LX INVESTMENT PARTNERS III S.À.R.L. para a venda de uma carteira de créditos não produtivos e ativos relacionados (Projeto Orion). O valor contabilístico líquido dos créditos à data do seu desreconhecimento ascendia a 72,0 milhões de euros (valor bruto de 156,7 milhões de euros), com um impacto no resultado líquido do exercício de 2021 de cerca de 1,8 milhões de euros:

(milhares de euros)

Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	-9 329
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	18 395
Provisões ou reversão de provisões	-7 310
Impacto no Resultado líquido	1 756

Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Wilkinson)

O novobanco celebrou, no dia 5 de março de 2021, um contrato de compra e venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*) e ativos relacionados (Projeto Wilkinson), com um valor contabilístico líquido de 62,3 milhões de euros (valor bruto de 210,4 milhões de euros), com a Burlington Loan Management, uma sociedade detida por sociedades afiliadas e aconselhadas pela Davidson Kempner European Partners, LLP. O impacto desta operação no resultado líquido do exercício de 2021 traduziu-se numa perda de 4,5 milhões de euros.

(milhares de euros)

Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	-1 363
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	-3 175
Impacto no Resultado líquido	-4 538

NOTA 23 – DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA E VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos derivados de cobertura em balanço analisa-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Derivados de cobertura		
Ativo	562 886	20 150
Passivo	(120 612)	(44 460)
	442 274	(24 310)
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Títulos ao custo amortizado (ver Nota 22)	(218 545)	(3 136)
Crédito a clientes (ver Nota 22)	(164 388)	31 923
	(382 933)	28 787
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 22) *	(11 988)	-
	(394 921)	28 787

* Montante registado em reservas ao justo valor transferidas para resultados

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (ver Nota 11).

O Banco procede ao cálculo do “Credit Valuation Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a metodologia descrita na Nota 38 – Justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Cobertura de justo valor

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisadas como se segue:

31.12.2022							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Interest Rate Swap/CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	3 319 104	165 117	191 565	(164 388)	(196 310)
Interest Rate Swap	Títulos ao custo amortizado	Taxa de Juro	5 456 500	359 089	214 274	(218 545)	(215 410)
Interest Rate Swap	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Taxa de Juro	200 000	19 140	27 272	(11 988)	(27 298)
			8 975 604	543 346	433 111	(394 921)	(439 018)

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

31.12.2021							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Interest Rate Swap/CIRS	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	2 491 995	(28 494)	31 004	31 923	(27 925)
Interest Rate Swap	Títulos ao custo amortizado	Taxa de Juro	378 000	4 184	3 675	(3 136)	(4 265)
			2 869 995	(24 310)	34 679	28 787	(32 190)

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

Em 31 de dezembro de 2022, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 5,9 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2021: custo de 0,2 milhões de euros). O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Cobertura de fluxos de caixa

As operações de cobertura de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022 podem ser analisadas como se segue:

31.12.2022					
Ativo coberto	Valor de balanço do ativo	Nocional do derivado	Valor de balanço do derivado	Reserva de cobertura de fluxos de caixa	Valor de inefetividade - registada em resultados
Crédito a clientes	4 732 583	4 732 000	(101 072)	(100 418)	(881)
	4 732 583	4 732 000	(101 072)	(100 418)	(881)

As operações com derivados de cobertura em 31 de dezembro de 2022 e 2021, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	3 020	3 020	5	65 000	65 000	(705)
De 3 meses a um ano	63 678	63 678	(197)	76 537	76 537	(1 200)
De um a cinco anos	4 631 088	4 631 088	80 436	425 032	425 032	1 514
Mais de cinco anos	4 522 016	4 522 016	362 030	868 428	868 429	(23 919)
	9 219 802	9 219 802	442 274	1 434 997	1 434 998	(24 310)

NOTA 24 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022						31.12.2021					
	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Imparidade	Valor líquido	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Imparidade	Valor líquido
novobanco dos Açores	2 144 404	57,53%	5,00	10 308	-	10 308	2 144 404	57,53%	5,00	10 308	-	10 308
NB Finance	100 000	100,00%	1,00	1 700	-	1 700	100 000	100,00%	1,00	1 700	-	1 700
BEST	62 999 700	100,00%	1,00	100 418	(20 755)	79 663	62 999 700	100,00%	1,00	100 418	(17 501)	82 917
ES Tech Ventures	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	(44 559)	26 941	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	(48 293)	23 207
GNB GA	2 350 000	100,00%	5,00	86 720	-	86 720	2 350 000	100,00%	5,00	86 722	-	86 722
GNB Concessões	942 306	98,96%	5,00	20 602	(4 915)	15 687	942 306	98,96%	5,00	20 602	(20 602)	-
ESEBUR	-	-	-	-	-	-	242 000	44,00%	5,00	9 634	(4 460)	5 174
ES Representações	49 995	99,99%	0,18	9	(9)	-	49 995	99,99%	0,16	8	(8)	-
Locarent	525 000	50,00%	5,00	2 967	-	2 967	525 000	50,00%	5,00	2 967	-	2 967
NB África	13 300 000	100,00%	5,00	66 500	(55 514)	10 986	13 300 000	100,00%	5,00	66 500	(55 514)	10 986
Unicre	350 029	17,50%	5,00	11 497	-	11 497	350 029	17,50%	5,00	11 497	-	11 497
Edenred Portugal	101 477 601	50,00%	0,01	4 984	-	4 984	101 477 601	50,00%	0,01	4 984	-	4 984
Multipessoal	20 000	22,52%	5,00	100	(100)	-	20 000	22,52%	5,00	100	(100)	-
Arcleri	3 500	100,00%	1,00	4	-	4	3 500	100,00%	1,00	604	-	604
				377 309	(125 852)	251 457				387 544	(146 478)	241 066

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para investimentos em associadas e subsidiárias são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	146 478	199 643
Dotações	3 255	-
Reversões	(19 421)	(49 691)
Diferenças de câmbio e outras	(4 460)	(3 474)
Saldo final	125 852	146 478

NOTA 25 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Imóveis		
De serviço próprio	79 501	181 868
Beneficiações em edifícios arrendados	85 414	117 734
	164 915	299 602
Equipamento		
Equipamento informático	113 428	109 729
Instalações interiores	27 503	41 687
Mobiliário e material	53 173	51 116
Equipamento de segurança	16 915	21 223
Máquinas e ferramentas	7 702	7 898
Material de transporte	562	562
Outros	82	134
	219 365	232 349
Ativos por direito de uso		
Imóveis	111 518	107 573
Equipamentos	10 615	8 468
	122 133	116 041
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	31 376	431
Imóveis	25 508	5 685
Equipamento	16	-
Outros	277	336
	57 177	6 452
	563 590	654 444
Imparidade acumulada	(10 375)	(12 071)
Depreciação acumulada	(294 252)	(410 954)
	258 963	231 419

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de Uso	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	353 230	236 768	78 264	1 418	669 680
Adições	30 013	24 184	46 182	16 251	116 630
Abates / vendas (a)	(88 521)	(28 764)	(8 405)	(4 206)	(129 896)
Transferências (b)	4 880	161	-	(7 011)	(1 970)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	299 602	232 349	116 041	6 452	654 444
Adições	11 483	23 811	19 526	51 061	105 881
Abates / vendas (c)	(145 389)	(36 693)	(13 434)	(15)	(195 531)
Transferências (d)	(781)	(101)	-	(322)	(1 204)
Variação cambial e outros movimentos	-	(1)	-	1	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	164 915	219 365	122 133	57 177	563 590
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	225 160	210 715	31 452	-	467 327
Depreciações do exercício	5 146	10 044	12 412	-	27 602
Abates / vendas (a)	(51 182)	(28 224)	(6 188)	-	(85 594)
Transferências (b)	(1 512)	(137)	-	-	(1 649)
Variação cambial e outros movimentos	3 268	(1)	1	-	3 268
Saldo a 31 de dezembro de 2021	180 880	192 397	37 677	-	410 954
Depreciações do exercício	4 307	12 386	14 230	-	30 923
Abates / vendas (c)	(107 557)	(36 242)	(5 546)	-	(149 345)
Transferências (d)	(390)	(101)	-	-	(491)
Variação cambial e outros movimentos	2 125	86	-	-	2 211
Saldo a 31 de dezembro de 2022	79 365	168 526	46 361	-	294 252
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13 385	-	-	-	13 385
Perdas por imparidade	3 484	-	-	-	3 484
Reversão de perdas por imparidade	(5 101)	-	-	-	(5 101)
Transferências	303	-	-	-	303
Saldo a 31 de dezembro de 2021	12 071	-	-	-	12 071
Reversão de perdas por imparidade	(1 696)	-	-	-	(1 696)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	10 375	-	-	-	10 375
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	75 175	50 839	75 772	57 177	258 963
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	106 651	39 952	78 364	6 452	231 419

(a) Inclui 66 483 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 25 068 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a Imóveis de Serviço Próprio que foram alienados a Fundos Imobiliários do Grupo novobanco.

(b) Inclui 3 471 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 650 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço.

(c) Inclui 106 395 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 68 164 milhares de euros de depreciações acumuladas referente ao Edifício Sede que foi vendido em 2022.

(d) Inclui 1 203 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 490 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço.

No exercício de 2021, no âmbito da reorganização dos Fundos Imobiliários detidos pelo Grupo novobanco, o Banco alienou imóveis de serviço próprio aos Fundos Imobiliários, registrando uma perda de 14 751 milhares de euros. Estes imóveis foram posteriormente arrendados ao Banco, estando a ser registados de acordo com o IFRS 16.

No mês de setembro concretizou-se a venda do edifício da Sede pelo valor de 112,2 milhões de euros, o valor bruto de balanço era de 106,4 milhões de euros (38,2 milhões de euros líquido de amortizações acumuladas) pelo que resultou o apuramento de uma mais-valia de 67 milhões de euros, líquida dos custos relacionados com o processo de venda. Até à conclusão da construção da nova sede, a o Banco continuará a utilizar o edifício, tendo para o efeito assinado um contrato de arrendamento.

NOTA 26 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	65 373	65 373
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	366 444	379 779
	431 817	445 152
Imobilizações em curso	31 881	13 410
	463 698	458 562
Amortização acumulada	(394 058)	(391 047)
	69 640	67 515

Nos ativos intangíveis gerados internamente, incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 6.24).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	411 762	21 420	433 182
Adições:			
Adquiridas a terceiros	3 209	22 171	25 380
Transferências	30 181	(30 181)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	445 152	13 410	458 562
Adições:			
Adquiridas a terceiros	6 474	18 686	25 160
Abates / vendas	(20 026)	-	(20 026)
Transferências	216	(216)	-
Variação cambial e outros movimentos	1	1	2
Saldo a 31 de dezembro de 2022	431 817	31 881	463 698
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	384 851	-	384 851
Amortizações do exercício	6 197	-	6 197
Variação cambial e outros movimentos	(1)	-	(1)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	391 047	-	391 047
Amortizações do exercício	23 038	-	23 038
Abates / vendas	(20 026)	-	(20 026)
Variação cambial e outros movimentos	(1)	-	(1)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	394 058	-	394 058
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	37 759	31 881	69 640
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	54 105	13 410	67 515

NOTA 27 – IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2022		31.12.2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto Corrente	30 298	4 505	35 448	4 703
IRC a recuperar / liquidar	-	4 174	-	4 606
Outros	30 298	331	35 448	97
Imposto Diferido	917 202	-	741 321	-
	947 500	4 505	776 769	4 703

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Instrumentos financeiros	91 249	91 763	(13 369)	(77 349)	77 880	14 414
Imparidade de crédito (não abrangido pelo regime especial)	330 072	337 267	-	-	330 072	337 267
Imparidade de crédito (abrangido pelo regime especial)	295 119	267 043	-	-	295 119	267 043
Outros ativos tangíveis	-	-	(76)	(8 029)	(76)	(8 029)
Provisões	100 583	82 092	-	-	100 583	82 092
Pensões	50 624	48 534	-	-	50 624	48 534
Prejuízos fiscais reportáveis	63 000	-	-	-	63 000	-
Imposto diferido ativo/(passivo)	930 647	826 699	(13 445)	(85 378)	917 202	741 321
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(13 445)	(85 378)	13 445	85 378	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	917 202	741 321	-	-	917 202	741 321

A 31 de dezembro de 2022 o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 31% (31 de dezembro de 2021: 31%), resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 8,5%.

A 31 de dezembro de 2022 o novobanco reconheceu ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais no montante de 63 milhões de Euros.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de “*opt in*” até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação. Assim, a 30 de junho de 2022, o Banco continuou a aplicar o Decreto Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro que visa prorrogar, para efeitos fiscais, o enquadramento fiscal que decorre do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

As declarações de autoliquidação do IRC ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até ao máximo de doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o Banco mantém registados impostos diferidos ativos associados a imparidades não aceites fiscalmente para operações de crédito, que já foram abatidas ao ativo, tendo em conta a expectativa de que estas irão concorrer para a formação do lucro tributável nos períodos de tributação em que se encontrem reunidas as condições requeridas para a sua dedutibilidade fiscal. A 31 de dezembro de 2022, os valores mantidos pelo Banco referentes a estas realidades ascendem a cerca 57 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 37 milhões de euros).

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	741 321	771 854
Reconhecido em resultados	62 950	28 292
Reconhecido em reservas de justo valor	79 291	59 271
Conversão de impostos diferidos em Créditos tributários	33 640	(124 721)
Variação cambial e outros	-	6 625
Saldo final (Ativo / (Passivo))	917 202	741 321

O imposto reconhecido em resultados e reservas nos exercícios findos em 2022 e 2021 teve as seguintes origens:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	15 825	(79 291)	(27 975)	(59 271)
Imparidade de crédito a clientes	12 759	-	59 309	-
Outros ativos tangíveis	(7 953)	-	(174)	-
Provisões	(18 491)	-	(43 118)	-
Pensões	(2 090)	-	(17 349)	-
Outros	-	-	1 015	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(63 000)	-	-	-
Imposto Diferido	(62 950)	(79 291)	(28 292)	(59 271)
Impostos Correntes	4 611	-	4 249	-
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	(58 339)	(79 291)	(24 043)	(59 271)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		395 491		201 865
Taxa de imposto do novobanco	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do novobanco		83 053		42 392
Dividendos excluídos de tributação	(0,3)	(1 248)	(0,8)	(1 593)
Imparidades em participações financeiras sujeitas a "Participation exemption"	(0,9)	(3 525)	(20,4)	(41 203)
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	0,2	956	1,1	2 138
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	3,0	11 949	15,7	31 650
Imparidades e provisões para crédito	(5,7)	(22 476)	(26,4)	(53 201)
Imparidades e ajustamentos de justo valor de títulos	2,2	8 648	(18,7)	(37 715)
Provisões para outros riscos e encargos e contingências	(2,7)	(10 519)	(7,8)	(15 830)
Imposto diferido ativo não reconhecido sobre prejuízo fiscal do exercício	10,3	40 811	32,3	65 183
Benefícios longo prazo a colaboradores	(0,5)	(2 163)	(5,0)	(10 044)
Contribuição Extraordinária e Adicional Solidariedade sobre o Setor Bancário	1,8	7 016	3,5	7 019
Impostos diferidos de prejuízos fiscais de exercícios anteriores	(15,9)	(63 000)	-	-
Mais/menos valias na venda de ativos	(25,8)	(101 924)	-	-
Outros	(1,5)	(5 917)	(6,4)	(12 839)
Total do imposto reconhecido	(14,8)	(58 339)	(11,9)	(24 043)

Análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis até 2027. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é efetuada anualmente. A 31 de dezembro de 2022, o exercício foi efetuado tendo por base a média da versão provisória do plano a médio prazo ("MTP") elaborado para o período de 2023-2025 e um exercício de stress cenário, apreciada preliminarmente pelo Conselho Geral e de Supervisão em dezembro de 2022 e que, após inclusão das contas de final de 2022 será aprovado em definitivo.

Na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal para efeitos do exercício de recuperação acima foram tidos em consideração os seguintes efeitos:

- Para além das estimativas detalhadas até 2025, é assumido, a partir daí um crescimento dos resultados antes de impostos a uma taxa de 4,00% a partir de 2026;
- Crescimento do resultado financeiro comercial alicerçado na evolução prevista dos referenciais de taxa de juro, bem como a continuação do desenvolvimento de novas linhas de atividade que também deverá proporcionar uma retoma dos níveis de comissionamento para valores semelhantes a exercícios anteriores;
- Aumento significativo dos referenciais de taxa de juro alinhados com as perspetivas macroeconómicas e decisões de política monetária do BCE;
- Manutenção dos custos operacionais, apesar do incremento esperado da inflação, alicerçado no plano específico de redução de custos e da implementação de um novo modelo de distribuição, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de

colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos, em particular o enfoque na componente digital; e

- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Banco e suportada nas projeções macroeconómicas, tendo nomeadamente presente o esforço significativo realizado nos últimos exercícios no provisionamento da carteira de crédito e a progressiva convergência para custos de risco gradualmente normalizados.

Em função da análise acima referida, o montante de impostos diferidos não reconhecidos relativos a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, e o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Sem prazo de caducidade	933 178	-
Com prazo de caducidade	478 489	1 476 870
2025	91 728	123 124
2026	135 452	190 068
2028	-	877 771
2029	170 236	170 236
2033	81 073	115 671
	1 411 667	1 476 870

Adicionalmente, o Banco tomou conhecimento da posição da autoridade tributária no que respeita aos ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e capital de risco. Estes ajustamentos resultantes da aplicação do modelo do justo valor às unidades de participação de fundos de investimento imobiliário e de fundos de capital de risco não concorrem para a formação do lucro tributável do período de tributação em que são reconhecidos contabilisticamente, tendo apenas relevância fiscal no momento da respetiva realização, nomeadamente na transmissão onerosa das unidades de participação ou liquidação dos fundos. O montante global de ativos por impostos diferidos relativos a estas diferenças temporárias, não reconhecido em balanço, em 31 de dezembro de 2022 ascende a 229 milhões de euros.

Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o novobanco aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2018 e 2020, os ativos por impostos diferidos convertidos ou que se estima converter, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramento dos referidos exercícios, apresentam a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)		
	2020	2019	2018
Crédito Tributário	124 721	106 197	133 061

Decorrente da Lei n.º 61/2014, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário e a constituição da reserva especial deverão ser objeto de certificação por revisor oficial de contas, bem como objeto de confirmação pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito dos procedimentos de revisão do apuramento da matéria coletável relativos aos períodos de tributação relevantes.

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS

A rubrica de Outros Ativos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
(milhares de euros)		
Contas caução	251 225	525 229
<i>Produtos Derivados</i>	133 864	399 631
<i>Colaterais CLEARNET e VISA</i>	41 423	33 092
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	71 387	92 457
<i>Outras contas caução</i>	4 551	49
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	18 304	11 961
Setor público administrativo	481 198	934 717
Mecanismo de Capitalização Contingente	198 180	209 220
Outros devedores	440 912	591 267
Proveitos a receber	131 814	132 929
Despesas com custo diferido	13 184	47 166
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 15)	52 020	-
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	10 395	9 989
Imóveis ^{a)}	221 097	357 644
Equipamento ^{a)}	3 013	3 189
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	4 465	70 918
Outros ativos	119 949	22 048
	1 945 756	2 916 277
Perdas por imparidade		
Imóveis ^{a)}	(112 855)	(192 413)
Equipamento ^{a)}	(2 195)	(2 180)
Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares	(74 164)	(107 724)
Outros	(43 426)	(58 108)
	(232 640)	(360 425)
	1 713 116	2 555 852

a) imóveis e equipamento em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Banco a título de caução para que possa contratalizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Credit Support Annex – CSA*). Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

O decréscimo verificado durante o exercício de 2022 na rubrica Sector Público Administrativo inclui cerca de 272,9 milhões de euros relativos à conversão em capital dos direitos resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, conforme detalhado na Nota 33.

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 61,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2021: 111,6 milhões de euros, totalmente provisionados);
- 1,8 milhões de euros de valores a receber relativos às operações de venda de créditos não produtivos (Projeto NATA II) (31 de dezembro de 2021: 60,5 milhões de euros);
- 0,7 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de imóveis realizada em 2019 (denominada “Projeto Sertorius”) (31 de dezembro de 2021: 1,1 milhões de euros);
- 0,4 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2020 (denominada “Projeto Carter”) (31 de dezembro de 2021: 4,2 milhões de euros);
- 20,9 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de Fundos de Reestruturação (Projeto Crow).

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 6.10.

As rubricas de imóveis e equipamento referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Banco tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos imóveis registados em outros ativos, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; e (iv) a promoção de realização regular de leilões. De referir que o Banco, apesar de intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Durante o exercício de 2022, foi registado uma reposição no valor de imparidade de 12,9 milhões de euros para os imóveis em carteira (31 de dezembro de 2021: reforço de 4,2 milhões de euros).

Conforme descrito na política contabilística 6.25, o Banco avalia a cada data de reporte, a recuperabilidade destes ativos e avalia a existência de indícios de imparidade, sendo as perdas por imparidade reconhecidas na demonstração de resultados.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	360 425	435 063
Dotações	16 070	17 543
Utilizações	(114 484)	(81 568)
Reversões	(27 832)	(13 857)
Diferenças de câmbio e outros	(1 539)	3 244
Saldo final	232 640	360 425

Os movimentos dos Imóveis foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	357 644	500 917
Entradas	15 510	34 066
Vendas	(151 092)	(123 600)
Outros movimentos (a)	(965)	(53 739)
Saldo final	221 097	357 644

(a) Em 2021 Inclui 50 208 milhares de euros de ativos imobiliários alienados a Fundos Imobiliários do Grupo, com um ganho associado de 4,1 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos imóveis incluídos em Outros ativos por tipologia é como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2022				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo ^(b)
Terrenos					
Urbano	44	15 468	8 008	7 460	8 421
Rural	39	80 529	55 557	24 972	25 961
	83	95 997	63 565	32 432	34 382
Edifícios construídos					
Comerciais	261	49 413	22 347	27 066	37 697
Habitação	858	72 315	22 379	49 936	63 985
Outros	128	3 264	879	2 385	3 145
	1 247	124 992	45 605	79 387	104 827
Outros ^(a)	-	108	3 685	(3 577)	(3 577)
	1 330	221 097	112 855	108 242	135 632

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 6.18

(milhares de euros)

	31.12.2021				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo ^(b)
Terrenos					
Urbano	73	40 333	11 372	28 961	26 497
Rural	58	150 231	109 444	40 787	43 554
	131	190 564	120 816	69 748	70 051
Edifícios construídos					
Comerciais	336	65 410	36 906	28 504	30 604
Habitação	1 118	97 329	27 877	69 452	78 833
Outros	134	4 133	1 176	2 957	2 994
	1 588	166 872	65 959	100 913	112 431
Outros ^(a)	-	208	5 638	(5 430)	(5 430)
	1 719	357 644	192 413	165 231	177 052

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 6.18

O detalhe por antiguidade dos imóveis registados em Outros ativos é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2022				
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	353	74	52	6 981	7 460
Rural	30	20	543	24 379	24 972
	383	94	595	31 360	32 432
Edifícios construídos					
Comerciais	4 223	1 128	10 588	11 127	27 066
Habitação	1 221	2 255	9 852	36 608	49 936
Outros	296	11	1 680	398	2 385
	5 740	3 394	22 120	48 133	79 387
Outros ^(a)	2	(3 582)	3	-	(3 577)
	6 125	(94)	22 718	79 493	108 242

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(milhares de euros)

	31.12.2021				
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	15 945	92	33	12 891	28 961
Rural	14	71	14 525	26 177	40 787
	15 959	163	14 558	39 068	69 748
Edifícios construídos					
Comerciais	1 309	2 562	8 339	16 294	28 504
Habitação	3 492	4 721	19 574	41 665	69 452
Outros	6	2 509	173	269	2 957
	4 807	9 792	28 086	58 228	100 913
Outros ^(a)	5	(5 435)	-	-	(5 430)
	20 771	4 520	42 644	97 296	165 231

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

Em 31 de dezembro de 2022 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 9 970 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 9 848 milhares de euros), tendo o Banco registado imparidade para estes ativos no valor total de 2 954 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4 683 milhares de euros).

NOTA 29 – ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA E PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Ativos/Passivos não correntes detidos para venda		
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	2 175	2 039
Compagris	17 437	-
Barrosinha	7 473	-
Solago	12 875	-
Ijar Leasing Algeria	13 146	12 597
Outros	50	50
	53 156	14 686
Perdas por imparidade		
Ijar Leasing Algeria	(8 035)	(8 035)
Outros	(50)	(50)
	(8 085)	(8 085)
	45 071	6 601

Os ativos não correntes detidos para venda incluem participações e respetivos suprimentos, que foram transferidos para esta rubrica nos termos da IFRS 5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade de ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	8 085	179 236
Dotações / (Reversões)	(623)	10 000
Utilizações	(3 837)	(164 954)
Transferências	4 460	-
Diferenças de câmbio e outras	-	(16 197)
Saldo final	8 085	8 085

Os resultados de operações descontinuadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Resultados de operações descontinuadas		
novobanco - Surcursal de Espanha	-	1 091
	-	1 091

No exercício de 2021 a associada Ijar Leasing Algérie foi transferida para ativos não correntes detidos para venda por se encontrar em processos de venda ativos com vista à sua alienação no curto prazo.

Sucursal de Espanha

No seguimento da política contabilística seguida pelo Banco, e de acordo com na IFRS5 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, durante o exercício de 2020 o Banco procedeu à transferência da sua atividade em Espanha para a rubrica de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda, por ser expectável que o seu valor seja recuperado através de uma transação de venda e a mesma seja altamente provável, estando os respetivos ativos em condições de venda imediata. A determinação do justo valor deduzido dos custos de venda, efetuada por uma entidade externa independente, teve em consideração os valores recebidos de potenciais interessados em vendas parciais desta atividade, o custo de venda de portfolios de crédito selecionados, e o custo de descontinuar a atividade residual remanescente, e resultou numa necessidade de constituição de uma imparidade de 166,0 milhões de euros.

No dia 2 de abril de 2021, o novobanco celebrou um contrato de venda de um conjunto de ativos e passivos da Sucursal de Espanha com o ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A, o qual se concretizou no dia 30 de novembro de 2021 com o desreconhecimento dos ativos e passivos alienados. Os ativos e passivos excluídos desta transação, de valor residual, permaneceram no balanço da sucursal, tendo integrado o perímetro de consolidação do **novobanco**, conforme se apresenta de seguida:

	Ativos/ passivos alienados	Ativos/ passivos que permaneceram na Sucursal
Ativo		
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	-	5 000
Ativos financeiros detidos para negociação	-	2 751
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	33 794
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(462 796)	33 794
Títulos		
Aplicações em instituições de crédito	(462 796)	33 794
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	-	604
Ativos por impostos	-	37 910
Ativos por impostos correntes	-	11 929
Ativos por impostos diferidos	-	25 981
Outros ativos	-	9 591
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	(1 294 344)	-
Total de Ativo	(1 757 140)	89 650
Passivo		
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	33 885
Provisões	-	6 611
Outros passivos	-	28 259
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	(1 757 140)	-
Total de Passivo	(1 757 140)	68 755
Capital Próprio		
Outras reservas	-	19 804
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	-	1 091
Total de Capital Próprio	-	20 895
Total de Passivo e Capital Próprio	(1 757 140)	89 650

A conclusão desta operação não teve impactos na conta de exploração à data do desreconhecimento, uma vez que existia em balanço uma provisão constituída no valor de 176 milhões de euros (dos quais 10 milhões de euros reforçados já durante o ano de 2021), a qual foi parcialmente utilizada. O valor remanescente de 15,2 milhões de euros foi transferido para Provisões para outras contingências relacionadas com esta transação (custos de assessoria, contingências fiscais e outras *claims* eventuais).

Compagris, Barrosinha e Solago

Em dezembro de 2022, decorrente da conclusão do processo de venda dos Fundos de Reestruturação, o novobanco adquiriu 100% do capital social da Compagris e Barrosinha e 84,16% do capital da Solago. Uma vez que o Banco tem intenção de vender estes ativos, os mesmos foram classificados como operações descontinuadas.

NOTA 30 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	10 506 509	11 497 829
Recursos de clientes	28 425 223	26 997 858
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 601 454	1 479 066
Outros passivos financeiros	371 511	371 609
	40 904 697	40 346 362

Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	198	53 126
Outros recursos	6 327 000	7 954 000
	6 327 198	8 007 126
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
No país		
Depósitos	1 071 278	968 975
Outros recursos	39 187	24 534
	1 110 465	993 509
No estrangeiro		
Depósitos	430 487	426 711
Empréstimos	479 880	531 973
Operações com acordo de recompra	2 150 824	1 529 847
Outros recursos	7 655	8 663
	3 068 846	2 497 194
	4 179 311	3 490 703
	10 506 509	11 497 829

A 31 de dezembro de 2022, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 6 327 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Banco, no âmbito da terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado do Banco Central Europeu (TLTRO III) (31 de dezembro de 2021: 7 954 milhões de euros). A bonificação introduzida pelo BCE na taxa de juro destas operações, de acordo com o estipulado no IAS 20, está a ser deduzida aos custos de financiamento numa base linear para efeitos contabilísticos, uma vez que o Banco cumpriu com os requisitos de elegibilidade definidos pelo BCE.

Em 28 de outubro de 2022, com a subida por parte do Banco Central das suas principais taxas de juro, o BCE anunciou a recalibração das TLTRO III para fazer face a aumentos inesperados e extraordinários da inflação, reforçando a transmissão das taxas de referência às condições dos empréstimos bancários e à dos custos de financiamento. Assim, nesta data, o BCE anunciou ainda as alterações aos termos e condições do TLTRO III a partir de 23 de novembro de 2022. Estas alterações consistiram, particularmente em:

- em manter o cálculo da taxa de juro existente à data (28 de outubro 2022) apenas até 22 de novembro de 2022; e
- alterar o cálculo da taxa de juro a partir de 23 de novembro 2022, para os Bancos que cumpriram com os requisitos de elegibilidade definidos pelo BCE. A taxa de juro aplicável às TLTRO III a partir de 23 de novembro de 2022 até ao vencimento de cada tranche será igual à taxa de juro média da facilidade de depósito durante esse período.

Esta alteração nas condições de remuneração do TLTRO III leva a que a partir de 22 de novembro seja financeiramente neutro manter as linhas desta terceira série, uma vez que estas linhas terão um custo aproximadamente igual ao proveito obtido com a aplicação destes fundos no BCE. Com base na projeção da DFR (a 31 de dezembro de 2022), espera-se que o custo médio destas linhas entre 22 de novembro 2022 até à sua maturidade seja de 2,55%.

Após o reembolso em dezembro de 2022 de 1,6 mil milhões de euros, em 2023, vencerá um montante adicional de 5,4 mil milhões de euros das TLTRO III, sendo que os restantes 0,95 mil milhões de euros vencerão em dezembro de 2024. Dada a maturidade destas linhas, o novobanco adotou como estratégia de saída das TLTRO III, entre outras, a redução da dimensão do balanço e o aumento de outros instrumentos de financiamento estáveis, principalmente operações interbancárias colateralizadas e depósitos de clientes. Recorde-se que já em 2022, para mitigar o impacto do encurtamento do prazo e/ou vencimento do TLTRO III, o financiamento colateralizado através de acordos de recompra de médio prazo aumentou 2,5 mil milhões de euros e o Banco concluiu uma colocação privada (emissão de obrigações preferenciais sénior) no valor de 0,1 mil milhões de euros.

O saldo da rubrica operações com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (repos), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.21.

O escalonamento dos Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Recursos de Bancos Centrais		
Até 3 meses	1 627 198	53 126
De 3 meses a um ano	3 750 000	1 627 000
De um a cinco anos	950 000	6 327 000
	6 327 198	8 007 126
Recursos de outras instituições de crédito		
Até 3 meses	1 001 089	1 487 742
De 3 meses a um ano	669 315	1 287 514
De um a cinco anos	2 214 958	181 609
Mais de cinco anos	293 949	533 838
	4 179 311	3 490 703
	10 506 509	11 497 829

As maturidades das operações com acordo de recompra são as seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
No estrangeiro		
Até 3 meses	123 620	679 782
De 3 meses a um ano	-	850 065
De um a cinco anos	2 027 204	-
	2 150 824	1 529 847

Recursos de clientes

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem		
Empresas e outras entidades	7 190 941	7 584 926
Particulares	5 453 281	4 803 868
	12 644 222	12 388 794
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo		
Empresas e outras entidades	2 964 295	2 856 548
Particulares	6 229 606	6 155 100
Outros	187	180
	9 194 088	9 011 828
Depósitos de poupança		
Reformados	215 643	226 003
Outros	5 516 120	5 125 652
Empresas e outras entidades	2 549 547	1 864 335
Particulares	3 416 573	3 261 317
	5 731 763	5 351 655
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	450 906	-
Outros	404 244	245 581
	855 150	245 581
	28 425 223	26 997 858

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Exigível à vista	12 644 222	12 388 794
Exigível a prazo		
Até 3 meses	8 850 798	7 670 678
De 3 meses a um ano	5 460 348	5 607 590
De um a cinco anos	1 469 855	1 290 725
Mais de cinco anos	-	40 071
	15 781 001	14 609 064
	28 425 223	26 997 858

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos Financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos		
Euro Medium Term Notes (EMTN)	461 576	445 633
Obrigações	679 855	573 588
	1 141 431	1 019 221
Passivos Subordinados		
Obrigações	415 572	415 394
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos		
Operações de cedências de ativos	44 451	44 451
	1 601 454	1 479 066

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões que totalizam 5 500 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 5 500 milhões de euros), tendo as referidas emissões sido totalmente recompradas pelo Banco. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

31.12.2022									
Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07/10/2015	07/10/2028	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22/12/2016	22/12/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	Aa3	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10/12/2019	10/06/2029	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa3	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10/12/2019	10/12/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	Aa3	A
	5 500 000	-							

31.12.2021									
Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07/10/2015	07/10/2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22/12/2016	22/12/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10/12/2019	10/06/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10/12/2019	10/12/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
	5 500 000	-							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5, 6 e 8 do ano 2006 e na Instrução n.º 13/2006 do Banco de Portugal. O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de dezembro de 2022 a 6 078,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 6 075,1 milhões de euros) (ver Nota 22).

O movimento ocorrido no exercício de 2022 e 2021 nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2021	Emissões	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2022
Responsabilidades representadas por títulos					
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	445 633	-	(500)	16 443	461 576
Obrigações	573 588	100 000	-	6 267	679 855
	1 019 221	100 000	(500)	22 710	1 141 431
Passivos Subordinados					
Obrigações	415 394	-	-	178	415 572
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos					
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	44 451
	1 479 066	100 000	(500)	22 888	1 601 454

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2020	Emissões	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos					
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	515 311	-	(84 916)	15 238	445 633
Obrigações	-	575 000	-	(1 412)	573 588
	515 311	575 000	(84 916)	13 826	1 019 221
Passivos Subordinados					
Obrigações	415 234	-	-	160	415 394
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos					
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	44 451
	44 451	575 000	(84 916)	13 986	1 479 066

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

Liability Management Exercise (LME)

A 30 de julho de 2021, no seguimento de uma oferta de aquisição voluntária de obrigações (*Tender Offer and Solicitation Memorandum*), procedeu-se ao reembolso de EMTN emitidas pela sucursal do Luxemburgo, com um valor nominal total de 84,3 milhões de euros (representativo de 31,9% do total nominal emitido). Esta operação resultou numa perda de 73 415 milhares de euros.

As características essenciais das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

(milhares de euros)

Entidade Emitente	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	31.12.2022					
					Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	
Obrigações										
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/24 OBRG.	EUR	2021	100,00	303 992	2024	Taxa Fixa 3,5%	XDUB	
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23 OBRG.	EUR	2021	100,00	275 874	2023	Euribor 3M + 4,25%	XDUB	
Euro Medium Term Notes										
novobanco	PTNOBKOM0002	NB 5,5% 30/12/24 OBRG.	EUR	2022	100,00	99 989	2024	Taxa fixa 5,5%	XDUB	
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	43 363	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	99 065	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	64 774	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	47 641	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	35 711	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	43 694	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	12 146	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	16 672	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	11 729	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	40 180	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	38 891	2052	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 710	2046	Cupão Zero	XLUX	
Subordinados										
novobanco	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 572	2023 a)	8,50%	XDUB	
					1 557 003					

(milhares de euros)

Entidade	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	31.12.2021					
					Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	
Obrigações										
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/24 OBRG.	EUR	2021	100,00	303 571	2024	Taxa Fixa 3,5%	XDUB	
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23 OBRG.	EUR	2021	100,00	270 017	2022 a)	Euribor 3M + 4,25%	XDUB	
Euro Medium Term Notes										
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	42 807	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	98 081	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	63 952	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	47 063	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	33 649	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	40 947	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	11 375	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	15 602	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	10 974	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	37 479	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	36 512	2052	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 192	2046	Cupão Zero	XLUX	
Subordinados										
NOVO BANCO	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 394	2023 a)	8,50%	XDUB	
					1 434 615					

O Banco não apresentou *defaults* de capital ou juros relativamente à sua dívida emitida nos exercícios de 2022 e 2021.

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	31.12.2021	
	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos		
De 3 meses a um ano	275 874	270 017
De um a cinco anos	403 981	303 571
Mais de cinco anos	461 576	445 633
	1 141 431	1 019 221
Passivos Subordinados		
De 3 meses a um ano	415 572	-
De um a cinco anos	-	415 394
	415 572	415 394
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos		
Duração indeterminada	44 451	44 451
	44 451	44 451
	1 601 454	1 479 066

NOTA 31 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)				
	Provisão para reestruturação	Provisão para garantias e compromissos	Ofertas Comerciais	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	96 973	101 484	11 199	228 916	438 572
Reforços / (reposições)	10 070	(9 900)	-	111 600	111 770
Utilizações	(60 358)	-	(10 205)	(26 083)	(96 646)
Diferenças de câmbio e outras	1	191	-	24 282	24 474
Saldo a 31 de dezembro de 2021	46 686	91 775	994	338 715	478 170
Reforços / (reposições)	1 332	(2 555)	(123)	12 240	10 894
Utilizações	(28 870)	-	(871)	(36 746)	(66 487)
Diferenças de câmbio e outras	-	238	-	375	613
Saldo a 31 de dezembro de 2022	19 148	89 458	-	314 584	423 190

Para fazer face às necessidades financeiras dos seus clientes, o Banco assume diversos compromissos irrevogáveis e passivos contingentes, que consistem em garantias financeiras, cartas de crédito e outros compromissos de crédito, que poderão implicar o pagamento por parte do Banco, em nome dos clientes, no caso de acontecimentos específicos, previstos contratualmente. Apesar destes compromissos não se encontrarem registados patrimonialmente, acarretam risco de crédito e, portanto, fazem parte da exposição ao risco global do Banco.

No que se refere às provisões para garantias, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 314	24 005	66 586	91 905
Acréscimos por alteração do risco de crédito	596	3 006	14 833	18 435
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(593)	(17 826)	(12 772)	(31 191)
Outros movimentos	128	(2 355)	2 417	190
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1 445	6 830	71 064	79 339
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o stage 1	615	(615)	-	-
- transferências para o stage 2	(427)	538	(111)	-
- transferências para o stage 3	(13)	(1 200)	1 213	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	346	1 960	21 502	23 808
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 027)	(2 360)	(17 606)	(20 993)
Outros movimentos	5	34	199	238
Saldo a 31 de dezembro de 2022	944	5 187	76 261	82 392

No que se refere às provisões para compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	5 623	3 956	-	9 579
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 876	6 857	1 897	10 630
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 780)	(5 961)	(33)	(7 774)
Outros movimentos	636	(723)	88	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 355	4 129	1 952	12 436
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o stage 1	1 584	(1 584)	-	-
- transferências para o stage 2	(688)	688	-	-
- transferências para o stage 3	-	(3)	3	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 635	507	787	2 929
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(3 838)	(1 719)	(2 742)	(8 299)
Outros movimentos	(2)	2	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 046	2 020	-	7 066

As transferências entre *stages* ocorridas em garantias e compromissos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	Capitais					
	Transferências entre Stage 1 e 2		Transferências entre Stage 2 e 3		Transferências entre Stage 1 e 3	
	De Stage 2 para Stage 1	Para Stage 1 de Stage 2	Para Stage 3 de Stage 2	Para Stage 2 de Stage 3	Para Stage 3 de Stage 1	Para Stage 1 de Stage 3
Garantias e Compromissos	43 164	40 385	45 450	2 234	1 775	181

As provisões de reestruturação foram constituídas no âmbito dos compromissos assumidos perante a Comissão Europeia decorrentes do processo de venda e de reestruturação do Banco.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 314,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 338,7 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais cujas contingências o Banco mantém provisões de 24,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 21,9 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos legais no valor de 4,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 4,2 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos de venda no valor de 7,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 39,9 milhões de euros);
- Contingências relativas à parte indivisa do Plano de pensões da Comissão Executiva, no valor de 19,2 milhões de euros, transferidos das rubricas de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo de pensões (31 de dezembro de 2021: 19,2 milhões de euros) (ver Nota 15);
- O valor remanescente, de cerca de 260,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 253,5 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade do Banco, tais como fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso para contingências relacionadas com os processos de venda de ativos, entre outras.

O aumento verificado em 2021 decorre da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (“LOE 21”), que procedeu à alteração às normas do Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (“IMT”) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), com o alargamento do âmbito de incidência da taxa agravada do IMI e IMT, e perdas de isenções, para os imóveis detidos por sujeitos passivos que sejam controlados, direta ou indiretamente, por uma entidade que esteja sujeita a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. A esta data o cálculo da aplicação das taxas agravadas de IMI à totalidade dos imóveis na titularidade direta e indireta do novobanco ascende a aproximadamente 172,1 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 115,8 milhões de euros).

NOTA 32 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Setor público administrativo	32 830	36 290
Credores por fornecimento de bens	105 063	98 983
Contas margem instrumentos derivados	478 750	-
Outros credores	113 244	92 499
Prémios de carreira (ver Nota 15)	5 506	7 335
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 15)	-	22 562
Outros custos a pagar	81 501	69 069
Receitas com proveito diferido	1 111	888
Operações cambiais a liquidar	-	14
Outras operações a regularizar	26 774	35 196
	844 779	362 836

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Credores por fornecimentos de bens inclui 82 088 milhares de euros relativos a credores de ativos por direito de uso, no âmbito do IFRS 16 (31 de dezembro de 2021: 79 998 milhares de euros), cujos prazos de maturidades se apresentam como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 3 meses	255	233
De 3 meses a um ano	6 016	1 177
De um a cinco anos	18 490	18 429
Mais de cinco anos	57 327	60 159
	82 088	79 998

NOTA 33 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social do Banco, no valor de 6 304 660 638 euros, é representado por 10 391 043 938 ações nominativas sem valor nominal estando integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas (31 de dezembro de 2021: capital social de 6 054 907 314 euros representado por 9 954 907 311 ações nominativas):

	% Capital	
	31.12.2022	31.12.2021
Nani Holdings, SGPS, SA ⁽¹⁾	75,00%	73,83%
Fundo de Resolução ⁽²⁾	19,31%	24,61%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	5,69%	1,56%
	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ a 31 de dezembro de 2021, por efeito dos acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star no contexto da venda de 75% do capital social do novobanco, apenas o Fundo de Resolução verá a sua participação diluída com a conversão dos direitos de conversão. O interesse económico da Nani Holdings no novobanco mantém-se inalterado em 75%.

⁽²⁾ por força dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Fundo de Resolução está inibido de exercer os respetivos direitos de voto.

Durante o exercício de 2017, e no seguimento da aquisição de 75% do capital social do novobanco pela Lone Star, foram realizados dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, em outubro e dezembro, respetivamente.

Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital no valor de 154 907 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos ao exercício de 2015, que conferiram uma participação de 1,56% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 154 907 314 novas ações ordinárias (Nota 34).

Em novembro de 2022, foi realizado um aumento de capital no valor de 249 753 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos aos exercícios de 2016 e 2017, que conferiram uma participação adicional de 4,13% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 436 136 627 novas ações ordinárias (ver Nota 34).

Conforme referido na Nota 27, o novobanco aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução, para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2015 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido anual negativo.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários é efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual. A reserva especial é constituída no mesmo montante do crédito tributário aprovado, majorado em 10%. Esta reserva especial é constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao novobanco o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado na sequência dos resultados líquidos negativos dos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020 lhe confirmam uma participação até cerca de 15,84% do capital social do novobanco, que apenas diluirá, de acordo com o contrato de venda, a participação do Fundo de Resolução.

Relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, a Autoridade Tributária já validou o crédito fiscal, sendo que o valor final de direitos de conversão atribuídos ao Estado representa uma participação adicional de 6,27% do capital social do novobanco (11,96% referente aos exercícios de 2015 a 2019).

NOTA 34 – OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO, RESULTADOS RETIDOS E OUTRAS RESERVAS

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Banco apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Outro rendimento integral acumulado	(1 155 271)	(968 987)
Resultados retidos	(8 577 074)	(8 576 860)
Outras reservas	6 040 802	6 064 434
Reserva originária	1 885 693	1 848 691
Reserva especial	400 377	701 136
Reserva legal	36 594	-
Outras reservas e resultados transitados	3 718 138	3 514 607
	(3 691 543)	(3 481 413)

Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em Outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

Outro Rendimento Integral acumulado

	Reservas de Imparidade	Reservas de Risco de Crédito	Reservas Associadas a Vendas	Reservas de justo valor	Reservas de cobertura de fluxos de caixa	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3 667	9 214	(24 788)	(31 757)	-	(705 595)	(749 259)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	(75 649)	(75 649)
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(134 562)	-	-	(134 562)
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1	-	-	-	-	-	1
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(9 518)	-	-	-	(9 518)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3 668	9 214	(34 306)	(166 319)	-	(781 244)	(968 987)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	96 485	96 485
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(178 410)	-	-	(178 410)
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 079)	-	-	-	-	-	(3 079)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(862)	-	-	-	(862)
Coberturas de fluxos de caixa	-	-	-	-	(100 418)	-	(100 418)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	589	9 214	(35 168)	(344 729)	(100 418)	(684 759)	(1 155 271)

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Reservas de justo valor			Reservas de justo valor		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
Saldo Inicial	(123 313)	(43 006)	(166 319)	70 520	(102 277)	(31 757)
Varição de justo valor	(325 981)	-	(325 981)	(191 007)	-	(191 007)
Varição de reservas cambiais	2 006	-	2 006	2 351	-	2 351
Alienações do exercício	66 274	-	66 274	(5 177)	-	(5 177)
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos	-	79 291	79 291	-	59 271	59 271
Saldo no final do exercício	(381 014)	36 285	(344 729)	(123 313)	(43 006)	(166 319)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Custo amortizado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 576 036	7 256 821
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 183 034	7 133 508
Ganhos / (perdas) potenciais	(393 002)	(123 313)
Reserva de justo valor transferida para Resultados ⁽¹⁾	(11 988)	-
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(381 014)	(123 313)
Impostos diferidos	36 285	(43 006)
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	(344 729)	(166 319)

⁽¹⁾ No âmbito das operações de *fair value hedge* (ver Nota 23)

Os movimentos ocorridos nas reservas de cobertura de fluxos de caixa são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo no início de exercício	-	-
Variação do justo valor do item coberto reconhecido em outro rendimento integral	(101 299)	-
Reclassificação de outro rendimento integral para resultados	881	-
Saldo no final do exercício	(100 418)	-

Reserva originária

A reserva originária resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o novobanco, nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente na altura nomeado pelo Banco de Portugal.

Reserva especial

Conforme referido na Nota 27, a reserva especial foi constituída em resultado da adesão do novobanco ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que implicou a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramentos dos referidos exercícios, em consequência da aplicação do referido regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o novobanco registou uma reserva especial, no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado de 10%, a qual apresenta a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
2016 (resultado líquido negativo 2015)	-	14 004
2017 (resultado líquido negativo 2016)	-	109 421
2018 (resultado líquido negativo 2017)	-	140 332
2019 (resultado líquido negativo 2018)	146 367	178 171
2020 (resultado líquido negativo 2019)	116 817	122 015
2021 (resultado líquido negativo 2020)	137 193	137 193
	400 377	701 136

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas

livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Adicionalmente foi incorporado na reserva legal um valor de 14 004 milhares de euros relativo à conversão de créditos tributários em capital conforme referido no ponto anterior.

Outras reservas e resultados transitados

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do novobanco, foi criado um Mecanismo de Capitalização Contingente de acordo com o qual, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros (ver Nota 35 – Passivos contingentes e compromissos). O capital corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2021 estes ativos apresentavam um valor líquido de 1,1 mil milhões de euros, essencialmente em resultado da ocorrência de recebimentos e recuperações e do registo de perdas (31 de dezembro de 2021: valor líquido de 1,8 mil milhões de euros).

Face aos prejuízos apresentados pelo novobanco em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, verificaram-se as condições que determinaram o pagamento por parte do Fundo de Resolução de 429 013 milhares de euros, 1 035 016 milhares de euros, 1 149 295 milhares de euros e 791 695 milhares de euros em 2021, 2020, 2019 e 2018, respetivamente.

O valor relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente registado no exercício de 2020, como a receber por parte do Fundo de Resolução (598 312 milhares de euros), difere do valor pago em resultado de divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) à valorização de unidades de participação, conduzindo a uma limitação ao acesso imediato a este montante, que apesar de se encontrar registado como valores a receber, o Banco deduziu, em 31 de dezembro de 2021, ao cálculo de capital regulamentar (165 442 milhares de euros). Adicionalmente, foi ainda deduzido o montante da remuneração variável do Conselho de Administração Executivo relativo aos exercícios de 2019 e 2020 (3 857 milhares de euros).

Em 2021 foi registado um valor a receber por parte do Fundo de Resolução de 209 220 milhares de euros relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente, contabilizado em Outras Reservas e que resulta, a data de cada balanço, das perdas ocorridas e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação. Consequência do acima referido e em linha com orientações do Regulador, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, este valor foi também deduzido ao cálculo de capital regulamentar. O novobanco considera este valor como devido ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento dos mesmos.

NOTA 35 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados existiam, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	2 262 092	2 221 575
Ativos financeiros dados em garantia	12 036 520	14 086 256
Créditos documentários abertos	169 410	402 332
Outros	80 373	32 929
	14 548 395	16 743 092
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 397 330	5 305 121
Compromissos irrevogáveis	557 766	544 160
	5 955 096	5 849 281

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 11,2 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 13,1 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 6,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 7,9 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 64,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 66,1 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 578,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 651,4 milhões de euros);
- Títulos entregues como colateral no âmbito da negociação de derivados com contraparte central no montante de 99,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 100,5 milhões de euros);

- Depósitos entregues como colateral para garantir as responsabilidades assumidas pela emissão de garantias no montante de 100,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 100,0 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco, nos termos e condições dos contratos celebrados. O aumento do valor dos títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento prende-se com o reforço do colateral por motivos de alteração dos valores dos mínimos requeridos.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Depósito e guarda de valores	31 031 260	31 812 211
Valores recebidos para cobrança	207 006	197 907
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	1 697 076	2 018 237
Outras responsabilidades por prestação de serviços	723 197	537 957
	33 658 539	34 566 312

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o novobanco “quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)”.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- (i) Clarificar o tratamento como passivos excluídos das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem ou não registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e
- (ii) Clarificar não terem sido transferidos do BES para o novobanco os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o novobanco;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.

- (iii) Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o novobanco quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do novobanco para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas a 31 de dezembro de 2022 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o novobanco incorporou as determinações resultantes da medida de resolução, conforme alterada, no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o novobanco das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea (ii) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do novobanco, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do novobanco e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o novobanco, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES, à comercialização pelo BES de instrumentos de dívida e os relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros (como é o caso dos tribunais em Espanha) nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o novobanco. De entre estes litígios incluem-se as duas ações judiciais intentadas no final de janeiro de 2016, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o BES e o novobanco, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas (no valor global estimado pelos respetivos autores à data de 96 e 871 milhões de dólares, respetivamente). Estas ações principais estão ainda pendentes de decisão no Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novobanco de 31 de dezembro de 2022 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o Conselho de Administração Executivo refletiu a Medida de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES e responsabilidades transferidos para o novobanco, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Adicionalmente, no âmbito da operação de venda do novobanco, concluída a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, relativa à neutralização, ao nível do novobanco, dos efeitos de decisões desfavoráveis que sejam juridicamente vinculativas, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do novobanco são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- (i) Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o novobanco e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia, na qual apenas figura como autora a Massa Insolvente da ESF (Portugal) na sequência da desistência das restantes;
- (ii) Ações judiciais intentadas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do capital social do novobanco, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star em 31 de março de 2017, relacionadas com as condições da venda, nomeadamente a ação administrativa intentada pelo Banco Comercial Português, S.A. contra o Fundo de Resolução, da qual o novobanco não é parte e, no âmbito da qual, segundo a divulgação pública de informação privilegiada efetuada pelo BCP no site da CMVM em 1 de setembro de 2017, é solicitada a apreciação jurídica da obrigação de capitalização contingente assumida pelo Fundo de Resolução no âmbito do Mecanismo de Capitalização Contingente.

No que respeita ao valor solicitado ao Fundo de Resolução, relativo ao exercício de 2020 subsistem divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) valorização de unidades de participação, as quais são objeto de uma arbitragem em curso. O novobanco considera estes valores (165 milhões de euros) como devidos ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente e intentou uma ação arbitral para reclamar o pagamento destes montantes. Existe ainda uma outra divergência relativa à aplicação, pelo novobanco, no final de 2020, da opção dinâmica do regime transitório da IFRS 9, a qual se encontra também em apreciação na mesma ação arbitral. Estes montantes (165 milhões de euros) encontram-se registados como valores a receber e estão sujeitos a uma decisão arbitral favorável.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 16 017 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 14 854 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para o novobanco, criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do novobanco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (BANIF) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A.. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, emitido na sequência de um comunicado anterior de 28 de setembro de 2016 e do comunicado do Ministério das Finanças emitido na mesma data, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do novobanco, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do novobanco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do novobanco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;

- Um mecanismo de indemnização ao novobanco caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do novobanco.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração Executivo de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao BANIF, bem como o mecanismo de capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 36 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo novobanco, de acordo com as definições do IAS 24, são: (i) o pessoal chave da gestão (membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão do novobanco); (ii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com elementos do pessoal chave da gestão; (iii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com acionistas; (iv) acionistas detentores de participação direta ou indireta igual ou superior a 2% no capital social ou nos direitos de voto do novobanco; (v) empresas subsidiárias que consolidem para efeitos contabilísticos através do método de consolidação integral; (vi) associadas, isto é, empresas sobre as quais o novobanco detenha o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo; e (vii) entidades sob controlo conjunto do novobanco (em empreendimento conjunto – *joint venture*).

Durante o ano de 2022 foram celebradas as seguintes transações com as Partes Relacionadas identificadas a 31 de dezembro de 2022 (de crédito e de outra natureza):

1) Operações de Crédito

Entidades / Pessoas Singulares	Justificação	Tipo de Transação	Montante (euros)
APB - Associação Portuguesa de Bancos	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Limites de Cartões de Crédito	750
Byron James MacBean Haynes	Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	Limites de Cartões de Crédito	10 000
EDENRED - Portugal S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Limites Débitos Diretos (RCE) (renovação e aumento)	1 000 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	24 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	10 000
		Conta Empréstimo Conta-Corrente (renovação)	2 500 000
LOCARENT - Companhia Portuguesa Aluguer Viaturas S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Operações Sala Mercado (RCE)	3 000 000
		Limites Débitos Diretos (RCE) (renovação)	4 000 000
		Leasing (renovação com alterações)	68 250 000
		Papel Comercial (renovação com alteração)	23 000 000
			50 000 000
NACIONAL CONTA – Contabilidade, Consultadoria e Administração, Lda.	Entidade dominada por membros da Administração / Fiscalização	Conta Empréstimo Conta-Corrente (renovação)	100 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	1 000
Novobanco dos Açores	Entidades geridas por membros da Administração/Fiscalização	Subscrição integral da emissão de Títulos da Dívida Sénior (não preferencial) no novobanco dos Açores pelo novobanco	até 7 000 000
Novo Banco Group (BEST, NB Açores e NB Finance)	Entidades geridas por membros da Administração/Fiscalização	• Limites Interbancários (Operações de Sala Mercados) • Limites Comerciais	1 818 000 000
Nuno Duarte	As pessoas ou entidades cuja relação com a instituição lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão	Limites de Cartões de Crédito	10 000
Unicre - Cartão Internacional de Crédito S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Conta Empréstimo Conta-Corrente (renovação)	até 38 050 000
Vicente Moreira Rato	As pessoas ou entidades cuja relação com a instituição lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão	Crédito Habitação (aumento)	50 000
William Henry Newton	Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	Limites de Cartões de Crédito	7 500

2) Prestação de serviços e outros contratos efetuados

Entidades / Pessoas Singulares	Justificação	Operação	Montante (euros)
GNB Soc Gestora de Fundo de Pensões S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Alteração ao Contrato de Distribuição	na
GNB Gestão de Ativos	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Alteração ao Contrato de Distribuição	na
GNB International Management S.A.	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Alteração ao Contrato de Distribuição	na
LOCARENT Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas SA	Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica	Alteração ao Contrato de Distribuição	na

Os saldos de balanço do Banco com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se com o segue:

	31.12.2022					31.12.2021				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionistas										
NANI HOLDINGS	-	152	-	389	-	-	153	-	332	-
FUNDO DE RESOLUÇÃO	198 180	54 101	-	-	16 017	209 220	11 040	-	-	25 894
Empresas subsidiárias										
GNB RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
GNB CONCESSÕES	83 473	39 189	-	-	-	83 473	39 264	-	-	-
GNB GA	3 552	14 752	4 025	6 303	-	2 261	73 201	6	6 486	-
ES TECH VENTURES	46 732	74 426	-	-	-	46 732	70 348	-	-	-
BEST	2 610	647 221	37	7 878	5 900	1 716	605 863	37	2 250	3 112
novobanco AÇORES	124 017	216 280	1 295	1 369	2 898	145 649	204 898	1 295	967	1 381
FCR PME	-	-	-	-	-	-	218	-	-	-
SPE-LM6	243 371	1 915	-	338	-	268 623	1 909	-	287	-
SPE-LM7	628 541	3 000	-	932	-	797 831	4 586	-	985	-
FCR NB CAPITAL GROWTH	15 015	3 547	-	-	-	15 050	3 357	-	-	-
NB ÁFRICA	-	7 166	-	-	-	-	7 145	-	-	-
FUNGEPI	-	40 180	2 414	44	446	-	25 614	1 232	45	83
FUNGEPI II	-	23 742	35	2 692	513	-	84 523	35	5 681	3 631
FUNGERE	-	-	-	13	1	-	57 841	1 182	28	4
IMOINVESTIMENTO	-	5 561	-	20	-	-	3 196	-	25	-
PREDILOC	-	3 938	-	-	-	-	2 668	-	-	-
IMOGESTÃO	-	478	-	28	1	-	38 787	-	-	3
ARRABIDA	-	-	-	-	1	-	2 553	-	-	1
INVESEFUNDO VII	-	980	-	4	-	-	1 088	-	4	-
NB LOGÍSTICA	-	-	-	-	1	-	29 741	-	-	3
NB PATRIMÓNIO	-	46 022	387	-	4 199	-	60 365	-	-	4 433
FUNDES	-	-	-	-	1	-	16 796	-	-	1
AMOREIRAS	-	30 671	-	-	-	-	30 168	-	-	-
FIMES ORIENTE	16	13 551	-	-	10	18	13 948	-	-	1
NB ARRENDAMENTO	-	897	-	-	-	-	797	-	-	-
NB FINANCE	-	7 067	1 952	-	145	-	6 968	1 820	16	331
FEBAGRI	-	1 150	71	-	-	-	913	71	-	-
AUTODRIL	-	-	-	-	-	-	63	-	-	-
GREENWOODS	-	7 483	-	-	-	-	3 156	-	-	-
QUINTA DA AREIA	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-
VÁRZEA DA LAGOA	-	-	-	-	-	-	42	-	-	-
HERDADE DA BOINA	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
RIBAGOLFE	-	-	-	-	-	-	49	-	-	-
BENAGIL	-	21	-	-	-	-	101	-	-	-
QUINTA DA RIBEIRA	-	-	-	-	-	-	247	-	-	-
PROMOFUNDO	-	65	-	-	-	-	124	-	-	-
GREENDRAIVE	6 445	20	106	-	-	6 445	252	106	-	-
FIVE STARS	-	17 986	-	-	1 885	-	4 634	-	4 811	17 468
AROLERI	4 262	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMALGARVE	-	10 887	-	-	-	-	-	-	-	-
	1 356 214	1 272 448	10 322	20 010	32 018	1 577 018	1 406 629	5 784	21 917	56 388
Empresas associadas										
LINEAS	-	3 176	-	-	-	-	3 123	-	2 395	-
LOCARENT	139 286	3 218	-	1 727	3 161	121 982	3 146	-	1 040	3 278
ESEGUR	-	-	-	-	-	1 894	919	915	-	-
UNICRE	38 365	76	-	919	-	38 193	6	-	522	-
MULTIPESSOAL	2 023	35	273	-	-	2 017	43	273	-	-
OUTRAS	2	88 601	-	1 968	29	1	76 197	-	2 039	11
	179 676	95 106	273	4 614	3 190	164 087	83 434	1 188	5 996	3 289
Outras entidades relacionadas										
HUDSON ADVISORS PORTUGAL	-	-	-	-	4 638	-	-	-	-	4 138
NACIONAL CONTA LDA	324	5	-	-	-	375	18	-	-	-
ESMALGLASS	-	-	-	-	-	-	100	2	-	-
Outras	324	5	-	-	4 638	375	118	2	-	4 138

O valor dos ativos a receber do Fundo de Resolução corresponde ao montante da ativação do Mecanismo de Capitalização Contingente relativo ao exercício de 2021. O passivo corresponde ao valor a entregar ao Fundo de Resolução decorrente de uma adenda efetuada em maio de 2021 ao contrato do Mecanismo de Capitalização Contingente.

Em junho de 2018 foi celebrado um contrato entre a NANI HOLDINGS, SGPS, S.A., a LSF NANI INVESTMENTS S.à.r.l. e o novobanco, de prestação de serviços de suporte à preparação da informação consolidada e reportes regulamentares.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Banco. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

As garantias relativas a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se essencialmente a garantias prestadas.

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas e, quando tal não ocorreu, tais exceções foram fundamentadas nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco. Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0% e 9,60% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do novobanco em 2022 e 2021 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total
Benefícios de empregados de curto prazo	3 092	1 257	4 349	2 524	1 183	3 707
Benefícios pós-emprego	2	-	2	2	-	2
Outros benefícios de longo prazo	197	38	235	51	50	101
Benefícios de cessação de emprego	-	-	-	-	-	-
Pagamento com base em ações	-	-	-	-	-	-
	3 291	1 295	4 586	2 577	1 233	3 810

Em 2022 e 2021, o valor com remunerações variáveis relativamente aos Órgãos de Administração ascendeu a 1 931 milhares de euros e 1 600 milhares de euros, respetivamente, o qual respeita as remunerações que não constituem direitos adquiridos dos respetivos membros até depois do final do período de reestruturação, estando o seu pagamento sujeito a deferimento e verificação de certas condições. Adicionalmente, no exercício de 2022, foram registados custos de 260 milhares de euros a título de *sign-on bonus* resultante da entrada em funções de dois novos Administradores Executivos, e foram registadas compensações por cessação de mandato de dois Administradores Executivos no valor de 460 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor do crédito concedido e depósitos de membros do Pessoal Chave da Gestão do novobanco era o seguinte:

Crédito concedido

(i) a membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 351 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 317 milhares de euros); e (ii) os membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito (31 de dezembro de 2021: sem exposição).

Depósitos

(i) de membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 1 138 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 080 milhares de euros); e (ii) de membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos era de 1 544 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1 562 milhares de euros).

NOTA 37 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Banco:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			31.12.2022	31.12.2021	
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	214 061	246 943	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	330 075	373 147	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	317 612	355 513	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	817 287	907 327	Crédito à habitação (regime geral)

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser analisadas como segue:

31.12.2022

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
							Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	163 785	-	-	Dezembro de 2048	AAA
	Classe B	22 800	10 842	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	A-	A2	AA-	-
	Classe C	19 200	9 130	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB+	Baa3	A-	-
	Classe D	24 000	11 412	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa1	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	245 724	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	A+	Aa2	AA+	-
	Classe B	26 600	20 113	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BBB+	Baa2	AA+	-
	Classe C	22 400	16 937	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B+	Ba3	BBB	-
	Classe D	28 000	21 172	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Caa3	B	-
	Classe E	11 900	11 301	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	152 014	128 051	124 100	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA+	Aa2	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	55 286	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	AA	Aa2	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	31 303	Março de 2060	A	A3	A	-	BB+	A3	A-	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	12 414	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	B3	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	20 017	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	345 770	345 770	326 254	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA+	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	242 031	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	AA+	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	59 141	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

31.12.2021

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
							Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	189 071	-	-	Dezembro de 2048	AAA
	Classe B	22 800	12 515	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB+	A2	A-	-
	Classe C	19 200	10 539	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB+	Ba1	BBB-	-
	Classe D	24 000	13 174	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa1	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	277 689	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	A	Aa2	AA	-
	Classe B	26 600	22 729	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BBB-	Baa2	AA	-
	Classe C	22 400	19 141	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	Ba3	BBB	-
	Classe D	28 000	23 926	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Caa3	B	-
	Classe E	11 900	11 301	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	189 723	157 956	152 431	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA	Aa2	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	61 124	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	A	Aa2	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	33 936	Março de 2060	A	A3	A	-	BB-	A3	A-	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	12 388	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	B3	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	8 568	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	437 435	437 434	409 580	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	266 902	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	A	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	121 349	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

Em dezembro de 2022 o novobanco procedeu à contratação de uma operação de transferência de parte do risco de crédito de uma carteira de crédito a empresas no valor de cerca de mil milhões de euros, através de uma securitização sintética, com data de maturidade de fevereiro de 2031 (e possibilidade de *call option* em setembro de 2025). Dada a natureza desta operação, não houve lugar ao desreconhecimento dos créditos em balanço, tendo sido registada a garantia recebida, que será atualizada de acordo com *triggers* de ativação definidos no contrato.

NOTA 38 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Banco está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial e crédito a clientes: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de 'Best Price', onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Banco, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente ('NPV') das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*).

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora. Adicionalmente, e para os maiores ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário, e de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo, é realizado um processo de desafio às avaliações dos mesmos que consiste numa análise técnica detalhada dos principais pressupostos considerados nas avaliações. Este processo poderá conduzir à necessidade de realização de novas avaliações, bem como a ajustamentos ao justo valor desses mesmos ativos.

No caso específico dos Fundos de Reestruturação ("Ativos avaliados"), estes foram alvo de uma avaliação detalhada realizada durante o exercício de 2022 por uma entidade internacional externa independente ("Avaliador"), que contratou empresas de avaliação imobiliária de renome para determinar o justo valor dos ativos imobiliários que representam parte significativa da carteira dos fundos.

A estimativa do justo valor dos Ativos avaliados requer uma abordagem em várias etapas, tendo em consideração o seguinte (i) o justo valor dos ativos investidos por cada Fundo (os "Ativos Subjacentes"); (ii) a natureza da participação do respetivo Fundo em cada um dos Ativos Subjacentes; (iii) os outros ativos e passivos nos balanços do Fundo; (iv) a natureza da participação do novobanco em cada um dos fundos; e (v) a consideração de quaisquer descontos ou prémios aplicáveis. O justo valor dos Ativos Subjacentes foi estimado usando considerando as três abordagens de avaliação (mercado, rendimento e custo) dependendo, entre outras coisas, da natureza específica de cada ativo, do seu estado de desenvolvimento, da informação disponível e da data do investimento inicial. Os outros ativos e passivos no balanço do Fundo seriam normalmente avaliados usando a abordagem de custo, com ajustes potenciais baseados no mercado, e a consideração de descontos e prémios, normalmente avaliada usando dados de mercado e *benchmarks*.

Os Ativos Subjacentes são divididos principalmente em Ativos Não Imobiliários e Ativos Imobiliários (que podem, por sua vez, ser subdivididos em Hotéis e Outros Ativos Imobiliários). Nos Ativos Não Imobiliários foi considerado pelo Avaliador a abordagem de Mercado baseada essencialmente em Múltiplos de Mercado para ativos comparáveis e considerando o desempenho histórico de cada ativo. Para os ativos imobiliários, o avaliador considerou a abordagem de mercado ou a abordagem de renda, dependendo do estado de cada ativo. No caso dos hotéis, os principais pressupostos determinantes de valor considerados foram a tarifa média de quarto, a taxa de ocupação, a margem GOP, a margem EBITDA, as necessidades de *Capex* e taxa de desconto. Em relação aos Outros Ativos Imobiliários, as principais premissas determinantes de valor foram os preços de venda, custos de construção, cronograma (tanto no desenvolvimento como na venda) e Taxas de Desconto. Cada um dos pressupostos descritos acima e considerados na avaliação dos ativos imobiliários foram determinados ativo a ativo (total de 80 grandes ativos subdivididos num

total com mais de 500 ativos), dependendo do status do ativo, desempenho histórico do ativo, localização e concorrentes de mercado.

No que se refere a informação relativa a indicadores quantitativos subjacentes às mensurações de justo valor dos Fundos de Reestruturação, é apresentado o seguinte:

Pressuposto	Hotéis			Desenvolvimento			Imobiliário			Centros Comerciais			Propriedades Agrícolas		
	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max
Tarifa Média por Quarto (€)	55	197	650	133	177	207	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Ocupação %	40%	62%	80%	60%	70%	75%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
€/m2	n.a.	n.a.	n.a.	30	1 518	3 150	800	2 594	6 750	960	1 085	1 180	n.a.	n.a.	n.a.
€/Ha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2 800	13 270	20 200
Taxa de Desconto	8,5%	9,4%	10,1%	8,0%	12,3%	16,0%	4,5%	6,4%	10,0%	10,0%	10,3%	10,8%	n.a.	n.a.	n.a.
Metodologia de Avaliação	Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento		

Notas:

1. Todos os pressupostos acima apresentados foram calculados com base nas médias dos valores considerados pelos avaliadores externos por propriedade avaliada
2. A média apresentada foi calculada na média ponderada por propriedade no somatório do valor dos ativos subjacentes por categoria apresentada
3. Hotel - Inclui os hotéis e aparthotéis atualmente em exploração (Hotéis em desenvolvimento ou projeto estão incorporados em Imobiliário em Desenvolvimento conjuntamente com a sua respetiva propriedade)
4. €/m2 consideram a área bruta de construção

Em complemento, são apresentados abaixo os pressupostos adicionais considerados na mensuração de justo valor das participações financeiras detidas nos fundos de reestruturação.

Tipologia de fundo	Desconto com base em P/BV observados em mercado
Imobiliário e Turismo	16,6%
Imobiliário e Turismo / Outros	15,3%
Outros	12,0%

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos *standard* com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black & Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva 'forward' e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas 'forward' a partir da curva de rendimento da respetiva moeda;
- Credit Default Swaps: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado;
- Futuros e Opções: O Banco negocia estes produtos em mercado organizado, existindo, no entanto, a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebida diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binomial) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O Banco procede ao cálculo do "Credit Valuation Adjustment" (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

O Banco opta por não registar o "Debt Valuation Adjustment" (DVA), que representa o valor de mercado do risco de crédito próprio do Banco de uma determinada exposição negativa a uma contraparte, refletindo uma perspetiva prudente de aplicação desta regulamentação. De salientar a exposição potencialmente sujeita a DVA é controlada mensalmente e tem assumido valores imateriais.

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos

utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
(milhares de euros)				
31 de dezembro de 2022				
Ativos financeiros detidos para negociação	36 428	134 419	-	170 847
Títulos detidos para negociação	36 428	-	-	36 428
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	36 428	-	-	36 428
Derivados de negociação	-	134 419	-	134 419
<i>Taxas de câmbio</i>	-	23 145	-	23 145
<i>Taxas de juro</i>	-	102 729	-	102 729
<i>Outros</i>	-	8 545	-	8 545
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	15 832	21 409	1 500 429	1 537 670
Títulos	15 832	21 409	1 500 411	1 537 652
<i>Obrigações de outros emissores</i>	11 045	50	422 570	433 665
<i>Ações</i>	4 787	-	135 655	140 442
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	-	21 359	942 186	963 545
Crédito	-	-	18	18
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	13	13
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	13	13
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 094 365	27 124	61 545	2 183 034
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	1 629 639	-	-	1 629 639
<i>Obrigações de outros emissores</i>	458 913	20 493	-	479 406
<i>Ações</i>	5 813	6 631	61 545	73 989
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	562 886	-	562 886
<i>Taxas de juro</i>	-	562 886	-	562 886
Ativos ao justo valor	2 146 625	745 838	1 561 987	4 454 450
Passivos financeiros detidos para negociação	-	96 711	2 606	99 317
Derivados de negociação	-	96 711	2 606	99 317
<i>Taxas de câmbio</i>	-	22 024	-	22 024
<i>Taxas de juro</i>	-	71 807	2 606	74 413
<i>Outros</i>	-	2 880	-	2 880
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	120 612	-	120 612
<i>Crédito</i>	-	120 612	-	120 612
Passivos ao justo valor	-	217 323	2 606	219 929

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2021				
Ativos financeiros detidos para negociação	114 465	263 244	-	377 709
Títulos detidos para negociação	114 465	-	-	114 465
Obrigações de emissores públicos	114 465	-	-	114 465
Derivados de negociação	-	263 244	-	263 244
Taxas de câmbio	-	29 172	-	29 172
Taxas de juro	-	225 196	-	225 196
Outros	-	8 876	-	8 876
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	187 621	26 309	2 036 378	2 250 308
Obrigações de outros emissores	52 532	50	506 645	559 227
Ações	135 089	-	290 274	425 363
Outros títulos de rendimento variável	-	26 259	1 239 459	1 265 718
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 091 159	6 624	35 725	7 133 508
Obrigações de emissores públicos	5 685 067	-	-	5 685 067
Obrigações de outros emissores	1 398 899	-	-	1 398 899
Ações	7 193	6 624	35 725	49 542
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	20 150	-	20 150
Taxas de juro	-	20 150	-	20 150
Ativos ao justo valor	7 393 245	316 327	2 072 103	9 781 675
Passivos financeiros detidos para negociação	-	303 562	1 950	305 512
Derivados de negociação	-	303 562	1 950	305 512
Taxas de câmbio	-	34 690	-	34 690
Taxas de juro	-	265 939	1 950	267 889
Crédito	-	574	-	574
Outros	-	2 359	-	2 359
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	44 460	-	44 460
Crédito	-	44 460	-	44 460
Passivos ao justo valor	-	348 022	1 950	349 972

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2022 e 2021, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022							
	Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação		Total passivos
	Títulos	Crédito				Derivados de negociação		
Saldo a 31 de dezembro de 2021	2 036 378	-	-	35 725	2 072 103	1 950	1 950	
Aquisições	236 516	-	-	3 477	239 993	-	-	
Saídas por maturidade	(533 151)	-	-	-	(533 151)	-	-	
Saídas por liquidação	(131 465)	-	-	(707)	(132 172)	-	-	
Variação de valor	(107 867)	18	13	23 050	(84 786)	656	656	
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1 500 411	18	13	61 545	1 561 987	2 606	2 606	

(milhares de euros)

	31.12.2021							
	Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação		Total passivos
	Títulos	Crédito				Derivados de negociação		
Saldo a 31 de dezembro de 2020	2 188 519	-	-	35 733	2 224 252	2 158	2 158	
Aquisições	81 650	-	-	556	82 206	24 117	24 117	
Saídas por maturidade	(138 500)	-	-	-	(138 500)	-	-	
Saídas por liquidação	(122 392)	-	-	(4 246)	(126 638)	(24 117)	(24 117)	
Transferências por entrada	2 751	-	-	2 300	5 051	-	-	
Variação de valor	24 350	-	-	1 382	25 732	(208)	(208)	
Saldo a 31 de dezembro de 2021	2 036 378	-	-	35 725	2 072 103	1 950	1 950	

Nos exercícios de 2022 e 2021 não ocorreram transferências de valor significativo entre os diferentes níveis de hierarquia de justo valor.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros e das propriedades de investimento classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados nos exercícios de 2022 e 2021 foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total
Derivados de negociação	-	(655)	(655)	-	144	144
Derivados de gestão de risco	-	-	-	-	(24 117)	(24 117)
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	(117 028)	(117 028)	-	29 501	29 501
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	23 350	-	23 350	9 122	-	9 122
	23 350	(117 683)	(94 333)	9 122	5 528	14 650

O quadro seguinte apresenta, para os ativos financeiros incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

(milhões de euros)

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	31.12.2022				
			Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados			0,0				
Obrigações de outros emissores	Outros	(a)	0,0				
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			1 500,4		(43,3)	54,5	
Obrigações de outros emissores			422,6		(43,3)	54,5	
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Imparidade Especifica</i>	2,4	-50%	(2,4)	10,8	
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Taxa de desconto</i>	420,2	(-) 100 bps	(40,9)	(+) 100 bps	
Ações			135,7		-	-	
	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	137,7		-	-	
Outros títulos de rendimento variável			942,2		-	-	
	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	(b)	117,6		-	-	
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	(c)	824,6		-	-	
Crédito			0,0				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			61,5		(1,7)	0,1	
Ações			61,5		(1,7)	0,1	
	<i>Discounted cash flows</i>	<i>Tarifa de energia renovável</i>	9,6		(1,7)	0,1	
	Outros	(a)	51,9		-	-	
Total			1 562,0		(45,0)	54,6	

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam cerca de 90% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduz a um impacto de +5,2% e -5,2% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

(milhões de euros)

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	31.12.2021				
			Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			2 036,4		(37,6)	58,7	
Obrigações de outros emissores			506,6		(37,6)	58,7	
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Imparidade Especifica</i>	2,4	-50%	(2,4)	4,8	
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Taxa de desconto</i>	504,3	(-) 100 bps	(35,2)	(+) 100 bps	
Ações			290,3		-	-	
	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	287,5		-	-	
	Outros	(a)	2,8		-	-	
Outros títulos de rendimento variável			1 239,5		-	-	
	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	(b)	236,5		-	-	
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	(c)	1 002,9		-	-	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			35,7		(1,7)	0,1	
Ações			35,7		(1,7)	0,1	
	<i>Discounted cash flows</i>	<i>Tarifa de energia renovável</i>	9,6		(1,7)	0,1	
	Outros	(a)	26,1		-	-	
Total			2 072,1		(39,3)	58,8	

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam mais de 95% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduz a um impacto de +5,8% e -5,7% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

Os principais parâmetros utilizados, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

	(%)					
	31.12.2022			31.12.2021		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	1,9501	4,3650	3,5750	-0,5740	0,0644	0,2100
1 mês	1,8840	4,4200	3,6500	-0,5830	0,1013	0,2400
3 meses	2,1320	4,7700	3,8000	-0,5720	0,2091	0,3900
6 meses	2,6930	5,1500	4,3350	-0,5460	0,3388	0,6100
9 meses	2,9920	5,2350	4,5250	-0,5235	0,4603	0,6700
1 ano	3,2910	5,1130	4,6768	-0,5010	0,5831	0,8246
3 anos	3,3005	4,3010	4,6088	-0,1450	1,1495	1,2972
5 anos	3,2390	4,0110	4,3280	0,0160	1,3460	1,2910
7 anos	3,2020	3,8780	4,1350	0,1300	1,4530	1,2373
10 anos	3,2020	3,8220	3,9920	0,3030	1,5610	1,2095
15 anos	3,1410	3,7970	3,9377	0,4920	1,6800	1,1817
20 anos	2,9310	3,7260	3,8647	0,5480	1,7708	1,1518
25 anos	2,7150	3,6170	3,7967	0,5240	1,7316	1,1264
30 anos	2,5320	3,4720	3,7257	0,4790	1,7160	1,1030

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivativos de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	Série	(pontos de base)				
		1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2022						
CDX USD Main	39	-	56,87	82,02	101,74	117,73
iTraxx Eur Main	38	35,05	66,40	90,60	106,87	122,66
iTraxx Eur Senior Financial	38	-	-	99,29	-	-
31 de dezembro de 2021						
CDX USD Main	37	0,00	0,00	49,57	68,55	0,00
iTraxx Eur Main	36	10,43	26,82	47,76	66,71	87,01
iTraxx Eur Senior Financial	36	0,00	0,00	54,86	0,00	85,86

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2022			31.12.2021		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	99,28	23,33	55,24	23,16	73,74	76,14
3 anos	124,23	38,10	49,59	55,79	59,15	63,57
5 anos	124,77	40,72	47,00	65,81	56,88	71,17
7 anos	121,60	39,38	45,73	68,34	54,59	79,98
10 anos	115,66	35,95	42,81	68,98	50,93	88,08
15 anos	107,02	-	-	66,28	-	-

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2022	31.12.2021	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0666	1,1326	8,60	8,80	8,41	8,25	8,15
EUR/GBP	0,8869	0,8403	7,57	7,68	7,76	7,87	7,94
EUR/CHF	0,9847	1,0331	5,80	6,00	6,05	6,12	6,12
EUR/NOK	10,5138	9,9888	8,75	9,10	9,23	9,36	9,42
EUR/PLN	4,6808	4,5969	7,27	7,68	8,03	8,28	8,45
EUR/RUB	117,2010	85,3004	7,51	8,07	8,71	9,29	9,58
USD/BRL ^{a)}	5,2865	5,5713	19,55	19,43	19,21	19,12	19,05
USD/TRY ^{b)}	18,7183	13,4500	8,76	13,01	21,19	25,23	28,24

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2022	31.12.2021	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 794	4 298	-1174,36%	16,17	19,27	18,70
PSI 20	5 726	5 569	281,23%	11,27	16,45	-
IBEX 35	8 229	8 714	-556,24%	12,67	16,72	-
FTSE 100	7 452	7 385	91,00%	9,77	13,28	13,15
DAX	13 924	15 885	-1234,68%	15,08	19,53	18,72
S&P 500	3 840	4 766	-1944,28%	19,57	25,43	19,84
BOVESPA	109 735	104 822	468,62%	22,81	25,19	24,85

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2022					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 387 295	-	6 387 295	-	6 387 295
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	8 618 778	6 296 968	281 254	1 662 275	8 240 497
Aplicações em instituições de crédito	145 464	-	145 464	-	145 464
Crédito a clientes	22 955 229	-	-	23 450 085	23 450 085
Ativos financeiros	38 106 766	6 296 968	6 814 013	25 112 360	38 223 341
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	10 506 509	-	10 497 606	-	10 497 606
Recursos de clientes	28 425 223	-	-	28 425 223	28 425 223
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 601 454	1 693 216	-	44 451	1 737 667
Outros passivos financeiros	371 511	-	-	371 511	371 511
Passivos financeiros	40 904 697	1 693 216	10 497 606	28 841 185	41 032 007

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2021					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5 674 461	-	5 674 461	-	5 674 461
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	2 893 829	1 065 084	332 194	1 729 846	3 127 124
Aplicações em instituições de crédito	186 089	-	186 089	-	186 089
Crédito a clientes	21 897 382	-	-	22 263 293	22 263 293
Ativos financeiros	30 651 761	1 065 084	6 192 744	23 993 139	31 250 967
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	11 497 829	-	11 532 025	-	11 532 025
Recursos de clientes	26 997 858	-	-	26 997 858	26 997 858
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 479 066	1 736 200	-	44 451	1 780 651
Outros passivos financeiros	371 609	-	-	371 609	371 609
Passivos financeiros	40 346 362	1 736 200	11 532 025	27 413 918	40 682 143

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTA 39 – GESTÃO DE RISCOS DE ATIVIDADE

A área “Institucional” do site do Novo Banco, S.A. apresenta informação dirigida ao Investidor, nomeadamente o Relatório de Disciplina de Mercado de 2021 do Novo Banco, S.A., o qual visa dar cumprimento ao dever de divulgação pública de informação previsto na Parte VIII do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR) e às orientações emanadas pela EBA, transpostas para o quadro regulatório português através da Instrução 5/2018 do Banco de Portugal.

Nos casos em que a informação deste Relatório e Contas suporta a informação do Relatório de Disciplina de Mercado, esta informação é identificada através de referências para este Relatório sistematizadas no Anexo VI do Relatório de Disciplina de Mercado.

39.1 - Enquadramento

O risco está implícito no negócio bancário e, como tal, o novobanco está naturalmente exposto a várias categorias de riscos que decorrem de fatores externos e internos, e que surgem em função das características dos mercados em que o Banco atua e das atividades que desenvolve.

Deste modo, a gestão e controlo de risco do novobanco tem por base as seguintes premissas:

- Independência face às outras unidades do grupo, em particular às unidades tomadoras de risco;
- Universalidade pela aplicação em todo o novobanco;
- Integralidade da cultura de riscos, através de uma visão holística e de antecipação à sua materialização;
- Modelo de 3 Linhas de defesa, com o objetivo de detetar, medir, monitorizar e controlar de forma adequada os riscos materialmente relevantes a que o novobanco está sujeito. Este Modelo, implica que todos os colaboradores, na sua esfera de atuação, são responsáveis pela gestão e controlo dos riscos.

39.2 - Governance e estrutura de gestão do risco

A Gestão de Riscos, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do novobanco, está centralizada na Função Gestão de Risco, composta pelos Departamentos de Risco Global (DRG) e de Rating (DRT), que define de forma holística os princípios de gestão e controlo dos riscos, em estreita articulação com as restantes unidades de 2ª linha do novobanco, bem como com o Departamento de Auditoria Interna.

Todos os riscos materialmente relevantes são reportados aos respetivos Órgãos de Gestão e de Supervisão (CAE, CGS e ambos os Comités de Risco e Comités especializados), que assumem a responsabilidade de supervisionar, monitorizar, avaliar e definir o Apetite de Risco e os princípios de controlo implementados.

Operacionalmente o DRG centraliza a Função da Gestão de Risco do novobanco, nomeadamente as responsabilidades inerentes à função, supervisionando as várias instituições financeiras materialmente relevantes do Banco, garantindo independência perante as áreas de negócio.

O Responsável pela Função de Gestão de Risco do novobanco é o responsável pelo DRG. De modo a garantir uma maior eficiência na articulação com o DRG, foi nomeado um Responsável da Função de Risco local em cada entidade relevante do novobanco. A intervenção do DRG é direta ou de coordenação em articulação com as unidades que assumem a Função de Gestão de Risco local.

Os riscos identificados como relevantes e materiais são quantificados no âmbito do exercício de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), sendo os mais relevantes:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez;
- risco operacional.

Destacamos ainda o risco ESG (*Environmental, Social and Governance*) – em particular, as subcategorias de risco climático e ambiental e os outros riscos ambientais - como riscos com crescente relevância, e cujo impacto se estima poder ser materializado a médio e longo prazo (e, portanto, num horizonte superior às demais categorias de risco).

O risco ESG faz parte do quadro de gestão de risco do Banco, em estreita articulação entre o DRG e o Gabinete ESG, que contribui com conhecimento específico para a identificação dos fatores de risco climático e ambiental e dos fatores de risco social.

Assim, encontra-se formalmente definido na taxonomia de riscos do novobanco como a exposição a eventos desfavoráveis resultantes de inadequação ou falhas nos procedimentos, sistemas ou políticas relacionadas com o ambiente (adaptação ou mitigação das alterações climáticas, uso sustentável e proteção da água ou recursos marinhos, transição para a economia circular, prevenção de resíduos e reciclagem, controlo da poluição e proteção dos ecossistemas) e dos recursos naturais (Biodiversidade), Social (igualdade, coesão social, integração social, relações de trabalho) e *Governance* (estruturas de gestão adequadas, relações laborais, remuneração dos colaboradores e cumprimento das obrigações fiscais).

A avaliação da materialidade dos seus impactos é analisada de forma transversal, uma vez que os fatores ESG estão intrinsecamente presentes nas restantes categorias de risco previstas na taxonomia de riscos do Banco.

Neste âmbito, destacamos os fatores que têm merecido maior especialização do Banco, ao nível das suas metodologias de avaliação e controlo de risco e respetiva integração nos processos de negócio:

- Riscos de transição climática: definido como os impactos associados à transição para uma economia de baixo carbono. Por outras palavras, estes riscos são provocados por legislação/regulamentação, tecnologia e alterações de mercado resultantes dos requisitos associados às alterações climáticas. Dependendo da resposta de cada setor económico (e de cada empresa em particular) à necessidade de transição, diferentes cenários (e severidades dos fatores de risco de transição) podem ser projetados e, em resultado, diferentes riscos e níveis de risco podem ser identificados e avaliados.

- Riscos físicos: definido como os impactos associados aos efeitos físicos das alterações climáticas. Estes riscos podem resultar dos fatores que surgem com base num evento extremo – risco agudo – ou através de um fator de médio ou longo prazo – risco crónico (por exemplo, o efeito negativo que o aquecimento global, resultante do contínuo aumento das temperaturas, pode ter nos ciclos produtivos de alguns setores). Os riscos físicos podem ter como consequência impactos financeiros internos (danos em ativos próprios) ou impactos financeiros externos (disrupção dos ciclos produtivos dos clientes/ contrapartes ou o impacto sobre os colaterais imobiliários do Banco).

De seguida apresentam-se as principais linhas orientadoras da gestão dos riscos acima identificados:

- **risco de crédito:** a gestão e controlo desta natureza de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos, bem como de processos de atribuição interna de *ratings* e *scorings* para os portfólios e sua monitorização contínua em fóruns específicos de decisão;
- **risco de mercado:** existência de uma equipa especializada que centraliza a gestão e controlo de risco de mercado e risco de taxa de juro do balanço (IRRBB) do Banco, alinhadas com a regulamentação e boas práticas de risco;
- **risco de liquidez:** tendo por base a aferição das saídas de liquidez de posições contratuais e contingentes em situações normais ou em stress, a gestão e controlo deste risco consiste por um lado, na determinação da dimensão da *pool* de liquidez disponível a cada momento, e por outro lado planear, a médio e longo prazo, fontes de financiamento estáveis;
- **risco operacional:** as políticas de risco operacional são definidas por uma equipa especializada do DRG, existindo outras unidades, como o Departamento de Compliance e o Gabinete de Segurança de Informação que emitem políticas de risco específicas. A efetividade das metodologias de identificação e controlo de risco operacional é garantida através da atuação dos Representantes da gestão de risco operacional nomeados para cada Unidade orgânica, que promovem a cultura de risco na primeira linha de defesa em colaboração contínua com o DRG.

39.3 - Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes e derivados. Nos *credit default swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo novobanco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 6.10.6.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente nos Comitês de Risco do Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão.

Principais eventos no exercício de 2022

Durante o ano de 2022 destacamos de seguida, por ordem cronológica, as situações de carácter não recorrente que tiveram maior impacto no custo de risco do período:

1. Classificação como *Unlikely to pay* – e, conseqüentemente, passagem para *stage 3* – sobre o universo de clientes que terminaram moratória e onde se verificou posteriormente situações de crédito vencido com mais de 45 dias ao longo do primeiro semestre do ano;
2. Reforços de imparidades decorrentes de análise individual referentes a contrapartes de países provenientes da zona em conflito;
3. Constituição de imparidades pela deterioração das expectativas macroeconómicas, subida das taxas de juro de referência e aumento da taxa de inflação.

Em relação aos reforços de imparidade mencionados nos pontos 1. e 2. acima, estas situações tiveram um impacto comportável no custo de risco uma vez que (1) a exposição a países provenientes da zona em conflito é reduzida e (2) foi pouco significativo o nível de sinistralidade verificado com os critérios definidos para o efeito. Em relação ao ponto 3. acima referido, esta situação endereçou o registo tempestivo de imparidades decorrentes da deterioração das perspetivas macroeconómicas em consequência dos efeitos do conflito entre Rússia e Ucrânia e dos aumentos observados tanto nas taxas de juro de referência como na de inflação. Deste modo, dada a necessidade de a imparidade refletir informação prospetiva, foi estimado e contabilizado o impacto relativo a este enquadramento, contemplando:

3.1 Efeitos decorrentes da continuidade do conflito Rússia/Ucrânia, com a subida dos custos com matérias-primas, mas também da subida generalizada dos preços de bens e serviços. Para considerar esta situação, foi seguido o expediente prático de aumentar o peso de ponderação atribuído ao cenário menos favorável que é atualmente utilizado como suporte ao cálculo de imparidade IFRS9, por contrapartida dos restantes cenários utilizados – base e mais favorável;

3.2 Efeitos decorrentes da subida das taxas de juro de referência, cujo impacto em imparidade foi estimado por via do parâmetro de risco LGD. A estimação/desenvolvimento deste parâmetro foi suportada em valores de taxas de juro anteriores a 2022, onde as taxas de referência assumiam valores negativos. Com a recente subida destas taxas para valores positivos tornou-se premente assegurar que o parâmetro de risco LGD e, consequentemente, a imparidade constituída para a carteira de crédito à data incorporavam esse impacto.

3.3 Efeitos de potenciais deteriorações no nível de risco de empresas em sectores mais vulneráveis ao contexto económico atual, no caso empresas cuja atividade implica consumo intensivo de energia. Para antecipar este impacto, foram definidos os sectores nestas condições bem como os clientes associados ao mesmo de modo a simular e contabilizar o impacto em imparidade decorrente duma degradação generalizada da notação nas exposições deste portfolio específico.

Até ser possível concluir e implementar os parâmetros de risco coletivos atualizados de acordo com cenários macroeconómicos revistos bem como assegurar a revisão exaustiva da avaliação de risco em empresas mais expostas ao efeito da crise energética, os impactos acima indicados foram estimados com base em simulações e contabilizados sem alocação a exposições específicas desde 31 de março de 2022 até à divulgação das contas de 30 de setembro de 2022.

Durante o último trimestre de 2022, com base nos cenários macroeconómicos revistos:

1. foram actualizados e integralmente implementados os parâmetros de risco colectivos, de acordo com os modelos de incorporação de informação prospectiva em vigor, incorporando ajustamentos adequados, nomeadamente o efeito de choque das taxas de juro tanto nos parâmetros de probabilidade de incumprimento e respectiva severidade em todos os segmentos; e
2. foi revista a ponderação atribuída ao resultado de cada cenário, em particular o do adverso que passou de 30% para 20% por contrapartida dos cenários base e alternativo. Apesar desta redução, a ponderação atribuída mantém-se com o nível adequado

Também neste período do último trimestre de 2022 foi concluída a revisão das notações de risco associadas aos clientes com actividade económica mais exposta ao aumento do custo de energia.

Assim os efeitos em imparidade decorrentes destes eventos vieram substituir o montante de imparidade estimado com base em simulações – critérios acima descritos -, montante esse até então contabilizado sem alocação a exposições específicas.

Embora o efeito destas alterações não seja imediatamente mensurável, estimou-se que o impacto em imparidades decorrentes destes eventos seria cerca de 40 milhões de euros. Ainda assim, apesar deste efeito específico, o custo de risco crédito anual observado manteve-se em níveis controlados e inferiores aos de 2021.

39.3.1 - Exposição ao risco de crédito

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do novobanco ao risco de crédito:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	414 135	(674)	413 461	452 884	(1 183)	451 701
Derivados de negociação	134 419	-	134 419	263 244	-	263 244
Títulos detidos para negociação	36 428	-	36 428	114 465	-	114 465
Títulos ao justo valor através de resultados	13	-	13	-	-	-
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	433 665	-	433 665	559 227	-	559 227
Títulos ao justo valor através de capital próprio	2 109 045	(589)	2 108 456	7 083 966	(3 668)	7 080 298
Títulos ao custo amortizado	8 691 800	(291 567)	8 400 233	3 138 465	(247 772)	2 890 693
Crédito a clientes	23 848 444	(1 057 567)	22 790 877	23 165 062	(1 235 757)	21 929 305
Derivados para gestão de risco	1 537 652	-	1 537 652	2 250 308	-	2 250 308
Outros ativos	591 030	(117 590)	473 440	783 245	(165 832)	617 413
Garantias e avales prestados	2 262 092	(82 392)	2 179 700	2 221 575	(79 339)	2 142 236
Créditos documentários	169 410	-	169 410	402 332	-	402 332
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	5 955 096	(7 066)	5 948 030	5 849 281	(12 436)	5 836 845
	46 183 229	(1 557 445)	44 625 784	46 284 054	(1 745 987)	44 538 067

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e para os compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, é o montante total de compromissos assumidos.

A imparidade é calculada em base coletiva ou individual de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.16. Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos *haircuts* (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

39.3.2 - Cenarização nos modelos de imparidade

Conforme preconizado na regulamentação da IFRS 9, o cálculo de imparidade do Banco reflete diferentes expectativas de evolução macroeconómica, isto é, incorpora múltiplos cenários. Por forma a incorporar os efeitos do comportamento futuro macroeconómico nas estimativas de perda, são incluídas estimativas macroeconómicas *forward looking* em alguns dos parâmetros de risco utilizados para cálculo de imparidade. Com efeito, são considerados diferentes cenários possíveis que originam o mesmo número de resultados de imparidade.

Neste contexto, o processo de definição dos cenários macroeconómicos considera os seguintes princípios:

- Cenários representativos que capturem as não-linearidades existentes (ex. um cenário base, um cenário com perspetivas macroeconómicas mais favoráveis e um cenário com perspetivas macroeconómicas menos favoráveis);
- O cenário base é consistente com os inputs utilizados em outros exercícios no Banco, uma vez que se utiliza, para efeitos do cálculo da imparidade, a mesma metodologia que o Banco utiliza nos exercícios de planeamento internos e regulamentares;
- Os cenários alternativos ao cenário incorporam um cenário favorável e um cenário adverso;
- A correlação entre as variáveis projetadas é realista com a realidade económica (ex. se o PIB estiver a aumentar é expectável que o desemprego esteja a diminuir).

O exercício de construção dos cenários central e alternativos macroeconómicos para a economia portuguesa baseia-se numa combinação de previsões econométricas, de informação sobre previsões de outras instituições externas e do exercício de *subjective expert judgement*.

Na primeira componente, estima-se o crescimento do PIB através de estimativas para o crescimento das componentes da despesa, chegando ao PIB através da identidade $PIB = Consumo + Investimento + Exportações - Importações$. As especificações econométricas escolhidas são aquelas que, após o teste de diferentes alternativas, geram o melhor resultado.

As estimativas econométricas assim obtidas são depois ponderadas com previsões de instituições externas, segundo o princípio de que a combinação de diferentes projeções tende a ser mais precisa do que uma previsão apenas (o risco de erros e enviesamentos associados a métodos e variáveis específicas é minimizado).

As previsões para preços (consumo e imobiliário) e desemprego seguem uma metodologia semelhante: previsões próprias a partir de um modelo estimado, ponderadas com previsões de instituições externas, se estas estiverem disponíveis. Num cenário base, as projeções para as taxas de juro partem das expectativas de mercado (disponibilizadas pela Bloomberg), com eventuais ajustamentos de acordo com os princípios atrás definidos, se considerado adequado (ponderação por *expert judgement* e previsões de instituições externas). Os cenários alternativos têm como base a observação histórica dos desvios face à tendência no comportamento do PIB (ciclos de expansão e contração), a referência das recomendações da EBA para cenários adversos extremos, os factos estilizados dos ciclos económicos, no que respeita às componentes da despesa, preços, desemprego, etc. e estimativas.

Assim aquando da revisão / atualização dos cenários são também revistas as respetivas probabilidades. Uma vez atualizados os cenários, são atualizados os valores dos parâmetros de risco para posterior consideração no âmbito do cálculo de Imparidade. A imparidade final apurada resultará assim da soma do valor de imparidade de cada cenário, ponderado pela respetiva probabilidade de execução.

Atualmente são considerados para o cálculo de imparidade em base coletiva 3 cenários: central, menos favorável (ou adverso) e mais favorável. Os cenários considerados e respetiva evolução das principais variáveis macroeconómicas encontram-se descritos nas tabelas abaixo:

A – Cenário Base, com peso relativo de 65%

	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PIB	crescimento real %	2,6	2,7	-8,4	4,9	6,4	2,4	2,1	2,0	
Consumo Privado	crescimento real %	2,9	3,0	-5,5	4,4	4,9	1,3	1,6	1,8	
Despesa Pública	crescimento real %	0,9	2,1	0,4	5,0	2,2	-0,9	-0,2	0,1	
Investimento	crescimento real %	6,2	3,2	-5,7	6,1	5,1	7,4	5,0	4,2	
Exportações	crescimento real %	4,5	4,1	-18,6	13,0	13,6	5,5	3,7	4,5	
Importações	crescimento real %	5,7	4,9	-12,1	12,8	8,8	4,8	3,4	4,4	
Procura Interna	crescimento real %	2,8	3,1	-5,6	5,1	4,5	2,1	2,0	2,0	
Preços										
	CPI	%	1,0	0,3	0,0	1,3	5,9	2,6	2,0	1,7
	Real Estate (Residencial)	%	10,3	10,0	8,8	9,4	8,3	2,5	4,8	5,0
	Real Estate (Commercial)	%	4,9	3,1	2,8	5,1	3,6	-0,2	1,3	1,5
	Equity prices (incremental change)	%	-11,0	10,2	-6,1	13,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Desemprego	% força laboral		7,0	6,6	7,0	6,6	5,8	5,7	5,8	5,8
Euribor (média anual)										
	3-meses	%	-0,32	-0,36	-0,43	-0,55	0,01	1,62	2,02	2,08
	<i>final do período</i>	%	-0,31	-0,38	-0,55	-0,57	1,22	2,01	2,02	2,13
	6-meses	%	-0,27	-0,30	-0,37	-0,52	0,28	1,75	2,04	2,10
	<i>final do período</i>	%	-0,24	-0,32	-0,53	-0,55	1,46	2,03	2,04	2,16
	12-meses	%	-0,17	-0,22	-0,31	-0,49	0,65	1,87	2,06	2,15
	<i>final do período</i>	%	-0,12	-0,25	-0,50	-0,50	1,70	2,04	2,07	2,22
Yields Soberanas (média)										
	Bund 10Y	%	0,46	-0,21	-0,47	-0,31	1,10	1,69	1,79	1,87
	<i>final do período</i>	%	0,24	-0,19	-0,57	-0,18	1,64	1,74	1,83	1,91
	PGB 10Y	%	1,85	0,77	0,42	0,29	2,10	2,85	3,04	3,21
	<i>final do período</i>	%	1,72	0,44	0,03	0,47	2,75	2,95	3,12	3,29
	PGB 2Y	%	-0,13	-0,42	-0,42	-0,65	0,78	1,80	2,05	2,39
	<i>final do período</i>	%	-0,35	-0,55	-0,73	-0,66	1,72	1,88	2,22	2,55
10Y PGB-Bund spread										
	<i>Média anual</i>	bps	138	98	89	60	100	116	125	134
	<i>final do período</i>	bps	148	63	60	65	111	121	129	138
10Y-2Y PGB Spread										
	<i>Média anual</i>	bps	198	119	84	94	132	105	99	82
	<i>final do período</i>	bps	207	99	76	113	103	107	90	74

O cenário base assume um forte crescimento do PIB em 2022, suportado pelos desempenhos favoráveis do consumo privado e das exportações, e pela remoção das restrições associadas à Covid-19. O consumo privado é visto ainda a beneficiar de apoios ao rendimento das famílias, da utilização de poupanças acumuladas durante a pandemia e de uma taxa de desemprego contida. As exportações beneficiam do forte contributo dos serviços de turismo, com uma retoma da procura após os períodos de confinamento. Para 2023, o cenário base assume que a economia sofre uma forte desaceleração, sobretudo com as quedas dos contributos do consumo privado e das exportações. Esta evolução resulta dos efeitos da subida da inflação (perda de poder de compra), de condições monetárias e financeiras mais restritivas, com a subida das taxas de juro, e de efeitos de base desfavoráveis. No período 2024-25, assume-se que o crescimento do PIB evolui para a sua tendência, em torno de 2%. Depois dos registos mais elevados em 2022 e 2023, a inflação diminui gradualmente até 2025. Este quadro traduz-se na subida dos juros de mercado de longo prazo, mas com o spread da OT portuguesa face ao *benchmark* alemão a manter-se contido. Os preços do imobiliário refletem a subida dos juros e o arrefecimento da procura e desaceleram fortemente em 2023, recuperando depois para crescimentos moderados.

B – Cenário menos favorável / adverso, com peso relativo de 20%

	Unit	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PIB	crescimento real %	2,6	2,7	-8,4	4,9	5,7	-3,7	-0,9	2,0	
Consumo Privado	crescimento real %	2,9	-3,3	-7,1	4,5	3,8	-3,9	-1,2	1,6	
Despesa Pública	crescimento real %	0,9	2,1	0,4	4,1	1,8	0,6	1,5	-0,2	
Investimento	crescimento real %	6,2	3,3	-5,7	7,9	4,9	-5,3	-0,4	5,0	
Exportações	crescimento real %	4,5	4,1	-18,6	13,1	9,2	-2,9	1,6	4,7	
Importações	crescimento real %	5,7	4,9	-12,1	13,1	4,4	-2,3	2,3	4,4	
Procura Interna	crescimento real %	2,8	3,1	-5,6	5,1	3,7	-3,4	-0,6	1,9	
Preços										
	CPI	%	1,0	0,3	0,0	1,3	8,7	6,6	4,3	2,4
	Real Estate (Residential)	%	10,3	10,0	8,8	9,4	7,1	-8,5	-10,1	-1,3
	Real Estate (Commercial)	%	4,9	3,1	2,8	5,1	3,3	-10,3	-12,2	-1,6
	Equity prices (incremental change)	%	-11,0	10,2	-6,1	13,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Desemprego										
	% força laboral		7,0	6,6	7,0	6,6	6,3	9,4	13,7	9,6
Euribor (média anual)										
	3-meses	%	-0,32	-0,36	-0,43	-0,55	0,37	3,23	4,28	3,60
	<i>final do período</i>	%	-0,31	-0,38	-0,55	-0,57	2,06	4,40	4,15	3,05
	6-meses	%	-0,27	-0,30	-0,37	-0,52	0,64	3,34	4,27	3,55
	<i>final do período</i>	%	-0,24	-0,32	-0,53	-0,55	2,25	4,42	4,12	2,97
	12-meses	%	-0,17	-0,22	-0,31	-0,49	0,98	3,41	4,27	3,53
	<i>final do período</i>	%	-0,12	-0,25	-0,50	-0,50	2,38	4,43	4,10	2,95
Yields Soberanas (média)										
	Bund 10Y	%	0,46	-0,21	-0,47	-0,31	0,99	1,78	1,89	1,84
	<i>final do período</i>	%	0,24	-0,19	-0,57	-0,18	1,71	1,84	1,93	1,75
	PGB 10Y	%	1,85	0,77	0,42	0,29	2,01	3,31	3,57	3,16
	<i>final do período</i>	%	1,72	0,44	0,03	0,47	2,78	3,83	3,31	3,02
	PGB 2Y	%	-0,13	-0,42	-0,42	-0,65	0,78	2,54	2,77	2,25
	<i>final do período</i>	%	-0,35	-0,55	-0,73	-0,66	1,97	3,10	2,44	2,05
10Y PGB-Bund spread										
	<i>Média anual</i>	bps	138	98	89	60	102	153	169	132
	<i>final do período</i>	bps	148	63	60	65	107	199	138	127
10Y-2Y PGB Spread										
	<i>Média anual</i>	bps	198	119	84	94	123	77	80	92
	<i>final do período</i>	bps	207	99	76	113	81	73	87	97

O cenário adverso assume um quadro de estagnação nas economias europeia e portuguesa. Em Portugal, a inflação revela-se mais elevada e persistente do que no cenário base, sobretudo em função de um choque energético negativo e, também, de uma transmissão mais visível do aumento dos preços da energia e alimentação aos salários e aos preços dos restantes bens e serviços. A inflação atinge 8,7% em 2022 e 6,6% em 2023, mantendo-se acima do target de 2% em 2024. A atividade recua de forma significativa em 2023, e a contração prolonga-se por 2024, não apenas devido ao choque energético mas, também, em resultado de uma subida mais agressiva dos juros de referência pelo BCE, criando condições monetárias e financeiras restritivas.

Assume-se um aumento elevado e persistente das taxas de juro (Euribor a 3 meses sobe até perto de 4,3% em 2024 e mantém em torno de 3,6% em 2025, em termos médios anuais). Este quadro traduz-se em contrações do consumo privado e do investimento em 2023-24. Assume-se que as condições adversas associadas a este cenário adiam a execução dos fundos do PRR. Em todo o caso, o seu efeito sobre o investimento torna-se visível no final do horizonte de projeção. A recessão e a subida dos juros contribuem para uma forte contração da atividade e dos preços do imobiliário. Com a economia portuguesa a ser vista como especialmente vulnerável ao aumento dos juros, assume-se um alargamento mais pronunciado do *spread* entre as *yields* das Obrigações do Tesouro e do *benchmark* alemão.

C – Cenário mais favorável, com peso relativo de 15%

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PIB	crescimento real %	2,7	-8,4	4,9	6,7	3,6	3,4	2,5	
Consumo Privado	crescimento real %	3,0	-5,5	4,4	5,1	3,5	2,8	2,6	
Despesa Pública	crescimento real %	2,1	0,4	5,0	2,2	0,4	0,4	0,1	
Investimento	crescimento real %	3,2	-5,7	6,1	5,1	8,6	7,1	4,2	
Exportações	crescimento real %	4,1	-18,6	13,0	13,9	21,1	11,2	6,6	
Importações	crescimento real %	4,9	-12,1	12,8	8,7	21,6	10,8	6,5	
Procura Interna	crescimento real %	3,1	-5,6	5,1	4,6	3,9	3,2	2,5	
Preços									
	CPI	%	0,3	0,0	1,3	5,9	2,1	1,8	1,7
	Real Estate (Residencial)	%	10,0	8,8	9,4	8,3	6,9	5,7	4,9
	Real Estate (Commercial)	%	3,1	2,8	5,1	3,6	3,1	2,6	2,1
	Equity prices (incremental change)	%	10,2	-6,1	13,7	0,0	15,0	20,0	25,0
Desemprego									
	% força laboral		6,6	7,0	6,6	5,7	5,4	5,3	5,1
Euribor (média anual)									
	3-meses	%	-0,36	-0,43	-0,55	0,01	1,75	2,40	2,53
	<i>final do período</i>	%	-0,38	-0,55	-0,57	1,22	2,27	2,52	2,53
	6-meses	%	-0,30	-0,37	-0,52	0,28	1,88	2,42	2,55
	<i>final do período</i>	%	-0,32	-0,53	-0,55	1,46	2,30	2,54	2,55
	12-meses	%	-0,22	-0,31	-0,49	0,65	2,01	2,45	2,58
	<i>final do período</i>	%	-0,25	-0,50	-0,50	1,70	2,32	2,57	2,58
Yields Soberanas (média)									
	Bund 10Y	%	-0,21	-0,47	-0,31	1,18	2,01	2,28	2,43
	<i>final do período</i>	%	-0,19	-0,57	-0,18	1,77	2,25	2,30	2,55
	PGB 10Y	%	0,77	0,42	0,29	2,10	2,96	3,05	3,13
	<i>final do período</i>	%	0,44	0,03	0,47	2,87	3,05	3,05	3,20
	PGB 2Y	%	-0,42	-0,42	-0,65	0,78	1,90	2,07	2,30
	<i>final do período</i>	%	-0,55	-0,73	-0,66	1,82	1,98	2,15	2,45
10Y PGB-Bund spread									
	<i>Média anual</i>	bps	98	89	60	92	95	78	70
	<i>final do período</i>	bps	63	60	65	110	80	75	65
10Y-2Y PGB Spread									
	<i>Média anual</i>	bps	119	84	94	132	106	99	83
	<i>final do período</i>	bps	99	76	113	105	107	90	75

O cenário favorável assume que o aumento da inflação em 2022 se revela transitório. Após um registo superior a 5%, o crescimento dos preços converge, no restante horizonte de projeção, para valores em torno ou inferiores a 2%. Esta evolução poderia estar associada a uma resolução rápida do conflito na Ucrânia e/ou a uma forte atenuação dos preços da energia e alimentação, não se observando, assim, a normalização da inflação para valores em torno do seu *target*, permitindo uma subida dos juros de referência e dos juros de mercado de curto prazo, mas para valores contidos, até 2,5%. Neste contexto, assume-se que a atividade económica se expande a um ritmo acima da tendência durante todo o horizonte de projeção. O crescimento do PIB beneficia de desempenhos positivos do investimento (com a execução dos fundos do PRR) e das exportações. A forte procura externa e as condições de financiamento favoráveis sustentam o crescimento dos preços da habitação, embora em registos de um dígito. A taxa de desemprego é vista a recuar para perto de 5% da população ativa.

39.3.3 - Modelos de imparidade

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

Segmento	31.12.2022					
	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 095 291	549 032	12 983 009	330 599	14 078 300	879 631
Stage 1	-	-	10 082 118	43 347	10 082 118	43 347
Stage 2	1 587	392	2 854 536	259 527	2 856 123	259 919
Stage 3	1 093 704	548 640	46 355	27 725	1 140 059	576 365
Crédito à habitação	3 443	385	8 480 691	44 504	8 484 134	44 889
Stage 1	-	-	7 714 906	3 213	7 714 906	3 213
Stage 2	-	-	679 096	18 826	679 096	18 826
Stage 3	3 443	385	86 689	22 465	90 132	22 850
Outro Crédito a particulares	80 441	74 467	1 205 569	58 580	1 286 010	133 047
Stage 1	-	-	987 539	14 462	987 539	14 462
Stage 2	-	-	173 264	18 134	173 264	18 134
Stage 3	80 441	74 467	44 766	25 984	125 207	100 451
Total	1 179 175	623 884	22 669 269	433 683	23 848 444	1 057 567

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2021					
	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 295 587	623 390	12 270 140	390 865	13 565 727	1 014 255
Stage 1	-	-	8 802 731	66 005	8 802 731	66 005
Stage 2	2 831	855	3 411 737	293 028	3 414 568	293 883
Stage 3	1 292 756	622 535	55 672	31 832	1 348 428	654 367
Crédito à habitação	2 955	145	8 330 891	44 480	8 333 846	44 625
Stage 1	-	-	7 522 047	4 336	7 522 047	4 336
Stage 2	-	-	670 959	14 503	670 959	14 503
Stage 3	2 955	145	137 885	25 641	140 840	25 786
Outro Crédito a particulares	147 997	132 353	1 117 492	44 524	1 265 489	176 877
Stage 1	-	-	907 983	10 001	907 983	10 001
Stage 2	-	-	173 550	17 674	173 550	17 674
Stage 3	147 997	132 353	35 959	16 849	183 956	149 202
Total	1 446 539	755 888	21 718 523	479 869	23 165 062	1 235 757

No caso dos créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

País	31.12.2022					
	Avaliação Individual *		Avaliação Coletiva **		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	1 091 599	570 194	19 319 288	381 306	20 410 887	951 500
Espanha	2	1	943 137	12 445	943 139	12 446
Reino Unido	-	-	380 798	13 933	380 798	13 933
França	-	-	360 053	4 258	360 053	4 258
Suiça	-	-	237 023	2 167	237 023	2 167
Luxemburgo	-	-	280 338	1 973	280 338	1 973
Outros	87 574	53 689	1 148 632	17 601	1 236 206	71 290
Total	1 179 175	623 884	22 669 269	433 683	23 848 444	1 057 567

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

31.12.2021

País	Avaliação Individual *		Avaliação Coletiva **		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Portugal	1 274 884	670 486	19 284 575	431 798	20 559 459
Luxemburgo	58 906	8 008	563 112	13 475	622 018	21 483
Reino Unido	-	-	299 164	11 814	299 164	11 814
Espanha	-	-	261 577	3 347	261 577	3 347
Ilhas Caimão	-	-	228 949	1 761	228 949	1 761
Irlanda	-	-	261 664	2 535	261 664	2 535
Outros	112 749	77 394	819 482	15 139	932 231	92 533
Total	1 446 539	755 888	21 718 523	479 869	23 165 062	1 235 757

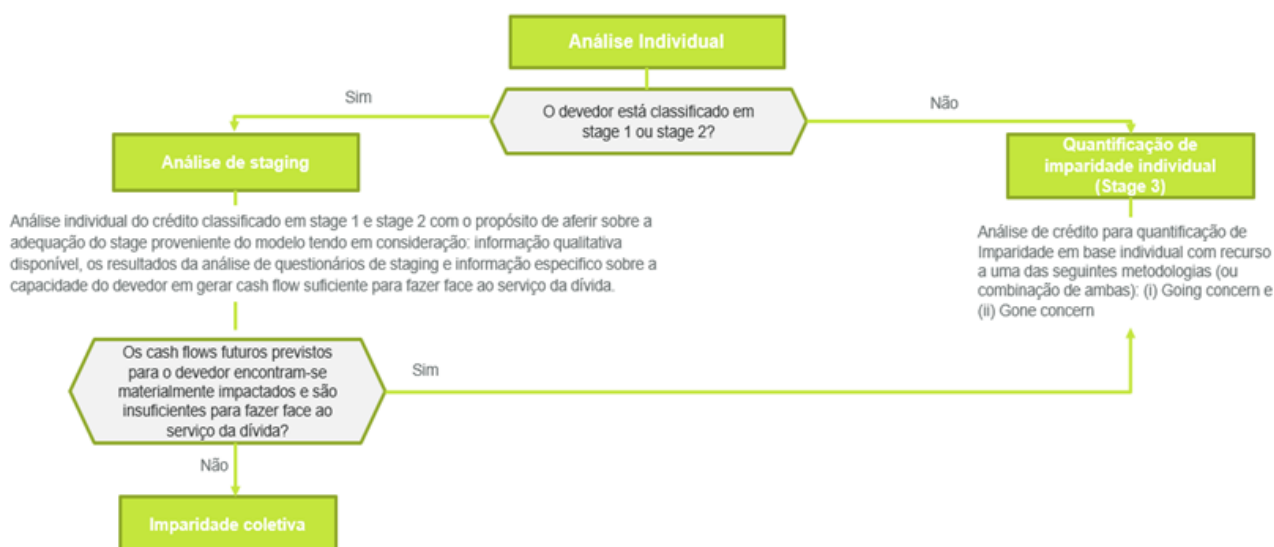
* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

39.3.3.1 - Processo de análise Individual de imparidade

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tem como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de Análise Individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

O esquema abaixo apresentado é ilustrativo da análise individual de crédito a realizar para efeitos da conclusão sobre a classificação em termos de *staging* dos devedores:



Critérios de Seleção

O Banco considera como alvo de um processo de Análise Individual (análise de *staging* e, quando aplicável, quantificação de imparidade individual), os clientes que:

- Registem exposição em *Stage 3* e responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros;
- Registem exposição em *Stage 2* e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Registem exposição em *Stage 2*, responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros e não tenham *rating* atribuído;
- Registem exposição em *Stage 1*, responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros e não tenham *rating* atribuído;

- Registem exposição em *Stage 1* e responsabilidade igual ou superior a 25 milhões de euros (exposição individualmente significativa);
- Se enquadram no segmento de risco Holding Financeira e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Se enquadrem no segmento de risco Imobiliário e com responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros
- Sejam identificados pelo próprio Comité com base noutro critério que se justifique (e.g. setor de atividade);
- No passado, lhes tenha sido atribuída imparidade específica;
- Em face de algum elemento novo que possa ter repercussões no cálculo da imparidade, sejam propostos para análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A identificação dos clientes alvo de Análise Individual será atualizada mensalmente, de modo a contemplar eventuais alterações que possam ocorrer ao longo do ano. A análise em Comité, dos clientes identificados no paragrafo anterior, será realizada no mês em que:

- O cliente registre, pela primeira vez, um dos critérios de seleção para Análise Individual de Imparidade, mencionados no parágrafo anterior;
- Caduque a data de validade da Análise;
- Seja requerida a sua análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A Análise Individual de Imparidade pode ser realizada aos clientes individualmente, mas deve sempre que possível considerar a visão de Grupo Económico dos clientes selecionados.

Regras de Atuação

A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Unidades Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes. Para a análise de quantificação de imparidade em base individual, é estabelecido um cenário que se perspetiva para a recuperação do crédito: por via da continuidade do negócio do cliente ou por via de dação/execução dos colaterais. Se desta análise resultar não ser necessária qualquer imparidade, a imparidade será apurada por análise coletiva, ou seja, pelo modelo de imparidade coletiva (exceto para os casos com evidência objetiva de perda/*Default*, em que terá que ser definida a taxa final).

A Análise Individual de quantificação de imparidade determina, para cada período, o melhor cenário de recuperação alinhando as estratégias comerciais definidas para o cliente, com as diferentes possibilidades de recuperação. Quando, por falta de informação, não for possível identificar ou atualizar o cenário de recuperação, é mantida a taxa anterior e marcada nova data para reapreciação do cliente.

39.3.3.2 - Ajustamentos de análise coletiva ao resultado automático do modelo

Após o processamento do cálculo de imparidade coletiva e validada a consistência dos resultados obtidos são avaliadas todas as situações que podem carecer de um ajustamento ao valor de imparidade calculado. Estes ajustamentos são refletidos, sempre que possível, diretamente nas exposições e têm atribuído um prazo de validade específica. Terminado esse prazo, é reavaliada a necessidade do ajustamento e decidida a sua renovação, alteração e/ou extinção.

Quando tal não é possível, o valor de imparidade apurado é contabilizado sem ser alocado a exposições específicas. Para esse efeito, cada montante tem que ter associados o *stage* e o tipo de crédito a que se refere. Tendo como princípio o carácter temporário da imparidade constituída sem alocação, os montantes de imparidade constituídos dessa forma serão, uma vez que existam condições para o efeito, integralmente distribuídos pelas exposições em que se determine a sua afetação.

Em termos de modelo de governo, quer os ajustes em exposições específicas quer os montantes de imparidade constituídos sob a forma não alocada devem ser validados e estar sustentados numa aprovação por parte de um órgão competente que, por regra, será o Comité de Imparidade Alargado.

Com exceção de ajustamentos efetuados no decurso do 1º semestre sobre o universo que beneficiou de moratória em 2021, os restantes ajustes que efetuados em 2022 resultam sobretudo da necessidade de revisão / correção de dados que, pontualmente e com carácter temporário, levaram ao respetivo ajustamento.

Em relação aos ajustamentos relativos ao universo de clientes que beneficiaram de moratória acima mencionados, foram descontinuados progressivamente no decurso do 2º semestre. Esta decisão resultou da avaliação neste universo durante um período razoável da capacidade para retomar o plano de amortização após este ser retomado, pelo que o modelo de avaliação de risco implementado traduziria fielmente o nível de imparidade adequado, sem necessidade de ajustamentos adicionais.

39.3.4 - Monitorização do risco de crédito

39.3.4.1 - Modelos internos de rating para as carteiras de empresas, instituições e ações

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de empresas, são adotadas abordagens distintas em função da dimensão e do setor de atividade dos clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito de *project finance*, *acquisition finance*, *object finance*, *commodity finance* e financiamentos à construção.

Apresenta-se de seguida um quadro síntese relativo aos tipos de modelos de risco adotados na atribuição interna de notações de risco:

	Critérios de Segmentação	Tipo de Modelo	Descrição
Expert Judgement	Setor, Dimensão, Produto <ul style="list-style-type: none"> Grandes Empresas Instituições Financeiras Municípios Institucionais Administrações Locais e Regionais Imobiliário (Investimento/ Promoção) Acquisition Finance Project Finance Object Finance Commodity Finance 	Template	Ratings atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por setor (<i>templates</i>) e informação financeira e qualitativa.
	Médias Empresas	Semi-automático	Modelo de <i>rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental, validado por analistas.
	Pequenas Empresas	Automático	Modelo de <i>rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental.
Estatístico	Start-Up's e Empresários em Nome Individual		Modelo de <i>rating</i> baseado em informação qualitativa e comportamental.

O Departamento de *Rating* do Banco tem Modelo de *Rating* para os seguintes segmentos: *Start-ups*; Empresários em Nome Individual (ENIs); Pequenas Empresas; Médias Empresas; Grandes Empresas; Imobiliário e Imobiliário Rendimento; *Holding* Grande Empresa; Instituições Financeiras; Municípios e Institucionais; Países; *Project Finance*; *Object*, *Commodity* e *Acquisition Finance*; *Holding* Financeira.

Os segmentos para os quais não estão disponíveis modelos de atribuição de *rating* são:

- Seguros e Fundos de Pensões;
- Igrejas, partidos políticos e associações sem fins lucrativos com volume de negócios inferior a 500 milhares de euros.

Relativamente aos portfólios de crédito de grandes empresas, Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos Especializados - nomeadamente *Project Finance*, *Object Finance*, *Commodity Finance* e *Aquisition Finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de *Rating* do novobanco. Esta estrutura é constituída por 7 equipas multissetoriais que compreendem um chefe de equipa e vários analistas técnicos especializados. A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como portfólios de baixa sinistralidade (*low default* portfólios), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo "expert-based" (*templates*) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente correlacionados com o setor ou setores de atividade em que operam os clientes em análise. Com exceção da atribuição de *rating* a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de *Rating* rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respetivo grupo económico. As notações internas de risco são validadas diariamente num Comité de *Rating* composto por membros da Direção do Departamento de *Rating* e das várias equipas especializadas.

Para o segmento de médias empresas são utilizados modelos de *rating* estatísticos, os quais combinam dados financeiros com informação de natureza qualitativa e comportamental. A publicação das notações de risco requer, todavia, a execução de um processo prévio de validação que é realizado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam também em consideração variáveis de natureza comportamental. Para além da atribuição de *rating*, as referidas equipas efetuam, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do novobanco através da elaboração de relatórios de análises de risco, previstos em normativo interno, de acordo com o binómio responsabilidades atuais/*rating* cliente, que podem incluir recomendações específicas sobre o relacionamento creditício com determinado cliente, bem como pareceres técnicos sobre operações de apoio ao investimento, reestruturação, ou outras operações sujeitas a risco de crédito.

Para o segmento de negócios, são utilizados igualmente modelos de *scoring* estatísticos que têm subjacente, para além da informação financeira e qualitativa, variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados modelos de *scoring* especificamente vocacionados para a quantificação do risco de *start-ups* (empresas constituídas há menos de 2 anos) e empresários em nome individual (ENI). Estes clientes, em conjunto com as empresas de dimensão reduzida, dependendo do valor da exposição, são incluídos nas carteiras regulamentares de retalho.

Finalmente, para as empresas inseridas no setor imobiliário (empresas dedicadas à atividade de promoção e investimento imobiliário, em especial empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respetivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efetuadas por gabinetes especializados), bem como variáveis qualitativas e comportamentais.

Quanto às posições em risco equiparadas a ações detidas pelo novobanco, diretamente ou indiretamente através da detenção de fundos de investimento, bem como os suprimentos e prestações acessórias, todos incluídos na classe de risco ações para efeitos do apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito, são classificados nos vários segmentos de risco de acordo com as características dos seus emitentes ou mutuários, seguindo os critérios de segmentação apresentados anteriormente. São esses critérios de segmentação que determinam o tipo de modelo de *rating* a ser aplicado aos emitentes das ações (ou mutuários dos suprimentos / prestações acessórias) e, por conseguinte, às mesmas.

39.3.4.2 - Relações entre as notações internas e externas

A atribuição de *rating* interno a entidades com *rating* externo atribuído é feita utilizando o *Template* de Mercados disponível na aplicação Cálculo de *Rating*. O *Template* de Mercados reúne os *ratings* externos que foram atribuídos a determinada entidade pelas agências de *rating* Standard & Poor's (S&P), Moody's e Fitch.

Concretamente a funcionalidade de fornecimento de *ratings* externos da S&P – XpressFeed alimenta diariamente a aplicação de *Ratings* Externos que, por sua vez, permite que sejam preenchidos no *Template* de Mercados os *ratings* externos publicados por estas agências para determinada entidade. Os *ratings* externos atribuídos pela Moody's e Fitch não são obtidos automaticamente, tendo de ser inseridos manualmente no *Template* de Mercados, após a consulta aos respetivos sites.

O *rating* interno resulta, na grande maioria das situações, do *rating* externo equivalente S&P e, em situações excecionais, do *rating* externo equivalente S&P adicionado de um ajustamento interno, o qual deve ser sempre acompanhado de comentários justificativos elaborado pelo analista.

Refira-se que o *rating* externo equivalente S&P é obtido fazendo uma correspondência entre os *ratings* externos disponíveis e a escala de *ratings* das referidas agências de notação financeira. Os *ratings* internos produzidos pelo *Template* de Mercados e que tenham tido ajustamentos têm de ser obrigatoriamente aprovados e validados em Comité de *Rating*.

Apresenta-se, de seguida, tabela com a correspondência entre os *ratings* externos S&P, Moody's e Fitch e o *rating* externo equivalente S&P:

S&P	Moody's	Fitch	Rating externo equivalente S&P	Classes de agregação do rating*
AAA	Aaa	AAA	AAA	Prime Grade
AA+	Aa1	AA+	AA+	High grade
AA	Aa2	AA	AA	
AA-	Aa3	AA-	AA-	
A+	A1	A+	A+	Upper medium grade
A	A2	A	A	
A-	A3	A-	A-	
BBB+	Baa1	BBB+	BBB+	Lower medium grade
BBB	Baa2	BBB	BBB	
BBB-	Baa3	BBB-	BBB-	
BB+	Ba1	BB+	BB+	Non investment grade speculative
BB	Ba2	BB	BB	
BB-	Ba3	BB-	BB-	
B+	B1	B+	B+	Highly speculative
B	B2	B	B	
B-	B3	B-	B-	
CCC+	Caa1	CCC+	CCC+	Outros
CCC	Caa2	CCC	CCC	
CCC-	Caa3	CCC-	Lower than CCC	
CC	Ca	CC		
SD	C	C		
D		RD/D		

* para efeitos de divulgação de informação nas notas explicativas

39.3.4.3 - Modelos internos de scoring para carteiras de particulares

No que respeita a modelos de *scoring* para carteiras de particulares, o novobanco dispõe de modelos de *scoring* de origemação/concessão e comportamentais (aplicados a operações com antiguidade superior a 6 meses).

Estes modelos são automáticos, com base em modelos estatísticos desenvolvidos com informação interna, considerando informação sócio demográfica, características do empréstimo, informação comportamental e penalizações automáticas (no caso de existirem sinais de alerta). No caso dos modelos comportamentais, também é considerada a informação sobre os restantes empréstimos dos titulares do contrato.

O Banco está autorizado pelo Banco de Portugal a utilizar modelos internos no cálculo de requisitos de capital regulamentar para os principais portfólios de particulares: Crédito Habitação e Crédito Individual. Adicionalmente, dispõe de *scorings* de origemação e comportamentais para os produtos de Cartões de Crédito, Descobertos e Contas Empréstimo, que utiliza para efeitos de conceção e monitorização da qualidade creditícia não sendo, contudo, portfólios IRB.

39.3.4.4 - Outras divulgações específicas

- Divulgações específicas no âmbito do Decreto-Lei nº80-A/2022 “Medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente”, ainda que nesta fase ainda passe fundamentalmente pela operacionalização dos contactos com os clientes e acompanhamento dos pedidos que, de acordo com o Banco, ainda são residuais tendo em conta o universo nesta fase:

No atual contexto de incremento contínuo dos indexantes de crédito habitação, e em linha com as medidas legislativas previstas no Decreto-Lei nº80-A/2022 destinadas a mitigar os seus efeitos nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, o novobanco tem desenvolvido diferentes iniciativas destinadas a apoiar os clientes que se encontram ou perspetivem vir a encontrar-se numa situação de dificuldade financeira para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades. Nos casos em que dispõe de informação atualizada de rendimentos do agregado familiar, o Banco tem a possibilidade de determinar a taxa de esforço atual e identificar aqueles casos que se encontram num patamar de taxa de esforço significativa ou que aumentaram significativamente o seu valor, disponibilizando o seu suporte com a apresentação de soluções de renegociação quando requeridas pela situação de dificuldade financeira comprovada.

Nos casos em que não detém informação de rendimentos atualizada, o novobanco tem uma estratégia de atuação consistente com aqueles requisitos legislativos, comunicando num momento inicial com todos os clientes elegíveis, e posteriormente e em antecipação a cada evento de atualização de indexante, com o objetivo de assegurar uma adequada informação dos clientes,

solicitando-lhes a disponibilização de informação atualizada de rendimentos e podendo oferecer soluções de remediação nos casos em que a situação de dificuldade financeira o requer.

- *Follow up* das moratórias que se encontra em fase de “descontinuação” em termos de acompanhamento por parte do Banco:

Em resultado do tempo decorrido desde o término das moratórias concedidas no período de pandemia Covid ao abrigo dos regimes públicos e privados, pelo histórico de cumprimento regular dos créditos que reentraram em fase de amortização, e em função da diminuta sinistralidade observada, o novobanco considera ser atualmente dispensável manter um seguimento dedicado sobre o conjunto de clientes particulares e empresas que durante aquela fase tiveram um condicionamento na forma de exercer a sua atividade e no nível de rendimentos auferidos.

- *Segmentação por clusters macro affected, que o Banco tem vindo a identificar ao longo de 2022, após a degradação dos cenários macroeconómicos*

Face à evolução macroeconómica verificada ao longo do ano de 2022 - e aos impactos daí decorrentes ao nível do tecido empresarial -, o NB procedeu a uma monitorização muito próxima dos sectores económicos mais afetados, com especial destaque para aqueles consumidores de energia de forma mais intensiva. Muito embora o Banco continue o acompanhamento dos seus clientes de uma maneira geral em diversos fóruns, foram identificados 15 sectores particularmente impactados (sobretudo ligados à indústria e, neste particular, relacionados com a atividade têxtil), tendo o efeito sobre o risco de negócio das empresas atuantes nesses sectores sido analisado em fóruns mais especializados e direcionados para este tipo de acompanhamento mais específico.

Para 2023, prevê-se o mesmo tipo de vigilância, podendo, no entanto, as variáveis de seleção sectorial ser ajustadas em conformidade com a evolução do enquadramento macroeconómico.

39.3.5 - Morosidade

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos, mas não em imparidade:

	31.12.2022					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	414 135	-	-	414 135	(674)	413 461
Títulos detidos para negociação	36 428	-	-	36 428	-	36 428
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	36 428	-	-	36 428	-	36 428
Títulos ao justo valor através de resultados	13	-	-	13	-	13
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	13	-	-	13	-	13
Títulos ao justo valor através de resultados mandatório	433 665	-	-	433 665	-	433 665
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	433 665	-	-	433 665	-	433 665
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	2 083 797	-	25 248	2 109 045	(589)	2 108 456
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	1 629 639	-	-	1 629 639	(382)	1 629 257
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	454 158	-	25 248	479 406	(207)	479 199
Títulos ao custo amortizado	8 281 706	-	410 094	8 691 800	(291 567)	8 400 233
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	4 590 460	-	-	4 590 460	(1 714)	4 588 746
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	3 691 246	-	410 094	4 101 340	(289 853)	3 811 487
Crédito a clientes	22 487 282	5 765	1 355 397	23 848 444	(1 057 567)	22 790 877

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	452 884	-	-	452 884	(1 183)	451 701
Títulos detidos para negociação	114 465	-	-	114 465	-	114 465
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	114 465	-	-	114 465	-	114 465
Títulos ao justo valor através de resultados mandatório	559 227	-	-	559 227	-	559 227
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	559 227	-	-	559 227	-	559 227
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	7 061 196	-	22 770	7 083 966	(3 668)	7 080 298
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	5 685 067	-	-	5 685 067	(2 995)	5 682 072
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	1 376 129	-	22 770	1 398 899	(673)	1 398 226
Títulos ao custo amortizado	2 826 278	-	312 187	3 138 465	(247 772)	2 890 693
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	371 273	-	-	371 273	(540)	370 733
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	2 455 005	-	312 187	2 767 192	(247 232)	2 519 960
Crédito a clientes	21 448 271	8 422	1 708 369	23 165 062	(1 235 757)	21 929 305

(milhares de euros)

As exposições em imparidade correspondem a (i) exposições com evidência objetiva de perda (“Exposição em *default*”, de acordo com a definição interna de *default* – que corresponde ao *Stage 3*); e (ii) exposições classificadas como tendo imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

As exposições classificadas como não tendo imparidade dizem respeito a (i) todas as exposições que não apresentam sinais de deterioração significativa do risco de crédito – exposições classificadas em *Stage 1*; (ii) exposições que, apresentando sinais de deterioração significativa do risco de crédito, não têm evidência objetiva de perda nem imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão com imparidade ou vencidos sem imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	3 423	15 525
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	1 448	102 395
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	822	91 577
De 3 a 5 anos	-	6 696	-	-	53	38 165
Mais de 5 anos	-	96 272	-	-	19	84 723
	-	102 968	-	-	5 765	332 385
Vincendos						
Até 3 meses	-	327 619	-	-	-	49 932
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	172 570
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	225 914
De 3 a 5 anos	-	4 755	-	-	-	81 317
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	493 279
	-	332 374	-	-	-	1 023 012
	-	435 342	-	-	5 765	1 355 397

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	6 879	16 132
De 3 meses a 1 ano	-	210 598	-	-	1 095	17 628
De 1 a 3 anos	-	1 940	-	-	385	45 925
De 3 a 5 anos	-	37 594	-	-	36	70 988
Mais de 5 anos	-	84 825	-	-	27	142 392
	-	334 957	-	-	8 422	293 065
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	95 219
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	201 267
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	246 010
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	137 820
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	734 988
	-	-	-	-	-	1 415 304
	-	334 957	-	-	8 422	1 708 369

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos mas não em imparidade, desagregados pelo respetivo *Stage* de imparidade:

(milhares de euros)

	31.12.2022				31.12.2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	25 248	25 248	-	-	22 770	22 770
Títulos ao custo amortizado	-	-	410 094	410 094	-	-	312 187	312 187
Crédito a clientes	-	-	1 361 162	1 361 162	4 874	3 548	1 708 369	1 716 791
	-	-	1 796 504	1 796 504	4 874	3 548	2 043 326	2 051 748

Distribuição do risco de crédito por nível de *rating*

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de *rating*. Para os instrumentos de dívida é considerando o *rating* atribuído pelas Agências de *Rating*, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de *rating* e de *scoring* internos, com os quais é atribuída uma notação de risco que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os *ratings* foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem *rating*.

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	<i>Prime +High grade</i>	<i>Upper Medium Grade</i>	<i>Lower Medium grade</i>	<i>Non Investment Grade Speculative + Highly speculative</i>	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	625	26 595	57 692	72 881	256 342	414 135
Títulos de negociação	-	-	-	-	36 428	36 428
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	36 428	36 428
Títulos ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	13	13
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	-	-	-	-	13	13
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	-	-	-	-	433 665	433 665
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	-	-	-	-	433 665	433 665
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	700 313	717 790	616 785	-	48 909	2 083 797
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	686 424	683 903	259 312	-	-	1 629 639
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	13 889	33 887	357 473	-	48 909	454 158
Títulos ao custo amortizado	2 935 513	2 036 816	1 048 626	553 872	1 706 879	8 281 706
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	2 252 149	1 668 779	341 704	-	327 828	4 590 460
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	683 364	368 037	706 922	553 872	1 379 051	3 691 246
Crédito a clientes	5 783 346	5 852 343	2 457 978	7 677 338	716 277	22 487 282

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	<i>Prime +High grade</i>	<i>Upper Medium Grade</i>	<i>Lower Medium grade</i>	<i>Non Investment Grade Speculative + Highly speculative</i>	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	625	26 580	57 521	78 598	289 560	452 884
Títulos de negociação	-	-	-	-	114 465	114 465
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	114 465	114 465
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	-	-	-	-	559 227	559 227
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	-	-	-	-	559 227	559 227
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1 449 335	1 982 997	3 478 155	1 788	148 921	7 061 196
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	988 890	1 934 969	2 713 682	-	47 526	5 685 067
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	460 445	48 028	764 473	1 788	101 395	1 376 129
Títulos ao custo amortizado	10 631	157 161	417 707	258 867	1 981 912	2 826 278
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	371 273	371 273
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	10 631	157 161	417 707	258 867	1 610 639	2 455 005
Crédito a clientes	3 130 230	7 773 753	2 460 371	6 865 797	1 218 120	21 448 271

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2022												Crédito Total	
	Performing						Non-Performing							
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias		> 90 dias		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	12 906 116	299 681	32 143	3 585	12 938 259	303 266	714 541	318 183	425 500	258 182	1 140 041	576 365	14 078 300	879 631
Crédito à habitação	8 367 083	23 506	29 490	1 617	8 396 573	25 123	46 635	10 845	40 926	8 921	87 561	19 766	8 484 134	44 889
Outro Crédito a particulares	1 150 131	27 932	8 101	1 580	1 158 232	29 512	53 747	43 274	74 031	60 261	127 778	103 535	1 286 010	133 047
Total	22 423 330	351 119	69 734	6 782	22 493 064	357 901	814 923	372 302	540 457	327 364	1 355 380	699 666	23 848 444	1 057 567

Segmento	31.12.2021													
	Performing						Non-Performing						Crédito Total	
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total		Exposição	Imparidade
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias		> 90 dias		Exposição	Imparidade		
Empresas							12 041 900	312 746	137 406	17 497			12 179 306	330 243
Crédito à habitação	8 166 486	19 899	28 662	1 139	8 195 148	21 038	100 041	16 894	38 657	6 693	138 698	23 587	8 333 846	44 625
Outro Crédito a particulares	1 070 498	23 262	8 499	1 539	1 078 997	24 801	153 151	136 809	33 341	15 267	186 492	152 076	1 265 489	176 877
Total	21 278 884	355 907	174 567	20 175	21 453 451	376 082	1 129 929	521 616	581 682	338 059	1 711 611	859 675	23 165 062	1 235 757

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de referência era como segue:

(milhares de euros)

Ano de referência	31.12.2022											
	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	3 627	227 417	31 575	52 397	787 292	6 745	698 312	10 982	(173)	754 336	1 025 691	38 147
2005	621	26 979	2 914	4 520	159 082	1 077	9 163	6 341	242	14 304	192 402	4 233
2006	733	147 139	31 412	6 552	255 933	1 719	11 333	6 491	260	18 618	409 563	33 391
2007	866	194 270	40 847	9 981	389 134	3 375	17 891	8 467	399	28 738	591 871	44 621
2008	930	343 977	14 122	9 695	421 363	2 819	17 016	6 983	274	27 641	772 323	17 215
2009	740	133 329	12 768	7 532	356 920	2 479	9 919	15 327	9 765	18 191	505 576	25 012
2010	781	127 631	26 623	7 197	380 456	2 685	15 158	18 510	375	23 136	526 597	29 683
2011	846	98 075	14 913	3 825	169 886	888	17 214	11 834	298	21 885	279 795	16 099
2012	1 024	158 404	29 806	2 063	74 162	785	23 003	10 125	455	26 090	242 691	31 046
2013	1 362	322 549	58 136	2 480	113 585	1 318	21 984	9 324	564	25 826	445 458	60 018
2014	1 331	204 112	52 263	1 566	81 895	652	19 821	11 847	642	22 718	297 854	53 557
2015	1 962	492 473	67 776	2 412	141 877	727	22 760	50 177	40 867	27 134	684 527	109 370
2016	2 680	459 603	50 837	5 029	323 792	1 470	36 742	53 456	21 727	44 451	836 851	74 034
2017	4 765	650 642	45 917	7 735	583 437	3 073	40 314	54 312	6 862	100 343	1 288 391	55 852
2018	6 031	1 023 117	79 664	8 813	775 037	3 498	49 232	93 553	6 032	64 076	1 891 707	89 194
2019	8 384	1 794 181	147 647	9 121	857 142	3 385	55 414	157 754	11 238	72 919	2 809 077	162 270
2020	9 879	1 881 547	57 468	6 681	653 994	2 948	36 886	126 459	6 844	53 446	2 662 000	67 260
2021	7 187	2 126 034	36 636	7 373	809 229	3 782	53 793	230 688	9 669	68 353	3 165 951	50 087
2022	14 671	3 666 821	78 307	8 940	1 149 918	1 464	77 519	403 380	16 707			
Total	68 420	14 078 300	879 631	163 912	8 484 134	44 889	1 233 474	1 286 010	133 047	1 412 205	18 628 325	961 089

(milhares de euros)

Ano de referência	31.12.2021											
	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	3 886	251 754	20 380	58 196	1 090 237	8 193	674 193	54 086	2	736 275	1 396 077	28 575
2005	663	44 858	4 602	4 826	179 557	1 516	9 622	6 466	269	15 111	230 881	6 387
2006	808	168 268	33 528	6 989	287 520	1 715	12 196	7 499	808	19 993	463 287	36 051
2007	1 039	268 896	47 712	10 832	433 898	3 331	23 227	9 766	526	35 098	712 560	51 569
2008	1 032	478 108	31 258	10 340	468 928	3 221	18 427	8 455	304	29 799	955 491	34 783
2009	822	192 832	19 262	8 099	400 808	2 351	10 777	16 420	9 222	19 698	610 060	30 835
2010	953	180 669	32 221	7 720	424 284	2 898	16 591	21 945	555	25 264	626 898	35 674
2011	968	183 065	47 648	4 146	191 270	1 121	18 055	13 257	381	23 169	387 592	49 150
2012	1 243	235 250	36 521	2 307	82 796	819	24 783	11 479	491	28 333	329 525	37 831
2013	1 587	419 132	86 678	2 686	127 725	1 503	22 115	19 703	1 815	26 388	566 560	89 996
2014	1 653	310 977	113 995	1 710	92 430	719	20 551	13 349	424	23 914	416 756	115 138
2015	2 457	607 522	106 205	2 633	159 906	803	26 067	110 583	96 719	31 157	878 011	203 727
2016	3 564	638 085	50 094	5 459	365 317	1 952	41 939	65 244	23 583	50 962	1 068 646	75 629
2017	6 104	863 002	55 074	8 457	662 614	3 706	47 247	79 283	7 392	100 343	1 604 899	66 172
2018	7 630	1 492 690	84 909	9 644	882 450	3 594	56 365	134 694	6 847	73 639	2 509 834	95 350
2019	9 113	2 399 569	147 112	9 886	955 084	3 493	62 443	218 276	11 720	81 442	3 572 929	162 325
2020	10 891	2 452 419	59 859	7 148	709 118	2 107	40 602	170 741	6 963	58 641	3 332 278	68 929
2021	12 497	2 378 631	37 197	7 262	819 904	1 583	58 848	304 243	8 856	78 607	3 502 778	47 636
Total	66 910	13 565 727	1 014 255	168 340	8 333 846	44 625	1 184 048	1 265 489	176 877	1 457 833	23 165 062	1 235 757

Os valores apresentados incluem, para além de todas as novas operações do ano de referência, renovações, intervenções e reestruturações de operações originadas em anos anteriores, incluindo no período anterior à constituição do **novobanco**.

39.3.6 - Colaterais

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

	31.12.2022				31.12.2021			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor Líquido	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Imparidade	Valor Líquido	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação								
Stage 1								
Hipotecas	7 429 201	(3 017)	7 426 184	7 429 201	7 316 635	(3 913)	7 312 722	7 310 111
Penhores	210 610	(71)	210 539	203 912	154 202	(69)	154 133	148 386
Não colateralizado	75 095	(125)	74 970	-	51 210	(354)	50 856	-
Stage 2								
Hipotecas	644 671	(16 762)	627 909	643 353	654 743	(14 055)	640 688	653 823
Penhores	21 188	(699)	20 489	19 797	7 264	(192)	7 072	7 223
Não colateralizado	13 237	(1 365)	11 872	-	8 952	(256)	8 696	-
Stage 3								
Hipotecas	87 312	(22 346)	64 966	87 016	137 681	(24 849)	112 832	137 007
Penhores	33	(12)	21	33	133	(25)	108	133
Não colateralizado	2 787	(492)	2 295	-	3 026	(912)	2 114	-
Total								
Hipotecas	8 161 184	(42 125)	8 119 059	8 159 570	8 109 059	(42 817)	8 066 242	8 100 941
Penhores	231 831	(782)	231 049	223 742	161 599	(286)	161 313	155 742
Não colateralizado	91 119	(1 982)	89 137	-	63 188	(1 522)	61 666	-
	8 484 134	(44 889)	8 439 245	8 383 312	8 333 846	(44 625)	8 289 221	8 256 683
Outro crédito a particulares								
Stage 1								
Hipotecas	241 787	(330)	241 457	241 434	201 811	(407)	201 404	201 349
Penhores	91 867	(1 081)	90 786	91 047	82 933	(723)	82 210	81 251
Não colateralizado	653 885	(13 051)	640 834	-	623 239	(8 871)	614 368	-
Stage 2								
Hipotecas	44 122	(1 109)	43 013	43 769	33 818	(892)	32 926	33 659
Penhores	4 821	(239)	4 582	4 630	3 882	(289)	3 593	3 706
Não colateralizado	124 321	(16 786)	107 535	-	135 850	(16 493)	119 357	-
Stage 3								
Hipotecas	5 994	(2 035)	3 959	5 562	7 373	(2 965)	4 408	5 665
Penhores	66 953	(61 799)	5 154	13 428	126 637	(118 802)	7 835	13 847
Não colateralizado	52 260	(36 617)	15 643	-	49 946	(27 435)	22 511	-
Total								
Hipotecas	291 903	(3 474)	288 429	290 765	243 002	(4 264)	238 738	240 673
Penhores	163 641	(63 119)	100 522	109 105	213 452	(119 814)	93 638	98 804
Não colateralizado	830 466	(66 454)	764 012	-	809 035	(52 799)	756 236	-
	1 286 010	(133 047)	1 152 963	399 870	1 265 489	(176 877)	1 088 612	339 477
Crédito a empresas								
Stage 1								
Hipotecas	2 053 125	(12 881)	2 040 244	1 839 860	1 820 752	(13 552)	1 807 200	1 669 918
Penhores	1 691 145	(5 851)	1 685 294	701 387	1 366 149	(4 442)	1 361 707	413 881
Não colateralizado	6 337 848	(24 615)	6 313 233	-	5 615 830	(48 011)	5 567 819	-
Stage 2								
Hipotecas	890 069	(88 368)	801 701	800 854	1 159 566	(104 994)	1 054 572	1 059 059
Penhores	573 690	(93 599)	480 091	294 167	475 631	(73 679)	401 952	236 698
Não colateralizado	1 392 364	(77 952)	1 314 412	-	1 779 371	(115 210)	1 664 161	-
Stage 3								
Hipotecas	457 887	(220 793)	237 094	366 273	503 219	(229 829)	273 390	397 851
Penhores	190 047	(82 518)	107 529	97 470	191 285	(87 305)	103 980	87 188
Não colateralizado	492 125	(273 054)	219 071	-	653 924	(337 233)	316 691	-
Total								
Hipotecas	3 401 081	(322 042)	3 079 039	3 006 987	3 483 537	(348 375)	3 135 162	3 126 828
Penhores	2 454 882	(181 968)	2 272 914	1 093 024	2 033 065	(165 426)	1 867 639	737 767
Não colateralizado	8 222 337	(375 621)	7 846 716	-	8 049 125	(500 454)	7 548 671	-
	14 078 300	(879 631)	13 198 669	4 100 011	13 565 727	(1 014 255)	12 551 472	3 864 595
Total	23 848 444	(1 057 567)	22 790 877	12 883 193	23 165 062	(1 235 757)	21 929 305	12 460 755

O diferencial entre o valor do crédito e o justo valor do colateral representa o total de exposição de crédito que excede o valor do colateral, não sendo este valor impactado por colaterais com justo valor superior ao crédito a que estão associados.

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

31.12.2022

Intervalos de colateral ^{a)}	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
inferior a 0,5M€	157 859	7 837 881	6 635	273 580	18 414	440 729	182 908	8 552 190
superior a 0,5M€ e inferior a 1,0M€	367	228 517	13	8 659	2 364	238 296	2 744	475 472
superior a 1,0M€ e inferior a 5,0M€	65	93 172	4	8 526	9 816	717 599	9 885	819 297
superior a 5,0M€ e inferior a 10,0M€	-	-	-	-	1 904	539 832	1 904	539 832
superior a 10,0M€ e inferior a 20,0M€	-	-	-	-	134	399 451	134	399 451
superior a 20,0M€ e inferior a 50,0M€	-	-	-	-	5 717	401 813	5 717	401 813
superior a 50M€	-	-	-	-	1 567	269 267	1 567	269 267
	158 291	8 159 570	6 652	290 765	39 916	3 006 987	204 859	11 457 322

^{a)} A afetação por intervalos foi realizada com base no valor total de colaterais por contrato de crédito

(milhares de euros)

31.12.2021

Intervalos de colateral ^{a)}	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
inferior a 0,5M€	162 672	7 875 489	5 625	227 443	10 326	466 686	178 623	8 569 618
superior a 0,5M€ e inferior a 1,0M€	264	161 929	14	6 039	1 935	252 393	2 213	420 361
superior a 1,0M€ e inferior a 5,0M€	47	63 523	3	7 191	18 518	794 583	18 568	865 297
superior a 5,0M€ e inferior a 10,0M€	-	-	-	-	13 225	460 762	13 225	460 762
superior a 10,0M€ e inferior a 20,0M€	-	-	-	-	2 241	530 515	2 241	530 515
superior a 20,0M€ e inferior a 50,0M€	-	-	-	-	155	451 567	155	451 567
superior a 50M€	-	-	-	-	1 565	170 322	1 565	170 322
	162 983	8 100 941	5 642	240 673	47 965	3 126 828	216 590	11 468 442

^{a)} A afetação por intervalos foi realizada com base no valor total de colaterais por contrato de crédito

Os valores de colaterais – hipotecas, apresentados acima, representam o valor máximo de cobertura dos ativos cobertos, ou seja, que concorrem até ao valor bruto dos créditos individuais cobertos.

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês, no caso de ser um título cotado, ou o valor do penhor, no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Banco estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base os métodos de avaliação descritos na Nota 7.6.

39.3.7 - Concentração do risco de crédito

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontra-se apresentada conforme segue:

31.12.2022

	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Derivados detidos para negociação e cobertura económica	Títulos ao justo valor através de resultados	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade						Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	314 282	(6 361)	-	-	-	-	-	8 616	-	5 788	(15)	11 878	(5 902)
Indústrias Extrativas	65 487	(5 033)	-	-	-	-	-	14 277	(7)	18 445	(8)	8 851	(335)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	451 857	(11 092)	-	4 302	-	-	-	19 152	(9)	112 027	(188)	35 920	(260)
Têxteis e Vestuário	399 438	(21 326)	-	298	-	-	-	-	-	9 690	(9)	7 026	(958)
Curtumes e Calçado	71 976	(1 253)	-	-	-	-	-	-	-	5 522	(1)	1 518	(117)
Madeira e Cortiça	135 642	(2 490)	-	609	-	-	-	-	-	53 959	(114)	7 563	(255)
Papel e Indústrias Gráficas	95 294	(5 900)	-	629	-	-	-	-	-	28 906	(139)	5 780	(22)
Refinação de Petróleo	16 314	(114)	-	1	-	-	-	13 718	(2)	59 816	(16)	2 264	-
Produtos Químicos e de Borracha	288 743	(7 069)	-	357	-	-	-	-	-	221 901	(186)	15 775	(135)
Produtos Minerais não Metálicos	186 565	(2 412)	-	4	-	-	-	14 839	(5)	93 571	(105)	35 468	(165)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	389 416	(16 041)	-	145	-	-	-	433	-	48 649	(75)	34 232	(390)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	229 052	(10 721)	-	42	-	-	-	41 511	(25)	191 510	(63)	21 824	(3 559)
Fabricação de Material de Transporte	176 450	(4 941)	-	-	-	-	-	-	-	58 643	(65)	12 813	(290)
Outras Indústrias Transformadoras	146 223	(4 877)	-	-	-	-	-	-	-	39 244	(22)	18 174	(2 452)
Eletricidade, Gás e Água	235 377	(3 438)	-	4 916	-	-	-	6 435	-	170 300	(2 675)	33 760	(88)
Construção e Obras Públicas	1 402 541	(133 395)	-	16 597	-	-	-	14 533	(6)	229 922	(117 563)	709 328	(45 840)
Comércio por Grosso e a Retalho	1 455 117	(41 766)	-	7 371	-	-	-	17 373	(10)	87 673	(58)	178 985	(3 190)
Turismo	1 159 301	(83 692)	-	-	-	-	-	124	-	-	-	48 385	(1 027)
Transportes e Comunicações	908 728	(28 609)	-	7 345	-	-	-	46 531	(20)	228 236	(304)	394 609	(1 762)
Atividades Financeiras	717 583	(65 727)	-	90 113	-	1 535 145	562 886	207 058	(92)	1 639 254	(492)	152 540	(133)
Atividades Imobiliárias	1 736 996	(162 024)	-	1 428	-	-	-	29 699	(11)	150 030	(73 100)	90 041	(3 484)
Serviços Prestados às Empresas	2 263 447	(161 737)	-	98	13	129	-	80 134	(11)	692 736	(93 479)	358 605	(10 716)
Administração e Serviços Públicos	409 300	(25 241)	36 428	-	-	-	-	1 629 863	(382)	4 403 137	(1 714)	21 158	(1 009)
Outras atividades de serviços coletivos	423 173	(42 174)	-	145	-	-	2 378	24 849	(9)	92 579	(662)	38 037	(962)
Crédito à Habitação	8 484 134	(44 889)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	1 286 010	(133 047)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	399 998	(32 198)	-	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23 848 444	(1 057 567)	36 428	134 419	13	1 537 652	562 886	2 183 034	(589)	8 691 800	(291 567)	2 262 092	(82 392)

(milhares de euros)

31.12.2021

	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Derivados detidos para negociação e cobertura económica	Títulos ao justo valor através de resultados	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade						Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	311 832	(8 492)	-	397	-	-	-	29 007	(14)	20 249	(45)	11 175	(6 318)
Indústrias Extrativas	40 882	(333)	-	-	-	-	-	14 189	(13)	19 391	(4)	5 841	(183)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	507 539	(14 190)	-	7 233	-	-	-	-	-	75 391	(195)	49 419	(319)
Têxteis e Vestuário	366 985	(13 791)	-	290	-	-	-	-	-	4 298	(2)	7 450	(741)
Curtumes e Calçado	79 044	(728)	-	5	-	-	-	-	-	1 501	(6)	1 363	(122)
Madeira e Cortiça	108 090	(2 866)	-	500	-	-	-	-	-	2 199	(12)	7 322	(259)
Papel e Indústrias Gráficas	148 885	(10 071)	-	96	-	-	-	-	-	1 497	(4)	2 150	(18)
Refinação de Petróleo	11 459	(20)	-	-	-	-	-	-	-	40 793	(22)	4 022	(1)
Produtos Químicos e de Borracha	337 394	(5 155)	-	271	-	-	-	19 410	(13)	133 694	(123)	18 453	(80)
Produtos Minerais não Metálicos	166 695	(3 112)	-	-	-	-	-	-	-	33 754	(153)	15 122	(297)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	389 961	(11 905)	-	370	-	-	-	16 235	(11)	1 299	(62)	31 575	(456)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	170 624	(9 123)	-	159	-	-	-	66 078	(49)	48 010	(24)	20 425	(2 248)
Fabricação de Material de Transporte	118 847	(3 514)	-	43	-	-	-	-	-	15 046	(8)	10 625	(526)
Outras Indústrias Transformadoras	140 459	(10 598)	-	-	-	-	-	-	-	4 983	(20)	19 208	(2 821)
Eletricidade, Gás e Água	293 197	(3 320)	-	17 062	-	-	-	53 579	(41)	113 203	(3 988)	33 018	(687)
Construção e Obras Públicas	1 288 788	(134 972)	-	75 005	-	-	-	196 417	(94 332)	667 673	(37 863)	667 673	(37 863)
Comércio por Grosso e a Retalho	1 366 114	(40 405)	-	765	-	-	-	40 669	(29)	49 398	(53)	200 010	(3 401)
Turismo	1 029 948	(96 443)	-	191	-	-	-	118	-	-	-	51 585	(1 024)
Transportes e Comunicações	861 457	(51 305)	-	49 111	-	-	-	96 999	(61)	42 850	(178)	347 343	(2 008)
Atividades Financeiras	483 518	(44 807)	-	101 455	-	2 133 630	20 150	909 281	(317)	1 045 549	(2 254)	151 950	(3 408)
Atividades Imobiliárias	1 650 174	(144 160)	-	6 281	-	2 751	-	908	-	178 280	(33 430)	107 266	(5 075)
Serviços Prestados às Empresas	2 429 405	(238 573)	-	3 250	-	111 549	-	78 561	(45)	655 753	(111 600)	386 254	(10 111)
Administração e Serviços Públicos	571 501	(22 809)	114 465	-	-	-	-	5 685 319	(2 995)	371 273	(540)	19 965	(108)
Outras atividades de serviços coletivos	581 079	(75 218)	-	758	-	-	2 378	123 155	(80)	83 637	(717)	36 158	(959)
Crédito à Habitação	8 333 846	(44 625)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	1 265 489	(176 877)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	111 850	(68 345)	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23 165 062	(1 235 757)	114 465	263 244	-	2 250 308	20 150	7 133 508	(3 668)	3 138 465	(247 772)	2 221 575	(79 339)

(milhares de euros)

31.12.2022

	Crédito sobre clientes	Títulos detidos para negociação	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Títulos ao custo amortizado	Total
Portugal	319 849	31 517	-	223 527	609 502	1 184 395
Espanha	-	-	-	623 743	1 520 591	2 144 334
Irlanda	-	-	-	-	230 216	230 216
Itália	-	-	-	24 878	59 608	84 486
	319 849	31 517	-	872 148	2 419 917	3 643 431

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

31.12.2021						
	Crédito sobre clientes	Títulos detidos para negociação	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Títulos ao custo amortizado	Total
Portugal	546 563	114 465	-	2 492 521	370 733	3 524 282
Espanha	-	-	-	1 619 260	-	1 619 260
Irlanda	-	-	-	171 608	-	171 608
Itália	-	-	-	148 601	-	148 601
	546 563	114 465	-	4 431 990	370 733	5 463 751

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2022						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral						
Portugal	227 000	223 527	-	223 527	-	(486)
Maturidade superior 1 ano	227 000	223 527	-	223 527	-	(486)
Espanha	634 000	623 587	156	623 743	-	(1 335)
Maturidade superior 1 ano	634 000	623 587	156	623 743	-	(1 335)
Itália	25 000	24 878	-	24 878	-	(3)
Maturidade superior 1 ano	25 000	24 878	-	24 878	-	(3)
	886 000	871 992	156	872 148	-	(1 824)
Títulos ao custo amortizado						
Portugal	610 855	604 757	3 150	609 502	401	-
Maturidade superior 1 ano	610 855	604 757	3 150	609 502	401	-
Espanha	1 663 250	1 396 284	3 118	1 520 591	482	-
Maturidade superior 1 ano	1 663 250	1 396 284	3 118	1 520 591	482	-
Irlanda	241 000	200 775	638	230 216	82	-
Maturidade superior 1 ano	241 000	200 775	638	230 216	82	-
Itália	64 000	51 331	110	59 608	21	-
Maturidade superior 1 ano	64 000	51 331	110	59 608	21	-
	2 579 105	2 253 147	7 016	2 419 917	986	-
Títulos detidos para negociação						
Portugal	35 000	31 315	202	31 517	-	-
	35 000	31 315	202	31 517	-	-

31.12.2021						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral						
Portugal	2 231 290	2 466 964	25 557	2 492 521	-	86 400
Maturidade até 1 ano	411 385	418 663	1 581	420 244	-	2 986
Maturidade superior 1 ano	1 819 905	2 048 301	23 976	2 072 277	-	83 414
Espanha	1 529 200	1 594 096	25 164	1 619 260	-	46 283
Maturidade até 1 ano	755 000	758 261	17 334	775 595	-	1 729
Maturidade superior 1 ano	774 200	835 835	7 830	843 665	-	44 554
Irlanda	153 600	170 350	1 258	171 608	-	13 457
Maturidade superior 1 ano	153 600	170 350	1 258	171 608	-	13 457
Itália	148 561	148 286	315	148 601	-	215
Maturidade superior 1 ano	148 561	148 286	315	148 601	-	215
	4 062 651	4 379 696	52 294	4 431 990	-	146 355
Títulos ao custo amortizado						
Portugal	369 646	418 828	1 627	370 733	540	-
Maturidade superior 1 ano	369 646	418 828	1 627	370 733	540	-
	369 646	418 828	1 627	370 733	540	-
Títulos detidos para negociação						
Portugal	106 500	114 017	448	114 465	-	-
	106 500	114 017	448	114 465	-	-

39.3.8 - Crédito reestruturado

O Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja, previsível que venha a incumprir com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como o alargamento do prazo, a introdução de períodos de carência, a redução de taxa ou o perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido mecanismos de reestruturação de dívida por parte do cliente nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Crédito a empresas	1 180 626	1 272 621
Crédito à habitação	162 891	128 219
Outro Crédito a particulares	81 378	137 276
Total	1 424 895	1 538 116

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Medida	31.12.2022								
	Performing			Non - Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	41	13 990	901	61	95 035	53 859	102	109 025	54 760
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	23	1 068	164	8	146	129	31	1 214	293
Capitalização de juros	16	4 965	923	87	52 218	29 659	103	57 183	30 582
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 028	191 512	14 132	506	177 111	79 690	1 534	368 623	93 822
Alargamento do prazo de reembolso	1 366	262 295	50 333	631	246 792	162 833	1 997	509 087	213 166
Introdução de período de carência de capital ou juro	809	114 982	6 864	169	71 619	27 336	978	186 601	34 200
Redução das taxas de juro	481	40 574	461	39	76 714	29 588	520	117 288	30 049
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	118	16 714	1 637	59	9 389	4 517	177	26 103	6 154
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	5	2 011	207	3	674	198	8	2 685	405
Outros	1 491	34 137	1 035	423	12 949	4 814	1 914	47 086	5 849
Total	5 378	682 248	76 657	1 986	742 647	392 623	7 364	1 424 895	469 280

(milhares de euros)

Medida	31.12.2021								
	Performing			Non - Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	37	14 027	1 886	98	163 190	98 330	135	177 217	100 216
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	16	1 043	145	19	420	195	35	1 463	340
Capitalização de juros	35	6 754	346	100	79 248	46 515	135	86 002	46 861
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 307	170 750	12 664	422	121 570	57 096	1 729	292 320	69 760
Alargamento do prazo de reembolso	2 100	389 220	60 170	859	434 881	272 462	2 959	824 101	332 632
Introdução de período de carência de capital ou juro	335	27 700	783	80	55 167	25 157	415	82 867	25 940
Redução das taxas de juro	82	10 549	459	24	19 823	6 050	106	30 372	6 509
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	112	6 994	390	44	8 682	2 885	156	15 676	3 275
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	3	2 017	228	2	1 997	1 694	5	4 014	1 922
Outros	1 193	17 015	675	274	7 069	3 265	1 467	24 084	3 940
Total	5 220	646 069	77 746	1 922	892 047	513 649	7 142	1 538 116	591 395

39.4 - Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital, Asset and Liability Committee*), sendo este risco monitorizado no Comité de Risco.

O principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, sendo utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR). O Banco utiliza o VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de detenção de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais ou reais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2022				31.12.2021			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	328	1 299	4 362	328	2 551	1 966	3 464	807
Risco taxa de juro	586	5 532	47 720	586	31 454	24 522	41 240	10 628
Ações e mercadorias	0	0	0	-	3	33	225	0
Volatilidade	1	380	2 117	1	0	66	422	0
Spread de Crédito	415	841	2 386	229	719	1 329	4 146	579
Efeito da diversificação	(433)	(1 738)	(7 766)	(248)	(4 399)	(3 017)	(7 032)	1 422
Total	897	6 314	48 820	897	30 329	24 899	42 465	13 436

O novobanco apresenta um valor em risco (VaR) de aproximadamente 897 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 13 436 milhares de euros) para as suas posições de negociação. O decréscimo é explicado essencialmente pela diminuição da posição em derivados de cobertura de risco de taxa de juro da carteira bancária.

39.4.1 - Risco taxa de juro

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/02, o novobanco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado nos choques prescritos, classificando os montantes nocionais

de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	31.12.2022						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	6 530 130	-	6 425 590	100 000	4 502	18	20
Crédito a clientes	23 311 653	-	13 474 715	4 299 392	2 898 241	1 748 925	890 380
Títulos	11 863 628	-	1 813 859	787 465	2 086 492	2 953 975	4 221 837
Outros ativos	134 045	-	134 045	-	-	-	-
Total			21 848 209	5 186 857	4 989 235	4 702 918	5 112 237
Recursos de outras ICs	10 493 818	-	9 704 967	325 100	171 592	(752)	292 911
Recursos de clientes	28 403 671	-	18 000 157	2 670 859	3 702 650	3 179 172	850 833
Títulos Emitidos	2 640 658	-	275 000	-	299 964	100 036	1 965 658
Outros passivos	787 899	-	738 146	6 882	9 783	26 990	6 098
Total			28 718 270	3 002 841	4 183 989	3 305 446	3 115 500
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(486 591)		(6 870 062)	2 184 016	805 246	1 397 473	1 996 736
Fora de Balanço	1 045		(1 300 422)	1 302 320	(590 086)	810 306	(221 073)
GAP estrutural	(485 545)		(8 170 484)	3 486 336	215 161	2 207 779	1 775 663
GAP acumulado			(8 170 484)	(4 684 148)	(4 468 987)	(2 261 208)	(485 545)

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	5 790 475	-	5 646 973	100 000	10 967	32 522	14
Crédito a clientes	22 211 085	-	7 215 292	3 148 017	3 829 143	6 556 216	1 462 417
Títulos	10 238 741	-	1 511 857	802 196	964 450	3 656 609	3 303 630
Outros ativos	399 920	-	399 920	-	-	-	-
Total			14 774 042	4 050 213	4 804 560	10 245 347	4 766 061
Recursos de outras ICs	11 493 449	-	6 102 027	4 778 199	321 025	(569)	292 767
Recursos de clientes	26 981 348	-	16 099 055	2 264 928	3 830 371	3 571 640	1 215 353
Títulos Emitidos	2 540 658	-	-	-	275 000	700 000	1 565 658
Outros passivos	257 274	-	118 484	28 687	54 587	55 517	-
Total			22 319 566	7 071 814	4 480 983	4 326 588	3 073 778
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(2 632 509)		(7 545 524)	(3 021 602)	323 577	5 918 758	1 692 282
Fora de Balanço	(4 829)		2 867 467	813 050	(99 357)	(1 307 266)	(2 278 723)
GAP estrutural	(2 637 338)		(4 678 057)	(2 208 552)	224 220	4 611 492	(586 441)
GAP acumulado			(4 678 057)	(6 886 609)	(6 662 389)	(2 050 897)	(2 637 338)

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base na diferença atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas atuais e o valor descontado dos mesmos *cash flows*, através de cenários de deslocação das curvas de rendimentos paralelos (deslocações de +/- 200 p.b.) e não paralelos (*short rate shock up/down, steepener/flattener shocks*), de acordo com os *outliers tests* definidos pelo EBA.

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de dezembro	(334 517)	200 038	(227 249)	123 841	38 128	(132 267)
Média do exercício	(17 375)	2 525	(94 998)	68 433	69 877	(118 588)
Máximo para o exercício	69 075	205 226	(57 198)	123 841	98 327	(71 234)
Mínimo para o exercício	(334 517)	(235 847)	(227 249)	35 622	30 932	(143 180)

	31.12.2021					
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steeper shock	Flattener shock
Em 31 de dezembro	75 258	49 546	(55 767)	68 719	87 821	(100 929)
Média do exercício	8 175	64 196	(59 017)	70 148	52 295	(44 255)
Máximo para o exercício	75 258	81 887	(55 767)	77 666	87 821	(15 767)
Mínimo para o exercício	(21 605)	49 546	(63 163)	65 671	34 359	(100 929)

39.4.2 - Taxas médias dos ativos e passivos financeiros

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	7 703 743	13 385	0,17%	4 566 715	2 653	0,06%
Crédito a clientes	23 922 921	571 255	2,39%	23 162 232	492 762	2,10%
Aplicações em títulos	11 586 916	180 306	1,56%	11 254 711	154 879	1,36%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	43 213 580	764 946	1,77%	38 983 658	650 294	1,65%
Recursos monetários	11 314 546	(13 917)	-0,12%	11 252 385	(66 125)	-0,58%
Recursos de clientes	27 911 300	47 622	0,17%	25 988 282	50 231	0,19%
Outros recursos	1 429 109	106 245	7,43%	1 030 250	85 104	8,26%
Recursos diferenciais	2 558 625	-	-	712 741	-	-
Passivos financeiros	43 213 580	139 950	0,32%	38 983 658	69 210	0,18%
Resultado Financeiro		624 996	1,45%		581 084	1,47%

39.4.3 - Risco cambial

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022				31.12.2021			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(635 627)	634 533	91	(1 003)	(177 489)	169 546	(15)	(7 958)
GBP LIBRA ESTERLINA	(47 219)	46 965	-	(254)	(42 549)	47 842	-	5 293
BRL REAL DO BRASIL	866	-	-	866	783	-	-	783
DKK COROA DINAMARQUESA	(3 439)	3 079	-	(360)	(6 542)	6 885	-	343
JPY IENE JAPONÊS	(2 357)	2 318	-	(39)	(1 353)	2 310	-	957
CHF FRANCO SUICO	(9 359)	9 769	-	410	(13 303)	16 281	-	2 978
SEK COROA SUECA	17 568	(17 578)	-	(10)	19 751	(19 077)	-	674
NOK COROA NORUEGUESA	53 277	(53 059)	-	218	54 362	(54 035)	-	327
CAD DÓLAR CANADIANO	(17 250)	19 003	-	1 753	(18 620)	21 502	-	2 882
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(11)	(530)	-	(541)	1 128	(1 207)	-	(79)
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	9 589	(9 463)	-	126	10 216	(9 990)	-	226
VEB BOLIVAR	2	-	-	2	2	-	-	2
MOP PATACA	2 409	-	-	2 409	2 256	-	-	2 256
MAD DIRHAM MARROQUINO	(2 558)	2 256	-	(302)	(2 996)	2 936	-	(60)
MXN PESO MEXICANO	(7)	-	-	(7)	(14)	9	-	(5)
AOA KWANZA	(23)	-	-	(23)	(1)	-	-	(1)
PLN ZLOTY	(2 998)	3 010	-	12	36 099	(35 643)	-	456
CZK COROA CHECA	6	(114)	-	(108)	16 208	(17 041)	-	(833)
DZD DINAR ARGELINO	7 638	-	-	7 638	5 507	-	-	5 507
CNY YUAN REN-MIN-BI	326	(347)	-	(21)	51 351	(50 975)	-	376
OUTRAS	(406)	1 574	-	1 168	(3 337)	2 334	-	(1 003)
	(629 573)	641 416	91	11 934	(68 541)	81 677	(15)	13 121

39.5 - Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado;
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os Bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

A 31 de dezembro de 2022, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE, depois de *haircuts*, ascendia a 16,9 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2021: 16,5 mil milhões de euros). Neste valor está incluída a exposição à dívida pública portuguesa no montante global aproximado de 0,9 mil milhões de euros.

Durante o ano de 2022 o financiamento bruto junto do BCE reduziu 1,6 mil milhões de euros para um total de 6,3 mil milhões de euros (ano de 2021: aumento de 974 milhões de euros para um total de 8,0 mil milhões de euros).

No novobanco, a liquidez é gerida de uma forma centralizada na Sede para o perímetro consolidado prudencial, sendo a análise e as tomadas de decisão efetuadas com base nos relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos. De acordo com as regras dos reportes ITS (*Implementing Technical Standards*), é efetuado o cálculo do défice contratual líquido e da capacidade de reequilibragem (*counterbalancing capacity*), para o final de 2022 e de 2021:

(milhares de euros)

	31.12.2022						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	1 426 968	2 247	4 593	10 535	5 486	296 776	1 107 331
Passivos decorrentes de operações de empréstimo garantidas e de operações de mercado de capitais	10 059 656	57 154	66 513	1 732 249	3 341 048	739 188	4 123 504
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	29 944 525	490 403	45 719	145 209	166 803	416 287	28 680 104
Swaps cambiais e Derivados	753 198	5 230	52 647	384 395	82 939	65 165	162 822
Outras saídas	623 245	4 477	-	-	15 824	34 000	568 944
Total de Saídas	42 807 592	559 511	169 472	2 272 388	3 612 100	1 551 416	34 642 705
ENTRADAS							
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	36 105 674	5 817 950	63 286	169 329	252 210	507 323	29 295 576
Swaps cambiais e Derivados	753 433	6 056	53 146	385 920	83 582	63 089	161 640
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	12 335 751	49 286	167 097	266 806	225 215	2 091 882	9 535 465
Total de Entradas	49 194 858	5 873 292	283 529	822 055	561 007	2 662 294	38 992 681
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido	6 387 267	5 313 782	114 057	(1 450 332)	(3 051 094)	1 110 878	4 349 976
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido acumulado	-	5 313 782	5 427 839	3 977 507	926 413	2 037 291	6 387 267
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	176 797						
Reservas mobilizáveis do banco central	5 653 802	(5 653 802)					
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	7 841 356	56 109	62 178	(116 348)	(126 324)	(1 918 431)	(5 794 060)
Facilidades autorizadas e não utilizadas recebidas	-	(23 829)	(77 909)	1 378 676	2 739 531	(84 317)	(3 932 151)
Variação líquida da capacidade de reequilibragem	-	(5 621 522)	(15 731)	1 262 328	2 613 207	(2 002 748)	(9 726 211)
Capacidade de reequilibragem acumulada	13 671 955	8 050 433	8 034 702	9 297 030	11 910 237	9 907 489	181 278

	31.12.2021						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	710 947	-	-	-	-	22 054	688 893
Passivos decorrentes de operações de empréstimo garantidas e de operações de mercado de capitais	9 948 704	-	626 980	52 669	-	2 514 555	6 754 500
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	29 286 247	459 384	316 628	213 461	216 116	575 321	27 505 337
Swaps cambiais e Derivados	520 853	5 940	45 222	376 528	43 099	25 734	24 330
Outras saídas	478 049	-	-	-	11 515	33 814	432 720
Total de Saídas	40 944 800	465 324	988 830	642 658	270 730	3 171 478	35 405 780
ENTRADAS							
Operações de empréstimo garantidas e de operações associadas ao mercado de capitais	172 139	-	-	-	-	40 991	131 148
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	30 327 148	5 180 565	52 796	175 110	316 874	420 764	24 181 039
Swaps cambiais e Derivados	675 752	7 826	40 850	376 467	61 089	39 413	150 107
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	11 752 499	148 242	130 897	503 810	707 762	607 767	9 654 021
Total de Entradas	42 927 538	5 336 633	224 543	1 055 387	1 085 725	1 108 935	34 116 315
Superáвите (+) / Défice (-) contratual líquido	1 982 737	4 871 309	(764 288)	412 728	814 995	(2 062 541)	(1 289 466)
Superáвите (+) / Défice (-) contratual líquido acumulado	-	4 871 309	4 107 021	4 519 749	5 334 744	3 272 203	1 982 737
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	144 220						
Reservas mobilizáveis do banco central	4 999 674	(4 999 674)					
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	7 178 648	-	432 159	(326 174)	(537 314)	(451 505)	(6 154 300)
Facilidades autorizadas e não utilizadas recebidas	-	(42 401)	(73 498)	(226 102)	(281 873)	1 314 154	(690 281)
Variação líquida da capacidade de reequilíbrio	-	(5 042 075)	358 661	(552 276)	(819 187)	862 649	(6 844 581)
Capacidade de reequilíbrio acumulada	12 322 542	7 280 467	7 639 128	7 086 852	6 267 665	7 130 314	285 733

A 31 de dezembro de 2021 verificava-se um superáвите contratual líquido acumulado a 1 ano de 3 272 milhões de euros (considerando nas entradas as disponibilidades em bancos centrais, deduzidas das reservas mínimas), tendo passado no final de 2021 para um superáвите contratual líquido acumulado a 1 ano de 2 037 milhões de euros.

A *counterbalancing capacity* a 1 ano no final de 2021 era de 9 907 milhões de euros, superior em 2 777 milhões de euros ao valor verificado no final de 2020 (7 130 milhões de euros).

De forma a antecipar eventuais impactos negativos, são efetuados cenários de stress internos de liquidez representativos dos tipos de crise que poderão ocorrer, tendo por base cenários idiossincráticos (caracterizados por uma perda de confiança no Banco) e cenários de mercado.

Adicionalmente, e dada a importância da gestão do risco de liquidez, constam na legislação regulamentar um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*) e um rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio – NSFR*). O LCR visa promover a resiliência dos Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

De acordo com a legislação regulamentar em vigor, o Banco encontra-se obrigado a cumprir com um limite mínimo de 100% no LCR. O Banco continua a seguir as alterações regulamentares no sentido de cumprir com todas as obrigações, nomeadamente a implementação do NSFR e respetivo limite.

39.6 - Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e

subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

39.7 - Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do novobanco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco Central Europeu (BCE) - entidade diretamente responsável pela supervisão do novobanco - e pelo Banco de Portugal, e do apetite de risco estipulado internamente para as métricas de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração Executivo, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do novobanco.

Os rácios de capital do novobanco são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supramencionados.

O novobanco encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos no apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito (método *Internal Ratings Based* ou IRB). Mais concretamente, o método IRB é aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do novobanco Portugal. A classe de risco ações, as posições sob a forma de titularizações, as posições sob a forma de unidades de participação em fundos de investimento e os elementos que não sejam obrigações de crédito são sempre tratados pelo método IRB independentemente das entidades do novobanco em que as respetivas posições em risco se encontrem registadas. No apuramento dos ativos ponderados pelos riscos de mercado e operacional é utilizado o método padrão.

Os elementos de capital regulamentar considerados na determinação dos rácios de solvabilidade dividem-se em fundos próprios principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier I* ou CET I), fundos próprios adicionais de nível 1 (ou *additional Tier I*) que adicionados ao CET I constituem os fundos próprios de nível 1 (ou *Tier I*), e fundos próprios de nível 2 (ou *Tier II*) que adicionados ao *Tier I* constituem os fundos próprios totais.

Os fundos próprios totais do novobanco são constituídos por elementos de CET I e por elementos de *Tier II*.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos fundos próprios, ativos ponderados pelo risco e rácios de capital do novobanco para 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(milhões de euros)

	31.12.2022	31.12.2021	
Capital ordinário realizado, prémios emissão e ações próprias	6 305	6 055	
Reservas e resultados transitados	(3 692)	(3 481)	
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco	454	226	
A - Capital próprio	3 067	2 799	
Ajustamentos de avaliação adicional	(5)	(10)	
Periodo transitório IFRS 9	122	229	
Ativos intangíveis	(70)	(68)	
Insuficiência de provisões face às perdas esperadas	-	(9)	
Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos	(52)	-	
Ativos por impostos diferidos e investimentos entidades financeiras	(332)	(198)	
Outros ⁽¹⁾	(248)	(321)	
B - Ajustamentos regulamentares ao capital próprio	(584)	(378)	
C - Fundos próprios principais de nível 1 - CET I (A+B)	2 483	2 422	
D - Fundos próprios adicionais de nível 1 - Additional Tier 1	-	-	
E - Fundos próprios de nível 1 - Tier I (C+D)	2 483	2 422	
Passivos subordinados elegíveis para Tier II	399	399	
Outros elementos elegíveis para Tier II	91	108	
Ajustamentos regulamentares a Tier II	-	-	
F - Fundos próprios de nível 2 - Tier II	490	506	
G - Fundos próprios totais (E+F)	2 973	2 928	
Risco de crédito	19 855	22 063	
Risco de mercado	77	1 205	
Risco operacional	1 621	1 620	
H - Ativos ponderados pelo risco	21 553	24 888	
Rácios de solvabilidade			
Rácio CET I	(C/H)	11,5%	9,7%
Rácio Tier I	(E/H)	11,5%	9,7%
Rácio de solvabilidade	(G/H)	13,8%	11,8%
Rácio de alavancagem⁽²⁾	5,2%	5,2%	

(1) Desde o final de 2020 engloba os ajustamentos ao CCA a receber, refletido ao nível das reservas, e não recebido do Fundo de Resolução.

(2) O rácio de alavancagem resulta de dividir o Tier 1 pela medida de exposição apurada nos termos da CRR.

NOTA 40 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Ramo Vida		
Unit Link e outras comissões vida	1 795	1 828
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	877	823
Produtos tradicionais	16 480	14 529
	19 152	17 180
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	8 300	7 442
Seguros a empresas	177	177
Seguros proteção ao crédito (parte não vida)	1 414	2 249
	9 891	9 868
	29 043	27 048

Nota: os rendimentos apresentados são líquidos de periodizações

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- A 1 de fevereiro de 2023, o novobanco informou que o Conselho Geral e de Supervisão aprovou, sujeito a autorização das entidades reguladoras competentes (*Fit & Proper*), Benjamin Dickgiesser como novo membro do Conselho de Administração Executivo para o atual mandato com termo em 2025, para a função de *Chief Financial Officer*;
- A 13 de fevereiro de 2023, o novobanco informou sobre a comunicação da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia relativamente à conclusão com sucesso do Período de Reestruturação do novobanco.

Sem título, 1988 – Menez (M^a Inês Ribeiro da Fonseca)

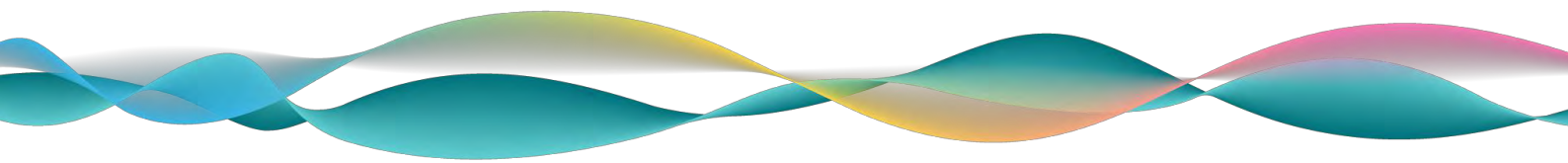
Óleo sobre tela 81 x 100cm

"Sem título" transporta-nos para um universo tranquilo e luminoso, de contrastes abertos entre luz e sombra. Menez sugere e desconstrói realidades, em janelas imaginárias que se desmultiplicam e deixam entrar a luz, espaços interiores que evocam espaços exteriores, manchas de cor que são impressões de espaços e objetos do quotidiano.

CRATO, Museu Municipal do Crato



ANEXO



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Novo Banco, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 45.995.029 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.511.618 milhares de euros, incluindo resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe de 560.842 milhares de euros), a Demonstração de Resultados Consolidados, a Demonstração de Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Novo Banco, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica Crédito a clientes inclui perdas por imparidade acumulada no montante de 1.066.392 milhares de euros (“m€”), tendo sido reconhecida, durante o exercício, uma perda por imparidade de 34.535 m€ na linha de Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados. O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas (Notas 7.16, 8.1, 20, 24 e 44.3).	A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none">▶ obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;▶ realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas considerando as variações ocorridas nas exposições de crédito;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Para o cálculo desta estimativa sobre a perda por imparidade da carteira de crédito a clientes, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas do Grupo na avaliação de risco de crédito. Para além da complexidade dos modelos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que pode levantar questões sobre a sua qualidade e disponibilidade. Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, especialmente num contexto macroeconómico em rápida alteração, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ seleção de uma amostra de devedores objeto de análise individual de imparidade para analisar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre os modelos de negócio, a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais. Inquirição aos especialistas do Grupo por forma a obter o entendimento da estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados; ▶ análise dos documentos que formalizam as operações de vendas relevantes de crédito a clientes e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras; ▶ obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Grupo, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras; ▶ teste à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Grupo para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros; iii) teste, para a carteira de crédito a clientes do Grupo, da aplicação das regras de avaliação do aumento significativo do risco de crédito e, numa base de amostragem, a validação dessa classificação; iv) inquirições aos especialistas do Grupo responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e v) análise dos trabalhos das áreas de validação e auditoria interna relativa aos modelos de imparidade coletiva ▶ leitura das atas do Comité de Imparidade, do Comité de Imparidade alargado e do Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito e da correspondência com o Fundo de Resolução; e ▶ análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As rubricas de Propriedades de investimento e de Outros ativos incluem imóveis no valor de 499.567 m€ e 114.235 m€ respetivamente. As políticas contabilísticas e o detalhe destes ativos estão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas (notas 7.18, 7.19, 8.6, 28, 31 e 42).</p> <p>Conforme divulgado na nota 7.18 das notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, os Outros ativos incluem imóveis que foram essencialmente obtidos por recuperação de crédito, para os quais o Grupo tem implementado um plano com vista à sua alienação. Estes imóveis estão valorizados pelo menor do valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.</p> <p>As notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas (nota 28) apresentam o detalhe e o movimento das Propriedades de investimento, que são detidas por fundos de investimento e que se encontram alugadas a terceiros para obtenção de rendimentos ou para valorização de capital. Os imóveis nesta categoria estão valorizados ao justo valor que é calculado por especialistas registados na CMVM e contratados pelo órgão de gestão.</p> <p>O justo valor resulta de um processo de estimativa do órgão de gestão que se baseia em julgamentos e pressupostos e é consubstanciado numa avaliação efetuada por um especialista contratado. Os pressupostos considerados incluem a melhor utilização que pode ser dada ao ativo, o que constitui uma transação comparável ou o valor potencial do rendimento que pode ser obtido pelo imóvel.</p> <p>Como o uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor, com um impacto material na mensuração destes imóveis, consideramos esta matéria como relevante para a auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis incluídos nas Propriedades de investimento e Outros ativos comparando-o com o período homólogo e com a expectativa formada, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas e identificação das alterações dos pressupostos e metodologias;▶ para uma amostra de imóveis, teste à razoabilidade da metodologia e dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas por avaliadores externos registados na CMVM. Para estes imóveis, inspeção de eventuais contratos promessa de compra e venda e certidões de teor da conservatória do registo predial;▶ para as transações mais significativas:<ul style="list-style-type: none">▶ inspeção dos contratos de venda▶ análise da documentação interna do Grupo sobre a avaliação de conflitos de interesses e do processo competitivo;▶ para os ativos imobiliários no âmbito do mecanismo de capitalização contingente, análise das aprovações do Fundo de Resolução; e▶ teste ao desreconhecimento dos ativos e dos ganhos e perdas registados.▶ indagação aos especialistas contratados pelos órgãos de gestão sobre as premissas utilizadas para uma amostra de ativos e leitura das atas do Conselho de Administração Executivo;▶ inquirição aos órgãos de gestão sobre operações de venda previstas e, quando aplicável, exame das ofertas vinculativas recebidas, comparando o valor proposto com o justo valor estimado; e▶ análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

3. Divulgação de passivos contingentes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas divulgam os passivos contingentes (nota 38) que podem representar uma possível obrigação para o Grupo decorrentes de eventos passados. A ocorrência destas obrigações está dependente de um ou mais acontecimentos futuros que não estão inteiramente sob o controle do Grupo.</p> <p>As políticas contábilísticas para o reconhecimento de provisões ou divulgação de passivos contingentes estão descritas na nota 7.28 e as principais estimativas e pressupostos na nota 8.5.</p> <p>Os principais passivos contingentes decorrem de várias situações, sendo de destacar:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ ajustamentos que possam ocorrer aos “passivos excluídos” originados pelo Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) e que não foram transferidos para o Grupo, não obstante as clarificações e as garantias de neutralização existentes;▶ a existência de diversos litígios relevantes na sequência da medida de resolução ao BES, os quais, apesar das garantias existentes, podem levar a efeitos ou impactos no Grupo insuscetíveis de determinar ou quantificar;▶ ações judiciais intentadas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do Novo Banco, S.A. e do estabelecimento do mecanismo de capitalização contingente, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star;▶ o Grupo participa no Fundo de Resolução, o qual, em resultado das medidas aplicadas no passado, apresenta incertezas relacionadas com litígios em curso e o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades. É expetativa do órgão de gestão que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo capitalização	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ leitura das atas do órgão de gestão do Grupo, da correspondência com os reguladores e com o Fundo de Resolução;▶ análise das respostas aos pedidos de confirmação externa feitos aos consultores legais do Grupo e indagações ao órgão de gestão e aos consultores legais sobre os passivos contingentes do Grupo;▶ inspeção da documentação do Fundo de Resolução, em particular o relatório e contas de 2021 e os comunicados do Fundo de Resolução; e▶ análise das divulgações constantes nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas relativamente a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>contingente e o mecanismo de indemnização.</p> <p>Existem igualmente divergências entre o Grupo e o Fundo de Resolução no que respeita ao valor solicitada a este que o Grupo considera devidos ao abrigo do mecanismo de capital contingente.</p> <p>A avaliação dos riscos e dos pressupostos é uma matéria de julgamento do órgão de gestão que exige análise complexa com recurso a consultores legais internos e externos contratados pelo Grupo. Atendendo à relevância destas contingências para o Grupo, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	

4. Responsabilidades com pensões de reforma

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As responsabilidades com pensões de reforma ascendem a 1.418.647 m€, tendo-se registado um ganho atuarial de 527.073 m€ pela alteração de pressupostos financeiros reconhecida no outro rendimento integral.</p> <p>As políticas contabilísticas para o reconhecimento do Fundo de Pensões e as divulgações encontram-se nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Notas 7.27, 8.4 e 17).</p> <p>A taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.</p> <p>A estimativa das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos atuariais que, caso fossem diferentes dos assumidos pelo órgão de gestão, poderia resultar num valor materialmente diferente. Por este motivo, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ análise da nota atuarial com referência a 31 de dezembro de 2022 preparada pelo atuário independente; ▶ reuniões com o pessoal-chave do Grupo e com o atuário independente de forma a obter o entendimento dos pressupostos considerados; ▶ avaliação da razoabilidade dos pressupostos considerados a 31 de dezembro de 2022, nomeadamente da taxa de desconto, com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado; ▶ análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário e demonstração não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o capítulo “Governo Corporativo” do Relatório de Gestão inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou o Relatório de Sustentabilidade separado do Relatório Consolidado de Gestão, que inclui a Demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Novo Banco, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de dezembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de outubro de 2020 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024;

- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Novo Banco, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 3 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Novo Banco, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço Individual em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 45.464.048 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.066.948 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 453.830 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Individuais, a Demonstração de Rendimento Integral Individual, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Novo Banco, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica Crédito a clientes inclui perdas por imparidade acumulada no montante de 1.057.567 milhares de euros (“m€”), tendo sido reconhecida, durante o exercício, uma perda por imparidade de 36.869 m€ na linha de Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados. O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Notas 6.16, 7.1, 18, 22 e 39.3).	A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none">▶ obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;▶ realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas considerando as variações ocorridas nas exposições de crédito;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Para o cálculo desta estimativa sobre a perda por imparidade da carteira de crédito a clientes, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas do Banco na avaliação de risco de crédito. Para além da complexidade dos modelos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que pode levantar questões sobre a sua qualidade e disponibilidade. Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, especialmente num contexto macroeconómico em rápida alteração, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ seleção de uma amostra de devedores objeto de análise individual de imparidade para analisar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre os modelos de negócio, a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais. Inquirição aos especialistas do Banco por forma a obter o entendimento da estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados; ▶ análise dos documentos que formalizam as operações de vendas relevantes de crédito a clientes e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras; ▶ obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras; ▶ teste à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros; iii) teste, para a carteira de crédito a clientes do Banco, da aplicação das regras de avaliação do aumento significativo do risco de crédito e, numa base de amostragem, a validação dessa classificação; iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e v) análise dos trabalhos das áreas de validação e auditoria interna relativa aos modelos de imparidade coletiva. ▶ leitura das atas do Comité de Imparidade, do Comité de Imparidade alargado e do Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito e da correspondência com o Fundo de Resolução; e ▶ análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A rubrica de Outros ativos inclui imóveis no valor líquido de imparidade de 108.242 m€. As políticas contabilísticas e o detalhe destes ativos estão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (notas 6.18, 7.6 e 28).</p> <p>Conforme divulgado na nota 6.18 das notas explicativas às demonstrações financeiras, os Outros ativos incluem imóveis que foram essencialmente obtidos por recuperação de crédito, para os quais o Banco tem implementado um plano com vista à sua alienação. Estes imóveis estão valorizados pelo menor do valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.</p> <p>O justo valor resulta de um processo de estimativa do órgão de gestão que se baseia em julgamentos e pressupostos e é consubstanciado numa avaliação efetuada por um especialista contratado. Os pressupostos considerados incluem a melhor utilização que pode ser dada ao ativo, o que constitui uma transação comparável ou o valor potencial do rendimento que pode ser obtido pelo imóvel.</p> <p>Como o uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor, com um impacto material na mensuração destes imóveis, consideramos esta matéria como relevante para a auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis incluídos em Outros ativos comparando-o com o período homólogo e com a expectativa formada, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas e identificação das alterações dos pressupostos e metodologias; ▶ para uma amostra de imóveis, teste à razoabilidade da metodologia e dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas por avaliadores externos registados na CMVM. Para estes imóveis, inspeção de eventuais contratos promessa de compra e venda e certidões de teor da conservatória do registo predial; ▶ para as transações mais significativas: <ul style="list-style-type: none"> ▶ inspeção dos contratos de venda; ▶ análise da documentação interna do Banco sobre a avaliação de conflitos de interesses e do processo competitivo; ▶ para os ativos imobiliários no âmbito do mecanismo de capitalização contingente, análise das aprovações do Fundo de Resolução; e ▶ teste ao desreconhecimento dos ativos e dos ganhos e perdas registados. ▶ indagação aos especialistas contratados pelos órgãos de gestão sobre as premissas utilizadas para uma amostra de ativos e leitura das atas do Conselho de Administração Executivo; ▶ inquirição aos órgãos de gestão sobre operações de venda previstas e, quando aplicável, exame das ofertas vinculativas recebidas, comparando o valor proposto com o justo valor estimado; e ▶ análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

3. Divulgação de passivos contingentes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As notas explicativas às demonstrações financeiras divulgam os passivos contingentes (nota 35) que podem representar uma possível obrigação para o Banco decorrentes de eventos passados. A ocorrência destas obrigações está dependente de um ou mais</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ leitura das atas do órgão de gestão do Banco, da correspondência com os reguladores e com o Fundo de Resolução;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>acontecimentos futuros que não estão inteiramente sob o controle do Banco. As políticas contábilísticas para o reconhecimento de provisões ou divulgação de passivos contingentes estão descritas na nota 6.27 e as principais estimativas e pressupostos na nota 7.5. Os principais passivos contingentes decorrem de várias situações, sendo de destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ ajustamentos que possam ocorrer aos “passivos excluídos” originados pelo Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) e que não foram transferidos para o Banco, não obstante as clarificações e as garantias de neutralização existentes; ▶ a existência de diversos litígios relevantes na sequência da medida de resolução ao BES, os quais, apesar das garantias existentes, podem levar a efeitos ou impactos no Banco insuscetíveis de determinar ou quantificar; ▶ ações judiciais intentadas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do Banco e do estabelecimento do mecanismo de capitalização contingente, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star; ▶ o Banco participa no Fundo de Resolução, o qual, em resultado das medidas aplicadas no passado, apresenta incertezas relacionadas com litígios em curso e o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades. É expetativa do órgão de gestão que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo capitalização contingente e o mecanismo de indemnização. <p>Existem igualmente divergências entre o Banco e o Fundo de Resolução no que respeita ao valor solicitada a este que o Banco considera devidos ao abrigo do mecanismo de capital contingente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ análise das respostas aos pedidos de confirmação externa feitos aos consultores legais do Banco e indagações ao órgão de gestão e aos consultores legais sobre os passivos contingentes do Banco; ▶ inspeção da documentação do Fundo de Resolução, em particular o relatório e contas de 2021 e os comunicados do Fundo de Resolução; e ▶ análise das divulgações constantes nas notas explicativas às demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A avaliação dos riscos e dos pressupostos é uma matéria de julgamento do órgão de gestão que exige análise complexa com recurso a consultores legais internos e externos contratados pelo Banco. Atendendo à relevância destas contingências para o Banco, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	

4. Responsabilidades com pensões de reforma

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As responsabilidades com pensões de reforma ascendem a 1.389.421 m€, tendo-se registado um ganho atuarial de 515.423 m€ pela alteração de pressupostos financeiros reconhecida no outro rendimento integral.</p> <p>As políticas contabilísticas para o reconhecimento do Fundo de Pensões e as divulgações encontram-se nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Notas 6.26, 7.4 e 15).</p> <p>A taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.</p> <p>A estimativa das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos atuariais que, caso fossem diferentes dos assumidos pelo órgão de gestão, poderia resultar num valor materialmente diferente. Por este motivo, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ análise da nota atuarial com referência a 31 de dezembro de 2022 preparada pelo atuário independente; ▶ reuniões com o pessoal-chave do Banco e com o atuário independente de forma a obter o entendimento dos pressupostos considerados; ▶ avaliação da razoabilidade dos pressupostos considerados a 31 de dezembro de 2022, nomeadamente da taxa de desconto, com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado; ▶ análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário e demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o capítulo “Governo Corporativo” do Relatório de Gestão inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco preparou o Relatório de Sustentabilidade separado do Relatório de Gestão, que inclui a Demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de dezembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de outubro de 2020 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024;

- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 3 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

Relatório de avaliação do Órgão de Fiscalização sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Grupo Novo Banco e os seus sistemas de governo e controlo interno, em cumprimento com o Artigo 60º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020

INTRODUÇÃO

1. O presente relatório de avaliação é apresentado em cumprimento do Artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (“Aviso”) e insere-se no processo de relato anual da avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Grupo Novo Banco (“Grupo”) e os seus sistemas de governo e controlo interno com referência ao período de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

RESPONSABILIDADES

2. Os órgãos de administração e de fiscalização são responsáveis, no âmbito das respetivas competências, por promover a existência, no Grupo, de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que, cumulativamente:

- ▶ promova uma cultura de risco integrada que abranja todas as áreas de atividade do Grupo e que assegure a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto;
- ▶ promova uma conduta profissional responsável e prudente, a observar por todos os colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização no desempenho das respetivas funções, pautada por elevados padrões de exigência ética consagrados num código de conduta próprio do Grupo;
- ▶ contribua para reforçar os níveis de confiança e reputação do Grupo, quer a nível interno, quer nas relações estabelecidas com clientes, investidores, autoridades de supervisão e outros terceiros.

É ainda da responsabilidade dos órgãos de administração e de fiscalização: assegurar que a cultura organizacional do Grupo e os sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, são adequados e eficazes e promovem uma gestão sã e prudente; e assegurar que o Grupo avalia a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e os sistemas de governo e controlo interno e elabora um relatório anual de com os resultados desta avaliação (“Relatório”).

3. Para efeitos de inclusão no Relatório, é nossa responsabilidade emitir este relatório preparado nos termos previstos nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 58.º do Aviso.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

4. Para cumprimento das nossas responsabilidades relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno, desenvolvemos as seguintes atividades, que apresentamos resumidamente:
 - ▶ Mantivemos contactos regulares com o Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, S.A. Para esse efeito, participámos em reuniões com membros do Conselho de Administração Executivo para esclarecimento de questões, lemos as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo. No âmbito destas reuniões foi-nos apresentada a situação do Grupo como um todo, incluindo assuntos relevantes para as subsidiárias, o que nos permite avaliar o ambiente de controlo estabelecido ao nível do Grupo e subsidiárias;

- ▶ Reunimos com os diretores responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, Compliance e Auditoria Interna com responsabilidade ao nível do Grupo, lemos os relatórios anuais destas funções de controlo, avaliámos a sua declaração de independência e inquirimos sobre a existência de algum facto ou circunstância que possa afetar essa independência. Relativamente ao relatório anual da função de auditoria interna, tomámos em conta a validação da classificação das deficiências;
- ▶ Apreciámos o plano de auditoria para o ano 2022 e os resultados das ações realizadas vertidas nos relatórios elaborados;
- ▶ Analisámos o Relatório Grupo Novo Banco Self Assessment – Conclusions & Action Plan sobre a aderência ao Aviso efetuado pelo Grupo e inquirimos os diretores responsáveis pelas funções responsáveis pela sua preparação;
- ▶ Reunimos com o Revisor Oficial de Contas do Grupo e analisámos o conteúdo da última Certificação Legal das Contas emitida, o Relatório de Imparidade, o Relatório de Salvaguarda de Ativos, o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, os pareceres de Revisão Limitada com referência a 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, e a versão preliminar do Relatório de Conclusões Factuais a ser emitido pela Ernst & Young – Audit & Associados, S.A., incluindo os testes efetuados sobre a classificação das deficiências. Avaliámos o conteúdo da comunicação de deficiências significativas no sistema de controlo interno relativo ao Grupo enviada pelo Revisor Oficial de Contas no dia 12 de dezembro de 2022;
- ▶ Lemos o Relatório de Grupo e os relatórios individuais das subsidiárias mais relevantes, incluindo as deficiências nele identificadas e as medidas definidas para as corrigir, os planos de implementação definidos e apreciamos o seu estado de concretização;
- ▶ Avaliámos a coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais, tendo, para o efeito, apreciado o conteúdo dos relatórios de avaliação dos órgãos de fiscalização das filiais relevantes, para além de todos os outros procedimentos realizados acima.

LIMITAÇÕES INERENTES

5. O Conselho Geral e de Supervisão está ciente das limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno que, independentemente do seu grau de adequação e eficácia, apenas pode proporcionar um nível de segurança razoável à gestão e fiscalização relativamente à consecução dos objetivos em matéria de cultura organizacional, sistemas de governo e de controlo Interno, bem como às restantes matérias do Aviso. Adicionalmente, a existência de um apropriado sistema de controlo interno subjacente ao relato financeiro e prudencial não é por si só suficiente para garantir a fiabilidade da informação financeira e prudencial divulgada. De facto, existe todo um conjunto de processos a montante nas diversas áreas de negócio e de suporte do Grupo, onde é fundamental a existência de um apropriado sistema de controlo interno, para garantir a fiabilidade da informação disponibilizada à área de reporte financeiro e prudencial. Assim, dadas as limitações inerentes aos sistemas de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos implementados.

A avaliação do impacto das deficiências é uma estimativa do Conselho de Administração Executivo e obedece aos critérios estabelecidos no Grupo e ao processo de classificação de acordo com os critérios e pressupostos estabelecidos. Atendendo aos julgamentos envolvidos na definição dos critérios, nos pressupostos e na avaliação dos impactos, diferentes classificações poderiam ser atribuídas às deficiências, caso se seguissem critérios ou se assumissem pressupostos diferentes. De igual forma, uma avaliação feita noutra data sobre a mesma deficiência pode chegar a conclusões diferentes e o impacto de uma deficiência pode materializar-se de uma forma diferente do que foi estimado.

CONCLUSÃO

6. Conforme descrito no Relatório do Grupo, estão identificadas deficiências classificadas como F3 – Elevada e F4 – Severa, as quais podem provocar um impacto elevado ou muito elevado na situação financeira, requisitos de fundos próprios, governo interno, alavancagem, modelo de negócio ou gestão e controlo de risco do Grupo.
7. Para cada uma destas deficiências foi apresentado ao órgão de fiscalização um plano de mitigação e uma proposta de calendário de implementação. Conscientes da importância do tema no Grupo, estas deficiências estão a ser acompanhadas pelas estruturas internas, em particular pelas funções de controlo, pelo Conselho de Administração Executivo e serão periodicamente objeto de análise do estado de implementação pelo órgão de fiscalização.
8. O Relatório do Grupo Novo Banco Self Assessment – Conclusions & Action Plan identifica um conjunto de matérias do Aviso, relativamente às quais o Grupo se encontra num processo de implementação de medidas conducentes à adequada aplicação do Aviso.
9. Atendendo às atividades desenvolvidas e descritas no parágrafo 4 acima, e exceto quanto ao eventual impacto das situações descritas nos parágrafos 6 a 7, sem prejuízo da continuidade na implementação dos novos requisitos do Aviso e com razoável segurança relativamente aos aspetos materialmente relevantes:
 - ▶ em nossa opinião, a cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno do Novo Banco, S.A. eram adequados e eficazes em 30 de novembro de 2022;
 - ▶ apreciamos favoravelmente o estado de concretização das medidas definidas de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 para corrigir as deficiências detetadas e identificadas no Relatório;
 - ▶ declaramos que revimos e acompanhamos as deficiências identificadas e que a classificação atribuída às deficiências classificadas com nível F3 “elevada” ou nível F4 “severa” é adequada;
 - ▶ em nossa opinião, as funções de controlo interno, incluindo as tarefas operacionais que se encontram subcontratadas, são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
 - ▶ os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros foram, tanto quanto pudemos apreciar no decurso das nossas responsabilidades e decorrente das atividades desenvolvidas, fiáveis de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022;
 - ▶ os processos de preparação da informação divulgada ao público pelo Grupo ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial foram, tanto quanto pudemos apreciar no decurso das nossas responsabilidades e decorrente das atividades desenvolvidas, fiáveis de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022;
 - ▶ os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem a matérias previstas no Aviso, foram, tanto quanto pudemos apreciar no decurso das nossas responsabilidades e decorrente das atividades desenvolvidas, adequadamente cumpridos de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022;
 - ▶ os sistemas de controlo interno das filiais foram, tanto quanto pudemos apreciar no decurso das nossas responsabilidades e decorrente das atividades desenvolvidas, coerentes com o sistema de controlo interno da empresa-mãe;
 - ▶ O Grupo não tem filiais no estrangeiro ou estabelecimentos *offshore* com políticas de remuneração, uma vez que estas entidades não fazem pagamento de remunerações a quaisquer membros de órgãos sociais ou colaboradores.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

10. Este relatório de avaliação é emitido somente para informação do Conselho de Administração Executivo Novo Banco, S.A. e apresentação ao Banco de Portugal no âmbito do Aviso como parte integrante do Relatório, e demais deveres de reporte e divulgação, não podendo ser utilizado para outra finalidade, nem

lido isoladamente do contexto do Relatório, nem apresentado a terceiros sem a nossa prévia autorização por escrito.

Lisboa, 15 de dezembro de 2022

(Este relatório foi aprovado em reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 15 de dezembro de 2022)

Relatório do Conselho Geral e de Supervisão e Parecer do Comitê para as Matérias Financeiras (Auditoria) sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Novo Banco, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto nas alíneas h) e q) do n.º 1 do artigo 441º e artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos do Novo Banco, S.A. ("novobanco"), cumpre ao Conselho Geral e de Supervisão ("CGS") emitir o Relatório Anual sobre a atividade desenvolvida e cumpre ao Comitê para as Matérias Financeiras (Auditoria) emitir Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do novobanco, as quais compreendem a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado, o Balanço individual e consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio individual e consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados e os respetivos Anexos com as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo ("CAE") do novobanco relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1. Relatório de atividade do Conselho Geral e de Supervisão relativa ao exercício de 2022

1.1. Composição e competências

Nos termos da lei aplicável, dos Estatutos do novobanco e das melhores práticas em vigor, à data do presente Relatório e Contas, seis dos dez membros que compõem o Conselho Geral e de Supervisão, incluindo o Presidente, são independentes.

Na reunião da Assembleia Geral de Acionistas em 22 de dezembro de 2022, foi aprovada a nomeação de um novo membro independente para o mandato 2021-2024, sujeito a aprovação de *Fit and Proper*, que substituirá após aprovação, um membro não independente, estando o processo de aprovação ainda em curso.

O Conselho Geral e de Supervisão tem as competências que lhe são conferidas por lei, pelos Estatutos e pelo seu próprio Regulamento, incluindo a supervisão de todos os assuntos relacionados com gestão de risco, compliance e auditoria interna.

Durante o ano de 2022, acompanhamos a atividade do Banco e das suas subsidiárias mais significativas. A atividade do Conselho Geral e de Supervisão é diretamente apoiada por 5 (cinco) Comitês, nos quais foram delegadas algumas das suas competências, nomeadamente, o Comitê para as Matérias Financeiras, o Comitê de Risco, o Comitê de Compliance, o Comitê de Nomeações e o Comitê de Remunerações, conforme previstos nos Artigos 6.º e 16.º dos Estatutos do novobanco e no Regulamento do CGS.

Os referidos Comitês são presididos e compostos por membros do CGS e também podem contar com a presença dos membros do CAE responsáveis pelos pelouros abrangidos pelas atividades dos referidos Comitês ou por outros responsáveis de áreas.

O CGS reúne mensalmente, e adicionalmente quando necessário, tendo desempenhado as funções que lhe são atribuídas por lei, pelos Estatutos do Banco e pelo seu Regulamento.

1.2. Atividade realizada no exercício de 2022

Conselho Geral e de Supervisão

Durante o ano de 2022, o CGS realizou 15 reuniões onde foram discutidos, apreciados e aprovados diversos assuntos, nomeadamente: as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novobanco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os resultados financeiros do primeiro e terceiro trimestres de 2022,

o plano Estratégico e o Plano de Médio Prazo 2022-2024, o plano de NPA (*non-performing loans*) 2022-2024 e a estratégia e o apetite de risco para 2022.

Outros assuntos incluíram ainda a aprovação e/ou acompanhamento da venda de ativos do novobanco, o encerramento da Sucursal de Espanha e a abertura de um Escritório de Representação nessa geografia, a venda de carteiras de crédito não produtivo (*non-performing loans* - NPLs) e ativos relacionados (Projetos Crow e Phoenix), bem como a participação no financiamento sindicado do Projeto Crow, a alienação de portfólios de imobiliário e ativos individuais (Portfólio de Logística), o acompanhamento dos desenvolvimentos da auditoria do Tribunal de Contas, o acompanhamento da estratégia de comunicação externa, o acompanhamento da atividade do Departamento de Auditoria Interna, o acompanhamento dos principais processos legais a que o Banco se encontra exposto, o acompanhamento dos processos de arbitragem relacionados com o CCA, o acompanhamento da Auditoria Especial ao exercício de 2021, e o acompanhamento do Projeto da Sede no Tagus Park.

Adicionalmente, o CGS analisou e/ou aprovou diversas alterações às políticas internas, nomeadamente o Código de Conduta, Política de Conflitos de Interesses, Política sobre Transações com Partes Relacionadas, Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), Política Anti Suborno e Anti Corrupção, Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, bem como alterações à Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas do novobanco, Políticas de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização e aprovação do Regulamento *Shaping the Future* do novobanco.

No que diz respeito a questões relacionadas com o CCA, o CGS monitorizou regularmente todos os assuntos relativos à chamada de capital de 2021 e a contratação e atividade do Agente de Verificação.

O CGS acompanhou ainda de perto a evolução dos compromissos assumidos perante a DGComp, através da análise dos vários relatórios do *Monitoring Trustee*, analisou o Relatório de Imparidade do Grupo, o Relatório de Controlo Interno do Grupo, os Relatórios de Autoavaliação das Funções de Risco, Auditoria e Compliance e aprovou o Plano de Auditoria Interna 2023.

No que diz respeito a outras interações com os reguladores, o CGS acompanhou de perto os objetivos MREL estabelecidos pelo SRB e aprovou as operações implementadas para atingir esses objetivos, analisou e aprovou o ICAAP e o ILAAP de 2022, bem como os Planos de Liquidez e Capital, acompanhou de perto a evolução da implementação da Estratégia ESG, da sua Governança e aprovou o ESG Climate Stress Test do Grupo, foi regularmente atualizado sobre alterações regulamentares e sobre a correspondência com os principais *stakeholders* do novobanco e aprovou a revisão anual da Idoneidade e Adequação dos membros do Conselho de Administração Executivo, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros do Conselho de Administração das subsidiárias novobanco dos Açores, Banco BEST e GNB Gestão de Ativos.

O CGS aprovou ainda o Plano de Recuperação de 2022, a Estratégia de atualização do Método das Notações Internas, o Plano Operacional e o Relatório Anual de Prevenção da Utilização do Sistema Financeiro para Branqueamento de Capitais de 2021, e acompanhou o Diálogo de Supervisão de 2022 relativo ao SREP de 2022.

No decurso de 2022, o CGS discutiu, analisou e aprovou o novo mandato do CAE para o quadriénio de 2022-2025, a nova estrutura organizacional do CAE e respetiva atualização de funções e pelouros, o aumento do número de membros do CAE de 6 para 7, através da entrada de dois novos membros, e a nomeação de um novo CEO na sequência da renúncia do anterior CEO.

O CGS aprovou ainda o plano de atividades do Conselho Geral e de Supervisão e dos respetivos Comitês para 2023 (a ser atualizada regularmente ao longo do ano) e acompanhou questões relacionadas com as alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, assim como a resposta, ações e iniciativas do novobanco relativamente à crise económica derivada do conflito Rússia / Ucrânia.

O CGS foi ainda informado dos resultados do Relatório da KPMG sobre Cultura Organizacional, bem como das medidas a desenvolver pelo Conselho de Administração Executivo para melhorar essa cultura.

Ao longo do ano, o CGS foi atualizado no que diz respeito aos resultados operacionais do Grupo, à evolução dos negócios de retalho, empresas, tesouraria e digital, à posição de capital e liquidez do novobanco, bem como às previsões regulares (capital e resultados) para o final do exercício de 2022.

No final do exercício de 2022, o Conselho Geral e de Supervisão concluiu o seu relatório de avaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor no Grupo novobanco (o "Grupo") e do quadro de governo e controlo interno com referência ao período de 1 de Dezembro de 2021 a 30 de Novembro de 2022, em conformidade com as alíneas b) c) e d) do Artigo 58º do Aviso nº 3/2020 (o "Aviso") do Banco de Portugal, no qual o CGS reconheceu as deficiências detetadas e aprovou para cada uma dessas deficiências os planos de mitigação e os prazos de implementação propostos, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo.

Estas deficiências incluíam 37 deficiências classificadas como F3 - Risco elevado e 6 classificadas como F4 - Severo.

O CEO e CFO participaram nas reuniões como convidados. Quando requisitados, outros membros do CAE participaram nas reuniões para discussão de temas específicos. A Comissão de Acompanhamento esteve presente na maioria das reuniões.

No âmbito e para o efeito das análises e verificações efetuadas, o Conselho Geral e de Supervisão solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

O Comité para as Matérias Financeiras realizou 14 reuniões durante o ano de 2022 e centrou a sua atividade na apreciação das demonstrações financeiras do Banco e relatórios do Revisor Oficial de Contas relativos ao exercício de 2022, e bem assim na supervisão e monitorização da atividade da Auditoria Interna (AI). A atividade de supervisão da AI incluiu, entre outros, a discussão e análise dos relatórios mensais de atualização (cobrindo tópicos como a implementação do plano acordado e *findings* relacionados, acompanhamento de questões pendentes e temas relacionados com os recursos e práticas da AI), e a apreciação do Relatório Anual de Execução das Atividades para 2022, bem como a aprovação dos Planos de Auditoria Interna para 2023 (incluindo planos plurianuais). Ao longo de 2022, foram acompanhadas pelo Comité para as Matérias Financeiras as principais operações de venda de Ativos Não Produtivos, nomeadamente, Projeto Crow e o Projeto Phoenix, a alienação de ativos imobiliários (portfolio e ativos individuais), assim como abertura de um Escritório de Representação em Espanha, na sequência da venda e decisão de encerramento da Sucursal e ainda os impactos em capital das alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado para 2021, Lei n.º 75.B/2020, de 31 de dezembro), assim como do aumento de capital decorrente da conversão dos direitos atribuídos ao Estado (*deferred tax assets* - "DTAs") relativos aos exercícios de 2016 e 2017. Durante o ano de 2022, o Comité acompanhou também a evolução dos rácios de capital do novobanco, assim como da evolução de outros projetos relevantes, entre os quais o processo de revisão dos RWA (*Risk Weighted Assets*), o processo de gestão dos requisitos MREL e emissões, os níveis de RaRoc e a atividade da Unidade de Avaliação. Adicionalmente, o Comité para as Matérias Financeiras monitorizou durante o ano de 2022 a avaliação dos investimentos de capital próprio do novobanco, incluindo fundos de reestruturação. O Comité monitorizou de forma continuada a independência e os trabalhos do auditor externo, incluindo a fiscalização e aprovação da prestação por este de outros serviços adicionais ao Grupo novobanco. A ordem de trabalhos das reuniões incluiu um ponto de situação sobre os aspetos regulamentares da atividade do Banco, a monitorização da implementação do Plano a Médio Prazo 2022-2024 (bem como a preparação do Plano a Médio Prazo para 2023-2025) e as conclusões do processo de análise e avaliação para fins de supervisão de 2022 (SREP).

O Comité acompanhou ainda de perto a OSI (*on-site inspection*) à Função de Auditoria Interna, e o Plano de Recuperação de 2022.

Durante o ano, o Comité para as Matérias Financeiras efetuou análises detalhadas à atividade dos principais segmentos de negócio: (1) Particulares, Empresas e Negócios; (2) Grandes Empresas e PMEs; e (3) Tesouraria e Mercados de Capitais. Adicionalmente, o Comité recebeu pontos de situação regulares sobre o desempenho do Fundo de Pensões do Novo Banco e sobre a aprovação da nova estrutura de governo introduzida para o acompanhamento e análise dos Ativos e Passivos do Fundo de Pensões do Novo Banco. Foram ainda realizadas revisões específicas relativas à execução dos custos.

O Comité de Auditoria monitorizou os sistemas de controlo interno durante o ano e concluiu a revisão anual da avaliação da função de Auditoria Interna, de acordo com o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

O Revisor Oficial de Contas, assim como o Responsável pela Auditoria Interna, o CEO e o *Chief Financial Officer* (CFO) participaram nas reuniões como convidados, sempre que necessário.

Os membros do Comité reuniram com os Conselhos Fiscais das Subsidiárias, nomeadamente, Banco BEST, Novo Banco dos Açores, GNB Fundos Mobiliários – Sociedade Gestora de OIC (GNB FM), S.A., GNB Gestão de Patrimónios – Empresa de Investimento, S.A., S.A. (GNB GP), GNB Gestão de Ativos, SGPS, S.A (GNB SGPS), GNB Real Estate – Sociedade Gestora de OIC, S.A (GNB RE) e GNB Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A (GNB FP), tendo discutido os assuntos agendados por esses Conselhos Fiscais.

Complementarmente, os membros do Comité reuniram separadamente com o Revisor Oficial de Contas e o Responsável pela Auditoria Interna, sem a presença dos membros do CAE.

Comité de Risco

O Comité de Risco realizou 17 reuniões durante o ano de 2022. Para além da aprovação de empréstimos a clientes individuais ou grupos de clientes associados, de acordo com o seu Regulamento, apreciou igualmente e discutiu a estratégia e o apetite e limites de risco para 2022, de acordo com o Plano de Médio Prazo para 2022-2024, o Plano relativo a NPAs para 2022-2024 e as Principais Iniciativas e Atividades em 2022 relacionadas com a crise económica derivada do conflito Rússia / Ucrânia. Outros temas discutidos pelo Comité de Risco incluíram os principais indicadores de risco mensais (risco de crédito, risco de mercado e risco operacional) e as provisões e imparidades de crédito constantes das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022, assim como a aprovação do Plano de Atividades de Risco para 2023. A carteira de crédito não produtivo do Banco (*non-performing loans* – NPL) foi igualmente revista e comparada com a carteira das instituições congéneres e com os indicadores de referência da Autoridade Bancária Europeia (EBA). O modelo de governo em matéria de risco foi também sujeito a revisão em 2022. As ordens de trabalhos das reuniões incluíam regularmente relatórios sobre os aspetos regulamentares relativos aos riscos enfrentados pelo Banco, particularmente no contexto do plano IRB, nomeadamente no LGD (*loss given default*), IRBB (risco de taxa de juro da carteira bancária) e revisão dos riscos inerentes aos sectores afetados pela COVID 19, a análise de grupos económicos com elevada exposição a estes sectores e as conclusões do SREP. O cálculo da capacidade de assunção de risco do Banco foi também um assunto frequente nas reuniões do Comité de Risco. Ao longo do ano foram ainda discutidas e analisadas outras matérias regulamentares de risco, incluindo os resultados das OSI (*On-Site Inspections*).

Adicionalmente, o Comité de Risco aprovou os exercícios ICAAP e ILAAP, os Testes de *Stress* ESG e também a Estratégia de atualização dos modelos IRB e o Plano Operacional.

No final de 2022, o Comité de Risco analisou a avaliação das atividades de gestão de risco, em conformidade com o Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, incluindo o Relatório Anual de Autoavaliação (RAA).

O Responsável pela função de Risco, o CEO, o CFO, o CCO e o CRO participaram nas reuniões como convidados, sempre que necessário.

Comité de Compliance

O Comité de Compliance realizou 6 reuniões durante o ano de 2022, tendo deliberado sobre questões de governo, regulatórias e legais relativas à atividade de Compliance do Banco e analisado e discutido os temas de compliance regulamentar do Banco, incluindo relativos ao Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e às Orientações da EBA sobre controlo interno e implementação nas áreas de compliance, legislação sobre prevenção do branqueamento de capitais, legislação relativa à proteção de dados pessoais, procedimentos de denúncia de irregularidades, outros assuntos legais e regulamentares e outros projetos relevantes em curso, como seja o projeto APIC (Atualização Permanente de Informação de Cliente). O plano de atividades do Departamento de Compliance foi também seguido pelo Comité de Compliance. O Comité analisou ainda e discutiu questões relacionadas com operações com partes relacionadas e conflitos de interesse, questões de compliance relativas a subsidiárias e às sucursais em Espanha e no Luxemburgo, incluindo inspeções e auditorias locais sobre PBC no Luxemburgo e o plano de remediação, que incluiu a transferência de contas *legacy* do Luxemburgo para Lisboa, bem como a monitorização regular das multas e sanções aplicadas ao Banco.

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações realizou 9 reuniões durante o ano de 2022. Em articulação com o *Fit & Proper Officer*, procedeu à avaliação anual (a nível individual e coletivo) da adequação e idoneidade dos membros do Conselho de Administração Executivo do novobanco e dos membros do Conselho de Administração das subsidiárias novobanco dos Açores, Banco BEST e GNB – Gestão de Ativos e das funções essenciais do Banco (“*Key Function Holders*”). Durante 2022, foram também aprovados os processos de *Fit and Proper* relativos ao novo responsável interino da área de risco do novobanco, assim como para os órgãos sociais para o do Banco BEST. Foram ainda propostas as nomeações, sujeita à instrução do processo de *Fit & Proper*, dos novos membros dos órgãos sociais da GNB-GA e suas subsidiárias.

No decurso de 2022, o Comité de Nomeações discutiu, analisou e aprovou o novo mandato do CAE para o quadriénio de 2022-2025, a nova estrutura organizacional do CAE e respetiva atualização de funções e pelouros, o aumento do número de membros do CAE de 6 para 7, através da entrada de dois novos membros, e a nomeação de um novo CEO na sequência da demissão do anterior CEO.

Foi ainda analisado o relatório sobre diversidade de género e a performance dos quadros de topo do novobanco.

O Comité de Nomeações aprovou ainda a nomeação de um novo membro para o Conselho Geral e de Supervisão, submetido ao Conselho Geral e de Supervisão e aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, sujeito a aprovação de *Fit & Proper* pelas autoridades competentes.

Comité de Remunerações

O Comité de Remunerações realizou 6 reuniões durante o ano de 2022. Nestas reuniões, o Comité monitorizou a implementação das políticas relativas à remuneração dos membros do órgão de gestão de administração e fiscalização e dos colaboradores e adotou um conjunto de decisões relacionadas com a componente variável da remuneração do Conselho de Administração Executivo e dos Colaboradores Identificados para o ano de 2022. O Comité de Remunerações também estabeleceu e aprovou os principais indicadores de desempenho individuais e coletivos para os membros do Conselho de Administração Executivo para o exercício de 2022, com base no orçamento aprovado para o ano, tendo ainda aprovado os resultados relativos aos KPIs (*key performance indicators*) em 2021. O Comité de Remunerações aprovou a lista de Colaboradores Identificados para o ano de 2022, seguindo a recomendação do CAE. Aprovou, igualmente, o orçamento para 2022 relativo à remuneração variável e aos montantes atribuídos aos colaboradores identificados e aos membros do CAE (sujeito às regras constantes nas respetivas políticas).

O Comité de Remunerações aprovou ainda o regulamento do Programa “Shaping the Future” do novobanco, proposto em Assembleia Geral de Acionistas.

No final do ano de 2022 o Comité de Remunerações concluiu a revisão de uma análise interna centralizada e independente destinada a verificar a conformidade das políticas de remuneração em vigor com o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Durante o ano de 2022, o Conselho Geral e de Supervisão e os respetivos Comités aprovaram vários pedidos efetuados pelo Conselho de Administração Executivo, nomeadamente ao abrigo do artigo 15.º, n.º 5 dos Estatutos.

O CGS e o Comité para as Matérias Financeiras efetuaram reuniões de trabalho ao longo do ano com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., tanto no âmbito da auditoria às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como ainda no âmbito do acompanhamento regular e discussão dos aspetos de maior relevância decorrentes da avaliação do controlo interno.

No âmbito da articulação existente com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o CGS obteve os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas no âmbito das suas funções e, em particular aos seguintes aspetos:

- A conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- A existência de bens ou valores pertencentes ao Grupo novobanco ou por ele recebidos em garantia, depósito ou a outro título; e

- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada representação do património e dos resultados do Grupo novobanco.

O Conselho Geral e de Supervisão analisou todos os assuntos contidos nas Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tendo obtido desta Sociedade todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre as matérias relevantes de auditoria incluídas nas mesmas:

- Imparidade de crédito a clientes;
- Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor e classificados no nível 3 da IFRS 13;
- Provisões para reestruturação;
- Avaliação dos fundos de reestruturação;
- Avaliação dos passivos dos fundos de pensões;
- Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido;
- Operações de venda de NPAs (ativos não produtivos);
- Contingência relativa ao imposto sobre imóveis;
- Divulgação de outros passivos contingentes;
- Impactos financeiros e imparidades decorrentes da alteração à Lei do Orçamento de Estado 2021 (Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro);
- Assuntos relativos ao Mecanismo de Capitalização Contingente; e
- Assuntos relativos ao Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;

Todas estas matérias foram acompanhadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e respetivos Comitês, o qual, sobre elas, se manteve atualizado pelo CAE, pelos Departamentos relevantes e pelos Auditores Externos.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o CGS apreciou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo CAE, tendo procedido às verificações e à obtenção dos esclarecimentos que entendeu convenientes, os quais satisfazem os requisitos legais aplicáveis.

Os documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A, a qual emitiu as respetivas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 em 1 de março de 2023, sem reservas nem ênfases, sobre os quais o CGS expressa a sua concordância.

O Conselho Geral e de Supervisão analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas na mesma data, o qual corresponde no essencial às questões que foram discutidas com esta Sociedade ao longo do exercício e para as quais foram obtidos todos os esclarecimentos necessários.

2. Parecer do Comité para as Matérias Financeiras sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

No âmbito das nossas funções e de acordo com o artigo 444º, número 2, do Código das Sociedades Comerciais, verificámos que:

- o Balanço individual e consolidado, a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado, a Demonstração de alterações do capital próprio individual e consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados e o correspondente Anexo individual e consolidado, permitem uma adequada compreensão do ativo, do passivo e da situação financeira individual e consolidada do novobanco, dos seus resultados individuais e consolidados, das alterações no capital próprio individual e consolidado e dos fluxos de caixa individuais e consolidados;
- as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando os aspetos mais significativos, bem como contendo a descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam;

- (d) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis; e
- (e) nos termos do n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do artigo 441.º, n.º 2, a informação sobre o governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 29.º- H¹⁹ do Código dos Valores Mobiliários e demais legislação aplicável.

Face ao exposto, somos do parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novobanco desse exercício emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; e
- (b) Seja aprovada a Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo CAE no seu Relatório de Gestão.

Finalmente, o Conselho Geral e de Supervisão expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração Executivo, aos responsáveis pelas diversas Direções do Banco e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Lisboa, 3 de março de 2023.

O Conselho Geral e de Supervisão e o Comité para as Matérias Financeiras

Byron James Macbean Haynes

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e vogal do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

Karl-Gerhard Eick

Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

Kambiz Nourbakhsh

Membro do Conselho Geral e de Supervisão e membro do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

Mark Andrew Coker

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

¹⁹ O artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários - que aparece indicado no artigo 420.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais - foi revogado através da Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro. As matérias nele incluídas são agora abordadas no artigo 29.º- H do Código de Valores Mobiliários na sua versão em vigor.

John Herbert

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Donald John Quintin

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Robert A. Sherman

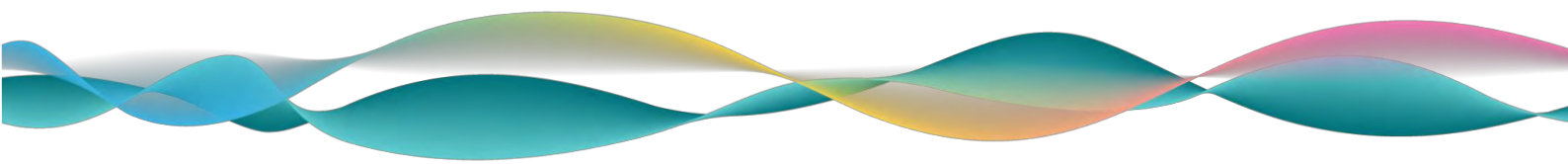
Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Carla Antunes da Silva

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

William Henry Newton

Membro do Conselho Geral e de Supervisão



novobanco